



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 195

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1945

DECRETO N.º 19.300 — DE 31 DE JULHO DE 1945

Dá nova denominação ao Ginásio Meier, do Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do Decreto-lei n.º 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Artigo único. O Ginásio Meier, com sede no Distrito Federal, a que se refere o Decreto n.º 456, de 25 de novembro de 1935, passa a denominar-se Ginásio Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N.º 19.400 — DE 10 DE AGOSTO DE 1945

Outorga concessão a Leão Júnior & Comp., Sociedade Anônima, para o aproveitamento de energia hidráulica de um desnível existente no rio Putinga ou Concórdia, no distrito de Guarapuavinha, município de Guarapuava, Estado do Paraná.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 150 do Código de Aguas (Decreto n.º 24.643, de 10 de julho de 1934), decreta:

Art. 1.º Respeitados os direitos de terceiros anteriormente adquiridos, é outorgada concessão a Leão Júnior & Comp., Sociedade Anônima, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, para o aproveitamento de um desnível existente no rio Putinga ou Concórdia, rio público, do domínio do Estado do Paraná, situado no distrito de Guarapuavinha, município de Guarapuava, Estado do Paraná.

Art. 2.º O aproveitamento destina-se ao uso exclusivo de Leão Júnior & Comp., Sociedade Anônima.

Parágrafo único. A altura de queda e a descarga concedidas, serão determinadas por portaria do Ministro da Agricultura, na ocasião da aprovação dos projetos.

Art. 3.º Sob pena de caducidade da presente concessão, a interessada obriga-se a:

I — Registrar este título na Divisão de Aguas do Departamento Nacional de Produção Mineral — Ministério da Agricultura.

ATOS DO GOVÊRNO

II — Apresentar à Divisão de Aguas, em três (3) vias, dentro do prazo de um (1) ano, contado da data em que nela tiver sido registrada a presente concessão:

a) dados sobre o regime do curso de água a aproveitar, principalmente os relativos à descarga de estigagem e à de cheia, assim como à variação de nível de água a montante e a jusante da fonte de energia;

b) planta, em escala razoável, da área onde se fará o aproveitamento da energia, abrangendo a parte atingida pelo remanso da barragem; perfil do rio a montante e a jusante do local do aproveitamento;

c) método do cálculo da barragem, projeto, época, justificação do tipo adotado; dados geológicos relativos ao terreno em que será construída a barragem; cálculo e dimensionamento dos vertedouros, comportas, adufas, tomada de água, canal de derivação, disposições que assegurem a livre circulação dos peixes; seções longitudinais e transversais; orçamento;

d) condutos forçados, cálculo e justificação do tipo adotado; planta e perfil, com todas as indicações necessárias, observando as escalas seguintes: para as plantas, um por duzentos (1/200), para os perfis, horizontal, um por duzentos (1/200) e vertical um por cem (1/100); cálculo e projeto da chaminé de equilíbrio, se for indicada; assentamento e fixação por meio de pilares, pontes e blocos de ancoragem, seus cálculos e desenhos; orçamento;

e) edifício da usina, cálculo, projeto e orçamento; turbinas, justificação do tipo adotado, seu rendimento em cargas, diferentes, em múltiplos de 1/4 ou 1/8 até plena carga; indicação de velocidade com 25, 50 e 100 por cento da carga, reguladores e aparelhos de medição; desenho das turbinas; tempo de fechamento; canal de fuga, etc., orçamentos respectivos;

f) memorial justificativo, incluindo orçamentos, global e detalhado, de todas as partes do projeto.

III — Obedecer, em todos os projetos, às prescrições de ordem técnica que forem determinadas pela Divisão de Aguas do Departamento Nacional de Produção Mineral.

IV — Assinar o contrato disciplinar da concessão dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data em

que for publicada a aprovação da respectiva minuta pelo Ministro da Agricultura.

V — Apresentar o mesmo contrato à Divisão de Aguas, para os fins de registro, dentro dos sessenta (60) dias que se seguirem ao registro do mesmo no Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Os prazos, a que se refere este artigo, poderão ser prorrogados por ato do Ministro da Agricultura, por motivo de força maior, ouvida a Divisão de Aguas do Departamento Nacional de Produção Mineral.

Art. 4.º A minuta do contrato disciplinar desta concessão será preparada pela Divisão de Aguas e submetida à aprovação do Ministro da Agricultura.

Art. 5.º A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contados da data do registro do respectivo contrato na Divisão de Aguas.

Art. 6.º Findo o prazo da concessão, toda a propriedade da concessionária que, no momento, existir em função exclusiva e permanente da produção da energia hidráulica, reverterá para o Estado do Paraná, mediante indenização na base do custo histórico, isto é, do capital efetivamente invertido, menos a depreciação.

Art. 7.º Se o Governo do Estado do Paraná não fizer uso do direito que lhe concede o artigo precedente, caberá à concessionária a alternativa de requerer ao Governo Federal seja a concessão renovada pela forma que, no respectivo contrato, deverá estar prevista, ou de restabelecer, às suas expensas, no curso de água, a situação anterior ao aproveitamento concedido.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo fica a concessionária obrigada a dar conhecimento ao Governo Federal da decisão do Estado do Paraná e a entrar com o requerimento de prorrogação da concessão, ou o de desistência desta, até seis (6) meses antes do término do respectivo prazo.

Art. 8.º A concessionária gozará, desde a data do registro de que trata o art. 5.º e enquanto vigorar esta concessão, dos favores constantes do Código de Aguas e das leis especiais sobre a matéria.

Art. 9.º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

(N.º 11.364 — 24-8-1945 — Cr\$ 199,90.)

DECRETO N.º 19.473 — DE 20 DE AGOSTO DE 1945

Declara de utilidade pública e autoriza a desapropriação de diversas áreas de terra necessárias à execução de uma linha de transmissão de alta tensão entre a subestação existente em Estiva e a fábrica, em construção, das Indústrias Químicas Eléctro-Cloro S. A., no Estado de São Paulo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 2.º, do Decreto n.º 17.808, de 14 de fevereiro de 1945, e nos artigos 3.º e 5.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam consideradas de utilidade pública, nos termos do art. 5.º, letra a, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, as seguintes áreas de terra necessárias à construção da linha de transmissão de alta tensão, autorizada pelo Decreto n.º 17.808, de 14 de fevereiro de 1945, à "The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Ltd.", entre a subestação de Estiva e a fábrica, em construção, das Indústrias Químicas Eléctro-Cloro S. A., no Estado de São Paulo, de acordo com a planta apresentada e aprovada, anexa ao processo respectivo, como segue:

1) área dos lotes ns. 1-2-3-4 e 5 com 4.508,00 m² de propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo;

2) área dos lotes ns. 6-7 e 8 com 27.720,00 m² — de propriedade de Eugênio Lima;

3) área dos lotes ns. 9 e 10 com 708,00 m² — de propriedade de D. Maria de Lourdes Azevedo Soares;

4) área do lote n.º 11 com 600,00 m² — de propriedade das Indústrias Químicas Eléctro-Cloro S. A.

Art. 2.º A "The São Paulo Tramway, Light and Power Company, Ltd.", fica autorizada a promover a desapropriação das mencionadas áreas de terra, de acordo com os arts. 3.º e 5.º,

(Continua na página seguinte)

A matéria destinada aos jornais deverá ser encaminhada ao Serviço de Publicações (S. P. B.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na leitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão receber o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 as 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 as 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 as 20 horas e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXPEDIENTE IMPrensa NACIONAL

DIRETOR
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILLO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO I

Impresso nas oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves, 1.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Anual	Cr\$ 70,00	Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Exterior:		Exterior:	
Anual	Cr\$ 110,00	Anual	Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Renditas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO ATOS DO GOVERNO

DECRETOS:

	Págs.
N.º 19.300, de 31-7-45	14065
N.º 19.400, de 10-8-45	14065
N.º 19.473, de 20-8-45	14065
N.º 19.476, de 21-8-45	14066
N.º 19.507, de 25-8-45	14075
N.º 19.508, de 25-8-45	14076
N.º 19.509, de 25-8-45	14076
N.º 19.510, de 25-8-45	14076
N.º 19.511, de 25-8-45	14076
N.º 19.512, de 25-8-45	14077

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 7-8-45

14077

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de motivos — Despachos do Senhor Presidente da República

14077

	Págs.
— Expediente da Divisão de Estudos de Pessoal, da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração	14078
MINISTÉRIO DE AERONÁUTICA — Expediente da Escola de Especialistas de Aeronáutica	14081
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente: do Gabinete do Sr. Ministro e do Departamento Nacional da Produção Mineral	14035
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial, Divisão de Educação Física; do Departamento Nacional de Saúde, Serviço Federal de Águas e Esgotos, Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e do Serviço Nacional de Teatro	14086
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Senhor Ministro: Departamento Federal de Compras e da Direção	

	Págs.
Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Recebedoria do Distrito Federal, Divisão do Imposto de Renda, Alfândega do Rio de Janeiro, Caixa de Amortização	14088
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Senhor Ministro, da Comissão de Orçamento e da Diretoria de Intendência do Exército	14093
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal	14094
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e do Departamento Nacional do Trabalho, Serviço de Identificação Profissional	14094

	Págs.
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações e da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas	14103
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	14104
INSTITUTO NACIONAL DO MATE	14104
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	14104
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS	14104
TÉRMINOS DE CONTRATO	14105
RENDAS PÚBLICAS	14106
EDITAIS E AVISOS	14107
PARTE COMERCIAL	14117
SOCIEDADES	14119
ANÚNCIOS	14151

(Continuação da página anterior)

letra a, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3.º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Apolonio Sales.

(N.º 11.361 — 24-8-45 — Cr\$ 81,60)

DECRETO N.º 19.476 — DE 21 DE AGOSTO DE 1945

Aprova o Regimento do Departamento Federal de Segurança Pública

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o Regimento do Departamento Federal de Segurança Pública (D. F. S. P.), que, assinado pelo Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores com este baixa.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor 15 dias após a data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogado o Decreto n.º 17.905, de 27 de fevereiro de 1945, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETÚLIO VARGAS.
Agamenon Magalhães.

Regimento do Departamento Federal de Segurança Pública

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1.º O Departamento Federal de Segurança Pública (D. F. S. P.), órgão diretamente subordinado ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, terá a seu cargo, no Distrito Federal, os serviços de polícia e segurança pública e, no território nacional, os de polícia marítima, aérea e de fronteiras.

Parágrafo único. Na execução dos serviços de polícia e segurança pública o D. F. S. P. prestará cooperação aos

serviços de polícia estaduais, especialmente quando interessada a segurança nacional ou a estrutura das instituições.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2.º O D.F.S.P. compõe-se de: Divisão de Polícia Técnica (D. P. T.), Divisão de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras (D. P. M.).

Divisão de Intercâmbio e Coordenação (D. I. C.).

Corregedoria (C.).

Delegacia de Costumes e Diversões (D. C. D.).

Delegacia de Roubos e Falsificações (D. R. F.).

Delegacia de Economia Popular (D. E. P.).

Delegacia de Vigilância (D. V.).

Delegacia de Menores (D. M.).

Delegacia de Ordem Política e Social (D. O. P.).

7 Delegacias Regionais (D. R.).

Serviço de Trânsito (S. T.).

Guarda Civil (G. C.).

Polícia Especial (P. E.).

Instituto Félix Pacheco (I. F. P.).

Instituto Médico Legal (I. M. L.).

Serviço de Transportes (S. T.).

Serviço Médico (S. M.).

Serviço de Administração (S. A.).

Art. 3.º O Chefe de Polícia terá um Chefe de Gabinete, um Assistente Militar, quatro Oficiais de Gabinete e um Ajudante de Ordens, por ele designados.

Art. 4.º Os Diretores das Divisões; Corregedor; Diretores dos Institutos, dos Serviços e da Guarda Civil terão Secretários por eles designados.

Art. 5.º As funções de Delegados Distritais e de Escrivães — Chefes de Cartório serão exercidas, respectivamente, por Comissários de Polícia, Bacharéis em direito e por Escrivães designados pelo Chefe de Polícia.

Art. 6.º As Seções poderão desdobrar-se em turmas, mediante instruções dos chefes dos respectivos órgãos.

Art. 7.º Os órgãos do D. F. S. P. funcionarão perfeitamente coordenados, em regime de mútua colaboração, sob a orientação do Chefe de Polícia.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA E ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS

SEÇÃO I

Da D. P. T.

Art. 8.º A D. P. T. compete:

I — ministrar subsídios de ordem técnica, necessários ao bom desempenho das atribuições dos demais órgãos do D. F. S. P.;

II — promover a habilitação do pessoal destinado ao exercício da função policial.

Art. 9.º A D. P. T. compreende:

Gabinete do Exames Periciais (G. E. P.).

Escola de Polícia (E. P.).

Museu (M.).

Seção de Investigações Criminais (S. I. C.).

Seção de Administração (Sc. A-1).

§ 1.º O G. E. P. compreende:

Seção de Química Legal (S. Q. L.).

Seção de Grafotécnica e Contabilidade (S. G. C.).

Seção de Locais (S. L.).

Seção de Fotografia Judiciária. (S. F. J.).

§ 2.º O Museu compreende:

Seção Técnica (S. Ta.).

Seção Histórica (S. H.).

Art. 10. Ao G. E. P. compete proceder aos exames periciais, avaliações e arbitramentos, que lhe forem requisitados pelas autoridades policiais, judiciárias e administrativas, civis ou militares, devendo para tanto:

I — por intermédio da S. Q. L.:

a) realizar exames e perícias sobre armas brancas ou de fogo, manchas, pêlos, detritos, poelras, munições, pólvoras, explosivos, agressivos químicos; máquinas infernais, aparelhos, instrumentos contudentes, beberagens, plantas e demais objetos usados na prática de infrações penais;

b) proceder às pesquisas microscópicas e realizar a análise química, mineral ou orgânica, especial ou aplicada, bem como determinações físico-químicas;

c) fornecer todos os elementos necessários para completar exames e perícias realizadas pelas demais Seções técnicas do G. E. P.;

d) produzir as comprovantes macro e micro fotográficas, ilustrativas dos trabalhos de sua competência.

II — por intermédio da S. G. C.:

a) realizar exames em geral, em livros, documentos, em todo e qualquer material gráfico, quer manuscrito, dactilografado ou impresso; em selos, estampilhas, moedas e papéis de crédito etc., em que se vise caracterizar adulterações, autenticidade, falsificação ou fraude, ou para constatar a existência de qualquer infração penal;

b) efetuar pesquisas de tintas, tintas secretas e investigações correlatas;

c) proceder à colheita de material gráfico necessário aos estudos e confrontos;

d) proceder à avaliação e constatação de objetos;

e) realizar exames em apetrechos e acessórios de jogo.

III — por intermédio da S. L.:

a) realizar exames de locais em geral, sempre que houver suspeita de qualquer infração penal;

b) orientar a colheita de documentação fotográfica dos locais de infra-

ção penal e o levantamento topográfico, quando necessário;

c) realizar perícia sobre as impressões papilares encontradas nos locais de infração penal, colhendo os elementos necessários à realização de confronto para fixação de identidade.

IV — por intermédio da S. F. J.:

a) a execução do serviço fotográfico ou filmagem nos locais de infração penal;

b) a reprodução de documentos em geral, inclusive a colheita de documentação fotográfica em Varas, Cartórios — ou quaisquer repartições públicas;

c) proceder a levantamentos topográficos.

Art. 11. A E. P. compete:

I — formar pessoal habilitado a executar os serviços técnicos do D. F. S. P.;

II — aperfeiçoar o pessoal das carreiras e séries funcionais especializadas do D. F. S. P.;

III — colaborar no aperfeiçoamento dos servidores das Polícias Estaduais.

§ 1.º Os cursos, programas, condições de matrícula, regime escolar e condições de habilitação serão estabelecidos pelo Diretor da E. P., com a assistência da Divisão de Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público e submetidos à aprovação do Diretor da D. P. T.

§ 2.º A E. P. terá um Secretário encarregado das atividades administrativas, executadas as que, pela sua natureza, são da competência da Sc. A-1.

Art. 12. Ao Museu compete:

I — preparar, selecionar, classificar e modelar todo e qualquer instrumento ou material que possa interessar a futuros estudos, fazendo-lhes, em cada caso, o histórico, tendo em vista os fatos pertinentes aos mesmos e, por essa forma, revelando as atividades do D. F. S. P., devendo para tanto:

I — por intermédio da S. Ta.:

a) fazer a montagem de todo o material que lhe for entregue depois de preparado, selecionado, classificado e modelado, quando for o caso, pelo laboratório que lhe fica subordinado;

b) encaminhar à Seção Histórica o material a expor para as devidas anotações sob o ponto de vista histórico e pedagógico; e

c) receber os instrumentos dos crimes que lhes forem remetidos pelas autoridades judiciais, na conformidade da legislação em vigor, aceitando ainda de terceiros doações de material, sempre que o mesmo interesse às finalidades do Museu.

II — por intermédio da S. H.:

a) fazer o histórico de cada peça do material que lhe for enviado pela Seção Técnica, procedendo, para completá-lo, às investigações que se fizerem necessárias para torná-lo minucioso quanto a sua origem, emprego, efeitos produzidos, precisando nomes, datas e tudo quanto com ele se relacionar, de modo que possa servir a futuros estudos. Nesse histórico deverá salientar os fatos que possam interessar ao policial ou aos alunos da Escola de Polícia, servindo ao mesmo tempo de estudo e estímulo; e

b) distribuir por salas de exposição o material remetido pela S. T.

Art. 13. A S. I. C. compete:

I — proceder a investigações, nos casos de homicídios, tentativas de morte, agressão física, atropelamentos, denúncias de casos suspeitos e

quaisquer outras infrações penais, quando desconhecidos forem o seu autor ou autores;

II — ouvir indiciados e outras pessoas que possam concorrer para esclarecimento dos fatos em investigações;

III — averiguar, quando solicitada por autoridade judiciária ou, em casos excepcionais, por autoridades policiais e administrativas, a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que contribuirão para a apreciação do seu temperamento e caráter.

Art. 14. A Sc. A-1 compete:

I — promover as medidas preliminares necessárias à administração do pessoal, material, orçamento e comunicações, a cargo do Serviço de Administração do D. F. S. P., com o qual deverá funcionar perfeitamente articulada, observando as normas e métodos de trabalho prescritos pelo mesmo;

II — executar o serviço mecanográfico em geral.

Seção II

Da D. P. M.

Art. 15. A estrutura e competência definitivas da D. P. M. serão determinadas oportunamente.

Parágrafo único. A Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea e a Delegacia de Estrangeiros com as suas organizações atuais integrarão a D. P. M., até que sejam os serviços dessa Divisão organizados definitivamente.

Seção III

Da D. I. C.

Art. 16. A D. I. C. compete:

I — dar assistência aos Estados da União, em assuntos de natureza policial;

II — coordenar as relações entre as várias organizações policiais dos Estados e o D. F. S. P.;

III — manter o intercâmbio de assuntos e providências policiais com os países estrangeiros;

IV — entrar em entendimentos com as repartições públicas federais, quando a sua cooperação se fizer necessária, para a solução de assuntos de natureza policial;

V — manter um serviço radiotelegráfico com o fim de facilitar as comunicações policiais com os Estados e com os diferentes órgãos da administração federal;

VI — organizar o cadastro da população fixa e móvel do Distrito Federal, que interesse aos serviços policiais.

Art. 17. A D. I. C. compreende:

Seção de Assistência às Polícias dos Estados (S. A. E.);

Seção de Relações com Polícias Estrangeiras (S. R. E.);

Seção de Rádio, Telégrafo e Telefone (S. R. T.);

Cadastro Policial (C. P.);

Seção de Administração (Sc. A-2).

Art. 18. A S. A. E. compete:

I — intensificar o intercâmbio e o regime de colaboração entre o D. F. S. P. e as polícias estaduais;

II — manter um serviço completo de dados sobre as organizações e legislações policiais dos vários Estados e Territórios da União;

III — manter estreito contacto com os serviços policiais dos Estados, no sentido de coordená-los com os do D. F. S. P. a fim de que se torne mais eficiente a ação policial em todo o território nacional;

IV — elaborar códigos cifrados por meio dos quais se possa trocar correspondências telegráficas, de caráter confidencial.

Art. 19. A S. R. E. compete:

I — providenciar quanto ao expediente relativo aos assuntos oriundos dos países estrangeiros, efetuando a tradução dos textos para o português;

II — encaminhar à S. A. E., devidamente traduzidas, as solicitações feitas pelos países estrangeiros, que dependam da cooperação das polícias estaduais;

III — articular-se com os órgãos policiais estrangeiros, a fim de que sejam satisfeitas as informações solicitadas pelos vários setores do D. F. S. P., bem como pelas organizações policiais dos Estados e Territórios da União;

IV — solicitar a colaboração dos países estrangeiros quanto ao estudo de assuntos policiais, de caráter internacional;

V — coleccionar, por país, todos os elementos que regulem as ações policiais nos mesmos;

VI — coligir e catalogar todos os assuntos de natureza policial internacional que cheguem ao conhecimento da S. A. E.

Art. 20. A S. R. T. compete:

I — manter todos os serviços concernentes ao perfeito estado de funcionamento das estações transmissoras e do serviço de recepção da Seção;

II — manter um serviço de ligação constante com as estações dos Estados, a fim de que as mensagens telegráficas possam ter curso expedito;

III — colaborar na intercomunicação de mensagens, entre os Estados e Territórios da União;

Art. 21. Ao C. P. compete:

I — providenciar o levantamento residencial da população fixa do Distrito Federal, que interesse aos serviços policiais;

II — manter o controle da população móvel do Distrito Federal, para fins de cadastro;

III — providenciar junto aos vários setores do D. F. S. P., no sentido de coligir elementos indispensáveis à confecção e atualização dos fichários cadastrais;

IV — organizar um serviço destinado ao fornecimento de cartões de prova de residência;

V — manter um levantamento imobiliário residencial para o controle do serviço de cadastro individual;

VI — solicitar a colaboração da S. A. E., sempre que se fizerem necessárias as informações dos Estados e Territórios da União.

Art. 22. A Sc. A-2, compete:

I — promover as medidas preliminares necessárias à administração do pessoal, material, orçamento e comunicações, a cargo do Serviço de Administração do D. F. S. P., com o qual deverá funcionar perfeitamente articulada, observando as normas e métodos de trabalho prescritos pelo mesmo;

II — executar o serviço mecanográfico em geral.

Seção IV

Da Corregedoria

Art. 23. A Corregedoria compete:

I — proceder, periodicamente, a correições gerais em todos os serviços policiais do Departamento, verificando-se ocorreram, no serviço, irregularidades, faltas e infrações, regulamentares ou de responsabilidade penal;

II — orientar e controlar os serviços processuais do D. F. S. P., expedindo normas e métodos de trabalho no sentido de uniformizá-los e simplificá-los;

III — velar pela fiel execução de leis, regulamentos, ordens, portarias, e instruções, relacionadas com as finalidades do D. F. S. P.;

IV — receber reclamações sobre irregularidades cometidas por servidores do Departamento, providenciando para que sejam sanadas, determinando as diligências que julgar necessárias ou encaminhando-as, se for o caso, ao Chefe de Polícia, com as sugestões sobre as medidas administrativas que devam ser adotadas;

V — proceder a correições parciais em inquéritos policiais e avocar os mesmos, quando o determinar o Chefe de Polícia;

VI — dar parecer nas questões jurídicas que tenham de ser resolvidas pelo Chefe de Polícia;

VII — manter contacto com os órgãos competentes da Justiça do Distrito Federal e do Ministério Público, no sentido de tornar mais proveitosos nos altos interesses da Justiça, o exercício das funções de polícia judiciária.

Art. 24. A C., compreende:

Seção de Correição (S. Cor.);

Seção Jurídica (S. J.);

Cartório.

Art. 25. A S. Cor., compete auxiliar o Corregedor no processamento de todas as correições, fazer a escrituração às mesmas relativa, sugerir quaisquer medidas tendentes à melhoria dos serviços e executar todos os trabalhos de ordem administrativa da alçada da Corregedoria, submetendo-os à aprovação do Corregedor.

Art. 26. A S. J. compete opinar nos assuntos jurídicos submetidos à Corregedoria, de forma a permitir uma orientação metódica, sistematizada e uniforme no cumprimento das leis por parte dos diferentes órgãos do D. F. S. P.

Art. 27. Ao Cartório compete:

I — instaurar, na forma da legislação em vigor, os processos penais atribuídos à Corregedoria pelo Chefe de Polícia;

II — manter os registros necessários à execução dos serviços da Corregedoria;

III — preparar o expediente da Corregedoria.

Seção V

Da D. C. D.

Art. 28. A D. C. D. compete:

I — colaborar com os distritos policiais na apuração e processamento dos crimes previstos nos artigos 213 a 274 e 281 a 284, do Código Penal, bem como das contravenções previstas nos artigos 50 a 58 e 61 a 65, da Lei das Contravenções Penais;

II — processar, quando determinado pelo Chefe de Polícia, as modalidades

des de crime e contravenções de que trata o item anterior;

III — fiscalizar as casas de diversões e sociedades recreativas e desportivas, concedendo, ouvida a Delegacia Regional respectiva, licença para o funcionamento das mesmas.

Art. 29. A D.C.D. compreende:

Seção de Repressão ao Tráfico de Mulheres, Tóxicos e Entorpecentes (S.R.M.);

Seção de Diversões (S.D.).

Cartório.

Art. 30. As S.R.M. e S.D. compete proceder às diligências necessárias à prevenção e repressão dos delitos compreendidos nas respectivas especialidades.

Art. 31. Ao Cartório compete:

I — instaurar, na forma da legislação em vigor, os processos penais de competência da D.C.D.;

II — manter os registros necessários à execução dos serviços da Delegacia; e

III — preparar o expediente da D.C.D.

SEÇÃO VI

Da D.R.F.

Art. 32. A D.R.F. compete:

I — colaborar com os Distritos Policiais na apuração e processamento dos crimes previstos nos artigos 155 a 180 e 289 a 327, do Código Penal, bem como as contravenções previstas nos artigos 24 a 26, da Lei das Contravenções Penais; e

II — processar, sempre que aos Distritos Policiais falcereem meios adequados de elucidação, os crimes e contravenções constantes do item anterior.

Art. 33. A D.R.F. compreende:

Seção de Furtos e Roubos (S.F.R.);

Seção de Defraudações e Falsificações (S.D.F.);

Cartório.

Art. 34. As S.F.R. e S.D.F. compete proceder às diligências necessárias à prevenção e repressão dos delitos compreendidos nas respectivas especialidades.

Art. 35. Ao Cartório é extensiva a competência prevista no art. 31, deste Regimento para o Cartório da D.C.D.

SEÇÃO VII

Da D.E.P.

Art. 36. A D.E.P. compete apurar e processar os crimes contra a economia popular compreendidos pela legislação em vigor.

Art. 37. A D.E.P. compreende:

Seção de Usura (S.U.);

Seção de Locação de Imóveis (S.L.I.);

Seção de Fiscalização de Preços (S.F.P.);

Cartório.

Art. 38. As S.U., S.L.I. e S.F.P., compete proceder às diligências necessárias à prevenção e repressão dos delitos compreendidos nas respectivas especialidades.

Art. 39. Ao Cartório é extensiva a competência prevista no art. 31, deste Regimento, para o Cartório da D.C.D.

SEÇÃO VIII

Da D.V.

Art. 40. A D.V. compete:

I — colaborar com os Distritos Policiais na apuração e processamento dos crimes previstos nos arts. 147 e 148, do Código Penal, bem como das

contravenções previstas pelos artigos 19, 59 e 60, da Lei de Contravenções Penais;

II — complementar a ação dos Distritos Policiais no que se refere ao processamento dos crimes e contravenções constantes do item anterior;

III — capturar condenados, desertores e insubmissos;

IV — descobrir paradeiros;

V — localizar, intimar e fazer apresentar indiciados, acusados e testemunhas;

VI — organizar o fichário dos criminosos; e

VII — realizar sindicâncias sobre antecedentes para o fim de cancelamentos de notas.

Art. 41. A D.V. compreende:

Seção de Vigilância (S.V.);

Seção de Garantia de Vida e Descoberta de Paradeiros (S.G.P.);

Seção de Capturas Recomendadas (S.C.R.);

Seção de Repressão à Mendicância (S.R. Md);

Seção de Fichários e Prontuários (S.F.Pt.);

Cartório.

Art. 42. A S.V. compete:

I — exercer a vigilância preventiva da cidade, fiscalizando os pontos de embarque e de aglomeração;

II — reprimir a vadiagem e o porte de armas; e

III — realizar sindicâncias em torno de vadios e desordeiros.

Art. 43. A S. G. F. compete:

I — descobrir paradeiros e oferecer garantias de vida;

II — localizar, intimar e fazer apresentar indiciados, acusados e testemunhas; e

III — proceder a sindicâncias para o cancelamento de notas.

Art. 44. A S. C. R. compete:

I — capturar condenados, acusados, réus foragidos, criminosos, desertores e insubmissos, requisitados pelas autoridades civis e militares; e

II — cumprir mandados de prisão preventiva e administrativa.

Art. 45. A S. R. Md. compete:

I — fiscalizar e reprimir a falsa mendicância;

II — recolher os mendigos inválidos; e

III — atender às requisições das autoridades, sobre mendigos.

Art. 46. A S. F. Pt. compete:

I — organizar registros de presos, detidos e criminosos;

II — organizar prontuários sobre a vida pregressa de presos e criminosos;

III — informar sobre antecedentes;

IV — organizar mapas de detidos.

Art. 47. Ao Cartório é extensiva a competência prevista no art. 31 deste Regimento para o Cartório da D. C. D.

SEÇÃO IX

Da D. M.

Art. 48. A D. M. compete:

I — conhecer das infrações penais praticadas por menores de 18 anos de idade, procedendo às investigações e diligências necessárias à elucidação dos fatos, encaminhando os menores ao Juízo competente;

II — tomar providências necessárias à ressalva dos direitos dos menores de 18 anos;

III — providenciar sobre a descoberta do paradeiro de menores de 18

anos, bem como promover a apreensão dos mesmos;

IV — opinar sobre a concessão de licença para realização de bailes ou festivos infantis;

V — exercer rigorosa vigilância em torno das atividades dos menores, prevenindo-as ou reprimindo-as, mediante fiscalização de teatros, cinemas, circos, bilhares, cassinos, bares, cabarés, clubes de dança e quaisquer outros estabelecimentos de diversões públicas ou privadas;

VI — cooperar com o Juízo de Menores, Serviço de Assistência a Menores e Departamento de Justiça do Trabalho na fiscalização das leis de proteção do trabalho de menores;

VII — conceder licença a menores de 18 anos para viajar, quando autorizados pelos pais ou responsáveis;

VIII — processar as infrações consignadas no Código de Menores.

Art. 49. A D. M. compreende:

Seção de Vigilância (S. Va.);

Seção de Investigações (S. I.);

Cartório.

Art. 50. As S. Va. e S. I. compete proceder às diligências necessárias à perfeita execução dos encargos confiados à D. M.

Art. 51. Ao Cartório é extensiva a competência prevista no art. 31 deste Regimento para o Cartório da D. C. D.

SEÇÃO X

Da D. O. P.

Art. 52. A D. O. P. compete:

I — exercer o controle de todas as atividades que visem à perturbação da ordem política e social; e

II — velar pela estabilidade das instituições.

Art. 53. A D. O. P. terá um Cartório ao qual é extensiva a competência prevista no art. 31 deste Regimento para o Cartório da D. C. D.

SEÇÃO XI

Das D. R.

Art. 54. As 7 D. R. compete:

I — dirigir, orientar e coordenar a execução de todos os serviços policiais, na respectiva Região, exclusive os de competência da Corregedoria e do Serviço de Trânsito;

II — adotar medidas que se fizerem urgentes e necessárias à preservação da ordem e segurança públicas; e

III — promover a melhor utilização dos recursos disponíveis na respectiva área de jurisdição, tendo em vista as necessidades imediatas do serviço.

Art. 55. As 7 D. R. compreendem os 30 Distritos Policiais (D. P.) distribuídos da seguinte forma:

1.ª D. R.: 1.º, 2.º, 3.º e 4.º D. P.;

2.ª D. R.: 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 10.º e 30.º D. P.;

3.ª D. R.: 9.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º e 15.º D. P.;

4.ª D. R.: 16.º, 17.º, 18.º e 19.º D. P.;

5.ª D. R.: 20.º, 21.º, 22.º e 23.º D. P.;

6.ª D. R.: 24.º, 25.º e 26.º D. P.;

7.ª D. R.: 27.º, 28.º e 29.º D. P.

Art. 56. Aos D. P. compete a manutenção da ordem e tranquilidade públicas e a prevenção e repressão das infrações penais, excluídas aquelas cujo processamento for em virtude de lei ou de ato expresso do Chefe de Polícia, atribuído, privativamente, a qualquer delegacia especializada.

Parágrafo único — Os D. P. terão suas jurisdições fixadas em Portaria do Chefe de Polícia.

Art. 57. Cada D. P. terá um Cartório, ao qual compete:

I — instaurar, na forma da legislação em vigor, os processos penais de competência do D. P.;

II — manter os registros necessários à execução dos serviços do Distrito;

III — preparar o expediente do D. P.

SEÇÃO XVII

Do S. T.

Art. 58. Ao S. T. compete:

I — organizar, dirigir e fiscalizar o trânsito de veículos, pedestres e animais;

II — promover as medidas necessárias à prevenção de acidentes; e

III — incumbir-se da habilitação e controle de condutores, de acordo com os dispositivos legais.

Art. 59. O S. T. compreende:

Seção de Habilitação e Registro (S. II. R.);

Seção Técnica (S. Tc.);

Seção de Fiscalização (S. F.);

Seção de Infrações (S. If.);

Seção de Administração (Sc. A. 3);

Zonas de Trânsito (Z. T.).

Art. 60. Subordinados à S. F. funcionarão o Corpo Motorizado (C. Mt.) e os Postos de Barreiras (P. Br.) e, à Sc. A-3, a Oficina de Conservação e Reparos (O. R.).

Art. 61. A S. H. R. compete:

I — examinar pedidos de aprendizagem inicial, bem como de habilitação de condutores de veículos;

II — encaminhar os candidatos a exames médico e técnico;

III — preparar licenças de aprendizagem e carteiras nacionais de habilitação;

IV — examinar processos de substituição e revalidação de carteiras, providenciando a preparação das mesmas;

V — expedir guias de recolhimento de taxas e emolumentos relativos a exames médico e técnico;

VI — organizar os prontuários dos condutores de veículos;

VII — lavrar certidões referentes a veículos, seus condutores e proprietários;

VIII — organizar o registro das carteiras nacionais de habilitação expedidas pelos Estados e Territórios;

IX — organizar o registro dos veículos licenciados no Distrito Federal;

X — proceder à censura e averbação de partes relativas a infrações.

Art. 62. A S. Tc. compete:

I — pesquisar e identificar as causas que perturbam a segurança e eficiência da circulação, e examinar os estudos e apreciação relativos às mesmas, propondo medidas para removê-las;

II — estudar e sugerir medidas de prevenção de acidentes;

III — fazer estudos sobre tarifas de veículos de aluguel;

IV — pôr em prática os planos destinados a dotar de maior segurança e eficiência a circulação de veículos, pedestres e animais, nas vias públicas do Distrito Federal;

V — realizar propaganda educativa e manter intercâmbio de informações e publicações relativas a trânsito público;

VI — providenciar a execução e conservação do serviço de sinalização;

VII — manter, na sede do S. T., uma turma de permanente vigilância, a qual se incumbirá também de prestar informações ao público, atender a reclamações e queixas e tomar conhecimento das ocorrências, para efeito de registro e providências cabíveis;

VIII — providenciar o reboque de veículos na via pública, e atender às requisições feitas nesse sentido, pelas autoridades competentes;

IX — expedir guias para depósito de multas, fora das horas de expediente normal do S. T.;

X — organizar os fichários dos pontos de estacionamento e os prontuários dos guardadores de automóveis.

Art. 63. A S. F. compete:

I — proceder à fiscalização dos condutores e vistoria dos respectivos veículos nas vias públicas, bem como a notificação, apreensão de documentos, retirada de veículos da circulação e providências complementares;

II — registrar e fiscalizar o emplacamento de veículos;

III — registrar a entrada, permanência e saída dos veículos estaduais e internacionais;

IV — efetuar o exame e registro dos taxímetros;

V — fiscalizar a regulação da velocidade dos veículos de transporte coletivo abrangidos por essa providência;

VI — realizar vistorias;

VII — fiscalizar as garagens que explorarem comercialmente o estacionamento, depósito, conserto ou pernoite de veículos, bem como oficinas, empréas e estabelecimentos correlatos;

VIII — organizar o prontuário dos trocadores de veículos de transporte coletivo.

Art. 64. Ao C. Mt. compete fazer ronda, proceder à fiscalização de condutores e vistorias dos veículos nas vias públicas do Distrito Federal, e executar os serviços especiais atribuídos pelo Diretor.

Art. 65. Aos P. Br. compete fazer vistorias e registrar, por espécie e categoria, os veículos que entrarem no Distrito Federal ou dele saírem, fiscalizando e relacionando os respectivos condutores.

Art. 66. A S. If. compete:

I — registrar e tornar efetivas as penalidades impostas aos infratores;

II — comunicar às repartições as infrações cometidas pelos condutores de veículos oficiais;

III — guardar as partes relativas a infrações, assim como os documentos apreendidos, até a execução das penalidades impostas e o cumprimento das demais exigências legais;

IV — expedir e registrar as guias para recolhimento ou depósito de multas e a fazer, quando cabível, a conservação de depósitos em multas;

V — registrar diariamente as infrações verificadas e as multas pagas;

VI — estudar e preparar para despacho as petições sobre penalidades formuladas pelos infratores, e examinar os pedidos de prazo para dirigir, de condutores infratores, cujos recursos dependerem de diligências;

VII — organizar os processos para exame médico dos condutores de veículos responsáveis por acidente na via pública e demais casos previstos em lei;

VIII — expedir guias para embarque de veículos, bem como para recolhimento ao Depósito Público ou auto-
rização de retirada do mesmo;

IX — encaminhar as guias de recolhimento de taxas provenientes da S. II. R.

Art. 67. A Sc. A-3 compete:

I — promover as medidas preliminares necessárias à administração do pessoal, material, orçamento e comunicações, a cargo do Serviço de Administração do D. F. S. P., com o qual deverá funcionar perfeitamente articulado, observando as normas e métodos de trabalho prescritos pelo mesmo;

II — executar o serviço mecanográfico em geral.

Art. 68. A O. R. compete vistoriar, conservar e reparar todo o equipamento do S. T. e executar os trabalhos externos de sinalização, atinentes ao trânsito de veículos.

Art. 69. As Z. T. compete:

I — dirigir e fiscalizar o trânsito de veículos, pedestres e animais;

II — fiscalizar os pontos de estacionamento e manter desimpedidos os locais onde houver proibição regulamentar ou sinalizada.

SEÇÃO XIII

Da G. C.

Art. 70. A G. C. compete auxiliar a manutenção da ordem e tranquilidade públicas, exercendo o policiamento ostensivo da cidade.

Art. 71. A G. C. compreende:

Seção de Controle (S. Ct.);

Seção de Fiscalização Geral (S. F. G.);

Seção de Socorro Urgente (S. Ut.);

Grupos Regionais (G. R.);

Seção de Administração (Sc. A-4).

Parágrafo único. A S. U. compreende um Posto Central e mais Postos julgados necessários.

Art. 72. A S. Ct. compete:

I — movimentar e controlar o efetivo da G. C. de acordo com as necessidades do policiamento;

II — suprir a competência dos Grupos Regionais, para efeito de escalas de serviço, normal e extraordinário, quando se fizer necessário o emprêgo de elevado número de guardas;

III — manter íntima articulação com a S. F., os G. R. e as Delegacias Regionais para efeito de policiamento;

IV — exercer controle do armamento distribuído aos G. R.

Art. 73. A S. F. G. compete:

I — zelar pela disciplina dos guardas, observando, especialmente, a conduta em serviço, dos encarregados do policiamento;

II — remeter ao Diretor todas as partes entregues pelos encarregados da fiscalização geral, sobre irregularidades verificadas;

III — atender às requisições de fiscais, feitas pela S. C. para clificar turmas de serviços extraordinários ou substituições eventuais de auxiliares dos G. R.;

IV — organizar e fazer cumprir as escalas dos fiscais, verificando por estas, pelas partes diárias, papéis das guardas e demais documentos, se as ordens de serviço estão sendo cumpridas, dando ciência, ao Diretor, de quaisquer irregularidades.

Art. 74. Ao S. Ut. compete:

I — atender com presteza, eficiência e de acordo com as instruções baixadas pelo Diretor, aos pedidos de

socorro feitos por populares ou pelas autoridades;

II — dar ciência às autoridades policiais competentes, das infrações penais verificadas por ocasião do socorro prestado, apresentando-lhes, imediatamente, as pessoas detidas.

Do G. R.

Art. 75. Aos G. R. compete:

I — manter policiados, conforme as possibilidades dos seus efetivos e de acordo com a orientação da respectiva Delegacia Regional os logradouros públicos compreendidos nas respectivas jurisdições;

II — organizar escalas de serviço, normal e extraordinário, desde que não existam emprêgo de elevado número de guardas;

III — registrar e manter em dia todas as alterações ocorridas, quer quanto ao serviço, quer quanto ao pessoal, e, ainda, quanto ao material;

IV — atender às requisições de pessoal, feitas pela Delegacia Regional respectiva para serviços de emergência;

V — comunicar imediatamente ao Diretor e à S. Ct. as ocorrências graves verificadas na respectiva jurisdição;

VI — remeter, diariamente, à Sc. A-4 cópias de todas as partes sobre ocorrências verificadas e bem assim os elementos indispensáveis à apuração da frequência do pessoal;

VII — remeter, anualmente, à Sc. A-4, até 15 de janeiro, os originais das partes sobre todas as ocorrências e respectivas cópias.

Art. 76. A Sc. A-4 compete:

I — promover as medidas preliminares necessárias à administração do pessoal, material, orçamento e comunicações, a cargo do Serviço de Administração do D. F. S. P., com o qual deverá funcionar perfeitamente articulada, observando as normas e métodos de trabalho prescritos pelo mesmo;

II — executar o serviço mecanográfico em geral.

SEÇÃO XIV

Da P. E.

Art. 77. A P. E. compete:

I — o serviço repressivo, nos casos de maior gravidade, e sempre que os meios empregados pelo policiamento comum não forem manifestamente adequados;

II — reforçar os policiamentos de emergência, quando necessário;

III — incumbir-se da proteção pessoal das altas autoridades nas cerimônias públicas;

IV — acompanhar, por determinação especial, em viaturas próprias, os carros da Presidência da República e outros, para efeito de livre trânsito e proteção às pessoas que os ocuparem.

Art. 78. A P. E. compreende:

Seção de Instrução (S. It.);

Seção de Alojamento (S. Al);

Seção de Administração (Sc. A-5).

Art. 79. A S. It. compete:

I — cuidar do preparo físico e do aperfeiçoamento profissional dos policiais especiais;

II — promover as medidas necessárias à realização de provas para ingresso na P. E.;

III — manter uma Biblioteca e um Cassino.

Art. 80. A S. Al. compete a manutenção, fiscalização e limpeza dos locais de estada dos policiais em serviço.

Parágrafo único. A S. Al. compreende os dormitórios, refeitórios, cozinha, copa, barbearia, engraxate e demais serviços afins.

Art. 81. A Sc. A-5 compete:

I — promover as medidas preliminares necessárias à administração do pessoal, material, orçamento e comunicações, a cargo do Serviço de Administração do D. F. S. P., com o qual deverá funcionar perfeitamente articulada, observando as normas e métodos de trabalhos prescritos pelo mesmo;

II — executar o serviço mecanográfico em geral;

III — Superintender os serviços de almoxarifado.

IV — manter os serviços de transporte privativo e a respectiva oficina de pequenos e urgentes reparos.

SEÇÃO XV

Do I. F. P.

Art. 82. Ao I. F. P. compete:

I — proceder à identificação, de acordo com a lei, de pessoas presas, detidas, processadas e delinquentes;

II — fornecer, mediante requerimento, carteira de identidade civil, atestado de bons antecedentes, folhas corridas, certidões ou quaisquer outros documentos destinados a provar a identidade;

III — fornecer carteira funcional aos servidores públicos e carteira profissional aos servidores do D. F. S. P.;

IV — prestar esclarecimentos sobre antecedentes, sempre que requisitados pelas autoridades competentes;

V — fornecer à D. P. M. as provas de identidade dos indivíduos deportados e expulsos por ato emanado das autoridades competentes;

VI — fornecer aos gabinetes de identificação das repartições militares informações de antecedentes dos que se alistarem como praças;

VII — reconhecer, quando requerida, a autenticidade de impressões digitais apostas em documentos, sujeitando-se os interessados ao pagamento adiantado das taxas regulamentares;

VIII — realizar estudos sobre problemas de identificação e criminologia, bem como os referentes às perícias sobre impressões em geral;

IX — dar execução aos convênios firmados com os países estrangeiros e Estados da Federação.

Art. 83. O I. F. P. compreende:

Seção Civil (S. Cv.);

Seção Criminal (S. Cr.);

Seção Datiloscópica (S. Dt.);

Seção de Administração (Sc. A-6).

Art. 84. A S. Cv. compete:

I — orientar o público nos assuntos referentes à Seção;

II — receber e examinar os documentos que forem de sua alçada, dando-lhes o devido andamento;

III — proceder aos trabalhos de identificação civil que se relacionem com o fornecimento de carteira de identidade civil, funcional, profissional, folha corrida e atestado de bons antecedentes.

Art. 85. A S. Cr. compete:

I — proceder aos trabalhos de identificação de presos, detidos, processados e delinquentes e, em casos de urgência e na impossibilidade de renovação de preso ou detido, proceder à colheita de fichas e de notas necessárias ao local em que se encontrar o identificando;

II — preparar, quando solicitadas, as folhas de antecedentes;

III — preparar e estudar os processos de cancelamento de notas;

IV — superintender o serviço fotográfico.

Art. 86. A S. Dt. compete:

I — classificar, pesquisar e arquivar as individuais decidatílicas, de acordo com o sistema Vucetich;

II — propor medidas que concorram para o melhoramento do serviço de classificação e arquivamento dos datilogramas.

Art. 87. A Sc. A-6 compete:

I — promover as medidas preliminares necessárias à administração do pessoal, material, orçamento e comunicações, a cargo do Serviço de Administração do D. F. S. P., com o qual deverá funcionar perfeitamente articulada, observando as normas e métodos de trabalho prescritos pelo mesmo;

II — organizar o arquivo dos documentos e requerimentos apresentados ao Instituto;

III — fornecer certidões extraídas de livros e documentos arquivados no Instituto;

IV — manter uma biblioteca;

V — executar o serviço mecanográfico em geral.

SEÇÃO XVI

Do I. M. L.

Art. 88. Ao I. M. L. compete a prática de perícias médico-judiciais do D. F. S. P. e da Justiça, bem como a realização de investigações científicas relativas à Medicina Legal.

Art. 89. O I. M. L. compreende:

Seção de Clínica Médico-Legal (S. C. M.);

Seção de Necrópsias (S. N.);

Seção de Perícias de Laboratório (S. P. L.);

Seção de Administração (Sc. A-7);

Zeladoria (Z.).

Art. 90. As S. C. M., S. N. e S. P. L., serão chefiadas por médicos legistas do I. M. L.

Art. 91. A S. C. M. compete:

I — os exames médico-legais que se refiram às especialidades dos médicos legistas; clínicos, estômato-oftalmoto-rino-laringologistas e neuro-psiquiatras;

II — a perícia médico-legal em locais suspeitos de crime;

III — a realização de provas fotográficas necessárias às Seções técnicas.

Art. 92. A S. N. compete:

I — a realização das perícias de necrópsia;

II — os exames externos de cadáveres;

III — as colheitas, em todas as necrópsias, de material para os exames na S. P. L.;

IV — a administração das Salas de Necrópsias e das instalações acessórias.

Art. 93. A S. P. L. compete:

I — a realização das perícias que se refiram à histopatologia, bacteriologia, sorologia, hematologia, bioquímica e pesquisas de manchas;

II — a realização das perícias toxicológicas;

III — as perícias radiológicas, inclusive nos cadáveres;

IV — a preparação e conservação de peças anatômicas em natureza e em cera ou desenhos para o Museu de Medicina Legal.

Art. 94. A Sc. A-7 compete:

I — promover as medidas preliminares necessárias à administração do pessoal, material, orçamento e comunicações, a cargo do Serviço de Administração do D. F. S. P., com o qual deverá funcionar perfeitamente articulada, observando as normas e métodos de trabalho prescritos pelo mesmo;

II — manter uma Biblioteca;

III — o registro dos laudos periciais e o fornecimento de certidão dos mesmos;

IV — o serviço mecanográfico em geral.

Art. 95. A Zeladoria compete:

I — a manutenção, conservação, segurança, vigilância do edifício e sua limpeza interna e externa;

II — a execução e direção dos serviços de portaria, tráfego de elevadores, oficinas, garage e outros correlatos;

III — a fiscalização dos serviços de bar, restaurantes e outros que forem instalados no edifício;

IV — a administração dos Velórios, Encadernação e Lavandaria.

SEÇÃO XVII

Do S. Tp.

Art. 96. Ao S. Tp. compete executar os serviços de transporte terrestre e marítimo e manter e reparar todo o material moto-mecanizado do D. F. S. P.

Art. 97. O S. Tp. compreende:

Assistência Policial (A. P.);

Garage e Oficina Mecânica (G. O. M.);

Seção de Administração (Sc. A-8).

Art. 98. A A. P. compreende o Posto Central e os Postos de Serviço que forem julgados necessários.

Art. 99. A A. P. compete transportar presos, loucos, mendigos e cadáveres, mediante requisição das autoridades competentes.

Art. 100. A G. O. M. compete:

I — guardar, limpar e anotar os defeitos do material moto-mecanizado do D. F. S. P.;

II — reparar e consertar o material de transporte do D. F. S. P. e substituir as peças necessárias.

Art. 101. A Sc. A-8 compete:

I — promover as medidas preliminares necessárias à administração do pessoal, material, orçamento e comunicações, a cargo do Serviço de Administração do D. F. S. P., com o qual deverá funcionar perfeitamente articulada, observando as normas e métodos de trabalho prescritos pelo mesmo;

II — executar o serviço mecanográfico em geral;

III — guardar e distribuir as peças sobressalentes, acessórios, pneumáticos e câmaras de ar destinadas ao

material moto-mecanizado do D. F. S. P.; e

IV — abastecer de combustível e lubrificante o material moto-mecanizado do D. F. S. P.

SEÇÃO XVIII

Do S. M.

Art. 102. Ao S. M. compete:

I — prestar assistência médico-social aos servidores do D. F. S. P.;

II — examinar os servidores do D. F. S. P. para fins de processos administrativos e colaborar com o Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos em assuntos de competência deste;

III — proceder a exames de sanidade e capacidade física de candidatos a condutores de veículos nos casos previstos em lei;

IV — proceder a exames médicos, inclusive a verificação do estado de embriaguez, em condutores de veículos para fins de processos administrativos;

V — prestar assistência médica às pessoas detidas nos presídios do D. F. S. P. e fiscalizar as condições higiênicas dos locais, onde as mesmas se encontrem.

Art. 103. O S. M. compreende:

Seção de Exames e Fiscalização (S. E. F.);

Seção de Observação e Tratamento (S. O. T.);

Seção de Administração (Sc. A-9).

Parágrafo único. Diretamente subordinados ao chefe da S. O. T. haverá um enfermeiro-chefe e um zelador.

Art. 104. A S. E. F. compete:

I — examinar os servidores do D. F. S. P. para fins de processos administrativos e colaborar com o Serviço de Biometria Médica em exames para fins de licença e abono de faltas;

II — colaborar com o Serviço de Biometria Médica na realização de exames periódicos de saúde dos servidores do D. F. S. P.;

III — prestar socorros de urgência aos servidores do D. F. S. P. em suas residências ou nos locais de trabalho e encaminhá-los à S. O. T. quando for o caso;

IV — organizar as carteiras de saúde dos servidores do D. F. S. P.;

V — proceder a exames de sanidade e capacidade física de candidatos a condutores de veículos e a exames de condutores nos casos previstos em lei;

VI — proceder a exames médicos, inclusive a verificação do estado de embriaguez, de condutores de veículos para fins de processos administrativos;

VII — estudar as medidas preventivas contra acidentes ou moléstias que possam atingir os servidores do D. F. S. P., quando no exercício de suas funções;

VIII — providenciar a adoção de medidas para a higienização dos locais de trabalho e para o conforto do pessoal;

IX — prestar, nos presídios do D. F. S. P., assistência médica às pessoas detidas, fiscalizando as condições higiênicas dos locais onde se encontrem;

X — manter laboratórios de análise, gabinete de oftalmologia, de Raio-X e demais gabinetes necessários aos exames médicos.

Art. 105 — A. S. O. T. compete:

I — prestar assistência médico-cirúrgico-hospitalar aos servidores do D. F. S. P. e às pessoas detidas nos presídios do referido Departamento, mantendo para esse fim enfermarias, ambulatórios, centro cirúrgico, farmácia e demais dependências necessárias;

II — manter o registro dos doentes internados e dos tratamentos realizados na Seção;

III — arrecadar, registrar, guardar e devolver os haveres dos doentes internados;

IV — fornecer à S. E. F. os dados referentes ao movimento clínico e cirúrgico para registro e, à Sc. A-9, os elementos necessários a levantamentos contábeis e estatísticos.

Art. 106 A Sc. A-9 compete promover as medidas preliminares necessárias à administração do pessoal, material, orçamento e comunicações, a cargo do Serviço de Administração do D. F. S. P., com o qual deverá funcionar perfeitamente articulada, observando as normas e métodos de trabalho prescritos pelo mesmo.

Parágrafo único. A Sc. A-9 compete ainda:

I — o registro dos candidatos a condutores e condutores de veículos examinados pelo S. M. e as respectivas conclusões médicas;

II — confeccionar relatórios e proceder a estudos e levantamentos estatísticos sobre os trabalhos do S. M., visando o aspecto econômico-financeiro;

III — organizar o fichário do pessoal em exercício no S. M. para fins de organização de escalas de serviço e de férias do pessoal;

IV — organizar e submeter à aprovação do Diretor as escalas de serviço e de férias do pessoal do S. M.;

V — executar o serviço mecânico em geral.

SEÇÃO XIX

Do S. A.

Art. 107. O S. A. é o órgão central da administração geral do D. F. S. P. cabendo-lhe a orientação, execução e fiscalização das atividades referentes a pessoal, material, orçamento, estatística, comunicações, obras, biblioteca, tesouraria e portaria.

Parágrafo único. O S. A. e seus órgãos funcionarão articulados com o Departamento de Administração do Ministério da Justiça, formando sistema com o mesmo e recebendo, diretamente de suas Divisões e Serviços, no respectivo campo de atividades orientação sobre a forma de realizar os trabalhos que lhes são pertinentes.

Art. 108. O S. A. compreende:

Seção do Pessoal (S. P.);
Seção do Material (S. Mt.);
Seção do Orçamento (S. O.);
Seção de Estatística (S. E.);
Seção de Comunicações (S. C.);
Seção de Obras (S. Ob.);
Biblioteca (B.);
Tesouraria (T.);
Portaria (P.).

Art. 109. A S. P. compete a execução, orientação, coordenação e fiscalização das medidas de caráter técnico, administrativo, orçamentário e de controle, relativas a pessoal em qualquer setor do D. F. S. P.

Art. 110. A S. P. compreende:

Turma de Classificação e Lotação (T. L. P.);

Turma de Movimentação (T.M.P.);

Turma de Direitos e Deveres (T. D. P.);

Turma de Cadastro (T. C. P.);

Turma Financeira (T. F. P.);

Art. 111. A T. L. P. cabe:

I — colaborar com a D. P. do D. A. do Ministério, na forma por que for solicitada, na elaboração de planos de classificação de cargos e funções, de remuneração de promoção e melhoria de salário;

II — investigar, na forma indicada pela D. P. do D. A., e à mesma encaminhando os resultados obtidos, a natureza e espécie das atribuições inerentes aos cargos e funções do D. F. S. P., assim como as responsabilidades decorrentes do exercício das mesmas.

Art. 112. A T. M. P. cabe aplicar ou, conforme o caso, orientar a aplicação, no D. F. S. P., da legislação relativa à movimentação do pessoal, compreendendo: nomeação, admissão, reintegração, readmissão, reversão, aproveitamento, designação para função gratificada, promoção, melhoria de salário, renovação de contrato, remoção, substituição, exoneração, demissão, dispensa, disponibilidade, aposentadoria, transferência, permuta e readaptação.

Art. 113. A T. D. P. cabe:

I — aplicar ou, conforme o caso, orientar a aplicação, no D. F. S. P., da legislação do pessoal referente a direitos, vantagens, deveres, responsabilidades e ação disciplinar;

II — examinar pedidos de reconsideração e recursos referentes a promoção, bem como opinar a respeito;

III — examinar processos administrativos submetidos a seu estudo e sugerir a aplicação da devida ação disciplinar, bem como, ao Chefe de Polícia, a apuração, em processo administrativo, de atos irregulares, de que tiver conhecimento, praticados por servidores do D. F. S. P.;

IV — examinar pedidos de reconsideração e recursos de penalidades e de readmissão e reintegração, resultantes de afastamentos ocorridos em virtude de aplicação de penalidades, bem como opinar a respeito.

Art. 114. A T. C. P. cabe, em relação aos ocupantes de cargos e carreiras, privativos do D. F. S. P., e aos extranumerários:

I — organizar e manter atualizados, com os elementos que colher, registros referentes a:

- a) cargos e funções gratificadas;
- b) funções de extranumerários;
- c) funcionários e extranumerários;
- d) conta corrente das carreiras e do custeio do pessoal por órgãos de serviço;
- e) natureza e espécie das atribuições dos cargos e funções;
- f) responsabilidades inerentes aos cargos e funções.

II — manterem em dia o assentamento individual dos servidores, executado de acordo com os modelos oficialmente adotados;

III — matricular os funcionários das carreiras privativas do D. F. S. P. e os extranumerários;

IV — organizar e publicar as listas de antiguidade dos funcionários das carreiras privativas do D. F. S. P.;

V — fornecer à D. P. do D. A. os elementos que deverão ser incluídos no "Boletim do Pessoal";

VI — fornecer à D. P. do D. A. os elementos necessários à elaboração do "Almanaque do Pessoal" e à emissão da "Caderneta do Funcionário".

Art. 115. A T. F. P. cabe:

I — organizar e manter em dia a ficha financeira individual dos servidores lotados no D. F. S. P.;

II — controlar a remessa dos boletins de frequência, elaborar as folhas de pagamento, as relações de descontos obrigatórios e autorizados, bem como os cheques e bilhetes com o extrato dos lançamentos, feitos em folha, dos servidores lotados no D. F. S. P.;

III — proceder à averbação e à classificação dos descontos, exercendo a respeito a fiscalização necessária, conferir os valores averbados, classificados, apurados e descontados, e expedir guias de crédito correspondentes aos descontos autorizados, relativamente aos servidores lotados no D. F. S. P.;

IV — escriturar os créditos orçamentários e adicionais distribuídos ao D. F. S. P. e destinados a despesas do pessoal, de acordo com a orientação e as instruções da Contadoria Geral da República, bem como preparar as tabelas de distribuição e redistribuição desses créditos;

V — remeter, nos prazos determinados, à Contadoria Seccional junto ao D. F. S. P., os elementos necessários à centralização contábil a cargo dessa seccional, e que forem determinados pela Contadoria Geral da República, enviando cópia desses documentos à S. O. do S. A.

Art. 116. A S. Mt. compete a execução, orientação, coordenação e fiscalização das medidas de caráter técnico, administrativo, orçamentário e de controle, relativas a material em qualquer setor do D. F. S. P.

Art. 117. A S. Mt. compreende:

Turma Administrativa (T. A. M.);

Turma de Contabilidade (T. C. M.);

Turma de Abastecimento (T. Ab. M.);

Turma de Aplicação e Recuperação (T. Ap. M.).

Art. 118 — A S. Mt. manterá, subordinados à T. Ab. M., um almoxarifado central e Depósitos, onde não houver Seções de Administração, de acordo com as necessidades do serviço.

Art. 119 — A T. A. M. compete:

I — realizar as concorrências e coletas de preço para aquisição ou alienação de material e para execução de serviço, de acordo com o que lhe for atribuído;

II — lavrar os termos de ajustes, acordos, contratos e quaisquer outros atos relativos à aquisição, alienação, cessão, permuta e baixa de material ou prestação de serviço;

III — examinar, do ponto de vista legal, as questões relativas a material;

IV — organizar e manter em dia o registro de fornecedores;

V — proceder ao exame do aspecto das contas;

VI — examinar o aspecto legal da comprovação dos adiantamentos concedidos à conta de crédito para despesas de material e para prestação de serviços que lhe competirem, observadas as instruções que forem expedidas para esse fim;

VII — propor ao Chefe da S. Mt., a aplicação de penalidades aos fornecedores que hajam incorrido em faltas.

Art. 120 — A T. C. M. compete:

I — contabilizar os créditos orçamentários e adicionais para aquisição de material e prestação de serviços

(verba 2 do Orçamento) de acordo com as instruções da Contadoria Geral da República;

II — preparar as demonstrações mensais do movimento dos créditos, de acordo com as instruções da Contadoria Geral da República, enviando cópia à S. O. do S. A. e à Contadoria Seccional junto ao D. F. S. P.;

III — manter em dia o registro de prazos e vencimentos das prestações de conta dos responsáveis por adiantamentos concedidos à conta de créditos orçamentários e adicionais;

IV — extrair guias de recolhimento de caução e os empenhos de despesas por conta de créditos movimentados pela Seção;

V — contabilizar os bens móveis e semoventes do Ministério, administrados pelo D. F. S. P., de acordo com as instruções da Contadoria Geral da República, enviando balanços mensais à S. O. do S. A. e à Contadoria Seccional junto ao D. F. S. P. e mantendo atualizada a conta corrente dos responsáveis pela guarda desses bens;

VI — providenciar a tomada de contas dos responsáveis pelos bens móveis e semoventes referidos no item anterior;

VII — fiscalizar, *in-loco*, a produção das unidades do D. F. S. P. a fim de determinar a veracidade das informações enviadas;

VIII — examinar os processos de comprovação de adiantamentos da verba material.

Art. 121 — A T. Ab. M. compete:

I — organizar e encaminhar aos órgãos abastecedores as requisições de materiais necessários aos serviços do D. F. S. P. ou providenciar quanto às aquisições que competirem à S. Mt.;

II — rever todos os pedidos, do ponto de vista da nomenclatura, das especificações, das unidades e quantidades, solicitando às repartições ou serviços, quaisquer dados julgados necessários para melhor caracterizar o material pedido;

III — examinar os pedidos com indicação de marcas, ou que determinem exclusividade, adotando as medidas que se tornarem necessárias, depois de ouvida a T. Ap. M.;

IV — aceitar e receber, através do almoxarifado e dos depósitos, de acordo com a legislação, o material requisitado ou adquirido pela S. Mt., mantendo atualizada a escrituração do estoque;

V — distribuir ou redistribuir o material em estoque no almoxarifado, de acordo com a autorização do Chefe da Seção;

VI — fornecer os elementos técnicos e os dados necessários à realização de inventários e registro das operações relativas a material;

VII — examinar o mérito das aquisições realizadas diretamente pelos órgãos do D. F. S. P., ou servidores do mesmo, em todo o território nacional, propondo ao Chefe da S. Mt. as medidas convenientes para defesa dos interesses da Fazenda Nacional e observância das normas em vigor;

VIII — fazer estimativas e orçamentos das requisições a serem enviadas aos órgãos abastecedores;

IX — fornecer à T. A. M. as especificações e os dados necessários para as concorrências e coletas de preços que lhe competirem;

X — prestar aos órgãos do D. F. S. P. quaisquer informações que interessem aos abastecimentos de material;

XI — colaborar na organização de nomenclatura e padronização de material, de acordo com as normas que forem expedidas;

XII — comunicar à T.A.M. qualquer infração em que hajam incorrido os fornecedores;

XIII — dirigir os trabalhos de Almoxarifado Central e dos depósitos;

XIV — examinar os processos de comprovação de adiantamentos, do ponto de vista técnico-administrativo, indicando ao Chefe da S. Mt. as irregularidades que observar.

Art. 122 — A T.Ap.M. compete:

I — escriturar, em fichas apropriadas, por artigo e valor, os fornecimentos feitos aos órgãos do D.F.S.P., bem como os consumos que lhe forem comunicados, nas épocas e em modelos determinados;

II — propor, por intermédio da S.Mt., à D.M. do D.A., por conveniência ou por atender a interesses de órgãos do D.F.S.P., a venda, troca, cessão e doação de material em desuso, imprestável ou desnecessário e a aprovação dos termos de baixa decorrentes, bem como a baixa de responsabilidade por acidente ou inutilização de material ou morte de animais;

III — recolher o material inservível, em desuso, obsoleto, imprestável ou desnecessário;

IV — verificar a existência, uso e estado de conservação dos bens móveis a cargo do D.F.S.P.;

V — realizar o inventário dos bens móveis e semovíveis a cargo do D.F.S.P., enviando cópia do mesmo à D.M. do D.A.;

VI — fornecer ao Chefe da S. Mt. dados estatísticos relativos a material, inclusive os de seu custeio, conservação e recuperação;

VII — propor normas para a aplicação e consumo de material.

Art. 123 — A S. O. compete preparar a proposta orçamentária do D. F. S. P., coordenar e fiscalizar a aplicação dos créditos e as fontes de receita, assim como verificar se a execução do orçamento se está processando de acordo com os planos de trabalho, no mesmo refletidos.

Parágrafo único — Todos os pedidos de concessão de créditos orçamentários ou adicionais, formulados pelos órgãos do D.F.S.P., serão encaminhados por intermédio da S. O.

Art. 124 — A S. O. compreende:

Turma de Previsão (T.P.O.).

Turma de Contrôlo da Despesa (T. C. O.).

Turma de Fiscalização da Receita (T. F. O.).

Art. 125 — A T. P. O. compete:

I — preparar a proposta orçamentária do D. F. S. P., dentro dos programas de trabalho aprovados pelo Chefe de Polícia e em perfeita harmonia com as normas e instruções expedidas pelo órgão competente;

II — orientar e assistir os órgãos do D. F. S. P. na coleta dos elementos necessários ao preparo da proposta orçamentária;

III — Promover a coordenação de todos os elementos estatísticos das atividades do D. F. S. P., relacionados com o custo dos trabalhos realizados;

IV — Promover estudos sistemáticos do ponto de vista do custo dos serviços, estabelecendo comparações e observações sobre trabalhos análogos realizados em outras repartições, com a finalidade de determinar coeficientes médios de custos específicos que possam servir de base ao estudo orçamentário;

V — preparar o expediente para a abertura e registro de créditos adicionais,

bem como o referente a alterações do orçamento.

Art. 126. A T.C.O. compete:

I — acompanhar a execução do orçamento do D.F.S.P., na parte referente à despesa, por meio dos balancetes e demais documentos enviados pelas seções do S. A.;

II — organizar demonstrações mensais e do exercício da situação orçamentária dos diversos órgãos e do D. F. S. P., baseadas nos balancetes enviados pelas Seções do S. A.;

III — organizar o cadastro das entidades subvencionadas pelo D. F. S. P.;

IV — opinar sobre concessões, quando delas decorrer despesa para o D. F. S. P.

Art. 127 — A T.F.C. compete:

I — verificar se a renda das dependências do D.F.S.P. é arrecadada, classificada e recolhida pela forma estabelecida em lei;

II — pronunciar-se sobre as questões relativas à criação, alteração ou supressão de taxas, emolumentos e outras contribuições, que decorram da prestação de serviço pelo D.F.S.P. e suas dependências, ou que resultem de fiscalização pelo mesmo exercida;

III — organizar demonstrações mensais da receita orçamentária baseada nos balanços financeiros enviados pelas repartições do D.F.S.P., que, de qualquer forma, arrecadem renda da União.

Art. 128 — A S. E. compete:

I — elaborar a estatística referente às atividades do D.F.S.P.;

II — organizar os modelos necessários à coleta de dados estatísticos pelos diversos órgãos do D.F.S.P.;

III — colatar, de acordo com as normas fixadas pelos órgãos técnicos da Estatística, os elementos considerados necessários aos mesmos;

IV — prestar assistência técnica e procurar incentivar as possíveis fontes de informações estatísticas nos diversos setores do D.F.S.P.

Art. 129 — Todos os órgãos do D. F. S. P. serão obrigados a fornecer à S. E. dados estatísticos, de acordo com as normas e prazos que forem fixados.

Art. 130 — A S. C. compete:

I — receber, registrar, distribuir, expedir e arquivar a correspondência dos órgãos localizados no edifício-sede do D. F. S. P. e de outros que, por força da natureza de suas atribuições, tenham necessidade da interferência da S. C., com exceção da correspondência reservada, confidencial, pessoal e secreta;

II — atender ao público em seus pedidos de informações, bem como orientá-lo quanto ao modo de apresentar solicitações, sugestões e reclamações;

III — publicar o "Boletim de Serviço" do D. F. S. P.

Art. 131. — A S. C. compreende:

Turma de Recebimento e Informações (T. F. I.)

Turma de Expedição e Publicação de Despachos (T. E. P.)

Arquivo (A.)

Turma de Orientação e Reclamações (T.O.R.)

Art. 132 — A T. R. I. compete:

I — receber, registrar e distribuir a correspondência, controlando o respectivo andamento;

II — prestar aos interessados informações sobre os processos.

Art. 133 — A T. E. P. compete:

I — receber todo o expediente preparado para sair;

II — expedir a correspondência preparando os respectivos recibos ou relações se a entrega for efetuada pelo Departamento dos Correios e Telégrafos;

III — coleccionar os recibos e as relações de correspondência entregues por aquele Departamento;

IV — promover a publicação do "Boletim do Serviço" e no *Diário Oficial*, quando necessário, dos despachos e decisões das diferentes autoridades do D. F. S. P., bem como das disposições de caráter geral, destinadas ao conhecimento dos servidores, tais como as referentes a portarias, circulares, escalas de serviços e demais atos e instruções do Chefe de Polícia.

Art. 134 — Ao Arquivo compete:

I — guardar e conservar os processos, papéis, livros e quaisquer documentos, remetidos pelos diversos órgãos do D. F. S. P.;

II — atender aos pedidos de remessas de processos e demais documentos sob sua guarda;

III — lavar, de acordo com os despachos dos Chefes de Serviços respectivos, as certidões requeridas, referentes a documentos que se acharem arquivados;

IV — promover a inclinação periódica de documentos julgados sem valor, mediante autorização do Chefe da S. C., que, a respeito, resolverá com os Chefes de Serviço dos órgãos interessados;

V — promover o recolhimento, ao Arquivo Nacional, dos processos e demais documentos arquivados há mais de dez anos.

Art. 135 — A T. O. R. compete:

I — orientar o público sobre todos os assuntos peculiares ao D.F.S.P., e quanto ao modo de apresentar suas pretensões;

II — organizar e manter atualizado, para informações, um fichário referente a autoridades, servidores e órgãos do D. F. S. P.;

III — receber e encaminhar, às autoridades competentes, as reclamações formuladas pelo público ou por órgãos da administração, referentes às atividades do D. F. S. P.;

IV — adotar impressos apropriados e formulários especiais para que o público possa apresentar sugestões e reclamações pertinentes ao funcionamento dos serviços do D. F. S. P.

Art. 136 — A S. Ob. compete:

I — consertar e conservar os bens móveis a cargo do D. F. S. P.;

II — conservar e efetuar ligeiros reparos nos imóveis administrados pelo D. F. S. P.;

III — providenciar, junto à D. Ob., do D. A., no sentido de serem realizados consertos de maior vulto nos imóveis referidos no item anterior, fornecendo-lhe os elementos e estudos indispensáveis.

Art. 137 — A Biblioteca compete:

I — propor ao Serviço de Documentação do Ministério, a aquisição, classificação e catalogação de obras de interesse para o D. F. S. P., e providenciar sobre o registro, guarda, conservação e permuta das mesmas;

II — franquear as salas de leitura e as estantes de livros e revistas às pessoas interessadas, desde que não perturbem a boa ordem da Biblioteca;

III — promover, por prazo determinado, o empréstimo de publicações, de acordo com as instruções do Diretor do S.A.;

IV — orientar o leitor no uso da Biblioteca e auxiliá-lo nas pesquisas bibliográficas;

V — cooperar com as demais Bibliotecas do Serviço Público Federal;

VI — promover o conhecimento, pelo público, do que se contém na Biblioteca;

VII — organizar e distribuir listas bibliográficas sobre assuntos de interesse do D. F. S. P.

Parágrafo único — A Biblioteca do S. D. do Ministério orientará a organização da Biblioteca do S. A., para ela efetuando a aquisição, classificação e catalogação das publicações.

Art. 138 — A Tesouraria é o órgão incumbido, no D. F. S. P., da arrecadação, guarda, entrega, pagamento ou restituição de valores pertencentes à União ou a ela caucionados, bem como dos depósitos efetuados, e reger-se-á pelo Regimento-padrão, aprovado pelo Decreto número 8.740, de 11 de fevereiro de 1942.

Art. 139. Além das atribuições previstas no Regimento-padrão, cabe ainda ao Tesoureiro do D.F.S.P. pagar as despesas que forem ordenadas pelo Chefe de Polícia e entregar os adiantamentos e suprimentos pelo mesmo autorizados.

Art. 140. A Portaria tem a seu cargo o asseio e vigilância do edifício-sede do D.F.S.P. com todos os seus pertences, e a execução e direção do serviço de elevadores e dos demais que lhe são pertinentes.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PESSOAL

Art. 141. Ao Chefe de Polícia incumbem:

I — dirigir, coordenar e fiscalizar os trabalhos do D.F.S.P. e representá-lo em suas relações externas, correspondendo-se diretamente com o Governo dos Estados;

II — cumprir e fazer cumprir as ordens e instruções que receber do Ministro da Justiça;

III — despachar, pessoalmente, com o Ministro de Estado;

IV — exercer a polícia administrativa relativamente aos serviços dos ministérios federais e da municipalidade do Distrito Federal, de acordo com as respectivas autoridades;

V — avocar qualquer inquérito instaurado no D.F.S.P. e bem assim exercer diretamente todas as atribuições cometidas aos chefes dos órgãos integrantes do Departamento;

VI — determinar a instauração de processos administrativos e de inquéritos policiais podendo atribuí-los a qualquer autoridade policial a seu critério;

VII — baixar portarias, instruções e ordens de serviço;

VIII — despachar com os chefes dos órgãos que lhe são subordinados, podendo delegar poderes aos mesmos para decidir em seu nome;

IX — reunir, periodicamente, os chefes dos órgãos que lhe são subordinados, para discutir e assentar providências relativas aos serviços afetos ao D.F.S.P.;

X — opinar em todos os assuntos relativos ao D.F.S.P., dependentes de solução de autoridades superiores, e resolver os demais, ouvidos os órgãos que compõem o Departamento;

XI — determinar o cancelamento de notas;

XII — conceder passaportes nos termos da legislação em vigor, assinando os mesmos;

XIII — ordenar as despesas que não dependerem de expressa autorização do Ministro da Justiça;

XIV — antecipar ou prorrogar o período normal de trabalho;

XV — determinar a organização, conforme as necessidades de serviço, de horários especiais;

XVI — determinar ou autorizar a execução de serviço externo;

XVII — movimentar, de acordo com a conveniência do serviço, obedecidos os limites fixados pela legislação em vigor, o pessoal em exercício no D.F.S.P.;

XVIII — designar e dispensar os ocupantes de funções gratificadas, e lhe sejam diretamente subordinados, bem como seus substitutos eventuais;

XIX — admitir, readmitir e dispensar, na forma da legislação, o pessoal extranumerário;

XX — organizar a escala de férias do pessoal que lhe fôr diretamente subordinado e aprovar a dos demais servidores;

XXI — expedir boletins de merecimento dos funcionários que lhe forem diretamente subordinados;

XXII — elogiar e aplicar penas disciplinares, inclusive a de suspensão até 30 dias, aos servidores lotados no D.F.S.P. e propor ao Ministro de Estado a aplicação da penalidade que exceder de sua alçada;

XXIII — conceder gratificações pecuniárias a pessoa estranha à Polícia que descobrir e prender algum criminoso, impedir a perpetração de algum delito, ou que tiver prestado serviços relevantes à administração policial;

XXIV — apresentar, anualmente, ao Ministro de Estado, relatório sobre as atividades do D.F.S.P.

Art. 142. Aos Diretores das Divisões; Corregedor; Diretores dos I.M.L. e I.F.P., Serviços, G.C., Comandante da P.E., Delegados Especializados e Delegados Regionais incumbe:

I — orientar e coordenar as atividades dos órgãos respectivos;

II — despachar pessoalmente com o Chefe de Polícia;

III — baixar portarias, instruções e ordens de serviço;

IV — submeter, anualmente, ao Chefe de Polícia, o plano de trabalho do órgão respectivo;

V — apresentar anualmente, ao Chefe de Polícia, relatório sobre as atividades do órgão respectivo;

VI — propor ao Chefe de Polícia, as providências necessárias ao aperfeiçoamento dos serviços;

VII — reunir, periodicamente, os chefes dos órgãos que lhes forem subordinados para assentar providências relativas ao serviço, e comparecer às reuniões para as quais sejam convocados;

VIII — opinar em todos os assuntos relativos às atividades do Serviço,

dependentes de solução de autoridades superiores, e resolver os demais, ouvidos os órgãos que compõem o Serviço;

IX — organizar, conforme as necessidades do serviço, turmas de trabalho com horário especial;

X — determinar ou autorizar a execução de serviços externos;

XI — movimentar, de acordo com a conveniência do serviço, o pessoal em exercício nos órgãos respectivos;

XII — expedir boletins de merecimento de funcionários que lhes forem diretamente subordinados;

XIII — organizar e alterar a escala de férias do pessoal que lhes fôr diretamente subordinado e aprovar a dos demais servidores;

XIV — elogiar e impor penas disciplinares aos seus subordinados, inclusive a de suspensão até 15 dias, e representar ao Chefe de Polícia quando a penalidade não couber na sua alçada;

XV — antecipar ou prorrogar o período normal de trabalho;

XVI — designar e dispensar os ocupantes de funções gratificadas do respectivo órgão, bem como seus substitutos eventuais;

XVII — propor a admissão e dispensa, ou admitir e dispensar, quando fôr o caso, na forma da legislação em vigor, o pessoal extranumerário;

XVIII — corresponder-se, diretamente, sobre os assuntos de sua competência, com os diversos órgãos do D. F. S. P., devendo dirigir-se, porém, a quaisquer outras autoridades, por intermédio do Chefe de Polícia, ressalvadas as exceções legais.

§ 1.º Ao Diretor da D. P. T. incumbe ainda:

I — aprovar os programas, condições de matrículas, regime escolar e condições de habilitação dos Cursos mantidos pela E. P.;

II — designar os professores da E. P.; e

III — assinar com o Diretor da E. P. os diplomas pela mesma concedidos.

§ 2.º Ao Corregedor incumbe, ainda:

I — proceder às correções gerais e parciais;

II — encaminhar às Delegacias de origem os processos baixados após anotação das irregularidades porventura encontradas, para adoção das providências que as mesmas sugerirem, marcando prazo para cumprimento das diligências solicitadas;

III — assinar os termos de abertura e encerramento dos livros da Corregedoria e visar os termos de abertura e encerramento lavrados pelas autoridades no livro de fianças dos respectivos Cartórios;

IV — entender-se, diretamente, com as autoridades administrativas e judiciárias, relativamente aos assuntos que se relacionem com as atribuições da Corregedoria;

V — baixar instruções reguladoras do funcionamento de todos os serviços processuais a cargo do D. F. S. P.

§ 3.º Aos Delegados da D. C. D., D. R. F., D. E. P., D. V., D. M. e D. O. P., incumbe, ainda, dar dia na sede no D. F. S. P., alternadamente, durante 24 horas, providenciando sobre os casos que ocorrerem durante esse plantão.

§ 4.º Aos Delegados Regionais incumbe ainda promover a articulação permanente dos Distritos Policiais com a D. C. D., D. R. F., D. E. P., D. V., D. M. e D. O. P., de modo a facilitar a prevenção e repressão das diferentes modalidades de delitos em que são as mesmas especializadas.

§ 5.º Ao Diretor do S. T. incumbe, ainda:

I — promover reuniões dos chefes dos serviços oficiais e de instituições particulares interessadas em assuntos de trânsito;

II — aplicar as penalidades previstas pelo Código Nacional de Trânsito e resolver sobre os pedidos de justificação de infrações bem como de relevação e redução de multas;

III — emitir carteiras nacionais de habilitação, licenças para aprendizagem e demais licenças previstas pelo Código Nacional de Trânsito, bem como substituir e revalidar carteiras e presidir aos exames técnicos de acordo com os dispositivos do mesmo Código;

IV — determinar o recolhimento diário, mediante guia de controle, à Tesouraria do S. A. do D. F. S. P., das importâncias das multas, emolumentos e taxas arrecadadas pelo Serviço;

V — determinar ou autorizar a execução das obras destinadas à sinalização;

§ 6.º Ao Diretor do I. M. L. incumbe ainda:

I — designar, na S. C. M., os médicos legistas para as perícias;

II — funcionar como perito, quando designado pela autoridade competente, ou a seu critério;

III — visar os documentos médicos-legais;

IV — promover reuniões dos médicos legistas a fim de serem revistas as disposições legais sobre perícias, sugerindo alterações julgadas necessárias ao interesse da Justiça e que se relacionem com a evolução da ciência.

§ 7.º Ao Diretor do S. M. incumbe, ainda:

I — a responsabilidade técnica dos trabalhos e a orientação científica dos exames, tendo sempre em vista a natureza e a sua finalidade;

II — fazer com que seja mantido o segredo profissional nos pareceres exarados pelos médicos.

§ 8.º Ao Diretor do S. A. incumbe, ainda:

I — providenciar sobre a distribuição do pessoal lotado no D. F. S. P., de acordo com a legislação em vigor ou, quando fôr o caso, com as instruções do Chefe de Polícia;

II — conceder licença aos chefes dos órgãos do S. A.;

III — interpor pedidos de reconsideração ao Tribunal de Contas;

IV — autorizar a abertura de concorrência;

V — decidir sobre retificação de nome;

VI — solicitar isenção de direitos e taxas alfandegárias e o desembaraço de material nas alfândegas do país;

VII — autorizar o levantamento de cauções feitas para garantia de perfeita execução de acordos, ajustes ou contratos realizados pelos órgãos do S. A.

Art. 143. Aos Delegados Distritais e aos Diretores ou Chefes responsáveis por serviços, imediatamente subordinados às autoridades a que se refere o artigo anterior, compete:

I — dirigir, coordenar e fiscalizar a execução dos trabalhos;

II — baixar instruções para a orientação dos trabalhos respectivos;

III — despachar pessoalmente com o chefe imediato;

IV — apresentar, mensalmente, ao chefe imediato, um boletim dos trabalhos no respectivo setor e, anualmente, um relatório dos trabalhos realizados e em andamento;

V — distribuir o pessoal de acordo com a conveniência do serviço;

VI — expedir boletins de merecimento dos funcionários que lhes forem diretamente subordinados;

VII — expedir certidões e atestados;

VIII — organizar e submeter à aprovação de seu chefe imediato a escala de férias do pessoal que lhes fôr subordinado;

IX — elogiar e impor penas disciplinares, aos seus subordinados, inclusive a de suspensão até 8 dias, e representar ao chefe imediato, quando a penalidade não fôr de sua alçada;

§ 1.º Ao Diretor do G. E. P. incumbe, ainda:

I — designar os peritos para as perícias;

II — funcionar como perito quando designado pela autoridade competente, ou a seu critério;

III — visar os laudos de exames e perícias, análises, fotografias e croquis requisitados ao G. E. P.; e

IV — promover reuniões dos peritos a fim de serem revistas as disposições legais sobre perícias, sugerindo as alterações julgadas necessárias ao interesse da Justiça e que se relacionem com a evolução da ciência.

§ 2.º Aos Delegados Distritais incumbe ainda:

I — providenciar, de acordo com as leis, relativamente à prevenção dos delitos, sinistros, riscos e perigos comuns;

II — mandar instaurar inquéritos para apurar crimes e processar as contravenções ocorridas na respectiva jurisdição e não atribuídos à competência privativa de outra autoridade;

III — julgar os exames de corpo de delito;

IV — prender os réus em flagrante delito ou contravenção, os indiciados antes da culpa formada, contra os quais houver mandado ou ordem de prisão expedida por autoridade competente, os pronunciados em crimes não afiançados ou em crimes inafiançáveis e os indivíduos que tiverem sido condenados;

V — representar à autoridade judiciária sobre a necessidade ou conveniência da prisão preventiva de indiciados em inquéritos instaurados;

VI — arbitrar e conceder a fiança criminal;

VII — dar buscas e fazer apreensões nos casos e com as formalidades prescritas em lei;

VIII — participar à autoridade competente a ausência das pessoas que se houverem retirado da jurisdição, com destino ignorado, e o óbito dos que, nos termos da legislação em vigor, não houverem deixado herdeiros ou

sucessores notoriamente conhecidos, acautelando os respectivos bens até o comparecimento de quem tenha qualidade para arrecadá-los;

IX — proceder, relativamente aos bens achados, de acordo com o que dispõe o art. 591 do Código de Processo Civil, observando, quando houver fundada suspeita de que os mesmos tenham sido subtraídos, o que preceitua o art. 594 do mesmo Código;

X — comunicar ao Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho, para a aplicação da respectiva multa, a falta de comunicação, no prazo legal, dos acidentes no trabalho que, por outra via houverem chegado ao conhecimento da Delegacia, procedendo a inquérito policial quando tal procedimento for requisitado por autoridade competente;

XI — estabelecer, em casos de incêndio, rigoroso isolamento do local, a fim de facilitar a ação do Corpo de Bombeiros e demais autoridades, requisitando, para tal, a força que for julgada necessária, por intermédio da Delegacia Regional respectiva;

XII — providenciar, em caso de incêndio, para que sejam acautelados os salvados existentes, devendo, nesse sentido, e sem prejuízo de suas atribuições, facilitar a atuação dos Delegados do Instituto de Resseguros do Brasil (I. R. B.);

XIII — promover, em caso de incêndio, a apreensão dos livros e de tudo quanto possa contribuir para esclarecimento do fato, mandando proceder a exame nos escombros ou na parte incendiada dos prédios, findo o que fará entrega do local ao I. R. B.;

XIV — dividir a jurisdição em zonas de fiscalização, atribuindo aos Comissários a responsabilidade sobre cada zona;

XV — ter sob sua vigilância o metrício, os menores nas condições previstas no Título VII, Capítulo III, da Parte Especial do Código Penal, os vadios e mendigos, providenciando em cada caso de acordo com as instruções emanadas da respectiva Delegacia especializada;

XVI — providenciar para que tenham conveniente destino os loucos e enfermos encontrados nas ruas;

XVII — comunicar ao S. T. os acidentes de veículos ocorridos em sua jurisdição, enviando cópias dos respectivos registros e, dentro de 24 horas, acompanhados da segunda via do talão respectivo, os depósitos para garantia das multas por infração do Código Nacional do Trânsito;

XVIII — remeter, mensalmente, à S. E. do S. A., de acordo com os modelos aprovados, o mapa das prisões efetuadas;

XIX — enviar à Corregedoria:

a) diariamente, cópias das ocorrências registradas no livro competente;

b) imediatamente após a remessa dos processos a Juízo, cópias dos relatórios que os instruírem;

c) mensalmente, até o quinto dia útil, um resumo dos fatos registrados durante o mês e um mapa do movimento de processos no Cartório, de acordo com os modelos fornecidos;

XX — comunicar à Corregedoria, imediatamente, a devolução de inquéritos e processos baixados;

XXI — requisitar ao Diretor do I.M.L. os exames que forem necessários para a demonstração e comprovação judicial da existência de crimes e julgá-los;

XXII — solicitar à D.P.T. as investigações e pesquisas que julgar necessárias à elucidação de crimes ocorridos em sua jurisdição, bem como as perícias e pesquisas científicas, utilizando-as na forma da legislação vigente;

XXIII — mandar proceder às investigações necessárias para averiguação da vida pregressa dos acusados de crimes ou contravenções, de acordo com o que dispõe a respeito a legislação em vigor, recorrendo à D.P.T. quando necessário;

XXIV — proceder, quando for o caso, à reprodução simulada de fato criminoso, com assistência e colaboração do G.E.P., observadas as restrições impostas em lei;

XXV — fazer, depois de realizadas todas as diligências do inquérito, minucioso relatório do que tiver sido apurada, enviando os autos ao Juiz competente, observadas as normas do Código de Processo Penal;

XXVI — dar, quotidianamente, duas audiências, sendo uma de dia e outra à noite, conservando-se na Delegacia dentro do horário fixado pelo Chefe de Polícia, salvo serviço externo de policiamento ou diligência, e à noite, o tempo necessário para atender às partes e à regularidade do serviço.

Art. 144. Aos demais chefes de serviços, imediatamente subordinados aos dirigentes de que trata o artigo anterior, cabem as mesmas atribuições gerais do referido artigo, podendo, em relação aos seus subordinados, elogiar e impor-lhes somente penas disciplinares de advertência e repreensão e representar, ao chefe imediato, quando a penalidade não for de sua alçada.

Art. 145. — Ao Chefe do Gabinete incumbem:

I — executar e fazer executar todas as ordens e instruções que receber do Chefe de Polícia e inteirar-se dos serviços do D.F.S.P., bem como dos assuntos trazidos ao conhecimento da Chefia, submetendo-os à decisão do Chefe de Polícia ou os resolvendo de ordem e em nome deste;

II — abrir a correspondência, estudar, preparar e encaminhar todos os papéis e processos que lhe forem distribuídos pelo Chefe de Polícia, bem como despachar o expediente que lhe for determinado;

III — distribuir, orientar e coordenar os serviços do Gabinete, fiscalizando o seu bom andamento;

IV — substituir o Chefe de Polícia nos seus impedimentos eventuais até 30 dias.

Art. 146. Ao Assistente Militar, Oficiais de Gabinete e Ajudante de Ordens, incumbem executar os trabalhos que lhes forem determinados pelo Chefe de Polícia ou pelo Chefe de Gabinete.

Art. 147. Aos encarregados dos serviços de Portaria, incumbem:

I — manter entendimentos diretos com os Chefes dos órgãos situados no edifício-sede, tendo em vista o exato cumprimento das obrigações regimentais;

II — atender e dar informações às pessoas que tiverem interesses a tratar no D.F.S.P.;

III — providenciar quanto ao hasteamento do pavilhão nacional, no dia em que for determinado.

Art. 148. Aos Secretários incumbem:

I — atender às pessoas que desejarem comunicar-se com o respectivo chefe, encaminhando-as ou dando-lhes conhecimento de assunto a tratar;

II — representar o respectivo chefe, quando para isso for designado;

III — redigir a correspondência pessoal do respectivo chefe.

Art. 149. Aos Comissários de Polícia incumbem:

I — velar constantemente com assiduidade sobre tudo quanto possa interessar à prevenção dos delitos e contravenções;

II — prestar auxílio aos Delegados nas investigações para descoberta de crimes e de seus autores e co-autores;

III — dar parte ao Delegado dos crimes e contravenções que forem cometidos em seus Distritos, logo que deles tenham conhecimento, mencionando as testemunhas, suas residências ou lugares em que trabalham ou são encontradas;

IV — fazer prender os criminosos em flagrante, os pronunciados não afluídos ou em crimes inafluíveis, aqueles contra os quais houver mandado ou ordem de prisão preventiva e os condenados à prisão;

V — dar aviso ao Delegado acerca dos criminosos e pessoas suspeitas que existam no Distrito;

VI — providenciar para que seja prestado todo o auxílio às pessoas que, na via pública, forem vítimas de mal repentino, de acidentes ou receberem ferimentos ou contusões, conduzindo-as para lugar onde lhes possam ser ministrados os primeiros socorros médicos;

VII — expedir guias para recolhimento de cadáveres ao I.M.L. e de loucos ao Hospital Psiquiátrico;

VIII — atestar, quando requerido ao Delegado, a identidade, residência, estado civil e pobreza das pessoas residentes na jurisdição, bem como qualquer outra circunstância para a prova da qual seja exigido, por lei, atestado de autoridade policial;

IX — permanecer de plantão, na Delegacia, durante 24 horas, alternadamente, de acordo com a escala organizada;

X — conhecer, preliminarmente, durante o plantão, dos fatos criminosos que chegarem ao seu conhecimento, fazendo as necessárias investigações e diligências, intimando os acusados, ofendidos e testemunhas para a primeira audiência do Delegado, ao qual darão de tudo ciência para proceder como de direito;

XI — solicitar o comparecimento dos órgãos técnicos aos locais de crimes, acidentes e desastres, nos casos em que, para melhor esclarecimento do fato, seja necessário o competente exame;

XII — transportar-se, imediatamente, ao ter conhecimento da prática de um crime, ao lugar onde este tenha

sido cometido, providenciando no sentido de impedir qualquer mudança no estado das coisas, até a chegada dos peritos dos órgãos técnicos;

XIII — proceder, terminados os exames periciais, à arrecadação dos instrumentos do crime e de tudo quanto possa contribuir para caracterização de delito e respectiva autoria, entregando-os ao Delegado, para os fins de direito;

XIV — providenciar para que não sofra qualquer alteração, até últimação do exame pericial, o local onde se tenham verificado acidentes e desastres de que resultem morte ou lesões corporais ou dano em coisas de propriedade da União;

XV — dar, em caso de incêndio, aviso imediato ao Delegado do Distrito, ao Delegado Regional respectivo e ao Corpo de Bombeiros, tomando todas as providências urgentes até a chegada da autoridade superior;

XVI — registrar as ocorrências mais importantes, mencionando, em relação a cada indivíduo preso ou acusado, o nome, naturalidade, filiação, estado civil, idade, profissão e residência declarados na qualificação, ou indicados pelo autor da comunicação; hora, motivo e a ordem de prisão e à disposição de que autoridade se acha, o nome, a profissão e a residência das testemunhas;

XVII — fazer um sucinto registro das petições e ofícios dirigidos ao Delegado e de que deva ou possa resultar a instauração de inquérito policial;

XVIII — mencionar, em registro próprio, discriminadamente, os objetos, dinheiro e valores que arrecadarem, entregando-os em Cartório, mediante recibo.

Art. 150. Aos Escrivães-Chefes de Cartório incumbem:

I — dirigir e fiscalizar todos os trabalhos do Cartório, escriturando ou orientando a escrituração dos respectivos livros;

II — autuar os inquéritos e processos iniciados, distribuindo-os equitativamente entre os escrivães;

III — subscrever os autos e termos lavrados pelos demais escrivães e fiscalizar o andamento dos inquéritos e processos que lhes forem distribuídos, providenciando sobre as irregularidades encontradas, sob pena de responsabilidade;

IV — fornecer certidões e requerimentos de partes, uma vez despachados pelo respectivo Delegado e as que, sem dependência de despacho, sejam requeridas *verbo ad verbum*, uma vez que não constituam segredo;

V — proceder a todos os termos de natureza processual, bem como lavrar os autos de prisão em flagrante, as procurações *apud acta*; os autos de apreensão, depósito, entrega, acareação, reconhecimento, qualificação, coação de material gráfico, os termos de declarações, de fiança, de compromisso, de representação; os mandados de intimação, condução, busca e apreensão, e mais autos e termos processuais, subscrevendo-os quando lavrados pelos demais escrivães;

VI — lavrar os termos de conclusão, data, juntada, remessa e recebimento, na forma do item anterior;

VII — mandar proceder a todo o serviço de expediente e estatística atinente à Delegacia, em cumprimento a ordens superiores e do respectivo Delegado;

VIII — estar presente às correições procedidas pela Corregedoria, prestando todas as informações que lhes forem solicitadas;

IX — lavar os termos de abertura e encerramento dos livros do Cartório, os quais serão assinados e as folhas rubricadas pelo Delegado, devendo o de Fiança ser visado pelo Corregedor;

X — levantar, mensalmente, os mapas de movimento do Cartório e mais dados estatísticos referente, remetendo-os a quem de direito;

XI — providenciar sobre o recolhimento das fianças prestadas, no prazo improrrogável de 72 horas, sob pena de responsabilidade, certificando no respectivo livro o número da guia e a data do recolhimento;

XII — providenciar sobre o recolhimento de depósitos de multas no prazo de 24 horas, e até o dia 5 de cada mês, do valor das taxas de cadastro arrecadadas;

XIII — acompanhar o Delegado nas diligências externas em razão do ofício;

XIV — velar pela observância dos prazos legais de ultimateção e remessa de inquéritos e processos, bem como dos que forem fixados pela Justiça ou pela Corregedoria para a realização de diligências, fazendo os autos conclusos ao respectivo Delegado, com antecedência de 48 horas, pelo menos, de sua expiração, com informação sobre os motivos do retardamento;

XV — comunicar à Corregedoria, imediatamente, a devolução dos inquéritos ou processos baixados;

XVI — proceder à entrega do Cartório, no prazo de 72 horas, a seu substituto, legalmente designado, transferindo-lhe inquéritos e processos, objetos apreendidos e depositados, móveis, arquivos, livros devidamente escriturados e mais materiais; da entrega, será lavrado auto circunstanciado que, registrado no livro competente, será remetido à Corregedoria.

Art. 151. Aos demais Escrivães incumbem:

I — providenciar sobre tudo que se relacione com inquéritos e processos que lhes forem distribuídos, inclusive ofícios, investigações, informações, boletins individuais e outras diligências, praticando todos os atos referidos nos itens V, VI e XIII do artigo anterior, os quais deverão ser examinados e subscritos pelo Escrivão-Chefe;

II — responder pelo expediente do Cartório em obediência à escala mensal que será organizada pelo Escrivão-Chefe e aprovada pelo Delegado — escala a que também concorrerá o Escrivão-Chefe, quando o exigir a necessidade do serviço;

III — conservar-se em contato com a Delegacia fora das horas de expediente e quando responsável pelos serviços do Cartório, de forma a poder atender com presteza a qualquer chamado;

IV — prestar contas imediatas ao Escrivão-Chefe do valor das fianças e custas depositadas, para o necessário recolhimento e selagem.

Art. 152. Aos Oficiais de Diligências incumbem:

I — dar cumprimento aos mandados regularmente expedidos;

II — proceder ao recolhimento, à repartição arrecadadora, mediante guia expedida pelo Escrivão, das fianças depositadas em Cartório;

III — conduzir os autos de inquérito ou processo para distribuição e para entrega em Juízo e outras autoridades e, bem assim os objetos que lhes digam respeito;

IV — proceder à notificação de pessoas que devam prestar declarações;

V — comparecer diariamente ao edifício-sede, dali conduzindo para a Delegacia a correspondência e processos que lhes forem destinados;

VI — conduzir, entregar e distribuir o expediente da Delegacia;

VII — prestar aos Escrivães o auxílio que lhes for solicitado, em diligências de inquéritos ou processos.

Art. 153 — Ao Enfermeiro-Chefe do S. M., incumbem:

I — a guarda e conservação de todo o material existente no Centro Cirúrgico, inclusive pelo Arsenal Cirúrgico, e providenciar com antecedência os reparos e substituições necessários;

II — permanecer na Seção dentro do horário que lhe for estabelecido e, fora deste, a qualquer hora do dia ou da noite, quando a chamado;

III — assistir os médicos operadores;

IV — proceder à esterilização do material cirúrgico, mantendo sempre as caixas de material de urgência, prontas para ser utilizadas a qualquer momento, bem como gaze e algodão em estoque suficiente para atender aos gastos do Serviço;

V — requisitar do farmacêutico o material necessário ao Centro Cirúrgico, dando baixa, discriminadamente, do material gasto em cada intervenção;

VI — orientar e fiscalizar o serviço dos enfermeiros-auxiliares, levando ao conhecimento do Chefe da Seção qualquer irregularidade por eles praticada;

VII — fornecer, mensalmente, para fins de estatística e documentação, o movimento do Centro Cirúrgico, inclusive uma relação do material gasto.

Art. 154. Ao Zelador do S. M., incumbem:

I — permanecer na Seção, dentro do horário que lhe for designado, só se ausentando com autorização de seu chefe imediato, e comparecer ao S. M., a qualquer hora do dia ou da noite, quando for chamado;

II — ter sob a sua guarda e responsabilidade todo o material das enfermarias e ambulatórios, controlando o seu emprego e providenciando os suprimentos necessários.

III — zelar pela limpeza e higiene das dependências do S. M., orientando e fiscalizando os servidores encarregados desses misteres, e superintender os serviços de cozinha, copa e rouparia;

IV — receber os internados, fornecer-lhes roupa, designar-lhes leito e tomar as demais medidas complementares.

Art. 155. Aos demais servidores que não tenham atribuições especificadas neste Regimento, incumbem executar os trabalhos que lhes forem determinados pelo Chefe imediato.

CAPÍTULO V

DA LOTAÇÃO

Art. 156. O D. F. S. P. terá a lotação aprovada por decreto.

Parágrafo único — Além dos funcionários constantes da lotação, o D. F. S. P. poderá ter pessoal extranumerário.

CAPÍTULO VI

DO HORÁRIO

Art. 157. O horário normal de trabalho do D. F. S. P. será fixado pelo Chefe de Polícia, respeitado o número de horas semanais ou mensais estabelecido para o Serviço Público Civil.

Art. 158. A frequência do pessoal em trabalho externo será verificada por boletins diários de produção, controlados pelo superior imediato.

Art. 159. O horário da Portaria será determinado em ato do Diretor do S. A., obedecidas as seguintes normas:

I — oito horas de trabalho diário para o pessoal operário em geral;

II — escalas, obedecendo ao mínimo de quarenta e quatro horas de trabalho semanal, para os vigias e demais trabalhadores sujeitos a regime de plantão;

III — seis horas de trabalho diário para os cabineiros, devendo, nas horas de movimento intenso dos elevadores, o trabalho ser realizado em duas partes, de três horas cada uma, com o mínimo de uma hora de descanso entre elas, obedecendo-se na organização das escalas, à condição mínima de trinta e seis horas de trabalho semanal.

Parágrafo único — Os trabalhos de limpeza serão realizados fora das horas de expediente.

Art. 160. O expediente da Tesouraria só poderá ser encerrado quando concluídos os seus trabalhos diários.

Parágrafo único — As atividades de recebimento ou pagamento abrangerão quatro horas de trabalho diário, no mínimo.

Art. 161. Não estão sujeitos a ponto o Corregedor, Diretores de Divisão, Institutos, Serviços e G. C., Comandante da P. E., Delegados, Diretores do G. E. P. e da E. P., devendo, porém, observar o horário fixado.

CAPÍTULO VII

DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 162. Serão automaticamente substituídos em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 dias:

I — o Chefe de Polícia, pelo Chefe do seu Gabinete;

II — os ocupantes de cargos em comissão, por servidores designados pelo Chefe de Polícia e, conforme o caso, por indicação do chefe imediato;

III — os ocupantes de funções gratificadas, por servidores designados pelos chefes imediatos.

§ 1.º — Haverá, sempre, servidores previamente designados para as substituições, de que trata este artigo.

§ 2.º — Em cada Distrito Policial haverá sempre um comissário, Bacharel em Direito, previamente designado para substituir o Delegado quando este se encontrar ausente do Distrito. nati-

cando todos os atos privativos do mesmo, inclusive a lavratura de flagrantes, expedição de nota de culpa, arbitramento e concessão de fiança.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 163. As Secretarias ou Departamentos de Segurança e Chefaturas de Polícia dos Estados, e os serviços correspondentes nos Territórios, receberão orientação do D. F. S. P. sobre assuntos de ordem política e social, relacionados com a segurança política do país.

Art. 164. Os agentes do D. F. S. P., quando destacados para qualquer parte do território nacional, receberão das autoridades federais, estaduais ou municipais todo o apoio e assistência necessários ao perfeito cumprimento da missão que lhes houver sido confiada.

Art. 165. As autoridades distritais permanecerão em suas residências quando de sobreaviso, deixando indicação precisa sobre o local onde possam ser encontradas se tiverem necessidade de se ausentar; nos casos de prontidão assumirão imediatamente os seus postos, onde ficarão até haver cessado o motivo determinante da providência.

Art. 166. Toda autoridade policial que testemunhar qualquer ocorrência que reclame intervenção policial providenciá-la, obrigatoriamente, como for conveniente e de acordo com a lei, até o comparecimento da autoridade competente, ainda que fora de serviço ou escapando a ocorrência à sua alçada ou jurisdição.

Art. 167. Os servidores do D. F. S. P. com funções estritamente policiais, serão recolhidos à prisão especial, a critério do Chefe de Polícia, sempre que, por circunstâncias ocasionais e no exercício de suas atividades, cometerem qualquer infração penal da qual decorra prisão, antes da condenação definitiva.

Art. 168. Nenhum servidor do D. F. S. P. poderá fazer publicações e conferências, dar entrevistas ou escrever sobre assuntos de que tenha conhecimento em virtude de seu cargo, sem autorização escrita do Chefe de Polícia.

Art. 169. Só poderão assistir aos trabalhos do I. M. L. e do G. E. P., acompanhá-los ou nêles intervir, o Chefe de Polícia ou pessoa por ele especialmente designada, o Corregedor, o Diretor da D. P. T., as autoridades requisitantes e os representantes do Ministério Público.

Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 1945. — Agamemnon Magalhães.

DECRETO N.º 19.507 — DE 25 DE AGOSTO DE 1945

Altera a lotação do Quadro da Justiça, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada a lotação dos cargos do Quadro da Justiça, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, na forma abaixo:

I — incluem-se, na lotação permanente, da Justiça dos Territórios, cons-

tante da Tabela I, 2 cargos de Oficial de Justiça do Juízo de Direito e 2 de Servente do Juízo de Direito, todos isolados de provimento efetivo, passando os cargos dessa natureza, na Tabela I, a figurar com um total de 586 na lotação permanente;

II — Incluem-se na lotação permanente do Território de Guaporé, constante da Tabela IV, os cargos mencionados no item anterior, passando os cargos isolados de provimento efetivo, nessa Tabela, a figurar com um total de 58 na lotação permanente;

III — o total de cargos na Tabela I fica elevado para 842, sendo 723 na lotação permanente e 119 na lotação suplementar.

Art. 2.º Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamemnon Magalhães.

DECRETO N.º 19.508 — DE 25 DE AGOSTO DE 1945

Altera a lotação do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada a lotação numérica do Ministério da Educação e Saúde, aprovada pelo Decreto número 18.261, de 3-4-45, a fim de ser transferido um cargo de Técnico de Educação da lotação permanente do Serviço de Documentação para a lotação permanente do Colégio Pedro II — Externato.

Art. 2.º Fica alterada a lotação nominal do Ministério da Educação e Saúde, aprovada pelo Decreto número 18.586, de 10-5-45, para o efeito de ser lotado o Técnico de Educação Francisco de Sousa Brasil no Colégio Pedro II — Externato.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

DECRETO N.º 19.509 — DE 25 DE AGOSTO DE 1945

Declara suprimida função na Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista do Sanatório Naval de Nova Friburgo, do Ministério da Marinha.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º É declarada suprimida, na Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista do Sanatório Naval de Nova Friburgo, da Diretoria de Saúde, do Ministério da Marinha, uma função de escriturário, referência XVII.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Henrique A. Guilhem

DECRETO N.º 19.511 — DE 25 DE AGOSTO DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro, do Ministério da Aeronáutica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, conforme a relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro, do Ministério da Aeronáutica.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos cruzeiros) anuais, correrá à conta da

Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 05 — Mensalistas — Anexo n.º 13 — Ministério da Aeronáutica, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DO MATERIAL DE AERONÁUTICA — DEPÓSITO DE AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO

Tabela Numérica Ordinária

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
—	Amanuense-auxiliar	—	—	3	Amanuense-auxiliar	XV	—
4		XIV	Ordinária	4		XIV	—
4		—	—	7		—	—
1	Armazenista	IX	Ordinária	—	—	—	—
—		—	—	—	—	—	—
2		VII	Ordinária	—	—	—	—
3		—	—	—	—	—	—
1	Artífice	XI	Ordinária	8	Artífice	XI	—
1		—	—	5		—	—
3	Auxiliar de Escritório	XI	Ordinária	3	Auxiliar de Escritório	XI	—
3		X	Ordinária	3		X	—
4		IX	Ordinária	4		IX	—
4		VIII	Ordinária	1		VIII	—
4		VII	Ordinária	1		VII	—
18		—	—	12		—	—
—	—	—	—	1	Contabilista-auxiliar	XII	—
—	—	—	—	1		—	—
2	Marinheiro	V	Ordinária	—	—	—	—
2		—	—	—	—	—	—
1	Merceologista-auxiliar	XIII	Ordinária	—	—	—	—
1		—	—	—	—	—	—
—	Mestre	—	—	3	Mestre	XVI	—
4		XV	Ordinária	12		XV	—
4		—	—	15		—	—
—	—	—	—	11	Motorista	IX	—
—	—	—	—	11		—	—

DECRETO N.º 19.510 — DE 25 DE AGOSTO DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Quartel General da 2.ª Zona Aérea, do Ministério da Aeronáutica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, conforme a

relação anexa, a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Quartel General da 2.ª Zona Aérea, do Ministério da Aeronáutica.

Art. 2.º A despesa com a execução do disposto neste decreto, na importância de Cr\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros) anuais, correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II —

ção 05 — Mensalistas, Anexo n.º 13 — Ministério da Aeronáutica, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Joaquim Pedro Salgado Filho

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

QUARTEL GERAL DA 2.ª ZONA AÉREA

Tabela Numérica Ordinária

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
				2	Artífice	XI	
				3		X	
				5		IX	
				10			
1	Auxiliar de Escritório	XI	Ordinária	1	Auxiliar de Escritório	XI	
1		X	Ordinária	1		X	
1		IX	Ordinária	—		—	
1		VIII	Ordinária	—		—	
1		VII	Ordinária	—		—	
5				2			
				2	Prático de Engenharia	XIV	
				3		XIII	
				4		XII	
				9			

DECRETO N.º 19.512 — DE 25 DE AGOSTO DE 1945

Altera a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Diretoria do Pessoal, do Ministério da Aeronáutica.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, conforme a relação anexa, a Tabela Numérica

Ordinária de Extranumerário-mensalista, da Diretoria do Pessoal, do Ministério da Aeronáutica.

Art. 2.º Da despesa com a execução do disposto neste Decreto, na importância anual Cr\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros), Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros) correrão à conta da Subconsignação 05 e Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros), à conta de despesa da Subconsignação 08, ambas de Consignação II — Pessoal Extra-

numerário, Verba I — Pessoal, Anexo n.º 13 — Ministério da Aeronáutica, do Orçamento Geral da República para 1945.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DIRETORIA DO PESSOAL

Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
—	Artífice	—	—	1	Artífice	X	Ordinária
—		—	—	2		IX	Ordinária
4		VIII	Ordinária	4		VIII	Ordinária
4				7			
				1	Mestre	XIII	Ordinária

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 27 DE AGOSTO DE 1945

O Presidente da República resolve.

DESIGNAR:

Joel Rutênio Carvalho de Paiva, na qualidade de representante do Instituto de Serviços Sociais do Brasil, para membro da Delegação Brasileira ao Congresso Panamericano de Serviço Social, a realizar-se no mês de setembro de 1945, em Santiago do Chile.

Luís Carlos Mancini, na qualidade de representante da Legião Brasileira de Assistência, membro da Delegação Brasileira ao Congresso Panamericano de Serviço Social, a realizar-se no mês de setembro de 1945, em Santiago do Chile.

Moacir Veloso Cardoso de Oliveira, Diretor do Departamento de Previdência Social do Conselho Nacional do Trabalho, na qualidade de representante do referido Departamento, para membro da Delegação Brasileira ao Congresso Panamericano de Serviço Social, a realizar-se no mês de setembro de 1945, em Santiago do Chile.

Nadir Gouveia Kfoury, na qualidade de representante das Escolas de Serviço Social do Estado de São Paulo, para membro da Delegação Brasileira ao Congresso Panamericano de Serviço Social, a realizar-se no mês de setembro de 1945, em Santiago do Chile.

Osvaldo Carijó de Castro, Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na qualidade de representante da mesma Divisão, para membro da Delegação Brasileira ao Congresso Panamericano de Serviço Social, a realizar-se no mês de setembro de 1945, em Santiago do Chile.

Rubens de Siqueira, Médico do Trabalho, classe M, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na qualidade de representante da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho do referido Ministério, para membro da Delegação Brasileira ao Congresso Panamericano de Serviço Social, a realizar-se no mês de setembro de 1945, em Santiago do Chile.

Terezita Porto da Silveira, na qualidade de representante das Escolas de Serviço Social do Distrito Federal, para membro da Delegação Brasileira ao Congresso Panamericano de Serviço Social, a realizar-se no mês de setembro de 1945, em Santiago do Chile.

Moacir Veloso Cardoso de Oliveira, membro da Delegação ao Congresso Panamericano de Serviço Social, a realizar-se no mês de setembro de 1945, em Santiago do Chile, para Chefe da referida Delegação.

De acordo com o art. 693 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943:

Valdemar Ferreira Marques para exercer a função de membro do Conselho Nacional do Trabalho, como representante dos empregadores.

RECONDUZIR:

De acordo com o art. 695 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943:

José de Sá Bezerra Cavalcanti na função de membro do Conselho Nacional do Trabalho, como técnico estranho aos interesses profissionais.

Luís Mendes Ribeiro Gonçalves na função de membro do Conselho Na-

cional do Trabalho, como técnico estranho aos interesses profissionais.

Marcial Dias Pequeno, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor Geral do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, padrão P, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na função de membro do Conselho Nacional do Trabalho, como representante do mesmo Ministério.

Ozéias Mota na função de membro do Conselho Nacional do Trabalho, como representante dos empregadores.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 1.687 — Em 23-3-45 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República: O Ministério da Educação e Saúde propôs a alteração da lotação numérica e nominal das repartições atendidas pelos seus Quadros Permanente e Suplementar, para o efeito de ser transferido um cargo de Técnico de Educação e respectivo ocupante do Serviço de Documentação para o Colégio Pedro II — Externato.

2. A proposta está devidamente justificada, nada obstando a que seja aprovada, consistindo, aliás, em mera redistribuição de cargo já existente:

3. Assim sendo, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 19.508 — Em 25 de agosto de 1945).

N.º 1.688 — Em 23-8-45 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

No anexo processo, o Ministério da Aeronáutica propõe seja alterada a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Quartel General da 2.ª Zona Aérea, a fim de criar as séries funcionais de Artífice, Auxiliar de Campo e Condutor de Campo e suprimir funções na de Auxiliar de Escritório.

2. As funções de artífice se destinam às oficinas daquele Quartel General, onde se procede ao reparo e conservação dos aviões da Base Aérea de Recife e do Comando daquela Zona Aérea. Tendo em vista atender aos múltiplos encargos atribuídos aos Serviços de Obras e Rotas, no que diz respeito aos trabalhos nos campos de pouso, há necessidade, esclarece o Ministério, das funções de auxiliar e condutor de campo para os serviços de conservação e aparelhamento.

3. Este Departamento manifesta-se, em princípio favoravelmente à aceitação da proposta, sendo, porém, de parecer que em lugar de três funções de auxiliar de campo e de seis de condutor de campo seja criada a Série Funcional de Prático de Engenharia com nove funções, distribuídas pelas diversas referências.

4. As funções de artífice, criadas em referências superiores à inicial estão justificadas, em virtude da loca-

lização e horário de trabalho daquela Base.

5. A despesa com essa alteração, na importância de Cr\$ 155.400,00, ocorrerá à conta da dotação própria, concedida, no presente exercício, àquela Zona Aérea.

6. Consubstanciando as medidas necessárias, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 19.510 — Em 25 de agosto de 1945).

N.º 1.689 — Em 23 de agosto de 1945. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Decreto n.º 7.470, de 17-4-45, criou quatro cargos isolados, de provimento efetivo, no Território Federal de Guaporé, tornando-se necessário, conseqüentemente, alterar a lotação do Quadro da Justiça, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, aprovada pelo Decreto número 18.522, de 30 de abril de 1945.

2. A inclusão dos cargos criados, na lotação citada, se impõe com o fim de atualizá-la, havendo modificação nos totais parciais e gerais das respectivas tabelas.

3. Assim, elaborou este Departamento o anexo projeto de decreto que concretiza as medidas necessárias, o qual tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de V. Ex.ª.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito.

Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 19.507, em 25-8-1945).

N.º 1.690 — Em 23 de agosto de 1945. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No anexo processo, o Ministério da Aeronáutica propõe seja alterada a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista da Diretoria do Pessoal, com a criação de três funções de artífice, sendo uma na referência X e as restantes na referência VIII e uma de mestre, referência XIII.

2. Justificando a proposta, alega o Ministério que o aumento de trabalho de confecção de boletins, ordens reservadas e publicações exige a criação de funções de artífice, tornando-se necessária a função de mestre para orientação da equipe de artífice e do serviço de impressão.

3. Este Departamento é de parecer que a medida está em condições de ser aceita, devendo, porém, as funções de artífice ser criadas, duas na referência IX e uma na referência X, a fim de harmonizar a estrutura da respectiva série funcional e que acarretará um aumento na despesa da primitiva proposta, de Cr\$ 1.200,00.

4. Da despesa, na importância anual de Cr\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e oitocentos cruzeiros) correrão Cr\$ 27.000,00 à conta da dotação própria, concedida, no presente exercício àquela Diretoria, e Cr\$ 7.300,00 à conta de destaque da Subconsignação 08.

5. O Ministério em entendimento com este Departamento manifestou-se de acordo com a alteração indicada.

6. Consubstanciando as medidas necessárias elaborou os anexos expediente de destaque e projeto de decreto, os quais tem a honra de submeter à apreciação e à assinatura de V. Ex.ª.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito.

Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 19.512 — em 25-8-1945).

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

VERBA 1 — PESSOAL

CR\$

Consignação II — Pessoal Extranumerário Subconsignação 08 — Novas admissões etc. 04 — Serviço de Fazenda 3.026.000,00

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular n.º 1/44, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a alteração da tabela numérica de mensalistas da Diretoria do Pessoal 7.800,00

N.º 1.691 — Em 23-8-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo, o Ministério da Aeronáutica propõe seja alterada a Tabela Numérica Ordinária de Extranumerário-mensalista do Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro, da Diretoria de Material da Aeronáutica, com a criação e a supressão de funções.

2. Esclarece o Ministério que a proposta de supressão de 3 funções de armazenista se justifica pela conveniência de serem essas funções desempenhadas por militares especializados nos diferentes grupos de material de suprimento da Aeronáutica. Igualmente a de merceologista auxiliar se torna desnecessária, uma vez que os trabalhos respectivos vêm sendo desempenhados por militar. Com a mudança do Depósito da Ilha do Governador para o continente, não há razão, esclarece o ministério, para se manterem as funções de marinheiro. Finalmente, a dificuldade encontrada para o preenchimento das funções de auxiliar de escritório, dados o horário e a localização do Depósito, justifica, continua o Ministério, a supressão das funções de auxiliar de escritório.

3. A criação das funções de amanuense auxiliar, artífice, contabilista auxiliar, mestre e motorista se destinam, respectivamente, aos serviços de Secretaria e Fiscalização Administrativa; aos das oficinas de Carpintaria e Mecânica, cujos trabalhos de emba-

lagem de material e conservação dos edifícios e viaturas vem se avolumando grandemente; aos serviços de contabilidade da tesouraria; à chefia dos diferentes serviços das oficinas de Carpintaria e Mecânica; e, finalmente, as de motorista se destinam às novas viaturas a serem postas em serviço, para intensificar o transporte de volumes de material do Cais do Porto para o Depósito do Caju e deste para a sede do Depósito, Unidades e Estabelecimentos sediados no Rio e nos Estados.

4. Acentua, mais, o Ministério, que a criação de funções em referência superior à inicial, é motivada pelo horário da repartição, que se prolonga das 8 às 17 horas, e, ainda, à sua localização, de difícil condução, razão pela qual alguns servidores tem abandonado as funções ou solicitado transferência.

5. Este Departamento é de parecer que a medida está em condições de ser aceita, menos quanto à supressão de algumas funções de auxiliar de escritório, que se encontram preenchidas.

6. Tendo em vista a dotação orçamentária de que dispõe aquele depósito, propôs o Ministério, em entendimento com este Departamento, por intermédio da Divisão do Pessoal Civil, fossem criadas três e não quatro funções de amanuense auxiliar e onze e não doze de motorista.

7. A despesa com essa alteração na importância de Cr\$ 262.800,00 anuais, correrá à conta da dotação própria, daquele Depósito.

8. Consubstanciando as providências necessárias, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado Decreto n.º 19.511 — em 25 de agosto de 1945).

N.º 1.694 — Em 23-8-1945 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

No anexo processo, o Ministério da Marinha propõe seja suprimida a função de escriturário, referência XVII, da Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário-mensalista do Sanatório Naval de Nova Friburgo.

2. Esclarece o Ministério que a função se acha vaga, em virtude da dispensa de seu ocupante.

3. A medida está em condições de ser aceita e, nesse sentido, este Departamento elaborou o anexo projeto de decreto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado, Decreto n.º 19.509 — em 25 de agosto de 1945).

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

PARECER

MELHORIA DE SALÁRIO

N.º 4.229 — 7-8-45 — De Jurandir Gomes Crespo, Isabel Mendes dos Santos, Evelin Aparecida de Lorena

e Leonor Daltro de Lemos, respectivamente, das ref. IX para X, VIII para IX, VII para VIII e VI para VII da S.F. de Correntista da C.G.R. — M.F.

N.º 4.231 — 7-8-45 — De Coriolano Mendonça, da ref. IX para XI da S.F. de agente do S.P.I. — M.A.

N.º 4.232 — 7-8-45 — De Aloísio Pôrto Richard, da ref. IX para X da S.F. de auxiliar de escritório da D.P. — M. Aer.

N.º 4.244 — 7-8-45 — De José de Oliveira, Hilton Soares Gonçalves e Luisa Santos Guimarães, a primeira, da ref. IX para X da S.F. de Laboratorista, a segunda da ref. IX para X da S.F. de artífice e a terceira de VII para VIII da S.F. de enfermeiro todos da S.P.S. do Galeão — M. Aer.

N.º 4.256 — 7-8-45 — De Durval Ramos da Silva, da ref. IV para V da S.F. de telegrafista auxiliar da D.R.C.T. de São Paulo — M.V.

N.º 4.259 — 7-8-45 — De Regina Maria Prado de Oliveira e Valda Nunes da Silva, da ref. X para XI da S.F. de auxiliar de escritório do D.F.S.P. — M.J.

N.º 4.263 — 8-8-45 — De Mário de Castro, Lourival Costa, José Rodrigues e Maria Celina Pena de Carvalho, da ref. X para XI, IX para X VIII para IX e VII para VIII, respectivamente da S.F. de laboratorista do I.Q.A. — M.A.

N.º 4.272 — 8-8-45 — De Adalberto Godolfim, da ref. VII para VIII da S.F. de laboratorista do I.F. — M.A.

N.º 4.274 — 8-8-45 — De João Crispim de Sousa, da ref. VII para VIII da S.F. de telegrafista da D.G. — D.O.T.M. — M.V.

N.º 4.275 — 8-8-45 — De Nicolau Cavalcante de Oliveira e Amabilio Barreiros, das ref. XIV para XV e XIII para XIV da S.F. de radiotelegrafista da D.R.C.T. do Pará — M.V.

N.º 4.276 — 8-8-45 — De Francisco Anunciado dos Santos e Alcides Lopes dos Santos, das ref. X para XI e IX para X da S.F. de motorista da D.R.C.T. do Pará — M.V.

N.º 4.277 — 8-8-45 — De Ciro Santos Bicalho, da ref. II para III da S.F. de agente auxiliar da D.R.C.T. do Rio de Janeiro — M.V.

N.º 4.278 — 8-8-45 — De Francisco Gomes de Andrade, da ref. III para IV da S.F. de Trabalhador da D.R.C.T. de Pernambuco — M.V.

N.º 4.279 — 8-8-45 — De Ananias José Gomes, da ref. V para VI da S.F. de servente da D.R.C.T. de Minas Gerais — M.V.

N.º 4.281 — 7-8-45 — De Pedro Braga Dias, da ref. VII para VIII da S.F. de auxiliar de escritório da D.R.T. do Rio Grande do Sul — M.T.

N.º 4.284 — 7-8-45 — De Crispim Francisco Gavarrão, da ref. VII para VIII da S.F. de artífice do D.N.P.R.C. — M.V.

N.º 4.287 — 7-8-45 — De Mário de Vasconcelos Calmon e Nair Bruner Teles Pires, da ref. XV para XIV, de Beatriz Getúlio Veiga e Darci Damasceno dos Santos, da ref. XIV para XV da S.F. de Assistente de Educação do I.N.E.P. — M.E.S.

N.º 4.289 — 7-8-45 — De Nadir Silva, da ref. VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório do M.N. — M.E.S.

N.º 4.294 — 7-8-45 — De Carmem Bezerra da Silva, da ref. IX para X da S.F. de Auxiliar de Escritório do I.N.C.E. — M.E.S.

N.º 4.300 — 7-8-45 — De Luís Narducci, da ref. X para XI; de José Divino, da ref. IX para X; de Eduardo

Moreira, da ref. VIII para IX; da S.F. de Artífice da E.F. Goiás — M.V.

N.º 4.306 — 7-8-45 — De Haydce Murry Machado e Daniel Lopes de Azevedo, da ref. VIII para IX e VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório do S.C. — M.J.

N.º 4.315 — 7-8-45 — De José Modesto, da ref. X para XI; de Italo Aníbal da ref. IX para X; de Euclides Gandra, Paulo Dias Caldeira e Ofélia de Brito, da ref. VIII para IX; e de Nelson Martins, Anírio Martins da Silva e Nilson Mendes Develard, da ref. VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório do I.O.C. — M.E.S.

N.º 4.325 — 7-8-45 — De José Francisco da Cruz, da ref. XII para XIII da S.F. de Naturalista do M.N. — M.E.S.

N.º 4.326 — 7-8-45 — De Eledino Teixeira da Silva e Lúcia Moreira, da ref. VIII para IX e VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório do D.O. — M.E.S.

N.º 4.327 — 7-8-45 — De Antônio de Almeida Júnior, da ref. X para XI da S.F. de Armazenista do D.F.C. — M.F.

N.º 4.331 — 7-8-45 — De Esmeraldo Mendes da Silva, Francisco Cavalcanti de Lacerda, Manuel Ferreira da Silva e Sebastião Soares de Lima, da ref. VII para VIII da S.F. de Laboratorista do S.N.P. — M.E.S.

N.º 4.340 — 8-8-45 — Teotônio Moreira Alves e Pedro Rodrigues Urgal, da ref. X para XI; de Manuel Pereira, Augusto Magalhães de Faria e João dos Santos Guimarães, da ref. IX para X; de Antônio Tiago Ferreira, Francisco Ferreira Xavier, Lourival Rodrigues dos Santos, Jorge Belikário Batista e Moisés Lopes dos Santos, da ref. VIII para IX e de José Raimundo Cavalcanti José Costa, Heleno de Sousa Viana, José Horácio, Júlio dos Prazeres e Honorato Félix Ferreira, da ref. VII para VIII; todos da S.F. de Artífice do D.N.P.R.C. — M.V.

N.º 4.352 — 8-8-45 — De Euclides José da Costa, da ref. V para VI da S.F. de Guarda da D.R.C.T. do Pará — M.V.

N.º 4.353 — 9-8-45 — De O'Daly Ferreira Soares, Ceci Roriz, Amanda Tórres Galvão e Maria da Glória Né Abenante, respectivamente, da ref. X para XI, IX para X, VIII para IX e VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório do D.N.T. — M.T.

N.º 4.358 — 8-8-45 — De David Aksteir, Luís Gonzaga de Oliveira Carvalho, José Maurício Grunam e Biamor Gerson Guerreiro, da ref. VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Tráfego da D.G. — D.C.T. — M.V.

N.º 4.392 — 13-8-45 — De Marília Nogueira, da ref. VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório do S.C. — M.F.

N.º 4.397 — 13-8-45 — De Laura Duran, da ref. VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório do S.P. — M.F.

N.º 4.400 — 13-8-45 — De Julita Novais Waldmann, da ref. IX para X; de Carlos Falcão Alves e Eza Machado Mota, da ref. VIII para IX; de Ana Reich e Diana B. Gasparinho e Silva, da ref. VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório do D.O. do D.A. do M.A.

N.º 4.401 — 13-8-45 — De Abílio Nunes e José Benedito Galvão da Fontoura, da ref. XII para XIII e XI

para XII da S.F. de Armazenista do D.N.O.S. — M.V.

N.º 4.403 — 13-8-45 — De João Batista de Moraes, da ref. XIII para XV da S.F. de Dentista da P. do Galeão — M.Aer.

READMISSÃO

N.º 4.125 — 31-7-45 — De Eunice de Siqueira, na função de agente auxiliar, II da D.R.C.T. de Mato Grosso — M.V.

N.º 4.297 — 7-8-45 — De Dácio José de Oliveira na função de auxiliar de escritório, X da D.I.J. — M.J.

N.º 4.308 — 7-8-45 — De Irineu Francisco da Silva na função de radiotelegrafista, XIII, da D.R.C.T. do Amazonas e Acre — M.V.

N.º 4.316 — 7-8-45 — De Valdir Ferreira Sollér na função de prático de engenharia, XIII, da D.D.B. do M. Aer.

N.º 4.332 — 7-8-45 — De Severino Nunes Lins na função de engenheiro, XXII da I.F.O.C.S. — M.V.

N.º 4.379 — 13-8-45 — De João Batista Guzzo, na função de guarda, V, da D.R.C.T. de Campanha — M.V.

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

N.º 4.301 — 7-8-45 — Com Teja Totila Tenius, químico da F. Presidente Vargas, com o salário mensal de Cr\$ 2.100,00, até 31-12-41 — M.G.

N.º 4.322 — 7-8-45 — Com Joaquim do Couto, técnico em mecânica interno, do C.F.C.E., com o salário mensal de Cr\$ 2.200,00, até 31-12-43.

N.º 4.342 — 8-8-45 — Com Américo Piquet Carneiro encarregado da Turma de Assistência Social da I.N. com o salário mensal de Cr\$ 2.600,00, até 17-6-47 — M.J.

N.º 4.386 — 13-8-45 — Com René Gouveia da Cunha, grônomo encarregado dos parques e jardins, da Superintendência de Edifícios e Parques, do C.N.E.P.A., com o salário mensal de Cr\$ 2.300,00, até 18-7-43 — M.A.

N.º 4.403 — 13-8-45 — Com Mário Ronchini, técnico em emprego de máquinas industriais, agrícolas e de construção civil da D.E.P., com o salário mensal de Cr\$ 2.300,00, até 31-12-46 — D.A.S.P.

TRANSFERÊNCIA

N.º 4.220 — 7-8-45 — Ex-officio, de Iracema Martins Palha, praticante de escritório, VI, do D.N.T., para idênticas função e referência do D.P.S. do C.N.T. — M.T.

N.º 4.296 — 7-8-45 — Ex-officio, de Heliete Célia Brant, auxiliar de escritório, VII, do S.F., para idênticas funções e referência da D.P. — M.A.

N.º 4.298 — 7-8-45 — Ex-officio, de Erotides de Campos Peixoto, auxiliar de escritório, IX, da L.O. para idênticas função e referência do S.D. — M.J.

N.º 4.319 — 7-8-45 — Ex-officio, de Francisco Rodrigues de Oliveira, topógrafo, XIII, do A.G. 1.ª Z.A. para prático de engenharia da mesma referência da D.Ob. — M.Aer.

N.º 4.329 — 7-8-45 — A pedido, de Humberto Pimentel Barbosa auxiliar de escritório, X, da I.F.O.C.S., para idêntica função e referência do D.N.P.R.C., em vaga lotada no 7.º Distrito de Fiscalização em Recife — M.V.

N.º 4.330 — 7-8-45 — Ex-officio, de Alfredo José França dos Anjos e Augusto Martins Pereira, prático de engenharia, XV e motorista, XIII, respectivamente da I.G.E., para idênticas referências da S.F. de Mestre — M.V.

N.º 4.354 — 9-8-45 — Ex-officio, de Geraldo Nascimento Pinheiro, servente, VI, para igual referência da S.F. de Praticante de Escritório do S.P. — M.F.

N.º 4.388 — 13-8-45 — A pedido, de Raimundo Aires Symner e Aíde Fortes Raja Gabaglia, professores XXIII (trabalhos manuais), respectivamente do C.P. II — Externato e C.P. II — Internato, por permuta — M.E.S.

N.º 4.396 — 13-8-45 — Ex-officio, de Avani Monteiro Barbosa auxiliar de escritório, X, da D.F. M. para idênticas função e referência do D.N.P.M. (Seção Administrativa) — M.A.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n.º 11.675-45 — Vitória Jorge — Pedido de nomeação.

Despacho: A interessada foi nomeada, por decreto de 14-8-45 publicado no Diário Oficial de 17-8-45, para cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Q.P. do Ministério da Fazenda, lotado em Santa Catarina.

Arquive-se.
Em 21 de agosto de 1945. — Henrique Barbosa, D.D.

Processo n.º 12.770-45 — Lygia Almeida — Pedido de nomeação.

Despacho: A interessada foi nomeada, por decreto de 14-8-45 publicado no Diário Oficial de 17-8-45, para cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, lotado na Bahia.

Arquive-se.
Em 23 de agosto de 1945. — Henrique Barbosa, D.D.

Processo n.º 13.869-45 — Paulo Bastos da Silva — Pedido de admissão.

Despacho: O interessado deverá aguardar oportunidade, de vez que existem 5 candidatos mais bem classificados e que ainda não foram admitidos.

Arquive-se.
Em 21 de agosto de 1945. — Henrique Barbosa, D.D.

Processo n.º 13.936-45 — Albino Lima — Pedido de admissão.

Despacho: O interessado não poderá ser admitido na função de Escriturário, de vez que a mesma pertence a Tabela Suplementar.

Arquive-se.
Em 21 de agosto de 1945. — Henrique Barbosa, D.D.

Processo n.º 14.877-45 — Wilson Canigno — Pedido de admissão.

Despacho: O interessado será atendido na primeira oportunidade, de vez que, no momento, não há vagas de auxiliar de escritório nas cidades indicadas em seu requerimento.

Arquive-se.
Em 21 de agosto de 1945. — Henrique Barbosa, D.D.

Processo n.º 15.10-45 — Erci Loureiro da Rocha — Pedido de nomeação.

Despacho: A interessada deverá aguardar oportunidade, de vez que existe 1 candidato mais bem classificado no concurso em que se habilitou.

Arquive-se.
Em 23 de agosto de 1945. — Henrique Barbosa, D.D.

Processo n.º 15.997-45 — Maria Aparecida de Castro Leite — Pedido de admissão.

Despacho: Foi proposta a admissão da interessada para a função de praticante de escritório, referência V, da

T.N.M. da D.I.R., em vaga lotada em Rio Claro.

Arquive-se.

Em 24 de agosto de 1945. — Henrique Barbosa, D.D.

Processo n.º 16.271-45 — Lais Arnold — Pedido de admissão.

Despacho: Foi proposta a admissão da interessada para a função de praticante de escritório, referência V, da T.N.M. da D.I.R., em vaga lotada em Rio Claro.

Arquive-se.

Em 23 de agosto de 1945. — Henrique Barbosa, D.D.

Processo n.º 16.274-45 — Antônio Hermenegildo Filho — Pedido de admissão.

Despacho: Foi proposta a admissão do interessado para a função de Oficial de Diligência VII, da T.N.M. da Junta de Conciliação e Julgamento de Santos.

Arquive-se.

Em 23 de agosto de 1945. — Henrique Barbosa, D.D.

Processo n.º 17.602-45 — Waldyr Conde — Pedido de admissão.

Despacho: Será proposta a admissão do interessado para a função de auxiliar de escritório, referência VII, da T.N.M. do Supremo Tribunal Federal.

Arquive-se.

Em 21 de agosto de 1945. — Henrique Barbosa, D.D.

Processo n.º 17.822-45 — José Joaquim Freire de Moraes — Pedido de admissão.

Despacho: Será proposta admissão do interessado para a função de Anna-nuense XVII da T.N.M. de Agência do Departamento Federal de Compras em São Paulo.

Arquive-se.

Em 23 de agosto de 1945. — Henrique Barbosa, D.D.

Divisão de Estudos do Pessoal

PORTARIA N.º 396

O Diretor da Divisão de Estudos de Pessoal, usando da atribuição que lhe confere o art. 75, item VIII, do Regimento do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Resolve dispensar, a pedido, a escriturária, classe F, Jacy Lopes de Souza, da função gratificada de Secretária do Diretor.

D.E., em 25 de agosto de 1945. — Astério Dardeau Vieira, Diretor de Divisão.

PORTARIA N.º 397

O Diretor da Divisão de Estudos de Pessoal, usando da atribuição que lhe confere o art. 75, item VIII, do Regimento do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve, designar a escriturária, classe E, Maria Aparecida Dantas, para exercer a função gratificada de Secretária do Diretor, em virtude da dispensa de Jacy Lopes de Souza.

D.E., em 25 de agosto de 1945. — Astério Dardeau Vieira, Diretor de Divisão.

Divisão de Seleção

Processo n.º 3.524-45 — Maria Hermelinda Rodrigues Pacheco, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de Português e Direito Administrativo.

Despacho: Revista a prova de Direito Administrativo, verifica-se que a nota foi mantida. Arquive-se.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de agosto de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo "A"

P.H. — 895

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que

foram habilitados 143 dos 610 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de agosto de 1945. — Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de agosto de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 23-8-45. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório (Tipo B).

P.H. — 896

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 67 dos 219 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de agosto de 1945. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminhado ao Sr. Presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de agosto de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 23-8-45. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

RETIFICAÇÃO (*)

Diário Oficial de 18 do corrente
Processo n.º 12.847-45 — As páginas n.º 13.658, 4.ª coluna, onde se lê:
Antonietta de Almeida Siqueira,

Leia-se:

Antônia de Almeida Siqueira.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

Serviço de Administração Seção do Pessoal

Portarias assinadas pelo Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Portaria n.º 389, de 23-8-45 — Admite Alencar Pereira Mercadante na função de emensageiro da T. N. D. do mesmo Departamento, com a diária de quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00).

— Portaria n.º 390, 23-8-45 — Designa Wilson de Souza Aguiar, assistente de pessoal XVIII, da T. N. M., do mesmo Departamento, para, durante 15 dias, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, estudar a reorganização das tabelas de pessoal da Caixa Econômica Federal, concedendo-lhe quinze diárias de Cr\$ 35,00 cada uma, de acordo com o art. 132 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, e com o art. 1.º do Decreto n.º 18.517, de 30-4-45.

— Portaria n.º 391, de 23-8-45 — Admite Geraldo Elmer Barreto Gois na função de Assistente de Organização referência XV, em vaga criada pelo Decreto 11.321, de 14-1-43.

— Portaria n.º 392, de 25-8-45 — Admite Jacira Manso Vieira na função de Auxiliar de Escritório VII, em vaga decorrente da melhoria de salário de Maria Salete Viana.

— Portaria n.º 393, de 25-8-45 — Admite Neusa Ferreira Reis na função de Auxiliar de Escritório VII, em vaga decorrente da melhoria de salário de José Gabriel.

— Portaria n.º 394, de 25-8-45 — Admite Deirlei Reinaldo da Silva, assistente de orçamento XV, na referência XVI da série funcional de Assistente de Orçamento.

— Portaria n.º 395, de 25-8-45 — Concede melhoria de salário a Neusa Leite de Assis da referência IX para a referência X da série funcional de Auxiliar de Escritório.

Resumo de folha de pagamento de diárias, referente aos meses de agosto e setembro

Nome	Cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, verba, consignação, sub-consignação	Disposição legal ou regulamentar que autorizou o pagamento da concessão
Wilson de Sousa Aguiar	Assistente de Pessoal XVIII	Cr\$ 525,00	Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944, Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações, Sub-consignação 23 — Diárias.	Art. 132 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39 e art. 1.º do Decreto n.º 18.517, de 30-4-45.

Guia de Recolhimento Verba Bancária

Preço Cr\$ 0,20

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO "SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL"

À VENDA

SEÇÃO DE VENDAS

Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - Palácio da Fazenda
Agência II - Edifício do Pretório

GABINETE DO MINISTRO

Comissão de Desapropriação de Terras no Galeão da Ilha do Governador

ATA

As dezesseis horas e dez minutos do dia quatorze de agosto do corrente ano e na sala do Estado Maior da Aeronáutica, sito à Rua do México n.º 74, 6.º andar, reuniu-se a Comissão de Desapropriação de Terras no Galeão, a que se refere o Decreto n.º 2.201, de 23-12-37. Pelo Sr. Dr. Valdemar da Silva Moreira foi relatado o processo em que são interessados Casimiro José de Campos e Heitor, Umbelino Couto, Américo José Jambeiro e outros. Tomaram parte na reunião os Excelentíssimos Senhores Major Brigadeiro do Ar, Armando Figueira Trompowsky de Almeida, Presidente; Sr. Dr. Otávio Augusto de Faria Souto, membro, e Sr. Dr. Valdemar da Silva Moreira, Relator. — Armando Figueira Trompowsky de Almeida, Major Brigadeiro do Ar, Presidente da Comissão.

DECISÃO DA COMISSÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS NO GALEÃO.

(ILHA DO GOVERNADOR)

No processo em que são interessados Casimiro José de Campos e Heitor, Umbelino Couto, Américo José Jambeiro e outros.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que Casimiro José de Campos e Heitor, Umbelino Couto, Américo José Jambeiro e outros, reclamam da União Federal o pagamento de uma indenização pela perda de suas propriedades, situadas na Estrada de Itacolomi, Estrada de Tubiacanga e Estrada Grande, Ilha do Governador, em face do Decreto n.º 2.201, de 23 de dezembro de 1937, que declarou desapropriados os imóveis compreendidos na planta que o acompanha, para ampliação das instalações da Aeronáutica na parte ocidental da referida Ilha, a contar da Fazenda Santa Cruz:

Alegam os interessados:

a) que, por escritura pública de 17 de fevereiro de 1937, lavrada nas notas do tabelião do 3.º Ofício, Dr. Antônio Carlos Penafiel, adquiriram de D. Antônio da Costa Mendes e seus filhos, todos maiores, uma área na Ilha do Governador, medindo 1.120.358m², nos lugares denominados Estrada de Itacolomi, Estrada de Tubiacanga, Estrada Grande e Ponto do Camacho, dividida em duas partes: a primeira localizada entre a Estrada de Itacolomi e a Estrada de Tubiacanga e o mangue, limitando ao Norte pelo mar, a W. pelo mar e terreno de propriedade da Companhia Nacional de Indústria e Comércio, ao Sul pela Estrada de Itacolomi, e a Este pela Estrada de Tubiacanga e a NO. por terras aforadas a Polibio de Matos Ferreira e outros pela mesma Companhia; e a segunda parte localizada entre a Estrada Grande e a Estrada de Tubiacanga e terras aforadas a Polibio de Matos Ferreira e outros pela referida Companhia e terras de propriedade desta, limitando-se ao N. e W. com a Estrada de Tubiacanga, ao Sul com a Estrada Grande e terras de propriedade da dita Companhia, e a E. com terras aforadas a Polibio de Matos Ferreira e outros por aquela Companhia.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

b) que pagaram pela aquisição da dita área, compreendida no plano da desapropriação, o preço de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), nele compreendida a importância do fôro, dispendendo, ainda, aproximadamente, a quantia de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) com indenizações aos que, a título precário, ali residiam e mantinham pequena lavoura, dando-lhes ainda, a seu pedido, o prazo de 6 meses para a respectiva mudança;

c) que desocupados os terrenos, contrataram os serviços profissionais de um engenheiro, para o levantamento da respectiva planta;

d) que fizeram tudo isso em boa fé, pois os vendedores apresentaram título hábil de que eram senhores e possuidores da área em apêço desde 1870, tendo sido a transmissão transcrita no Registro de Imóveis;

e) que desconhecendo qualquer plano do Governo no tocante à referida área, resolveram constituir-se em sociedade para explorar a sua venda em lotes, em prestações e à vista, tendo, para isso, mandado elaborar o respectivo projeto de arruamento e loteamento, de conformidade com o Decreto n.º 3.549, de 16 de junho de 1931, projeto que foi aprovado pela Prefeitura do Distrito Federal;

f) que o plano geral do arruamento, compreendendo cerca de 19.000 metros de ruas e grande número de praças ajardinadas, tudo excedendo ao limite de 30% de área livre prescrito pela lei, obedeceu, rigorosamente, às modernas práticas urbanísticas e, uma vez executado, representará contribuição valiosa para o progresso da Ilha do Governador. O plano de venda de terrenos e casas, a prestações e à vista, por que a Empresa Itacolomi pretende, de pronto, mandar construir 100 prédios modernos e confortáveis, embora de custo reduzido, foi convenientemente estudado e teve como principal escopo facilitar a obtenção do lar próprio pelas classes menos favorecidas da fortuna — operários e lavradores — tomando-se por base para a venda, preços módicos, em que apenas se computou como lucro o juro legal sobre o capital empregado;

g) que o programa da Empresa Itacolomi não é novo, pois que data de 1930, quando o Sr. Antônio Couto Sobrinho, pai de um dos suplicantes, obteve opção para compra da área pertencente aos herdeiros de D. Antônio da Costa Mendes, por escritura pública lavrada nas notas do tabelião do 3.º Ofício, compra que, entretanto, não chegou a realizar-se por terem surgido dificuldades com a Companhia Nacional de Indústria e Comércio;

h) que com a publicação do Decreto n.º 2.201, de 23 de dezembro de 1937, que declarou desapropriados os imóveis compreendidos na planta que o acompanha, para ampliação das instalações da aeronáutica na parte ocidental da Ilha do Governador, a contar da Fazenda Santa Cruz, procuraram os suplicantes inteirar-se da situação em que aquêle diploma legal os colocou, vindo, então, a saber que a área da Empresa Itacolomi, compreendida entre as que iriam ser desapropriadas, deverá ser aproveitada para construção de uma Vila Operária, constando do plano de obras aprovado a construção de casas para militares e operários da aviação.

A escritura de venda dos terrenos, lavrada nas notas do serventário do 3.º Ofício, reza o seguinte:

“Saibam quantos esta virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de 1937, aos 17 dias do mês de fevereiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu Cartório e perante mim, tabelião, Dr. Antônio Carlos Penafiel, compareceram: como outorgantes vendedores, Antônio José Ferreira e sua mulher D. Maria da Silva Ferreira, Ostiano Ribeiro de Almeida e sua mulher D. Galiana da Silva Almeida, Belfaste Alves da Silva e sua mulher D. Cidália Pereira da Silva, Olivério Alves da Silva e sua mulher D. Flora Dutra da Silva e Teófilo Alves da Silva, solteiro, maior, e como outorgados compradores, Casimiro José de Campos e Heitor, comerciante, português, Dr. Américo José Jambeiro, advogado, casados, e Umbelino Couto, solteiro, maior, do comércio, estes dois últimos brasileiros, residentes nesta cidade, os outorgantes, vendedores, representados por seu bastante procurador Augusto da Conceição, port., solteiro, maior, industrial, residente à Rua 24 de Maio n.º 228, nesta Capital, conforme os poderes expressos no instrumento de 25 de novembro do ano próximo findo, destas notas, livro 1.236, fls. 32, todos conhecidos das testemunhas no fim destas nomeadas e assinadas, e estas minhas conhecidas, do que dou fé, e perante as quais declararam os outorgantes que são senhores e legítimos possuidores de terras na Ilha do Governador, na freguesia de N. S. da Ajuda do Distrito Federal, medindo um milhão, cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e oito metros quadrados, nos lugares denominados Estrada do Itacolomi, Estrada de Tubiacanga, Estrada Grande e Ponto do Camacho, divididas em duas partes, com linhas irregulares, as quais se acham livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou encargos, a não ser o fôro de marinhas devido à Prefeitura do Distrito Federal, que, para esta venda, concedeu a necessária licença pelo alvará 4.786, que hoje se registra nestas notas, e assim as vendiam aos outorgados, pelo preço de 80 contos de réis, já recebido pela escritura de 25 de novembro de 1936, lavrada nestas notas, para cobrança do imposto de transmissão para cento e oitenta e nove contos, trezentos e quarenta e um mil e quinhentos réis, dando daquêle preço plena e geral quitação, ora ratificada pelo dito seu procurador, imitando-os por esta e cláusula constitui na posse das terras mencionadas, cedendo-lhes e transferindo-lhes todo o domínio, direitos e ação que sobre as mesmas exerciam, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, em qualquer tempo, a fazerem esta venda boa, firme e valiosa, e responder pela evicção de direito.

Pelos compradores foi dito que aceitavam esta escritura em todos os seus termos, e entregue o conhecimento seguinte: N.º 6.675 — Prefeitura do D. Federal. Imposto de transmissão de propriedade —

Exercício de 1937 — Imposto: treze contos, duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos réis. Adicional: treze contos, duzentos e dezoito mil e setecentos réis. Registro: um conto oitocentos e noventa e três mil e quatrocentos réis. Cota de Saúde: duzentos e um mil e duzentos réis. Taxa hospitalar: oitocentos e quatro mil e setecentos réis. Certifico que o Sr. Casimiro José de Campos e Heitor, Américo José Jambeiro e Umbelino Couto devem a quantia de vinte contos, trezentos e dezoito mil e quinhentos réis, correspondente ao imposto sobre cento e oitenta e nove contos, trezentos e quarenta e um mil e quinhentos réis, por quanto compram a Ostiano Ribeiro de Almeida e sua mulher, Antônio José Ferreira e sua mulher, Belfaste Alves da Silva, Teófilo Alves da Silva e sua mulher, o domínio útil de um terreno, constituído de linhas irregulares; situado nos lugares denominados Estrada de Itacolomi, Estrada de Tubiacanga, Estrada Grande e Ponto do Camacho, na Ilha do Governador, freguesia de N. S. da Ajuda, medindo ao todo 1.620 metros de frente para o mar e com a área de um milhão cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e oito metros quadrados. O terreno é dividido em duas partes: a primeira localizada entre a Estrada de Itacolomi e a Estrada de Tubiacanga e o mangue; a segunda, entre a Estrada Grande e a Estrada de Tubiacanga. Foreiro de Marinha. L. Martins. D. Federal, 15 de fevereiro de 1937. — O Escriturário, L. Martins. Recebi em 15 de fevereiro de 1937. — O Recebedor, Raposo. Disseram, finalmente, os compradores Dr. Américo José Jambeiro e Umbelino Couto que reconhecem pertencer o fôro referente ao domínio direto ao co-proprietário Casimiro José de Campos e Heitor. Disseram todos que a terras acima têm os seguintes característicos e localização: um terreno dividido em duas partes: a primeira, localizada entre a Estrada de Itacolomi e a Estrada de Tubiacanga e o mangue, limitando ao Norte pelo mar, a W. pelo mar e terreno de propriedade da Companhia Nacional de Indústria e Comércio, ao Sul, pela Estrada de Itacolomi, e Este pela Estrada de Tubiacanga, e a N.O. por terras aforadas a Polibio de Matos Ferreira e outros, pela mesma Companhia; a segunda parte localizada entre a Estrada Grande e a Estrada de Tubiacanga e terras aforadas a Polibio de Matos Ferreira e outros pela referida Companhia e terras de propriedade desta, limitando-se ao N. e W. com a Estrada de Tubiacanga, ao Sul com a Estrada Grande e terras de propriedade da dita Companhia e a E. com terras aforadas a Polibio de Matos Ferreira e outros pela Companhia, tudo conforme consta da planta, levantada aos 23 de agosto de 1919 pelo engenheiro João Pinto da Silva Vale, e cuja cópia reduzida, devidamente autenticada, se acha arquivada neste Cartório, tendo essas terras de frente que dá para o mar mil seiscentos e vinte metros. O domínio direto acima referido foi adquirido pelo outorgado Casimiro José de Campos e Heitor, da Companhia Nacional de Indústria e Comércio, sucessora do Mosteiro de São Bento do

Rio de Janeiro. Por todos, a seguir, foi dito que estavam de inteiro acordo com os termos desta escritura. E de como assim o disseram, dou fé, e pediram-me que em minhas notas lavrasse a presente escritura, a mim hoje distribuída pelo bilhete que fica arquivado, a qual fiz lavar por meu escrevente juramentado Leonardo da Rocha Pinheiro, e lhes sendo lida e às testemunhas, Alceu de Miranda e Francisco Schusterchitz, acharam conforme, aceitaram e com estas assinam, perante mim, tabelião. As terras, referidas acima, ainda se descrevem do seguinte modo: terrenos situados no Galeão, à Estrada de Itacolomi, cortados pela Estrada de Itacolomi, com uma área de um milhão, cento e vinte mil, trezentos e cinquenta e oito metros quadrados. Limita-se ao Norte e Noroeste pelo mar, numa extensão de mil seiscentos e vinte metros e terrenos da Companhia Nacional de Indústria e Comércio, numa extensão de duzentos e vinte e quatro metros; no Sul e Leste pela Estrada de Itacolomi e Estrada de Tubiacanga, numa extensão de mil trezentos e vinte metros, e a Noroeste com terrenos aforados a Políbio de Matos Ferreira, numa extensão de duzentos e vinte e sete metros; ao Sul, Sueste e Noroeste limita-se com a Estrada Grande e a Estrada de Tubiacanga, numa extensão de novecentos e vinte metros, e a Noroeste e Sueste com terrenos da Companhia Nacional de Indústria e Comércio. E eu, Antônio Carlos Penafiel, tabelião, a subscrevo e assino. — *Antônio Carlos Penafiel.* — *Agosto da Conceição.* — *Casimiro José de Campos e Heitor.* — *Américo José Jambeiro.* — *Umbelino Couto.* — *Fco. Schusterchitz.* — *Alceu de Miranda.* Nada mais constava nem se declarava em o livro e folhas a princípio mencionados, em que se acha lavrada a presente escritura, da qual por me ser pedido, fiz bem e fielmente extrair a presente certidão que, depois de lida e conferida e achada conforme ao que constava em o livro e folhas, a subscrevo e assino nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, aos 30 dias do mês de março de 1938".

Essa escritura, que consta do processo em forma de certidão, foi transcrita no Registro de Imóveis do 7.º Ofício.

Consta, também do processo, ainda em forma de certidão, passada pelo mesmo tabelião, a escritura de compra e venda do domínio direto dos terrenos, *in verbis*:

"Saibam quantos esta pública escritura de compra e venda de domínio direto virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1936, aos 18 dias do mês de novembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu Cartório e perante mim tabelião, Dr. Antônio Carlos Penafiel, compareceram, entre si, partes justas e contratadas, como outorgante vendedora a Companhia Nacional de Indústria e Comércio, sociedade anônima, com sede à Rua Buenos Aires n.º 157, 1.º andar, com acesso pela Rua do Rosário 112, nesta Capital, representada neste ato

pelos seus Diretores, Antônio Fernandes da Costa Júnior e José Penalva Santos, de um lado, e, de outro lado, como outorgado comprador, Casimiro José de Campos e Heitor, português, casado, industrial, residente à Rua 24 de Maio n.º 572, nesta cidade, os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fé. Em presença das mesmas testemunhas me foi dito o que se segue:

1.º) Dentre as terras pertencentes à outorgante vendedora, *Companhia Nacional de Indústria e Comércio*, faz parte o terreno situado nos lugares denominados *Estrada de Itacolomi, Estrada de Tubiacanga, Estrada Grande e Ponta do Camacho*, na Ilha do Governador, tendo os seguintes característicos e confrontações: um terreno dividido em duas partes, a primeira parte localizada entre a Estrada de Itacolomi e o mangue, limitando-se ao Norte pelo mar, a W. pelo mar e terreno de propriedade da outorgante vendedora *Companhia Nacional de Indústria e Comércio*, ao Sul pela Estrada de Itacolomi, a Este pela Estrada de Tubiacanga e a NN.E. por terras aforadas a Políbio de Matos Ferreira e outros pela outorgante vendedora *Companhia Nacional de Indústria e Comércio*, e a segunda parte localizada entre a Estrada Grande e a Estrada de Tubiacanga e terras aforadas a Políbio de Matos Ferreira e outros pela outorgante vendedora *Companhia Nacional de Indústria e Comércio*, limitando-se ao N. e W. com a Estrada de Tubiacanga, ao Sul com a Estrada Grande e terras de propriedade da outorgante vendedora, *Companhia Nacional de Indústria e Comércio*, tudo conforme consta da planta levantada aos 23 de agosto de 1919, pelo engenheiro João Pinto da Silva Vale, e cuja cópia reduzida, autenticada pelos contratantes, fica arquivada neste cartório para fazer parte integrante da presente escritura.

2.º) A outorgante vendedora, *Companhia Nacional de Indústria e Comércio*, se acha contratada com o outorgado Casimiro José de Campos e Heitor para, pela presente escritura e nos termos de direito, lhe vender, como de fato vende ao outorgado comprador Casimiro José de Campos e Heitor, o domínio direto do terreno descrito no item anterior, mediante as condições adiante estipuladas.

3.º) A outorgante vendedora, *Companhia Nacional de Indústria e Comércio*, declara que o referido imóvel na parte do domínio direto se acha livre e desembaraçado de qualquer onus ou responsabilidade legais, sendo seus enfiteutas, com cláusula de usufruto, por sucessão de Faustino Alves da Silva, que tomou em aforamento ao Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, o dito imóvel, aos 22 de novembro de 1882, Belfaste Alves da Silva, Olivério Alves da Silva, Teófilo Alves da Silva, Maria da Silva Ferreira, casada com Antônio José Ferreira, Galiana Silva de Al-

meida, casada com Ostiano Ribeiro de Almeida, nus proprietários, e Antônio da Costa Mendes, usufrutuária do domínio útil.

4.º) A outorgante vendedora, *Companhia Nacional de Indústria e Comércio*, vende ao outorgado comprador terreno descrito pelo preço de *cinquenta contos de réis*, que a outorgante vendedora *Companhia Nacional de Indústria e Comércio* confessa haver recebido e assim, pago o preço da venda, dá plena, rasa e geral quitação ao outorgado comprador, Casimiro José de Campos e Heitor, e cede-lhe e transfere-lhe todo o seu domínio direto, direitos e ações, imitando o nesse domínio, desde já, por força do presente título, e se obrigando por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta venda boa, firme e valiosa a todo o tempo.

5.º) O outorgado comprador, Casimiro José de Campos e Heitor, assume com a outorgante vendedora, *Companhia Nacional de Indústria e Comércio*, a obrigação de promover o loteamento do imóvel descrito no item segundo, iniciando os serviços e a venda dos lotes o mais tardar dentro de um ano, a contar da data da presente escritura.

6.º) Para que o outorgado comprador Casimiro José de Campos e Heitor, possa cumprir o disposto no item quinto, os foreiros Belfaste Alves da Silva, Olivério Alves da Silva, Teófilo Alves da Silva, Maria da Silva Ferreira, casada com Antônio José Ferreira, Galiana Silva de Almeida, casada com Ostiano Ribeiro de Almeida, nus proprietários, e Antônio da Costa Mendes, usufrutuária do domínio útil, se comprometem a lhe fazer a transferência do domínio útil do imóvel referido e, por outro lado, desistem dos favores do artigo 684 do Código Civil, esta também assinando em sinal de anuência e concordância com o presente contrato.

7.º) O outorgado comprador Casimiro José de Campos e Heitor declara aceitar a presente escritura nos termos em que se acha redigida. N.º 13.369. Prefeitura do Dist. Federal. Imposto de transmissão de propriedade. Exercício de 1936. Imposto: três contos e quinhentos mil réis. Adicionei: oitocentos e cinquenta mil réis. Averbção: duzentos e cinquenta mil réis. Registro: oitocentos mil réis. Cota de Saúde: cinquenta e três mil e cem réis. Taxa hospitalar: duzentos e doze mil e quinhentos réis. Rs. cinco contos trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos.

Certifico que o Sr. Casimiro José de Campos e Heitor deve a quantia de cinco contos trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos réis, correspondente ao imposto sobre cinquenta contos de réis, por quanto compra à *Companhia Nacional de Indústria e Comércio* o domínio direto de um terreno situado nos lugares denominados *Estrada de Itacolomi, Estrada de Tubiacanga, Estrada Grande e Ponta do Camacho*, na Ilha do Governador, freguesia de Nossa Senhora de Ajuda, dividido em duas partes, a primeira entre a Estrada de Itacolomi e a Estrada de Tubiacanga e o mangue, e a segunda entre a Estrada Grande, a Estrada de Tubiacanga e os ter-

renos aforados a Políbio de Matos Ferreira. Distrito Federal, 18 de novembro de 1936. O Escriurário, *L. Martins*. Recebi, em 18 de onze de 1936. — O recebedor, *Raposo*. O terreno mede mil seiscentos e vinte metros de frente para o mar, tendo a área de *um milhão cento e vinte mil trezentos e cinquenta metros quadrados*. Vide verso. Foreiro de Marinha. *L. Martins*. Nota: de acordo com o despacho de 17 de novembro de 1936, do Sr. Diretor do Patrimônio, nos processos ns. 252 e 253, fica a metragem constante do presente conhecimento retificada para *um milhão sessenta e seis mil oitocentos e noventa e oito metros quadrados*, aproximadamente, de vez que foi feita a exclusão do terreno de marinhas, no total de cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta metros quadrados, aproximadamente, prevalecendo, portanto, esta última metragem: *um milhão sessenta e seis mil oitocentos e noventa e oito metros quadrados*. Em 18 de novembro de 1936. — *L. Martins*. Primeiro Ofício. E de como assim disseram, dou fé e pediram-me que em minhas notas lavrasse a presente escritura, a mim hoje distribuída pelo bilhete que fica arquivado, a qual fiz lavar por meu escrevente juramentado Leonardo da Rocha Pinheiro, e lhes sendo e às testemunhas Dr. Justo de Moraes e Alceu de Miranda, acharam conforme, aceitaram e com estas assinam perante mim tabelião. E eu, Antônio Carlos Penafiel, tabelião, a subscrevo e assino. — *Antônio Carlos Penafiel.* — *Antônio Fernandes da Costa Júnior.* — *José Penalva Santos.* — *Casimiro José de Campos e Heitor.* — *Belfaste Alves da Silva.* — *Cidália Pereira da Silva.* — *Olivério Alves da Silva.* — *Flora Dutra da Silva.* — *Teófilo Alves da Silva.* — *Antônio José Ferreira.* — *Ostiano Ribeiro de Almeida.* — *Manoel Valente.* — *Justo de Moraes.* — *Alceu de Miranda.* Nada mais constava nem se declarava em a dita escritura lavrada no livro e folhas a princípio mencionados, da qual, por me haver sido pedido, fiz bem e fielmente extrair a presente certidão que, depois de lida e conferida e achada em tudo conforme ao que se declarava no dito livro e folhas, a subscrevo e assino em público e raso, digo, e assino nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, aos 30 dias do mês de março do ano de 1938".

Certificou, ainda, o tabelião do 3.º Ofício que, para passar a aludida escritura, foram-lhe oferecidos os seguintes documentos:

"1) Uma certidão de *escritura de constituição* final da Sociedade Anônima *Companhia Nacional de Indústria e Comércio*, lavrada em 3 de agosto de 1912 em notas do Tabelião do 10.º Ofício desta cidade, e, bem assim, um número do *Diário Oficial*, datado de 5 de janeiro de 1919, no qual vem transcrita na íntegra a referida escritura, pela qual um dos sócios, o Mosteiro de São Bento, para integralização de uma cota de capital, entra para a sociedade com "uma extensa área de terras com terrenos de *marinhas* na Ilha de-

nominada do Governador, freguesia de N. S. da Ajuda, — data de terras esta devidamente medida e demarcada, conforme a planta levantada pelo engenheiro José Maria de Baurrepar Pinto Peixoto;

2) Uma certidão do 3.º Ofício do Registro de Imóveis desta Capital, subscrita em 15 de outubro de 1936 pelo respectivo oficial, Luís do Amaral Garcia, declarando se achar transcrito a folhas 116 do livro 3-F, sob o número de ordem 5.483, em nome da Companhia Nacional de Indústria e Comércio, na Ilha do Governador, "uma data de terras com terrenos de marinhãs, tendo um perímetro da costa de 16.325 m²".

Tendo em vista que a gleba de terras descrita nessa escritura, no total de um milhão sessenta e três mil e oitocentos e noventa e oito metros quadrados, não coincidia com a que se dizia vendida na escritura posterior de 17 de fevereiro de 1937, que a dá como tendo um milhão, cento e vinte e três mil trezentos e cinquenta e oito metros quadrados, e também a declaração dos suplicantes de haverem adquirido o terreno de boa fé, pois "os vendedores apresentaram título hábil de serem senhores e possuidores da área em aprêço desde 1870", o que não representava nem representa a verdade (V. certidões transcritas), o Presidente desta Comissão, Sr. Major Brigadeiro Armando Trompowsky, solicitou ao tabelião do 3.º Ofício que informasse à Comissão "se foram exibidos títulos hábeis e legítimos de propriedade" e "qual a espécie dos títulos exibidos".

A resposta daquêlê serventário foi a seguinte:

"... os títulos, mencionados na resposta dos quesitos d e e, por engano, deixaram de ser referidos na escritura, o que só é explicável pelo fato de terem comparecido as partes contratantes acompanhadas do Dr. Justo de Moraes, juriconsulto e advogado conhecido, de confiança do cartório, que trouxe a escritura minutada, tendo até servido, no ato, de testemunha..."

Além de planta e recibos, estes sem maior valor para o caso, pois que foram passados em termos vagos e indeterminados, constam do processo as escrituras de compra de benfeitorias a João Salgado, Augusto Salgado e sua mulher (por Cr\$ 13.000,00), Teófilo da Conceição Teixeira e sua mulher D. Maria Teixeira (por Cr\$ 5.500,00), e Abel José de Oliveira e sua mulher D. Margarida Martins de Oliveira, José Salgado e sua mulher D. Carmelita Salgado, e Antônio Avelino de Sousa e sua mulher D. Maria Rosa (por Cr\$ 31.500,00), figurando como adquirente, em todas elas, o suplicante Casimiro José de Campos e Heitor.

As escrituras de venda dos terrenos foram transcritas no Registro de Imóveis e a fls. se encontra o laudo de avaliação do engenheiro civil Doutor Otávio Augusto de Faria Souto, do seguinte teor:

"Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Desapropriação de Terras no Galileão:

Apresento a V. Excia. o laudo avaliatório do imóvel e benfeitorias de Casimiro José de Campos e Heitor, Umbelino Couto e Américo José Jambeiro, situados nas Estradas de Ita-

colomi, Tubiacanga e Estrada Grande.

Trata-se de uma vasta gleba de terras adquiridas de herdeiros de Faustino Alves da Silva, onde existem várias benfeitorias adquiridas a locatários que figuram na relação fornecida em 11-6-1937 pela Diretoria de Receita da Prefeitura do Distrito Federal, em nome desses locatários.

Desta forma, para maior facilidade da exposição, o presente laudo é dividido em três partes:

1.ª) Prédios e obras complementares, de acordo com as inscrições e valor locativo da relação supra referida;

2.ª) Árvores frutíferas, cercas e serviços de abertura e arruamento executados;

3.ª) Terrenos.

1.ª PARTE

1) Antônio Avelino de Sousa:

Valor locativo: Cr\$ 360,00.

Descrição: Um prédio de residência, medindo 9,50 por 6,60 m de fundos, de taipa, cobertura de telha canal, madeiramento tosco e piso de terra batida.

Máximo c/ded. do imposto	Mínimo c/ded. do imposto
Cr\$ 6.480,00	Cr\$ 3.240,00

2) Abel José de Oliveira:

a) Valor locativo: Cr\$ 540,00.

Descrição: Um prédio de residência, medindo 11,50 m por 5,00 de fundos, de alvenaria, de tijolos, cobertura de telhas do tipo francesa, madeiramento trabalhado e piso cimentado.

Máximo c/ded. do imposto	Mínimo c/ded. do imposto
Cr\$ 9.720,00	Cr\$ 4.860,00

b) Sem lançamento na Prefeitura do Distrito Federal.

Descrição: Um prédio de residência, medindo 6,50 m por 3,70 de fundos e um puchado da cozinha com 2,30 m x 3,40 m; de taipa, piso cimentado, madeiramento tosco e cobertura de telhas do tipo francesa, em bom estado de conservação, no valor de Cr\$ 300,00 o m² — Cr\$ 9.561,00.

c) Um póço empedrado e com coroamento de alvenaria, com 4,00 m de profundidade e 1,20 m de diâmetro, no valor de Cr\$ 750,00.

3) José Salgado Teixeira:

a) Valor locativo: Cr\$ 360,00.

Descrição: Um prédio de residência, medindo 11,70 m de frente por 8,40 m de fundo, de taipa, madeiramento tosco, cobertura de telhas canal e piso cimentado.

Máximo c/ded. do imposto	Mínimo c/ded. do imposto
Cr\$ 6.480,00	Cr\$ 3.240,00

b) Um galpão, servindo de depósito, medindo 7,50 m de frente por 11,80 m

de fundos, de taipa, madeiramento tosco, cobertura de telha canal e piso de terra batida, no valor de Cr\$ 120,00 o m² — Cr\$ 10.620,00.

4) Teófilo da Conceição Teixeira:

Valor locativo: Cr\$ 360,00.

Este prédio desabou, em virtude de violento vendaval, existindo somente vestígios no local.

Máximo c/ded. do imposto	Mínimo c/ded. do imposto
Cr\$ 6.480,00	Cr\$ 3.240,00

5) Augusto Salgado e outros:

Valor locativo: Cr\$ 360,00.

Descrição: Um prédio de residência, medindo 13,50 m por 5,00 m de fundos e um puchado servindo de cozinha, de 5,00 x 5,00 m, de taipa, cobertura de telhas do tipo canal, madeiramento tosco, piso cimentado e assoalhado em algumas dependências.

Máximo c/ded. do imposto	Mínimo c/ded. do imposto
Cr\$ 6.480,00	Cr\$ 3.240,00

2.ª PARTE

a) Relação das árvores frutíferas:

1.037 cajueiros de grande porte, a Cr\$ 12,00.....	Cr\$ 12.444,00
745 cajueiros de pequeno porte, a Cr\$ 10,00.....	Cr\$ 7.450,00
2 mangueiras de grande porte, a Cr\$ 50,00.....	Cr\$ 100,00
210 goiabeiras, a Cr\$ 5,00.....	Cr\$ 1.050,00
105 abacateiros, a Cr\$ 20,00.....	Cr\$ 2.100,00
80 pitangueiras, a Cr\$ 4,00.....	Cr\$ 320,00
3 cajazeiros de grande porte, a Cr\$ 50,00.....	Cr\$ 150,00
8 mamoeiros, a Cr\$ 10,00.....	Cr\$ 80,00
45 tangerineiras, a Cr\$ 8,00.....	Cr\$ 360,00
310 laranjeiras, a Cr\$ 8,00.....	Cr\$ 2.480,00
215 coqueiros de "Catarro", a Cr\$ 6,00.....	Cr\$ 1.290,00
7 touceiras de banana "Prata", a Cr\$ 12,00.....	Cr\$ 84,00
127 abieiros, a Cr\$ 10,00.....	Cr\$ 1.270,00
10 limoeiros, a Cr\$ 12,00.....	Cr\$ 120,00
28 jaqueiras, de porte regular, a Cr\$ 20,00.....	Cr\$ 560,00
	Cr\$ 29.858,00

b) Cercas de arame farpado, sendo aproveitáveis os arames:

2.400 metros de cerca de arame farpado, com dois fios:	
4.800,00 a Cr\$ 0,50.....	Cr\$ 2.400,00
1.280 metros de cerca de arame farpado, com três fios:	
3.840,00 m a Cr\$ 0,50.....	Cr\$ 1.920,00
	Cr\$ 4.320,00

c) Teve início a abertura de determinados arruamentos, constantes do projeto de loteamento aprovado pela P. D. F., abaixo referido, tendo sido executados os seguintes serviços e respectivas avaliações, de acordo com os preços unitários atuais:

Capina	Cr\$ 0,10 m ²
Destocamento — 50% em capoeira e 50% em capoeirão....	Cr\$ 2,20 m ²
Raspagem até 0,30 m de altura.....	Cr\$ 3,00 m ²
	Cr\$ 5,30 m ²

Acerto, com excavação do volume médio de 3.000 m³ por metro linear de arruamento — 50% de argila e 50% molido:

Cr\$ 6,50 x 3,00.....	Cr\$ 19,50 ml
-----------------------	---------------

Serviços executados:

1) Trecho de Rua — 2:	
300,00 m x 14,00 m =	
4.200 m ² a Cr\$ 5,30.....	Cr\$ 22.260,00
300,00 ml a Cr\$ 19,50.....	Cr\$ 5.850,00
2) Trecho da Rua 14:	
500,00 m x 18,00 =	
9.000,00 m ² a Cr\$ 5,30.....	Cr\$ 47.700,00
500,00 ml a Cr\$ 19,50.....	Cr\$ 9.750,00
3) Trecho da Praça n.º 5:	
100,00 m x 15,00 m =	
1.500,00 m ² a Cr\$ 5,30.....	Cr\$ 7.950,00
100,00 ml a Cr\$ 19,50.....	Cr\$ 1.950,00
Soma.....	Cr\$ 95.460,00
4) Avenida — Destocamento de faixa marítima:	
1.600,00 m x 40,00 m =	
64.000,00 a Cr\$ 2,20.....	Cr\$ 140.800,00
Total dos serviços de arruamentos executados.....	Cr\$ 236.260,00

3.ª PARTE

A área ocupada por Casimiro José de Campos e Heitor e outros, é de 1.066.898,00 m², resultante da diferença entre a área total de 1.120.358,00 m² e a faixa de Marinhãs, de 53.460,00 m², porquanto não consta do presente processo nenhum documento comprobatório da posse dos terrenos de Marinhãs pelos referidos ocupantes.

A avaliação desta área pode ser feita com maior exatidão pela apreciação do projeto de loteamento aprovado pela Prefeitura do Distrito Federal em 2-8-1938, cuja cópia autêntica anexo ao presente laudo.

A quantidade de lotes, multiplicada pelo valor médio do lote e deduzidos os custos aproximados da construção

dos arruamentos e demais serviços indispensáveis, nos dará o valor aproximado da área total e, por conseguinte, o valor médio do metro quadrado.

Teremos, assim, os seguintes elementos:

Área do lote médio — 420,00 m².
Valor do metro quadrado, de Cr\$ 10,00 a Cr\$ 20,00.

Valor do lote — Cr\$ 4.200,00 a Cr\$ 8.400,00.

Valor médio do lote — Cr\$ 6.300,00.
Sendo o total de 1.490 lotes, teremos o valor total dos terrenos de Cr\$.. 9.397.000,00.

E, para o custo das obras de arruamentos, também de acordo com o já referido projeto de loteamento, teremos:

Capina	Cr\$ 0,10 o m ²
Destocamento — 50 % em capoeira e 50 % em capoeirão.	Cr\$ 2,20 a m ²
Raspagem até 0,30 m de altura	Cr\$ 3,00 a m ²
	Cr\$ 5,30 o m ²

Considerando-se a topografia dos terrenos, podemos tomar para 3.000 m³ o volume médio excavado para cada metro linear de rua e, assim, termos o seguinte valor:

Excavação em 50 por cento de argila

e 50 por cento de moledo, a Cr\$ 6,50 x 3,00 m³ — Cr\$ 19,50 o ml.

Construção do meio fio, com sarjetas de concreto por metro linear — Cr\$ 75,00.

Com os elementos acima, chegaremos aos seguintes resultados, para os arruamentos projetados:

16.260,00, com 12.000 m de largura e 1 faixa de rolamento:	
195.120,00 m ² a Cr\$ 5,30	Cr\$ 1.034.136,00
16.260,00 m a Cr\$ 19,50	Cr\$ 317.070,00
32.520,00 m a Cr\$ 75,00	Cr\$ 2.439.000,00
Soma	Cr\$ 3.790.206,00
1.620,00 m com 40,00 de largura e 2 faixas de rolamento:	
64.800,00 m ² a Cr\$ 5,30	Cr\$ 343.440,00
1.620,00 m a Cr\$ 19,50	Cr\$ 31.590,00
6.480,00 m a Cr\$ 75,00	Cr\$ 486.000,00
Soma	Cr\$ 861.030,00
500,00 m com 20,00 m de largura e 2 faixas de rolamento:	
10.000,00 m ² a Cr\$ 5,30	Cr\$ 53.000,00
500,00 m a Cr\$ 19,50	Cr\$ 9.750,00
2.000,00 m a Cr\$ 75,00	Cr\$ 150.000,00
Soma	Cr\$ 212.750,00
740,00 m com 19,00 de largura e 2 faixas de rolamento:	
14.000,00 m ² a Cr\$ 5,30	Cr\$ 74.200,00
740,00 m a Cr\$ 19,50	Cr\$ 14.430,00
2.960,00 m a Cr\$ 75,00	Cr\$ 221.000,00
Soma	Cr\$ 309.630,00
Total	Cr\$ 5.175.616,00

Desta forma, temos para a diferença entre o valor dos lotes e o custo dos serviços indispensáveis à venda dos mesmos, a importância de Cr\$ 4.214.000,00, que deduzida a importância dos serviços de arruamentos já executados, de Cr\$ 236.260,00, ou se-

jam Cr\$ 3.977.740,00, corresponde de fato ao justo valor dos terrenos e que dá para valor médio do metro quadrado da área total a importância de Cr\$ 3,72, ou sejam Cr\$ 3,70 por metro quadrado, e para esta área total de 1.066.898 metros quadrados a importância de Cr\$ 3.947.522,60.

RESUMO

1.ª Benfeitorias existentes:

a) Prédios coletados na P.D.F., e obras complementares constantes da 1.ª parte do presente laudo	Cr\$ 38.751,00
b) Culturas existentes	Cr\$ 29.858,00
c) Cercas	Cr\$ 4.320,00
d) Serviços de arruamentos executados	Cr\$ 95.460,00
e) Serviço de destocamento da faixa marítima	Cr\$ 140.800,00
Total	Cr\$ 309.189,00

2.ª Terrenos:

1.066.892 m ² a Cr\$ 3,70 o m ²	Cr\$ 3.947.522,60
Total geral	Cr\$ 4.256.711,60

Isto pôsto:

E atendendo a que, no exercício de um direito reconhecido em lei (art. 2.º do Decreto-lei n.º 2.479, de 5 de agosto de 1940 e art. 2.º do Decreto n.º 2.201, de 23 de dezembro de 1937), esta Comissão, da qual, então, não fazia parte seu atual relator, julgou serem os terrenos em desapropriação do domínio pleno da União Federal, tendo sido sua decisão aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme se vê do Diário Oficial de 6 de setembro de 1940, páginas 17.126 usque 17.140; atendendo a que, assim, não é lícito a esta Comissão reabrir o exame do assunto, encerrado, definitivamente, na instância administrativa pela decisão do Chefe da Nação, a menos que os interessados aleguem e provem o usucapião, hipótese que, na espécie, não ocorreu.

Cumprido, também, notar que a função de órgãos, como os desta Comissão, tem algo de judicial e a criação dos mesmos tem florescido sob a pressão do interesse público, principalmente nos Estados Unidos.

Assim, as suas decisões têm, nos melhores de direito e de acordo com a prática americana, prestígio que somente poderá ser negado pelo Poder Judiciário em face de desacerto evidente, e isto porque a incensurabilidade absoluta de seus atos pelo Poder Judiciário seria incompatível com o sistema da Constituição de 34 e da Carta Constitucional de 1937.

A propósito, diz Francisco Campos: "Todos os casos que surgirem da aplicação da lei constitucional ou das leis ordinárias incidem na competência da justiça ordinária, em cuja atribuição está o decidir, final e conclusivamente, todas as questões, controversias e litígios que no terreno constitucional ou legal se suscitarem entre indivíduos uns com os outros ou entre estes e a administração".

O que, entretanto, não pode mais esta Comissão é reabrir o exame de

a) Prédios coletados na P.D.F. e obras complementares, constantes da 1.ª parte do laudo	Cr\$ 38.751,00
b) Culturas existentes	Cr\$ 29.858,00
c) Cercas	Cr\$ 4.320,00
d) Serviços de arruamentos executados	Cr\$ 95.460,00
e) Serviço de destocamento da faixa marítima	Cr\$ 140.800,00
Total	Cr\$ 309.189,00

atendendo, finalmente, a que o reconhecimento, pela Comissão, do domínio pleno da União Federal sobre as terras abrangidas pelo Decreto n.º 2.201, de 23 de dezembro de 1937, e pelo Decreto-lei n.º 1.343, de 13 de junho de 1939, determinará a competente transcrição da propriedade no Registro de Imóveis, em nome da União Federal, e o conseqüente cancelamento das transcrições existentes sobre a mesma propriedade (artigo 6.º do Decreto-lei n.º 2.479, de 5 de agosto de 1940):

Resolve a Comissão:

a) não reconhecer como legítimos os títulos oferecidos pelos suplicantes como prova de seu alegado domínio sobre os terrenos desapropriados, em face da decisão, aprovada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, no caso da Companhia Nacio-

1) Prédios coletados na P.D.F., e obras complementares, constantes da 1.ª parte do laudo	Cr\$ 38.751,00
2) Culturas existentes	Cr\$ 29.858,00
3) Cercas	Cr\$ 4.320,00
4) Serviços de arruamentos executados	Cr\$ 95.460,00
5) Serviço de destocamento da faixa marítima	Cr\$ 140.800,00
Total	Cr\$ 309.189,00

um assunto, já decidido definitivamente pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, a menos que ocorra a hipótese acima formulada;

atendendo a que, nessas condições, é nenhum o direito dos suplicantes sobre os terrenos desapropriados, os quais, de acordo com a regra contida no art. 2.º do Decreto-lei n.º 1.343, de 13 de junho de 1939, terão que ser havidos como do domínio e posse da União Federal;

atendendo, no tocante às benfeitorias, a que aquele que semeia, planta ou edifica em terreno alheio, perde, em proveito do proprietário, as sementes, plantas e construções, mas tem direito à indenização, salvo se procedeu de má fe (Cód. Civil, artigo 547), hipótese que não parece ser a do processo;

atendendo a que, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, aplicável à espécie em face do disposto no art. 41 do mesmo diploma legal, quando a propriedade estiver sujeita a imposto predial, o quantum da indenização não será inferior a 10, nem superior a 20 vezes o valor locativo, deduzida previamente a importância do imposto, e tendo por base esse mesmo imposto, lançado no ano anterior ao do decreto de desapropriação;

atendendo, por outro lado, a que recaindo o imposto predial sobre todo o imóvel, isto é, sobre casa e terreno, e não estando este, no caso em apreço, sujeito à indenização, por serem os terrenos do domínio pleno da União Federal, conforme já ficou afirmado, a oferta pelo valor das benfeitorias, consistentes em casas, não deve exceder do mínimo, deduzida previamente a importância do imposto;

atendendo a que, de acordo com o critério acima, o quantum da indenização das benfeitorias, fixado pelo engenheiro Dr. Otávio Augusto de Faria Souto, é, em resumo, o que se segue:

Arquivada na Secretaria desta Comissão, uma cópia da decisão, e publicada esta no *Diário Oficial*, remeta-se o processo ao Sr. Dr. Terceiro Procurador da República, para promover os ulteriores termos da desapropriação das benfeitorias, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945. — *Armando Figueira Trompowsky de Almeida*, Major Brigadeiro do Ar, Presidente da Comissão. — *Dr. Waldemar da Silva Moreira*, Consultor Jurídico do Ministério da Aeronáutica, Relator. — *Dr. Octavio Augusto de Faria Souto*, Engenheiro civil do Ministério da Aeronáutica, membro da Comissão.

Escola de Especialista de Aeronáutica

Relação de despachos dados em 27 de agosto de 1945, pelo Sr. CMT. da Escola de Especialistas de Aeronáutica, em requerimentos para o concurso de admissão (setembro de 1945), ao curso de especialistas de Aeronáutica.

Deferidos:

Distrito Federal:

S1 — Hélio Carneiro de Mesquita.
S1 — Hugo Franco Sampaio.
S1 — Omar Xavier Lacerda.
S1 — Paulo Jesu Alves Pereira.

Curitiba-Paraná:

S2 — Adolfo Stonoga.
S1 — Teodoro Planovskil.
Estevam Leite de Rezende, Tenente Coronel Aviador Comandante Interino.

Relação de despachos dados, em 27 de agosto de 1945, pelo Sr. CMT. da Escola de Especialistas de Aeronáutica, em requerimentos para o concurso de admissão (setembro de 1945), ao Curso de Especialistas de Aeronáutica.

Deferidos:

Distrito Federal:

Acir Pereira da Mota.
Alex Alves Pacheco.
Alvaro Alves Correia.
Antônio Pires Cerveira.
Atilio Alves de Miranda.
Braulir Nogueira Timóteo.
Cléssio Freitas dos Santos.
Domingos Montaleão.
Geraldo de Oliveira Correia.
Hélio Pereira Bastos.
Inocência Alves.
João Maggessi de Castro Pereira Neto.
João Strossmager Henriques.
José Dutra da Silva.
José Ferreira da Cruz.
José Hildemburgo.
José Maria de Oliveira Carne.
José Miranda.
Léurio Duarte.
Lídio Alves.
Marino Rabelo.
Mauro Domingues de Magalhães.
Nilson da Silva Cunha.
Otelo Pietro Sobrinho.
Paulo Alves Correia.
Roberto Meneses Moura.
Sívio Lúcio Guimarães.
Tedi Monteiro Parada.

Petrópolis — Estado do Rio:

Milton Machado Rodrigues.

Morro Agudo — Estado do Rio:

Ramon Petsold.

Niterói — Estado do Rio:

Alberto Pôrto da Silveira Sobrinho.
Elson Dias Esterque.

Belo Horizonte — Minas Gerais:

Carlos Vieira Parrela.
Deicola Anício de Godói.
Geraldo Rodrigues de Oliveira.
Isauro Ferreira Guimarães.
João Honorato dos Anjos.
José Freire Nogueira.
Júlio Veríssimo de Azevedo.
Rodolfo Lobato.
Romeu Duarte.

Santos Dumont — Minas Gerais:

Nilo Bottencourt Lins.

Cruz Alta — Rio Grande do Sul:

Setembrino dos Santos Bueno.

Recife — Pernambuco:

José Aureliano Batista Cardoso.

Penedo — Estado de Alagoas:

Expedito Lourenço Silva.
Estevam Leite de Rezende, Tenente Coronel Aviador Comandante Interino.

Relação de despachos dados, em 27 de agosto de 1945, pelo Sr. CMT. da Escola de Especialistas de Aeronáutica, em requerimento para o concurso de admissão (setembro de 1945), ao Curso de Sargento Escrevente-Almoxarife.

Deferido:

Belém — Pará:

CB — Osiel de Carvaim Nobrega.
Estevam Leite de Rezende, Tenente Coronel Aviador — Comandante Interino.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

G. M. 858

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Inspetoria Regional em Salvador, Estado da Bahia, da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, dispõe, presentemente, de uma caminhonete marca "International", cujo estado de conservação, devido à sua constante utilização em objeto de serviço no interior do Estado, não mais permite o seu emprégo, pois já não suporta as constantes viagens conduzindo funcionários e o material necessário aos trabalhos de assistência veterinária aos rebanhos existentes em sua jurisdição, trabalhos esses cuja interrupção acarretará forçosamente prejuízos à boa marcha dos serviços a cargo daquela dependência.

Nessas condições, tenho a honra de solicitar se digne Vossa Excelência conceder autorização para que a aludida Inspetoria Regional possa adquirir uma outra caminhonete usada, porém em perfeito estado de conservação, correndo a despesa, aproximadamente, em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), à conta do crédito distribuído, no corrente ano, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, na verba 3 — "Serviços e Encargos" — Consignação I — Diversos — Subconsignação 08 — Acordos — 19 — D. N. P. A. — 03 — D. D. S. A., a) — Defesa Sanitária Animal em colaboração com os Estados, a) — Bahia, do vigente orçamento deste Ministério.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Em 14 de agosto de 1945. — *Apolonio Salles*.

Autorizado. Em 21-8-45. — G. VARGAS.

(S. C. 34.313-45).

Comissão Executiva da Pesca

PORTARIA N.º 272, DE 23 DE AGOSTO DE 1945

O Presidente da Comissão Executiva da Pesca, de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 7.124 e Decreto n.º 17.287, de 4 de dezembro de 1944,

Resolve admitir, interinamente, Altamiro Sereto, na função de Fiscal,

referência XIV, desta Comissão. — *Bemvindo Taques Horta*, presidente, em exercício.

PORTARIA N.º 273, DE 25 DE AGOSTO DE 1945

O Presidente da Comissão Executiva da Pesca, de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 7.124 e Decreto n.º 17.287, de 4 de dezembro de 1944,

Resolve conceder demissão, a pedido, ao Dr. Hélio Aguinaga, da função de Médico. — *Bemvindo Taques Horta*, presidente, em exercício.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Seção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Foram deferidos pelo Sr. Ministro os processos abaixo relacionados, cujos interessados devem comparecer à Seção de Administração deste Departamento, a fim de receber guia para pagamento de taxa, no prazo de 60 dias:

N.º 480-45 — Empresa Chaves & Companhia.

N.º 167-45 — João Botundaro Azevedo.

N.º 1.414-45 — Luís Antero da Silva.

N.º 2.574-45 — Antônio Vasques Magalhães.

N.º 4.035-45 — Renato Egidio de Sousa Aranha.

N.º 4.059-45 — Antônio Gallotti.

N.º 4.159-45 — Jacob Negrão Neto.

N.º 4.455-45 — Manuel da Silveira Brum Filho.

N.º 4.467-45 — João Rodrigues de Cerqueira.

N.º 4.690-45 — Renato Bitencourt Lemgruber.

N.º 4.289-45 — Sérvulo Pereira de Araújo.

N.º 4.834-45 — Paulo Antônio Lorenzoni.

N.º 4.890-45 — Valdemar Barbosa dos Santos.

N.º 4.835-45 — Argéo Reginaldo Lorenzoni.

N.º 4.997-45 — Camilo da Cunha Melo.

N.º 4.968-45 — Agenor Pozada Castilho.

N.º 5.022-45 — Teodomiro Ramos.

N.º 8.283-44 — Armando Massaroppe.

N.º 10.381-44 — Sebastião Soares de Faria.

N.º 4.927-45 — Companhia Brasileira Carburito de Cálcio. — Prorrogação de prazo.

Deferido, de acordo com o parecer. N.º 5.058-45 — Sociedade Ibituruna de Minérios Limitada, (SIMIL). — Alteração de contrato social. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 17 de agosto de 1945

N.º 5.242-45 — Companhia de Cimento Portland Poty — Aprovação de alteração de estatuto. — Aprovo, de acordo com o parecer.

N.º 8.888-44 — Companhia Cimento Portland Itaú. — Deferido, de acordo com o parecer. Em vista de ter sido anulado o Decreto n.º 12.165, proponho seja-lhe concedida a autorização de pesquisa. — O despacho acima refere-se ao parecer do Sr. Diretor Geral:

N.º 549-45 — Jorge Aduardo Pacheco e Silva — Apresenta relatório. De acordo. Proceda-se na forma do parecer.

N.º 3.219-45 — Sociedade de Carvão Brasileiro Limitada. — Averbação. Averbese, de acordo com o parecer.

N.º 4.385-45 — Ana Cândida de Sousa. — De acordo. Proceda-se, na forma do parecer. O despacho acima refere-se ao parecer do Sr. Diretor Geral assim concluído:

"... Tendo sido rescindido o contrato que tinha feito com o proprietário do solo proponho que, esgotado, prazo de 6 meses que finda em 20 de agosto de 1945, seja instaurado processo de caducidade do referido decreto, se não houver até então prova de que já houve acordo com o proprietário do solo ou arbitramento da indenização e de que foram iniciadas regularmente os trabalhos de pesquisa.

N.º 5.054-45 — Companhia Brasileira do Cobre. — Averbação. Averbese, de acordo com o parecer.

N.º 4.577-45 — Gabriel Rabelo de Andrade e outros. — Plano de bom aproveitamento apresentado pelo manifestante da Fonte Platina, água mineral. — Aprovo, de acordo com o parecer.

Dia 18

N.º 4.986-45 — Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional. — Prorrogação de prazo. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 5.034-45 — José de Paiva Oliveira. — Cessão de direito de lavra. Averbese, de acordo com o parecer.

Dia 20

N.º 2.423-45 — Ernesto Wihelm. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N.º 2.762-45 — Ubaldo Cavagnari. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N.º 2.763-45 — Ubaldo Cavagnari. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N.º 2.770-45 — Artur Frederico Gustavo Stur. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N.º 2.851-45 — José Alcino Pereira. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N.º 3.365-45 — Paulo Murino Jardim. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 13 de agosto de 1945

Requerimentos despachados:

N.º 4.912-45 — Comércio e Indústria de Matérias Primas. Minerais "Mater-Prima" S. A. — Prove que

registrou no D. N. I. C. o título de autorização para funcionar como empresa de mineração.

Dia 23

N.º 1.837-45 — Manuel Sarapão Torres Neto. Relatório de pesquisa. O relatório em apêço deverá ser completado com instruções que deverá receber em S. João del Rei, com o engenheiro do Distrito do Centro da Divisão de Fomento da Produção Mineral.

N.º 9.642-44 — Rafael Caio Nunes Coelho. Interferência da área. — Prove a existência da interferência.

N.º 4.180-45 — Cia. Trauíra de Fosfatos. — Prove haver registrado no D. N. I. C. e na Junta Comercial desse Estado o decreto de autorização para funcionamento como empresa de mineração e declare se vos interessa pesquisa na área abaixo definida, remanescente da interferência da que pedistes com a que foi concedida pelo Decreto n.º 18.629, de 16-4-45:

“O remanescente livre pode ser definido como uma área de há, equivalente a diferença entre a área de 497,29ha, delimitada por um quadrado de 2.230m de lado, que tem um vértice a 1.576,83m e no rumo 45 NW do morro do Pirocáua e os lados adjacentes, a partir desse vértice, com os rumos S. e E, e a área de 150 há delimitada por um retângulo que tem um vértice a 900m e no rumo 56º NW do mesmo morro do Pirocáua e os lados divergentes, a partir desse vértice com os seguintes comprimentos e rumos: 1.500 m E e 100 m S. Podemos esclarecer ainda estar a área ora requerida no distrito de Aurizona, no prazo de 60 dias.

N.º 4.280-45 — Alcindo Gomes de Melo. — Deve amarrar a área a um ponto fixo e inconfundível do terreno, podendo ser considerada satisfatória a amarração feita se determinardes o rumo da reta que liga o vértice W do polígono envolvente ao km 158 da Rodovia Tronco do Rio Grande do Norte, no prazo de 60 dias.

N.º 4.384-45 — Castro Lopes & Tebiriçá. — Apresente nova planta desenhada com maior precisão e localizar a área em relação a confluência dos córregos do Lagarto e Jaboticabeira, no prazo de 60 dias.

N.º 4.899-45 — A. Thun & Cia. Ltda. — Apresente planta provando haver interferência entre a área que foi outorgada pelo Decreto n.º 18.273 de 4-4-45 e a requerida por Castro Lopes & Tebiriçá, assim definida:

“Delimitada por um pentágono que tem um vértice a 2.200m, no rumo N magnético, da confluência do córrego da Paciência com o Ribeirão Santo Antônio e os lados a partir do vértice considerado, com os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: 1.640 m, 12º NW; 2.000 m, 1.605 m, 3º 30' SW; 1.330 m, 44º 30' SE; e a reta que liga a extremidade deste último lado ao vértice inicial, no prazo de 60 dias.

N.º 4.825-45 — Comércio e Indústria de Matérias Primas Minerais “Mater-Prima” S. A. — Prove haver registrado no D. N. I. C. o título de autorização para funcionar como empresa de mineração, no prazo de 60 dias.

N.º 5.441-45 — Oscar Eduardo Martins. — Pedido de certidão. — Certifique-se.

N.º 4.990-45 — Nelson Fumo Alvaronga. — Contagem de prazo. Comunica que nada há que deferir.

Dia 23

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados:
DNPM — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N.º 5.561 — João Zanotti — Pedras coradas — Baixo Guandu — Espírito Santo.

N.º 5.564 — Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto — Calcário — Bairro dos Marmeleiros — São Roque — S. Paulo.

N.º 5.565 — Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto — Areia, quartzo, caulim e associados — Sítios Sapituba e Ermida — S. Vicente — S. Paulo.

N.º 5.566 — Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto — Areia, quartzo, caulim e associados — Sítios Sapituba e Ermida — S. Vicente — S. Paulo.

N.º 5.567 — Antônio Augusto Monteiro de Barros Neto — Areia, quartzo, caulim e associados — Sítios Sapituba e Ermida — S. Vicente — S. Paulo.

Dia 24

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados:

DNPM — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N.º 5.600 — Paulo José de Gouveia — Ferro — Palmital — Itabrito — Minas Gerais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 20 de agosto de 1945

REGISTRO DE DIPLOMAS

Peritos Contadores:

S. C. 7.941 — Artur Guimarães Cardoso;

S. C. 50.817-44 — Pedro Cannalunga;

Deferidos.

Contadores:

S. C. 6.254-45 — Osvaldo Cattini;

S. C. 16.691-45 — Nilta da Silva Pontes;

S. C. 17.512-45 — Antônio Amorim Gomes;

S. C. 17.666-45 — Rui Franco Arantes;

S. C. 20.216-44 — Acir Alvim Hauer;

S. C. 22.154-45 — Eunice de Oliveira Costa;

S. C. 25.647-45 — Aldino da Costa;

S. C. 27.461-44 — Bernardo Gonzaga;

S. C. 29.235-44 — Arnaldo Pinheiro de Moraes;

S. C. 29.593-44 — Calif Mubarak;

S. C. 29.597-44 — José Antônio Caparroz;

S. C. 30.397-44 — Antonieta Pereira;

S. C. 35.009-44 — Ana Ribeiro da Silva;

S. C. 42.205-44 — Celeste David Ximenes do Prado;

S. C. 42.984-42 — Omar Chaves;

S. C. 43.250-45 — Ismael Ramos Pinto;

S. C. 45.413-44 — Bernardo Alcantarilha;

S. C. 45.906-44 — Albino Cerqueira;

S. C. 45.908-44 — Gracia Castrigerano;

S. C. 45.910-44 — Joaquim Duarte;

S. C. 45.912-44 — Francisco Egídio Lo Sardo;

S. C. 45.913-44 — Vasco Duarte;

S. C. 49.457-45 — Homero Lázaro;

S. C. 50.823-44 — Armando Domingos Soares Bertone;

S. C. 50.830-44 — Idalina Mazzei Guimarães;

S. C. 50.833-44 — José Maria Gomes de Freitas;

S. C. 52.366-44 — Geraldo da Rocha Brito;

S. C. 52.940-44 — José Gaburri;

S. C. 53.356-44 — Maria do Carmo Batista Ferreira;

S. C. 55.726-45 — Maria de Lourdes Sardenberg;

S. C. 56.793-44 — Manuel Gameiro Sobrinho;

S. C. 57.795-44 — Alvaro Moreira da Rocha;

S. C. 58.634-44 — Bráulio Cavalcanti da Veiga Pessoa;

S. C. 60.410-44 — Hugo José Corsetti;

S. C. 60.411-44 — Moacir Chiarello;

S. C. 60.902-45 — Elisio Patrício da Silva;

S. C. 71.570-44 — Antônio Batalha Castelo;

S. C. 79.153-44 — João Angélico;

S. C. 83.937-44 — Luís Bombonato;

— Deferidos.

Guarda-Livros:

S. C. 16.562-45 — Iolanda Bezerra Maia;

S. C. 45.172-44 — Alvaro Ricci;

S. C. 45.173-44 — Darci Belabem;

S. C. 45.174-44 — Edward Rossini;

S. S. 45.175-44 — Eduardo Ibanez;

S. C. 45.177-44 — Francisco Aman-téa;

S. C. 45.178-44 — Marta Zecheto;

S. C. 45.179-44 — Maria Campos;

S. C. 63.529-42 — Ricardo João Merker;

— Deferidos.

Secretário:

S. C. 13.645-44 — Ana Maria Majewski. — Deferido.

Cotas:

Escola Técnica de Comércio Santa Terezinha do Menino Jesus — Cairo

— Rio Grande do Norte — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) importância referente ao 1.º semestre de 1945, recolhida em 12 de julho de 1945.

Escola Técnica de Comércio Duarte de Barros — São Paulo — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) importância referente a mudança de sede, recolhida em 20 de julho de 1945.

Escola Comercial Alberto Torres — Lageado — Rio Grande do Sul — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) importância referente ao 2.º semestre de 1944, recolhida em 20 de julho de 1945.

Escola Técnica de Comércio de Sergipe — Aracajú — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) importância referente ao 1.º semestre de 1945, recolhida em 17 de agosto de 1945.

Escola Técnica de Comércio Anglo Latino — São Paulo — Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) importância referente ao exercício de 1944, recolhida em 20 de agosto de 1945.

Divisão do Ensino Secundário EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Dia 20 de agosto de 1945

REGISTRO DE PROFESSORES

N.º 20.608-37 — Alfredo Huttner — Registro em Matemática. — Sim.

N.º 21.358-37 — José Ferraz — Registro em Português 2.º ciclo. — Sim.

N.º 31.237-37 — Zancr Pedro Rosa — Extensão em Matemática, História do Brasil e Química e manutenção em Ciências Naturais. — De acordo. (Deferido).

N.º 40.194-37 — Jeanne Henry — Registro no 2.º ciclo em Francês, Matemática, Física e Química. — O diploma apresentado habilita para o cargo de professora de escola média não conferindo, portanto, direito ao registro no 2.º ciclo.

N.º 37.539-38 — Odaléia Amaral — Opção por Física, Química, Biologia e Ciências Naturais. Exija-se a devolução do outro certificado. Do que figura a fls. 25 constam apenas quatro disciplinas, e a requerente tem ainda registro em nove.

N.º 39.950-38 — Sonja Stoffels — Registro definitivo em Canto Orfeônico. — Sim.

N.º 18.086-39 — Mafalda Franchim — Atualização e registro em Ciências Naturais, Geografia do Brasil, Economia Doméstica e Português. — Sim.

N.º 21.565-41 — Dora Eulália de Sousa — Desdobramento e registros novos. — Sim.

N.º 22.843-41 — Carmen Mota — Registro em Economia Doméstica. — Sim.

N.º 79.303-43 — Maria Jovilina Barreto — Extensão e registro em Geografia Geral, Geografia do Brasil e Economia Doméstica. — Sim.

N.º 65.408-44 — Benedito Felipe Rauen — Registro em Geografia Geral, História do Brasil e História Geral. — Sim (Ressalva).

N.º 65.464-44 — Eunice Almeida Moura — Registro em História Geral, Matemática. — Sim, por tratar-se de pedido de 1943.

N.º 66.913-44 — Martiniano Arroyo Vela. — Registro e extensão em Física e Inglês e cancelamento de Latim. — Sim, com ressalva quanto a Física.

N.º 70.538-44 — Heráclito Coelho — Registro em Português e Latim. — Sim.

N.º 71.065-44 — Ludwick Czerny — Extensão em História Geral. — Sim.

N.º 71.138-44 — Maria Luisa dos Santos — Registro em Filosofia, Matemática, Desenho e Música. — De acordo. (Deferido somente em Matemática, Desenho e Música).

N.º 71.528-44 — Evaristo Valadares Costa — Extensão em Desenho. — E' regra de administração pública que os documentos de natureza do de fls. 5 devem ser autenticados por autoridade federal.

N.º 72.565-44 — Guilherme Gabi-nelli — Substituição do registro em História Natural pelo de Ciências Naturais. — Sim.

N.º 91.162-44 — Henrique Farjat — Registro em Desenho no 2.º ciclo. — Sim.

N.º 92.684-44 — Brotero Antônio do Pilar Cobra — Registro em Português, História do Brasil, Geografia do Brasil. — Sim.

N.º 95.882-44 — Benedita Novais Romão — Registro em Francês. — Sim.
 N.º 15.653-45 — Abdiel Cavalcanti Braga — Substituição e extensão em Ciências Naturais, Matemática, Desenho. — Sim.
 N.º 15.655-45 — Hercílio Angelo — Substituição certificado e extensão em Português, Francês e Latim. — Sim.
 N.º 18.182-45 — Almone Salerno — Substituição certificado e transferência de Biologia para o 2.º ciclo. — Sim.
 N.º 19.180-45 — Gerardo Magela Elite — Registro em Português, Francês e Inglês. — Sim.
 N.º 20.910-45 — Antônio Dias Cardoso — Extensão e registro em Física, Química, Biologia e Ciências Naturais. — Registre o diploma de farmacêutico na D. E. Su. deste Departamento e volte querendo.
 N.º 24.442-45 — Manuel Moreira Camargo — Transferência para o 2.º ciclo em Física e Química. — Sim.
 N.º 27.555-45 — Alice Borges Pimentel — Registro em trabalhos manuais. — Sim.
 N.º 36.062-45 — Marcília Tostes — Registro em Trabalhos manuais. — De acordo. (Deferido).
 N.º 36.235-45 — Isabel Bailão — Registro em Português e Francês. — Sim.
 N.º 51.057-45 — Luiz Jorge Kipper — Registro em Geografia do Brasil e História do Brasil. — Sim.
 N.º 51.152-45 — Jandira Lima Faria Leite — Registro em Trabalhos manuais. — Sim.
 N.º 55.954-45 — Carmen Marques — Registro em Desenho, História do Brasil, Geografia do Brasil. — De acordo. (Deferido).
 N.º 57.949-45 — Ana Frischholz — Registro em Trabalhos Manuais. — De acordo. (Deferido).
 N.º 57.950-45 — Maria Scheckuback — Registro em Geografia Geral, Canto Orfeônico. — Sim.
 N.º 57.952-45 — Maria Kastner — Registro em Matemática, Ciências Naturais. — Sim.
 N.º 59.649-45 — Alcina Sousa Cordeiro — Registro em Desenho e Trabalhos manuais. — Junte prova de que tem exame final de desenho curso secundário, como alega a fls. 9.
 N.º 59.672-45 — Geraldo de Abreu — Registro em Ciências Naturais. — Junte outra prova de exercício de magistério.
 N.º 59.876-45 — Rozendo Sampaio Garcia — Extensão e desdobramento em História Geral e História do Brasil. — Sim.
 N.º 60.584-45 — Adelaide Gomes Bueno — A vista do telegrama retro, torno sem efeito o despacho de fls. 7 e indefiro o requerimento de fls. 1. Inutilize-se o certificado e promova-se a devolução da importância da taxa paga.
 N.º 60.679-45 — Afonso Mota da Costa — Registro em Desenho. — De acordo. (Deferido).
 N.º 60.175-45 — Altílio Baudocchi — Atualização com extensão. — Sim.
 N.º 61.495-45 — Aloys Hehr — Atualização e extensão em Geografia Geral e Francês. — Sim.
 N.º 61.673-45 — Celsa da Rosa Oiticica — Registro em Desenho. — Prove que tem exame final de Desenho.
 N.º 61.797-45 — Eli Mendes Lopes. — Desdobramento e extensão em Geografia Geral e Geografia do Brasil. — Sim.
 Dia 24
 N.º 62.445-45 — José Augusto Teles de Borborema — Remoção. — Aguarde oportunidade — 20-8-1945.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO
 N.º 5.904-38 — Colégio Santa Catarina — Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro — Revisão de ficha de classificação. — Aprovo a classificação "Bom", com 9.072 pontos — 18-8-45.
 N.º 20.389-45 — José Ferro Ribeiro — Devolução de certidão. — Devolva-se a certidão, mediante recibo selado — 21-8-1945.
 N.º 20.989-45 — Milton Ruiz — Transferência. — Deferido — 21-3-45. — (O requerente deve retirar a guia e a ficha modelo 28 nesta Divisão pessoalmente ou por intermédio de procurador, juntando Cr\$ 1,40 de estampilhas federais).
 N.º 33.963-45 — Ana Rosa Ramos Matoso — Retificação de nome — Sele a petição — 21-3-1945.
 N.º 51.514-45 — Júlio Mardegan — Certificado 2.ª via. — Deferido, nos termos supra — 21-8-1945. — (Prove, idade, naturalidade e filiação).
 N.º 52.790-45 — Elisabeth Charlotte Hacker — Retificação de nome. — Deferido — 18-8-1945.
 N.º 55.683-45 — Geraldo Paiva Botelho — Certificado 2.ª via — Indeferido, por não constar o nome do requerente nos relatórios do Ginásio "Oswaldo Cruz" de Campo Grande — 21-3-1945.
 N.º 58.346-45 — José da Silva Ribeiro — Certificado 2.ª via. — Deferido, nos termos supra — 16-8-1945. — (Prove idade, naturalidade e filiação).
 N.º 58.458-45 — Anorelino Cruz — Certificado 2.ª via. — Deferido nos termos supra — 23-8-1945. — (Prove idade, naturalidade e filiação).
 N.º 60.774-45 — Nilton Lagana — Prestação de exames. — Proceda-se nos termos do parecer — 17-8-1945. — Deferido.
 N.º 60.178-45 — Edgar Ribeiro Fiorido — Certificado 2.ª via. — Indeferido em face das informações — 23-8 de 1945. — O nome do requerente não figura nos relatórios do Extinto Ginásio "Anglo-Brasileiro".
 N.º 61.348-45 — Alvaro Cardoso Machado — Prestação de exames. — Indeferido, por falta de apoio legal — 20-8-1945.
 N.º 61.538-45 — Márcio de Assis Brasil — Histórico escolar. — Junte procuração e informe onde e quando concluiu o curso secundário — 23-8 de 1945.
 N.º 61.663-45 — José Rui Rodrigues de Almeida — Histórico escolar. — Deferido, nos termos supra — 23-8-45. — Deve constar da certidão que o curso tem feito não tem valor oficial.
 N.º 62.542-45 — João Belline Burza — Certificado 2.ª via — Informe se retirou e onde entregou a 1.ª via do certificado da 5.ª série — 21-8-1945.
 N.º 63.894-45 — Carlos Augusto Godói — Devolução de certidão. — Deferido — 23-8-1945.
 N.º 63.981-45 — Celso Pereira de Carvalho — Matrícula — Expedido ofício ao Inspetor — 20-8-45.
 N.º 64.008-45 — Curt Bruno Gruenbaum — Histórico escolar. — Informe em que ano concluiu o curso fundamental e o complementar — 23-8-45.
 N.º 64.219-45 — Neusa da Silva Ribeiro — Certificado 2.ª via — Deferido, nos termos supra — 23-8-1945. — Prove idade, filiação e naturalidade.
 N.º 64.219-45 — Neusa da Silva Ribeiro. — Certificado 2.ª via. — Deferido nos termos supra. — 23-8-1945. — Prove idade, naturalidade e filiação.

N.º 64.570-45 — Cleber Batista Gonçalves. — Deferido, nos termos supra — 23-3-1945. — (Prove idade, naturalidade e filiação).
 N.º 64.608-45 — Georg Wilhelm Beutner — Adaptação de estudos. — Deferido, nos termos do parecer, mediante prestação dos exames de adaptação acima indicados — 20-8-1945. — (O peticionário está autorizado a prestar no Colégio Pedro II, nos termos do art. 37 do Decreto-lei n.º 4.244, os exames de adaptação de Português, Geografia do Brasil, História do Brasil, Inglês e Espanhol, para fim de matrícula na terceira série do curso científico).
 N.º 64.897-45 — Abílio Augusto Pinto Filho — Prestação de provas. — Indeferido, em face do que dispõe o § 4.º do art. 49 da lei orgânica — 23-3 de 1945.
 N.º 64.938-45 — Alfredo Correia de Lemos — Transferência. — Aguarde a época legal — 23-3-1945.
 N.º 65.050-45 — Wilson Lopes — Prestação de provas. — Indeferido, em face do que dispõe o § 4.º do art. 49 da Lei Orgânica — 23-8-45.
 N.º 65.206-45 — Valfredo Ribeiro Pires — Cancelamento de matrícula. — Compareça, nesta repartição, para prestar esclarecimentos — 23-8-1945.
 N.º 65.957-45 — Fernando José Longo Campos. — Indeferido. Transfira-se, querendo, para o curso diurno do mesmo estabelecimento — 24-8-1945.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

REGISTRO DE DIPLOMAS

Químico industrial:
 N.º 92.967-44 — Arnaldo Augusto Wendler. — Sim.
Engenheiro de minas e civil:
 N.º 57.299-45 — Wilson de Belo. — Deferido.
Médico:
 N.º 4.704-45 — Paulo Gomes Carneiro. — Sim.
Bacharel:
 N.º 95.012-45 — Irineu Campanhã. — Sim.
 N.º 16.725-45 — Ester de Figueiredo Ferraz. — Sim.
 N.º 18.197-45 — Tácito Silveira. — Sim.
 N.º 38.637-45 — Faust Cardona. — Sim.

Bacharel em Ciências Econômicas:
 N.º 41.452-45 — Newton Feijó Bhering. — Deferido.

Licenciado em pedagogia:
 N.º 71.983-44 — Luizita Medeiros Arrais. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N.º 4.697-45 — Luís D'Urso. — Renovo que o curso secundário pertence a Luís d'Urso Neto e superior a Luís d'Urso, Junte documento que derima a divergência ou faça apostilar no diploma o que for de direito, como se despachou a 2 de julho de 1945.
 N.º 34.260-44 — Faculdade de Ciências Administrativas e Financeiras anexa ao Colégio Pinto Ferreira de Petrópolis (Relatório de março de 1944). — Arquite-se.
 N.º 13.354-45 — Alfredo Damasceno da Silva. — Remetido à Divisão de Ensino Superior.

N.º 41.634-45 — Dionísia Silva Bonow Lemicszek. — O curso secundário pertence a Dionísia Bonow, ao passo que o superior a Dionísia Silva Bonow Lemicszek. Prove tratar-se de mesma pessoa.
 N.º 54.485-45 — Faculdade de Ciências Administrativas e Financeiras, anexa ao Colégio Pinto Ferreira — Petrópolis (Relatório do mês de maio de 1945). — Arquite-se.
 N.º 62.470-45 — Wolney de Andrade Lima. — Faça reconhecer o sinal público do tabelião.
 N.º 62.662-45 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Luis (Relatório — concurso de habilitação). — Arquite-se.
 N.º 64.211-45 — Faculdade de Filosofia e Letras do Paraná (Relatório — concurso de habilitação). — Arquite-se.

Processos remetidos à Junta Especial:

N.º 42676-43 — Lawrence Faria.
 N.º 54.090-43 — Benedito B. Carneiro.
 N.º 54.677-43 — Jonata da S. Lima.
 N.º 55.790-43 — Faustino B. Cardoso.
 N.º 55.992-43 — Osvaldo Canechlo.
 N.º 56.846-43 — Edmundo Carlos da Silva.
 N.º 57.770-43 — Edjardi da C. Carvalho.
 N.º 58.327-43 — José S. da Silva Filho.
 N.º 58.354-43 — Fernando de P. Nunes.
 N.º 58.374-43 — Aurca de A. Tavares.
 N.º 58.392-43 — João B. G. Viana.
 N.º 59.400-43 — João P. F. dos Santos Sobrinho.
 N.º 59.663-43 — Plínio Massote.
 N.º 59.766-43 — Luís Homse.
 N.º 59.886-43 — Jorge José Chediack.
 N.º 76.937-43 — Inelclobs Terra.
 N.º 38.478-43 — Dorval Pacifico dos Santos.
 N.º 38.953-43 — Haroldo Moreira Gomes.
 N.º 42.076-43 — José Lente.
 N.º 69.625-43 — José Campos Júnior.
 N.º 58.853-43 — André Broca Filho.
 N.º 60.725-43 — José Vale.
 N.º 34.801-43 — Alberto de Assis Moraes.

Divisão de Educação Física

DESPACHO DO SR. MINISTRO

N.º 53.909-45 — Diva R. Müller e outros. — A matéria será resolvida nos programas definitivos.
 D.E.F., em de agosto de 1945. — Capanema.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N.º 79.193-44 — Pascoalino Aven-turato. — Registre-se.
 N.º 20.363-45 — Maria de Lourdes Lamas. — Registre-se.
 N.º 30.324-45 — José Barreto dos Santos. — Registre-se.
 N.º 54.174-45 — Urajá Dias Nogueira. — Registre-se.
 N.º 61.932-45 — Alvaro de Barros Sousa e Melo Sobrinho. — Registre-se.
 N.º 61.970-45 — Afonso Costa. — Registre-se.
 N.º 62.647-45 — Jorge Dantas. — Registre-se.
 N.º 63.205-45 — Ramon Perdomo Platero. — Registre-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N.º 27.571-41 — Maria Nazaré Paiva. — Aguardar a solução prometida pelo Sr. Ministro.
N.º 63.243-45 — Afonso Blum. — Registre o certificado e satisfaça as demais exigências.
N.º 63.732-45 — José Finochiero. — Junte o histórico da vida escolar devidamente autenticado.
N.º 64.185-45 — Lemirio Ferreira. — Apresente o diploma em original e satisfaça as demais exigências.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Seção de Expediente e Contabilidade

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

N.º 6.210-945 — João Viana de Q. Ferreira. — Compareça S. Lançamento.
N.º 9.327-945 — Francisca de Castro Mendes. — Deferido de acordo com o informado.
N.º 7.127-945 — Manuel Ferreira. — Deferido de acordo com o informado.
N.º 7.484-945 — Construtora A. G. Brito S. A. — Multe-se em duzentos cruzetiros.
N.º 9.505-945 — Honório Salgado Moreira. — Mantenho o despacho anterior.
N.º 8.709-945 — Osvaldo Murgel Resende. — Compareça S. Lançamentos.
N.º 9.307-945 — Manuel dos Santos Carvalheira. — Compareça S. Lançamentos.
N.º 6.709-945 — Maria Ester de Sá Reis. — Compareça S. Lançamentos.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 3.ª DIVISÃO.

N.º 10.373-944 — José dos Santos. — Aguarde oportunidade.
N.º 12.416-944 — João Leão de Faria e outros. — Deferido.
N.º 978-945 — Johana Weber. — Deferido.
N.º 5.355-945 — Jurandir Scabra Canelas. — Deferido.
N.º 5.376-945 — Manuel da Cunha. — Deferido.
N.º 5.483-945 — Astrogildo Pontes. — Deferido.
N.º 6.204-945 — Wolf Zaydhaff. — Requeira no prazo de 15 dias abastecimento d'água separado para o prédio n.º 55.
N.º 7.335-945 — Serafim André. — Aguarde oportunidade.
N.º 7.492-945 — César da Costa e Antônio da Costa. — Compareça ao escritório da 3.ª Divisão.
N.º 8.532-9945 — Manuel Francisco Gil. — Junte na 3.ª Divisão o certificado de revisão de número.
N.º 8.541-945 — José Maria Ferreira. — Deferido.
N.º 8.560-945 — Vicente Durante. — Deferido.
N.º 8.676-945 — Cia. Textil Aliança Industrial. — Reforme o meu despacho exarado no processo anexo número 6.663-43.
N.º 8.926-945 — Zbigniew Bitner. — Deferido.
N.º 8.962-945 — Aderito Marques Pereira Cruz. — Deferido.

N.º 9.039-945 — Rose Hime. — Deferido.
N.º 9.129-945 — Ceci Vieira Neto. — Deferido.
N.º 9.345-945 — Engenharia Indústria e Comércio Ltda. — Deferido.
N.º 9.424-945 — José Maria de Oliveira. — Deferido.
N.º 9.454-945 — Adelaide Novais. — Deferido.
N.º 9.455-945 — Juraci Montenegro Magalhães. — Deferido.
N.º 9.501-945 — Viúva Colúcio & Cia. Ltda. — Deferido.
N.º 9.502-945 — Amália Lopes Colúcia. — Compareça S. Expediente.
N.º 9.575-945 — Ciriano Francisco de Azevedo. — Deferido.
N.º 9.576-945 — Arquimedes Rodrigues Vieira. — Deferido.
N.º 9.863-945 — Mário Fialho de Valadares. — Deferido.
N.º 507-944 — Ida Machado Mendes. — Deferido.
N.º 3.567-945 — Laurinda Batista de Sousa. — Deferido.
N.º 7.075-945 — João Pôncio de Oliveira. — Compareça ao 2.º Distrito.
N.º 7.215-945 — Astrogildo Gomes Ferreira. — Deferido.
N.º 7.556-945 — José Cosme dos Santos. — Deferido.
N.º 7.764-945 — Jaime Ribeiro Couto. — Junte na S. Expediente certificado de numeração dos imóveis em causa.
N.º 7.793-945 — Artur Soares Wisnesky. — Deferido.
N.º 7.805-945 — José Augusto Dias. — Deferido.

N.º 7.971-945 — Francisco Marcelino Barbosa. — Deferido.
N.º 8.081-945 — Sebastião Alves Pinto. — Deferido.
N.º 8.469-945 — Jaime Costa Mendes. — Compareça ao 2.º Distrito.
N.º 8.479-945 — Caixa de Const. de Casas do Ministério da Guerra. — Deferido.
N.º 8.616-945 — Aureo Campos Barbosa. — Deferido.
N.º 8.636-945 — Antônio Lopes. — Deferido.
N.º 8.722-945 — Eduardo Gonçalves da Silva. — Deferido.
N.º 9.058-945 — Cristóvão Vieira Alves. — Deferido.
N.º 9.124-945 — Rosa Alcântara da Cunha. — Deferido.
N.º 9.160-945 — Júlio Pires de Assis. — Deferido.
N.º 9.192-945 — Alfredo Baumann. — Deferido.
N.º 9.227-945 — Leopoldo Martins. — Deferido.
N.º 9.380-945 — José Barbosa. — Deferido.
N.º 9.487-945 — Joaquim Francisco dos Santos. — Deferido.

N.º 9.631-945 — Emídio Delfim Escócio. — Deferido.
N.º 9.633-945 — Horácio Paubel Bastos. — Deferido.
N.º 9.636-945 — Jaime Machado. — Deferido.
N.º 9.825-945 — Carmem Moura Baltazar. — Deferido.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Requerimento despachado:

Centro Acadêmico Cândido de Oliveira. — Concedendo Cr\$.10.000,00, de

acôrdo com o parecer do S. N. T. (P. 5.791-45).

Dia 20 de agosto de 1945

Requerimentos despachados:

Joraci Camargo. — Concedendo Cr\$ 80.000,00, de acôrdo com a exposição de motivos do Sr. Ministro. (P. número 46.599-45).
Jaime Costa. — Concedendo Cr\$ 80.000,00, de acôrdo com a exposição de motivos do Sr. Ministro (P. 17.013 de 1945).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de agosto de 1945

Requerimentos despachados:
Teatro do Estudante do Brasil. — Autorizo a cessão. (P. 62-45-SNT).

Dia 8

Gumercindo Amaral. — Sele o documento na forma da lei. (P. 63, de 1945-SNT).

Dia 21 de agosto de 1945

Requerimento despachado:
Eleazar de Carvalho. — Aguarde o plano. (P. 76.655-45).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

(*) RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 24 de agosto de 1945

4.ª Coluna da página 13.910:

Onde se lê:

N.º 1.807 — SC. 165-45...

Leia-se:

N.º 1.807 — SC. 165.737-45...

Onde se lê:

N.º 1.810 — SC. 163.544-45 ... atender às despesas com a execução de obras ...

Leia-se:

N.º 1.810 — SC. 163.544-45 ... atender às despesas com a execução de obras...

2.ª Coluna da página 13.920

Onde se lê:

N.º 3.028 — SC. 170.449-45 ... o Banco Nacional da Produção A. com o...

Leia-se:

N.º 3.028 — SC. 170.449-45 ... o Banco Nacional da Produção S. A. com o...

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de agosto de 1945

N.º 78.515-44 — Abbott Laboratórios do Brasil S. A. — Pedido de de-

(*) N. do S. Pb. — Retificado, por erro de revisão.

volução de documentos. — Restituam-se os documentos apresentados (fls. 3 a 8).

2. Ao S. C. — Paulo Lyra.

N.º 177.724-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 5.000.000,00, no Banco do Brasil, em favor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Bahia.

N.º 179.079-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 299.509,70, no Banco do Brasil, em favor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Botucatu.

N.º 179.080-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 1.000.000,00, no Banco do Brasil, em favor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas.

Dia 27 de agosto de 1945

N.º 232.733-44 — Bartira da Rocha Taveira — Recurso sobre pagamento de auxílio para funeral. — Dou provimento ao recurso (fls. 10) para reconhecer o direito do filho adotivo ao auxílio para funeral, instituído pelo Decreto-lei n.º 6.561-45, autorizar o pagamento reclamado.

2. A D. D., para os devidos fins. — Paulo Lyra.

N.º 161.032-45 — Anexação da Colônia de Santa Helena a de Pinheiro. — Aprovado.

2. Ao S. P., à D. R. I., e à C. G. R., a fim de que sejam feitas as necessárias anotações. — Paulo Lyra.

LEI ORGÂNICA DO

ENSINO SECUNDÁRIO

DIVULGAÇÃO N.º 128

PREÇO: CR\$ 2,00

Programas do Curso Ginásial

DIVULGAÇÃO N.º 175

PREÇO: CR\$ 1,00

À VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS

RELAÇÃO DAS VISTORIAS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1945 — N.º 44

Vistoria	Fornecedores	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
0.370	B. Cardoso, Soares & Cia. Ltda.....	202.633	7	Vinte e cinco leitos de ferro.....	Aceito.
0.371	Cia. Industrial de Móveis.....	157.003	1	Quatro arquivos verticais, tipo 1.....	Aceito.
0.372	Idem.....	901.090	1	Um fichário vertical, tipo 1.....	Aceito.
0.372	Idem.....	901.090	2	Um fichário vertical, tipo 2.....	Aceito.
0.373	Casa Sousa Batista Ltda.....	801.234	1	Duzentas caixas para expediente CE.....	Aceito sob condições.
0.374	Martins Júnior & Cia.....	801.004	1	Trezentas caixas para papéis usados.....	Aceito sob condições.
0.375	Casa Sousa Batista Ltda.....	801.178	3	Cinquenta cadeiras, tipo C-1.....	Aceito sob condições.
0.376	Cia. Industrial de Móveis.....	801.334	2	Treze mesas M-1.....	Aceito.
0.376	Idem.....	801.334	3	Vinte e seis mesas M-3.....	Aceito sob condições.
0.377	S. Landau.....	401.150	1	Uma divisão de madeira.....	Aceito.
0.377	S. Landau.....	401.150	2	Uma divisão de madeira.....	Aceito.
0.377	S. Landau.....	401.150	3	Uma divisão de madeira.....	Aceito.
0.378	P. Saldanha Cruz & Cia. Ltda.....	401.176	3	Três mesas de madeira, tipo M-1.....	Aceito.
0.379	Martins Júnior & Cia.....	401.253	1	Seis estantes EP-1.....	Aceito.
0.380	Casa Sousa Batista Ltda.....	132.008	1	Duas mesas de madeira, tipo M-2.....	Aceito em substituição
0.381	S. Borges de Oliveira & Cia. Ltda.....	624.229	1	Cem poltronas de madeira de lei.....	Aceito.
0.382	Cia. Industrial de Móveis.....	202.577	1	Um fichário vertical de madeira.....	Aceito.
0.382	Idem.....	202.577	2	Um fichário vertical, tipo 2.....	Aceito.
0.382	Idem.....	202.577	3	Um fichário vertical, tipo 1.....	Aceito.
0.383	P. Saldanha Cruz & Cia. Ltda.....	401.162-A	1	Um arquivo de aço.....	Aceito.
0.384	Idem.....	301.034/5	1	Quinze arquivos de aço.....	Aceito.

Jorge Ribeiro Leuzinger, Diretor da D. T.

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1945 — N.º 122

Análises	Fornecedores	Requisição	Item	Material Examinado	Resultado
2.296	Gráfica Belas Artes Ltda.....	100.096	2	Impresso em AP-57.....	Aceito.
2.593	Distr. de P. e Artes Gráficas Ltda.....	501.012	7	Papel absorvente mimeografo.....	Aceito.
2.594	Idem.....	501.012	6-A	Papel absorvente mimeografo.....	Aceito.
2.607	Idem.....	501.012	1	Papel AS-75.....	Aceito.
2.608	Idem.....	501.012	2	Papel AP-75.....	Aceito.
2.609	Idem.....	501.012	3	Papel AP-94.....	Aceito.
2.610	Idem.....	501.012	4	Papel AP-94.....	Recusado.
2.611	Idem.....	501.012	5	Papel AP-94.....	Recusado.
2.612	Jaime Loureiro & Cia. Ltda.....	202.586	1	Cera de abelhas.....	Aceito.
2.620	Gráfica Belas Artes Ltda.....	146.106	1	Envelope para via aérea.....	Aceito.
2.621	Idem.....	146.106	2	Impresso para carta aérea.....	Aceito.
2.622	Idem.....	146.106	3	Impresso AP-75.....	Aceito.
2.623	Idem.....	146.106	4	Bloco jornal aspero.....	Aceito.
2.643	Distr. de P. e A. Gráficas Ltda.....	202.625	1	Papel canson.....	Recusado.
2.647	L. J. Costa & Cia.....	624.239	1	Papel AS-110.....	Aceito.
2.687	Cia. Usinas Nacionais.....	203.295	1	Alcool 99,5°.....	Aceito.
2.688	Idem.....	203.295	2	Alcool 99,5°.....	Aceito.
2.689	Idem.....	203.280	2	Alcool a 99,5° GL.....	Aceito.
2.690	Idem.....	203.280	1	Alcool a 90° GL.....	Aceito.
2.707	Jaime Loureiro & Cia. Ltda.....	601.238	1	Água rás.....	Aceito.
2.726	The Texas Company (S. A.) Ltda.....	609.013-A	3	Graxa lubrificante, tipo 1-B.....	Recusado.
2.730	Jaime Loureiro & Cia. Ltda.....	601.223	1	Água rás.....	Aceito.
2.731	Cia. M. C. I. Matos Rocha S. A.....	202.391	2	Calçado de couro tipo borzeguim.....	Recusado.
2.732	Abílio P. Magalhães & Cia.....	115.153	1	Sola de couro.....	Aceito.
2.749	J. Pinho & Moraes Ltda.....	100.037-R	1	Toalha tipo alagoana felpuda.....	Aceito.
2.751	Festas & Ferreira.....	203.468	1	Uniforme de brim tussor pardo.....	Aceito.
2.752	A. Rodrigues Costa & Cia.....	502.031	1	Uniforme jaquetão de brim de algodão branco.....	Aceito.
2.792	Albino, Castro & Cia. Ltda.....	155.008	3	Macacão de brim mescla azul, tipo 1.....	Recusado.
2.793	Cia. M. C. e I. Matos Rocha S. A.....	202.715	3	Macacão de brim mescla azul, tipo 1.....	Recusado.
2.794	Idem.....	202.715	4	Macacão de brim mescla azul, tipo 1.....	Recusado.
2.804	Albino, Castro & Cia. Ltda.....	142.031	3	Macacão, tipo 1, mescla azul.....	Aceito.
2.805	J. Pinho & Moraes Ltda.....	100.134	5	Avental em cretone branco.....	Aceito.
2.806	A. Rodrigues Costa & Cia.....	601.325	2	Uniforme de brim tussor pardo.....	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. Fornecedores, no Gabinete do Diretor da Divisão Técnica.

Augusto Barata, pelo Diretor da D. T.

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1945 — N.º 123

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
2.604	Jaime Loureiro & Cia. Ltda.	903.269	3	Parafina	Aceito.
2.618	The Texas Company (South America)				
	Ita	901.115	1	Óleo mineral lubrificante SAE 30	Aceito.
2.686	Jaime Loureiro & Cia.	903.168	4	Gesso crê	Recusado.
2.727	Valdemar C. Pinto & Cia. Ltda.	615.197	1	Bandeira Nacional em filele tipo 1	Aceito
2.742	C. Gusmão & Cia. Ltda.	601.403	6	Papel AS-57	Aceito.
2.746	Abílio F. Magalhães	202.435	2	Tricoline branca	Aceito.
2.747	Cia. M. C. I. Matos Rocha S. A.	202.678	2	Colcha branca	Aceito.
2.748	Albino Castro & Cia. Ltda.	123.009	3 a 4	Macacão de brim cáqui	Aceito.
2.753	Idem	123.009	5 a 8	Macacão de brim mescla azul	Aceito.
2.755	Idem	601.424	5	Brim de algodão mescla azul	Aceito.
2.786	Abílio F. Magalhães & Cia.	801.289	2	Gorro de brim algodão branco	Aceito.
2.787	Idem	801.289	8	Touca para enfermeira em cambrala de linho	Aceito.
2.797	Cardoso, Costa & Cia. Ltda.	136.002	4	Macacão mescla, tipo 2	Aceito.
2.798	Idem	202.675	2	Macacão de brim mescla azul, tipo 2	Aceito.
2.807	Albino Castro & Cia. Ltda.	202.941	1	Brim de algodão pardo, tipo 2	Aceito.
2.808	Albino Castro & Cia. Ltda.	202.941	3	Brim mescla azul	Aceito.
2.812	Cia. M. C. e I. Matos Rocha S. A.	234.059	1	Avental de cretone branco	Recusado.
2.788	Abílio F. Magalhães & Cia.	801.288	1	Avental de cretone	Recusado.

As análises acham-se à disposição dos Srs. Fornecedores no Gabinete do Diretor da Divisão Técnica.
Jorge Ribeiro Leuzinger, Diretor da D. T.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SECRETARIA

Dia 21 de agosto de 1945

Processos despachados:

N.º 97.781-44 — Fernando Leite de Figueiredo Neto, procurador do inativo José Simões Júnior, solicitando restituição de título definitivo de inatividade. — Já tendo sido o título recebido pelo procurador do inativo signatário da petição do laudo retro nada há que deferir.

2. Arquivar-se.

N.º 11.749-45 — João Nicolau Mader Gonçalves, procurador do espólio de Silvio Cole. — Convida-se o interessado a comprovar ter sido interrompida a prescrição cambial a que se acham sujeitos os títulos de fls. 4 a 7, na conformidade do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, de fls. 46 verso.

N.º 143.573-45 — Francisco Bezerra de Figueiredo, solicitando devolução de provisões de quitação anexas ao processo fichado no S. C. sob o número 35.076-41. — Indeferido, de acordo com o parecer.

2. Arquivar-se.

N.º 160.526-45 — Israel Pedro da Silva. — Apresente, com urgência, certidão de casamento da menor Áurea Gomes da Silva.

N.º 167.134-45 — Odília de Oliveira Moreira, pedindo pagamento de pensões deixadas de receber. — Apresente seu título de pensionista e prova de que não é funcionária pública, ou em caso prove a data de sua primeira nomeação, ou declare o número do processo em que satisfaz essa exigência.

N.º 128.560-45 — Valdemar Cardoso — Inclua-se em fôlha, a partir de janeiro do corrente ano, ficando a comprovação sob a responsabilidade da autoridade concedente.

2. Quanto ao período anterior, o interessado deverá requerer o pagamento em separado.

N.º 170.759-45 — Originado do ofício n.º 1.138, de 31-7-45, da Fábrica

Nacional de Motores. — Convida-se o interessado a pagar novo selo correspondente ao documento de fls. 5, por isso que a infração acima apontada teve lugar em data anterior à vigência do Decreto-lei n.º 7.576, de 22-5-45, o qual concedeu anistia fiscal para tais casos.

Dia 23 de agosto de 1945

Processos despachados:

N.º 170.004-45 — Manuel Pedro Gonçalves. — Convida-se o interessado a prestar melhores esclarecimentos a respeito da diferença de Cr\$ 20,00, cujo pagamento é reclamado na presente petição, a partir de junho de 1944.

2. Quanto ao seu título de inatividade, deve comparecer ao Serviço de Comunicações deste Ministério, para recebê-lo.

N.º 144.278-45 — Herondine Freire Carregal, viúva do inativo Antônio Gomes Carregal, pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo de cujus. — Preliminarmente, sele o atestado de fls. 4.

N.º 89.173-45 — Herminia da Silva Burgos, procuradora de Julieta Tabor da Burgos, solicitando devolução de documentos. — Restituam-se as certidões e procuração.

N.º 232.676-44 — Iracema Fialho Bastos, solicitando restituição de desconto. — Faça reconhecer por notário público, às firmas das certidões de fls. 4 e 5.

N.º 127.046-45 — Rosa Gomes Ferraz, pedindo certidão ou 2.ª via de título de pensão de montepio. — Dirija-se, querendo, à Junta Diretora do Montepio do Arsenal de Marinha.

Dia 24

Processos despachados.

N.º 106.390-45 — Arabela Barros de Carvalho, viúva do inativo Artur de Carvalho, pedindo pagamento de salário-família deixado de receber pelo de cujus. — Faça-se nota em fôlha, no sentido de ser paga a quantia de Cr\$ 50,00, de acordo com o parecer.

N.º 184.826-44 — Júlia Domingues Pereira, pedindo pagamento, por exercícios findos, das pensões relativas ao ano de 1944. — Apresente o título de pensionista, atestado de vida e estado.

N.º 40.793-45 — Maria Augusta Garcia, viúva do inativo Juvenal Garcia, requerendo concessão de pensão de montepio civil. — Não tendo sido o de cujus inscrito como contribuinte do montepio, nada há que deferir.

N.º 78.809-45 — Maria de Freitas Araújo, na qualidade de tutora da menor Maria de Lourdes Araújo Malet, solicitando expedição de título de pensão de montepio. — Convida-se a menor púbere Maria de Lourdes Araújo Malet a subscrever a petição de fls. 5 assinada por sua tutora.

N.º 168.759-45 — Francisca Monteiro de Barros Sales. — Apresente o título de pensionista de sua filha Ivone.

N.º 168.659-45 — Sílvia de Albuquerque Maranhão, pedindo pagamento de pensões deixadas de receber. — Apresente o seu título de pensionista e atestado de vida e estado.

N.º 162.193-45 — Sílvia de Beaupaire Rohan. — Apresente alvará de autorização.

N.º 175.149-45 — Esperidiana Maria da Conceição Caldas, viúva do inativo Antônio José Caldas, pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo de cujus. — Preliminarmente, deve ser declarado na petição porque se assina a rôgo da interessada: se por não saber ou não poder escrever, com duas testemunhas, reconhecendo-se as firmas destas por notário público.

2. Convida-se, em seguida, a requerente a apresentar os documentos descritos na informação.

N.º 169.908-45 — Zilá da Cruz Franco. — Faça prova de seu estado civil.

N.º 21.687-45 — Ceci Belerofonte Magalhães Pinto, requerendo as vantagens do Decreto-lei n.º 3.269, de 14 de maio de 1941. — Faça prova de haver o oficial sido promovido post-mortem.

N.º 18.034-42 — Francelino Augusto do Espírito Santo, farenheiro aposentado, pedindo revisão do seu processo de aposentadoria. — Indeferido, na conformidade do parecer acima e com apoio na E. M. n.º 2.222-40 (Diário Oficial de 18 de dezembro) do D. A. S. P.

N.º 33.339-45 — Adélia Soares Reinhard, na qualidade de irmã do inativo Alípio Noia Soares, habilitando-se ao montepio civil. — Convida-se a requerente a apresentar certidão de seu nascimento, documento essencial para prova de sua qualidade de irmã do de cujus.

Recebedoria do Distrito Federal

Cartões de inscrições de vendas e consignações transferidos prontos para a entrega na S. P. A.

Número — Nome — Local

N.º 300 — Companhia Progresso Industrial do Brasil — R. Fonseca, 8

N.º 1.773 — Miguel João — R. do Ouvidor, 149 — Porta.

N.º 5.160 — Guido Cavaliere — R. Presidente Vargas, 2.088.

N.º 6.303 — A. Araújo & A. Azavedo — R. Carlos Deidl, 15.

N.º 6.656 — Ernestino Malta — R. Leopoldina Rego, 14.

N.º 7.405 — Alfredo Lisboa — R. S. Cristóvão, 1.137.

N.º 10.981 — Armazéns do Pinho Ltda. — R. Alvaro de Miranda, 249.

N.º 11.771 — Manuel M. Rodrigues — Praça da República, 61.

N.º 12.657 — Azevedo & Machado — R. Licínio Cardoso, 171.

N.º 12.800 — Casa dos Filtros Ltda. — Praça José Clemente, 30.

N.º 14.251 — Irmãos Oliveira & Gonçalves — R. Ana Neri, 254 — Atual 892.

N.º 15.989 — José Neto da Silva — R. dos Andradas, 46.

N.º 18.884 — Antonio R. Santos — R. Pedro Américo, 15.

N.º 19.253 — Lourival Vasconcelos de Menezes — R. Cadete Polônia, 58.

N.º 21.925 — J. M. Ferreira — R. Buenos Aires 79, 2.º andar.

N.º 28.393 — Móveis Monteiro Ltda. — R. Benedito Hipólito, 72-A.

N.º 29.665 — José da Silva Lopes — A. Acapú, 119.
 N.º 31.994 — F. B. Oliveira — R. do Mexico, 164, 7.º andar, sala 71.
 N.º 32.865 — J. Maria de Figueiredo — Avenida João Ribeiro, 384, 2.ª loja.
 N.º 33.005 — Candido J. de Sá Filho — R. General Severiano, 203.
 N.º 33.589 — Babcock & Wilcox Caldeiras S. A. — Avenida Almirante Barros, 72 10 andar, sala 1.005 a 1.013. nson90-n-
 N.º 33.632 — Maria Tavares Rodrigues — R. Fialho, 7-B.
 N.º 36.000 — J. P. da Silva — Estrada Marechal Rangel, 387.
 N.º 36.009 — J. Rodrigues Serrano — Campo Grande, 122.
 N.º 38.934 — J. Pereira & Cia. — R. Buenos Aires, 232.
 N.º 42.069 — Manoel Ruas — Avenida Automóvel Club, 3.394-A.
 N.º 42.373 — Francisco Lusquino — Avenida Graça Aranha, 333-A e B.
 N.º 42.449 — Leon Josué — R. Arquias Cordeiro, 882 loja.
 N.º 42.860 — Honorio de Souza — R. Paraguay, 176.
 N.º 44.537 — A. Pires & Correia — R. Americo Rocha, 344.
 N.º 47.135 — José Rodrigues Pinto Cidade — R. Humaitá, 140.
 N.º 48.309 — A. Luis Pacheco — R. Saldanha Marinho, 10.
 N.º 49.250 — José Correia de Souza — R. Piauí, 397.
 N.º 53.205 — Armino & Acacio Ltda. — R. Barão de Mesquita, 675 B térreo e sobrado.
 N.º 53.321 — Sociedade Comércio e Indústria de Gasôgeni Ltda. — Avenida Suburbana, 82.
 N.º 53.556 — Bento Manuel Rodrigues — Estrada Marechal Rangel, 643.
 N.º 53.832 — Santiago Fernandes & Cia. — R. Visconde de Pirajá, 611 A.
 N.º 53.979 — Bernardina Mesquita Jardim do Nascimento — R. Uranos, 797.
 N.º 53.983 — Estaleiros Rio de Janeiro Ltda. — R. Circular, 56 Quinta do Cajú.
 N.º 54.424 — Francisco Santos & Cia. Ltda. — R. Dias da Cruz 802 A.
 N.º 54.548 — K Arume — Avenida Suburbana 7.703.
 N.º 55.201 — Bagdad Decorações S. A. — R. Alfândega, 65.
 N.º 55.493 — Guimarães & Ferro Ltda. — R. Cardoso de Moraes, 514 A.
 N.º 55.705 — J. Gomes & Mendes — R. Visconde de Niterói, 108 A.
 N.º 56.175 — Felipe Curcio — Avenida Ataulfo de Paiva .67 A.
 N.º 59.321 — José J. Feital — R. Pedro 1, 14 1.º andar.
 N.º 59.507 — R. Fernandes & Castro — R. Senhor dos Passos, 80 1.º andar sala 2.
 N.º 60.110 — José Froimchuck — R. Haddock Lobo, 53.
 N.º 60.476 — Oliveira Nadas & Cia. — R. Santa Luzia 798 A — Loja 3.
 N.º 60.668 — Panificação Coqueiros Ltda. — R. Cardoso de Moraes 368.
 N.º 62.877 — Bernardo Monteverde — R. Senador Dantas, 73 térreo, salas 8 e 9.
 N.º 63.796 — Sociedade Sion de Exportação Ltda. — R. Beneditinos, 26 4.º pavimento sala 404.
 N.º 64.924 — Sociedade Industrial de Carnes Sic. Ltda. — Avenida Nilo Peçanha 26 12.º andar sala 1.208.

Seção de Fiscalização

Guia de pedido de patente de registro do imposto de consumo, impugnadas na Seção de Fiscalização (Recebimento do Distrito Federal — Palácio da Fazenda 2.º andar).
 N.º 32.4/5 — Ferragens — Lima Lourdes Ltda. — Rua Conselheiro Saraiva, 12, 1.º andar, sala da frente.
 N.º 34.812 — J. M. Lage — Rua Frei Caneca, 123.
 N.º 35.395 — A. J. Vieira & Fernandes — Rua da Passagem, 153 A.
 N.º 35.437 — Sampaio, Novais Ltda. — Rua do Rosário, 57, 2.º andar.
 N.º 35.496 — João Jeffe — Rua da Cascata, 129.
 N.º 35.507 — Antonio Pinto Ribeiro — Rua Visconde do Rio Branco, 16 2.º.
 N.º 35.520 — Elly Herkenhoff — Rua Sá Viana, 127.
 N.º 35.524 — Francisco Antonio Gomes — Rua Barão de Mesquita, 399 1.ª loja.
 N.º 35.526 — Representações Rio Ltda. — Beco dos Araújos, 122.
 N.º 35.536 — Laboratório Leme Limitada — Rua Ferreira de Andrade, n.º 22.
 N.º 35.541 — Manuel A. Mesquita — Rua do Ouvidor, 169, 3.º andar, sala 317.
 N.º 35.556 — Manuel Lopes — Rua Gonzaga Bastos, 321.
 N.º 35.557 — José Valente Bispo — Rua Gonzaga Bastos, 321.
 N.º 35.558 — Vitor dos Santos Vilar — Rua Gonzaga Bastos, 329.
 N.º 35.559 — Domingos M. Ribeiro — Rua Teodoro da Silva, 999.
 N.º 35.565 — Alvirar Nelson Vasconcelos Filho — Rua Piratiny, 44.
 N.º 35.618 — P. A. Gonçalves & Cia. Ltda. — Rua Primeira de Março, 101 4.º andar, sala 6.
 N.º 35.627 — Olimpio F. Neves — Rua 7 de Setembro 75, 3.º andar sala 2.
 N.º 35.631 — Maria Rosa Azevedo — Rua Leopoldina Rego, 936, 3.ª porta.
 N.º 35.638 — Eudas Silvino Pereira — Rua Maria Freitas, 50-B.
 N.º 35.656 — Joaquim dos Santos Graça — Rua Gonzaga Bastos, 329.
 N.º 35.661 — J. Pamplona, Rua do Ouvidor, 160, 1.º andar, sala 3.
 N.º 35.663 — José Anaclerio — Rua José de Alencar, 22.
 N.º 35.674 — J. V. de Souza — Rua José Vicente, 24.
 N.º 35.689 — Escol Escritorio Commercial Ltda. — Travessa do Ouvidor 8, 6.º andar, sala 601.
 N.º 35.692 — Perla Rubin — Rua do Passeio, 56, 11.º andar, sala 112.
 N.º 35.729 — Colchão e Travesseiro Miami Ltda. — Rua General Pedra, n.º 174.
 N.º 35.742 — José Rodrigues Pais — Rua Garcia d'Avila, 173-G loja.
 N.º 35.746 — J. Szlezzynger — Rua da Alfândega, 81, 3.º andar.
 N.º 35.751 — Alves & Filho — Rua da Alfândega, 81, 4.º andar.
 N.º 35.755 — João da Silva Moura — Avenida Passos, 24 — fundos.
 N.º 35.756 — Abraão Abdala Rezeck — Avenida Passos, 24 — Fundos.
 N.º 35.761 — M. Henriques Marceiros — Rua da Harmonia, 20.
 N.º 35.763 — M. J. Pinto & Cia. Ltda. — Rua Gotemburgo, 240.
 N.º 35.765 — Conrado de Moraes — Rua Jurubatuba, 12-B loja.
 N.º 35.862 — Irmãos Leroux Ltda. — Avenida Suburbana, ?
 N.º 35.884 — Haim Rapoport — Rua Maranguape, 18 loja.

Relação das guias de pedido de patentes de registro mandada arquivar pelo Chefe da S. F.

N.º 1.211 — Sobraco Sociedade Brasileira de Representações Ltda. — Avenida Presidente Vargas, 149, 9.º andar, sala 16.
 N.º 1.458 — José dos Santos Cigarro — Rua Antonio Rego, 575, casa 1.
 N.º 35.439 — Sociedade Madeireira Douat Ltda. — Praia de São Cristóvão n.º 276-A.
 N.º 35.470 — P. Bastos de Oliveira — Rua José dos Reis, 347.
 N.º 35.771 — Zelik Grinsztajn — Rua Leopoldina Rego, 338.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de agosto de 1945.

Processos despachados:

N.º 100.824-43 — Reclamação — Manuel Ferreira da Mota e Joaquim Verissimo — Despacho: De acordo com o parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

N.º 129.574-45 — Inscrição — Representações Worme Ltda. — Despacho: Sele a petição inicial, no prazo de 20 dias.
 N.º 146.227-45 — Coleta — Lamartine Pimentel — Despacho: Faça prova de início de negócio, no prazo de 20 dias.
 N.º 151.822-45 — Comunicação de novo endereço — E. Bernet & Irmão — Despacho: Sele o documento de fls. 1, no prazo de 20 dias.
 N.º 97.755-45 — Alteração de Valor locativo — International H. E. Company — Despacho: Junte contrato de locação, no prazo de 20 dias.
 N.º 1.264-45 — Inscrição — Sociedade Importadora e Comercial SIC Ltda. — Despacho: Junte-se a guia indicada e convide-se a parte a prestar os esclarecimentos solicitados, pelo agente fiscal.
 N.º 123.665-45 — Alteração de classificação — Eduardo Esteves — Despacho: Requeira a diferença de registro, por aumento de capital, em guia separada (adicional).
 N.º 105.266-45 — Retificação — Antero, Ferreira & Cia. — Despacho: Preliminarmente apresente prova do capital.
 N.º 64.950-45 — Cancelamento — J. Assunção & Cia. — Despacho: Prove haver pago a patente de registro correspondente, ao período de janeiro a março do corrente ano.
 N.º 126.655-45 — Anistia fiscal — Esmeraldino & Almeida — Despacho: Compareça para esclarecimentos.
 N.º 138.298-45 — Coleta — Anselmo & Lacerda — Despacho: Apresente o registro no D. N. I. C., no prazo de 20 dias.
 N.º 112.145-45 — Coleta — Constância Campos Pessanha — Despacho: Faça prova de sucessão, no prazo de 20 dias.
 N.º 115.456-45 — Coleta — Sociedade Nacional de Cereais, Ltda. — Despacho: Apresente seu contrato devidamente registrado no D. N. I. C., no prazo de 20 dias.
 Dia 16
 N.º 193.742-44 — Centralização de escrita para pagamento de diferença de imposto — Laboratório Farmacêutico Theomatine Ltda. — Despacho: Deferido, proceda-se de acordo com o parecer.
 N.º 161.431-44 — Recurso — The Royal Bank of Canada — Despacho: Reduza-se o valor locativo para Cr\$ 210.654,00 anuais, a partir do exercício corrente.

N.º 207.574-44 — Reclamação — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Ltd. — Despacho: Altere-se a classificação do negócio para "Moinho, empresário", a partir do ano em curso.

N.º 231.429-44 — Reclamação — José J. Albuquerque — Despacho: Reduza-se o valor locativo para Cr\$ 6.000,00 anuais, a partir do exercício de 1945.
 N.º 118.954-45 — A. Leão Grinberg — Baixa de negócio — Despacho: Anote-se para 1946, o valor locativo de Cr\$ 6.336,00 anuais e a numeração para 119.

N.º 121.916-45 — Reclamação contra lançamento — Armando Staib — Despacho: Reduza-se o valor locativo para Cr\$ 7.560,00 a partir do exercício de 1946.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

N.º 148.987-45 — Coleta — José Roisers — Despacho: Compareça para prestar esclarecimentos, no prazo de 20 dias.
 N.º 148.143-45 — Coleta — Caetano Belenda — Despacho: Compareça para prestar esclarecimentos, no prazo de 20 dias.
 N.º 148.985-45 — Coleta — Julio Zerkowicz — Despacho: Compareça para prestar esclarecimentos, no prazo de 20 dias.
 N.º 143.255-45 — Coleta — Julio de Souza Bastos — Despacho: Faça prova de início, no prazo de 20 dias.
 N.º 140.431-45 — Licença para fabricação de produtos — Soc. Anônima Indústrias Químicas Mangual — Despacho: Cumpra, a requerente, o determinado no item I da Circ. 28-45 da D. R. I.
 N.º 140.430-45 — Licença para fabricar os produtos — S. A. Indústrias Químicas Mangual — Despacho: Cumpra, a requerente, o determinado no item I da Circ. 28-46 da D. R. I.
 N.º 140.429-45 — Licença para fabricar os produtos — S. A. Indústrias Químicas Mangual — Despacho: Cumpra o determinado no item I da Circ. 28-45 da D. R. I.
 N.º 140.428-45 — Licença para fabricar produtos — S. A. Indústrias Químicas Mangual — Despacho: Cumpra o determinado no item I da circular 28-45 da D. R. I.
 N.º 140.427-45 — Licença para fabricar os produtos — S. A. Indústrias Químicas Mangual — Despacho: Cumpra o determinado no item I da circular 28-45 da D. R. I.
 N.º 140.426-45 — S. A. Indústrias Químicas Mangual — Licença para fabricar produtos — Despacho: Cumpra o determinado do item I da circular 28-45 da D. R. I.
 N.º 157.169-45 — E. Alexander & Cia. — Restituição — Despacho: Compareça para retirar o doc. para legalizá-lo, no prazo de 15 dias.
 N.º 147.929-45 — Coleta — Medicamentos Legítimos Ltda. — Despacho: Apresente sua alteração de contrato social, devidamente registrado no D. N. I. C., no prazo de 20 dias.
 N.º 145.409-45 — Coleta Oyana de Macedo — Despacho: Pague novo selo, no prazo de 20 dias.
 N.º 149.972-45 — Coleta — F. Abranches — Despacho: Declare onde se acha situada a casa matriz, no prazo de 20 dias.
 N.º 149.984-45 — Coleta — José Azevedo Marques Saes — Despacho: Apresente a carteira profissional, no prazo de 20 dias.
 N.º 136.486-45 — Baixa — Maria do Carmo Viana Alonso — Despacho: Junte atestado de óbito, no prazo de 20 dias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de agosto de 1945

Processos despachados:

N.º 3.120-45 — Elias Mussa Malek — restituição — Despacho: Indeferido à vista do parecer.
N.º 110.600-44 — Ester Pinho — cota-parte — Despacho: Indeferido nos termos do proposto.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

N.º 99.138-45 — João Ribeiro Marques e outros — restituição — Despacho: Satisfaça a exigência.
N.º 8.784-45 — Banco do Brasil S. A. — restituição — Despacho: Idem, idem.
N.º 158.659-45 — E. Alexander & Cia. — restituição — Despacho: Idem, idem.
N.º 72.454-44 — Siqueira Cavalcante & Cia. — restituição — Despacho: Idem, idem.
N.º 114.709-45 — Companhia Fly-Flox do Brasil S. A. — restituição — Despacho: Idem, idem.
N.º 81.393-45 — Cervejaria Brahma — restituição — Despacho: Idem, idem.
N.º 103.305-44 — Gradwohl & Cia. Ltda. — restituição — Despacho: Idem, idem.
N.º 71.010-44 — Ward Redevers — restituição — Despacho: Idem, idem.
N.º 116.932-45 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil — restituição — Despacho: Idem, idem.
N.º 158.490-45 — Oswald Doering — restituição — Despacho: Idem, idem.
N.º 47.842-45 — The Nacional City Bank of New York — restituição — Despacho: Idem, idem.
N.º 97.545-45 — J. Paiva Ramos — restituição — Despacho: Idem, idem.
N.º 117.743-45 — Angelo Villa — restituição — Despacho: Idem, idem.
N.º 128.020-45 — Sotto, Ribeiro & Cia. — restituição — Despacho: Idem, idem.
N.º 152.902-45 — Fábricas Unidas de Tecidos e Bordados S. A. — restituição — Despacho: Idem, idem.
N.º 105.102-45 — Custodio F. Lopes Irmão — restituição — Despacho: Apresente os selos na Tesouraria.
N.º 153.828-45 — Orlando da Cruz Sardinha — restituição — Despacho: Satisfaça a exigência.
N.º 146.424-45 — Cia. Litográfica Ferreira Pinto S. A. — restituição — Despacho: Encaminhe-se à Tesouraria onde o requerente deverá apresentar os selos.

Dia 16

N.º 56.588-45 — Ch. Lorilleux Comp. — Revalidação de caução — Despacho: Indeferido o pedido. Volte, querendo o interessado na forma dos pareceres da S. F. e S. C. E.

Parecer: As cauções importam em responsabilidade subsidiária ou em responsabilidade primária, segundo a sua natureza (depósito, fiança, etc.). Regime de contabilidade, a escrituração respectiva não pode ser extorrida para se desviar a garantia a outros fins que não os que as originaram.

2. Assim, entendendo que não há como compensar ou revalidar a caução aludida, para responder pelo caso previsto na nota 1.ª da alínea 14 Tab. A, do Decreto-lei 7.404, do corrente exercício.

3. A interessada poderá requerer querendo, o levantamento da caução primitiva, para que esse apure qualquer responsabilidade à consta da mesma e a prestação de outra, para a nova responsabilidade.

4. E' o que penso.

N.º 76.586-45 — Sociedade Industrial de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Quimofar — Despacho: Aceita a caução oferecida encaminhando-se à S. C. E.

N.º 100.210-45 — Parke Davies Inter American Corp. — Despacho: Idem.
N.º 89.230-45 — J. C. Eno (Brasil Ltda.) — Despacho: Idem.

N.º 77.271-45 — Sara & Cia. Ltda. — Despacho: Idem.

N.º 100.809-45 — Indústrias Químicas Tenkil Ltda. — Despacho: Idem.

N.º 116.353-45 — Indústrias Químicas Brilex Perlux Ltda. — Despacho: Idem.

N.º 117.887-45 — Mauricio Bezerra de Lemos — Despacho: Idem.

N.º 111.564-45 — J. R. de Almeida e Filhos — Despacho: Idem.

N.º 131.996-45 — Fábrica de Tintas "M. Noite" — Despacho: Idem.

N.º 139.808-45 — Cia. Fábrica de Tecidos São Pedro de Sanctantara — Despacho: Idem.

N.º 96.421-45 — Julius Ullmann — Despacho: Idem.

N.º 118.748-45 — Sociedade Anônima Indústrias Químicas Mangual — Despacho: Idem.

N.º 119.028-45 — Cia. Cigarros Souza Cruz — Despacho: Idem.

N.º 136.644-45 — Dearborn (South America) — Ltda. — Despacho: Idem.

N.º 152.657-45 — Eva Grinberg — Caução — Despacho: Idem.

Dia 9

N.º 126.165-45 — Casa Bancária Prolar S. A. — Restituição — Despacho: Convide-se a interessada a requerer o levantamento do depósito em apreço, juntando o recibo do depósito.

N.º 131.694-45 — Cia. Textil Bernardo Mascarenhas — Restituição — Despacho: Satisfaça a exigência.

N.º 133.163-45 — A. Schueider — Restituição — Despacho: Idem.

N.º 131.634-45 — Cia. Antártica Paulista Indústria de Bebidas — Despacho: Idem.

N.º 103.714-45 — F. Martins & Cia. — Restituição — Despacho: Idem.

N.º 136.490-44 — Companhia C. L. Força do Rio de Janeiro Ltda. — Restituição — Despacho: Idem.

N.º 211.237-44 — Pimenta Esteves — Restituição — Despacho: Idem.

N.º 2.590-45 — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd. — Troca de estampilhas — Despacho: Idem.

N.º 122.079-45 — Gás Neon Pannon Ltda. — Troca de selos — Despacho: Satisfaçam-se as exigências na Tesouraria.

N.º 148.868-45 — Fábricas Unidas de Tecidos Rendas e Bordados S. A. — Troca de selos.

N.º 119.333-45 — Ramos de Oliveira & Cia. Ltda. — Restituição — Despacho: Satisfaça a exigência.

N.º 28.148-45 — Construtora Silva Costa Ltda. — Restituição — Despacho: Idem.

N.º 2.590-45 — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltda e outros — Troca de selos — Despacho: Idem.

Processos despachados

N.º 117.524-45 — Augustina Oliveres Garcia — restituição — Despacho: Indeferido à vista do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

N.º 112.114-44 — Heitor Pinto de Moraes — restituição — Despacho: Satisfaça a exigência.

N.º 106.836-45 — Ferro Comercial S. A. — troca de estampilhas — Despacho: Satisfaça a exigência.

N.º 120.946-45 — Carlos Conteville & Cia. — troca de estampilha — Despacho: Satisfaça a exigência.

N.º 84.635-41 — Ritzman & Irmão — restituição — Despacho: Satisfaça a exigência.

N.º 148.147-45 — Costa Pereira & Cia. Ltda. — restituição — Despacho: Satisfaça a exigência.

Dia 13 de agosto de 1945.

Processos despachados pelo Sr. Chefe:

N.º 91.495-44 — c/Pinches Handelsman — rua João Vicente n.º 1.109.

Nada há que edeferir, pois o processo já havia sido arquivado como determina o Decreto-lei n.º 7.576, de 22-5-45 e o item III da Circular Ministerial n.º 23 de 31-5-45. Arqueive-se.

Processos despachados pelo Sr. Diretor, em 13-8-45.

N.º 150.904-45 — c/M. J. Mussi — rua Engenho de Dentro n.º 380.

Indeferido. A dívida de que trata o processo já foi inscrita para cobrança executiva. Arqueive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de agosto de 1945

Processos despachados:

Considerando devedores remissos incursos nas sanções do Decreto-lei número 5, de 1937, os contribuintes abaixo:

N.º 193.725-44 — Sociedade Consignatária Hobeco Ltda. — Avenida Rio Branco, 9, 2.º andar, sala 219, pela multa de Cr\$ 4.490,80 e mais Cr\$ 4.490,80 de imposto devido, conforme Decreto-lei n.º 3.449, de 1941 e Decreto 22.061, de 1932.

N.º 15.001-45 — Moisés Schechtman — Rua Arquias Cordeiro, 446, pela multa de Cr\$ 500, e mais Cr\$ 63,10, de imposto devido, conforme Decreto-lei 3.449, de 1941 e Decreto 22.061, de 1932.

N.º 19.571-45 — José Wainer — Praça da República, 237, pela multa de Cr\$ 1.619,00, mais Cr\$ 1.619,00 de imposto devido, conforme Decreto-lei n.º 3.449, de 1941 e Decreto n.º 22.061 de 1932.

N.º 28.802-45 — Loureiro & Marques — Avenida Suburbana, 9.194, pela multa de Cr\$ 500,00, mais Cr\$ 413,90 de imposto devido, conforme Decreto-lei n.º 3.449, de 1941 e Decreto n.º 22.061, de 1932.

N.º 157.056-44 — Szayndla Brucha Lustman — Rua Carolina Meier, 17, sobrado — pela multa de Cr\$ 2.500,00 conforme Decreto-lei n.º 7.404, de 1945.

Em 13 de agosto de 1945

Processos despachados:

N.º 229.407-44 — Walter Pimentel de Medeiros — Despacho: Indeferido.

N.º 235.288-44 — Bento Pereira — Despacho: Indeferido.

N.º 107.586-45 — Companhia Minas Fabril — Despacho: Tendo em vista os termos da informação retro, encaminhe-se a P. G. F. P. para cancelamento da dívida.

N.º 137.408-45 — P. C. de Souza — Despacho: Inscreva-se na forma proposta impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 142.296-45 — F. Cupelo & Cia. Ltda. — Despacho: Inscreva-se na forma proposta impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 143.079-45 — Sylvio Cavagioni — Despacho: Transfira-se ex-officio para o nome Costa e Cavagioni Ltda. e em seguida para o de Silvio Cavagioni, impondo ao primeiro a multa de Cr\$ 125,00 e ao último a de Cr\$ 50,00.

N.º 143.289-45 — Divanildo Lindoso — Despacho: Inscreva-se, impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 144.520-45 — Carreiro & Gonçalves — Despacho: Transfira-se ex-officio para o nome da Manuel Gon-

çalves em seguida para a firma Carreiro & Gonçalves impondo ao 1.º a multa de Cr\$ 50,00 ao 2.º a de Cr\$ 70,00.

N.º 149.724-45 — Hugo Laercio de Barros — Despacho: Inscreva-se, impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 149.726-45 — Joaquim da Silva — Despacho: Dê-se baixa, impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 149.727-45 — G. Peixoto & Cia. — Despacho: Inscreva-se, impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 151.731-45 — Luis Gonzaga do Monte — Despacho: Inscreva-se impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 151.732-45 — José Gomes Pimentel — Despacho: Inscreva-se impondo a multa de Cr\$ 300,00.

N.º 151.733-45 — Ranulfo Lyra — Despacho: Inscreva-se, impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 151.735-45 — Jacob Voderoz — Despacho: Inscreva-se, impondo a multa de Cr\$ 300,00.

N.º 151.736-45 — Maria Denbergami — Despacho: Idem, idem.

N.º 151.737-45 — Otávio V. Irmão — Despacho: Idem, idem.

N.º 151.740-45 — Severino dos Ramos Bezerra — Despacho: Transfira-se, impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 151.743-45 — José Aliverti — Despacho: Idem, idem.

N.º 151.919-45 — Irkaber David — Despacho: Transfira-se, impondo a multa de Cr\$ 300,00.

N.º 151.920-45 — Pedro Sobianek — Despacho: Inscreva-se, impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 152.182-45 — Manuel Silveira — Despacho: Averbese a mudança, impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 155.535-45 — Alice Santana — Despacho: Idem, idem.

N.º 155.541-45 — Externato N. S. da Piedade. — Despacho: Inscreva-se impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 155.542-45 — Soares Paula & Cia. — Despacho: Dê-se baixa impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 155.534-45 — Gabriel da Cunha Vale — Despacho: Idem, idem.

N.º 155.544-45 — Matadouro Avicola Ma re Terra Ltda. — Despacho: Idem.

N.º 155.545-45 — Leopoldina Matreus Lalewand — Despacho: Idem, idem.

N.º 155.546-45 — Antonio Martins do Amaral — Despacho: Idem, idem.

N.º 155.549-45 — Perninha Moreira da Silva — Despacho: Inscreva-se, impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 155.551-45 — Gilvan da Costa Alecrim — Despacho: Inscreva-se impondo a multa de Cr\$ 300,00.

N.º 155.552-45 — Esmeralda Von Dollinger — Despacho: Inscreva-se, impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 158.009-45 — Renato Monteiro & Cia. Ltda. — Despacho: Inscreva-se impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 159.151-45 — Tapeçaria Rio Negro Ltda. — Despacho: Idem, idem.

N.º 159.506-45 — Trindade & Zimbardi — Despacho: Transfira-se, impondo a multa de Cr\$ 50,00 e bem assim a de Cr\$ 126,00.

N.º 159.529-45 — Antonio Marques Carvalho Camarão — Despacho: Transfira-se impondo a multa de Sr\$ 125,00.

N.º 159.702-45 — Bar Bolicar Ltda. — Despacho: Transfira-se, impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 159.745-45 — A. Manoel Gomes — Despacho: Transfira-se ex-officio para o nome de Antonio Manuel Gomes e em seguida para a firma A. Manoel Gomes, impondo ao primeiro a multa de Cr\$ 125,00 e a última a de Cr\$ 50,00.

N.º 159.748-45 — J. Staccioli — Despacho: Transfira-se *ex-officio* para o nome de João Ataccioli em seguida para a firma J. Staccioli, impondo ao primeiro a multa de Cr\$ 125,00 e a última a de Cr\$ 50,00.

N.º 159.809-45 — Oliveira Francisco da Silva — Despacho: Transfira-se *ex-officio* para o nome Jesse Otaviano da Fonseca dêste para ARLVARO Afonso Gonçalves e finalmente para Olivier Francisco da Silveira, impondo aos dois primeiros a multa de Cr\$ 125,00, e ao último a de Cr\$ 50,00.

N.º 162.181-45 — Lixa Rex Ltda. — Despacho: Transfira-se impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 162.258-45 — Mozart Valente Brandão — Despacho: Idem, idem.

N.º 163.229-45 — José Gomes da Rocha & Cia. — Despacho: Idem.

N.º 164.196-45 — Darci Rodrigues — Despacho: Transfira-se impondo a multa de Cr\$ 50,00 e bem assim a de Cr\$ 42,00 sobre emolumentos.

N.º 150.820-44 — Silverio da Cunha Moraes — Despacho: Tendo em vista os termos do Decreto-lei n.º 7.576, de 22-5-45, e das instruções expedidas para a sua execução constantes da circular n.º 23 de 31 do mesmo mês do Sr. Ministro da Fazenda, archive-se.

N.º 225.925-45 — Ester Honeff Golaberg — Despacho: Idem, idem.

N.º 32.460-45 — J. C. Matos & Andrade — Despacho: Idem, idem.

N.º 40.982-45 — A. F. Antunes & Cia. Ltda. — Despacho: Idem, idem.

N.º 43.503-45 — Farmácia Moderna Ltda. — Despacho: Idem, idem.

N.º 66.613-45 — E. A. Santosfrutas — Despacho: Idem, idem.

N.º 67.666-45 — Flixher & Vieira — Despacho: Idem, idem.

N.º 70.756-45 — N. Rodrigues & Cia. Ltda. — Despacho: Idem, idem.

N.º 71.721-45 — Castro & Coelho — Despacho: Idem, idem.

N.º 80.751-45 — Idomildes Lourenço da Costa — Despacho: Idem, idem.

N.º 87.040-45 — José Bernardo Esteves — Despacho: Idem, idem.

N.º 91.246-45 — Antonio Fontes — Despacho: Idem, idem.

N.º 92.947-45 — Irmãos Castanheira Ltda. — Despacho: Idem, idem. impondo aa-e.d

Divisão do Impôsto de Renda Delegacia no Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Processos despachados:

Dia 25 de agosto de 1945

N.º 21.430-43 — Gaio Marti & Cia. — Proceda-se aos lançamentos para os exercícios financeiros de 1940 a 1944, com a multa de cinquenta por cento (50%) cominada na letra d do artigo 145, do Decreto-lei n.º 5.844, de 23 de setembro de 1943.

2 — Prescreve o dispositivo legal citado:

"de 50% sobre a totalidade ou diferença do impôsto devido, se o contribuinte não atender à intimação do artigo 78, não prestar satisfatoriamente os esclarecimentos, ou deixar de declarar todos os seus rendimentos".

N.º 23.804-42 — Chame & Cia. — Idem, idem.

N.º 40.673-45 — Ernesto Primo da Costa Pereira. — Proceda-se aos lançamentos para os exercícios financeiros de 1940 a 1943, com a multa de cinquenta por cento (50%) cominada na letra d do art. 145, do Decreto-lei n.º 5.844, de 23-9-943 (transcrita a fls. 17 verso), nos moldes dos cálculos minutados a fls. 18-21.

N.º 119.035-44 — Costa Pereira Bokal, Ltda. — Proceda-se aos lançamentos para os exercícios financeiros de 1938, a 943, com a multa de cinquenta por cento (50%) cominada na letra d do art. 145, do Decreto-lei número 5.844, de 23-9-943.

2 — Prescreve o dispositivo legal citado:

"de 50% sobre a totalidade ou diferença do impôsto devido, se o contribuinte não atender à intimação do art. 78, não prestar satisfatoriamente os esclarecimentos, ou deixar de declarar todos os seus rendimentos".

Junta Administrativa

SESSÃO DE 7 DE AGOSTO DE 1945

Processos relativos a trôco de notas do papel-moeda, inservíveis, para a circulação, por notas novas.

N.º 4.541-45 — Caetano Francisco Coelho. — Deferido.

N.º 6.763-45 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, Minas Gerais — Deferido.

N.º 6.769-45 — Antônio de Maciel Dantas. — Deferido.

N.º 7.322-45 — Alvaro Simonetti. — Deferido.

N.º 8.427-45 — Banco do Brasil, S.A. — Deferido pelo valor integral as cédulas de ns. 1 a 9. As demais, não sendo identificáveis, perderam seu valor.

N.º 9.009-45 — Banco Ribeiro Junqueira S.A. — Deferido, quanto às cédulas de Cr\$ 50,00, de ns. 74.248 e 22.986; e indeferido, quanto à cédula n.º 96.848, por conter dizeres estranhos à nota legal.

N.º 9.024-45 — Honório Luis de Vargas. — Esclareça o acidente alegado, como motivo da dilaceração da cédula.

N.º 9.088-45 — Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A. — Deferido.

N.º 9.129-45 — D. da Costa. — Deferido.

N.º 9.308-45 — Bier & Ullmann, Limitada. — Deferido.

N.º 9.310-45 — Jorge Oeste Soares. — Deferido.

N.º 9.314-45 — Paulo William Scheep. — Deferido.

N.º 9.316-45 — Vinício Tabajaras. — Deferido.

N.º 9.318-45 — Banco Agrícola Mercantil Ltda. — Deferido.

N.º 9.320-45 — Samuel G. Nascimento. — Deferido.

N.º 9.390-45 — Emílio Juste. — Deferido.

N.º 9.417-45 — Amândio José Galvão. — Deferido.

N.º 9.444-45 — Alberto Teixeira de Araújo. — Deferido.

N.º 9.574-45 — Moore-Mc Cormack (Navegação) S.A. — Deferido.

N.º 9.580-45 — Rafael de Araújo Pereira. — Deferido, pela metade do valor.

N.º 9.647-45 — Osvaldo Silva. — Deferido.

N.º 9.742-45 — Eutímio Lorenzoni. — Deferido.

N.º 9.748-45 — Banco Financeiro Novo Mundo S.A. — Deferido.

N.º 9.778-45 — Valdemiro Vicente. — Deferido.

N.º 9.823-45 — Astrogildo Antônio da Silva. — Deferido.

N.º 9.827-45 — Luís Caetano Ferreira. — Deferido.

N.º 9.908-45 — Julião Tavares Ferreira. — Deferido pela metade do valor.

N.º 9.914-45 — Albino Costa & Cia. — Deferido.

N.º 10.032-45 — Francisco Andrade Campos. — Deferido.

N.º 10.113-45 — Sociedade Anônima "O Malho". — Deferido.

N.º 10.136-45 — Joel Faria. — Deferido.

N.º 10.138-45 — Marcílio Ferreira Cardoso. — Deferido.

N.º 10.146-45 — Joaquim Tiago. — Deferido.

N.º 10.254-45 — Osvaldo Rodrigues Campos. — Deferido.

N.º 10.286-45 — Mattheis, Cia. Textéis. — Deferido.

N.º 10.300-45 — Imper, Limitada. — Deferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de agosto de 1945

Ns. 9.982-45 — 10.270-45 — Banco Moscoso-Castro S.A. — desp. — Deferido, à vista das informações, entregando-se os títulos com as cautelas e segurança habituais.

Ns. 10.006-45 — 10.266-45 — Casa Bancária Comercial Brasileira S.A. — desp. — Idêntico.

Ns. 9.986-45 — 10.878-45 — Francisco Portela — desp. — Junte prova do registro da firma.

Ns. 10.294-45 — 10.024-45 — Banco de Crédito Pessoal S.A. — desp. — Deferido à vista das informações, entregando-se os títulos com as necessárias cautelas e segurança.

Ns. 10.880-45 — 10.010-45 — Milcídes Ponciano Jaqueira — desp. — Idêntico.

Ns. 10.767-45 — 9.590-45 — Banco do Comércio S.A. — desp. — Idêntico.

Ns. 10.615-45 — 10.022-45 — Chindler, Adler & Cia. — desp. — Apresente procuração com os poderes necessários para o fim requerido, uma vez que a de fls. 2 não os contém.

Ns. 10.000-45 — 11.048-45 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada

— desp. — Deferido, à vista das informações, entregando-se os títulos com as informações e segurança convenientes.

Ns. 10.314-45 — 10.923-45 — The Caloric Company — desp. — Idêntico.

Ns. 10.920-45 — 10.004-45 — Rodrigues d'Almeida & Cia. — Idêntico.

Ns. 10.916-45 — 10.322-45 — Pedro Vivacqua — Idêntico.

Ns. 11.231-45 — 9.998-45 — Mário Alves da Cunha. — Idêntico.

Ns. 10.149-45 — 11.108-45 — Lirio Janot & Cia. — Idêntico.

Ns. 10.316-45 — 11.346-45 — Casa Carvalho (Comestíveis) Ltda. — Idêntico.

Ns. 10.320-45 — 11.291-45 — Machado Bastos & Cia. — Idêntico.

Ns. 10.607-45 — 8.720-45 — Oton Lima. — Idêntico.

Ns. 10.043-45 — 8.918-45 — Rodrigues & Cia. (Jornal do Comércio) — Apresente o livro autêntico de atas para ser conferido, na 1.ª Seção, a publicação de fls. 2 a 3.

Ns. 11.282-45 — 9.190-45 — 8.329-45 — Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A. — Junte procuração outorgante os poderes necessários ao signatário de fls. 2 a 3.

N.º 11.242-45 — Teodoro da Fonseca Graça. — Pague-se os juros.

Ns. 11.463-45 — 11.465-45 — Lídia de Azevedo Correia. — Anote-se, e, em seguida, certifique-se.

N.º 10.619-45 — Célia Campos Marques. — Cumpra-se o alvará e pague-se os juros.

N.º 10.731-45 — Madalena Rodrigues da Costa. — Idêntico.

N.º 10.487-45 — Wallace Duarte Quedes. — Satisfazer a seguinte exigência: — Sobre a numeração das apólices e divergências de nome na filiação paterna entre a conta e o alvará.

N.º 11.143-45 — Arlete Guimarães Salgado. — Elimine-se a memoridade.

MINISTÉRIO DA GUERRA

GABINETE DO MINISTRO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de agosto de 1945

Avisos.

N.º 2.273 — A Escolta de "Comando e Estado Maior" de Port Leavenworth, Kansas Estados Unidos da América do Norte, edita, como seu órgão oficial a "Military Review", onde, a par de adequada literatura, são ventilados os mais variados assuntos técnico-militares, consoante os ensinamentos que a prática da guerra moderna aconselha.

Este Ministério, reconhecendo de utilidade e de grande interesse para o aprimoramento da cultura militar e geral de nossos quadros, o conhecimento dos assuntos contidos na referida publicação, resolve autorizar e recomendar a circulação da edição em português no Exército, ficando a Biblioteca Militar incumbida de:

a) receber os pedidos de assinatura; fazer a arrecadação e remessa das importâncias correspondentes, entrando, para isso, em contato com a direção da referida revista;

b) fazer sua distribuição pelos subscritores.

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Solicitando pagamento das quantias abaixo mencionadas:

N.º 2.266-1.066 — Cr\$ 628,20 — à E. F. Noroeste do Brasil, por intermédio do Tesouro Nacional;

N.º 2.267-1.067 — Cr\$ 71,00 — Pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do R. G. do Sul, ao soldado Acácio Antunes da Rosa;

N.º 2.268-1.068 — Cr\$ 3.785,80 — Pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; e

N.º 2.269-1.069 — Cr\$ 17.408,30 — Pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Despachos:

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) — Classificação: Capitães — Médicos — Drs. Breno Cruz Mascarenhas e

Djalma Chastinet Contreiras — no Hospital C. do Exército;

Breno Duarte da Cunha — no Hospital Militar de São Paulo;

Francisco Bustamante Filho — no E. Subsistência do Rio; e

Gil Brito de Carvalho — na Policlínica Militar.

b) — Nomeação: Capitães — da Arma de Artilharia.

Roberto Brandão Mascarenhas de Moraes — Adjunto da Artilharia Divisória/1;

Da arma de Engenharia.

Antônio Eustorgio da Silva — Instrutor Chefe de Engenharia do C. P. O. R. de Belo Horizonte;

E da arma de Infantaria — Elcino Lopes Bragança — Secretário do C. P. O. R. de Belo Horizonte.

c) Transferências: — Capitães — Médicos — Drs.

Adolfo Riedel Ratisbona — do 1.º Escalão da F.E.B. para a Escola de Educação Física do Exército; e

Humberto de Albuquerque Martins Pereira — do C.I.E. para o Hospital Militar de Florianópolis (5.ª Região Militar).

PORTARIA

De 27 de agosto de 1945

N.º 8.574 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear o Tenente Coronel Aurélio de Lira Tavares para exercer as funções de representante do Exército junto à Prefeitura do Distrito Federal, em substituição ao Tenente Cel. Raul de Albuquerque.

Requerimentos:

Arnóbio José Gregório — Ex-3.º sargento do 14.º R.I. — Concessão de reforma, por invalidez. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Consórcio Administrador de Empresas de Mineração "Cadern". — Fornecimento de certidão contendo termos do relatório referente ao inquérito policial militar procedido pelo Ten. Cel. Francisco Silveira do Prado, sobre greve ocorrida nas Minas de Butiá. — Dirija-se, querendo, ao Ministério do Trabalho, para onde foi encaminhado o processo.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 8 de agosto de 1945

Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficial I. E.:

Transferência:

Do 2.º tenente Carlos da Mata Garcia, do II/3.º R. A. A. Aé., para o Batalhão de Guardas.

Subdiretoria de Fundos

PORTARIA N.º 26

O Subdiretor de Fundos do Exército, usando da atribuição que lhe confere a alínea g do art. 1.º do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, e tendo em vista o disposto nos arts. 120, item III, e 122, alínea a, § 1.º, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939 resolve antecipar, por 30 (trinta) dias, a partir de hoje, o expediente do diarista João Cova Toledo e Silva, mediante a gratificação mensal de Cr\$ 250,00 (duzentos e sessenta cruzes).

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1945. — Cel. A. Simões Pires, subdiretor.

Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, ao examinar consulta que lhe foi formulada, resolve alterar o parágrafo único do art. 6.º, da portaria ministerial n.º 5, de 15 de janeiro do ano corrente, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 6.º, parágrafo único. Recebida e julgada em ordem a opção, o Instituto ou Caixa não só promoverá o cancelamento da inscrição do interessado, fornecendo-lhe documento de isenção, nos termos do art. 3.º e seus parágrafos, como lhe restituirá um terço de sua reserva individual média, calculada na forma do at. 4.º e outro terço ao respectivo empregador.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1945. — Alexandre Marcondes Filho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de julho de 1945

(aditamento)

Processos despachados:

280.635 (P.84 (15) (A. 812.1) (D. 21-8). — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato dos Professores de Ensino Secundário e Primário, no Estado de Pernambuco", com sede em Recife.

Dia 28 de julho de 1945

(aditamento)

276.112 (P.99.4-S) (A.835) (D.21-8). — Sebastião Felix de Sousa, de Formiga, Estado de Minas Gerais, recorrendo do ato da Delegacia Regional do Trabalho nesse Estado, que lhe indeferiu pedido de abono familiar. — Despacho: Nego provimento ao recurso, à vista das informações. Faça-se a comunicação sugerida. (A comunicação mencionada no despacho, refere-se à sugestão do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho para que o caso fosse levado ao conhecimento da Legião Brasileira de Assistência, seção de Minas Gerais, uma vez que o recorrente provê apenas a sete dependentes, mas é reconhecidamente pobre).

220.562 (P. 84(04) (A.812.1) (D. 21-8). — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo das cidades de Santo Antônio de Jesus, São Miguel e Amargosa, no Estado da Bahia".

121.378 (P.84(11) (A.812.10) (D. 21-8). — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem, de Belo Horizonte".

270.552 (P. 84(16) (A. 812.1) (D. 21-8). — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato dos Contabilistas, no Estado do Piauí".

280.634 (P.84(21) (A.812.1) (D. 21-8). — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria econômica, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato dos Armazéns Gerais, do Estado de São Paulo".

Dia 31 (aditamento)

280.632 (P.84(19) (A.812.1) (D. 21-8). — Foi assinada a carta que reconhece como representante da res-

pectiva categoria econômica, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato do Comércio Varejista, de Taquara", com sede em Taquara, do Estado do Rio Grande do Sul.

Dia 11 de agosto de 1945

MTIC. 2.683-41 (P.84(06) (A.813) (D.21-8). — Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Rio de Janeiro, solicitando aprovação para o aumento feito nas mensalidades de seus associados. — Parecer: A consideração do Sr. Ministro, opinando pela homologação da deliberação da assembléia geral que decidiu o aumento das mensalidades. — J. de Segadas Viana, Diretor Geral do Departamento Nacional do Trabalho. — Despacho: Aprovo. Alexandre Marcondes Filho.

MTIC. 25.961-39 (P. 81.2) (A. 823.7) (D. 21-8). — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, solicitando seja dirimida a dúvida sobre a filiação da firma Pedro Demetresco & Cia., estabelecida em Curitiba, Estado do Paraná. — Parecer: Trata o presente processo da dúvida de filiação dos empregados que conduzem veículos da empresa Pedro Demetresco & Cia., estabelecida em Curitiba, Estado do Paraná.

Pelas informações prestadas, a empresa em causa exerce atividades sujeitas ao regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes e possui veículos para a entrega de mercadorias, veículos esses que são conduzidos pelos empregadores ou por empregados que trabalham nos mistérios internos do estabelecimento sendo a condução exercitada em caráter eventual.

Em face do exposto, parece à Comissão que os empregadores da firma em causa, bem como os empregados que da condução de veículos não façam profissão, devem ser filiados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, cumprindo ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas fornecer os competentes atestados de isenção. — J. M. de Azevedo e Castro, Presidente da Comissão Especial. — Relator: Aloysio Penna. — Aprovo — Alexandre Marcondes Filho.

MTIC. 25.898-40 (P. 81.7) (A. 823.7) (D. 21-8). — Parecer: O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, pede ao Exmo. Sr. Ministro a reconsideração da decisão ministerial que determinou a filiação de todos os empregados da firma José Fortes Guimarães, rua São Sebastião n.º 29-A, Ribeirão Preto, São Paulo, sob o fundamento de que tendo sido modificada, "a fim de não persões posteriores, "a fim de não permanecer a divergência entre elas, relativamente aos empregados que prestam serviço em o armazém de café.

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, solicita a manutenção do respeitável despacho recorrido por se tratar de armazém que é mera dependência de estabelecimento mercantil.

A empresa informa que tem por atividade, o negócio de comissões, de café e algodão, e que o armazém da firma é utilizado para guarda de café, algodão e dos produtos colhidos na Fazenda denominada São Sebastião, situada nesse mesmo município, de sua propriedade.

A vista do exposto, parece à Comissão, não ser propriamente de "armazém de café" o armazém da firma, motivo porque opina pela confirmação da decisão de que é pedida reconsideração. — J. M. de Azevedo e Castro, Presidente da Comissão Especial e Re-

MINISTÉRIO DAS

RELAÇÕES EXTERIORES

DEPARTAMENTO

DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SENHOR CHEFE

Em Portaria de 6 de março de 1939, que admitiu Antônio de Oliveira Pinto Júnior na função de Servente de 1.ª classe, o Chefe da Divisão do Pessoal lançou a seguinte apostila: "A função do servidor a que se refere a presente Portaria foi transformada na

de Armazenista, por força do Decreto n.º 19.347, de 4 de agosto de 1945."

Foram concedidos dez (10) dias de licença, a partir de 8 do corrente, nos termos dos arts. 162-B e 165 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, a Dagmar Bezerra Peryassú, Escriturário, classe E, na Secretaria de Estado; também foram concedidos cinco (5) dias de licença, a partir de 31 de julho último, nos termos dos arts. 162-B e 165 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10 de 1939, a Coriolano Francisco dos Santos, Artífice VIII, da Seção de Encadernação.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

GABINETE DO MINISTRO

Comissão Executiva Têxtil

RESOLUÇÃO N.º 12

A Comissão Executiva Têxtil, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n.º 6.688, de 13 de julho de 1944, de acordo com o que deliberou em sessão plena, realizada em 8 de agosto de 1945;

Considerando que os serviços e as atribuições da Comissão Executiva Têxtil se ampliaram extraordinariamente não só em consequência de encargos que lhe foram cometidos pela Coordenação da Mobilização Econômica, mas, ainda, em virtude da extensão de suas próprias atividades,

Resolve:

I — Fica o Presidente da Comissão Executiva Têxtil autorizado a criar escritórios da Comissão nas cidades onde

se tornar necessária a existência dessas dependências.

II — Fica, igualmente autorizado o Presidente da Comissão a expedir as instruções necessárias à organização e ao funcionamento dos Escritórios que forem criados.

Rio, 10 de agosto de 1945. — Comissão Executiva Têxtil, Guilherme da Silveira Filho, Presidente.

DEPARTAMENTO

DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Comunicações

PORTARIA N.º 37, DE 21 DE AGOSTO DE 1945

Altera o parágrafo único do artigo 6.º, da portaria ministerial n.º 5, de 15 de janeiro do ano corrente.

Atendendo às ponderações expendidas pelo Instituto de Aposentadoria e

lador. — Despacho. — Aprovo — *Alexandre Marcondes Filho*.

MTIC. 6.031-42 (P. 81.2) (A. 823.7) (D. 21-8) — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, solicitando seja dirimida a dúvida sobre a filiação da empresa Emilio Romani & Cia., estabelecida no Paraná.

Parecer: Emilio Romani & Cia., estabelecida nas cidades de Curitiba e Paranaguá, onde exercita as seguintes atividades: a) comércio de secos e molhados; b) moinhos e refinação de açúcar e sal.

A produção dos moinhos e refinação é entregue ao consumo por intermédio do armazém de secos e molhados; neste são ainda vendidos outros produtos, em quantidade muito superior à produção daqueles moinhos. O próprio Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, reconhece que a atividade preponderante da empresa é comercial.

Pelos motivos expostos, a Comissão é de parecer que todos os empregados da empresa são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — *J. M. de Azevedo e Castro*, Presidente da Comissão Especial. — *Alfredo E. da Rocha Leão*, Relator. — Despacho: — Aprovo — *Alexandre Marcondes Filho*.

MTIC. 6.034-42 (P. 81.2) (A. 823.7) (D. 21-8) — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, solicitando seja dirimida a dúvida sobre a situação da firma Fujiwara & Takeuchi, estabelecida em Cafelândia, Estado de São Paulo.

Parecer: A firma acima referida exercita em Cafelândia as seguintes atividades: comércio de café e cereais, benefício desses produtos e fiação de seda, mantendo, outrossim, um armazém de café.

O beneficiamento de café e cereais constitui, no caso, uma atividade acessória do comércio.

Pelo exposto, a Comissão é de parecer que os empregados da firma devem ser assim enquadrados: a) no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, os que trabalham na fiação da seda; b) no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — os do armazém de café e os condutores de veículos; c) no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — os demais. — *J. M. de Azevedo e Castro*, Presidente da Comissão Especial. — Relator: *Alfredo E. da Rocha Leão*. — Despacho: — Aprovo — *Alexandre Marcondes Filho*.

MTIC. 4.415-42 (P. 81.7) (A. 823.7) (D. 21-8) — Parecer: — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas pede ao Instituto dos Comerciantes a transferência das contribuições de Alexandre dos Santos Pereira, empregado da Companhia Comercial e Marítima S. A., na qualidade de vendedor.

A aludida firma é estabelecida com o comércio de automóveis e acessórios, e mantém ainda uma seção de navegação e oficina e o segurado Alexandre dos Santos Pereira, exerce as funções de vendedor de automóveis, possuindo carteira de motorista.

No processo MTIC-39.645-45 o Senhor Ministro do Trabalho decidiu sobre a situação dos empregados da mencionada firma, e não só no aludido processo, como no atual M. T. I. O. n.º 4.415-42, consta que exercita ela atividade distintas e através as seguintes seções: a) comércio de automóveis e acessórios; b) oficina mecânica; c) navegação.

O aludido despacho publicado no *Diário Oficial* de 29-8-42, pág. 13.321, resolveu que todos os empregados da

seção de navegação estão sujeitos ao Instituto dos Marítimos.

E' agora o momento de se apreciar a situação dos empregados das demais seções.

A seção de venda de automóveis e acessórios é de natureza nitidamente comercial, e como tal, todos os empregados dessa seção, são segurados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

Não há motivo para a transferência das contribuições do empregado Alexandre dos Santos Pereira, por isso que como vendedor, está ele sujeito ao regime dos Comerciantes, desde que, como o tem decidido continuamente vezes o Sr. Ministro do Trabalho, a simples detenção da carteira de motorista profissional não lhe dá a qualidade de segurado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, por isso que se faz preciso que o portador da aludida, faça do mistério de motorista a sua profissão habitual.

No processo M. T. I. C. n.º 146.735 de 1943, em apenso, a aludida Empresa consultou o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, sobre a situação dos 9 dos seus empregados, relacionados a fls. 2, tendo em resposta o mesmo Instituto informado que, seis, como vendedores e dois como encarregados da oficina e mecânico, eram seus segurados.

A situação desses empregados é idêntica a de Alexandre dos Santos Pereira, a que se refere o item anterior e como tais são segurados obrigatórios do Instituto dos Comerciantes, executados os encarregados.

No processo M. T. I. C. n.º 171.924 de 1944, se discute a mesma matéria constante do item anterior, e dos empregados, também aí referidos.

Faço ao exposto e tendo em vista a situação da firma Companhia Comercial Marítima S. A., a Comissão é de parecer que: a) todos os empregados da Seção Marítima são segurados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos; b) todos os empregados da Seção de venda de automóveis e acessórios bem como os da oficina, como atividade exclusivamente complementar, da mesma seção comercial são segurados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, ressalvados os motoristas profissionais, que desse mister façam profissão habitual, que o são do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — *J. M. de Azevedo e Castro*, Presidente da Comissão Especial. — Relator: *Julio Tavares*. — Despacho: — Aprovo — *Alexandre Marcondes Filho*.

Dia 11 de agosto de 1945

MTIC 36.947-42 (P. 93.3 (17)) (A. 823.7) (D. 21-8) — Cornélio de Carvalho e Silva, estabelecido em Valença, Estado do Rio de Janeiro, submetendo à consideração a dúvida sobre a filiação de seus operários. Parecer: — Trata o presente processo de dúvida de filiação dos empregados que prestam serviços à empresa Cornélio de Carvalho e Silva, estabelecida em Valença, Estado do Rio de Janeiro. A empresa em causa exercita a atividade de exploração de jazidas de dolomita, estando o titular da firma devidamente autorizado a lavrar as jazidas em aprêço. Em face do exposto, parece à Comissão que os empregados cuja filiação se examina são segurados do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — *J. M. de Azevedo e Castro*, Presidente da Comissão Especial. —

Aloysio Penna, Relator. — Despacho: — Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

197.618 (P. 81.4) (A. 823.7) (D. 21-8) — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários solicitando seja dirimida a dúvida sobre a filiação dos empregados da filial, em São Paulo da firma Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, desta capital.

Parecer: — A Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, com sede nesta capital e filiais em São Paulo, Porto Alegre e Belo Horizonte, vem contribuindo para o Instituto dos Comerciantes, e consultou o Instituto dos Industriários, sobre a verdadeira situação dos seus empregados.

Foram ouvidos os Institutos Interessados.

Das informações se verifica que os fins da aludida Companhia são: — “explorar e desenvolver o estabelecimento industrial e comercial da Sociedade Indústria Brasileira de Borracha Berrogain Limitada à qual sucede, comprar maquinismos e matérias primas necessárias ao seu desenvolvimento, vendendo os produtos da fábrica no mercado do Rio de Janeiro e outros, estabelecendo para esse fim agências no Brasil ou no exterior e consignar os produtos para onde lhe convier”.

A Companhia fabrica artigos de borracha e vende, diretamente os produtos de sua exclusiva fabricação, mantendo em São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre, escritórios para venda exclusiva dos seus produtos.

Faço ao exposto a Comissão é de parecer que todos os empregados da Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha são segurados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, inclusive os de suas filiais, devendo processar-se a transferência das contribuições recolhidas ao Instituto dos Comerciantes, na forma regulamentar. — *J. M. de Azevedo e Castro*, Presidente da Comissão Especial. — *Julio Tavares*, Relator.

Despacho: — Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

201.868 (P. 81.4) (A. 823.7) (D. 21-8) — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários solicitando seja dirimida a dúvida sobre a filiação dos empregados da firma Metzdorf & Feix, estabelecida em Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.

Parecer: — A firma Metzdorf & Feix, estabelecida à Rua Júlio de Castilho em Venâncio Aires, no Estado do Rio Grande do Sul, com um armazém de secos, molhados, fazendas, ferragens, louças e miudezas em geral, bem como com um destilação e esterilização (beneficiamento de fumo), e beneficiamento de herva mate.

Foram ouvidos os Institutos Interessados.

Das informações se verifica que as atividades são distintas e que, na época da colheita de fumo, o pessoal da seção industrial se eleva sobre o pessoal permanente.

A firma tem um técnico-gerente que desenvolve a sua atividade na seção de esterilização de fumos e está contribuindo para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

A escrituração é feita, porém, em conjunto, por um único guarda-livros. Dos elementos constantes do processo se verifica que não é possível estabelecer o critério da preponderância, notando-se ainda que a extinção de uma das seções não afeta a outra e a vida própria de cada uma delas decor-

re da sua própria natureza e movimento.

Faço ao exposto, a Comissão é de parecer que todos os empregados do armazém da firma Metzdorf & Feix são segurados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, inclusive os do escritório e os empregados da seção industrial, inclusive o técnico-gerente o são do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ressalvados os motoristas que o são do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. — *J. M. de Azevedo e Castro*, Presidente da Comissão Especial. — *Julio Tavares*, Relator.

Despacho: — Aprovo. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Não significa isso, porém, que dentro do sistema assim definido, não possa a filiação dos empregados das empresas referidas coincidir, em determinados casos, com a distribuição aventada.

N.º 204.823 (P. 81.5) (A. 823.7) (D. 21-8) — Parecer: — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos submete ao Exmo. Sr. Ministro a dúvida sobre a filiação de João Vicente Ferreira, empregado da Administração do Porto de Natal, Rio Grande do Norte, cujas contribuições de julho de 1938 a março de 1943, lhe foram transferidas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, que pretende o reembolso de benefício concedido e que não existe no regime do Instituto da dúvida, achando-se o associado contribuindo para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas esclarece que fez a transferência ao verificar que o associado vinha contribuindo indevidamente para o Instituto desde que pelo art. 1.º do Decreto-lei n.º 2.120, de 1940, devia ser filiado ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos e que, embora o Decreto-lei n.º 3.347, de 12-6-1941, art. 2.º, filie obrigatoriamente ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, todos os servidores do Estado, inclusive os das autarquias, excetua os contribuintes de Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, no parágrafo único respectivo.

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, informa que o empregado, como extranumerário diarista da União, é seu segurado por força do art. 2.º, alínea a do Decreto-lei n.º 3.347 de 12-6-41.

A vista do exposto, verificando-se que o empregado objeto da dúvida já pertencia ao regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, antes do Decreto-lei n.º 3.347 citado, e o parágrafo único do mesmo decreto, expressamente o excluiu do regime do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, por esta circunstância, parece à Comissão, também, apoiada na decisão ministerial no processo MTIC número 21.745-41 (*Diário Oficial* de 24-7-1944, pág. 13.079), que o associado ou segurado em causa pertence ao regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos para o qual o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado deve transferir as contribuições indevidamente recolhidas. *J. M. de Azevedo e Castro* — Presidente da Comissão Especial e Re-

lador. Despacho: — Aprovo. *Alexandre Marcondes Filho*.

N.º 193.777 (P. 81.2) (A. 823.7) (D. 21-8) — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes solicitando seja dirimida a dúvida sobre a filiação dos empregados de Francisco Ortigosa, estabelecido em Jau, Estado de São Paulo. Parecer: — O empregador Francisco Ortigosa, estabelecido na cidade de Jau, Estado de São Paulo, dedica-se ao comércio e fabricação de calçados.

Na seção comercial são vendidos produtos próprios e de fabricação de terceiros. Nessas condições, parece à Comissão que as atividades acima descritas são distintas, cabendo ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários a filiação dos empregados da oficina e ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes os que venham a ser admitidos na seção comercial. *J. M. de Azevedo e Castro*. Presidente da Comissão Especial. *F. A. Rosa e Silva Neto* — Relator. Despacho: — Aprovo. *Alexandre Marcondes Filho*.

N.º 216.620 (P. 81.2) (A. 823.7) (D. 21-8) — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes solicitando seja dirimida a dúvida sobre a filiação dos empregados da firma Ricardo Melo, estabelecido na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. — Parecer: — Ricardo Melo explora, na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, o comércio de artigos de eletricidade, mantendo, ainda, uma oficina de consertos; do material vendido, uma parte é pela mesma empresa instalada. Parece, assim, fora de dúvida que a atividade preponderante da empresa é comercial, razão pela qual todos os seus empregados são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. *J. M. de Azevedo e Castro* — Presidente da Comissão Especial. *Alfredo E. da Rocha Ledo* — Relator. Despacho: — Aprovo. *Alexandre Marcondes Filho*.

N.º 219.537 (P. 81.2) (A. 823.7) (D. 21-8) — Parecer: — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete ao Exmo. Sr. Ministro a dúvida sobre a filiação dos empregados da firma Aristoteles Correia, estabelecida à Rua Rivadavia Correia n.º 345, Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, cujas atividades descreve como comércio de calçados, artefatos de tecidos e de peles, feragens, tintas e artefatos de couro, tendo uma pequena oficina para a fabricação de botas e consertos, sendo que a atividade comercial concorre com 70% do movimento geral, e a industrial é exclusivamente absorvida pela comercial, informações todas fornecidas pelo empregador.

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários confirma os esclarecimentos do Instituto suscitante da dúvida.

A vista do exposto, parece à Comissão que os empregados da firma pertencem ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, sendo a hipótese do art. 11 do Decreto-lei n.º 627 de 18-8-38, com a redação do Decreto-lei n.º 1.067 de 21-1-1939, art. 1.º, desde que a atividade preponderante da empresa é comercial. *J. M. de Azevedo e Castro* — Presidente da Comissão Especial e Relator. Despacho: — Aprovo. *Alexandre Marcondes Filho*.

N.º 276.730 (P. 84 (06)) (A. 823.7) (D. 21-8) — Sindicato do Comércio Atacadista do Rio de Janeiro, con-

sultando sobre a situação dos empregados das firmas e empresas do comércio de ladrilhos e louças sanitárias. Parecer: — No ofício anexo, o Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção do Rio de Janeiro, expondo a situação das empresas que se dedicam ao comércio de ladrilhos e louças sanitárias, consulta sobre a possibilidade de serem os seus empregados filiados às diversas instituições de previdência social segundo as respectivas categorias profissionais, de modo que os empregados das lojas ou dos escritórios contribuam para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes; os trabalhadores em construção civil, para o dos Industriários; e, finalmente, os motoristas dos caminhões, para o dos empregados em Transportes e Cargas.

A resposta não pode, obviamente, ser afirmativa. De fato, nos casos de empresas que exerçam mais de uma atividade, a filiação dos respectivos empregados, ressalvados os casos em que estes, pela natureza das suas ocupações, estejam submetidos a disposições especiais, se rege pelo estatuto no art. 11 do Decreto-lei n.º 627, de 18 de agosto de 1938, na redação que lhe foi dada pelo de n.º 1.067, de 21 de janeiro de 1939.

Essa coincidência, porém, resulta da estrita aplicação de tal sistema e, não, do critério sugerido.

Quanto aos possíveis inconvenientes daí resultantes, aos quais alude o ofício junto, qualquer discussão a esse respeito parece destituída de maior interesse prático, ante a recente expedição da Lei Orgânica dos Serviços Sociais do Brasil (Decreto-lei n.º 7.526, de 7 de maio de 1945).

A Comissão opina, pois, que nessa conformidade se responda ao sindicato consulente. — *J. M. de Azevedo e Castro*, Presidente da Comissão Especial. — *Julio Salek*, Relator. — Despacho: — Aprovo — *Alexandre Marcondes Filho*.

Dia 14

287.409 (P. 84 (19)) (A. 821.1) (D. 21-8) — Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização, no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando aprovação de sua Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes. — Despacho: Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM-338 de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização, no Estado do Rio Grande do Sul", para a constituição da respectiva administração — Diretoria, conselho fiscal e seus suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente, Carlos de Moraes Velinho; Vice-Presidente, Ernesto Jorge Bulau; Secretário, Geral, Erny Herrmann; Secretário, Hugo Hoffmann; Tesoureiro, Guilherme Emilio Kersten. Suplentes: José Albert Botton, Adair Ribas, Rui Sá, José Cruz Medeiros e Rodolfo Kley. Conselho Fiscal: Rui Cirne Lima, Alvaro Ferreira da Costa e Aquiles Caleffi. Suplentes: Alberto Marques Martins, Eugênio Félix Wanner, Francisco Bento Neto.

285.770 (P. 84 (21)) (A. 821.1) (D. 21-8) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça, de São Paulo, solicitando aprovação de sua nova Direto-

ria, Conselho Fiscal e seus suplentes.

Despacho: Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça, de São Paulo", para a constituição da respectiva administração — Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente, Durval Pinto de Carvalho; Secretário, Heitor Teodoro Mendes e Tesoureiro, José Valente. Suplentes: Mário Santarelli, Eunice Cardoso e Mário dos Santos Ribeiro. Conselho Fiscal: Antônio Silvestre, Antônio Nicolau e Alfredo Medeiros de Moura. Suplentes: Otaciano Figueiredo de Almeida, Dirce Filgueiras e Henrique Pereira.

200.635 (P. 84 (06)) (A. 812) (D. 21-8) — Despacho: Atendendo ao que requereu a Associação Profissional das Empresas Cinematográficas, do Rio de Janeiro, registrada no Departamento Nacional do Trabalho, na conformidade do art. 558 da Consolidação das Leis do Trabalho, pleiteando reconhecimento sindical, tendo sido cumpridas as exigências legais e regulamentares, e nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, de acordo com os dispositivos da referida Consolidação das Leis do Trabalho, e instruções contidas na Portaria Ministerial SCM-337, de 31 de julho de 1940, reconheço a Associação Profissional sob a denominação de "Sindicato das Empresas Cinematográficas do Rio de Janeiro", como representativo da correspondente categoria econômica — compreendida no 2.º Grupo, do plano da Confederação Nacional de Educação e Cultura, previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo art. 577, da já aludida Consolidação, na base territorial do Município do Rio de Janeiro — aprovados os respectivos estatutos, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

214.078 (P. 84 (19)) (A. 821.1) (D. 21-8) — O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de Caxias, requerendo aprovação da convocação de suplente da Diretoria. — Despacho: Nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, aprovo a convocação do Suplente, homologando a constituição da Diretoria, com a seguinte discriminação: Diretoria: Presidente — Clodomiro Marques Batista, Secretário — Alfredo Bressan e Tesoureiro — Euclides de Oliveira Reis.

225.544 (P. 84 (06)) (A. 821.1) (D. 21-8) — Sindicato das Empresas Telefônicas, do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. — Despacho: Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato das Empresas Telefônicas, do Rio de Janeiro", para a constituição da respectiva administração — Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do pre-

sente despacho, de acordo com o artigo 532, da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria, Presidente — Alberto Woods Soares, Secretário — Pedro Renault Castanheira e Tesoureiro — Savério Vito Pentagna. Suplentes: Joaquim Ribeiro de Oliveira, Raul Seta e Mário Pareto. Conselho Fiscal: Tito Teixeira, Carmelutti Harmendani e Desidério Gonçalves de Matos. Suplentes: Alexandre da Cunha Campos, Hildebrando Mendes e Brígido José Bernardes.

MTIC 16.511-41 (P. 84 (19)) (A. 812) (D. 21-8) — Atendendo ao que requereu o "Sindicato da Indústria de Serrarias, de Carasinho", reconhecido de conformidade com o regime vigente e ora pleiteando extensão de base territorial, tendo em vista a relação de associados junto aos autos, nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, resolvo conceder ao referido Sindicato a extensão da base territorial abrangendo, além dos Municípios de Carasinho, Passo Fundo, Cruz Alta, José Bonifácio, Sarandi, Getúlio Vargas, Ijuí, Irai, Palmeira, Santo Angelo e Soledade, o Município de Santa Rosa, apostilando-se a respectiva carta de reconhecimento, de acordo com o presente Despacho.

293.158 (P. 84 (06)) (A. 821.1) (D. 21-8) — Sindicato da Indústria de Conserva de Pescado, do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Despacho: Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato da Indústria de Conserva do Pescado, do Rio de Janeiro", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o artigo 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria, — Presidente — Fritz Wilberg, Secretário — José Emilio Tarragó e Tesoureiro — Tomás Eugênio Leal. Conselho Fiscal: Afonso da Silva Pinheiro, Alceu Rodrigues e Sílvia Sarmento Granville Costa dependendo a convocação dos suplentes da Diretoria e Conselho Fiscal da prestação das Provas exigidas pela Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940.

290.633 (P. 84 (21)) (A. 821.1) (D. 21-8) — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Guaratinguetá, solicitando aprovação de sua nova Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes. — Despacho: Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na Portaria Ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem, de Guaratinguetá", para a constituição da respectiva administração. — Diretoria Conselho Fiscal e seus Suplentes — que autorizo seja empossada dentro do prazo de trinta dias após a publicação oficial do presente despacho, de acordo com o art. 532 da Consolidação das Leis do Trabalho, observada a seguinte discriminação para os cargos: — Diretoria: Presidente — Geraldo de Aquino Rosa, Secretário — Osvaldo Caetano de Sousa e Tesoureiro — Antônio de Castro Filho. Suplentes: Pedro da

Silva Bastos, Ademar Rodrigues Alves e José Pereira da Silva. Conselho Fiscal: José Caetano Correia, José da Silva Santos e José Cândido de Paula. Suplentes: José Mariano de Campos, Joaquim de Oliveira e Dorival Egito Faria.

RETIFICAÇÕES

Na publicação do *Diário Oficial* de 12 de julho último, à página 12.103, fazem-se as correções seguintes:

Processo

N.º 160.946 — Na 5.ª linha, da 2.ª coluna, onde se lê *fretadora*, leia-se: *fretados*.

Processo

N.º 179.587 — Na referência, onde se lê (P. 814) leia-se (P. 51.4).

Processo

N.º 229.418 — No final da 23.ª linha e princípio da 24.ª, entre *da* e *exposto* acrescente-se *venda de várias mercadorias*. Face ao; omita-se a 1.ª linha, da 2.ª coluna que saiu de mais.

Na publicação do *Diário Oficial* de 13 de julho último, à página 12.143, fazem-se as correções seguintes:

Nas retificações onde se lê *Na publicação do "Diário Oficial" de 18 de junho último, da página 10.778, da 3.ª coluna, onde se lê relação leia-se relação; no final da 50.ª linha onde se lê V\$ leia-se VI, à página 10.781, fazem-se as correções seguintes:*

Processo

220.562 — Na 4.ª linha, onde se lê *Jeus* leia-se *Jesus*; na 33.ª linha leia-se *Na publicação do "Diário Oficial" de 13 de junho último, à página 10.731, fazem-se as correções seguintes:*

Processo

N.º 220.562 — Na 4.ª linha, onde se lê *Jeus* leia-se *Jesus*; na 38.ª linha da 3.ª coluna, onde se lê *relaçã* leia-se *relação*; no final da 50.ª linha, onde se lê *V\$* leia-se *VI*.

Processo

N.º 197.115 — Na 5.ª linha, onde se lê 3.º leia-se 38.ª.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão de Registro do Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de julho de 1945.

Documentos deferidos:

CONTRATOS:

N.º 2.045-45 — Confecções Blueced Limitada.
N.º 4.965-45 — Sociedade de Engenharia e Máquinas Brasil Ltda.
N.º 7.443-45 — Rodoviário Itajubá Limitada.
N.º 11.016-45 — Fortunato Pereira & Carvalho.
N.º 10.434-45 — Regulador de Veículos Ney Ltda.
N.º 11.041-45 — Representações Maka Ltda.
N.º 11.149-45 — Antônio Bruno & Filho.
N.º 11.278-45 — J. Dias & Oliveira.
N.º 11.438-45 — Di Glória & Leonetti.
N.º 11.497-45 — Ferreira & Brígido Limitada.

N.º 11.656-45 — Sociedade Wilson de Ferragens, Limitada.
N.º 11.539-45 — Importação, Exportação, Perahia-Brasil, Sociedade de Responsabilidade Limitada.
N.º 12.133-45 — Empresa de Revestimentos e Esquadrias Erel Ltda.
N.º 12.142-45 — M. M. de Oliveira & Fernandes.
N.º 12.166-45 — Júlio & Tanlos Limitada.
N.º 12.205-45 — M. Joaquim da Silva & Irmão.
N.º 12.213-45 — Kerr & Silva.
N.º 12.225-45 — Sousa & Bern.
N.º 12.247-45 — N. Buckner & Meneses Ltda.
N.º 12.250-45 — Simex Sociedade Importadora e Exportadora Limitada.
N.º 12.267-45 — Gasparinho & Mendes.
N.º 12.270-45 — Ismael & Ferreira.
N.º 12.283-45 — J. Nascimento & Irmãos.
N.º 12.321-45 — Silvério Nunes, & Companhia Ltda.
N.º 12.327-45 — Laboratório Jesa Limitada.
N.º 12.330-45 — J. Santiago & Pires.
N.º 12.416-45 — Gonçalves de Barros & Cia. Ltda.
N.º 12.444-45 — Elias El-Daher & Irmão Ltda.
N.º 12.583-45 — Anselmo & Lacerda.
N.º 12.781-45 — Sanotex Produtos Farmacêuticos Ltda.
N.º 11.273-45 — Golub & Szterenbuch Ltda.

ALTERAÇÕES:

N.º 4.398-43 — Fazenda Agrícola e Industrial Capivara Ltda.
N.º 24.059-43 — José Duarte & Valente, para Francisco Valente & Resende.
N.º 5.234-45 — Piguciredo, Bastos & Freitas para A. Bastos & Freitas.
N.º 7.043-45 — Afonso, Veras & Cia. Ltda., para E. Veras & Companhia Ltda.
N.º 8.441-45 — Importação, Exportação Panamericana Panimex Limitada.
N.º 8.583-45 — Couto, Soares & Rato para Couto & Rato.
N.º 9.492-45 — Teixeira, Caldas, Montenegro & Cia.
N.º 10.053-45 — Instalações Elétricas Império Ltda.
N.º 10.370-45 — Donato & Schweizer Limitada.
N.º 10.415-45 — Ilídio de Oliveira Costa & Cia.
N.º 10.962-45 — J. Campos & Cruz.
N.º 11.115-45 — Casa de Artigos de Iluminação Três Braços Limitada.
N.º 11.159-45 — Sociedade Sul Americana de Indústria e Comércio Limitada.
N.º 11.563-45 — Correclaria Ouro Limitada.
N.º 11.643-45 — Calçados Carícia Limitada.
N.º 11.660-45 — Colchão de Molas Tamoio Ltda.
N.º 12.154-45 — Laboratório Ótico Industrial, Ltda.
N.º 12.723-45 — Sociedade Exportadora São Paulo Ltda.
N.º 12.743-45 — Eduardo & Costa, para Eduardo Costa & Cia. Limitada.
N.º 13.025-45 — Produtos Farmacêuticos Krinos Limitada.
N.º 11.358-45 — Brasília Exportação e Importação Ltda.

N.º 10.817-45 — Soares Mendonça & Cia. Ltda.

DISTRATOS:

N.º 4.732-45 — José Lopes da Costa & Companhia.
N.º 12.111-45 — Rodrigues & Soares Ltda.
N.º 12.600-45 — Garcia, Lemos & Costa.

COMPANHIAS:

N.º 15.429-43 — Cia. Brasileira de Engenharia.
N.º 17.283-44 — Cia. Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos.
N.º 26.438-44 — S. A. Iguarassú, para Imobiliária Iguarassú Limitada.
N.º 1.279-45 — Pigmentos Minerais Industrial e Comercial, Pigmina Sociedade Anônima.
N.º 5.834-45 — Escritório Saturnino de Brito — Sociedade em Comandita por Ações.
N.º 6.074-45 — Fábrica Ipú-Artefatos de Tecidos, Couro e Metal Sociedade Anônima.
N.º 7.355-45 — Companhia Industrial Delfos S. A.
N.º 8.475-45 — Usinas Santa Luzia S. A.
N.º 8.700-45 — Estados Unidos Companhia de Seguros.
N.º 9.082-45 — Banco Industrial Brasileiro, S. A.
N.º 9.773-45 — Companhia de Parquetados Switlik do Brasil Sociedade Anônima.
N.º 9.913-45 — Sociedade Industrial Brazfabril S. A.
N.º 10.097-45 — Instituto La-Fayette Educacional S. A.
N.º 10.103-45 — Loja M. Barreto Sociedade Anônima.
N.º 11.183-45 — Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Produtos Labrapia S. A.
N.º 10.274-45 — Instituto de Organização e Revisão de Contabilidade Sociedade Anônima (Iore).
N.º 10.357-45 — Companhia Territorial Villa dos Lrios Sociedade Anônima.
N.º 11.040-45 — Produtos Evans Sociedade Anônima.
N.º 11.128-45 — Cia. Th. Eadin de Minérios S. A.
N.º 11.160-45 — Cia. Th. Badin de Minérios S. A.
N.º 11.493-45 — Cia. Exportadora e Importadora Nacional Sociedade Anônima.
N.º 11.510-45 — Alberto Cocozza Soc. Anô.
N.º 11.564-45 — Companhia Moraes Rego S. A.
N.º 11.604-45 — Camco, Exportação e Importação S. A.
N.º 11.637-45 — Engenheiros Continental S. A.
N.º 11.775-45 — Banco do Comércio de Café S. A.
N.º 11.924-45 — Companhia Comercial Zamboni-Simões.
N.º 12.004-45 — Companhia Carris Porto-Alegrense.
N.º 12.005-45 — Companhia Central Elétrica de Icem.
N.º 12.006-45 — Companhia Francana de Eletricidade.
N.º 12.007-45 — Companhia Força e Luz de Minas Gerais.
N.º 12.008-45 — S. A. Fábrica de Bebidas Cardoso de Gouveia.
N.º 12.013-45 — Companhia Brasileira de Hotéis.

N.º 12.197-45 — Lanman & Kemp-Barclay & C.º of Brazil.
N.º 12.199-45 — Expresso D. C. Andrews Roope, S. A.
N.º 12.233-45 — Moinho Fluminense S. A.
N.º 12.319-45 — Instituto Brasileiro de Radium S. A.
N.º 12.320-45 — Instituto Brasileiro de Radium S. A.
N.º 12.351-45 — Companhia Mineira de Gás Combustível.
N.º 12.367-45 — Companhia Brasileira de Explosivos e Munições.
N.º 12.407-45 — Companhia Administradora do Distrito Federal Cadif.
N.º 12.428-45 — Usina Sapucaia Soc. Anôn.
N.º 12.467-45 — "A Patrimonial" Soc. Anôn.
N.º 12.485-45 — Companhia Sul Mineira de Eletricidade.
N.º 12.521-45 — Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A.
N.º 12.555-45 — Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto Sociedade Anônima.
N.º 12.556-45 — Empresa Elétrica de Bebedouro S. A.
N.º 12.606-45 — Companhia Nacional de Vidros e Molduras.
N.º 12.654-45 — Crédito Central do Distrito Federal S. A. Casa Bancária.
N.º 12.712-45 — Indústrias Reunidas Fagundes Neto Sociedade Anônima.
N.º 12.803-45 — Brasília Turística e Comercial S. A.
N.º 12.879-45 — Fazenda Boa Esperança S. A.
N.º 12.822-45 — Empresa Marítima (Brasil) S. A. para Empresas Marítimas (Brasil) Ltda.
N.º 13.026-45 — Laboratórios Krinos S. A. (Indústrias Químicas e Farmacêuticas).

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 6.59-43 — José Gomes de Pinho.
N.º 9.964-43 — José Dias, Botequim Mundim de Bastos.
N.º 12.313-43 — João Pinheiro.
N.º 7.302-45 — M. Antunes Júnior.
N.º 10.591-45 — Antônio de Albuquerque — Quitanda.
N.º 10.997-45 — S. Gelman.
N.º 11.031-45 — Afonso Lopes da Mata.
N.º 11.044-45 — Juliano Augusto de Torres Braga.
N.º 11.074-45 — L. Seabra de Vasconcelos.
N.º 11.252-45 — Jaime Ribeiro Guedes.
N.º 11.375-45 — Manuel Dias do Norte Brandão.
N.º 11.466-45 — F. Ribeiro Moço.
N.º 11.621-45 — Alvaro Marques Malícia.
N.º 11.671-45 — Cal Xavier.
N.º 11.750-45 — Manuel Gomes Rangel.
N.º 11.866-45 — Agostinho Francisco Bezerra.
N.º 11.952-45 — Orlando de Sá.
N.º 11.960-45 — Arlindo Braga.
N.º 12.017-45 — José Amador.
N.º 12.053-45 — Antônio Ribeiro de Sousa.
N.º 12.063-45 — Bruno Cordeiro de Normandes.
N.º 12.091-45 — J. P. Moreira.
N.º 12.171-45 — Jaime de Azevedo.
N.º 12.103-45 — Aníbal Ramos.
— Tinturaria.
N.º 12.181-45 — M. E. de Oliveira.

N.º 12.100-45 — Luis Sobrinho Lopes.
Dias Pessoa.
N.º 12.255-45 — Antônio de Sousa Andrade.
N.º 12.282-45 — Alvaro Simões de Almeida.
N.º 12.283-45 — Horts Rainer Schellhas.
12.371-45 — Alexandre Fernandes — Armazém.
N.º 12.402-45 — C. Nunes de Lima.
N.º 12.530-45 — Gustavo Milvard de Azevedo.
N.º 11.907-45 — Luis José Gomes Barreira.

FIRMAS SOCIAIS:

N.º 2.046-45 — Confecções Blue-red Ltda.
N.º 4.966-45 — Sociedade de Engenharia e Máquinas do Brasil Limitada.
N.º 8.584-45 — Couto & Rato.
N.º 10.435-45 — Regulador de Veículos Ney Ltda.
N.º 10.588-45 — Auto Central Limitada.
N.º 10.682-45 — M. P. Gonçalves & Cia. Ltda.
N.º 11.017-45 — Fortunato Pereira & Carvalho.
N.º 11.042-45 — Representações Maika Ltda.
N.º 11.125-45 — Vidal & Silva.
N.º 11.150-45 — Antônio Bruno & Filho.
N.º 11.274-45 — Golub & Szterenbuch Ltda.
N.º 11.279-45 — J. Dias & Oliveira.
N.º 11.317-45 — A Decoradora Artística Ltda.
N.º 11.432-45 — Di Glória & Leonetti.
N.º 11.454-45 — Rocha & Vieira.
N.º 11.498-45 — Ferreira & Brígido Limitada.
N.º 11.544-45 — Pena & Cia.
N.º 11.657-45 — Sociedade Wilson de Ferragens Ltda.
N.º 12.136-45 — Empresa de Revestimentos e Esquadrias Erel Ltda.
N.º 12.143-45 — M.M. de Oliveira & Fernandes.
N.º 12.167-45 — Júlio & Tânios Limitada.
N.º 12.206-45 — M. Joaquim da Silva & Irmão.
N.º 12.214-45 — Kerr & Silva.
N.º 12.226-45 — Sousa & Bern.
N.º 12.248-45 — N. Bucker & Menezes Limitada.
N.º 12.251-45 — "Simex" Sociedade Importadora e Exportadora Ltda.
N.º 12.268-45 — Gasparinho & Mendes.
N.º 12.271-45 — Ismael & Ferreira.
N.º 12.294-45 — J. Nascimento & Irmãos.
N.º 12.322-45 — Silvério Nunes & Cia. Ltda.
N.º 12.328-45 — Laboratório Jesa Limitada.
N.º 12.366-45 — Mecânica de Instrumental Otico Limitada.
N.º 12.381-45 — J. Santiago & Pires.
N.º 12.584-45 — Anselmo & Lacerda.
N.º 12.744-45 — Eduardo Costa & Companhia Ltda.
N.º 12.782-45 — Sanotex Produtos Farmacêuticos Ltda.
N.º 12.811-45 — E. Veras & Companhia Ltda.
N.º 11.241-45 — Bar Albatrós, Restaurante Limitada.

CANCELAMENTOS:

N.º 353-44 — Antônio Ferreira — Pintor.
N.º 8.585-45 — Couto, Seares & Rato.
N.º 10.075-45 — L. Pereira da Silva.
N.º 10.683-45 — M. P. Gonçalves & Cia. Ltda.
N.º 12.490-45 — J. Carola.
N.º 12.632-45 — Raul August Carlos.
N.º 12.680-45 — Foad Miguel.
N.º 12.745-45 — Edardo & Costa.
N.º 12.77-45 — Valdemiro Pereira.
N.º 12.774-45 — Auto Central Limitada.
N.º 12.788-45 — Rachmil Band.
N.º 12.812-45 — Afonso, Veras & Cia. Ltda.
N.º 12.825-45 — Penna & Cia.
N.º 13.027-45 — Produtos Farmacêuticos Krinos Limitada.

ANOTAÇÕES:

N.º 634-43 — João Antônio.
N.º 26.155-43 — Carlos Rodrigues (Segundo).
N.º 12.344-45 — Decoradora, Limitada.
N.º 12.450-45 — Pedro José Lofredo.
N.º 12.475-45 — Gallo & Companhia.
N.º 12.476-45 — J. Joaquim Ribeiro & Cia.
N.º 12.484-45 — Miguel Simão.
N.º 12.495-45 — João de Jesus Simões.
N.º 12.501-45 — José Diacovo.
N.º 12.502-45 — José Diacovo.
N.º 12.503-45 — Zelik Grinstajn.
N.º 12.506-45 — Vicente Quartarone.
N.º 12.515-45 — Saul Solter.
N.º 12.516-45 — Jacob Vodovoz.
N.º 12.531-45 — João de Simas.
N.º 12.532-45 — André Caillet Bois.
N.º 12.577-45 — Geraldo Martins Gomes.
N.º 12.608-45 — Gontijo & Companhia Ltda.

ANOTAÇÕES:

N.º 12.609-45 — Antônio de Oliveira Duarte.
N.º 12.631-45 — Antônio da Ponte.
N.º 12.633-45 — Meireles & Leandro.
N.º 12.635-45 — João Ferreira.
N.º 12.645-45 — Roberto de Almeida & Cia. Ltda.
N.º 12.656-45 — Júlio Bertalan.
N.º 12.657-45 — E. Spacenkopf.
N.º 12.677-45 — Karl Kurz.
N.º 12.678-45 — Paul Seemund.
N.º 12.681-45 — Casa Araujo Ferragens Ltda.
N.º 12.707-45 — Armando F. & Aires.
N.º 12.751-45 — A. Duarte, Joaquim & Pinto.
N.º 12.755-45 — Antônio Teixeira — Ferro Velho.
N.º 12.760-45 — Sociedade de Intercâmbio Comercial e Industrial "S. I. C. I." Ltda.
N.º 12.801-45 — José Nunes de Carvalho.
N.º 12.826-45 — Francisco Polara.
N.º 16.694-45 — Manuel Ribeiro.
N.º 12.915-45 — Sociedade de Expansão Comercial Ltda.

GERENTES:

N.º 10.166-45 — Manuel de Abreu Diogo.
N.º 11.967-45 — Arménio Guedes "Tribuna Popular".
N.º 12.446-45 — P. Marano

N.º 12.504-45 — Porfírio dos Santos & Sousa (Cancelamento).
N.º 12.505-45 — Porfírio dos Santos & Sousa.
N.º 12.638-45 — J. M. Falcão.
N.º 12.931-45 — Construtora Meanda, Lobão Limitada.

DIPLOMAS:

N.º 9.021-45 — Adibe Zacarias.
N.º 11.705-45 — Adriano Sampaio.
N.º 12.461-45 — Vitor Luis Souto.
N.º 12.534-45 — Helena de Pasqua.
N.º 12.618-45 — João Leandro de Melo.

AUTORIZAÇÕES:

N.º 12.066-45 — Isaura dos Santos de Silva.
N.º 12.227-45 — Maria Bern.
N.º 12.284-45 — Horts Rainer Schellhas.

AUTORIZAÇÕES:

N.º 12.507-45 — Constança Rosa de Oliveira.
N.º 12.757-45 — Rubens Naslauský.

EMANCIPAÇÕES:

N.º 10.436-45 — Nei Ottolini.
N.º 11.953-45 — Orlando de Sá.

PROCURAÇÕES:

N.º 11.353-45 — Cecília Blanck.
Alfredo Ascher de Botton.
N.º 12.520-45 — Antônio Bruno.

TRANSFERÊNCIA DE LIVROS:

N.º 12.215-45 — S. A. Haegler de Máquinas e Representações.
N.º 12.272-45 — Irmãos Lourenço Ferreira & Cia. Ltda.
N.º 12.349-45 — "Cibra" Cia. Brasileira de Indústrias Químicas.
N.º 12.361-45 — A. Vaz Pinto.
N.º 12.388-45 — S. A. Metamac Comercial e Industrial de Metais e Máquinas.

ARMAZEM GERAL:

N.º 12.518-45 — Armazéns Gerais Mauá S. A.

DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA:

CONTRATOS:

PROCESSOS:

N.º 12.117-45 — Serra & Bastos.
N.º 12.346-45 — F. Machado & Paiva.
N.º 11.848-45 — Sociedade Industrial Matelei, Ltda.
N.º 12.357-45 — Farmácia Popular Limitada.
N.º 12.463-45 — Barros & Cavalier.
N.º 12.393-45 — Alberto Pereira & Silva.
N.º 12.301-45 — Representações Worms Limitada.
N.º 12.258-45 — Machado, Pereira & Jacinto.
N.º 12.173-45 — Domingues, Nascimento & Cia.
— Satisfaçam a exigência.

ALTERAÇÕES:

N.º 10.308-45 — Produtos Alimentícios Certo Limitada.
N.º 12.261-45 — Produtos Alimentícios Certo Limitada.
N.º 11.714-45 — Comércio e Publicidade Ltda.
N.º 9.740-45 — Voga Publicidade Limitada.
— Satisfaçam a exigência.

COMPANHIAS:

N.º 12.198-45 — S. A. Murrav Exportadora.

N.º 12.337-45 — Cia. Edificadora Federal S. A.

N.º 11.936-45 — Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira.
N.º 10.535-45 — Tecidos Casa Salthé S. A.

N.º 12.487-45 — Companhia Força e Luz de Nepumuceno.

N.º 12.486-45 — Companhia Força e Luz Minas Sul.

N.º 12.488-45 — Companhia de Eletricidade Campos do Jordão.

Ciedade Anônima.

N.º 12.466-45 — "Patrimonial Sociedade Anônima.

N.º 11.984-45 — Companhia Mineira e Agrícola.

N.º 11.948-45 — Construtora A. J. Brito S. A.

N.º 10.233-45 — Companhia Fiação Tecelagem e Comercio Realengo.

N.º 10.130-45 — Cia. Comercial Belém.

N.º 8.220-45 — S. A. Industrial e Agrícola.

N.º 10.725-45 — Companhia Suburbana Imobiliária.

N.º 12.602-45 — Inseticida Pena Branca S. A.

N.º 11.605-45 — Sociedade Brasileira de Siderurgia S. A.

N.º 12.243-45 — Centro de Clínicas do Distrito Federal S. A.

N.º 12.057-45 — Soforme Fornecedor de Medicamentos S. A.

N.º 11.942-45 — Construtora Bogado & Oliveira S. A.

N.º 12.304-45 — Armazéns Gerais Novo Mundo S. A.

N.º 12.576-45 — Haras Brasil Sociedade Anônima.

N.º 12.326-45 — Indústria Vegetal do Baixo Amazonas S. A.

N.º 12.149-45 — Casa Bancária Prolar S. A.

N.º 12.613-45 — Casa Bancária Nacional S. A.

N.º 12.726-45 — Companhia Estrada de Ferro de Mossoró.

N.º 12.634-45 — S. A. "Terras, Vilas e Cidades".

N.º 12.497-45 — Representações Herrera Y Franco no Brasil Sociedade Anônima.

— Satisfaçam a exigência.

FIRMAS INDIVIDUAIS:

N.º 12.065-45 — Isaura dos Santos.

N.º 237-44 — Cecília Blank.

N.º 12.363-45 — Antônio Barbosa Sobrinho.

N.º 6.374-43 — Manuel do Nascimento.

N.º 12.068-45 — Alfredo Rodrigues dos Reis.

N.º 12.058-45 — I. Rozemberg.

N.º 12.054-45 — Armando dos Santos Giannini.

N.º 10.877-45 — Antônio Cosenza.

N.º 12.202-45 — Manuel Antônio Lopes.

— Satisfaçam a exigência.

FIRMAS SOCIAIS:

N.º 7.449-45 — Rodoviário Itajubá Ltda. — Harmonizem o item 7 com o que consta do contrato social.

N.º 11.931-45 — Importação Exportação, Perahia Brasil, Sociedade de Responsabilidade Limitada.

N.º 12.417-45 — Gonçalves de Barros & Cia. Ltda.

N.º 12.445-45 — Elias El-Daher & Irmão Limitada.

— Satisfaçam a exigência.

ANOTAÇÕES:

N.º 12.592-45 — Eduardo Serra Pinto.

N.º 12.750-45 — S. Alvares

— Venha o documento com a firma devidamente reconhecida.

N.º 12.448-45 — Anacleto Dias & Irmão.

N.º 12.630-45 — G. Cáprio & Filho.

N.º 12.829-45 — Sociedade Brasileira de Intercâmbio Comercial Limitada.

N.º 12.360-4 5 — Pinchos Zelink Pin-kiert.

— Satisfaçam a exigência.

CANCELAMENTOS:

N.º 12.489-45 — A. Junqueira. — Prove a garantia do Juízo, relativamente aos executivos apontados na certidão do 9.º distribuidor.

N.º 8.659-45 — Amarinho Marques. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 12.491-45 — Jorge Hermes. — Prove o alegado.

N.º 12.733-45 — Carvalho da Costa & Irmão. — Satisfaça a exigência.

GERENTES:

N.º 12.533-45 — André Caillet Bois.

N.º 12.567-45 — Joaquim Pereira de Sousa & Irmão.

N.º 9.355-45 — Manuel M. Ventin Vaqueiro.

— Satisfaçam a exigência.

DIPLOMAS:

N.º 12.659-45 — Leda Santos de Bustamante. — Satisfaça a exigência.

PROCURAÇÕES:

N.º 12.620-45 — Isolino Pinheiro de Sousa.

N.º 11.655-45 — Hallavell & Companhia Ltda.

N.º 12.522-45 — João Viana Seiler & Cia. Limitada.

— Satisfaçam a exigência.

Resumo dos documentos arquivados e registrados

CONTRATOS:

N.º 4.274 — Confecções Bluered Limitada — comércio de confecções de roupas, nesta cidade, capital de Cr\$ 60.000,00, partes iguais dos sócios Walter Rothschild e Hans Seligenbrunn, alemães; tempo indeterminado.

N.º 4.275 — Sociedade de Engenharia e Máquinas "Brasil" Ltda. — comércio de construções civis, fabricação e venda de materiais e máquinas, negócios de imóveis, loteamento e venda de terrenos à Avenida Graça Aranha n.º 81, capital de Cr\$ 500.000,00 dos sócios Domingos da Silva Ferreira — Cr\$ 450.000,00 e José Ferreira de Sousa — Cr\$ 50.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.276 — Rodoviário Itajubá Limitada — comércio de transporte em geral à Rua Santos Lima n.º 5-B, capital de Cr\$ 450.000,00 dos sócios Carmelo Conti — Cr\$ 300.000,00 e Rubens Kaiserman — Cr\$ 150.000,00, aquele brasileiro e este britânico; tempo indeterminado.

N.º 4.277 — Regulador de Veículos Nei Ltda. — comércio de mecânica em geral, confecção e montagem do aparelho "regulador de velocidade Ney" à Rua Oliveira Lima, n.º 3-A, capital de Cr\$ 200.000,00, dos sócios: Domingos Ottolini — Cr\$ 60.000,00, Moacir Ottolini, Fernando Ottolini Neto, Neptuno Altair Ottolini e Nei Ottolini — Cr\$ 35.000,00 cada um, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.278 — Fortunato Pereira & Carvalho — comércio de caminhões a frete à Rua Marquês de Sapucaí número 100, capital de Cr\$ 70.000,00, partes iguais dos sócios solidários: Fortunato Pereira da Fonseca, portu-

guês e Antônio Luís de Carvalho, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 4.279 — Representações Maka Ltda. — comércio de representações, importação, exportação e conta própria à Rua Alvaro Alvim, ns.º 33-37, 6.º andar, sala 608, capital de Cr\$ 80.000,00 dos sócios: Hélio Ambergem — Cr\$ 50.000,00 e Arnaldo Vilar de Queirós — Cr\$ 30.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.280 — Antônio Bruno & Filho — comércio de oficina de cutileiro e similares à Rua Moncorvo Filho, número 67, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Antônio Bruno e Mansueto Bruno, italianos; tempo indeterminado.

N.º 4.281 — J. Dias & Oliveira — comércio de padaria e confeitaria à Estrada Nazaré n.º 710, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais dos sócios solidários Joaquim Antônio Dias Júnior e Joaquim de Oliveira, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 4.282 — Di Gioia & Leonetti — comércio de ferragens e metais à Praça da Bandeira n.º 209, capital de Cr\$ 80.000,00, partes iguais dos sócios solidários Vicente Matteo Di Gioia e Leonetti Valentino, italianos; tempo indeterminado.

N.º 4.283 — Ferreira & Brígido Limitada — comércio de encadernação, brochagem, douração, restauração de livros, albums, papelaria e livraria à Rua Senador Dantas n.º 53, capital de Cr\$ 30.000,00, partes iguais dos sócios Roskilde de Oliveira Brígido e Mário Ferreira, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.284 — Sociedade Wilson de Ferragens Ltda. — comércio de ferragens à Rua Joaquim Palhares número 115-B, capital de Cr\$ 200.000,00, dos sócios Júlio Augusto Cardoso — Cr\$ 180.000,00, Armando Bernardo da Silva e Jorge Cassar — Cr\$ 10.000,00 cada um, aqueles portugueses e este brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 4.285 — Importação, Exportação, Perahia-Brasil Sociedade de Responsabilidade Ltda. — comércio de importação, exportação, representação, comissões, consignações e conta própria à Rua Buenos Aires n.º 100, 5.º andar, sala 54, capital de Cr\$ 500.000,00 dos sócios: Leon Perahia — Cr\$ 220.000,00, Simon Perahia — Cr\$ 180.000,00 e Alfredo Acher de Botton — Cr\$ 100.000,00, aqueles gregos e este português; prazo de 2 anos.

N.º 4.286 — Empresa de Revestimentos e Esquadrias Erel Ltda. — comércio de esquadrias de prédios e revestimentos externos à Avenida Marechal Floriano n.º 87, 2.º andar, capital de Cr\$ 30.000,00, partes iguais dos sócios Alberto de Sousa, brasileiro, Davi Francisco da Silva e Leonilda Teixeira, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 4.287 — M.M. de Oliveira & Fernandes — comércio de botequim e leiteria à Rua S. Francisco Xavier ns.º 489-491, capital de Cr\$ 80.000,00, partes iguais dos sócios solidários Manuel Maria de Oliveira e José Manuel Fernandes, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 4.288 — Júlio & Tânios Ltda. — comércio de farmácia à Rua Had-dock Lôbo n.º 461, capital de Cr\$ 60.000,00 dos sócios Palmiro Júlio Bismara e Namen José Tânios, brasileiros, respectivamente, Cr\$ 40.000,00 e Cr\$ 20.000,00; tempo indeterminado.

N.º 4.289 — M. Joaquim da Silva & Irmão — comércio de líquidos e comestíveis à Rua Cambuci do Vale n.º 259, capital de Cr\$ 10.000,00, par-

tes iguais dos sócios solidários Manuel Joaquim da Silva e Avelino Augusto da Silva, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 4.290 — Kerr & Silva — comércio de mecânica à Rua Lomo Júnior n.º 2.171, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários: Mário Kerr de Araújo Pinheiro e João da Silva Faria, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.291 — Sousa & Bern — comércio de joalheria, bijuteria, fantasias, cristais e artefatos de arte à Rua Senador Dantas n.º 119, capital de Cr\$ 200.000,00, partes iguais dos sócios solidários Maria Bern e Raimundo Nemésio de Sousa, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.292 — N. Buckner & Menezes Ltda. — comércio de farmácia à Rua Campos da Paz n.º 206, capital de Cr\$ 25.000,00, dos sócios Nadir de Sousa Buckner — Cr\$ 15.000,00 e Alvaro de Menezes — Cr\$ 10.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.293 — Simex — Sociedade Importadora e Exportadora Ltda. — comércio de importação e exportação à Avenida Rio Branco n.º 277, 1.º andar, apto. 1.802, sala 3, capital de Cr\$ 200.000,00 dos sócios Salim Francisco Antônio — Cr\$ 180.000,00 e Henrique Costa Agapito — Cr\$ 20.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.294 — Gasparinho & Mendes — comércio de calçados à Rua Ana Néri n.º 807, capital de Cr\$ 20.000,00, partes iguais dos sócios solidários Cristóvão Gasparinho da Silva e José de Andrade Mendes, aquele brasileiro, e este português; tempo indeterminado.

N.º 4.295 — Isamel & Ferreira — comércio de oficina de jóias e relógios à Rua da Constituição n.º 24, capital de Cr\$ 5.000,00, partes iguais dos sócios solidários Ismael Costa e Germaniano Ferreira, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.296 — J. Nascimento & Irmãos — comércio de ferragens, louças, perfumarias, papelaria e eletricidade em geral à Rua Alvaro de Miranda número 259, capital de Cr\$ 70.000,00, dos sócios solidários: José da Costa Nascimento — Cr\$ 40.000,00, Francisco da Costa Nascimento e Antônio Jorge da Costa Nascimento — Cr\$ 15.000,00 cada um, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.297 — Silvério Nunes & Companhia Limitada — comércio de pinturas e materiais para esse fim, a Rua S. Martinho n.º 26, capital de Cr\$ 30.000,00 dos sócios: Silvério Nunes Guimaraes — Cr\$ 22.000,00, Guilherme de Oliveira, Alfredo Ferreira dos Santos, João Marques Couto e Manuel Nunes Guimaraes — Cr\$ 2.000,00 cada um, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 4.298 — Laboratório Jesa Limitada — comércio de produtos químicos e farmacêuticos, perfumarias e correlatos à Rua Dr. Padilha n.º 90, capital de Cr\$ 500.000,00 dos sócios: Júlio Eduardo da Silva Araújo e Carmen Cunha — Cr\$ 40.000,00 cada um, Silvío Moure — Cr\$ 5.000,00, Carlos Vasconcelos Rodrigues de Brito — Cr\$ 135.000,00, Ademair da Silva Lima — Cr\$ 130.000,00, João Augusto de Almeida — Cr\$ 50.000,00 e Manuel Alvares da Cunha — Cr\$ 100.000,00, aqueles brasileiros e este português; tempo indeterminado.

N.º 4.299 — J. Santiago & Pires — comércio de líquidos e comestíveis à Rua Lino Teixeira n.º 164, capital de Cr\$ 40.000,00, partes iguais dos sócios solidários Augusto João Pires, português, e João Garcia Santiago, brasileiro; tempo indeterminado.

N.º 4.300 — Gonçalves de Barros & Cia. Ltda. — comércio de líquidos, comestíveis e botequim, à Rua Humaitá n.º 285, capital de Cr\$ 250.000,00 dos sócios: Joaquim Gonçalves de Barros — Cr\$ 100.000,00, Geraldino Marques da Conceição, Avelino Gonçalves de Barros e Joaquim Leite de Barros — Cr\$ 50.000,00 cada um, portugueses; tempo indeterminado.

N.º 4.301 — Elias El-Da'her & Irmão Ltda. — comércio de roupas brancas em geral, à Rua Alvaro de Miranda n.º 261-A, capital de Cr\$ 50.000,00, partes iguais dos sócios Elias El-Da'her, brasileiro e Nagib El-Da'her, libanês; tempo indeterminado.

N.º 4.302 — Anselmo & Lacerda — comércio de oficina elétrica-mecânica com venda de materiais, à Rua Uruguai n.º 144, 2.º andar, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais dos sócios solidários Guilherme Lacerda Barbosa e Anselmo Bolchi, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.303 — Sanotex Produtos Farmacêuticos Ltda. — comércio de produtos farmacêuticos, medicinais e perfumaria à Rua Maxwell n.º 164-C, capital de Cr\$ 500.000,00 dos sócios: Odom Amorim, José Zoccolli de Andrade e Arinda Moreira Prates — Cr\$ 50.000,00 cada um, Genésio Cavalcante — Cr\$ 200.000,00 e Luciano Muniz Freire — Cr\$ 150.000,00, brasileiros; tempo indeterminado.

N.º 4.304 — Golub & Sztrenbuch Ltda. — comércio de móveis e tapeçaria, à Avenida Suburbana número 8.648-A, capital de Cr\$ 120.000,00, partes iguais dos sócios Isaac Golub, russo e Abram Nuta Sztrenbuch, polonês; tempo indeterminado.

ALTERAÇÕES:

N.º 4.305 — Fazenda Agrícola e Industrial Capivara Ltda. — retirada do sócio Antônio Maria Santos, que cede e transfere suas 250 cotas ao novo sócio Renato Cristiano Soares; o capital continua de Cr\$ 1.300.000,00, assim dividido: José Cristiano Soares — Cr\$ 800.000,00; Cid Buarque de Gusmão e Renato Cristiano Soares — Cr\$ 250.000,00, cada um; prazo de 10 anos, a partir de 1 de outubro de 1941.

N.º 4.306 — José Duarte & Valente, para "Francisco Valente & Resende"; retirada do sócio José Duarte Pereira Sebe, com Cr\$ 2.000,00; admissão do sócio Manuel Maria Pereira de Resende, capital de Cr\$ 4.000,00, partes iguais, dos sócios Francisco Valente e Manuel Maria Pereira de Resende, outras modificações contratuais.

N.º 4.307 — Figueiredo, Bastos & Freitas para "A. Bastos & Freitas"; saída do sócio Eduardo de Figueiredo, com Cr\$ 20.000,00; o capital continua de Cr\$ 60.000,00, partes iguais dos sócios Antônio de Freitas Bastos e Romeu de Freitas Bastos.

N.º 4.308 — Afonso, Veras & Comp. Ltda. para "E. Veras & Comp. Limitada"; retirada do sócio Afonso von Kohn, que cede e transfere suas 50 cotas ao sócio Clodomir Colaço Veras; o capital continua de Cr\$ 200.000,00, assim dividido: Edson Colaço Veras e Clodomir Colaço Veras; tempo indeterminado.

N.º 4.309 — Importação, Exportação Panamericana Panimex Limitada, o sócio Bruno Hoffmann vende 30 de suas cotas ao sócio Zygfryd Hoffmann; o capital continua de Cr\$ 70.000,00, assim dividido: Bruno Hoffmann — Cr\$ 5.000,00 e Zygfryd Hoff-

mann — Cr\$ 65.000,00; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 4.310 — Couto, Soares & Rato para "Couto & Rato"; retirada do sócio de indústria Armando de Oliveira Nascimento, sem nada receber, e do sócio solidário Mário de Sousa Soares, com Cr\$ 50.000,00; redução do capital para Cr\$ 200.000,00, partes iguais, dos sócios Antônio de Oliveira Couto e Bernardino Gonçalves Rato; prazo de quatro anos, a partir de 24 de julho de 1943.

N.º 4.311 — Teixeira, Caldas, Montenegro & Comp. — retificação a cláusula relativa à razão social, figurada na alteração n.º 165.484, como "Teixeira Caldas, Montenegro & Cia."; tempo indeterminado.

N.º 4.312 — Instalações Elétricas Império Ltda. — modificação a cláusula relativa ao objetivo social, que será "exploração de oficina destinada à reparação de aparelhos elétricos, comércio desses aparelhos, concessões e consignações"; tempo indeterminado.

N.º 4.313 — Donato & Schweizer Ltda. — aumento de capital para Cr\$ 100.000,00, partes iguais, dos sócios Alois Schweizer e João Donato; outras modificações contratuais; tempo indeterminado.

N.º 4.314 — Ildio de Oliveira Costa & Comp. — admissão do sócio de indústria, Sr. Murilo Guimarães de Freitas; aumento de capital para Cr\$ 350.000,00, cabendo Cr\$ 200.000,00 a Ildio de Oliveira Costa e Cr\$ 150.000,00 a Mário Teixeira de Carvalho; modificação de outros dispositivos contratuais; tempo indeterminado.

N.º 4.315 — Soares Mendonça & Comp. Ltda. — retirada do sócio Libertária Ramos de Miranda, que vende suas cotas ao novo sócio Jerônimo Dias Maciel; aumento do capital para Cr\$ 300.000,00, partes iguais, endonça e Jerônimo Dias Maciel; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 4.316 — J. Campos & Cruz — alteração da cláusula segunda, letra b, da última alteração, relativa à assunção do ativo e passivo da firma antecessora; tempo indeterminado.

N.º 4.317 — Casa de Artigos de Iluminação Três Braços Ltda. — retirada do sócio José Gomes, com Cr\$ 145.000,00, admissão de novo sócio; Luci da Silveira Gomes; o capital continua de Cr\$ 100.000,00, assim dividido: Luiz da Silveira Gomes — Cr\$ 70.000,00; Acácio Ferreira Lima, Armando Pôrto da Cruz e Luci da Silveira Gomes — Cr\$ 10.000,00, cada um; outras modificações contratuais, tempo indeterminado.

N.º 4.318 — Sociedade Sul Americana de Indústria e Comércio Limitada — admissão de novos sócios, aumento de capital para Cr\$ 5.000.000,00, assim distribuído: Georges Armand Bollack — Cr\$ 1.816.000,00; Roman Antônio Przeworski — Cr\$ 1.382.000,00; Henryk Spitzman — Cr\$ 1.222.000,00; Henryk Landsberg — Cr\$ 264.000,00; Carlos de Saboia Bandeira de Melo — Cr\$ 182.000,00; Georges René Blum — Cr\$ 114.000,00; e Eduardo Monteiro de Barros Roxo — Cr\$ 20.000,00, estes quatro últimos, novos sócios; outras modificações contratuais, prazo de dez anos, a terminar em 6 de fevereiro de 1954.

N.º 4.319 — Correlaria Ouro Ltda. — Retirada do sócio José de Carvalho que transfere suas 125 cotas no total

de Cr\$ 125.000,00, aos sócios José Hasson e Jerônimo Pinto de Oliveira, sendo 93 ao 1.º e 32 ao 2.º, recebendo seus lucros de Cr\$ 169.526,10; reconstrução do capital de Cr\$ 350.000,00 em 350 cotas, cabendo 218 a José Hasson e 132 a Jerônimo Pinto de Oliveira; tempo indeterminado.

N.º 4.320 — Calçados Carícia Ltda. — Retirada do sócio Siro Ribeiro, que cede e transfere suas 5 cotas no total de Cr\$ 5.000,00, a João Correia que passa assim a possuir Cr\$ 163.000,00, ficando os demais sócios, com: Raul dos Santos Guerra — Cr\$ 10.000,00, Domingos Correia — Cr\$ 8.000,00, Alfredo F. da Silva — Cr\$ 5.000,00, Eliseu dos Santos Henriques — Cr\$ 3.000,00, Ademir de Brito, Valdemiro Teixeira, Teobaldo dos Santos, Décio E. dos Santos — Cr\$ 2.000,00, cada um, José Coriolano Costa, Oscar Otaviano da Silva e José Bento da Costa — Cr\$ 1.000,00, cada um; modificação da cláusula 3.ª referente ao pro-labore; tempo indeterminado.

N.º 4.321 — Colchão de Molos Tamoio Ltda. — Ampliação do objetivo social para "fabricação de colchões de molas, móveis estofados e artefatos de tecidos" e transferência de local; tempo indeterminado.

N.º 4.322 — Laboratório Ótico Industrial Ltda. — Retirada do sócio Gregório Caetano Strada, que cede e transfere suas cotas no total de Cr\$ 25.000,00, em partes iguais aos sócios José Pavone e Roberto Georges Conteville, recebendo ainda de haveres Cr\$ 16.677,70; reconstrução do capital de Cr\$ 125.000,00, partes iguais dos sócios José Pavone e Roberto Georges Conteville; tempo indeterminado.

N.º 4.323 — Sociedade Exportadora São Paulo Ltda. — Retirada do sócio José Bittencourt Sodré, admissão de novos sócios; aumento de capital para Cr\$ 3.000.000,00, em 3.000 cotas assim distribuídas: 500 a Paulo de Sousa Melo (novo sócio), 400 a Francisco Moreira de Almeida, 300 a cada um dos sócios, Osvaldo Barcelos da Silva, Hugo de Sousa Melo, Lisandro de Araújo (novos sócios), 100 a cada um dos sócios, Pedro Celestino Nolasco, Lúcio de Sousa Melo, Francisco Gurgel do Amaral Valente e Olímpio de Oliveira Teixeira, novos sócios 200 a cada um dos sócios José Sarmiento Barata e Antônio Stockler de Queirós, novos sócios, 150 a Américo Fraga Moreira, 50 a cada um dos sócios Hélio Yaz de Melo, Nestor Arraes, novos sócios e Francisco Fraga Moreira, 30 a cada um dos sócios Jacques Balaguer e José Madureira Horta, novos e 20 a cada um dos novos sócios Beatriz Marcondes Machado e José Nolasco; outras modificações contratuais; prazo de 20 anos a contar de 4-7-45.

N.º 4.324 — Eduardo & Costa para "Eduardo Costa & Cia. Ltda."; transformação da sociedade em por cotas de responsabilidade limitada; aumento do capital para Cr\$ 200.000,00 em 200 cotas, partes iguais dos sócios Eduardo Costa Gregores e José Costa Gregores; tempo indeterminado.

N.º 4.325 — Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda. — Os sócios Alvaro Alves Barreto Prager, Fernando Pedrosa Fernandes, Jorge de Araújo Pereira e Euclides Carvalhaes de Carvalho cedem e transferem 1 de suas cotas a cada um dos novos sócios Edelvira Alves Prager, Fernando Costa, Luís Carlos de Araújo, Pereira e Sílvia Carvalhaes de Carvalho; o capital continua de Cr\$ 1.800.000,00, assim dividido; Alvaro Alves Barreto

Prager, Jorge de Araújo Pereira — Cr\$ 566.000,00, cada, Fernando Pedrosa Fernandes — Cr\$ 565.000,00, Euclides Carvalhaes de Carvalho — Cr\$ 99.000,00, Luís Carlos de Araújo Pereira, Edelvira Alves Prager, Sílvia Carvalhaes e Fernando Costa — Cr\$ 1.000,00 cada um; prazo de 10 anos a contar de 1-7-40.

N.º 4.326 — Brasília Exportação e Importação Ltda. — Retirada dos sócios Eduardo Rafael Teysera e Delfor Raul Fischer que cedem e transferem suas cotas no total de 48 a Victor Elias Majdalany, no total de Cr\$ 240.000,00; reconstrução do capital de Cr\$ 500.000,00, em 100 cotas de Cr\$ 5.000,00, cada uma, cabendo 89 a Victor Elias Majdalany e 11 a Toufic Srouf; tempo indeterminado.

DISTRATOS

N.º 779 — José Lopes da Costa & Cia. — Retirada dos sócios: José Lopes da Costa, Francisco Lopes da Costa e José Nunes Patrocínio, cada um com Cr\$ 25.890,50.

N.º 780 — Rodrigues & Soares Limitada — Retirada do sócio Hermantino Soares de Paula, com Cr\$ 3.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio Carlos Rodrigues Pereira, com Cr\$ 6.000,00.

N.º 781 — Garcia, Lemos & Costa — Retirada dos sócios: Heitor da Costa, com Cr\$ 16.000,00, Benito Garcia Alvarez e Cândido Gonzalez Lemos, com Cr\$ 8.000,00, cada um.

COMPANHIAS

N.º 1.740 — Laboratórios Krinos S. A. (Indústrias Química e Farmacêutica) — transformação da sociedade por cotas de responsabilidade limitada "Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda.", em anônima sob a denominação acima, sede nesta capital, prazo de 30 anos, exploração, comércio de fabricação de produtos farmacêuticos, químicos ou outros, deles similares ou conexos, capital de Cr\$ 1.800.000,00 dividido em 1.800 ações ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma; Fernando Pedrosa Fernandes, Alvaro Alves Barreto Prager, Euclides Carvalhaes de Carvalho e Osvaldo Duarte de Rêgo Monteiro, brasileiros.

N.º 1.741 — Cia. Administradora do Distrito Federal — Cadif — Ata da assembleia geral extraordinária de 30-6-45, que tomou conhecimento da renúncia do Diretor-Gerente e elegeu como substituto o Dr. Alci Demille-camps, brasileiro.

N.º 1.742 — Alberto Cocozza S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 24-5-45.

N.º 1.743 — Basília Turística e Comercial S. A. — Diário Oficial de 7 de julho de 1945, com a publicação da ata da assembleia geral extraordinária de 23-6-45 e da respectiva certidão do arquivamento neste Departamento.

N.º 1.744 — Cia. Brasileira de Hotéis — Sede nesta capital, tempo indeterminado, exploração de hotéis, capital de Cr\$ 100.000,00, dividido em 500 ações ordinárias ao portador, de Cr\$ 200,00, cada uma; diretores: Afonso Pinto Carneiro Júnior e Renato Ramos, brasileiros. Arquivamento de atos constitutivos.

N.º 1.745 — Cia. Brasileira de Explosivos e Munições — Diário Oficial de 9-5-45, que publicou a ata da assembleia geral ordinária de 30-4-45, com o título erroneamente de extraordinária.

N.º 1.746 — Cia. Brasileira de Engenharia — Ata da assembleia geral extraordinária de 12-10-43, que decla-

rou a nacionalidade e residência dos diretores.

N.º 1.747 — Banco do Comércio de Café S. A. — Ata da assembleia geral extraordinária de 15-12-44, que elegeu dois diretores — Amador Craveiro e Orbélio de Oliveira — brasileiros, em substituição a dois outros, falecido e renunciante, fixando-lhes os honorários.

N.º 1.748 — Banco Industrial Brasileiro, S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 27-4-45.

N.º 1.749 — Cia. Comercial Zamboni Simões — Ata da assembleia geral extraordinária de 25-6-45, que reformou os estatutos na parte relativa às atribuições da Diretoria.

N.º 1.750 — Empresa Elétrica de Bebedouro, S. A. — Diário Oficial de 3-7-45, com publicação da ata da assembleia geral extraordinária de 12-6 de 1945, e da respectiva certidão de arquivamento neste Departamento.

N.º 1.751 — Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto, S. A. — Diário Oficial de 3-7-45, com publicação da ata da assembleia geral extraordinária de 12-6-45, e da respectiva certidão de arquivamento neste Departamento.

N.º 1.752 — Crédito Central do Distrito Federal S. A. Casa Bancária — ata da assembleia geral ordinária de 17-5-45.

N.º 1.753 — Camco, Exportação e Importação, S. A. — ata da assembleia geral extraordinária de 10-5-45, que reformou os estatutos sociais, relativamente ao ano social.

N.º 1.754 — Cia. Carris Porto-Alegrense — Ata da assembleia geral ordinária de 26-4-45. Eleição de nova Diretoria: Grant Oberlin Hylander, Joseph Ermonde Millender, Jeffrey Gruber, norte-americanos, e Eugênio Gudim, Máximo Coimbra da Luz, Horácio Penido Monteiro e Firmino da Silva Torelly, brasileiros.

N.º 1.755 — Cia. Central Elétrica de Itcm — Ata da assembleia geral ordinária de 23-4-45. Eleição de nova Diretoria: César de Sá Rabelo, Mário Gama, Horácio Penido Monteiro e Marcelo de Miranda Ribeiro, brasileiros, e Frank John Way, Robert Augustus Wrench e Jeffrey Gruber, norte-americanos.

N.º 1.756 — Empresas Marítimas (Brasil) Ltda. — Diário Oficial de 9-5 e 7-7-45 que publicaram a ata da assembleia geral extraordinária de 30-4-45 e a certidão do seu arquivamento neste Departamento.

N.º 1.757 — Expresso D.C. Andrews-Roope, S. A. — Diário Oficial de 21-6-45, que publicou a ata da assembleia geral extraordinária de 4-5-45 e a certidão do arquivamento da mesma neste Departamento.

N.º 1.758 — Estados Unidos Cia. de Seguros — Ata da assembleia geral ordinária de 16-4-45. Eleição do senhor Clemenceau Lins de Azevedo Marques, brasileiro, para diretor.

N.º 1.759 — Engenheiros Continentais S. A. — Ata da assembleia geral extraordinária de 12-5-45, que aprovou e efetivou o aumento do capital para Cr\$ 400.000,00, modificando correlativamente os estatutos.

N.º 1.760 — Cia. Exportadora e Importadora Nacional S. A. — Ata da assembleia geral ordinária de 25-4-45.

N.º 1.761 — Escritório Saturnino de Brito — Sociedade em Comandita por ações — Ata da assembleia geral ordinária de 1-3-45.

N.º 1.762 — S. A. Fábrica de Bebidas Cardoso de Gouveia — Ata de reunião da Diretoria, de 25-6-45, que

elegeu o Sr. Pancrácio Dias Barreto, brasileiro, para Diretor, cargo vago em virtude do falecimento do senhor Otávio Walkes.

N.º 1.763 — Fazenda Boa Esperança S. A. — *Diário Oficial* de 6-7-45, que publicou os atos constitutivos da requerente e a certidão do arquivamento dos mesmos neste Departamento.

N.º 1.764 — Cia. Fôrça e Luz de Minas Gerais — Ata da assembléa geral ordinária de 25-4-45. Eleição de nova Diretoria: César de Sá Rabelo, Manuel Ferreira Guimarães, Máximo Coimbra da Luz, José Manuel Fernandes, brasileiros e Carl Jaudon Snyder, Grant Oberlin Hylander, Isaac Veda Le Bow, norte americanos, fixando-lhes os vencimentos.

N.º 1.765 — Cia. Francana de Electricidade — Ata da Assembléa geral ordinária de 20-4-45. Eleição de nova Diretoria: Mário de Andrade Ramos, José Carlos Coelho da Rocha, Antônio Benjamin Taques Horta, José Manuel Fernandes, brasileiros e Carl Jaudon Snyder, Frank John Way, Jeffrey Gruber, norte americanos, fixando-lhes os vencimentos.

N.º 1.766 — Fábrica Ipú — Artefatos de Tecidos, Couro e Metal S. A. — Certidão do Registro Comercial do Município de Nova Friburgo, do arquivamento da ata da assembléa geral extraordinária de 19-3-45, que reformou os estatutos na parte relativa à distribuição dos lucros sociais e ao capital social aumentando-o para Cr\$ 18.000.000,00.

N.º 1.767 — Cia. Industrial Delfos S. A. — Ata da assembléa geral ordinária de 24-3-45. Eleição do senhor Joaquim Alves Teixeira, brasileiro, para Diretor, em virtude da renúncia do substituto.

N.º 1.768 — Indústrias Reunidas Fagundes Neto S. A. — *Diário Oficial* de 4-7-45, com publicação da ata da assembléa geral extraordinária de 14-6-45 e a respectiva certidão de arquivamento neste Departamento.

N.º 1.769 — Sociedade Industrial Brazfabril S. A. — Ata da assembléa geral ordinária de 23-3-45.

N.º 1.770 — Instituto La-Fayette Educacional S. A. — Ata da assembléa geral ordinária de 30-4-45. Eleição de suplentes da Diretoria: Simplício Ferreira da Fonseca e Côrtes e João Ferreira de Moraes Júnior, brasileiros, fixando os seus vencimentos.

N.º 1.771 — Sociedade Industrial de Ladrilhos S.A. — Ata da assembléa geral extraordinária de 28-6-45, que ratificou as deliberações da assembléa de 23-5-45 e aprovou a transferência de Cr\$ 200.000,00 da verba "Lucros em suspenso" para o futuro de renovação de máquinas e ferramentas.

N.º 1.772 — Instituto de Organização e Revisão de Contabilidade S.A. (IORC) — Ata da assembléa geral ordinária de 28-4-45, que fixou, também, os honorários da Diretoria.

N.º 1.773 — Instituto Brasileiro de Radium, S.A. — Ata da assembléa geral ordinária de 27-4-45.

N.º 1.774 — Instituto Brasileiro de Radium, S.A. — Ata da assembléa geral extraordinária de 25-6-45, que tomou conhecimento da renúncia de dois Diretores e elegeu os seus substitutos: Dr. Paulo César de Andrade e Dra. Mercedes Gross Miranda Tavares de Albuquerque, brasileiros.

N.º 1.775 — S.A. Iguaçu — Ata da assembléa geral extraordinária de 15 de setembro de 1944, que deliberou sobre a transformação da sociedade anô-

nima em sociedade por cotas de responsabilidade limitada sob a denominação de "Imobiliária Iguaçu Ltda."

N.º 1.776 — Cia. Johnson & Johnson do Brasil Produtos Cirúrgicos — Arquivamento de: ata da assembléa geral extraordinária de 24-4-41, que deliberou sobre o aumento do capital social e reforma de estatutos.

N.º 1.777 — Laboratório Brasileiro de Quimioterapia, Produtos Labrapia S.A. — Com sede no Rio de Janeiro, indústria e comércio de produtos químicos farmacêuticos e biológicos, próprios ou de terceiros, mediante concessões; investigações e pesquisas científicas, atividades congêneres ou subsidiárias da indústria químico-farmacêutica; tempo indeterminado, capital de Cr\$ 10.000.000,00 dividido em 10.000 ações ordinárias ao portador, de Cr\$ 1.000,00 cada uma; Diretores: João da Veiga Soares, Carlos da Veiga Soares, José Alencar da Veiga Soares e João Diez de Almeida Lima, brasileiros. Arquivamento de atos constitutivos.

N.º 1.778 — Loja M. Barreto S.A. — Ata da assembléa geral ordinária de 14-4-45.

N.º 1.779 — Lanman & Kemp-Barclay & Co. of Brazil — *Diário Oficial* de 19-6-45, que publicou o Decreto número 18.825, de 7-6-45, que autorizou a requerente a continuar a funcionar no país; pública forma do mesmo Decreto e respectiva carta.

N.º 1.780 — Cia. Mineira de Gás Combustível — *Diário Oficial* de 27 de junho de 1945, que publicou os atos constitutivos da requerente e a certidão do arquivamento dos mesmos neste Departamento.

N.º 1.781 — Moinho Fluminense S. A. — *Diário Oficial* de 28-6-45, que publicou a ata da assembléa geral extraordinária de 16-6-45 e a certidão do arquivamento da mesma neste Departamento.

N.º 1.782 — Cia. Moraes Régio S.A. — Ata da assembléa geral extraordinária de 15-6-45, que efetivou o aumento do capital para Cr\$ 1.000.000,00.

N.º 1.783 — Cia. Nacional de Vidros e Molduras — *Diário Oficial* de 29 de junho de 1945, com a publicação de atas das assembléas gerais extraordinárias de 2-6 e 4-6-45 e da certidão comprobatória do arquivamento dessas atas neste Departamento.

N.º 1.784 — Cia. Nacional de Comércio de Café — ata da assembléa geral ordinária de 30-4-45, que fixou, também, os honorários da Diretoria.

N.º 1.785 — "A Patrimonial" S.A. — Ata da assembléa geral ordinária de 15-3-45, que fixou a remuneração da Diretoria composta dos Srs. Amaro Lanari, João Lourenço Rosa, brasileiros e Sr. Justino Carneiro, brasileiro para Consultor Jurídico.

N.º 1.786 — Cia. de Paraquedas Switlik do Brasil S.A. — Ata da assembléa geral ordinária de 9-4-45.

N.º 1.787 — Produtos Evans S.A. — Ata da assembléa geral ordinária de 31-1-45. Eleição de nova Diretoria: Eric de Burgh Newcomb, inglês, Belarmino de Meneses, Válder Paulo Hampshire e José Maria Silveira da Silva, brasileiros, fixando-lhes a remuneração.

N.º 1.788 — Pigmentos Minerais Industrial e Comercial, Pigminá S.A. — Certidão de escritura pública de transformação de sociedade por cotas de responsabilidade limitada em anô-

nima em sociedade por cotas de responsabilidade limitada sob a denominação de "Imobiliária Iguaçu Ltda."

N.º 1.789 — Cia. Sul Mineira de Electricidade — Ata da assembléa geral extraordinária de 22-6-45, que elegeu a Diretoria para o quadriênio de 1945 a 1948, composta dos Srs.: Ricardo Xavier da Silveira, Osvaldo Costa, Vidal Dias e Gabriel Pereira, brasileiros.

N.º 1.790 — Cia. Th. Badin de Minérios S.A. — Ata da assembléa geral extraordinária de 30-4-45, que autorizou a Diretoria a promover a transformação da requerente em sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com redução do capital em virtude da diminuição do número de sócios.

N.º 1.791 — Cia. Th. Badin de Minérios S. A. — ata da assembléa geral ordinária de 30-4-45. Eleição de nova Diretoria: Teófilo Badin, Alberto Badin e Abner Coelho de Freitas, brasileiros, fixando-lhes os vencimentos.

N.º 1.792 — Cia. Territorial Vila dos Lários S. A. — ata da assembléa geral ordinária de 20-4-45. Eleição de nova Diretoria: Carlos Lopes de Oliveira Lúrio e Jaques da Silva Janot, brasileiros.

N.º 1.793 — Usina Sapucaia S. A. — *Diários Oficiais* de 14, 20 e 27-6-45, que publicaram os atos constitutivos da requerente e a certidão do arquivamento dos mesmos neste Departamento.

N.º 1.794 — Usinas Santa Luzia S. A. — ata da assembléa geral extraordinária de 9-3-45, que aprovou a reforma dos estatutos.

FIRMAS INDIVIDUAIS

N.º 7.094 — José Gomes de Pinho, português, Avenida João Ribeiro número 87, botequim, Cr\$ 5.000,00.

N.º 7.095 — José Dias, botequim, Mundim de Bastos, português, rua Carmo Neto n.º 219, botequim, restaurante e seus afins, Cr\$ 5.000,00.

N.º 7.096 — João Pinheiro, brasileiro, Est. Intendente Magalhães número 3.535, botequim, Cr\$ 10.000,00.

N.º 7.097 — M. Antunes Júnior, português, rua Lino Teixeira número 214-C, líquidos e comestíveis, Cr\$ 35.000,00.

N.º 7.098 — Antônio de Albuquerque, quitanda, português, rua Campinas n.º 76-A, quitanda, Cr\$ 6.000,00.

N.º 7.099 — S. Gelman, rumaica, rua Frederico Meier n.º 31, comércio a varejo de guarda-chuvas, Cr\$ 5.000,00.

N.º 7.100 — Afonso Lopes da Mata, brasileiro, Avenida Rio Branco número 100, pedras preciosas (coradas) e jóias, Cr\$ 100.000,00.

N.º 7.101 — Juliriano Augusto de Tórres Braga, brasileiro, Avenida João Ribeiro n.º 78, quitanda, Cr\$ 5.000,00.

N.º 7.102 — L. Seabra de Vasconcelos, brasileiro, Avenida dos Democráticos n.º 815, 1.ª porta, escritório de comissões, consignações e conta própria, Cr\$ 100.000,00.

N.º 7.103 — Jaime Ribeiro Guedes, brasileiro, rua Bela Vista n.º 119, botequim, Cr\$ 10.000,00.

N.º 7.104 — Manuel Dias do Norte Brandão, português, rua Venceslau n.º 40, lenha e carvão vegetal, Cr\$ 4.000,00.

N.º 7.105 — F. Ribeiro Moço, brasileiro, Avenida Presidente Vargas n.º 831, 1.º andar, sala 2, oficina e pequeno fabrico de artefatos de couro, Cr\$ 5.000,00.

N.º 7.106 — Álvaro Marques Malícia, português, rua do Resende número 129, fundos, alfaiataria, Cr\$ 5.000,00.

N.º 7.107 — Cal Xavier, português, rua Barão de Itapagipe n.º 406, armazém de líquidos e comestíveis, Cr\$ 50.000,00.

N.º 7.108 — Manuel Gomes Rangel, brasileiro, rua Galileu n.º 18, fabricação e venda de artefatos de fôlhas de flandres e congêneres, Cr\$ 100.000,00.

N.º 7.109 — Agostinho Francisco Bezerra, brasileiro, rua do Núncio n.º 27, 2.º andar, ourives, fabricante, Cr\$ 32.000,00.

N.º 7.110 — Luís José Gomes, Barreira, brasileiro, Caminho de Itaoca n.º 821, exploração de barreira, Cr\$ 3.000,00.

N.º 7.111 — Orlando de Sá, brasileiro, rua 7 de Setembro n.º 155, 2.º andar, ourives, Cr\$ 1.000,00.

N.º 7.112 — Arlindo Braga, brasileiro, Estrada Rio-São Paulo número 3.233, líquidos e comestíveis, Cr\$ 40.000,00.

N.º 7.113 — José Amador, português, Avenida Pedro II n.º 147, comissões e consignações por conta própria, Cr\$ 20.000,00.

N.º 7.114 — Antônio Ribeiro de Sousa, português, rua do Acre número 90, 1.º andar, representações e conta própria, Cr\$ 20.000,00.

N.º 7.115 — Bruno Cordeiro de Normandes, brasileiro, rua Pedro Alves ns. 92-94, trapiche, Cr\$ 50.000,00.

N.º 7.116 — J. P. Moreira, português, rua Cuba n.º 109, bar e lancheria, Cr\$ 30.000,00.

N.º 7.117 — Anibal Ramos, brasileiro, rua Coronel Rangel n.º 32, 2.ª loja, alfaiataria, Cr\$ 15.000,00.

N.º 7.118 — Jaime de Azevedo — Tinturaria, português, rua Alexandre Calaza n.º 29-B, lavanderia e tinturaria, Cr\$ 5.000,00.

N.º 7.119 — M. E. de Oliveira, brasileiro, rua Joaquim Soares número 16, pequeno fabrico de calçados para crianças, Cr\$ 10.000,00.

N.º 7.120 — Luís Sobrinho Lopes, brasileiro, rua Paranhos n.º 698-A, açougue, Cr\$ 30.000,00.

N.º 7.121 — Válder Tavares Dias Pessoa, brasileiro, rua S. Francisco Xavier n.º 601, oficina de modelador mecânico, Cr\$ 10.000,00.

N.º 7.122 — Antônio de Sousa Andrade, brasileiro, Praia do Zumbi número 71, 2.ª loja, barbearia com venda de artigos de armarinho, Cr\$ 5.000,00.

N.º 7.123 — Alvaro Simões de Almeida, brasileiro, Avenida Presidente Vargas n.º 2.398, charutaria, Cr\$ 6.000,00.

N.º 7.124 — Horst Rainer Schelhas, brasileiro, Avenida Presidente Vargas n.º 1.066, escritório de comissões, Cr\$ 5.000,00.

N.º 7.125 — Alexandre Fernandes, armazém, português, rua Marquês de S. Vicente n.º 230, líquidos e comestíveis, Cr\$ 50.000,00.

N.º 7.126 — C. Nunes de Lima, brasileiro, Avenida João Ribeiro número 480, 1.ª e 2.ª lojas, calçados, Cr\$ 10.000,00.

N.º 7.127 — Gustavo Milward de Azevedo, brasileiro, Avenida Presidente Wilson n.º 298, 7.º andar, apt. 701, sala 6, compra e venda interna e exportação para exterior de pedras preciosas e cristal de rocha, Cr\$ 100.000,00.

ANOTAÇÕES

N.º 2.570 — Manuel Ribeiro — abertura de filial à rua Afonso Pena n.º 150 (líquidos e comestíveis).

N.º 2.571 — João Antônio — mudança de local para a rua Lopes Moura n.º 59.

N.º 2.572 — Carlos Rodrigues (segundo) — mudança de endereço para a rua Barão de Mesquita n.º 224, térreo.

N.º 2.573 — Decoradora, Limitada — aumento de capital para Cr\$ 200.000,00 sendo a sede à rua Senador Pompeu ns. 115-117.

N.º 2.574 — Pedro José Lofredo — aumento de capital para Cr\$ 300.000,00.

N.º 2.575 — Galo & Cia. — aumento de capital para Cr\$ 750.000,00. N.º 2.576 — J. Joaquim Ribeiro & Cia. — baixa das filiais à rua dos Araújo n.º 1 e Avenida Lauro Müller ns. 9 e 11.

N.º 2.577 — Miguel Simão — abertura de filial à rua Custódio de Melo n.º 62 (café e bar).

N.º 2.578 — João de Jesus Simões — aumento de capital para Cr\$ 100.000,00 e abertura de filial à rua Ronald de Carvalho n.º 36-B.

N.º 2.579 — José Diacovo — mudança do seu estabelecimento para a rua S. Luís Gonzaga n.º 35-A.

N.º 2.580 — José Diacovo — aumento de capital para Cr\$ 60.000,00.

N.º 2.581 — Zelik Grinstein — abertura de filial à rua Leopoldina Rêo n.º 368.

N.º 2.582 — Vicente Quartarone — baixa da filial à Avenida Marechal Floriano Peixoto n.º 155.

N.º 2.583 — Saul Solter — aumento de capital para Cr\$ 100.000,00.

N.º 2.584 — Jacob Vodovoz — aumento de capital para Cr\$ 100.000,00 e abertura de filial à rua do Catete n.º 186.

N.º 2.585 — João de Simas — aumento de capital para Cr\$ 40.000,00.

N.º 2.586 — André Caillet Bois — mudança do comércio para rádios.

2.587 — Geraldo Martins Gomes — mudança de endereço para a Avenida Presidente Vargas n.º 1.137.

N.º 2.588 — Gontijo & Cia. Ltda. — transferência de sede para a Avenida Venezuela n.º 53, 7.º andar; alteração no ramo de comércio para "comércio e indústrias de produtos de lavoura e seus derivados"; admissão dos sócios Ernesto Augusto Bormann e Manuel Antônio de Carvalho, brasileiros, com direito ao uso da firma e aumento de capital para Cr\$ 900.000,00.

N.º 2.589 — Antônio de Oliveira Duarte — redução do capital para Cr\$ 31.000,00.

N.º 2.590 — Antônio da Ponte — transferência de local para a Est. do Barro Vermelho n.º 532.

N.º 2.591 — Meireles & Leandro — abertura de uma filial à rua São Cristóvão n.º 243.

N.º 2.592 — João Ferreira — mudança de endereço para a rua Capitão Teixeira n.º 179 e aumento de capital para Cr\$ 10.000,00.

N.º 2.593 — Roberto de Almeida & Cia. Ltda. — abertura de filial à rua Coronel Gomes Machado número 62, 2.º andar, salas 1, 2 e 3 (Niterói, Estado do Rio).

N.º 2.594 — Júlio Bertalan — aumento de capital para Cr\$ 200.000,00.

N.º 2.595 — E. Spacenkopf — aumento de capital para Cr\$ 100.000,00.

N.º 2.596 — Karl Kurz — mudança de endereço para a rua Figueira de Melo n.º 357-A, fundos.

N.º 2.597 — Paul Seemund — mudança de endereço para a rua Moncorvo Filho n.º 111, loja.

N.º 2.598 — Casa Araújo Ferragens Ltda. — admissão dos sócios: José de Carvalho Rocha e Manuel Lourenço Pereira e aumento de capital para Cr\$ 310.000,00.

N.º 2.599 — Armando F. & Aires — mudança de endereço para a Estação Vicente de Carvalho número 417-425.

N.º 2.600 — A. Duarte, Joaquim & Pinto — baixa da filial da Ladeira dos Tabajaras n.º 326.

N.º 2.601 — Antônio Teixeira — Ferro Velho — mudança de endereço para a Avenida Automóvel Clube número 3.226.

N.º 2.602 — Sociedade de Intercâmbio Comercial e Industrial "S. I. C. I." Ltda. — mudança de sede para a rua Leandro Martins n.º 12, valho — adição, ao comércio, N.º 2.603 — José Nunes de Carde "cadeiras de engraxate."

N.º 2.604 — Francisco Polara — mudança de endereço para a rua Conselheiro Galvão n.º 600 e mudança do comércio para "líquidos e comestíveis".

N.º 2.605 — Sociedade de Expansão Comercial e Industrial Ltda. — mudança de sede para a Avenida Erasmo Braga n.º 12, 4.º andar, sala 41 e abertura de filial na cidade de Santos (S. Paulo) à rua General Câmara n.º 76, 2.º andar, sala 211.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

Serviço de Identificação Profissional

Seção de Emissão

MTIC 299.438-45 — Maria dos Anjos Serafim reclama contra Salão de Cabeleireiros Santa Teresinha Ltda. — A vista do que se apurou no processo, imponho a firma reclamada a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), ex-vi do disposto no art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho, atendendo a que já custeou a nova Carteira Profissional do seu empregado — A. Coelho.

Seção de Registro e Cadastro Profissionais

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de agosto de 1945

Pedidos de registros de livro, deferidos.

MTIC 303.297-45 — Vesta Modas Ltda.

MTIC 302.969-45 — José Thiers Pinto e outros.

MTIC 302.661-45 — L. Lopes & Azevedo.

MTIC 303.298-45 — Antônio da Silva.

MTIC 302.709-45 — Agência Gentil, Despachos e Representações Ltda.

MTIC 302.823-45 — Comércio e Representações Marel Ltda.

Pedidos de registros em continuação, deferidos.

MTIC 302.526-45 — Mário Cohen.

MTIC 303.299-45 — Cia. Nacional de Máquinas Comerciais.

MTIC 302.641-45 — D. Moreira.

MTIC 302.631-45 — Empresa Jornal das Moças Meneses, Filho & Companhia Ltda.

MTIC 302.975-45 — Cia. Indústria e Comércio Glossop.

MTIC 303.030-45 — Lojas Broadway Ltda. de Armarinho.

MTIC 305.589-45 — Fukes & Cia. MTIC 302.601-45 — Oriole & Freire.

MTIC 302.605-45 — Francisco Gonçalves dos Santos.

MTIC 302.625-45 — J. F. Brito & Cia. Ltda.

MTIC 301.673-45 — Luigi Quattrotti.

MTIC 302.062-45 — Indústrias Brasileiras de Impermeáveis e Cinto Plástico Ltda.

Pedidos de transferências de firma, deferidos.

MTIC 302.818-45 — Santos, Godinho & Reis.

MTIC 302.756-45 — F. Gonçalves — Botequim.

MTIC 302.820-45 — Leitão & Alvarez Ltda.

MTIC 302.645-45 — Abilio Pereira — Oficina Mecânica.

MTIC 302.660-45 — Agostinho de Sousa & Pereira.

MTIC 302.682-45 — França & Companhia Ltda.

MTIC 302.685-45 — Cantisano & Irmãos.

MTIC 302.821-45 — Restaurante S. Luís Ltda.

MTIC 302.819-45 — Augusto Marques.

MTIC 302.819-45 — Augusto Marques.

MTIC 302.582-45 — O Restaurador Imagens Manequins Ltda.

MTIC 302.585-45 — Almeida & Migueis.

MTIC 302.592-45 — Vergílio da Silva Galo.

MTIC 302.593-45 — James Ferreira de Lemos.

MTIC 302.599-45 — I. Berman.

MTIC 302.927-45 — Bar e Café Internacional Ltda.

MTIC 302.630-45 — Casa de Saúde Sta. Luzia.

Pedido de transferência de local, deferido.

MTIC 302.976-45 — Dr. Antônio Brito de Vasconcelos.

Pedido de registro de professora, deferido.

MTIC 303.420-45 — May Mandim.

Pedido de registro de químico, deferido.

SIP 30.827-40 — Ervino Czernay.

Processos arquivados:

MTIC 292.760-45 — Francisco de Sousa.

MTIC 297.270-45 — Remessa de portarias.

MTIC 297.277-45 — Delegacia Regional — São Paulo.

MTIC 297.682-45 — Delegacia Regional — Santa Catarina.

MTIC 297.683-45 — Delegacia Regional — Santa Catarina.

MTIC — 297.699-45 — Telegrama 318.

MTIC 297.707-45 — Delegacia Regional — São Paulo.

MTIC 299.769-45 — Luís Francisco.

MTIC 297.808-45 — Delegacia Regional — Sta. Catarina.

MTIC 298.147-45 — Delegacia Regional — Recife.

MTIC 298.148-45 — Delegacia Regional — Recife.

MTIC 298.246-45 — Labs. Moura Brasil — Orlando Rangel S. A.

MTIC 298.636-45 — Telegrama 427.

MTIC 296.642-45 — Delegacia Regional — Recife.

MTIC 298.647-45 — Delegacia Regional — Vitória.

MTIC 298.671-45 — Delegacia Regional — Fortaleza

MTIC 301.578-45 — Baixa de registro.

MTIC 301.660-45 — J. da Silva Pinto & Cia.

MTIC 303.097-45 — M. F. Garibaldi.

MTIC 303.100-45 — Baixa de registro.

MTIC 303.745-45 — Delegacia Regional — Porto Alegre.

Pedidos de registros de livros, deferidos.

MTIC 302.150-45 — Café e Bilhares Elite Ltda.

MTIC 302.131-45 — Joaquim Pedro Boneca.

MTIC 302.121-45 — Alberto Pereira Guimarães.

MTIC 282.620-45 — Odilon Azevedo.

MTIC 302.064-45 — Bausch & Lomb do Brasil Ltda.

MTIC 302.067-45 — Comércio de Balanças e Máquinas S. A.

MTIC 302.120-45 — Samuel Pereira Pinto.

MTIC 302.642-45 — João Batista Freire.

MTIC 302.525-45 — Matos & Daou Ltda.

MTIC 302.458-45 — Haroldo da Fonseca Rodrigues.

MTIC 302.376-45 — Antônio Gama da Silva.

MTIC 302.375-45 — Ivan de Melo.

MTIC 302.398-45 — Fernando Coelho Campos.

MTIC 302.190-45 — Swiss Filme, Importadora, Exportadora e Distribuidora de Filmes Ltda.

MTIC 302.184-45 — Antônio Ferreira Lopes.

MTIC 302.170-45 — "A Patrimonial" S. A.

MTIC 302.153-45 — Genaro L. Rodrigues & Cia.

Pedidos de registros em substituição, deferidos.

MTIC 302.606-45 — Antônio Primo

MTIC 302.609-45 — Amaral & Vasconcelos.

MTIC 302.621-45 — R. Torres & Irmão.

Pedido de transferência de local, deferido.

& Castanheira.

MTIC 303.098-45 — Saltos União Ltda.

Pedidos de registros de jornais, deferidos.

SIP 1.236-45 — Manuel Muniz da Silva.

MTIC 398.938-45 — Luís Henrique Vieira Schering.

MTIC 303.282-45 — Irma Aquino Casses.

Processos arquivados:

SIP 787-45 — Custódio de Almeida.

SIP 989-45 — Geraldo Ancelmo Oliveira.

SIP 2.736-45 — I.R.A.S.E.

SIP 6.308-45 — Circular n.º 4.

SIP 6.852-45 — Telegrama 215.

MTIC 276.605-45 — Henrique Sommer.

MTIC 279.127-45 — Francisco de Sousa.

MTIC 288.040-45 — Reginaldo de Sousa Champondri.

MTIC 288.041-45 — José Novais de Oliveira.

MTIC 288.635-45 — Antônio Cleto Patrocínio.

MTIC 288.868-45 — Circular número 1.

MTIC 289.538-45 — Delegacia Regional — Belo Horizonte.

MTIC 289.853-45 — Delegacia Regional — Curitiba.

MTIC 290.518-45 — Delegacia Regional — Aracaju.

MTIC 294.833-45 — Anísio Schaefer.

MTIC 295.167-45 — Delegacia Regional — Belo Horizonte.

MTIC 298.435-45 — Delegacia Regional — Curitiba.

MTIC — 296.436-45 — Delegacia Regional — São Paulo.

MTIC 293.448-45 — Delegacia Regional — São Paulo.

MTIC 297.270-45 — Delegacia Regional — Sta. Catarina.

MTIC 297.277-45 — Delegacia Regional — São Paulo.

MTIC 297.682-45 — Delegacia Regional — Sta. Catarina.

MTIC 297.683-45 — Delegacia Regional — Sta. Catarina.

MTIC 297.707-45 — Delegacia Regional — São Paulo.

MTIC 297.808-45 — Delegacia Regional — Sta. Catarina.

MTIC 298.147-45 — Delegacia Regional — Recife.

MTIC — 298.148-45 — Delegacia Regional — Recife.

MTIC 298.246-45 — Labs. Moura Brasil — Orlando Rangel.

MTIC 298.636-45 — Telegrama 427.

MTIC 298.642-45 — Delegacia Regional — Recife.

MTIC 298.647-45 — Delegacia Regional — Vitória.

MTIC 297.699-45 — Telegrama 318.

MTIC 299.769-45 — Luis Francisco.

MTIC 301.587-45 — Baixa de registro.

MTIC 303.745-45 — Delegacia Regional — Pôrto Alegre.

Reclamação:

MTIC. 300.614-45 — Reclamante: Avelino Penha — Reclamada: Tapijara & Cia. Ltda. — Despacho. — A Firma reclamada não atendendo a notificação, tornou-se revel e confessa nos termos do art. 54 da Consolidação das Leis do Trabalho, razão porque imponho-lhe a multa de Cr\$. 200,00 (duzentos cruzeiros) ali cominada, determinando se façam as anotações na Carteira, *ex-officio*, prosseguindo-se como de lei. — Nilson Lima, Diretor subst.

MTIC. 300.611-45 — Reclamante: Ascione Raimundo — Reclamada: Tapijara & Cia. Ltda. — Despacho. — Não tendo a firma reclamada acudido a intimação tornando-se revel e confessa, imponho-lhe a multa de Cr\$. 200,00 (duzentos cruzeiros), *ex-vi* do disposto no art. 54 da Consolidação das Leis do Trabalho, determinando se façam as anotações na Carteira, *ex-officio* prosseguindo-se como de lei. — Nilson Lima, Diretor subst.

MTIC. 300.613-45 — Reclamante: Cotena Anieto — Reclamada: Tapijara & Cia. Ltda. — Despacho. — Deixando a firma reclamada de atender a notificação, tornou-se revel e confessa e nos termos do art. 54 da Consolidação das Leis do Trabalho, imponho-lhe a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) ali cominada, determinando-se façam as anotações na Carteira, *ex-officio*, prosseguindo-se como de lei. — Nilson Lima, Diretor substituto.

MTIC. 300.613-45 — Reclamante: Giordano Giuseppe — Reclamada: Tapijara & Cia. Ltda. — Despacho. — A firma reclamada deixando de atender a notificação, tornou-se revel e confessa razão porque imponho-lhe a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), e *ex-vi* do disposto no art.

go 54 da Consolidação das Leis do Trabalho, determinando se façam as anotações na Carteira, *ex-officio* prosseguindo-se como de lei. — Nilson Lima, Diretor subst.

Pedido de Carteira Profissional, deferido:

MTIC. 303.315-45 — Delegacia Regional — João Pessoa.

Pedido de Corretor de Seguros, deferido:

MTIC. 303.422-45 — Arnaldo Magnavita.

Processos arquivados:

MTIC. 282.538-45 — Termo de reclamação.

MTIC. 295.586-45 — Delegacia Regional — João Pessoa.

MTIC. 295.587-45 — Delegacia Regional — João Pessoa.

MTIC. 295.589-45 — Delegacia Regional — Natal.

MTIC. 295.836-45 — Delegacia Regional — Santa Catarina.

MTIC. 296.192-45 — Delegacia Regional — Recife.

MTIC. 296.446-45 — Alvine Arnold.

MTIC. 298.481-45 — Maria Justino Amaro.

MTIC. 300.106-45 — Delegacia Regional — Pôrto Alegre.

MTIC. 300.878-45 — Delegacia Regional — Maceló.

MTIC. 303.745-45 — Delegacia Regional — Pôrto Alegre.

MTIC. 304.293-45 — Saul Figueira de Vasconcelos.

MTIC. 303.703-45 — Delegacia Regional — Piauí.

MTIC. 299.882-45 — Virgílio Antonino de Paulo Albano.

MTIC. 295.215-45 — Delegacia Regional — Minas Gerais.

MTIC. 304.277-45 — Francisco Mazzel.

Pedidos de registros de Livro, deferidos:

MTIC. 303.441-45 — Bastos & Herminio Ltda.

MTIC. 303.418-45 — João Alves de Sousa.

MTIC. 303.525-45 — D. I. Rodrigues.

MTIC. 303.501-45 — "Cecy" Artefatos de Couro Ltda.

MTIC. 303.639-45 — M. R. Alonso.

MTIC. 303.715-45 — Bueno Machado & Silva.

MTIC. 303.497-45 — Indígena Comercial e Mecânica Ltda.

MTIC. 303.482-45 — Editora "Rio Magazine" Ltda.

MTIC. 303.469-45 — Habib Haddad.

MTIC. 303.459-45 — Guanabara Empresa Ltda.

MTIC. 303.458-45 — M. G. Egito.

MTIC. 303.414-45 — Transporte Marcílio Ltda.

MTIC. 303.346-45 — Benjamin Roitman.

Pedidos de registros em substituição, deferidos:

MTIC. 303.514-45 — G. F. Mala.

MTIC. 303.416-45 — Santos Noqueira & Cia. Ltda.

Pedido de registros de professora, deferidos:

MTIC. 304.508-45 — Luíza Medeiros Arraes.

MTIC. 304.439-45 — Neusa Souto Neto.

MTIC. 304.410-45 — Odila Batista dos Santos.

MTIC. 303.024-45 — Magnólia de Lima.

Pedido de registro de Jornalista, deferido:

MTIC. 303.946-45 — Mauro Silva Padilha de Oliveira.

Dia 21

Pedidos de registros em continuação, deferidos:

MTIC. 303.611-45 — Ivone Lefevre.

MTIC. 303.486-45 — A. Matias & Companhia.

MTIC. 303.423-45 — José dos Santos Azevedo & Cia. Ltda.

MTIC. 303.443-45 — "A Liberal de Tecidos Ltda."

MTIC. 303.415-45 — A. Moraes & Ferreira.

MTIC. 303.407-45 — Instaladora Casa Berta Ltda.

MTIC. 303.404-45 — Miranda & Osvaldo Ltda.

MTIC. 303.440-45 — Aguiar, Travassos & Cia. Ltda.

MTIC. 303.389-45 — Bartolomeu Martins.

MTIC. 303.318-45 — Luis Feliciano de Gurjão Bentes.

Pedidos de transferências de firma, deferidos:

MTIC. 303.993-45 — Viúva Francisco Nunes.

MTIC. 303.832-45 — Correia & Jordão.

MTIC. 303.520-45 — Platti, Santos & Cia.

MTIC. 303.409-45 — E. Dessa.

SIP. 8.897-45 — Manuel Neves & Assunção.

MTIC. 303.430-45 — Irmãos Fortuna & Cia. Ltda.

MTIC. 303.429-45 — J. Barbosa & Pousa.

MTIC. 303.417-45 — Indústrias de Calçados "Icaro" Ltda.

MTIC. 302.583-45 — Francisco de Araújo.

Pedidos de transferências de local, deferidos:

MTIC. 303.212-45 — Lejzer Grynstejn.

MTIC. 302.970-45 — L. F. da Silva.

MTIC. 289.536-45 — Banco Imobiliário Rio Niterói S. A.

MTIC. 302.700-45 — Germano Valença Monteiro.

Pedido de registro de Jornalista, deferido:

MTIC. 303.904-45 — José Viviani Telles.

Processos arquivados:

SIP. 33.217-40 — Hamilton Pinheiro Guerra.

SIP. 33.800-40 — Francisco Monteiro.

MTIC. 289.280-45 — Delegacia Regional — São Paulo.

MTIC. 292.438-45 — Aderbal Amorim.

MTIC. 296.189-45 — Delegacia Regional — São Paulo.

MTIC. 298.624-45 — Delegacia Regional Espírito Santo.

MTIC. 298.644-45 — Delegacia Regional — São Paulo.

MTIC. 298.670-45 — Delegacia Regional — São Paulo.

MTIC. 299.234-45 — Delegacia Regional — Pernambuco.

MTIC. 300.864-45 — Delegacia Regional — Rio Grande do Sul.

MTIC. 300.900-45 — Delegacia Regional — Belo Horizonte (Minas).

MTIC. 300.901-45 — Delegacia Regional — Mato Grosso.

MTIC. 300.902-45 — Delegacia Regional — Mato Grosso.

MTIC. 301.377-45 — Delegacia Regional — Santa Catarina.

MTIC. 302.238-45 — Delegacia do Distrito Federal (Informações).

MTIC. 303.307-45 — Delegacia Regional — São Paulo.

MTIC. 303.721-45 — Delegacia Regional — Santa Catarina.

MTIC. 303.722-45 — Delegacia Regional — Santa Catarina.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 699, DE 27 DE
AGOSTO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que expôs a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, em ofício número 275-E, de 31 de julho de 1945, Resolve:

I — de acôrdo com o art. 15 do Decreto-lei n.º 6.255, de 9 de fevereiro de 1944, autorizar a execução, pelo regime de cooperação, de dez (10) sondagens, solicitada pelo Sr. Interventor Federal no Estado do Rio Grande do Norte, como estudos preliminares para o abastecimento d'água à cidade de Mossoró, no referido Estado;

II — Homologar o ato da Inspetoria que autorizou o início dos aludidos serviços.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1945.
— João de Mendonça Lima.

Serviço de Comunicações RETIFICAÇÕES

Portaria n.º 684, de 20 de agosto de 1945, publicada no *Diário Oficial* de 23 do mês em curso, à página 13.879, 1.ª coluna,

Onde se lê:
dos bens constituídos a substituinte
Leia-se:
dos bens substituído e substituinte
2.ª coluna

Onde se lê:
correntes
Leia-se:
correntes.
3.ª coluna

Onde se lê:
tudo o tempo
Leia-se:
todo o tempo.
Onde se lê:
débito
Leia-se:
debite.

Onde se lê:
creditando-se
Leia-se:
creditando-as.
4.ª coluna

Onde se lê:
§ 2.º Para a execução de um bi-
enal
Leia-se:
§ 2.º Para a execução de um pro-
grama bi-
Página 13.880 — 1.ª coluna

Onde se lê:
sua apresentação, ser;
Leia-se:
sua apresentação, será.

Onde se lê:

aprovados

Leia-se:

aprovados.

Onde se lê:

C. N. E. T.

Leia-se:

D. N. E. P.

2.ª coluna

Onde se lê:

ferroviárias fiscalização

Leia-se:

ferrovias fiscalizadas.

Na publicação da Exposição de Motivos n.º 508, no *Diário Oficial* de 24 do mês fluente, à página 13.933, 1.ª coluna,

Onde se lê:

Exposição de Motivos n.º 508,

De 29 de julho de 1945

Leia-se:

Exposição de Motivos n.º 508, de 20 de agosto de 1945.

Na publicação da retificação, *Diário Oficial* de 24 do mês andante, à página 13.934, 1.ª coluna,

Onde se lê:

Portaria n.º 575, de 23-7-45.

Onde se lê:

... Da Comissão Técnica de Rádio.

n.º 185,

Leia-se:

... Da Comissão Técnica de Rádio.

n.º 180.

Leia-se, finalmente:

Portaria n.º 576, de 23-7-45

... Da Comissão Técnica de Rádio.

n.º 180.

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

PORTARIA N.º 66

O Inspetor Federal de Obras Contra as Secas, Interino, usando da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 6.255, de 9 de fevereiro de 1944, resolve aprovar o orçamento, na importância total de Cr\$ 3.898,50 (três mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros cinquenta centavos), para a perfuração de um poço tubular denominado "Moreira", requerida pelo Sr. Joaquim Moreira das Chagas, na casa de sua propriedade, à Rua Coronel Luis Régio, s/n.º, cidade de Oeiras, município do mesmo nome, Estado do Piauí, pelo regime de cooperação, nos termos do art. 5.º, alínea I, do referido Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1945. — *Rômulo Campos*, Encarregado do Expediente, na ausência do Inspetor.

PORTARIA N.º 67

O Inspetor Federal de Obras Contra as Secas, Interino, usando da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, do Decreto-lei número 6.255, de 9 de fevereiro de 1944, resolve aprovar o orçamento, na importância total de Cr\$ 3.898,50 (três mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta centavos), para a perfuração de um poço tubular denominado "Ivete", requerida pelas Sras. Isabel Barbosa Campos e Ivete Santos Barbosa, na casa de sua propriedade, à praça das Vitóriaas, s/n.º, cidade de Oeiras, município do mesmo nome, Estado do Piauí, pelo regime de cooperação, nos termos do art. 5.º, alínea I, do mencionado Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1945. — *Rômulo Campos*, Encarregado do Expediente, na ausência do Inspetor.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATA DA 303.ª SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, EM 25 DE JULHO DE 1945

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 1945, à hora previamente marcada, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, presentes os Srs. Drs. Adolfo Moraes de los Rios, Lincoln Continentino, Henrique Coelho da Rocha, Paulo Candioti, Otávio Cantanhede e L. M. Ribeiro Gonçalves, o primeiro presidente e os demais, membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura na forma da lei, foi aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Justificou sua ausência o Senhor Consultor Jurídico. Passando-se ao expediente, foram lidos 45 documentos. Passando-se à ordem do dia o Senhor Conselheiro Luís Mendes Ribeiro Gonçalves relata o processo número CF-207-45 — Interessado — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil de Bagé, sendo a seguinte a conclusão aprovada: "Assim, voto para que seja informado o Excelentíssimo Sr. Ministro do Trabalho da improcedência do pedido, por falta de fundamento legal". — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*. A seguir o Conselho se ocupou de duas consultas que lhe foram feitas pelas 4.ª e 6.ª Regiões, sendo aprovados os relatórios apresentados, como solução às mesmas, pelo Conselheiro Henrique Coelho da Rocha. Baixaram em diligência os processos ns. CF-241-45 e CF-254-45. Foi devolvido à Secretaria pelo Conselheiro Henrique Coelho da Rocha, o processo n.º CF-118-44. Em relação à consulta do Conselho da 6.ª Região contida no Ofício número 3.182-44-A, de 20 de dezembro último, o Conselho resolveu aprovar o parecer do Sr. Conselheiro Henrique Coelho da Rocha, resolvendo, assim, que as licenças precárias solicitadas, por estrangeiros, nos municípios onde não houver profissionais diplomados, serão renováveis anualmente, até expressa deliberação em contrário. Com a palavra, o Sr. Presidente, lê a carta recebida do Dr. Artilides Malheiros, Chefe do Gabinete do Sr. Ministro do Trabalho, comunicando que em virtude da representação endereçada ao Sr. Ministro do Trabalho no sentido da criação do Conselho Federal de Química, o mesmo Sr. Ministro resolvera constituir uma comissão para o exame do assunto e organização do indispensável projeto e por isso solicitava que o Conselho indicasse seu representante no seio de dita comissão. O Conselho resolveu por unanimidade escolher o Sr. Presidente para seu representante. Ainda com a palavra, o Sr. Presidente relata o acolhimento dispensado a diversos Conselheiros vindos ao Rio de Janeiro, bem como as homenagens prestadas a delegações e ao Sr. Engenheiro Arquiteto Raul Pasman, ex-presidente da Sociedade Central de Arquitetos e figura preeminente do Centro Argentino de Engenheiros. O Conselho por unanimidade, aprovou as deliberações do Sr. Presidente. Os Srs. Conselheiros Lincoln Continentino pede a palavra e diz que todos os Srs. Conselheiros acabavam de receber o volume que continha os Relatórios do Conselho, durante a presidência do Prof. Mora-

les de los Rios. Esse segundo volume dos Relatórios do digno Presidente, bem como os outros trabalhos anteriormente organizados pelo mesmo e editados pelo Conselho confirmavam mais uma vez a continuidade da profícua ação do Presidente e a sua dedicação ao Conselho. Propunha, pois, que na ata da sessão constasse um voto de aplausos e de louvor pelo aparecimento da obra que relata pormenorizadamente a vida do Conselho e pela dedicação do preclaro Presidente. Com a palavra, o Sr. Conselheiro Otávio Cantanhede presta informações sobre a sua ida a Santa Catarina e visita às associações de engenheiros. Por fim, o Conselho resolve solicitar aos Conselhos Regionais que não lhe sejam enviados recursos sobre multas sem que as mesmas tenham sido recolhidas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às 22 horas, sendo lavrada a presente ata, que vai por mim assinada, como secretário. — *Gerson Pompeu Pinheiro*. — *Adolfo Moraes de los Rios*, Presidente.

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

RESOLUÇÃO N.º 196

O Presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Art. 1.º Nas zonas de ação das Cooperativas de Mate, nos Estados do Paraná e Santa Catarina, até 31 de outubro próximo futuro, só será permitida a compra e venda de erva mate que se destine ao beneficiamento para consumo, como chá ou chimarrão.

Parágrafo único. Em qualquer outra zona, fora da ação das cooperativas, é livre a compra e venda para outros fins.

Art. 2.º Os infratores da presente resolução, além da apreensão do produto, ficam sujeitos às multas previstas nos arts. 39, letra a, e 40, letra a.

Art. 3.º A presente resolução entrará em vigor no dia 1 de setembro de 1945, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1945. — *Carlos Gomes de Oliveira*, presidente.

(N.º 11.487 — 27-3-45 — Cr\$ 40,80).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 20, 21 e 23 de agosto de 1945

Distrito Federal:

Processo s/n. — Rafael d'Ávila Crisóstomo d'Oliveira.

Processo n.º 21.194-45 — Geraldo Sávio Freire.

Autorizo a liquidação, de acordo com a conclusão.

B n.º 6.455 — Ex-contribuinte Artur Tavares.

Ex-contribuinte Silvino Elvidio Bezerra Cavalcante.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n.º 3.181 — Ex-contribuinte Everaldo de Almeida Gonçalves.

ves. — Em face do disposto no artigo 17 do Decreto-lei n.º 3.347, de 12 de junho de 1941, indefiro a habilitação requerida a fls. 3 a 5.

H. B. P. n.º 2.904 — Ex-contribuinte Domingos Alves Feitosa. — Autorizo o pagamento do pecúlio facultativo aos beneficiários declarados Etelvina e Roberio de Almeida Feitosa.

H. B. F. n.º 2.071 — Ex-segurado Jorge Alexandrino da Silva. — Homologo a decisão local.

São Paulo:

Processo n.º 20.196-45 — Jaime Nazaré de Azevedo. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Processo n.º 23.538-42 — Otávio Pais Leme Zanith. — Indeferido. Proceda-se, de acordo com o parecer.

Divisão de Seguro Social

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente de 21 de agosto de 1945

Distrito Federal:

H. B. F. n.º 1.743 — Ex-segurado Cirilo Luiz dos Santos. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. F. n.º 2.124 — Ex-segurado Eurico Monteiro de Lemos.

H. B. F. n.º 2.419 — Ex-segurado José Ribeiro de Abreu.

Homologo a decisão local.

Amazonas:

H. B. F. n.º 2.821 — Ex-segurado Lauro Emmrick Taumaturgo. — Homologo a decisão local.

Dia 24

Distrito Federal:

H. B. F. n.º 2.797 — Ex-segurado Antonieta Pereira Caldas. — Homologo a decisão local.

Paraíba:

H. B. F. n.º 254 — Ex-segurado Patrício Pereira da Silva. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Mato Grosso:

H. B. F. n.º 1.744 — Ex-segurado Leonídia de Paula Correia. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

DESPACHOS DO SR. INTERVENTOR

Dia 19 de julho de 1945

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos processos 8.472-45 — 13.403-45 — 13.421-45 — 11.831-45 — 9.923-45 — 11.254-45 — 12.216-45 — 13.399-45 — 12.656-45 — 13.400-45 — 13.420-45 — 13.422-45 — 13.396-45.

Processo n.º 10.883-45 — Mudança das instalações do D.A.T. — Tomada de preços para o transporte do material — Aprovado parecer da Comissão.

Proc. n.º 2.982-45 — Débito — João José Alves da Cruz. — Multa-se empresa em 10%.

Proc. n.º 12.362-45 — Incenização por acidente — José Francisco dos Santos. — Autorizada.

Proc. n.º 11.941-45 — Indenização por acidente — Domingos Fortunato da Silva — Autorizada.

Proc. n.º 11.865-45 — Indenização por morte — Beneficiários de Alcides de Oliveira. — Autorizada.

Proc. n.º 11.942-45 — Indenização por morte — Beneficiária de Mário da Silva. — Autorizada.

Proc. n.º 11.948-45 — Indenização por morte — Beneficiários de Joaquim Machado de Lima. — Autorizada.

Dia 20

Proc. n.º 12.001-45 — Comprovação das despesas efetuadas com a mudança e instalação da Delegacia de Belém. — Aprovadas.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos processos 12.295-45 — 12.189-45 — 13.397-45 — 13.596-45 — 12.282-45 — 13.419-45 — 11.035-45 — 2.836-45.

Proc. n.º 10.606-45 — Concorrência n.º 25-A — Aprovada, devendo material ser adquirido firma Gráfica Metrópole Limitada.

Proc. n.º 12.183-45 — Concorrência n.º 26 — Aprovada, devendo material ser adquirido firmas Prado Rebelo & Cia. e Papeleria Brasil.

Proc. n.º 41.997-45 — Licença — Dr. José Severiano Lopes de Queirós. — Concedida.

Procs. ns. 10.324-44 — 10.777-44 — 23.301-44 e 23.302-44 — Débitos — José Inácio de Lima. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. n.º 7.849-45 — Molduras com vidros para gráficos estatísticos de 1944 — Pedido D.A.T. n.º 36-45 — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. n.º 16.097-42 — Licença — Dr. João Lisboa Meira de Vasconcelos. — Concedida.

Proc. n.º 7.434-45 — Reajustamento ao quadro do pessoal (pagamento de diferenças de vencimentos). — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. n.º 9.840-45 — Contas da Droguaria V. Silva ref. aos medicamentos adquiridos no período de 5 a 30-4-45 — D.A.M. e D.A.T. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Dia 23

Proc. n.º 13.058-45 — Conta da Droguaria V. Silva ref. ao mês de maio p.p. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. n.º 1.792-45 — Débito — Manuel da Silva Pinto. — Deferido.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos processos 12.648-45 — 12.027-45 — 13.271-45 — 11.448-45 — 10.541-45.

Proc. n.º 12.445-43 — Débito — Valdemar Ramos Pimenta — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. n.º 3.036-45 — Reembolso despesas médicas — Navegação Mineira do Rio São Francisco — Indeferido.

Doc. sem número — Relação das despesas de pronto pagamento efetuadas pela Tesouraria no período de 3 a 9-7-45 — Aprovadas.

Proc. 8.221-44 — Pedido pagamento ajuda de custo viagem, motivo transferência funcionário — Archanjo Palhares. — Indeferido.

Proc. n.º 12.507-45 — Reembolso despesas médicas — Júlio Rodrigues do Nascimento. — Indeferido.

Proc. 12.506-45 — Reembolso despesas médicas — Celestino Marques de Magalhães. — Deferido.

Proc. n.º 18.263-42 — Férias — Dr. Protázio Jorge Carneiro. — Deferida.

Proc. 9.298-44 — Licença — Doutor Hermenegildo Jaime Varnieri. — Deferida.

Dia 24

Proc. n.º 8.349-44 — Pagamento substituição outro servidor — Doutor

João Francisco Pereira. — Indeferido.

Proc. n.º 2.349-44 — Concessão salário-família Euler de Freitas Braga. — Concedido filho Sállos Celso.

Proc. 28.608-44 — Aluguel do prédio onde se acha instalada a Agência do IAPM em Natal (aumento de preço) — Negado pedido.

Dia 25

Processo n.º 1.730-45 — Tomada de preços (2 fichários de aço para a Seção de Matrícula — Pagamento). — Autorizado.

Pagamento contas — Aprovados os constantes do processo 10.940-45.

Dia 26

Proc. 6.838-45 — Pagamento da concorrência n.º 18 (confecção de cadernetas). — Irmãos Di Giorgio & Cia. — Autorizados.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos processos 12.126-45 — 12.959-45 — 14.290-45 — 12.745-45 — 13.687-45.

Proc. n.º 4.418-45 — Reembolso despesas médicas — Maria Vieira Machado de Saldanha da Gama. — Autorizado.

Proc. n.º 8.496-45 — Reembolso despesas médicas — Mário Nocetti. — Autorizado.

Proc. 10.365-45 — Revisão nos preços da tabela em vigor (serviços médicos) — Dr. Hamleto Capriglione. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. 3.750-45 — Débito — Maria Isaura Pereira de Melo. — Multe-se empresa em Cr\$ 100,00.

Proc. 9.278-43 — Débito — José Vieira (ou José Vieira e Duarte Lopes Conceição). — Multe-se empresa em 10% do débito.

Proc. 9.277-43 — Débito — Joaquim Pedrosa — Multe-se empresa em 10% do débito.

Dia 27

Proc. 4.748-45 — Pagamento da concorrência n.º 20 — Gráfica Metrópole Ltda. — Autorizado.

Proc. 10.897-44 — Débito — Tomás Rosalino de Araújo — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. 11.901-45 — Nota de débito n.º 662, ref. despesas com acidentado João Batista Pereira, tripulante do vapor "Imediato João Silva" em New York — Lóide Brasileiro P.N. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. 11.901-45 — Nota de débito n.º 662, ref. despesas com acidentado João Batista Pereira, tripulante do vapor "Imediato João Silva" em New York, Lóide Brasileiro P.N. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. 11.033-45 — Nota de débito n.º 845, ref. despesas com acidentado José Soares, tripulante do vapor "Gavealóide" — Lóide Brasileiro P.N. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. 11.903-45 — Notas de débito ns. 664 e 703, ref. despesas com acidentado João Vitorino dos Santos, tripulante do vapor "Cte. Pessoa" em New York — Lóide Brasileiro P.N. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. 310-45 — Pagamento da concorrência n.º 6-45 (fitas para máquinas) — J. C. Azevedo — Autorizado.

Proc. n.º 2.366-45 — Débito — Antônio Machado de Lemos. — Multe-se empresa em 10% do débito.

Proc. 5.739-45 — Pagamento da concorrência n.º 15 (material de expediente) — Firmas Idalino & Cia. Limitada e Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda. — Autorizado.

Doc. sem número — Ref. Fatura da firma B. Herzog Ltda. — Autorizado pagamento.

Proc. 11.902-45 — Nota de débito n.º 707, ref. despesas com acidentado Vicente Pereira de Oliveira, em New York — Lóide Brasileiro — P.N. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. 11.900-45 — Nota de débito 663 ref. despesas com acidentado Carlos Oliveira, em New York — Lóide Brasileiro P.N. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos processos 12.954-45 — 12.957-45 — 12.956-45 — 7.923-45 — 12.331-45.

Doc. sem número — Fatura número 182 do Instituto do Açúcar e do Alcool, ref. fornecimento de álcool motor ao IAPM — Aprovo parecer Comissão.

Dia 30

Proc. 17.928-44 — Reembolso despesas médicas funeral segurado — Guido Sabóia de Oliveira — I.A.P.I. — Indeferido.

Proc. n.º 13.583-45 — Indenização por acidente — Samuel Assis de Assunção — Proceda-se forma parecer Comissão.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos processos 13.127-45 — 12.955-45 — 13.791-45 — 13.315-45.

Proc. 10.672-45 — Aviso de débito n.º 777, ref. despesas feitas com acidentado Samuel Sales de Santana. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. 1.139-45 — Débito — Pedro Rodrigues dos Santos. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Doc. sem número — Relação das despesas de pronto pagamento efetuadas para Tesouraria Geral, no período de 10 a 16-7-45 — Aprovadas.

Proc. 1.777-44 — Concessão salário-família — Solferi Taciano Cabral Teive — Concedido filha Maria Helena.

Proc. 8.155-44 — Proposta da Delegacia de São Luís para contratar o Dr. Antônio Pires Ferreira médico deste Instituto que está requisitado pelo Governo do Maranhão — Oficiase com urgência ao Delegado nos termos parecer Comissão.

Dia 31

Doc. sem número — Fatura da firma Papeleria União — Autorizado pagamento — Pagamento contas — Aprovados os constantes dos processos 13.057-45 — 13.270-45 — 12.423-45 — 11.506-45.

Proc. n.º 13.584-45 — Indenização por morte. — Beneficiários de Norberto José Ferreira. — Autorizada.

Proc. 9.850-45 — Inquérito administrativo instaurado contra Guilherme Pereira de Sousa. — Seja suspenso referido servente por 30 dias, procedendo-se no mais forma parecer Comissão.

Dia 2 de agosto de 1945

Doc. sem número — Ref. Fatura de A. Gouveia & Cia. — Autorizado pagamento.

Doc. sem número — Relação das diversas despesas de Pronto Pagamento efetuadas pela Tesouraria no período de 17 a 23-7-45. — Aprovadas.

Proc. n.º 15.775-45 — Indenização por morte — Beneficiários de Luis Guedes de Carvalho — Autorizada.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos processos 8.516-45 — 11.505-45 — 16.060-45 — 10.153-45 — 11.550-45 — 11.453-45 — 14.284-45.

Proc. 2.051-45 — Débito — Afonso Andrade — Multe-se empresa em Cr\$ 100,00.

Proc. 15.763-45 — Indenização por morte. — Beneficiários de Franklin de Almeida Lôbo. — Proceda-se forma parecer Comissão.

TÉRMINOS DE CONTRATO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração Divisão de Orçamento

Térmo de contrato celebrado com a Rádio Sociedade Norte de Minas S. A. para o estabelecimento de uma estação radiodifusora em Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, presentes nesta Secretaria de Estado o Sr. General de Divisão João de Mendonça Lima, Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, e o Sr. Luís Milton Prates, representante legalmente constituído da Rádio Sociedade Norte de Minas S. A., conforme instrumento de procuração que exibiu e fica anexado ao processo número dezoito mil seiscentos e setenta e três de mil novecentos e quarenta e cinco, do Departamento de Administração deste Ministério, declarou o Sr. Ministro que, de conformidade com o decreto número dezenove mil trezentos e trinta, de dois de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, publicado no *Diário Oficial*, de nove do mesmo mês, fica concedido à Rádio Sociedade Norte de Minas S. A. permissão para estabelecer em Montes Claros, Estado de Minas Gerais, sem direito a exclusividade, uma estação destinada a executar o serviço de radiodifusão, de acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Fica assegurado à Rádio Sociedade Norte de Minas S. A. o direito de estabelecer, em Montes Claros, Estado de Minas Gerais, uma estação radiodifusora, com a potência de cinco quilowatts, destinada a executar o serviço de radiodifusão, com finalidade e orientação intelectual e instrutiva, e com subordinação a todas as obrigações e exigências instituídas neste ato de concessão.

Segunda — A presente concessão é outorgada pelo prazo de dez anos, a contar da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas, e renovável, a juízo do Governo, sem prejuízo da faculdade que lhe assegura a legislação vigente de, em qualquer tempo, desapropriar, no interesse geral, o serviço outorgado.

Parágrafo único — O Governo não se responsabiliza por indenização alguma, se o Tribunal de Contas denegar o registro do contrato de que trata esta cláusula.

Terceira — A concessionária é obrigada: a) constituir sua diretoria exclusivamente de brasileiros natos; b) admitir, exclusivamente, operadores e locutores brasileiros natos, e bem assim a empregar, efetivamente, nos outros serviços técnicos e administrativos, dois terços, no mínimo, de pessoal brasileiro; c) não transferir, direta ou indiretamente, a concessão sem prévia audiência do Governo; d) suspender, por tempo que for determinado, o serviço todo ou em parte, nos casos previstos no regulamento dos serviços de radiocomunicação (Decreto n.º 21.111) ou no que vier a reger a matéria e obedecer a primeira requisição da autoridade competente e, havendo urgência, fazer cessar o serviço em ato sucessivo à intimação, sem que, por isso, assista à sociedade direito a qualquer indenização; e) submeter-se ao regime da fiscalização que for instituída.

do pelo Governo, bem como ao pagamento, adiantadamente, da cota mensal para as despesas de fiscalização e de qualquer contribuição que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento sobre a matéria. f) fornecer ao Departamento dos Correios e Telégrafos todos os elementos que este venha a exigir para os efeitos de fiscalização e, bem assim, prestar-lhe, em qualquer tempo, todas as informações que permitam ao Governo apreciar o modo como está sendo executada a concessão; g) manter sempre em ordem e em dia o registro de todos os programas e irradiações lidas ao microfone, devidamente autenticadas e com o visto do órgão fiscalizador; h) obedecer às posturas municipais aplicáveis ao serviço da concessão; i) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos do serviço meteorológico, bem como transmitir e receber, nos dias e horas determinados, o programa nacional e o panamericano; j) submeter, no prazo de três (3) meses, a contar da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas à aprovação do Governo, o local escolhido para a montagem da estação; k) submeter, no prazo de seis (6) meses a contar da mesma data de que trata a alínea anterior, à aprovação do Governo, as plantas, orçamentos e todas as especificações técnicas das instalações, inclusive a relação minuciosa do material a empregar; l) inaugurar, no prazo de dois (2) anos, a contar da data da aprovação de que trata a alínea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo Governo; m) submeter-se à ressalva de direito da União sobre todo o acervo da sociedade, para garantia da liquidação de qualquer débito para com ela; n) submeter-se à ressalva de que a frequência distribuída à sociedade não constitui direito de propriedade e ficará sujeita às regras estabelecidas no regulamento dos serviços de radiocomunicação (Decreto n.º 21.111), ou em outro que vier a ser baixado sobre o assunto, incidindo sempre sobre essa frequência o direito de posse da União; o) submeter-se aos preceitos instituídos nas convenções e regulamentos internacionais, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instruções que existam ou venham a existir, referentes ou aplicáveis ao serviço da concessão.

Quarta — A concessionária não poderá alterar, em qualquer tempo, seus estatutos sem prévia aprovação do Governo, assim, como se obriga a manter sua estação em perfeito funcionamento, com a eficiência necessária e de acordo com as prescrições técnicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar.

Quinta — Fica estabelecido que a estação transmissora da concessionária só poderá ser localizada a uma distância mínima de três (3) quilômetros do centro da cidade.

Sexta — No regime de fiscalização que for instituído fica assegurado ao Governo quando julgar conveniente, o direito de examinar como melhor lhe aprouver os livros, escrituração e tudo que se tornar necessário a essa fiscalização.

Sétima — Pela inobservância de qualquer das presentes cláusulas, em que não esteja prevista a imediata caducidade da concessão, o Governo poderá, pelo órgão fiscalizador, impôr à concessionária multa de Cr\$ 100,00

(cem cruzeiros) a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), conforme a gravidade da infração.

Parágrafo único — A importância de qualquer multa será recolhida à Tesouraria do Departamento dos Correios e Telégrafos, dentro do prazo improrrogável de trinta (30) dias, a contar da data da notificação feita diretamente à concessionária ou da publicação do ato no *Diário Oficial*.

Oitava — Em qualquer tempo, são aplicáveis à concessionária os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade pública e requisições militares.

Nona — A concessão será considerada caduca, para todos os efeitos, sem direito a qualquer indenização:

a) se, em todo o tempo, for verificada inobservância das disposições contidas nas alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k e l da cláusula III; b) se não forem pagas, dentro dos prazos estabelecidos, a cota e contribuições a que se refere a alínea e da cláusula III bem como a importância de qualquer multa imposta nos termos da cláusula VII; c) se, em qualquer tempo, se verificar o emprego da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admitidos pela legislação que rege a matéria. § 1.º poderá a concessão ser declarada caduca, a juízo do Governo, sem direito a qualquer indenização: a) se, depois de estabelecido, for o serviço interrompido por mais de trinta (30) dias consecutivos, ou se se verificar a incapacidade da concessionária para executar o serviço, salvo motivo de força maior devidamente provado e reconhecido pelo Governo; b) se a concessionária incidir reiteradamente em infrações passíveis de multa. § 2.º A concessão será considerada perempta se o Governo não julgar conveniente renovar-lhe o prazo. Por assim haverem acordado e tendo o procurador da Radio Sociedade Norte de Minas S. A. Sr. Luis Milton Prates feito a prova de quitação do serviço militar, a que se refere o artigo cento e cinqüenta e nove do decreto número mil cento e oitenta e sete, de quatro de abril de mil novecentos e trinta e nove, exibindo o certificado de Desobrigado do Serviço Militar em tempo de paz, expedido pela Primeira Circunscrição de Recrutamento em oito de janeiro de mil novecentos e quarenta, mandou o Senhor Ministro lavrar o presente fômo que, depois de lido e por todos achado conforme, assina com o supracitado representante, com as testemunhas Murilo Araújo, oficial administrativo, classe K e Marília de Freitas Siqueira, dactilógrafo, classe F, do Quadro I — Departamento de Administração deste Ministério, e com o Alfeu Lobo Antunes, auxiliar de escritório nove da Divisão de Orçamento, do mesmo Departamento e Ministério que o escrevi. — Rio de Janeiro, 1.º de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco. — Assinados: João de Mendonça Lima, Luiz Milton Prates, Murilo Araújo, Marília de Freitas Siqueira e Alfeu Lobo Antunes.

Achavam-se devidamente inutilizadas estampilhas federais no valor de oitenta cruzeiros e selo de Educação e Saúde de quarenta centavos.

(N.º 11.489 — 27-8-45 — Cr\$ 265,20)

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega do Rio Grande

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	Cr\$
Em 27 de julho de 1945 .	39.182,00
Em 27 de julho de 1944 .	172.938,80
Receita mensal:	
De 2 de julho a 27 de julho de 1945 .	2.506.643,10
De 2 de julho a 27 de julho de 1944 .	1.996.017,80
Diferença da receita arrecadada para mais .	510.625,30
Receita global:	
De 2 de janeiro a 27 de julho de 1945 .	15.225.637,40
De 2 de janeiro a 27 de julho de 1944 .	13.822.962,70
Diferença da receita arrecadada para mais .	1.402.674,70
Receita do dia:	
Em 28 de julho de 1945 .	8.177,00
Em 28 de julho de 1944 .	54.363,10
Receita mensal:	
De 2 de julho a 28 de julho de 1945 .	2.514.820,190
De 2 de julho a 28 de julho de 1944 .	2.050.380,90
Diferença da receita arrecadada para mais .	464.439,20
Receita global:	
De 2 de janeiro a 28 de julho de 1945 .	15.233.814,40
De 2 de janeiro a 28 de julho de 1944 .	13.877.325,80
Diferença da receita arrecadada para mais .	1.356.488,60
Receita do dia:	
Em 30 de julho de 1945 .	40.650,30
Em 30 de julho de 1944 .	45.019,60
Receita mensal:	
De 2 de julho a 30 de julho de 1945 .	2.555.470,40
De 2 de julho a 30 de julho de 1944 .	2.095.400,50
Diferença da receita arrecadada para mais .	460.069,90
Receita global:	
De 2 de janeiro a 30 de julho de 1945 .	15.274.464,70
De 2 de janeiro a 30 de julho de 1944 .	13.922.345,40
Diferença da receita arrecadada para mais .	1.352.119,30
Receita do dia:	
Em 31 de julho de 1945 .	55.987,00
Em 31 de julho de 1944 .	73.232,80
Receita mensal:	
De 2 de julho a 31 de julho de 1945 .	2.611.457,40
De 2 de julho a 31 de julho de 1944 .	2.315.744,20
Diferença da receita arrecadada para mais .	295.713,20
Receita global:	
De 2 de janeiro a 31 de julho de 1945 .	15.330.451,70
De 2 de janeiro a 31 de julho de 1944 .	14.142.639,10
Diferença da receita arrecadada para mais .	1.187.762,60
Receita do dia:	
Em 1 de agosto de 1945 .	121.660,70
Em 1 de agosto de 1944 .	36.788,40
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 1 de agosto de 1945 .	121.660,70
De 1 de agosto a 1 de agosto de 1944 .	36.788,40
Diferença da receita arrecadada para mais .	84.872,30
Receita global:	
De 2 de janeiro a 1 de agosto de 1945 .	15.452.112,40
De 2 de janeiro a 1 de agosto de 1944 .	14.179.477,50

Diferença da receita arrecadada para mais .	1.272.634,90
RECEITA ARRECADADA	
Receita do dia:	
Em 2 de agosto de 1945 .	100.974,50
Em 2 de agosto de 1944 .	133.057,00
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 2 de agosto de 1945 .	222.635,20
De 1 de agosto a 2 de agosto de 1944 .	169.845,40
Diferença da receita arrecadada para mais .	52.789,80
Receita global:	
De 2 de janeiro a 2 de agosto de 1945 .	15.553.056,90
De 2 de janeiro a 2 de agosto de 1944 .	14.312.534,50
Diferença da receita arrecadada para mais .	1.840.552,40
Receita do dia:	
Em 3 de agosto de 1945 .	348.899,20
Em 3 de agosto de 1944 .	102.770,80
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 3 de agosto de 1945 .	571.534,40
De 1 de agosto a 3 de agosto de 1944 .	272.616,20
Diferença da receita arrecadada para mais .	298.918,20
Receita global:	
De 2 de janeiro a 3 de agosto de 1945 .	15.901.936,10
De 2 de janeiro a 3 de agosto de 1944 .	14.415.306,30
Diferença da receita arrecadada para mais .	1.486.630,80
Receita do dia:	
Em 4 de agosto de 1945 .	68.279,70
Em 4 de agosto de 1944 .	89.422,70
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 4 de agosto de 1945 .	639.814,10
De 1 de agosto a 4 de agosto de 1944 .	362.038,90
Diferença da receita arrecadada para mais .	277.775,20
Receita global:	
De 2 de janeiro a 4 de agosto de 1945 .	15.970.265,80
De 2 de janeiro a 4 de agosto de 1944 .	14.504.728,00
Diferença da receita arrecadada para mais .	1.465.537,80
Receita do dia:	
Em 6 de agosto de 1945 .	92.014,30
Em 6 de agosto de 1944 .	11.284,70
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 6 de agosto de 1945 .	731.828,40
De 1 de agosto a 6 de agosto de 1944 .	273.323,60
Diferença da receita arrecadada para mais .	558.504,80
Receita global:	
De 2 de janeiro a 6 de agosto de 1945 .	16.062.280,10
De 2 de janeiro a 6 de agosto de 1944 .	14.516.012,70
Diferença da receita arrecadada para mais .	1.546.267,40
Receita do dia:	
Em 7 de agosto de 1945 .	106.205,00
Em 7 de agosto de 1944 .	82.388,10
Receita mensal:	
De 1 de agosto a 7 de agosto de 1945 .	838.033,40
De 1 de agosto a 7 de agosto de 1944 .	455.711,70
Diferença da receita arrecadada para mais .	382.321,70
Receita global:	
De 2 de janeiro a 7 de agosto de 1945 .	16.168.485,10
De 2 de janeiro a 7 de agosto de 1944 .	14.598.400,80
Diferença da receita arrecadada para mais .	1.570.084,30

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço Público

Divisão de Seleção

Transferência de carreira e de função
— Exame de Sanidade

Rosa Maranhão Peres Machado, Carlos Ribeiro Júnior, João Fleur e Júlio Pereira da Costa Filho, candidatos à transferência de carreira e de função, estão convidados a comparecer, no próximo dia 31 de agosto corrente, às 10 horas a primeira e às 8 os seguintes, no Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P., sito na Rua Sacadura Cabral 178, a fim de serem submetidos ao exame de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de agosto de 1945. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos
da classe inicial da carreira de Técnico de Laboratório do Ministério da Educação e Saúde.

C. — 137

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova prática-oral especializada da Seção II do concurso acima referido será realizado no dia 28 do corrente, às 13 horas, no Instituto Osvaldo Cruz (Manguinhos).

D.S. do D.A.S.P., em 24 de agosto de 1945. — Por Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos
da classe inicial da carreira de Agrônomo do Ministério da Agricultura.

C. 138

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de São Paulo:

N.º insc. — Nome — Média final
6. Luiz Felipe Fontes 72,45
Edmundo Campello Costa 65,30
D.S. do D.A.S.P., em 24 de agosto de 1945. — Carlindo Hugueney, chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos
da classe inicial da carreira de Agrônomo do Ministério da Agricultura.

C. — 138

N.º insc. — Nome — Nota
2. Edmundo Campello Costa .. 72,6
6. Luís Felipe Fontes 67,0
D.S. do D.A.S.P., em 24 de agosto de 1945. — Carlindo Hugueney, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumeração mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo "A".

P. H. — 895

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

N.º insc. — Nome — Média final
355. Wilson Lopes Bezerra 100,0
109. Francisco Assis de Queiroz 96,0
601. Mozart Cunha Freire 94,0

EDITAIS E AVISOS

193. Luzimar do Monte Coelho	93,0	184. Maria Nair Good Lima ...	71,0
284. Maria Aci Medeiros de		385. Maria Lúcia Holanda Quei-	
Lavor	93,0	roz	71,0
35. Miriam Braga Rocha	91,0	463. Adelia Nina de Araújo	71,0
154. Aida Sales Lopes	91,0	135. Maria Moura Queiroz	71,0
393. Beatriz da Silva Bene-		70. Adauto Araújo Farias	70,0
vides	90,0	398. Antonio Coelho Mascare-	
378. Aida da Costa Ribeiro	88,0	nhas	70,0
28. Fernando Ailton Lopes de		559. Maria Romana Pessoa Fer-	
Sousa	37,0	nandes	63,0
125. Wellington Pereira Go-		142. Maria Zildene Gurgel Gon-	
dinho	37,0	dim	69,0
206. Maria Dolores Faria Bor-		163. Mária Barrêto	67,0
ges	87,0	128. Antônia Valburga de Ara-	
250. Maria Lucília de Macêdo		gão Araújo	67,0
Falcão	67,0	353. Rosa Jarina Braga	67,0
283. Maria Alaide de Oliveira		2. PI. — Maria do Socorro	
Caminha	86,0	Reis Mouha	37,0
368. Maria de Lourdes Araújo		375. Maria José Menezes Al-	
31. Antônio Tertuliano Vieira		cides	63,0
32. Neusa Lima Verde	36,0	57. Maria Marizita Bezerra ..	65,0
408. Luisa Dolores Rodrigues		496. Helano Studart Montenegro	55,0
Bruno	85,0	302. Rita Maria Costa	65,0
22. Eponina Navarro Bacelar		367. Maria Luci de Lima e	
271. Maura Peixoto Botelho ..	63,0	Silva	35,0
226. Luisa Aluilde Camilo An-		315. Leticia Menezes	64,0
tunes	82,0	205. Odilia Moreira de Sousa ..	61,0
395. Abigail de Alencar Arraes		78. Maria Alderi Sampaio Fer-	
457. Ernani Moura Lima	82,0	nandes	63,0
251. Terezinha de Jesus Pontes		157. Maria Beatriz Sobreira de	
Saraiva	82,0	Oliveira	63,0
182. Nilda Pontes Cavalcanti ..	82,0	159. Nelizinha Mateus Sampaio	63,0
481. Maria Barroso Ribeiro	81,0	216. Maria de Mattos Menezes	63,0
195. Altina Oliveira Lôbo	81,0	287. Dória Pontes Tavares ..	63,0
602. Francisca Violeta Rodri-		406. Edimar Barbosa Cordeiro ..	63,0
gues Lopes	81,0	545. Lúcia Santiago Galêno	63,0
84. Maria do Carmo Pereira		576. José Sobreira de Figuei-	
Campos	80,0	redo	63,0
106. Maria Cleide de Oliveira ..	80,0	3. Iolanda de Almeida Garcia	63,0
202. Edna Vieira de Oliveira ..	80,0	4. Gentil Vanderlei de Aquino	63,0
236. Zuila Fontoura Acioli	80,0	221. Nilda Costa	63,0
494. Edmir Gomes Facó	80,0	133. Maria Eunice Coelho	62,0
76. Maria Costa	79,0	179. Carmen Menezes de Serpa ..	62,0
162. Madalena Campos de Oli-		280. Marcolino Macedo da Fon-	
veira	79,0	seca	62,0
47. Maria Iolanda Campos	79,0	307. Iole Passi Tamburini Porto	62,0
63. Maria Cristina Silva Cor-		381. Zuleica Brasil Marques ..	62,0
reia	79,0	427. Lêda Feijó Benevides de	
204. Maria do Carmo Oliveira	74,0	Magalhães	62,0
256. Maria de Lourdes Viana ..	79,0	544. Maria Dolores Ramalho de	
83. Maria Iêda Pordeus Fur-		Alarcon e Santiago	62,0
tado	79,0	605. Soter Carneiro de Araújo ..	62,0
186. Maria Alice Rodrigues Lima	79,0	214. Maria Denir Gomes Parente	62,0
276. Maria de Lourdes Marinho	79,0	261. Maria Conceição Oliveira ..	62,0
443. Luiza Rodrigues de Sousa ..	79,0	40. David Prata	61,0
490. Pedro Calares Pereira	78,0	148. Nice Amora Leite	61,0
114. João Eugênio Leitão	77,0	227. Filomena Rodrigues do	
132. Evelásia Cavalcante Thi-		Amaral	61,0
volle	77,0	465. Lauro Alves Vieira	61,0
304. Francisca Lopes Jardim ...	77,0	126. José Lopes Chaves	60,0
327. Raimunda Helena Lima dos		PRATICANTE DE ESCRITÓRIO	
Santos	77,0	85. José Souto Cabral	59,0
165. Teresa Vânia de Alcântara		556. Neusa Lopes	59,0
Pinto	75,0	320. Maria Stella Paiva Câmara	59,0
23. Inez Flos Coeij Cabral de		348. Maria Jose Silva	58,0
Araújo	75,0	491. Francisco de Almeida Costa	58,0
337. Iracy Alves Teixeira	75,0	472. Maria Zelia de Melo Pas-	
376. Gerarda Costa Parente ...	75,0	sos	58,0
29. Maria do Carmo Pinto de		565. Maria José Carvalho Lima	57,0
Mendonça	75,0	591. José Evandro Carneiro	
151. Sara Batista Soares	75,0	Martins	57,0
474. Diva Lopes Laranjeira ...	75,0	120. Edith Coelho Santiago	57,0
253. Luiza Gomes de Almeida		237. Berenice Santiago Tôres	57,0
Santos	74,0	462. Ana Evangelina Passos dos	
254. Raimunda de Mello Jabo-		Santos	37,0
randy	74,0	279. Simplicio Messias Pinheiro	36,0
64. Luiza Silva de Novaes		445. Maria Geraldina Piuza	
Correia	73,0	Lima	56,0
150. Raimunda de Castro Sales	73,0	461. Francisca Batista dos San-	
275. Maria Vilani Sampaio ..	73,0	tos	56,0
223. Aida Roriz Burlamaqui	73,0	479. Guilhermina Nilda Rodri-	
473. Maria Dária Holanda de		gues	56,0
Menezes	73,0	350. Maria Suzana de Lima e	
6. Maria Zuila Costa	73,0	Silva	56,0
198. Esther Ramos Soares	71,0	232. Maria Adelaide Maia de	
252. Aldaci Nogueira Barbosa ..	71,0	Mendonça	55,0
152. Guiomar Ferreira	71,0		

309. Maria Alice Barros dos	
Santos	53,0
586. Francisco Alves Bento ...	55,0
180. Ione Soares Lopes	54,0
330. Maria Teresa Ribeiro	54,0
146. Edice Ramos Queiroz	53,0
322. Francisca Nadir de Carva-	
lho Louro	53,0
475. Júlia Leite Campos	53,0
175. Maria Elza Mesquita Ma-	
cambira	52,0
354. Maria José Silva Sá	52,0
167. Quiteria Pinheiro Barbosa	50,0
224. Francisco Feitosa Vilar ..	50,0
403. Altamon e Silva	50,0
484. Maria Lourdisete Pinheiro	50,0
517. Lina Gomes de Andrade ..	50,0
546. Wanda Guilherme da Silva	50,0
D. S. do D. A. S. P., em 23 de	
agosto de 1945. — Carlindo Hugueney,	
Chefe da Seção de Provas.	

Prova de habilitação para extranumeração mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório (Tipo B).

P. II. — 825

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

N.º del nsc. — Nome — Nota Final	
18. Tomires Palheta	100,0
34. Edie Valéria de Medeiros	100,0
37. Creremildia Menezes Fran-	
ça	100,0
150. Emanuel Pinheiro Maia ..	100,0
157. Violeta de Sousa Brasil ...	100,0
57. Suzete de Caldas Ibia-	
pina	98,3
118. Elza Ferreira Schramm ...	91,1
54. Antônio Castelo Branco ..	90,4
62. Marta Maria Vilar Olsen ..	89,3
130. Valdivia Sá de Magalhães	88,7
133. Alaide da Silva Tôres ..	86,5
114. Francisco Bianor Pinto	85,5
146. Gerarda Costa Parente	82,0
215. Mozar Cunha Freire	81,6
203. Kerginaldo Cândido de	
Sousa	81,2
191. Olga Lopes Cunha	80,9
53. Maria Clélia Good Lima ..	80,0
168. Ernani Moura Lima	79,9
82. Maria Elisa Barbosa Lei-	
te	78,1
20. Neusa Lima Verde	77,9
138. Jaime Lopes de Oliveira ..	77,5
173. Maria Dária Holanda de	
Menezes	77,2
159. Maria Lucila Rodrigues	
Matos	75,9
160. Lêda Feijó Benevides de	
Magalhães	74,0
169. Eutímio Moreira de Car-	
valho Oliveira	73,5
96. Dilce Luna	71,4
13. Eponina Navarro Bacelar	69,1
174. Diva Lopes Laranjeira	66,5
84. Ester Ramos Soares	66,1
12. Raimundo Edmilson de	
Oliveira	65,6
116. Luís Oliveira de Albu-	
querque	65,5
30. Péricles Lima	65,1
211. Gontran Coelho Pinho	63,7
36. Maria Aldery Sampaio Fer-	
nandes	63,0
52. Maria Cleide de Olivei-	
ra	62,9
78. José Tabosa	62,9
186. Elizete Holanda Queiros ..	62,3
172. Alaci Ferreira da Cunha ..	61,9
97. Quiteria Pinheiro Barbosa	61,8
69. Jairo Palmela Bernardes	
da Silva	61,6
155. Isabel Pessoa	61,3
204. Luís Cardoso Góis	60,0
PRATICANTE DE ESCRITÓRIO	
182. Edmir Gomes Facó	59,3
113. José de Lavor Campos	59,0

61. Maria Perpetua Barros	58,7
198. Esmerina Fernandes Tavo- ra	58,2
103. Helano Studart Montene- gro	56,4
91. Nair Correia Guimarães ..	56,3
35. Maria Abigail da Frota Passos	55,9
219. Osita Santana Castelo Branco	55,6
56. Rute Bezerra de Albuquer- que	55,5
16. Válder Catunda Gondim ..	54,6
23. Maria Eridan de Oliveira Castelo Branco	54,4
68. Guiomar Ferreira	54,2
177. Carmen Dolores Sombra Studart da Fonseca	53,9
156. Aurinete Facundo Lima ...	53,7
151. Eunice Holanda Lima	53,3
76. Maria Drumond de Aguiar	53,1
112. Mariô França	52,8
46. Francisco Assis de Quei- rós	52,6
176. Eunédes Furtado Temoteo	52,1
117. Lauro Oliveira de Albu- querque	50,8
209. José Evandro Carneiro Martins	50,8
24. Maria de Oliveira Silva ..	50,0
109. José Timóteo Viana Coe- lho	50,0
128. Idilva de Magalhães No- gueira	50,0
139. Maria Luci de Lima e Sil- va	50,0

D. S. do D. A. S. P., em 23 de agosto de 1945. — José Carlos Nogueira Ribeiro, Substituto do Chefe da Seção de Provas.

P. H. — 1.443

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei nesta data as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Técnica de Recife, do Ministério da Educação e Saúde — Armazenista X, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Manuel Ferreira Mendonça Neto.
2. Nelson de Sena Xavier.
3. Aderval Galimberti.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de agosto de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Público Federal (lotado no Estado de Goiás) — Armazenista VII.

P. H. — 1.463

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidatos inscritos na prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de agosto de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.477

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, a inscrição de José Mourão, único candidato inscrito na prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura — Radiotelegrafista Auxiliar VII.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de agosto de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.499

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço de Economia Rural (vaga lotada no Estado do Paraná), do Ministério da Agricultura Fiscal VIII, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Manuel da Costa Borba.
2. Alcides Santana Ribeiro.
3. Cirineu Rodrigues Lima.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de agosto de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.501

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço de Economia Rural (vagas lotadas em Santos, Estado de São Paulo), do Ministério da Agricultura — Fiscal VIII, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Antônio Martins Fonseca.
2. Antônio Miguel.
3. Caio Maracajá.
4. Antônio Alonso.
5. Delso Ferreira.
6. João Herelder Damy.
7. Nabor Lamouche.
8. Joaquim dos Santos.
9. Orlando Couto.
10. Salvio Campos de Moraes.
11. Nivaldo de Freitas Gaia.
12. José Gonçalves.
13. Orlando Hilsdorf.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de agosto de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.503

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Delegacia Regional do Trabalho no Rio Grande do Norte, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Fiscal VII e VIII, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Armando Homem de Siqueira.
2. Cicero Figueiredo de Mendonça.
3. Germano Florentino da Costa.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de agosto de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. 1.528

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Auxiliar de Curso X, dos seguintes candidatos:

Num. insc. — Nome.

1. Safira Martins Vieira de Sousa.
2. Maria Herondina de Moraes.
3. Djalma Alves da Silva.
4. João Jacques de Toledo.

5. Salvador Batista de Moraes.

6. Maria Aparecida Simões.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de agosto de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. — 1.531

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria do Material Bélico (Gabinete de Análises), do Ministério da Guerra (Desenho Técnico) — Tecnologista XVII, dos seguintes candidatos:

Num. insc. — Nome.

1. William Siqueira Valer.
2. José Augusto Moura.
3. José Rodrigues.
4. Joaquim Hilário de Oliveira.
5. Moacir da Silva.
6. Manuel Saraiva de Sousa.
7. Marcelo Lopes.
8. Benjamin Pinto Chaves.
9. Renato Fernandes Évora.
10. Jeremias Santos.
11. Inácio Moreira Rodrigues.
12. José Caetano da Silva Neto.
13. Abílio Marques Cardoso Filho.
14. Antônio Ferreira de Carvalho.
15. Osório dos Santos Adão.
16. Stênio Moura da Silva.
17. Nei Jorge.
18. Otávio Dias da Rocha.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de agosto de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria de Material Bélico (Gabinete de Análises) do Ministério da Guerra — Tecnologista XVII.

P. H. — 1.532

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidatos inscritos na prova de habilitação acima referida.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de agosto de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. 1.533

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Geográfico do Cartógrafo XVII, dos seguintes candidatos: do Ministério da Guerra — dados:

Num. insc. — Nome.

1. Antônio Lucena Batista.
2. Alcides Gomes da Rocha.
3. Ramiro Serpa Ribeiro.
4. Nicolau Popoff.
5. Placides Chacon Lemos.
6. Joel Sampaio Antunes.

D.S. do D.A.S.P., em 29 de agosto de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

P.H. — 1.534

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço de Assistência a Menores do Ministério da Justiça e

Negócios Interiores — Laboratorista VII, dos seguintes candidatos:

Num. insc. — Nome.

1. Maria de Lourdes Inácia.
2. Pedro Paulo de Queirós.
3. Maria Amália Tôres de Carvalho Barbosa.
4. Manuel Carlos de Melo Mota.

D.S. do D.A.S.P., em 29 de agosto de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrições.

P. H. — 1.535

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Educação XVI, XV e XIII, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

1. Antônio Camilo Neto.
2. Rubens Elchenberger.
3. José Eduardo Pizarro Drummond.
4. Francisco Pereira de Sousa.
5. Roberto Gomes Leobons.
6. Celso Rodrigues Parga.
7. Clementino Argileu da Silva.
8. Djalma Alves da Silva.
9. Maria Lougon Moulin.
10. João José Giardulli.
11. Maria de Lourdes Silveira.
12. Celeida de Lima Chaves.
13. Gláucia Sigillão Pimentel.
14. Breno Galvão da Silva.
15. Fernando Emery Trindade.
16. Oraide Muijaert de Menezes.
17. Nilce Almeida.
18. Sarwat Hachich.
19. Milton de Andrade Silva.
20. Carlos de Araújo Sampaio.
21. Wilda Rodrigues de Vasconcelos.
22. Argentina Franco de Macedo.
23. Maria Elzira da Fraga Leite.
24. Nelson Eugênio da Silva.
25. Floriano Carlos Martins Pires.
26. Elza do Nascimento.
27. Henrique Delfim Lisboa de Araújo Costa.
28. Moacyr Barbosa de Oliveira.
29. Nyúsa Maria de Salles Velloso.
30. Altamir Marques Pires.
31. Nhambicahy Carajaté Amorim.
32. Moacyr Albuquerque Maranhão.
33. Ignacia Marvilla Corrêa.
34. Maura Negão Hildebrand.
35. Walkirio Pieratti.
36. Clélia Thereza Leal Coqueiro.
37. Jonas Bahiense de Lyra.
38. João Luiz de Sousa Reis.
39. Ondina Marques de Sousa Dique.
40. Adelaide Barbosa Pacheco.
41. Eny Rocha.
42. Zenaide Cardoso Schultz.
43. Maria Amália Tôres de Carvalho Barbosa.
44. Haroldo Fernandes Duarte.
45. José da Silva Pacheco.

D.S. do D.A.S.P., em 27 de agosto de 1945. — Aristides Bourget Fortes, Chefe da Seção de Inscrição.

Transferência de carreira — Carteiro — Exame de Sanidade

Elpidio de Melo, candidato à transferência para a carreira de Carteiro, está convidado a comparecer, no dia 5 de setembro próximo, às 8 horas, no Serviço de Biometria Médica do I.N. E. P., sito à rua Sacadura Cabral número 178, a fim de ser submetido ao

exame de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de agosto de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

C. — 177

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II da prova acima referida será realizada no dia 9 de setembro vindouro, às 8 horas, na Escola Remington (Rua Sete de Setembro, 59), ou na Casa Edison (Rua Sete de Setembro, 90), conforme a preferência do candidato.

Número de inscrição — Nome

1. Luiz Stamile.
2. Luiz Edmundo Paes.
3. Graziela Maciel Barroso.
4. Aparício Pereira Duarte.
5. Nair Brunner Telles Pires.
6. Joaquim Inácio de Almeida Falcão.
7. Paulo Occhioni.
8. Armando de Mattos Filho.
9. Nahum Isaac Klein.
10. Carlos Toledo Rizzini.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de agosto de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Aperfeiçoamento.

P. H. — 1.244

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova acima referida será realizada no dia 4 de setembro vindouro, às 19 horas, na Praia de Botafogo n.º 186.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de agosto de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista das Repartições do Ministério da Guerra — Auxiliar de Escritório.

P. H. — 1.432

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I da prova acima referida será realizada no dia 5 de setembro vindouro, às 19 horas, na Praia de Botafogo n.º 186.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de agosto de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista das Repartições do Ministério da Guerra — Auxiliar de Escritório.

P. H. — 1.432

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II (Dactilografia), da prova acima referida, será realizada no dia 9 de setembro vindouro, às 8 horas, na Escola Remington (Rua Sete de Setembro, 59), ou na Casa Edison (Rua Sete de Setembro, 90), conforme a preferência do candidato.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de agosto de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Desenhista IX do Serviço Nacional da Malária (lotado em Vitória), do Ministério da Educação e Saúde.

P. H. — 1.518

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I da prova acima referida será realizada no dia 9 de setembro vindouro, domingo, às 8 horas, na Escola Remington (Rua Sete de Setembro, 59), ou na Casa Edison (Rua Sete de Setembro, 90), conforme a preferência do candidato.

Messner, único candidato inscrito na prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Nacional da Malária do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista IX (lotado em Vitória).

D.S. do D.A.S.P., em 25 de agosto de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço de Comunicações do Ministério da Educação e Saúde — Auxiliar de Escritório.

P. H. — 1.519

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 9 de setembro vindouro, às 8 horas, na Escola Remington (Rua Sete de Setembro, 59), ou na Casa Edison (Rua Sete de Setembro, 90), conforme a preferência do candidato.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de agosto de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Primeiro Grupo de Transporte do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de Escritório IX, VIII e VII.

P. H. — 1.523

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 9 de setembro vindouro, às 8 horas, na Escola Remington (Rua Sete de Setembro, 59), ou na Casa Edison (Rua Sete de Setembro, 90), conforme a preferência do candidato.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de agosto de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do 1.º Grupo de Transportes, do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de Escritório IX, VIII e VII.

P. H. — 1.523

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova acima referida será realizada no dia 10 de setembro vindouro, às 19 horas, na Praia de Botafogo, 186.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de agosto de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de melhoria de salário para preenchimento de vagas na série funcional de Auxiliar de Escritório do Serviço de Administração do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Ministério da Agricultura — (Tipo B).

P. H. — 1.527

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte única (Dactilografia) da prova acima referida será realizada no dia 9 de setembro vindouro, domingo, às 8 horas, na Escola Remington (Rua Sete de Setembro, 59), ou na Casa Edison (Rua Sete de Setembro, 90), conforme a preferência do candidato.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de agosto de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de melhoria de salário para preenchimento de vagas na série funcional de Auxiliar de Escritório do Serviço de Administração do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Ministério da Agricultura — (Tipo C).

P. H. — 1.527

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II (Dactilografia) da prova acima referida será realizada no dia 9 de setembro vindouro, às 8 horas, na Escola Remington (Rua Sete de Setembro, 59), ou na Casa Edison (Rua Sete de Setembro, 90), conforme a preferência do candidato.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de agosto de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de melhoria de salário para preenchimento de vagas na série funcional de Auxiliar de Escritório do Serviço de Administração do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Ministério da Agricultura — (Tipo C).

P. H. — 1.527

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 8 de setembro vindouro, às 19 horas, na Praia de Botafogo, 186.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de agosto de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de melhoria de salário para preenchimento de vagas na série funcional de Auxiliar de Escritório do Serviço de Administração do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Ministério da Agricultura — (Prova de melhoria — Tipo A).

P. H. — 1.527

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte única (Português e Matemática) da prova acima referida será realizada no dia 8 de setembro vindouro, às 19 horas na Praia de Botafogo, 186.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de agosto de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Laboralista VII da Diretoria do Material Bélico (Gabinete de Análises) do Ministério da Guerra.

P. H. — 1.530

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I da prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria do Material Bélico (Gabinete de Análises) do Ministério da Guerra — Laboralista VII.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de agosto de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrição.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, do Ministério da Fazenda — Auxiliar de Escritório IX.

P. H. — 1.545

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I, da prova acima referida será realizada no dia 6

de setembro vindouro, às 19 horas, na Praia de Botafogo, 186.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de agosto de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, do Ministério da Fazenda — Auxiliar de Escritório IX.

P. H. — 1.545

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte II (Dactilografia) da prova acima referida será realizada no dia 9 de setembro vindouro, domingo, às 8 horas, na Escola Remington (Rua Sete de Setembro, 59), ou na Casa Edison (Rua Sete de Setembro, 90), conforme a preferência do candidato.

D.S. do D.A.S.P., em 25 de agosto de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

De ordem do Sr. Diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, fica intimada a firma "Sonal" Sociedade de Intercâmbio Comercial Limitada, sita à Rua Senador Dantas n.º 20, 2.º andar, com depósito à Rua Santo Amaro n.º 97, a depositar na Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde, mediante guia fornecida por este Serviço, a importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) multa que lhe foi imposta por este Serviço por infração dos arts. 61, 64, 66, 71 e 180, parágrafo único, do Decreto n.º 20.377, de 8 de setembro de 1931, devendo fazê-lo dentro do prazo de cinco dias úteis a contar da publicação do presente edital, findo o qual será processada no juízo competente para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1945. — *José Monteiro de Sá Freire*, Chefe da S. A.

Universidade do Brasil

Faculdade Nacional de Medicina CONCURSO PARA DOCENCIA LIVRE

De ordem do Sr. Professor Alvaro Fróis da Fonseca, Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, faço público, pelo presente edital, que estarão abertas nesta Secretaria de 1 a 15 de setembro próximo, em que serão encerradas às 14 horas, as inscrições para o concurso de docência livre das diversas disciplinas dos cursos médicos e farmacêutico de acordo com a legislação em vigor.

Nos termos da legislação vigente, os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

Da Inscrição

A inscrição será feita mediante requerimento ao Diretor da Faculdade Nacional de Medicina, onde conste nome por extenso data do nascimento, naturalidade, filiação e por onde é diplomado, devendo o candidato apre-

sentar no ato da mesma, os seguintes documentos:

a) Diploma profissional ou científico, do instituto onde se ministrou o ensino da disciplina de cujo concurso se propõe além de outros títulos complementares referidos nos regulamentos de cada instituto;

b) Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) Provas de sanidade física e de idoneidade moral;

d) Documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) Ter concluído o curso médico pelo menos três (3) anos antes;

f) Prova de quitação com o serviço militar;

g) Tese sobre assunto da disciplina respectiva;

h) Prova de pagamento da taxa de inscrição — Cr\$ 100,00.

Do concurso de Títulos

O concurso de títulos constará de apreciação dos seguintes documentos comprobatórios de mérito do candidato:

a) Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato;

b) De estudos e trabalhos científicos especialmente daqueles que assinalam pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) De atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) De realizações práticas de natureza técnica ou profissional particularmente daqueles de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas técnicas ou não apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idôneos.

Do concurso de Provas

a) Defesa de tese;

b) Prova escrita;

c) Prova prática ou experimental;

d) Prova didática.

Notas:

1) Serão isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados pelo candidato como títulos, devendo os demais documentos ser estampilhados na forma da Lei;

2) O requerimento de inscrição será entregue na Secretaria, devendo o candidato, nessa ocasião, assinar o livro de inscrição sobre uma estampilha federal no valor de Cr\$ 20,00 e outra de Educação e Saúde;

3) O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, 50 (cinquenta) exemplares da tese que haja escrito, podendo obedecer ao formato de 26 x 20.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina, em 25 de agosto de 1945. — *Aloysio Caminha Gomes*, Secretário.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 4 de setembro de 1945, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda — Terreo.

Número — Material:

3.635-E — Material para desenho. Em 27 de agosto de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o parágrafo 1.º, art. 31 do Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 3 de setembro de 1945, ofertas de cotações para as re-

quisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Palácio da Fazenda — Terreo.

Número — Material:

3.636-E — Material para desenho.

3.637-E — Material para instalação sanitária.

3.638-E — Material para instalação sanitária.

3.639-E — Produtos químicos.

3.646-E — Material de expediente.

3.647-E — Material de expediente.

Em 27 de agosto de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

CHEQUES EMITIDOS EM 25 DE AGOSTO DE 1945

A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Firmas — Cheques

Companhia Industrial de Móveis	58.398-B
Lutz, Ferrando & Companhia Limitada	58.399-B
Willmann, Xavier & Companhia	58.400-B
Abbott Laboratórios do Brasil S. A.	58.401-B
A. Rodrigues Costa & Companhia	58.402-B
Bausch & Lomb do Brasil Limitada	58.403-B
Antônio José de Carvalho . Cardoso, Costa & Companhia Limitada	58.404-B
Companhia Industrial de Móveis	58.405-B
Carvalho Lauro & Companhia	58.406-B
Casa Sousa Batista Limitada	58.407-B
Companhia Oscar Rudge de Papéis	58.408-B
Casa Saldanha Farm. Limitada	58.409-B
Edward Lissau	58.410-B
Fonseca, Almeida & Companhia Limitada	58.411-B
	58.412-B

Ferreira Passarello & Companhia Limitada	58.413-B
Festas, Ferreira & Companhia	58.414-B
General Electric Raios X — S. A.	58.415-B
Inst. Pinheiros Limitada	58.416-B
Inst. Vital Brasil — Laboratório de Prod. Quím. e Biol. S. A.	58.417-B
J. L. Araújo & Companhia Limitada	58.418-B
J. Pinho & Moraes Limitada	58.419-B
José Silva — Tecidos S. A.	58.420-B
Kremer & Bandeira Limitada	58.421-B
Lab. Far. Espasil S. A.	58.422-B
Lab. Eclan Limitada	58.423-B
M. H. Resende & Companhia	58.424-B
Martins Júnior & Companhia	58.425-B
Magalhães Cunha	58.426-B
M. S. Barbosa	58.427-B
Parke Davis Inter-American — Corporation	58.428-B
Prod. Quím. B. Herzog Limitada	58.429-B
Renato Alves de Sá	58.430-B
Santos & Ventura Limitada	58.431-B
Soc. Farm. Silva Araújo Limitada	58.432-B
Soforme — Forn. de Med. S. A.	58.433-B
Soares Lavrador, Importadoras Limitada	58.434-B
Vieira Rodrigues & Queiroz Limitada	58.435-B
Vieira Bastos & Companhia	58.436-B
Willmann, Xavier & Companhia Limitada	58.437-B
Válter Fernandes & Companhia Limitada	58.438-B
Viana Silva & Companhia Limitada	58.439-B
Cheques emitidos n/da "42" correspondentes a "94" faturas no valor de Cr\$ 245.144,30. — <i>Augusto Barata</i> , Diretor da D. R. E.	58.440-B

AVISOS

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento, o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Alvaro P. Silva	624.113-A	5.740	12-7-1945	3-9-1945
Idem	624.112-A	5.737	12-7-1945	3-9-1945
Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.	203.399	14.324	5-8-1945	3-9-1945
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	624.344	9.656	30-7-1945	3-9-1945
Jaime Loureiro & Cia.	111.050	7.573	17-8-1945	3-9-1945
Malta Irmão & Cia.	203.189	14.630	9-8-1945	3-9-1945
Martins Júnior & Cia.	301.034/-B	7.356	17-7-1945	3-9-1945
Mesbla S. A.	203.038	12.126	12-8-1945	3-9-1945

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1945. — *Augusto Barata*, Diretor da D. R. E.

Ficam os Srs. Fornecedores notificados que deverão entregar o material a que se refere os empenhos mencionados neste aviso, dentro dos novos prazos concedidos e abaixo mencionados:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Cardinale & Cia.	100.035	2.572	5-9-1945

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo de multa referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1945. — *Augusto Barata*, Diretor da D. R. E.

EXPEDIENTE DE PRORROGAÇÃO E MULTA

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma mencionada no presente aviso, tendo sido concedido novo prazo de entrega para o material do empenho abaixo mencionado.

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
P. Saldanha Cruz & Cia. Ltda.....	801.178	4.546	3%	Entrega do material em desacordo com as especificações e ainda não substituído.	13-7-1945	5-9-1945

Só serão atendidos os pedidos de recurso de multas que obedeçam às condições exigidas no aviso DRE/3-45, publicado no *Diário Oficial* de 5 de fevereiro de 1945, a fls. 2.006.

Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1945. — *Augusto Barata*, Diretor da D. R. E., substituto.

Em vista dos Srs. Fornecedores, embora intimados pela publicação no *Diário Oficial*, a fazer a entrega do material das requisições abaixo mencionadas neste aviso, não terem dado cumprimento a sua obrigação nem mesmo justificado o motivo pelo qual deixaram de fazer a entrega, ficam notificados de que esta D. R. E. dará início aos processos de multa prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido
D. N. Pereira & Cia. Ltda.....	203.256	14.227	6-8-1945
J. F. Barros & Cia. Ltda.....	203.475	14.845	6-8-1945
Idem.....	203.476	14.843	6-8-1945
J. C. Pinheiro.....	278.040	13.927	13-8-1945
Idem.....	278.040	13.930	13-8-1945

Rio de Janeiro, em 24 de agosto de 1945. — *Augusto Barata*, Diretor da D. R. E.

Ficam os Srs. Fornecedores notificados que deverão entregar o material a que se refere os empenhos mencionados neste aviso dentro dos novos prazos concedidos e abaixo mencionados:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Cardoso Costa & Cia. Ltda.....	202.687	8.821	10-9-1945
Idem.....	601.225	8.028	10-9-1945
F. Passos & Cia.	234.046-A	13.478	10-9-1945
Martins Júnior & Cia.....	501.063	14.277	10-9-1945
S. Brum & Cia.....	202.863	10.628	10-9-1945
Idem.....	115.085	11.722	10-9-1945
Soc. Comercial Carioca Ferragens Ltda.....	202.921	10.824	10-9-1945

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo de multa referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 24 de agosto de 1945. — *Augusto Barata*, Diretor da D. R. E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo se exgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento, o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Abílio F. Magalhães & Cia.....	140.053	13.209	11-8-1945	4-9-1945
Idem.....	202.688	8.474	23-8-1945	4-9-1945
A. Rodrigues Costa & Cia.....	203.490	14.879	30-7-1945	4-9-1945
Antônio José de Carvalho.....	140.064	13.396	8-8-1945	4-9-1945
Albino Castro & Cia. Ltda.....	202.691	8.482	23-8-1945	4-9-1945
Artur Donato Comércio e Indústria S. A.....	278.049	15.769	20-8-1945	4-9-1945
Idem.....	278.047	15.768	20-8-1945	4-9-1945
Idem.....	278.048	15.862	20-8-1945	4-9-1945
Idem.....	203.474	14.850	10-8-1945	4-9-1945
Idem.....	203.476	14.842	10-8-1945	4-9-1945
Bausch & Lomb do Brasil Ltda.....	146.065	15.819	11-8-1945	4-9-1945
Cardinale & Cia.....	146.875	11.351	12-8-1945	4-9-1945
Casa Barbosa Freitas de Tecidos Limitada.....	278.043	16.459	16-8-1945	4-9-1945
Cia. Americana de Intercâmbio (Brasil) CADIB.....	140.063-A	17.706	17-8-1945	4-9-1945
Domingos Forte.....	123.004-A	10.026	17-7-1945	4-9-1945
D. N. Pereira & Cia. Ltda.....	146.130	16.335	15-8-1945	4-9-1945
F. Passos & Cia.....	203.474	14.852	5-8-1945	4-9-1945
Idem.....	278.038	15.491	11-8-1945	4-9-1945
Idem.....	278.046	15.577	12-8-1945	4-9-1945
Gráfica Belas Artes Ltda.....	202.991	9.027	15-8-1945	4-9-1945
Garcia Ribeiro & Cia. Ltda.....	140.064	13.395	28-7-1945	4-9-1945
Heitor, Ribeiro & Cia.....	141.019	14.028	18-8-1945	4-9-1945
J. C. Pinheiro.....	203.268	13.924	1-8-1945	4-9-1945
J. Gomes Galvão.....	278.048	15.861	20-8-1945	4-9-1945
João de Oliveira Irmão & Cia. Ltda.....	278.047	15.767	20-8-1945	4-9-1945
L. J. Costa & Cia. Ltda.....	141.011	10.437	6-8-1945	4-9-1945
Idem.....	203.135	12.590	21-8-1945	4-9-1945
Luik & Kleiner Ltda.....	203.256-A	16.662	9-8-1945	4-9-1945
M. Oliveira Régio.....	203.735	16.913	10-8-1945	4-9-1945
Soc. Química Carlos de Brito Ltda.....	140.009-R-A	16.094	18-8-1945	4-9-1945
Idem.....	202.410-R	15.986	18-8-1945	4-9-1945
Idem.....	203.466-R	14.111	28-7-1945	4-9-1945
Kremer & Bandeira Ltda.....	202.164-R	13.011	8-8-1945	4-9-1945

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 24 de agosto de 1945. — *Augusto Barata*, Diretor da D. R. E.

Comunico aos Srs. Fornecedores que, em virtude de exame ou vistoria procedido no material dos empenhos abaixo mencionados, ficam intimados a cumprir o determinada nas colunas de prazos e providências a tomar.

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
Abilio F. Magalhães & Cia.....	301.018,20	5.258	4-9-45	Substituir o material.
Idem.....	801.285	10.268	4-9-45	Substituir o material.
A. Rodrigues Costa & Cia.....	202.713	10.223	4-9-45	Substituir o material do item 2-A.
Casa Sousa Batista Ltda.....	202.945	11.296	4-9-45	Substituir o material.
G. Pereira & Filhos.....	202.117	5.798	4-9-45	Substituir o material.
J. Pinho & Moraes Ltda.....	202.937	15.108	4-9-45	Substituir o material.
J. L. Araújo & Cia. Ltda.....	140.058	12.908	4-9-45	Substituir o material.
Mesbla S. A.....	140.053	12.538	4-9-45	Completar a entrega do material, com a lança de disco do item 1 e o material do item 3 de acordo com as especificações.
S. Borges Oliveira & Cia. Ltda.....	203.246	12.637	4-9-45	Substituir o material.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D. R. E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelos Srs. Fornecedores em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D. F. C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.573, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, em 24 de agosto de 1945. — Augusto Barata, Diretor da D. R. E.

D

Divisão do Imposto de Renda

Delegacia no Distrito Federal

De ordem do Sr. Delegado Regional do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 83, § 1.º, do Decreto-lei n.º 5.844, de 23-9-43, que o contribuinte abaixo relacionado achasse em débito do imposto relativo ao exercício de 1941, decorrente de lançamento efetuado nesta Delegacia.

Dentro de 30 dias, contados do vigésimo da publicação do presente edital, deverá o interessado comparecer à Seção de Lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo, o direito de reclamação contra o respectivo lançamento.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1943.
— Seção de Administração.

Relação da notificação "devolvida" e notificada por "edital" nos termos do art. 83, § 1.º, do Decreto n.º 5.844, de 23-9-43.

EXERCÍCIO DE 1941

Decl.

N.º 30.980 — J — Carvalho — Maria Chequi de

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.411

Processo n.º 201.751 de 1944

O Chefe da S.P.J. determina que se intime João Siciliano, estabelecido ou residente em local ignorado, desta cidade, a tomar ciência do despacho do 1.º Conselho de Contribuintes, determinando o arquivamento do processo de n.º acima indicado, em face do disposto no Decreto-lei número 7.576, de 22-5-45.

S.P.J., 4 de agosto de 1945. — Elza Rodrigues Simão, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.412

Processo n.º 158.531 de 1945

O Chefe da S.P.J. determina que se intime José Pessoa de Queirós — com responsabilidade solidária de Abel Leonel Correia, estabelecido ou residente em local ignorado, desta ci-

dade, a tomar ciência do despacho que o obrigou ao pagamento de Cr\$ 50,00 de multa por infração do artigo 45 § 2.º do Decreto-lei n.º 4.655 de 3-9-42, conforme consta do aludido processo, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias corridos para efetuar o pagamento, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais, podendo, entretanto, pedir reconsideração dentro de 8 dias corridos, independente de depósito ou recorrer para o 1.º Conselho de Contribuintes também dentro de 20 dias corridos, e mediante o depósito prévio da referida importância total.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 8 de agosto de 1945. — Elza Rodrigues Simão, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.413

Processo n.º 159.701 de 1945

O Chefe da S.P.J. determina que se intime José Pessoa de Queirós — com responsabilidade solidária, de Sidney C. A. de Barros Barreto — estabelecido ou residente em local ignorado, desta cidade, a tomar ciência do despacho que obrigou a efetuar o recolhimento da quantia de Cr\$ 54,00 — sendo, Cr\$ 50,00 de multa e Cr\$ 4,00 da diferença do selo devido, por infração do art. 45, § 2.º, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3-9-42, conforme consta do aludido processo, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias corridos para realizar o pagamento da quantia citada, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais, podendo, entretanto, pedir reconsideração dentro de 8 dias corridos, independente de depósito, ou recorrer para o 1.º Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias também corridos, e mediante o depósito prévio da referida importância total.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 8 de agosto de 1945. — Elza Rodrigues Simão, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.414

Processo n.º 159.719 de 1945

O Chefe da S.P.J. determina que se intimem Argemiro Giannetti e Roberto Alves — com responsabilidade solidária de Mário Giannetti — estabelecidos ou residentes em locais ignorados desta cidade, a tomar ciência do despacho que os obrigou ao pagamento de Cr\$ 50,00 de multa, por infração do art. 45 § 2.º do Decreto-lei n.º 4.655 de 3-8-45 conforme consta do aludido processo, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias corridos para efetuar o respectivo pagamento, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais, podendo, entretanto, pedir reconsideração dentro de 8 dias corridos independente do depósito ou recorrer para o 1.º Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias também corridos, e mediante o depósito prévio da referida importância total.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição dos interessados ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 8 de agosto de 1945. — Elza Rodrigues Simões, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.415

Processo n.º 159.826 de 1945

O Chefe da S.P.J. determina que se intime Newton Pimentel — com responsabilidade solidária de Ezequiel da Silva Mendes — estabelecido ou residente em local ignorado, desta cidade, a tomar ciência do despacho que o obrigou ao pagamento de Cr\$ 50,00 de multa, por infração do artigo 45 § 2.º do Decreto-lei n.º 4.655 de 3-9-42, conforme consta do aludido processo, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias corridos para efetuar o respectivo pagamento, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais, podendo, entretanto, pedir reconsideração dentro de 8 dias corridos, independente de depósito prévio ou recorrer para o 1.º Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias também corridos, e mediante o depósito prévio da referida importância total.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à dispo-

sição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado. S.P.J., 8 de agosto de 1945. — Elza Rodrigues Simão, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.416

Processo n.º 160.429 de 1945

O Chefe da S.P.J. determina que se intime Manuel Marques da Silva — com responsabilidade solidária de Oscar de Sousa de Oliveira e Deoclécio dos Santos — estabelecido ou residente em local ignorado, desta cidade, a tomar ciência do despacho que o obrigou ao pagamento de Cr\$ 50,00 de multa, por infração do art. 45, § 2.º do Decreto-lei n.º 4.655 de 3-9-42, conforme consta do aludido processo, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias corridos para efetuar o respectivo pagamento, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais, podendo, entretanto, pedir reconsideração dentro de 8 dias corridos, independente de depósito ou recorrer para o 1.º Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias também corridos e mediante o depósito prévio da referida importância total.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 9 de agosto de 1945. — Elza Rodrigues Simão, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.417

Processo n.º 162.294 de 1945

O Chefe da S.P.J. determina que se intime Joaquim Rodrigues, estabelecido ou residente em local ignorado, a comparecer no prazo de (8) dias para satisfazer exigência constante no processo n.º 162.294-45.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 14 de agosto de 1945. — Celeste Martins Pereira, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.418

Processo n.º 165.310 de 1945

O Chefe da S.P.J. determina que se intime Amélia Gentil Giroud — com responsabilidade solidária de ou-

três — estabelecida ou residente em local ignorado, desta cidade, a tomar ciência do despacho que a obrigou a efetuar o recolhimento de Cr\$ 50,00 de multa, por infração do art. 45, § 2.º, do Decreto-lei n.º 4.655, de 3-9-42, conforme consta do aludido processo, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias corridos para realizar o respectivo pagamento, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais, podendo, entretanto, pedir reconsideração dentro de 8 dias corridos, independente de depósito, ou recorrer para o 1.º Conselho de Contribuintes, dentro de 20 dias também corridos, e mediante o depósito prévio da referida importância total.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 14 de agosto de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 1.419

Processo n.º 165.972 de 1945

Pelo presente fica intimado Gabriel *as*, estabelecido ou residente em local ignorado, desta cidade, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 40, § 2.º, letra b — do regulamento anexo ao Decreto-lei n.º 4.655 de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 10 de agosto de 1945. — *Elza Rodrigues Simão*, pelo Chefe.

Caixa de Amortização

EDITAL N.º 3

O Diretor da Caixa de Amortização faz público que, tendo-se extraviado 6 apólices da Dívida Pública Federal, do tipo "Uniformizadas", juros de 5% ao ano, das quais 4 são do valor nominal de Cr\$ 1.000,00, ns.º 172.462 e 172.463 e 173.003 e 173.004, e 2 de 200,00, ns.º 2.270 e 2.271, todas averbadas em nome de Ana Machado Guimarães, viúva, brasileira, serão expedidos novos títulos, em substituição, se, no prazo de cinco dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Caixa de Amortização, 25 de maio de 1945. — *Gladstone Rodrigues Flores*, Diretor.

Dias 27, 28, 29, 30 e 31.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Federal de Segurança Pública
Serviço de Trânsito do Distrito Federal

SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C.N.H.)

Francisco Pereira da Silva, João Mário Gentiluomo, Carlos Ferreira Amaro, Válder Cordeiro de Medeiros Morel, Heitor Vila Lobos.

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados nos dias 25 e 27 do corrente

Aprovados: Alexandre Spielmann, Cecchini Válder, Válder P. Avalli, Flávio Espinelli, Guilherme Vieira, An-

tônio Malizia, Antônio Gonçalves da Silva, Djalma Cardoso, Vanderlei O. Santos, Nilo C. e Silva, Marinho Soares, Ugo Sorrentino, Herbert Zink, Jorge F. M. Machado, Antônio A. da S. L. Neto, João C. de Assis, Elói F. Soares, Eduardq A. A. de A. Cardoso, José de Araújo Lima, Pantaleo Scelza, Petaro Miguel, João de Carvalho Teles, Antônio Melquiades Martins, José M. de Santana, Helano L. de Azevedo, Luís Galvão de França, José Anízio da Silva, Vlandir Lisboa, Paulo Freire, Aldir Sampaio da Rocha, Reitor Ribeiro Lemos Filho, Válder dos Santos Afonso, Anibal de Blassé, Romeu Pinto dos Santos, Hélio M. da Silva, Válder G. de Brito, Agostinho A. G. da Fonseca, Sebastião Neves, Luís Pinto de Oliveira, Nordi Diniz, José Botelho de Melo, Astrogildo Lôbo, Valdemar Eugênio Vieira, José M. S. de Araújo, Ademar M. da Cruz, Antônio Medeiros da Silva, (Substituição de carteira — C.N.H. — Floriano Peixoto da Cunha, José Plínio Fernandes, Arnaldo Medeiros da Fonseca, Paulo Beviláqua, Rafael Ramici, Antônio da Silva, Ítalo Ruggero Marini, Armando Safe Braem, Lini Neiva de Sá Pereira, Ewerton Rodrigues Batalha, Gabriel Rodrigues Chaves).

Reprovados: 15.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 27 de agosto de 1945. — O Diretor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

Concurso de admissão ao Quadro de Médicos do Corpo de Saúde da Armada

O Vice-Almirante Mário Hecksher, Diretor Geral do Ensino Naval, faz público, que em cumprimento de ordem do Exmo. Sr. Ministro da Marinha, será aberta na Diretoria do Ensino Naval, no 5.º pavimento do edifício do Ministério da Marinha, a inscrição para o concurso de admissão ao Quadro de Médicos do Corpo de Saúde da Armada, no posto de Primeiro Tenente. As inscrições poderão ser feitas todos os dias úteis, a partir de 1 de agosto do corrente ano até 1 de outubro do mesmo ano, das 13 às 16 horas, exceto aos sábados. (Vide *Diário Oficial* de 30-7-45, páginas números 12.860-62).

(Dias: 28 e 30-8 — 1, 3, 5, 7, 10, 12, 14, 17, 19, 21, 24, 26 e 28-9-45).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Material

Retificação do edital de concorrência publicado à página n.º 13.522, do *Diário Oficial* de 14 de agosto do corrente ano.

O n.º 10 da letra "B — Requisitos Gerais" se refere a lâmina de cedro que fica entre o compensado e a folha de Jacarandá.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1945. — *Elza da Silva Gameleiro*.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

EDITAL DA LEI DO SELO

Convindo-vos a comparecer dentro do prazo de 10 dias à Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, sita à Avenida Aparício Borges, 3.º andar

(Palácio do Trabalho) nos dias úteis, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, a fim de cumprirdes com a exigência da Lei do Selo (Decreto n.º 4.655, de 3-9-43) e evitar, assim, sejam os processos abaixo citados, nos quais sois interessados remetidos, à Procuradoria Geral da Fazenda, para a devida inscrição da dívida e cobrança executiva.

Ventura Moreira de Oliveira — Rua Arquias Cordeiro n.º 870 — DNT. 22.562-45.

Visto. Em 24 de agosto de 1945. — Dr. *Décio Parreiras*, Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Serviço de Comunicações do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sito à Avenida Aparício Borges, andar térreo, do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de cinco (5) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o § 2.º do art. 629, da Consolidação das Leis do Trabalho aprovado pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, às seguintes firmas:

Autos:

N.º 1.656 — Irmãos Lamas & Companhia.
N.º 1.771 — José Pinto de Abreu.
N.º 1.770 — Café Ocsania Ltda.
N.º 1.846 — Serraria São José.
N.º 1.801 — Emile Fadel.
N.º 1.657 — Irmãos Lamas & Companhia.
N.º 1.760 — Guilherme Loyo.
N.º 1.759 — Paul J. Cristoph.
N.º 1.858 — Antônio Silveira Goulart Bittencourt.
N.º 1.859 — Manuel Francisco de Castro & Cia.
N.º 1.857 — Mansour e Agüero Limitada.
N.º 1.856 — M. Ribeiro & Cia. Limitada.
N.º 1.855 — João Bernardino Lourenço.
N.º 1.852 — Frederico Freire.
N.º 1.851 — Carivaldo Cardoso.
N.º 1.850 — Maurice Lebenthal.
N.º 1.849 — M. Afonsina de A. Pompeu.
N.º 1.843 — Torrefação e Moagem de Café Pedro II.
N.º 1.847 — Torrefação e Moagem Café Pedro II.
N.º 1.853 — Aníbal Rodrigues.
N.º 8.412 — Antônio dos Santos Carvalho.
Visto. Em. 24-8-45. — Dr. *Décio Parreira*, Diretor.

De acordo com a decisão do Sr. Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e pelo presente lhes é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no art. 636, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, observando-se que, não será admitido recurso, sem prova do depósito prévio do valor da multa ex-vi do parágrafo único do art. acima citado.

Farolito Dansas Limitada — Rua Chile n.º 33, sob. — DNT. 16.567-45 — Multa de Cr\$ 100,00. Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, artigo 401 — Infração do art. 380-A, do referido Decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 19-7-45.

Benedito Gonçalves Ribeiro — Praça Tiradentes n.º 7, 1.º andar — DNT. 16.726-45 — Multa de Cr\$ 100,00. Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de

1943, art. 401 — Infração do artigo 74, combinado com o art. 372, do referido Decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 19-7-45.

Viação Renascença Auto-Ônibus — Rua Frederico Meier n.º 19 — DNT. 15.860-45 — Multa de Cr\$ 200,00. Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, art. 434 — Infração do art. 404, do referido Decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 19-7-45.

Eduardo Teixeira da Silva — Rua Sacadura Cabral n.º 275 — DNT... 15.812-45 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, artigo 434 — Infração do art. 423, do referido Decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 19-7-45.

Fábrica de Aparelhos Elétricos TUT Ltda. — Rua do Livramento n.º 188 — DNT. 16.027-45 — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, art. 434 — Infração do artigo 425, do referido Decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 19-7-45.

Ribeiro do Vale Leal & Cia. Limitada — Rua Tôrres Homem n.º 112 — DNT. 10.810-45 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, art. 434 — Infração do art. 433-A, do referido Decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 19-7-45.

Cia. Industrial Mercantil do Brasil — Rua Carlos Seidl n.º 150 — DNT. 11.050-45 — Multa de Cr\$ 200,00 — Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43, artigo 434 — Infração do art. 425, do referido Decreto-lei. Publicado no *Diário Oficial* de 19-7-45.

Visto. Em 24 de agosto de 1945. — Dr. *Décio Parreiras*, Diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Divisão de Fiscalização

Seção de Multas

As firmas abaixo relacionadas, deverão comparecer dentro do prazo de dez dias à Divisão de Fiscalização, sito à Avenida Aparício Borges, 12.º andar do Palácio do Trabalho, nos dias úteis, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados a fim de cumprirem com a exigência da lei do selo (Decreto n.º 4.655, de 3-9-42) e evitarem assim, sejam os processos remetidos à Procuradoria Geral da Fazenda, para a devida inscrição da dívida e cobrança executiva.

Haim Podlubnai — DNT 9.244-45 — Rua Barão de Mesquita 620, casa 1. Abraham & Irmão — DNT 12.635-45 — Rua Visconde de Pirajá, 274. Guilherme Rotter — DNT 12.869-45 — Rua Araújo Porto Alegre, 56 4.º andar sala, 47.

Charutarias Reunidas Ltda. — DNT. 14.778-45 — Largo da Lapa, Abrigo Público lojas 1 e 2.

Castro Ribeiro & Cia. Ltda. — DNT. 15.338-45 — Rua da Lapa, 14.

Borges & Monteiro Ltda. — DNT. 15.835-45 — Rua Uruguiana, 216.

Benjamin Roitman — DNT. 4.600-44 — Rua Sousa Barros, 163-F.

Zeque Barbara — DNT. 54.507-44 — Rua 24 de Maio, 436.

Rio, 23 de agosto de 1945. — Visto, *F. Sotto Mayor*, Chefe da S. de Multas.

De acordo com a decisão do Sr. Diretor da Divisão de Fiscalização, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e, pelo presente, o lhes é dada ciência, para os efeitos do estabele-

cido nos arts. 635 e 636 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada, pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, observando-se que não será admitido o recurso sem a prova de depósito do valor da multa *ex-vi* do parágrafo único do citado artigo.

Adão Alves de Pinho — Rua Riachuelo, 334. DNT 954-45. Multa de Cr\$ 50,00, Art. 75 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 13-3-45.

Antônio Rodrigues & Carvalho — Rua Marechal Cantuária, 130 2.º loja. DNT 1.115-45. Multa de Cr\$ 200,00, Art. 75 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 13-3-45.

Casemiro Ferreira Marques — Estrada Monsenhor Félix em frente ao 403. DNT 2.092-45. Multa de Cr\$ 50,00, Art. 598 da Cons. Pub. *Diário Oficial* de 13-3-45.

C. Rodrigues Lopes — Av. Serzedelo Correia, 27. DNT 51.656-44. Multa de Cr\$ 100,00, Art. 364 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 6-6-45.

José Dunatov — Rua Campos da Paz 59. DNT 36.802-44. Multa de Cr\$ 50,00, Art. 598 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 13-3-45.

J. A. Pinto & Lopes — Rua do Catete, 206. DNT 15.759144. Multa de Cr\$ 150,00, Art. 75 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 13-3-45.

Amabile Argentino — Avenida Siqueira Campos, 53. DNT 41.816-44. Multa de Cr\$ 50,00, Art. 47 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 13-3-45.

Espólio de José Loureiro de Carvalho — Rua Uranos 1.064-DNT 42.614-44. Multa de Cr\$ 100,00, Artigo 364 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 13-3-45.

A. Lopes & Costal Ltda. — Rua do Resende, 66. DNT 45.796-44. Multa de Cr\$ 100,00, Art. 47 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 13-3-45.

Campos Silva & Cia. — Rua General Polidoro, 272. DNT 45.659-44. Multa de Cr\$ 100,00, Art. 364 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 13 de agosto de 1945.

José da Fonseca II — Rua Lúcio Cardoso 284. DNT 51.135-44. Multa de Cr\$ 100,00, Art. 75 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 13-3-45.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1945. — Visto — F. Sotto Mayor, Chefe da S. de Multas.

De acordo com a decisão do Sr. Diretor de Fiscalização, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e, pelo presente lhes é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no artigo 640 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei número 5.452 de 1.º de maio de 1943, observando-se que o recebimento das importâncias correspondentes às mencionadas multas deverá ser efetuado na Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Divisão no prazo de cinco dias, sob pena de ser executada a respectiva cobrança executiva:

José Gonçalves Vieira Filho — Rua Canavieiras, 717 sala 101. DNT 8.474-45. Multa de Cr\$ 100,00, Artigo 364 da Cons. Pub. *Diário Oficial* de 23-7-45.

Joaquim Oliveira — Av. Gomes Freire, 121 sob. sala 5. DNT 62.403-45. Multa de Cr\$ 100,00, Art. 364 da Cons. Pub. *Diário Oficial* de 23-7-45.

L. D'Abreu e Costa — Av. Almirante Barroso, 90 12.º sala 1.214. DNT 4.148-45. Multa de Cr\$ 200,00, Artigo 364 da Cons. Pub. *Diário Oficial* de 23-7-45.

Oliveira & Mesquita — Rua Ramalho Ortigão, 9 loja 11. DNT 860-45. Multa de Cr\$ 100,00, Art. 364 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 28 de julho de 1945.

Comissão Executiva do Leite — Rua do Catete, 234. DNT 6.481-45. Multa de Cr\$ 400,00, Art. 47 da Consolidação. Pub. no *Diário Oficial* de 23-7-45.

Comissão Executiva do Leite — Rua do Catete, 234 — DNT 5.913-45. Multa de Cr\$ 400,00, Art. 47 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 23-7-45.

Coriolano Inocêncio Teixeira — Travessa do Ouvidor, 36. DNT 4.805-45. Multa de Cr\$ 100,00, Art. 75 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 23-7-45.

Coriolano Inocêncio Teixeira — Travessa do Ouvidor, 36. DNT 4.546-45. Multa de Cr\$ 100,00, Art. 55 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 23-7-45.

J. A. Pinto e Lopes — Rua do Catete, 206. DNT 3.944-45. Multa de Cr\$ 200,00, Art. 75 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 23-7-45.

Olimpio Fernandes & Cia. — Avenida Gomes Freire, 134. DNT 3.641-45. Multa de Cr\$ 500,00, Art. 75 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 23-7-45.

Onofre Fernandes de Oliveira — Av. Suburbana, 6.664. DNT 2.540-45. Multa de Cr\$ 100,00, Art. 75 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 23-7-45.

V. Siqueira — Rua General Pedra, 339-A DNT. 11.860-45. Multa de Cr\$ 100,00, Art. 364 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 23-7-45.

Agência de Vapores Grief Ltda. — Praça Mauá, 7 17.º. DNT 7.592-45. Multa de Cr\$ 100,00, Art. 364 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 23-7-45.

Hildebrando A. Guimarães — Rua Gonçalves Dias, 76. DNT 2.924-45. Multa de Cr\$ 100,00, Art. 75 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 23-7-45.

União Panificador. Leopoldina, Ltda. — Rua Uranos, 1.005. DNT 2.257-45. — Multa de Cr\$ 1.000,00, Art. 75 da Cons. Pub. no *Diário Oficial* de 23-7-45.

Rio, 23 de agosto de 1945. — Visto, F. Sotto Mayor, Chefe da S. de Multas.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital e na forma do parágrafo único do art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, e, ainda, do disposto no alínea I, da Circular n.º 11-42, da Presidência da República, fica o Escriurário da classe "E", desta Diretoria Regional — Emílio José de Campos — Intimado a, dentro do prazo de oito (8) dias, contados da data da publicação deste edital apresentar defesa, explicando o motivo por que vem faltando ao serviço, sem causa justificada, há mais de trinta (30) dias consecutivos, estando, assim, incurso no § 2.º item I, do artigo 238, do citado Estatuto, conforme consta do processo n.º 4.023, de 1945, do Protocolo desta repartição, além de ter que responder ao processo crime que será instaurado para a sanção prevista no art. 323, do Código Penal.

Seção do Serviço Regional do Pessoal — SRP-41, em 24 de agosto de 1945. — O Chefe do SRP-41, Thomas de Aquino Araujo-Postalista G.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 150

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 11 de setembro próximo vindouro, na sede desta Divisão, no edifício da estação de D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo" para fornecimento dos seguintes materiais:

Item 1 — Dinamo para automóvel de linha "Drinier" de 12/16 volts — 1 — Um.

Item 2 — Motor elétrico de 3 HP de 220 volts 50/60 ciclos 1.420 r.p.m. — 1 — Um.

Item 3 — Radiador para auto-caminhão "Ford" 1940 — 1 Um.

Item 4 — Vela para motor de explosão de 18mm (Champion) 15 ampères — (Ate 12) — Uma.

Elementos de identificação: — Os materiais da presente concorrência devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo departamento requisitante.

Prazo de entrega até 30 dias no máximo.

Local de entrega: — X. M.-3 — Pátio da Estação de São Cristóvão.

Nota: — Só serão levadas em consideração marcas de materiais que já tenham sido examinadas e aceitas pelo Laboratório de Análises desta Estrada, cujos certificados deverão acompanhar as respectivas propostas.

Observações: — A firma que não tiver a caução anual, registrada nesta Divisão terá que fazer uma para garantia da proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 10% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

As propostas devem ter uma validade mínima de 30 dias.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1945. — Luiz Freire, pelo CM.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 151

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 12 de setembro próximo vindouro, na sede desta Divisão, no edifício da estação de D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

Item 1 — Telha de cimento e amianto ondulada de 1.700mm x 950mm x 6mm — (Até 3.300) — Uma.

Item 2 — Telha de cimento e amianto ondulada de 2.200mm x 600mm x 6mm — (Até 108) — Uma.

Item 3 — Telha de cimento e amianto para cumieira de 950mm x 300mm x 6mm — (Até 25) — Par.

Elementos de identificação. — Os materiais da presente concorrência devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo departamento requisitante.

Prazo de entrega até 30 dias no máximo.

Local de entrega: — X. M.-1 — Pátio da Estação Marítima ou X. M.-9 estação de Norte.

Observações: — A firma que não tiver a caução anual, registrada nesta Divisão terá que fazer uma para garantia da proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 10% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

As propostas devem ter uma validade mínima de 30 dias.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1945. — Luiz Freire, pelo C.M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 153

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 17 de setembro do corrente ano, na sede desta Divisão, no edifício da estação D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

ITENS	Quantidade
1. Arco de pua para carpintaria de 330mm (com cabeça e punho de madeira, diâmetro de rotação de 254,0mm (10"))	(Até 2) Um
2. Alicates de bico chato de 200mm (de aço polido e forjado)	1 Um
3. Catraca para via permanente de 200mm (conforme padrão da 3.ª Divisão)	(Até 46) Uma
4. Cadeado comum de 50mm (de ferro galvanizado, reforçado, duas chaves)	(Até 50) Um
5. Esticador de arame de 15,9mm (5/8") (com moitão, tenaz de caranguejo galvanizados e respectiva corda para fio de 2mm a 8mm)	(Até 2) Um
6. Lâmina para desempenadeira de 510mm x 40mm x 3mm	(Até 4) Uma
7. Mandril para broca com mordente comum até 12,7mm (1/2") (Tipo "Jacob")	(Até 3) Um
8. Mandril para broca com mordente comum até 25,4mm (1") (Tipo "Jacob")	(Até 3) Um
9. Macho para cossinete com rôca inglesa a direita de 22,2mm x 9 fios (7/8") (de aço ao carbono, conforme catálogo n.º 14 da "Pratt Whitney")	(Até 4) Um
10. Macho para estôjo de caldeira com rôca inglesa a direita de:	
6,3mm x 12 fios (1/4")	(Até 3) Um
9,5mm x 12 fios (3/8")	(Até 3) Um
12,7mm x 12 fios (1/2")	(Até 3) Um
15,9mm x 12 fios (5/8")	(Até 3) Um
19,0mm x 12 fios (3/4")	(Até 3) Um
15. Martelo de unha de 1,500 kg (com cabo de madeira)	(Até 2) Um
16. Nivel de bolha de 355,6mm (14") (tipo "Stanley")	(Até 20) Um
17. Serrote comum de 500mm (reforçado)	1 Um
18. Serra em lâmina de corte simples para metal de 304,8mm x 13mm x 6,0mm x 16 dentes (12" x 13mm x 15/64" 16 dentes (por polegada)	(Até 72) Uma
19. Serra circular de 500mm x 3mm	(Até 2) Uma
20. Serra circular de 700mm x 4mm	(Até 2) Uma
21. Trena de pano e fio metálico de 20,00m (em caixa de couro graduada em centímetros e polegadas, com botão e manivela de metal amarelo, tipo "Chestermans")	(Até 8) Uma
22. Trena de pano e fio metálico de 50,00m (em caixa de couro graduada em centímetros e polegadas, com botão e manivela de metal amarelo, tipo "Chestermans")	(Até 6) Uma
23. Tarracha para tubo com rôca inglesa de 12,7mm a 31,7mm (1/2" x 1 1/4") (com variação de 3,2mm (1/8") e em estôjo)	1 Uma

Elementos de identificação: — Os materiais da presente concorrência devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo departamento requisitante.

Prazo de entrega até — 60 dias, no máximo.

Local de entrega: — X. M.-3 — Pátio da Estação de São Cristóvão.

Nota: — Só serão levadas em consideração marcas de materiais que já tenham sido examinadas e aceitas pelo Laboratório de Análises desta Estrada, cujos certificados deverão acompanhar as respectivas propostas.

Observações: — A firma que não tiver a caução anual, registrada nesta Divisão terá que fazer uma para garantia da proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento deverão caucionar 10% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

As propostas devem ter uma validade mínima de 30 dias.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1945. — Luiz Freire, pelo CM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 154

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 18 do mês de setembro próximo vindouro, na sede desta Divisão, no edifício da Estação D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

ITENS	Quantidade
1. Porca de aço sextavada especial de 6,3mm (1/4") (tipo castelo, com passo "Whitworth")	(Até 25) Quilo
2. 7,9mm (5/16")	(Até 50) Quilo
3. 9,5mm (3/8")	(Até 100) Quilo
4. 12,7mm (1/2")	(Até 200) Quilo
5. 15,9mm (5/8")	(Até 120) Quilo
6. 19,0mm (3/4")	(Até 350) Quilo
7. 22,2mm (7/8")	(Até 150) Quilo
8. 25,4mm (1")	(Até 250) Quilo
9. 28,6mm (1 1/8")	(Até 70) Quilo
10. 31,7mm (1 1/4")	(Até 400) Quilo

Elementos de identificação: — O material da presente concorrência deve ser fornecido de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo Departamento requisitante.

Prazo máximo de entrega: — 60 dias.

Local de entrega: — X. M.-1 — Pátio da Estação Marítima.

Observações: — A firma que não tiver a caução anual, registrada nesta Divisão, terá que fazer uma garantia de proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00. Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 10% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço, indicado por extenso, e terão validade por 30 dias, no mínimo.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1945. — Luiz Freire, pelo C.M

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 151

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 19 do mês de setembro próximo vindouro, na sede desta Divisão, no edifício da estação D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

ITENS	Quantidade
1. Torneira cromada para água fria de 95mm de largura x 85mm de altura x 12,7mm (1/2") (conforme n.º 2.104 do cat. CRE-42)	(Até 24) Uma
2. Torneira niquelada para água fria de 70mm x 12,7mm (1/2") (conforme n.º 1.109 do cat. CRE-42)	(Até 120) Uma
3. Torneira niquelada para água fria de 95mm de largura x 85mm de altura x 12,7mm (1/2") (conforme n.º 1.115 do cat. CRE-42)	(Até 120) Uma
4. Torneira niquelada para água fria de 140mm x 12,7mm (1/2") (conforme n.º 1.111 do cat. CRE-42)	(Até 24) Uma
5. Torneira niquelada para água fria de 140mm x 19,0mm (3/4") (conforme n.º 1.113 do cat. CRE-42)	(Até 24) Uma
6. Torneira niquelada para água fria de 175mm x 12,7mm (1/2") (conforme n.º 1.112 do cat. CRE-42)	(Até 24) Uma
7. Torneira niquelada para água fria de 175mm x 19,0mm (3/4") (conforme n.º 1.114 do cat. CRE-42)	(Até 24) Uma

Elementos de identificação: — Os materiais da presente concorrência devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo departamento requisitante.

Prazo de entrega: — 30 dias, no máximo.
Local de entrega: — X. M.-3 — Pátio da Estação de São Cristóvão.
Observações: — A firma que não tiver a caução anual, registrada nesta Divisão terá que fazer uma para garantia da proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 10% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

As propostas devem ter uma validade mínima de 30 dias.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1945. — Luiz Freire, pelo C.M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 152

De ordem da Diretoria, faço público, que às 14 horas do dia 13 de setembro do corrente ano, na sede desta Divisão, no edifício da Estação de D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo" para fornecimento dos seguintes materiais:

ITENS	Quantidade
1. Conjunto de bomba com caldeira tipo normal com cilindro de 190,5mm x 114,3mm x 203,2mm (7 1/2" x 4 1/2" x 8") com capacidade para 15.000 a 20.000 litros horários — Pressão de 200 lbs. — Ligação para tubos de água: sucção de 101,6mm (4") descarga 76,2mm (3") — Tubos de vapor — entrada de 38,1mm (1 1/2") — saída 50,8mm (2") — A bomba pode alimentar uma caldeira de 600/800 HP)	(Até 3) Um
2. Conjunto de bomba com caldeira tipo normal com cilindro de 209,5mm x 127,0mm x 203,2mm (8 1/4" x 5" x 8") com capacidade para 17.000 a 25.000 litros horários — Pressão 200 lbs. — Ligação para tubos de água: sucção 101,6mm (4") — descarga 76,2mm (3") — Tubos de vapor: entrada de 38,1mm (1 1/2") — saída 50,8mm (2") — para alimentar caldeira de 680/1.000 HP)	(Até 3) Um

Elementos de identificação: — Os materiais da presente concorrência devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo departamento requisitante.

Prazo de entrega até: — 30 dias, no máximo.

Local de entrega: — X. M.-1 (Pátio da Estação Marítima).

Nota: — Só serão levadas em consideração marcas de materiais que já tenham sido examinadas e aceitas pelo Laboratório de Análises desta Estação, cujos certificados deverão acompanhar as respectivas propostas.

Observações: — A firma que não tiver a caução anual, registrada nesta Divisão terá que fazer uma garantia da proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 10% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso, as propostas deverão ter validade mínima de 30 dias.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1945. — Luiz Freire, pelo CM.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 157

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 24 de setembro próximo vindouro, na sede desta Divisão, no edifício da estação de D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas, em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo" para fornecimento dos seguintes materiais:

ITENS	Quantidade
1. Aço ao carbono para ferramenta em barra retangular de 31,7mm x 25,4mm (1 1/4" x 1") (Comprimento aproximado de 3 metros) ...	(Até 40) Quilo

Item	Quantidade
2. Aço ao carbono para ferramenta em barra retangular de 38,1mm x 25,4mm (1 1/2" x 1") (Comprimento aproximado de 3 metros)	(Até 60) Quilo
3. Aço doce em perfil "L" de 25,4mm x 25,4mm x 3,2mm (1" x 1" x 1/8") (Comprimento aproximado de 6 metros)	(Até 20) Quilo
4. Metal Muntz em barra redonda de 15,9mm (5/8")	(Até 100) Quilo
5. Porta de aço ondulado de 2,60m x 2,00m	(Até 2) Uma
6. Porta de aço ondulado de 2,60m x 1,50m	1 Uma

Elementos de identificação: — Os materiais da presente concorrência devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelo departamento requisitante.

Prazo de entrega até: — 30 dias, no máximo.

Local de entrega: — X. M.-1 (Pátio da Estação Marítima).

Observações: — A firma que não tiver a caução anual, registrada nesta Divisão terá que fazer uma garantia da proposta, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 10% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso, as propostas deverão ter validade mínima de 30 dias.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1945. — Luiz Freire, pelo CM.

BANCO DO BRASIL, S. A.

SERVIÇO DE ENGENHARIA

Edital de concorrência para a construção do novo edifício da Agência Metropolitana de Campo Grande. Chama-se a atenção dos interessados para o edital detalhado hoje publicado no "Jornal do Comércio". (D. N. I. — 25-8-45.)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

AUTOS DE INFRAÇÃO

PUBLICAÇÃO N.º 36-45

Decisão da Presidência, em 2-8-45. Autuado: Empresa Editora Universal O. M. Silva, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acórdão n.º 2.580, em 8-8-45. Autuado: Francisco Nolding, do Distrito Federal. Débito: Cr\$ 552,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 10-8-45. Autuado: João Belarmino Sousa, de Cachoeira, Bahia. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 8-8-45. Autuado: H. A. Sousa, de Salvador, Bahia. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-8-45. Autuado: Ranulfo Gonçalves de Araújo, de Urai, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-8-45. Autuado: Alfredo Casemiro, de Bandeirantes, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00,

grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-8-45. Autuado: Aldo Bitelli, de Bandeirantes, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-8-45. Autuado: Hiko Ozawa, de Londrina, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 8-8-45. Autuado: Estevam Pereira, de Londrina, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão n.º 2.493, em 25-7-45. Autuado: José Rocha Santana, de Mogi das Cruzes, São Paulo. Multa: Cr\$ 117,80. Débito: Cr\$ 620,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 7-8-45. Autuado: Manuel Mendes, de Nilópolis, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 150,00, grau médio do inc. I do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-8-45. Autuado: Cerâmica Santa Cecília Limitada, de Pirai, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-8-45. Autuado: Osvaldo Pfeifer & Irmão, de Laguna, Santa Catarina. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-8-45. Autuado: Carlos Frederico Schneider, Rio do Sul, Santa Catarina. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 2-8-45. Autuado: João Avelino Costa, de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão n.º 2.490, de 25-7-45. Autuado: Benjamin Mascarenhas, de Prado, Bahia. Multa: Cr\$ 107,40. Débito: Cr\$ 567,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 3-8-45. Autuado: Marcelino Medeiros Vaz, de Carangola, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do artigo 172, nos termos da alínea b do artigo 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-8-45. Autuado: Oficina Mestre Manuel Ltda., de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-8-45. Autuado: Correia & Alencar Ltda., de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 8-8-45. Autuado: Oficina Mestre Manuel Ltda., de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-8-45. Autuado: José Tavares Campos, de Joazeiro, Ceará. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acórdão n.º 2.445, em 23-7-45. Autuado: Francisco Antonácio, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 389,30.

Decisão da Presidência, em 3-8-45. Autuado: Antônio Prioli, de Fartura, São Paulo. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acórdão n.º 2.454, em 23-7-45. Autuado: Camilo Palandri, de Laranjal, Paulista, São Paulo. Multa: Cr\$ 392,50. Débito: Cr\$ 1.898,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 1-8-45. Autuado: Irmãos de Francesco, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 3-8-45. Autuado: Jorgi Siboglo, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 7-8-45. Autuado: Osvaldo P. Brito, de São Gabriel, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-8-45. Autuado: Pedro Fontana, de Encantado, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 7-8-45. Autuado: Francisco Camilo, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 8-8-45. Autuado: Irmãos Scarpina & Massola Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-8-45. Autuado: Amaral Filhos Ltda., de São Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-8-45. Autuado: Francisco Pescuma, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177,

combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-8-45. Autuado: Abel Glembocki, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-8-45. Autuado: Tristão Selette & Cia. Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 8-8-45. Autuado: Pedro Romero, de Mogi das Cruzes, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 8-8-45. Autuado: Batista & Santiago, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-3-45. Autuado: Carmeno Cagliardi, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-8-45. Autuado: A. Batista & Oliveira, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 7-8-45. Autuado: João Ferreira da Silva, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-8-45. Autuado: Cherubim Bittencourt, de Bagé, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-8-45. Autuado: Miguel Ferreira da Cunha, de Bagé, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 8-8-45. Autuado: Franklin Cabral Moraes, de Bagé, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-8-45. Autuado: S. A. "A. F. B." — Agra Filme do Brasil (Filial de Pelotas), de Pelotas, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 7-8-45. Autuado: Irmãos Ramiro, de Pelotas, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-8-45. Autuado: Lourenço Alvariz, de Rio Grande, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 3-8-45. Autuado: Jorge Abrikian, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 2-8-45. Autuado: Alexandre Lanza, de Sete Lagoas, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Acórdão 2.499, em 25-7-45. Autuado: Artur Fernandes Amorim, de Montes Claros, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 254,40. Débito: Cr\$ 1.091,00, acres-

cidos dos juros de mora de 1% a todos nos lugares discriminados a seguir, a bordo de cada vapor:

Decisão da Presidência, em 3-8-45. Autuado: José Martins da Costa Júnior, de Dorcas do Indaia, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 2-8-45. Autuado: Maximiano Pereira Borges, de Pirapora, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 3-8-45. Autuado: Gustavo Dohler, de Teófilo Otoni, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 3-8-45. Autuado: Afonso Medici de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-3-45. Autuado: Adelino da Costa Vasconcelos, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-8-45. Ferrão & Cia., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-8-45. Autuado: Joaquim da Silva, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-8-45. Autuado: Max Haller, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-8-45. Autuado: Eduardo Vieira dos Santos, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172 do Reg. do IAPI.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial. Em 25 de agosto de 1945. — Octavio Barata, Chefe da Seção de Processamento das Autuações.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional

Concorrência pública para exploração de anúncios a bordo de seus navios de passageiros.

A Companhia Nacional de Navegação Costeira, da Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional, torna público que pelo prazo de 30 dias, a contar da data deste edital e a terminar em 20 de setembro p. vindouro, inclusive, fica aberta concorrência para a colocação e exploração de anúncios a bordo de seus vapores de passageiros, pelo prazo de 5 anos, a contar de 15 de outubro de 1945 a 15 de outubro de 1950, devendo as propostas obedecer às seguintes normas:

1 — Os anúncios deverão ser impressos ou pintados sobre cartolina e colocados sob cristais, ou pintados sobre os referidos cristais, medindo 35 centímetros de comprimento por 30 centímetros de largura, e serão coloca-

a) Nas paredes e sobre as mesas dos bares;

b) Nos salões, salas de refeições e de música;

c) Nas barbearias;

d) Em todos os camarotes gabinetes sanitários e banheiros.

2 — Os cristais das paredes serão presos com parafusos de metal e os das mesas com artísticos seguradores, também de metal, nas extremidades das referidas mesas.

3 — Todas as despesas de fatura e colocação de anúncios, bem como todos os impostos e taxas a que os mesmos estiverem sujeitos, correrão por conta do proponente.

4 — É vedado ao proponente afixar anúncios impróprios à boa moral ou de medicamentos aplicáveis a moléstias cuja menção seja suscetível de reserva.

5 — Nenhuma responsabilidade assume esta Companhia perante as firmas anunciantes.

6 — É fixado em Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) anuais o limite mínimo pelo qual será concedido o direito à exploração deste negócio, podendo dita importância ser amortizada em parcelas mensais de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), pagáveis até ao dia 10 (dez) de cada mês.

7 — As propostas serão abertas no dia imediato ao do encerramento do prazo concedido para seu recebimento, na sede desta Companhia sita à Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331, nesta Cidade, às 15 horas, na presença dos Srs. interessados.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1945.

Dr. Mauricio Morand, Chefe do Departamento do Material da Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 24 DE AGOSTO DE 1945

PRACAS.	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	78,90 1/16
Portugal	—	0,79	7/16 0,86 9/16
Bélgica	—	—	—
Francos	—	—	—
Belgas	—	0,65 11/16	—
Espanha	—	—	1,84
Suécia	—	4,66 15/16	4,76
N. York	16,50	19,50	20,00
Uruguai	—	—	11,64 13/16
Argentina	—	4,90	4,96
Chile	—	6,62 15/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 25 DE AGOSTO DE 1945

Apólices e Obrigações:		Cr\$
Uniformizadas, de Cr\$ 1.000,00,	5 %	895,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00,	5 %	775,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00,	5 %	765,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5 %	port.	862,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6 %		72,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6 %		145,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6 %		365,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6 %		739,00

Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6 %	3.690,00
Espirito Santo, de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	502,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 2.ª série	170,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 3.ª série	173,00
Pernambuco, de Cr\$ 5 %, port. de Cr\$ 100,00	67,00
Estado do Rio, de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port., Eletrificação	1.010,00
Rodoviária do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	615,00
Estado de São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	222,00
Uniformizadas de São Paulo, de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.146,00
Empréstimo Municipal de 1904, nom., 120-0-0, 5 %	580,00
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	176,50
Prefenciais de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	936,00
Ações de Bancos:	
Brasil, de Cr\$ 200,00	650,00
Mercantil do Rio de Janeiro, de Cr\$ 100,00	830,00
Ações de Companhias:	
Carbonífera Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	145,00
Marvin de Cr\$ 200,00	505,00

Debêntures:	
Banco Hipotecário Lar Brasileiro — S. A. de Crédito Real, de Cr\$ 200,00, 8 %	225,00
MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO EM 25 DE AGOSTO DE 1945	
DÍVIDA PÚBLICA	
Quantidade — Títulos — Pregos	
União:	
Apólices:	
14 Uniformizadas	895,00
36 Diversas Emissões, port.	775,00
70 Idem, cautelas	765,00
39 Reajustamento	860,00
19 Idem	865,00
Obrigações:	
3 Guerra, de Cr\$ 100,00	72,00
924 Idem	72,50
217 Idem, de Cr\$ 200,00	145,00
523 Idem	146,00
219 Idem, de Cr\$ 500,00	265,00
17 Idem	366,00
724 Idem, de Cr\$ 1.000,00	739,00
424 Idem	740,00
186 Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.690,00

Estaduais:	
Apólices:	
100 Espirito Santo, port.	502,00
155 Minas, 2.ª série	170,00
40 Idem, 3.ª série	178,00
52 Pernambuco	67,00
20 Estado do Rio, Eletrificação	1.010,00
25 Rodoviária Estado do Rio	615,00
4 São Paulo	222,00
150 Idem, uniformizadas	1.145,00
24 Idem	1.150,00
Municipais:	
164 Empréstimo, 1904, nom.	580,00
8 Idem, 1931, port.	176,00
14 Idem	177,00
Municipais dos Estados:	
154 Belo Horizonte	945,00
33 Idem	950,00
DÍVIDA PARTICULAR	
Bancos:	
Ações:	
50 Brasil, de Cr\$ 200,00	650,00
8 Mercantil do Rio de Janeiro, de Cr\$ 200,00	830,00
Companhias:	
100 Butiá, de Cr\$ 100,00	145,00
50 Marvin, de Cr\$ 200,00	505,00

Debêntures:	
135 Banco Lar Brasileiro, de 8 %, de Cr\$ 200,00	226,00
65 Idem	225,00
Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.	
VENDAS EM LEILÃO	
O corretor Ari de Almeida e Silva, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão na Bolsa do dia 4 de setembro, os títulos abaixo, pertencentes ao Espólio do Dr. Francisco Barbosa de Rezende, a saber:	
50 apólices do Empréstimo Municipal de 1917, port.: 100 apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.: 1 apólice do Estado de São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.: 150 apólices do Estado de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. Uniformizadas, com juros de setembro deste ano e seguintes; 53 Obrigações de Guerra de Cr\$ 1.000,00, 6 %, port.: 1 dita de Cr\$ 500,00; 1 dita de Cr\$ 200,00 e 3 ditas de Cr\$ 100,00.	
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 25 de agosto de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente. (N.º 11.393 — Cr\$ 20,00 — 27-8-45).	

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acham-se à venda os XII e XIII volumes

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

CONSTRUÇÕES NAVAIS MÔNICA SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e cinco, reunidos em terceira convocação, às quinze horas na sede da Sociedade, à Rua do México, número quinze, segundo andar, neste Distrito Federal, subscritores do capital da Construções Navais Mônica S. A. que representavam trinta e cinco mil, trezentas e cinquenta e uma ações, correspondentes a sete milhões, setenta mil e duzentos cruzeiros, como tudo se verificou de suas assinaturas, na lista de presença, coferidas estas com os boletins de subscrição, assumiu a presidência, por aclamação, o fundador Comandante Nelson de Guillobel, que convidou para primeiro e segundo secretários respectivamente os subscritores Desembargador Edison de Oliveira Ribeiro e senhor Michel Edmon. O senhor Presidente declarou instalada a Assembléia de Constituição da Construções Navais Mônica S. A., de acôrdo com o artigo quarenta e quatro do Decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta referente à terceira convocação a qual fôra regularmente convocada, por anúncio publicado nos jornais *Diário Oficial* da República dos dias vinte e oito, vinte e nove, e trinta, do mês de junho do ano corrente, e "O Jornal" e "A Noite", deste Distrito Federal dos dias vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito e trinta, respectivamente, do mês de junho do ano corrente, anúncio que foi lido pelo primeiro secretário e é deste teor: "Construções Navais Mônica S. A. (em organização) Assembléia Geral Constituinte Terceira Convocação. Tendo sido integralmente subscrito o capital da Sociedade em organização e não tendo comparecido quando da primeira e segunda convocação, número de subscritores necessários para se poder realizar a Assembléia de Constituição, nos termos do artigo quarenta e quatro, do Decreto-lei dois mil seiscientos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, ficam convidados todos os subscritores a se reunirem às quinze horas do dia seis de julho do corrente anos, na Sede da Companhia à Rua do México número quinze, segundo andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, para em Assembléia, resolverem sobre a constituição da Sociedade. Rio de Janeiro, quinze de junho de mil novecentos e quarenta e cinco. Pelos fundadores, Acácio Lobo". Em seguida é procedida a leitura das certidões de depósitos em dinheiro fornecidas pelos Bancos na forma, digo, na forma exigida pelo artigo trinta e oito, número três do Decreto-lei número dois mil seiscientos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, visto que o total dos depósitos em Bancos até o dia três do mês de julho do ano corrente feitos pela Sociedade, conforme relatório é de dois milhões cento e quinze mil quatrocentos e noventa cruzeiros, assim distribuídos: Banco Financiar Novo Mundo S. A., um milhão cento e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta cruzeiros; Banco União Comercial S.A., quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscientos cruzeiros; Banco Americano do Brasil S. A., trezentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte cruzeiros;

SOCIEDADES

Banco das Indústrias S. A., sessenta e oito mil e cem cruzeiros; e Banco Soto Maior S. A., quarenta e um mil cruzeiros, todos da praça do Rio de Janeiro. O senhor Presidente declarou que a Assembléia deveria deliberar sobre as contas e o relatório dos fundadores relativos aos atos preliminares da constituição da Sociedade, praticados até a presente data, cujos documentos probatórios se encontravam sobre a mesa à disposição dos senhores subscritores, mostrando claramente de como procederam os fundadores durante o tempo da organização da Sociedade, lendo o respectivo balanço das contas de despesas e receita onde ficara demonstrado que não havia ultrapassado aos dez por cento do capital determinados na lei e nos estatutos. Com a palavra o subscritor Desembargador Edison de Oliveira Ribeiro, disse que em vista da lisa, digo, lisa e minúcia com que os fundadores haviam feito a demonstração das contas da sua gestão com documentos positivos e claros que comprovavam todas as despesas efetuadas, às quais não ultrapassavam o limite dos dez por cento do capital que a lei determina, propunha a sua aprovação, é que, submetida a votos a proposta, fôra a mesma aprovada unanimemente, abstando-se de se manifestarem os senhores fundadores. Pedindo a palavra o subscritor, senhor doutor Alberto F. Bumachar propôs que constasse da ata um voto de louvor aos senhores fundadores pela correção com que se houveram durante a fase de organização da Sociedade, o que foi unanimemente aprovado, abstando-se de votar os fundadores. Em seguida o senhor Presidente declarou aberta a discussão sobre o projeto dos estatutos da Sociedade que fôra publicado no *Diário Oficial* da União, do dia vinte, do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, e nos jornais "A Noite", de vinte e oito de dezembro e "O Jornal", do dia vinte e sete de dezembro do mesmo ano. Não tendo ninguém se manifestado contrário, foram os Estatutos aprovados unanimemente. O senhor Presidente declarou então que estava legalmente constituída a Construções Navais Mônica S. A. congratulando-se com os presentes por tal acontecimento. O senhor Presidente determinou em seguida que se procedesse a eleição dos membros da primeira diretoria e do primeiro conselho fiscal e suplentes para os cargos previstos pelos Estatutos Sociais. Com a palavra o subscritor, senhor doutor Alberto F. Bumachar, propôs que fôsse aclamada, se assim entendesse a Assembléia, a seguinte Diretoria e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal: para Diretor-Presidente, Nelson de Guillobel, brasileiro, oficial reformado da Marinha de Guerra e engenheiro, desquitado residente à Avenida Nossa Senhora de Copacabana número mil cento e dezoito; para Diretor-Superintendente Acácio Lobo, português, industrial, casado, residente à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número setecentos e oitenta e sete, apartamento setecentos e três; para Diretor-Técnico, Antônio Bolais Mônica, português, casado, construtor naval, residente à Praia do Flamengo, número setenta; para Diretor-Tesoureiro, Antônio Duarte Lopes Malheiro, português, comércio, casado, residente à Rua General Gilcério, número tre-

zentos e trinta e cinco; para Diretor-Secretário, Antônio Conceição Rocha, português, industrial, divorciado, residente à Rua Francisco Muratori, número cinco, todos no Distrito Federal. Para membros do Conselho Fiscal, efetivos, os senhores Vitorino Moreira, português, casado, comerciante e Presidente da Câmara Portuguesa do Comércio, residente à Rua Morais e Silva, número setenta e oito, Distrito Federal; Augusto Custódio Vilas, português, casado, capitalista e industrial, residente à Rua do Russel, número cento e quarenta e quatro, Distrito Federal; e Manuel Tatto Baamondi, espanhol, casado, proprietário, residente à Rua Moreira César, número trezentos e noventa e sete, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro; e para membros suplentes, os senhores João Soares da Costa, português, casado, proprietário e comerciante, residente no Beco dos Ferreiros, número trinta e um, Distrito Federal; Joaquim Monteiro Correia, português, casado, proprietário e industrial, residente à Rua Pereira Nunes número quatrocentos e dezenove, Distrito Federal; e Ismael Francisco Rodrigues, português, casado, proprietário, residente à Rua Had-dock Lobo, número trezentos e cinquenta e cinco, Distrito Federal. Submetida a votos essa proposta foi a mesma unanimemente aclamada, abstando-se de votar em seus próprios nomes os que foram aclamados e estavam presentes. O senhor Henrique Antônio Procopio, como procurador da subscritora Dona Edna Neves Dias Diamanti Lobo, propôs que, de acôrdo com a lei que rege a espécie, bem como os Estatutos da Sociedade, a Assembléia Geral fixasse os honorários dos diretores e dos membros do Conselho Fiscal da seguinte forma: para o Diretor-Presidente, seis mil cruzeiros mensais; para o Diretor-Superintendente, oito mil cruzeiros mensais; para o Diretor-Técnico, oito mil cruzeiros mensais; para o Diretor-Tesoureiro, cinco mil cruzeiros mensais; e para o Diretor-Secretário, quatro mil e quinhentos cruzeiros; e para cada membro do Conselho Fiscal, trezentos cruzeiros por sessão. Submetida a votos essa proposta, foi a mesma unanimemente aprovada. Com a palavra o subscritor Desembargador Edison de Oliveira Ribeiro, congratulando-se com todos os presentes em palavras repassadas de sentimento e entusiasmo pela constituição da Construções Navais Mônica S. A., onde brasileiros e portugueses mais uma vez unidos demonstraram o desejo ardente de colaborar pelo progresso e felicidade do Brasil, augurando que a nova Sociedade não encontrasse impedimentos na trajetória vitoriosa que traçaram os senhores fundadores os quais, tão justamente passaram a constituir a primeira Diretoria. Pedindo a palavra o subscritor Sr. Francisco Ferreira de Azevedo, disse que, como português que era, tendo ouvido tão enternecedoras palavras de um intelectual brasileiro, sentia-se no dever de, respondendo-as, louvar o trabalho dos senhores fundadores e desejar para a nova Sociedade votos sinceros de progresso. Nada mais havendo a tratar, declarou o senhor Presidente, que nesta mesma sessão, findos os trabalhos da Assembléia, daria posse aos membros da Diretoria e Conselho Fiscal presentes, ficando os demais para tomar posse em sessão da diretoria. Agra-

dece, outrossim, a confiança e distinção dispensadas pelos senhores subscritores aclamando-o Presidente da presente Assembléia e congratulando-se com os mesmos pelo êxito alcançado. Em seguida suspendeu a sessão para lavratura em duplicata desta ata que foi por mim, primeiro secretário, feita em qua, digo, três folhas dactilografadas, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai assinada por mim, primeiro secretário, Desembargador Edison de Oliveira Ribeiro, pela mesa e por todos os subscritores presentes, ficando um exemplar em poder da Sociedade, tendo o outro o destino legal. Rio de Janeiro, seis de julho de mil novecentos e quarenta e cinco. — Desembargador Edison de Oliveira Ribeiro. — Nelson de Guillobel. — Michel Edmon. — Henrique Antônio Procopio. — P.p. Edna Neves Dias Diamanti Lobo. — Eduardo Ramos Rocha. — Antonio Duarte Lopes Malheiro. — Antonio Conceição Rocha. — Rodrigo Corrêa da Costa. — Rodrigo Corrêa da Costa, por. Comércio Indústrias Reunidas A.B.C. Ltda. — Thomas Ferreira. — Julio Caldas. — Alberto F. Bumachar. — Daniel da Rocha Tentilhão. — Joaquim Francisco de Oliveira. — José Vieira de Araújo. — Augusto Moreira. — Joaquim Francisco de Souza. — Ernesto Leite da Silva. — João Pereira Campos. — Lydia Pereira Campos. — Antonio Rodrigues Gonçalves. — Antonio Alves Ferreira. — Augusto Fernandes Corrêa. — Manuel dos Santos Carvalho. — Manoel Lopes Ferreira. — Manoel Joaquim Rodrigues do Pomar. — Pedro Agostinho Pereira, a rogo de Maria de Jesus, Pedro Agostinho Pereira. — Agostinho Fernandes Ramalho. — Fabri & Figueiredo Ltda. — Manoel Soares de Andrade. — Vitorino Moreira. — Ismael Francisco Rodrigues. — Edgard Guedes. — José Rodrigues Gonçalves. — Francisco Ferreira d'Azevedo. — Manoel Corrêa Junior. — Aires Monteiro Ferreira. — Martinho do Couto. — Antonio Manoel Pires Edra. — Paschoal Secreto. — Manoel Tatto Baamondi. — Florentino Adolpho de Barros. — Luiz Manoel. — Americo Luiz de Carvalho. — Januário Corrêa Peixoto. — Brasil Danças Ltda. — Antonio Moreira de Sousa. — Vivaldo Gil Ferreira. — Augusto Custódio Vilas. — Walter dos Santos Castro. — José Simões Gavinho. — José Dias. — João Ferreira da Silva. — Paulino Martins. — Alfredo Corrêa. — Joaquim Monteiro Corrêa. — João Soares da Costa. — João Evangelista dos Santos. — Augusto Cezar de Araújo. — Sebastião da Costa Marques. — Mário Duarte de Campos. — Vicente Quaresma Pimenta. — Armindo Luiz Postiga. — Joaquim Dias de Oliveira. — Viriato Antônio. — Acacio Lobo. Havendo número, de acôrdo com o art. 44, do Decreto-lei n.º 2.627, realizou-se a Assembléia Geral Constituinte, em 3.ª Convocação, a qual foi encerrada às 18 horas. Rio de Janeiro, 6 de julho de 1945. — Nelson de Guillobel.

CONSTRUÇÕES NAVAIS "MÔNICA" SOCIEDADE ANÔNIMA

Em organização de acôrdo com os Decretos-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e 5.956, de 1 de novembro de 1943.

O conceito de que dos transportes econômicos e fáceis depende o engrandecimento geral dos povos está sobejamente consagrado em toda a parte do mundo. No Brasil, dada a sua vast-

ta superfície, o problema dos transportes, quer terrestres, quer marítimos ou fluviais, pode considerar-se um dos problemas máximos da nacionalidade.

Se é certo que os últimos anos muito de importante se vem fazendo em matéria de estradas de rodagem e de ferrovias, obra essa que se tornou já credora do reconhecimento do país inteiro, não é menos certo que ao longo do litoral brasileiro, que compreende cerca de 7.200 quilômetros de costa, servida por um sem número de portos de várias categorias que são incontestavelmente, as grandes válvulas de aspiração e escape de uma grande parte da produção nacional, muito há ainda a fazer. É no litoral, de resto, que se encontram os grandes núcleos de população, e, conseqüentemente, as mais importantes regiões industriais e agrícolas. Isto parece indicar que aos transportes marítimos se devem atribuir funções excepcionais, para que possam satisfazer plenamente as necessidades mais prementes dos vários Estados tanto do ponto de vista da economia e rapidez como do volume, das mercadorias a transportar. Não são de admitir concorrências capazes de anular, ou mesmo de enfraquecer, os transportes por via marítima, não só porque estes oferecem maiores possibilidades econômicas, mas também porque a falta de suficientes estradas de ferro "concorrentes", isto é, paralelas ao oceano, é um fato indiscutível. — As ferrovias existentes são, em sua maioria, "convergentes", perpendiculares ao Atlântico, sendo, portanto, estradas de cooperação, trazendo do interior para os portos a produção do "hinterland".

O desequilíbrio de intercâmbio sempre acarretou graves distúrbios econômicos. No atual panorama do país, sobressaem essas perturbações. A medida que em certas regiões os produtos acumulados, durante longo tempo, se deterioraram, em outras partes há carência, quasi absoluta, dessa produção.

Todos avaliam as lamentáveis conseqüências resultantes desse estado de coisas. Sofrem as populações, sofre o produtor e sofre o industrial.

Estes e outros aspectos do quadro nacional serão imensamente beneficiados se lançarmos mão dos inúmeros recursos de que dispomos, isto é, sem dependências estranhas, sempre onerosas no volume de ouro drenado.

E todos reconhecem a necessidade de reduzir ao mínimo a saída de cambiais, que poderão ser aplicadas, com surpreendente vantagem, no desenvolvimento e aproveitamento das riquezas nacionais, satisfazendo, assim, o pensamento e diretrizes do grande Presidente Getúlio Vargas.

1.º O que nos propomos fazer

Desde época remotíssima que o transporte marítimo e fluvial se tornou o sistema de permuta mais econômico e prático. A prosperidade e grandeza de muitos povos encontraram no mar o valioso apoio de que necessitavam para a concretização de suas aspirações. Citaremos, de passagem, a Inglaterra, a Suécia, a Noruega etc., que se tornaram prósperas, e mesmo poderosas, por efeito das suas grandes frotas mercantes. E até o velho Portugal foi rico e poderoso quando dominava os oceanos. Isto significa, portanto, que os transportes sobre água sempre foram um fator primordial de riqueza e poderio. A própria guerra em curso o confirma, sobejamente.

Múltiplas razões influíram, pois, em nossos espíritos para lançar esta organização, que se propõe iniciar e desenvolver a produção estandarizada, segundo os processos modernos de confecção e produção de navios de madeira e, futuramente, em aço, variando entre 300 e 2.500 toneladas, por ser este o tipo mais indicado para o tráfego marítimo da pequena e média cabotagem. E neste programa se incluem, também, as embarcações destinadas à pesca em alto mar.

Este tipo de embarcações, tão necessário em nossa terra, é, sem dúvida, o que oferece melhores garantias econômicas, pois servirá, ao mesmo tempo, para enriquecer a Marinha Mercante Nacional, no que respeita ao tráfego marítimo de pequena cabotagem, servindo muitos portos que não permitem o movimento de navios de grande e médio calado.

A "Construções Navais Mônica Sociedade Anônima", ora em organização, conta para as suas atividades com os inesgotáveis e preciosos reservatórios de materiais existentes nas florestas brasileiras, que são, sem favor, dos melhores do mundo. Trata-se, além disso, de uma indústria de largas e honrosas tradições no Brasil, que precisa ser reavivada.

A patriótica iniciativa do Ministério da Marinha, da qual vem resultando uma série de construções de unidades de guerra, de vários tipos, nos estaleiros nacionais, é um eloquente testemunho do muito que ainda se pode fazer, em tal matéria, no Brasil.

O navio construído em ferro abriu, de fato, mais vastos horizontes, mas não anulou, de modo algum, as construções em madeira. Nos países fortemente industrializados como os Estados Unidos, Canadá, Grã-Bretanha, Suécia, França, Noruega etc., apesar da sua grande produção de navios metálicos, tal construção não foi desprezada.

2.º A competência dos nossos técnicos

Como garantia do sucesso do empreendimento em marcha, podemos acentuar, desde já, que, além de destacados elementos técnicos nacionais, contamos com a colaboração dos conhecidos técnicos-construtores portugueses Mônicas, que põem à nossa disposição os seus modernos e consagrados processos de arquitetura naval, alguns deles registrados, cooperando, assim, ativamente dentro da nossa organização. Do valor deste concurso, falam, de modo exuberante, os seus trabalhos profissionais realizados em Portugal, e conhecidos em quase todos os países da Europa, e na própria América do Norte. Há várias dezenas de anos que os Mônicas vêm dando sobejas provas de eficiência e solidez de suas construções navais, pois os navios saídos de seus estaleiros atravessam, com frequência, os inclementes mares do hemisfério norte, em demanda da Groenlândia, Terra Nova, Açores, etc., em busca das zonas piscosas, com resultados absolutos.

Os Mônicas são, pois, dos melhores técnicos portugueses em construção naval da espécie que nos propomos executar. E convém dizer ainda, que são tantas e tão profícuas as provas já dadas da sua competência, que durante esta guerra construíram para o Almirantado Inglês diversos caçaminhas que mereceram daquele Departamento uma gratificação especial, por cada barco, em virtude de sua comprovada eficiência.

3.º Finalidades da "Construções Navais Mônica S. A."

Temos, assim, que a "Construções Navais Mônica S. A." se propõe fazer no Brasil o que há muitos anos se realiza em outros países — a construção e venda de navios, a crédito, financiamento este de fácil obtenção, dada a ampla segurança que a parte oferece — ressaltados e acautelados, como óbvio será dizê-lo, todos os interesses e direitos da empresa. Isto proporcionará, nos tempos atuais, grande facilidade aquisitiva aos pequenos capitalistas, permitidas pelas modernas modalidades de seguros cobrindo todos os riscos. Por esta forma, poderemos oferecer valiosos e incontestáveis benefícios a todas as organizações, desde as pequenas sociedades de pescadores até aos industriais, comerciantes e agricultores, que assim poderão resolver, em grande parte, o problema do transporte de seus produtos.

Ninguém desconhece as atuais dificuldades da navegação de pequena cabotagem, e, assim, todos avaliam, por certo, as vantagens que nos propomos dar, substituindo por outros, de segura construção, os navios perdidos ou gastos e aumentando as unidades em serviço ativo. Ampliando sensivelmente o nível de tonelagem, todos os portos nacionais terão suas aspirações realizadas, por meio de navios adequados, que permitirão à valorosa Marinha Mercante Nacional cumprir sua patriótica missão.

Conseguido que seja este nosso intuito, teremos contribuído, de um modo positivo, para o engrandecimento econômico desta grande terra. Atendidas que sejam as necessidades nacionais, a "Construções Navais Mônica S. A." estará também em condições de construir para o estrangeiro, pois dispõe, como já se disse, das melhores matérias primas do mundo, assim como da melhor técnica executiva, como foi reconhecido pelo Lloyd's Register of Shipping, diante das unidades construídas pelos nossos técnicos.

4.º Capital etc.

Ninguém desconhece, por outro lado, que a construção naval constitui uma excelente e rendosa aplicação de capitais. Como exemplo, bastará ter em conta os dividendos das organizações congêneres. Esta compensação é, assim, um poderoso incentivo à movimentação de capitais nesta modalidade.

O capital social da "Construções Navais Mônica S. A.", será de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), e se fará por subscrição pública. Esta importância será subdividida em cem mil ações nominativas no valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma, das quais cinquenta mil ordinárias e cinquenta mil preferenciais.

Setenta e cinco por cento (75%) dos lucros líquidos serão divididos igualmente entre todos os acionistas. Depois de integralizadas, as ações receberão juros de cinco por cento (5%) ao ano, até que a empresa, ora em organização, possa distribuir dividendos. Os possuidores das ações preferenciais terão direito a um dividendo fixo, de 10 por cento (10%) mas não terão o direito de voto. As ações serão pagas à vista, ou em dez prestações iguais, mensais e sucessivas.

A data do início da subscrição será a da terceira publicação deste manifesto e do projeto de Estatutos, encerrando-se a 30 de junho de 1945. Em

seguida, os acionistas serão convocados para a constituição da Sociedade.

De acordo com o estabelecido no Decreto-lei n.º 5.956, de 1 de novembro de 1943, as importâncias recebidas dos subscritores serão depositadas em nome da Sociedade, a prazo fixo, até a constituição definitiva, nos Bancos seguintes:

Banco Soto Maior S.A. — Rua São Bento n.º 9;

Banco Borgcs S.A. — Rua da Alfândega n.º 24-26;

Banco Financial Novo Mundo S.A. — Rua do Carmo n.º 67.

Os recibos-cautelas provisórios serão substituídos pelas ações, logo após a constituição da Sociedade.

Ficam em poder dos fundadores os originais do manifesto e do Projeto de Estatutos e demais documentos, depositados na sede da Companhia em organização, sita à Avenida Rio Branco, n.º 277 — 11.º andar, s/ 1.103, para exame e demais informações a qualquer interessado.

Os fundadores farão as despesas de organização da Companhia, de acordo com o preceituado no art. 129, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, revertendo a seu favor, como compensação, os benefícios que a legislação em vigor autoriza.

5.º Conclusões

Aqui temos, pois, em suas linhas gerais, os objetivos da "Construções Navais Mônica S. A.". O que nos propomos realizar terá, por certo, grande repercussão em todos os meios comerciais, industriais e agrícolas do país, porquanto se procurará contribuir para a solução do problema máximo que é o dos transportes, assim como o da pesca em grande escala, favorecendo o consumidor e garantindo, pela segurança e maior facilidade, uma remuneração mais justa ao pescador.

A questão da pesca, que tanto necessita de uma grande desenvolvimento, poderá tirar grandes benefícios do programa da Empresa em curso.

Tipos especiais serão também recidos para a navegação fluvial, vastas bacias hidrográficas, que vão ter aos pontos mais remotos do país e por onde penetram a colonização e a civilização por onde se escoam incalculáveis riquezas.

Pode dizer-se, portanto, que desta iniciativa poderão resultar elevadas vantagens para o nosso Brasil, sendo ao mesmo tempo um apreciável consumidor de matérias primas nacionais e um importante núcleo de trabalho. Em conjunto, a "Construções Navais Mônica S. A.", ora em organização, sente-se plenamente convencida de que oferecendo aos seus acionistas uma renda elevada e garantida, contribuirá, ao mesmo tempo, para o engrandecimento geral deste grande e privilegiado país.

Nome e qualificação dos fundadores

Nelson de Guilobel, brasileiro, oficial reformado da Marinha de Guerra e engenheiro, desquitado, residente à Avenida Copacabana n.º 1.118;

Acácio Lôbo, português, industrial, casado, residente à Avenida Copacabana n.º 787;

Antônio Bolais Mônica, português, construtor naval, casado, residente à Praia do Flamengo n.º 70.

Antônio Conceição Rocha, português, industrial, divorciado, residente à Praça Getúlio Vargas n.º 2.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1944. — Nelson de Guillobel. — Acácio Lobo. — Antonio Bolas Monica. — Antonio Conceição Rocha.

Reconheço as firmas: Nelson Guillobel, Acácio Lobo, Antônio Bolas Monica e Antônio Conceição da Rocha.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1944. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Antonio de Almeida Mello.

CONSTRUÇÕES NAVAIS "MÔNICA SOCIEDADE ANÔNIMA"

Projeto dos Estatutos

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FÔRO, FINALIDADE E PRAZO

Art. 1.º Sob a denominação de "Construções Navais Mônica S.A.", (em organização) com sede e fôro no Distrito Federal, será constituída uma Sociedade por ações que se regerá pelos presentes Estatutos, nos termos do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e demais leis vigentes no país, e operará em todo o território nacional, podendo, na medida de suas conveniências e onde o indicarem, instalar agências, estabelecer filiais e nomear representantes.

Art. 2.º O objeto social é a indústria naval compreendendo construções de navios ou embarcações em geral, em madeira ou ferro, de qualquer tipo ou escala. Além desta finalidade, a Sociedade também se incumbirá da reparação de navios e de outros meios de transporte marítimo.

Parágrafo único. A Sociedade criará, oportunamente, de acordo com suas reservas em disponibilidade, uma escola de aprendizagem de construção naval.

Art. 3.º O prazo de duração da Sociedade será de trinta (30) anos, a contar da data da sua constituição definitiva, podendo esse prazo ser prorrogado por deliberação da Assembléia Geral.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Art. 4.º O capital social será de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), divididos em 100.000 (cem mil) ações nominativas, sendo cinquenta mil (50.000) nominativas preferenciais e cinquenta mil (50.000) nominativas ordinárias, todas no valor nominal de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cada uma, vencendo juros de 5% ao ano, a partir da integralização e até que a Sociedade possa distribuir dividendos.

Art. 5.º O capital social será realizado por subscrição pública e por incorporação de bens móveis ou imóveis, e direitos suscetíveis de avaliação nos termos da lei.

Art. 6.º Cada ação ordinária dá direito a um voto, nas assembléias.

Art. 7.º As ações serão integralizadas à vista, ou em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas.

Art. 8.º As ações serão escritas em vernáculo e obedecerão às determinações exigidas pelo Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as Sociedades por ações, devendo estas ser sempre assinadas pelos Diretores-Presidente, superintendente e tesoureiro.

Art. 9.º A transferência de ações se fará com o seu termo no livro de "Transferências de Ações" com a assinatura do cedente e do cessionário, ou de seus legítimos procuradores, além do Diretor que tenha à sua guarda a escrituração desse livro.

Art. 10. As ações só poderão ser transferidas quando em dia os respectivos pagamentos e nunca antes de realizados 30% (trinta por cento) do seu valor nominal e mediante o pagamento das despesas de transferência.

Art. 11. A integralização do pagamento da ação no ato da subscrição, dará ao acionista direito à percepção de juros, à razão de 5% (cinco por cento) ao ano, até que a Companhia possa distribuir dividendos.

Art. 12. Os possuidores de ações preferenciais, não têm direito a voto gozando, no entanto, de um dividendo fixo de 10%, mais a distribuição cumulativa de rateio entre preferenciais e ordinárias.

Parágrafo único. De comum acordo com os acionistas e por deliberação da Assembléia Geral as ações preferenciais poderão ser convertidas em ações ordinárias e nominativas.

Art. 13. Não serão permitidas transferências de ações depois de publicados os editais de convocação das assembléias, o que, no entanto, será facultado após a sua realização.

Art. 14. Só terá direito de votar e ser votado o acionista que tiver posse efetiva das ações, com o prévio depósito das mesmas na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 3 (três) dias da data para a realização da assembléia.

Parágrafo único. Os acionistas poderão ser representados na Assembléia Geral por procurador, devidamente constituído. Os membros da Diretoria ou conselho fiscal ou de qualquer cargo previsto neste Estatuto, não poderão ser procuradores ou representantes de acionistas na Assembléia Geral.

CAPÍTULO III

DAS PARTES BENEFICIÁRIAS

Art. 15. É lícito à Sociedade criar a qualquer tempo partes beneficiárias de acordo com os arts. 32 e 33 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, e consequentemente aliená-las ou atribuí-las a fundadores, a acionistas ou terceiros, como remuneração de serviços prestados à Sociedade.

Parágrafo primeiro. As partes beneficiárias poderão ser resgatadas pela Sociedade aceitando-as para pagamento de até 30% do custo de qualquer objeto de sua indústria.

Parágrafo segundo. Fora das circunstâncias constantes do parágrafo primeiro deste artigo caberá à Assembléia Geral determinar as condições gerais de resgate das partes beneficiárias.

CAPÍTULO IV

Art. 16. A Assembléia Geral dos acionistas da Sociedade tem amplos poderes para tomar as deliberações convenientes às finalidades sociais.

Parágrafo primeiro. Anualmente, dentro do primeiro trimestre, após o encerramento do exercício social, instalar-se-á a Assembléia Geral Ordinária para aprovação das contas e de outros assuntos da sua competência.

Parágrafo segundo. As Assembléias gerais extraordinárias, se reunirão nos casos previstos em lei e nos Estatutos e não poderão tratar de assuntos estranhos à sua convocação.

Art. 17. As assembléias gerais, atendidas as restrições legais, instalar-se-ão quando presentes acionistas representando um quarto do capital social.

Art. 18. As assembléias gerais se instalarão sempre na sede da Sociedade, no local mencionado no anúncio de convocação.

Art. 19. A convocação das assembléias gerais será feita por aviso publicado três (3) vezes, no mínimo, no Diário Oficial e em outros jornais de grande circulação mencionando os assuntos a serem tratados, dia, hora e local da reunião e demais exigências legais.

Art. 20. A assembléia geral poderá ser convocada:

- a) pela diretoria, em todos os casos previstos na lei e nestes Estatutos;
- b) pela Diretoria, sempre que julgar conveniente aos interesses sociais;
- c) pelo Conselho Fiscal, sempre que a diretoria retardar por mais de 30 dias a convocação prevista e ordenada na lei ou nestes Estatutos e sempre que existirem, a seu juízo, motivos graves e urgentes;
- d) por qualquer acionista, se a diretoria retardar por mais de 60 (sessenta) dias uma convocação prevista na lei e nestes Estatutos;

e) pelo acionista ou acionistas representantes de um quinto (1/5) do capital social, se a diretoria tiver deixado de fazer a convocação por eles fundamentalmente requerida, dentro de oito (8) dias, contados da data do pedido por escrito.

Art. 21. As deliberações da assembléia geral, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes.

Art. 22. A mesa dirigente dos trabalhos da assembléia geral será sempre constituída pelo diretor-presidente e, no seu impedimento, pelo seu substituto legal, convidando dois acionistas presentes para secretários.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA

Art. 23. A Sociedade será administrada por cinco (5) diretores com os títulos abaixo, todos acionistas, residentes no país, eleitos pela assembléia geral que poderá destituí-los a todo o tempo:

- a) Que se investirão após a sua caução e se substituirão na ordem seguinte:

O diretor-presidente, pelo diretor-superintendente; o diretor-superintendente, pelo diretor-tesoureiro; o diretor-tesoureiro, pelo diretor-secretário; o diretor-secretário, pelo diretor-técnico; e este pelo diretor-superintendente;

- b) O seu número, como se estabeleceu acima, será de 5 diretores, cuja remuneração será fixada pela assembléia geral, além das percentagens nos lucros que forem atribuídas, como remuneração, aos diretores, estabelecidas nestes Estatutos, no art. 38, letra d.

- c) O prazo de gestão será de 6 anos, podendo, entretanto, ser reeleitos.

d) O número de ações que cada Diretor deverá caucionar como garantia de sua responsabilidade é de 200; essa caução não será levantada senão depois de haver o diretor deixado o cargo, após a aprovação das últimas contas, por ele apresentadas; essa caução será impenhorável, inalienável, indisponível, intransferível, até a aprovação definitiva do seu mandato pela Diretoria, Conselho Fiscal e Assembléia Geral. Quando o diretor eleito não

prestar a sua caução dentro do prazo de 30 (trinta) dias, será o seu cargo considerado vago.

e) As atribuições de cada Diretor e os poderes com que serão investidos são os que seguem abaixo.

Art. 24. O número de diretores poderá ser aumentado, a juízo da Assembléia Geral Extraordinária, desde que assim o exija o desdobramento das operações da Sociedade.

Art. 25. A diretoria cujas deliberações serão tomadas por maioria de votos, tem amplos poderes de administração, cabendo-lhe contrair obrigações de qualquer natureza que se façam necessárias ao funcionamento regular da Sociedade e adquirir bens e direitos, não podendo, entretanto, alienar os bens sociais, sem prévio consentimento de uma assembléia geral extraordinária.

CAPÍTULO VI

ATRIBUIÇÕES E PODERES DA DIRETORIA

Art. 26. São atribuições e poderes da Diretoria:

1. Deliberar sobre os negócios da Sociedade, dando ao mandato o fiel desempenho exigido pelos interesses sociais.
2. Fazer distribuir os lucros da Companhia nas formas previstas pelos presentes Estatutos e art. 129 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

3. Reunir-se mensalmente, quando convocada pelo Diretor-Presidente.

4. Elaborar o Regimento Interno.

Art. 27. Os diretores que, por qualquer motivo, não justificado, deixarem de comparecer a três (3) reuniões consecutivas ou cinco (5) interpoladas da Diretoria, no prazo de 1 (um) ano, perderão automaticamente os seus mandatos.

Art. 28. Quando se verificar vaga definitiva da Diretoria, os diretores remanescentes convidarão um acionista para preencher a vaga até que seja eleito seu sucessor, pela assembléia geral ordinária a realizar.

Do Diretor-Presidente

Art. 29. São atribuições do Diretor-Presidente:

1. Representar a Sociedade em juízo ou fora dele.
2. Declarar a perda de mandato do Diretor que faltar às reuniões estabelecidas no art. 27, ouvido previamente o Conselho Fiscal.
3. Presidir às assembléias gerais extraordinárias, bem como às reuniões da Diretoria.

Do Diretor-Superintendente

Art. 30. São atribuições do Diretor-Superintendente:

1. Administrar e superintender os negócios da Sociedade.
2. Ter sob sua responsabilidade direta o controle legal de todos os negócios da Sociedade, inclusive a escrituração comercial da mesma e guarda dos respectivos livros comerciais.
3. Assinar conjuntamente com o Diretor-Tesoureiro, cheques, ordens de pagamento, obrigações, contratos, distratos, depósitos bancários, etc.
4. Nomear, admitir, contratar, promover, transferir, licenciar, suspender, exonerar e demitir os empregados da Sociedade.
5. Fixar-lhes vencimentos, gratificações e comissões *ad-referendum* da Diretoria.
6. Nomear procuradores, representantes e agentes, abrir filiais.

agências e sucursais, onde julgar conveniente.

7. Organizar e superintender os serviços de compra e venda da Sociedade.

Do Diretor-Tesoureiro

Art. 31. São atribuições e poderes do Diretor-Tesoureiro:

1. Ter sob sua guarda todos os valores da Sociedade.

2. Receber e pagar créditos e débitos, recolher aos estabelecimentos bancários indicados pela Diretoria, e em conta corrente em nome da Sociedade, as importâncias que excederem a Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

3. Assinar juntamente com o Diretor-Superintendente, os cheques, ordens de pagamento, cautelas, opções, ações ou outro qualquer documento que represente ônus ou obrigação para a Sociedade.

4. Dirigir os trabalhos da tesouraria e contabilidade, extraindo mensalmente, seu boletim ou balancete, apresentando-o à Diretoria, dentro dos 10 primeiros dias úteis de cada mês, indicando Receitas e Despesas.

Do Diretor-Secretário

Art. 32. São atribuições e poderes do Diretor-Secretário:

1. Ter sob a sua guarda e responsabilidade a escrituração dos livros sociais de que trata o art. 56, I a VII do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

2. Elaborar as atas das Assembleias e fazer a escrituração social da Companhia.

3. Mandar publicar as convocações previstas nestes Estatutos.

4. Ter a seu cargo o serviço de publicidade da Sociedade, obtendo do Diretor-Superintendente o visto e verbas necessárias.

Do Diretor-Técnico

Art. 33. Ao Diretor-Técnico compete:

1. Dirigir e superintender todo o serviço de construção e reparação naval, com assistência do Superintendente.

2. Nomear, contratar, admitir e demitir empregados, sob aprovação da Diretoria.

3. Elaborar ou mandar elaborar os estatutos e orçamentos precisos e necessários ao desenvolvimento da construção naval, tomando todas as medidas técnicas que se fizerem mister.

CAPÍTULO VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 34. O Conselho Fiscal será composto de três (3) membros efetivos e de três (3) suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária.

Art. 35. Incumbe ao Conselho Fiscal as atribuições, deveres e responsabilidades legais, com todos os poderes e faculdades que lhe são conferidos por lei.

Art. 36. Os membros do Conselho Fiscal, que serão acionistas, perceberão remuneração fixada pela Assembleia que o eleger.

CAPÍTULO VIII

DOS LUCROS, DIVIDENDOS E FUNDOS DE RESERVA

Art. 37. Para todos os fins de direito, o ano social coincidirá com o ano civil.

Art. 38. No fim de cada ano social proceder-se-á ao balanço geral da

Sociedade, observadas as prescrições regulamentares pela legislação em vigor.

Parágrafo único. Dos lucros verificados, líquidos em balanço, serão distribuídas as seguintes percentagens:

a) Cinco por cento (5%) para constituição de fundo de reserva destinado a assegurar a integridade do capital, que deixará de ser obrigatório logo que o fundo de reserva atinja a vinte por cento (20%) do capital social, que será reintegrado quando sofrer diminuição;

b) Cinco por cento (5%) para o fundo de depreciação;

c) Setenta e cinco por cento (75%), para dividendos aos acionistas;

d) Dez por cento (10%), para os Diretores, a título de gratificação;

e) Cinco por cento (5%), para os auxiliares e operários da Sociedade, a exclusivo critério da Diretoria;

Art. 38. Os casos não previstos nestes Estatutos serão resolvidos na conformidade das leis vigentes das Sociedades por Ações.

Art. 39. Os diretores, auxiliares, operários e técnicos não terão direito às vantagens constantes das letras d e e, do art. 37, acima, quando o dividendo a ser distribuído entre os acionistas comuns for inferior a seis por cento (6%).

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 40. As despesas feitas pelos fundadores com a instalação da sede, publicidade, subscrições de ações e demais encargos necessários à organização da Sociedade, serão levadas à conta das permissivas pelo art. 129 da Lei das Sociedades Anônimas, e sua amortização obedecerá ao disposto nas alíneas do referido artigo.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1944. — N. de Guillobel, Acácio Lobo, Antonio Bolas Mônica e Antonio Conceição da Rocha.

(Firmas reconhecidas no 24.º Ofício).

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO SOCIEDADE ANÔNIMA

Ilmos. Srs. Diretores da Construções Navais Mônica S.A., Nesta:

Prezados Srs.:

Atendendo ao pedido de Vv. Ss. para satisfazer às exigências do Decreto n.º 59.156, art. 1.º, § 1.º, de 1 de Novembro de 1943, vimos declarar pela presente que este Banco recebeu até 3 de julho corrente, de diversos acionistas da Construções Navais Mônica S.A., com sede à Rua México n.º 15, 2.º andar, em pagamento das cotas de suas ações subscritas, a importância de Cr\$ 1.194.470,00, (um milhão cento e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta cruzeiros).

Sendo o que se nos oferece, subscrevemo-nos com apreço

de Vv. Ss. Amos. Atos. e Obgdos. — Gumercindo Fernandes — Arthur de Castro.

(Selada com Cr\$ 2,40).

BANCO UNIAO COMERCIAL S. A.

Recebido de acionistas das Construções Navais Mônica S.A., em organização, com sede à Rua México número 15, 2.º andar, a importância de Cr\$ 424.600,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros), de-

positada neste Banco de acordo com o Decreto-lei n.º 5.956, de 1 de novembro de 1943 (art. 1.º, § 1.º).

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1945 — Banco União Comercial, S. A. — Raul da Silva. — M. da Fonseca. (Firma reconhecida no 21.º Ofício de Notas).

BANCO AMERICANO DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1945.

Cr\$ 387.320,00

Recebemos dos acionistas das Construções Navais Mônica S.A., em organização, com sede na Rua México n.º 15-2.º andar, a importância de trezentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte cruzeiros, de acordo com o Decreto-lei n.º 5.956 de 1 de novembro de 1943 (art. 1.º, § 1.º).

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1945. — Banco Americano do Brasil S.A., C. Brochi, Presidente. — F. L. Aguiar, Contador.

(Firmas reconhecidas no Cartório Hugo Ramos).

BANCO DAS INDÚSTRIAS S. A.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1945. Construções Navais Mônica S.A., em organização, Nesta: Ref.: Confirmação saldo de sua conta.

Prezados senhores:

Servimo-nos da presente para informar Vv. Ss. de que, nesta data, sua conta "Depósitos Especiais" apresenta o montante de Cr\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem cruzeiros), representado unicamente, por entradas de acionistas, conforme relações em nn/poder, nos termos do Decreto-lei n.º 5.956, de 1 de novembro de 1943.

Limitando-nos ao assunto, aproveitamos o ensejo para nos subscrevermos,

Atenciosamente, Banco das Indústrias S.A., C. Solia — A. Santos. (Firmas reconhecidas no 17.º Ofício de Notas).

BANCO SOTTO MAIOR S. A.

Rio de Janeiro, em 4 de julho de 1945 Declaramos que recebemos, até a data de 3 (três) do corrente mês, de diversos acionistas das Construções Navais Mônica S.A., em organização, com sede à Rua México n.º 15, 2.º andar, a importância de Cr\$ 41.000,00 (quarenta e um mil cruzeiros), de acordo com o Decreto-lei n.º 5.956, de 1 de novembro de 1943 (art. 1.º, § 1.º).

Banco Sotto Maior S.A., Carlos Freire Zenha, Presidente. — A. L. M. Magalhães, Diretor-Gerente. (Firmas reconhecidas no Tabelião Ibrahim Machado).

RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

Selo por verba

Exercício de 1945

Cr\$ 80.000,00

No livro de Receita à folha fica debitado o tesoureiro pela quantia de oitenta mil cruzeiros, recebida do Senhor Construções Navais Mônica, S. A., proveniente da escritura de sua constituição, conforme verba n.º 30. Recebedoria do Distrito Federal, em 13 de julho de 1945. — (Assinatura ilegível), ajudante de tesoureiro. — M. da G. Fróes, servindo na T. V. da S. P. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão

Certifico que a Sociedade Anônima Construções Navais Mônica S.A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 1.863, por despacho de 23 de julho de 1945, os seguintes documentos: a) Prospecto; b) Ata da assembleia geral de constituição da sociedade, realizada em 6 de julho de 1945, que aprovou os seus estatutos e demais atos constitutivos, bem como elegeu a primeira diretoria e Conselho Fiscal fixando-lhes os vencimentos; c) Recibos do depósito das entradas dos senhores subscritores do capital social; d) Guia com o pagamento do selo Proporcional ao capital; e) Lista dos subscritores do capital; f) Fôlhas do Diário Oficial de 20 de dezembro de 1944, com a publicação do prospecto e projeto dos estatutos; do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 27 de julho de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. Carmen Cruz. Eu, Renato Adolfo Pena Barros, Chefe da S. R. E. a subscrevo e assino. — Renato Adolfo Penna Barros.

(Selada com Cr\$ 6,40).

(Proc. n.º 13.482-45).

Relação de subscritores do capital

social

Nome — Nacionalidade — Estado civil — Profissão — Domicílio — Ações

Abílio da Silva Aleixo, português, solteiro, comerciante, Rua da Lapa n.º 15, Distrito Federal	100
Abílio Soares, português, casado, comerciante, Rua Indígena, n.º 44, Niterói, Estado do Rio	5
Abílio Tavares, português, casado, comerciante, Rua dos Cajueiros n.º 73, casa 17, Distrito Federal	20
Abrahim dos Santos Batel, português, casado, motorista, Rua Real Grandeza número 96, Distrito Federal	30
Acácio Lobo, português, casado, indústria, Avenida Copacabana, n.º 787, apartamento 703, Distrito Federal	5.000
Acari Bernardazzi, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua da Emancipação n.º 14, Distrito Federal	10
Aquiles Gomes Calaza, brasileiro, casado, funcionário público, Rua Calimbe, número 72, Distrito Federal	10
Ada Auguadro, italiana, solteira, doméstica, Rua João Pessoa n.º 101, sobrado, Petrópolis, Estado do Rio	25
Adauto Lima Machado, brasileiro, casado, comerciante, Rua Dom Manuel n.º 51, Distrito Federal	10
Adelino F. Ribeiro, português, casado, comerciante, Estrada Marechal Rangel n.º 681, Distrito Federal ..	5
Adelino Ferreira Reina, brasileiro, casado, comerciante, Rua Guaianazes n.º 99, Distrito Federal	20
Adelino José da Silva, português, casado, comerciante, Rua Dr. Bulhões n.º 31-A, Distrito Federal	25

Adelino Marques de Brito, português, solteiro, comerciante, Rua da Assembléia n.º 66, Distrito Federal	5	Afonso Adolfo Pee, português, casado, comerciante, Rua Riachuelo n.º 398, Distrito Federal	5	número 489, Distrito Federal	5	te, Rua Marquês de Abrantes n.º 185, Distrito Federal	10
Adelino Marques de Figueiredo, português, solteiro, comerciante, Rua Vinte de Abril n.º 18, Distrito Federal	10	Afonso Gomes, português, casado, comerciante, Praça Central ns.º 17 a 20, Mercado, Distrito Federal	10	Albertina Fonseca da Silva, brasileira, casada, doméstica, Rua Aníbal Benévolo n.º 77, Niterói, Estado do Rio	30	Alberto de Lucena, brasileira, solteiro, estudante, Praia de Botafogo n.º 48, Distrito Federal	10
Adelino Marta, português, casado, comerciante, Rua do Lavradio n.º 169, Distrito Federal	20	Afonso Leonardo Pereira, brasileiro, casado, comerciante, Rua Almirante Tamandare n.º 20, Distrito Federal	5	Albertino Gomes Volta, brasileiro, casado, comerciante, Rua Teodoro da Silva n.º 988, Distrito Federal	5	Alberto Martins Carneiro, português, solteiro, comerciante, Rua Tenente Abel Cunha n.º 133, Distrito Federal	10
Adelino Pereira, português, casado, comerciante, Rua Júlio do Carmo n.º 53, casa 10, Distrito Federal	5	Afonso Lobo Leal, brasileiro, solteiro, comerciante, Avenida Presidente Vargas número 816, Distrito Federal	10	Albertino Joaquim Pinto, brasileira, casado, corretor, Rua João Romariz n.º 21, Distrito Federal	10	Alberto Martins dos Santos, português, casado, comerciante, Rua Borges Monteiro, n.º 807, casa 1, Distrito Federal	10
Adelino Pinto de Sá Ferreira, português, casado, comerciante, Rua Visconde de Itamarati n.º 108, Distrito Federal	25	Afonso Luis Pereira da Silva Júnior, brasileiro, casado, corretor, Avenida Rio Branco n.º 26, s/loja, Distrito Federal	25	Alberto Augusto Lopes, brasileira, solteiro, comerciante, Rua Vitor Meireles n.º 91, Distrito Federal	10	Alberto Nunes de Sá, português, casado, comerciante, Avenida Rio Branco n.º 91, Distrito Federal	10
Adelino Rodrigues da Fonseca, português, casado, comerciante, Mercado Municipal n.º 12, externo, Distrito Federal	20	Afonso Plácido de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Barão do Rio Branco n.º 1.873, Petrópolis, Estado do Rio	10	Alberto Azevedo, brasileira, casado, comerciante, Rua General Severiano número 190, Distrito Federal	10	Alberto Pereira & Manuel B. Coutinho, brasileira, Rua Guatemala n.º 415, Distrito Federal	10
Adelino Tavares, português, solteiro, comerciante, Avenida Presidente Vargas, número 3.609, Distrito Federal	20	Afonso Pereira de Campos, português, casado, comerciante, Rua Marquês de Sapucaí n.º 39, Distrito Federal	20	Alberto Baltazar Portela, português, casado, comerciante, Praça da República n.º 66, Distrito Federal	10	Alberto Pereira de Castro Leal, português, casado, comerciante, Praia de São Cristóvão n.º 113, Distrito Federal	200
Adolfo Dourado Lopes, brasileiro, casado, indústria, Praia de Botafogo n.º 48, Distrito Federal	10	Agnelo de Andrade Santos, brasileiro, solteiro, comerciante, Travessa do Oliveira n.º 15, Distrito Federal	5	Alberto Baltazar Portela Filho, brasileira, casado, comerciante, Praça da República n.º 66, Distrito Federal	5	Alberto Ribeiro Cavalcanti, brasileira, solteiro, comerciante, Avenida Copacabana n.º 1.202, apartamento 6-A, Distrito Federal	20
Adolfo Emídio P. de Azevedo Neto, brasileiro, solteiro, estudante, Rua da Gamboa n.º 157, Distrito Federal ..	60	Agnelo da Conceição e Silva, português, solteiro, comerciante, Rua Primeiro de Maio n.º 20, Distrito Federal	5	Alberto Barbosa Pereira, português, solteiro, comerciante, Rua do Senado número 205, Distrito Federal	20	Alberto Rodrigues, brasileira, solteiro, comerciante, Avenida Antenor Navarro número 180, Distrito Federal	10
Adolfo José Pereira, português, casado, comerciante, Estrada Marechal Rangel n.º 55, Distrito Federal ...	10	Agostinho de Albuquerque, português, casado, comerciante, Rua Dr. Garnier número 831-B, Distrito Federal	50	Alberto de Carvalho Guedes, brasileira, casado, comerciante, Rua Assunção n.º 37, casa 4, Distrito Federal ...	50	Alberto Vilela de Sousa, português, casado, comerciante, Rua Cupertino Durão n.º 81, apartamento 1, Distrito Federal	10
Adolfo do Nascimento Torga, português, solteiro, comerciante, Largo do Campinho n.º 3, Distrito Federal ..	150	Agostinho Fernandes Ramalho, português, casado, comerciante, Rua Professor Lacé n.º 354, Distrito Federal	100	Alberto Cavaleiro, brasileira, casado, comerciante, Avenida Antenor Navarro n.º 9, Distrito Federal	5	Albino Ferreira de Castro, português, casado, comerciante, Rua Teotônio Regadas n.º 19, Distrito Federal	200
Adolfo Pereira, português, solteiro, comerciante, Rua Sousa Valente n.º 7, Distrito Federal	10	Agostinho José Alves, português, casado, comerciante, Rua Ana Neri n.º 1.678, Distrito Federal	5	Alberto Correia, brasileira, casado, comerciante, Rua Baependi sem número, Petrópolis, Estado do Rio	10	Albino Gomes dos Santos, brasileira, solteiro, comerciante, Rua Buenos Aires número 181, Distrito Federal ..	5
Adolfo dos Santos de M. Campilho, português, casado, comerciante, Rua Domingos Lopes n.º 642, Distrito Federal	10	Agostinho da Mota Pinto, português, casado, industrial, Travessa Mariz e Barros n.º 15, Distrito Federal ..	5	Alberto Correia da Fonseca, português, casado, comerciante, Rua Evaristo da Veiga n.º 26-2.º, Distrito Federal	10	Albino José de Lima, português, casado, comerciante, Rua Marquês de São Vicente n.º 1, Distrito Federal ..	5
Adriano Caetano, português, casado, comerciante, Rua José Domingos n.º 369, casa 5, Distrito Federal	5	Agostinho de Rezende, português, casado, capitalista, Rua Cerqueira Daltro número 32, Distrito Federal ..	10	Alberto F. Bumachar, Dr. brasileira, solteiro, advogado, Rua Alcino Guanabara n.º 17, sala 601, Distrito Federal	50	Albino Luís de Sousa Pinheiro, brasileira, casado, comerciante, Rua Mauá número 139, Distrito Federal ..	10
Adriano César Augusto de Matos, português, casado, comerciante, Rua Pesqueira n.º 45, Distrito Federal	10	Agostinho dos Santos, português, casado, comerciante, Rua Dom Manuel n.º 68, 2.º andar, Distrito Federal ..	100	Alberto Fernandes Moreira, brasileira, casado, comerciante, Rua Machado Coelho n.º 134, Distrito Federal ..	10	Albino Maria, português, casado, comerciante, Rua Estácio de Sá, n.º 6, Distrito Federal	10
Adriano Fernandes Diogo, português, casado, comerciante, Rua Assis Carneiro n.º 638, Distrito Federal ..	10	Agostinho Siciliano, italiano, casado, comerciante, Praça Central n.º 40, Mercado, Distrito Federal	50	Alberto Fernandes dos Santos Rocha, português, casado, comerciante, Rua da Conceição n.º 159, Distrito Federal	100	Albino Martins de Pinho, português, solteiro, comerciante, Rua do Acre n.º 36, Distrito Federal	10
Adriano da Fonseca Pinheiro, português, casado, comerciante, Rua Siqueira Campos n.º 84, Distrito Federal ..	20	Aída Belfort Rodrigues, brasileira, casada, doméstica, Rua Haddock Lobo n.º 255, Distrito Federal	100	Alberto Ferreira da Silva, português, solteiro, comerciante, Travessa Pedregais n.º 17, Distrito Federal ...	100	Albino Ribeiro Júnior, português, casado, comerciante, Estrada do Porto Velho número 1.048, Distrito Federal ..	10
Adrião de Azevedo, português, casado, comerciante, Rua da América n.º 22, Distrito Federal	60	Aires Monteiro Ferreira, português, casado, comerciante, Rua da Lapa n.º 60, Distrito Federal	10	Alberto Figueiredo Nunes, português, solteiro, comerciante, Rua do Catete número 305, Distrito Federal ..	20	Albino Rodrigues Teixeira, casado, comerciante, Rua São Cristóvão, n.º 765, Distrito Federal	10
Adryal Coutinho da Silva, brasileiro, viúvo, comerciante, Rua São Luís Gonzaga n.º 650, Distrito Federal ..	50	Albano Antero Oliveira Miranda, português, casado, comerciante, Rua Pereira da Silva n.º 184, Distrito Federal	10	Alberto Gomes, brasileira, solteiro, comerciante, Rua Teodoro da Silva n.º 988, Distrito Federal	5	Albino Soares de Almeida, portuguesa, casado, comerciante, Rua Sorocaba número 484, Distrito Federal ..	5
Adiles dos Santos Lima, brasileira casada, doméstica, Rua Marquês de Abrantes, n.º 185, Distrito Federal ..	5	Albano de Sousa, português, casado, comerciante, Rua Conselheiro Mairink número 388, Distrito Federal ..	5	Alberto Gonçalves Fontes, brasileira, casado, operário, Rua do Resende n.º 110, Distrito Federal	5	Alcides Gomes da Silva, brasileira, casado, comerciante, Avenida dos Democráticos n.º 812, Distrito Federal ..	20
Afonso Abrantes da Mota, português, casado, comerciante, Rua Lins de Vasconcelos n.º 260, Distrito Federal ..	10	Alberico Alfazema, português, casado, comerciante, Rua Senador Antônio Carlos		Alberto Gonçalves Fraga, português, casado, comerciante, Rua Olívia Maia sem número, Distrito Federal ..	5	Alcides José de Almeida, brasileira, casado, comerciante, Rua Oliveira Figueiredo n.º 110, Distrito Federal ...	5
				Alberto Joaquim Pereira, português, solteiro, comercian-		Alcides de Sousa, brasileira, casado, comerciante, Rua	

Antunes Maciel n.º 59, Distrito Federal	45	ciante, Avenida Passos número 53, Distrito Federal	10	Rua do Passeio n.º 38-1.º andar, Distrito Federal	30	Américo de Barros, português, solteiro, comerciante, Rua Desembargador Isidro n.º 23-A, Distrito Federal	20
Alcino de Sousa Monteiro, portuguesa, casado, comerciante, Rua Leopoldo número 102, Distrito Federal	50	Alfredo Marques Pacheco, portuguesa, casado, comerciante, Rua Constante Ramos, n.º 44, Distrito Federal	40	Alvaro Soares Leite, brasileira, casado, comerciante, Béco das Escadinhas Oliveira, n.º 14, Distrito Federal	10	Américo Caetano Henriques, casado, comerciante, Rua Pereira Nunes, 207, Distrito Federal	10
Alda da Silva Franchini, brasileira, casada, doméstica, Rua Caruarú n.º 474, apartamento 302, Distrito Federal	10	Alfredo de Oliveira, portuguesa, casado, comerciante, Rua Santo Cristo n.º 209, Distrito Federal	5	Alvaro Washington de Sousa, brasileira, casado, comerciante, Rua Cadete Polônia n.º 91, Distrito Federal	10	Américo Ferreira Nunes, portuguesa, casado, Rua Barão de Igatemi, n.º 114, casa 18, Distrito Federal	10
Alexandre da Silva Lara, brasileira, casado, comerciante, Rua Senador Dantas n.º 40, 5.º andar, Distrito Federal	5	Almiro Ferreira Mendes, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua do Costa n.º 117, Distrito Federal	25	Alfrio Coutinho Brás, brasileira, casado, comerciante, Rua Barão de Itapagipe número 238, Distrito Federal	45	Américo Francisco Alves, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Joaquim Palhares n.º 674-A, Distrito Federal	20
Alfredo Antônio Cardoso, portuguesa, casado, comerciante, Rua Irapuá n.º 212, Distrito Federal	10	Almôr José Teixeira, portuguesa, casado, comerciante, Rua da Alfândega n.º 302, Distrito Federal	20	Alirio Vieira Cardoso, brasileira, solteiro, comerciante, Avenida Copacabana número 1.138, Distrito Federal	10	Américo Gomes, portuguesa, casado, comerciante, Rua do Lavradio n.º 15, Distrito Federal	10
Alfredo Correia, portuguesa, casado, motorista, Rua Major Fonseca n.º 80, Distrito Federal	50	Altino Tomé dos Santos Rebelo, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Gonçalves Lêdo n.º 72, Distrito Federal	5	Amadeu dos Santos Teixeira, portuguesa, casado, comerciante, Rua Barão de Igatemi n.º 66, Distrito Federal	200	Américo Joaquim de Almeida, brasileira, casado, comerciante, Rua Almirante Barroso n.º 18, Distrito Federal	250
Alexandre Dias, portuguesa, casado, comerciante, Rua Paraguai n.º 9, Distrito Federal	40	Altivar Côrtes Pires, brasileira, casado, funcionário público, Rua Pedro Lessa n.º 27-10.º andar, Distrito Federal	5	Amadeu Correia de Sá, portuguesa, casado, comerciante, Rua Benedito Hipólito n.º 116, Distrito Federal	10	Américo Justa, brasileira, solteiro, comerciante, Rua Andrade Pertence n.º 26, apartamento 201, Distrito Federal	25
Alfredo Correia Fontes, portuguesa, casado, comerciante, Rua Primeiro de Março n.º 133, Distrito Federal	150	Aluísio Albuquerque Melo, brasileira, solteiro, comerciante, Rua Leandro Martins n.º 67, apartamento 4, Distrito Federal	5	Amâncio Alfredo Lacerda, brasileira, solteiro, comerciante, Rua Sergipe n.º 19, Distrito Federal	10	Américo Luís de Carvalho, brasileira, solteiro, operário, Rua Aníbal Benévolo, 43	100
Alfredo da Costa, portuguesa, casado, comerciante, Avenida Princesa Isabel n.º 110, Distrito Federal	20	Alvarito Vaz Machado, brasileira, solteiro, comerciante, Rua Visconde de Niterói, n.º 256, Distrito Federal	5	Amândio Alves Val de Casas, portuguesa, casado, comerciante, Rua Conde de Bonfim n.º 133, Distrito Federal	50	Américo Monteiro da Costa, portuguesa, casado, comerciante, Rua Gonçalves Lêdo n.º 11, Distrito Federal	200
Alfredo Gonçalves de Carvalho, brasileira, solteiro, comerciante, Rua Leônício de Albuquerque n.º 32, Distrito Federal	100	Alvaro Amaral Figueiredo, brasileira, casado, comerciante, Rua dos Andradas número 62, Distrito Federal	5	Amândio Calado, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Lopes Quintas n.º 91, Distrito Federal	50	Américo da Mota, portuguesa, solteiro, comerciante, Avenida Guilherme Maxwell n.º 84, Distrito Federal	10
Alfredo Fonseca, portuguesa, casado, comerciante, Rua Buenos Aires n.º 133, Distrito Federal	75	Alvaro Andrade, brasileira, solteiro, comerciante, Béco do Rio n.º 75, Distrito Federal	20	Amândio Martins Areias, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Dias Ferreira n.º 646, Distrito Federal	10	Américo Simões, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Barão de Mesquita, 976, Distrito Federal	40
Alfredo J. Ramos, brasileira, casado, comerciante, Rua da Quitanda n.º 30, Distrito Federal	125	Alvaro Augusto Lopes, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua XIII, n.º 44, Mercado Municipal, Distrito Federal	5	Amândio Martins Corredoura, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Bento Lisboa n.º 120, Distrito Federal	50	Ana Ferreira, portuguesa, casada, doméstica, Rua Z número 35, Distrito Federal	10
Alfredo Lima, portuguesa, casado, comerciante, Rua Bulhões Marcial n.º 865, Distrito Federal	5	Alvaro Barroso, portuguesa, casado, comerciante, Praça Ilda n.º 11, Distrito Federal	5	Amantino Martins Ferreira, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Santana número 102, apart. 404, Distrito Federal	20	Ana Maria Jolanta Radziwill, polonesa, casada, doméstica, Rua Almirante Alexandrino n.º 517, Distrito Federal	25
Almiro de Araújo, portuguesa, casado, comerciante, Rua Francisco Graça n.º 92, Distrito Federal	20	Alvaro Borges, portuguesa, casado, comerciante, Rua Nascimento Silva n.º 65, Distrito Federal	15	Amaro A. Peixoto & Cia., comerciante, Avenida Nilo Peçanha n.º 12, sala 408, Distrito Federal	500	Ana da Silva Lamarão, brasileira, casada, doméstica, Avenida N. S. de Copacabana, 945, Distrito Federal	20
Almerindo Azambuja Marques, brasileira, casado, capitalista, Avenida Rio Branco n.º 108, sala 508, Distrito Federal	5	Alvaro Correia & Cia. Ltda., comerciante, Rua Frei Caneca, 125, Distrito Federal	50	Amadeu Correia, portuguesa, casado, comerciante, Rua 24 de Maio, 446, Distrito Federal	5	Anacleto da Costa, brasileira, casado, comércio, Rua Silva Jardim n.º 11, Distrito Federal	20
Alípio da Silva Oliveira, portuguesa, casado, comerciante, Praça Tiradentes número 34, Distrito Federal	5	Alvaro Guido Comunale, brasileira, solteiro, comerciante, Rua Dias da Cruz, número 727, Distrito Federal	5	Amadeu Correia, portuguesa, casado, comerciante, Rua 24 de Maio, 446, Distrito Federal	5	André Alves, portuguesa, casado, comércio, Rua Cardoso de Moraes n.º 395, Distrito Federal	50
Alípio Mala, portuguesa, casado, comerciante, Rua Santo Cristo n.º 145, Distrito Federal	30	Alvaro José Fernandes, brasileira, casado, marítimo, Rua Teixeira de Azevedo, número 50, Distrito Federal	70	Amaro Barbosa Camêlo, brasileira, solteiro, indústria, Rua São Clemente número 66, Distrito Federal	10	André Dias Subtil, tenente, brasileira, casado, funcionário público, Rua Gavião Peixoto n.º 174, Distrito Federal	10
Alice de Assunção Moraes, portuguesa, solteira, funcionário público, Rua Arnaldo Quintela n.º 69, Distrito Federal	10	Alvaro Mendes de Oliveira, brasileira, casado, comerciante, Al. S. Boaventura n.º 128, Niterói, Estado do Rio	10	Amaro de Oliveira Pinho, portuguesa, casado, comércio, Rua General Castrioto n.º 40, Niterói, Estado do Rio	5	André Gonçalves Carrazzoni, brasileira, casado, comércio, Rua Eurico Cruz n.º 34, Distrito Federal	5
Alfredo Teixeira da Silva, portuguesa, casado, comerciante, Rua Carvalho de Sousa n.º 161, Distrito Federal	100	Alvaro Pereira Rios, brasileira, solteiro, comerciante, Avenida Mem de Sá, n.º 262, 2.º andar, Distrito Federal	25	América Huergo, brasileira, solteira, doméstica, Rua Riachuelo n.º 133, apartamento 35, Distrito Federal	5	André Pedro Stadler, brasileira, casado, comércio, Rua Professor Cardoso Fontes n.º 52, Distrito Federal	50
Alfredo Teixeira, portuguesa, casado, comerciante, Rua Carriri n.º 127, Distrito Federal	20	Alvaro Pereira da Silva, brasileira, casado, comerciante, Rua Haddock Lobo n.º 302, casa 29, Distrito Federal	25	Américo Almeida, portuguesa, casado, comércio, Avenida Gomes Freire n.º 152, Distrito Federal	5	Angelina de Jesus, portuguesa, casada, doméstica, Rua Gomes Serpa n.º 1, loja 3, Distrito Federal	10
Alfredo da Silva Moreira, portuguesa, casado, comerciante, Rua da América número 1, Distrito Federal	20	Alvaro Ribeiro, brasileira, casado, comerciante, Rua Duque de Caxias n.º 113, Distrito Federal	10	Américo Alves Prior, portuguesa, casado, comerciante, Avenida 28 de Setembro n.º 517, Distrito Federal	70	Angelo Antunes de Matos, portuguesa, casado, comércio, Rua Licínio Cardoso número 353, Distrito Federal	50
Alfredo Marinho de Queirós, portuguesa, solteiro, comer-		Alvaro Soares Correia, portuguesa, casado, comerciante,		Américo Augusto Portela, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua da Liberdade n.º 25, Distrito Federal	20	Angelo Dias Fernandes, es-	

10	cio, Rua Dias Ferreira n.º 256-B, Distrito Federal	10	Antônio de Almeida, português, solteiro, comerciante, Rua de Irajá n.º 102, Distrito Federal	10	Antônio Barbosa Hugo Braga, portuguesa, casado, comerciante, Rua do Rosário n.º 172, Distrito Federal	25	Antônio Delgado Gonçalves, brasileira, casado, comerciante, Rua Pereira Franco n.º 96, Distrito Federal
25	Angelo Martins Arede, portuguesa, casado, comércio, Rua General Polidoro Merc. Flores, Distrito Federal	25	Antônio de Almeida Cardoso, portuguesa, casado, comerciante, Rua dos Andradás n.º 59, Distrito Federal	20	Antônio Barbosa Sobrinho, brasileira, solteiro, comércio, Rua Campos da Paz n.º 19, Distrito Federal	10	Antônio Dias da Costa, portuguesa, solteiro, comerciante, Avenida Presidente Vargas n.º 2.496, Distrito Federal
5	Anibal Augusto de Almeida, portuguesa, solteiro, comércio, Avenida dos Democráticos n.º 733, Distrito Federal	5	Antônio de Almeida Fernandes, portuguesa, casado, comerciante, Avenida dos Democráticos, 818, Distrito Federal	10	Antônio Bastos de Pinho, portuguesa, casado, comércio, Rua Barão de São Félix n.º 138-B, Distrito Federal	10	Antônio Dias de Oliveira, portuguesa, casado, comerciante, Rua Alvaro Miranda n.º 413, Distrito Federal
20	Anibal da Costa, portuguesa, casado, comércio, Avenida Portugal, 386, Distrito Federal	20	Antônio Alves de Almeida, portuguesa, casado, comerciante, Rua Sete de Setembro n.º 176, Distrito Federal	10	Antônio Bolais Monica, portuguesa, casado, indústria, Praia do Flamengo n.º 70, Distrito Federal	3.000	Antônio Dias de La Rocha, brasileira, desquitado, comerciante, Rua do Passeio n.º 70, Distrito Federal
5	Anibal Ferreira da Costa, portuguesa, casado, comércio, Rua Z n.º 35, Distrito Federal	5	Antônio Alves de Carvalho, portuguesa, casado, comerciante, Rua S. Januário número 433, Distrito Federal	10	Antônio Carlos de Oliveira Mafra, brasileira, casado, comerciante, Rua Almirante Barroso n.º 91, Distrito Federal	25	Antônio Dias Valente, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua do Catete n.º 36, sobrado, Distrito Federal
205	Anibal Ferreira dos Santos, casado, comerciante, Rua Z n.º 35, Distrito Federal	205	Antônio Alves da Cruz, portuguesa, solteiro, Rua Leôncio de Albuquerque, 71, Distrito Federal	105	Antônio Carlos Pelosi, brasileira, casado, comerciante, Rua Riachuelo n.º 32, apartamento 98, Distrito Federal	50	Antônio Dino Regatiere, brasileira, casado, comerciante, Rua Senhor dos Passos número 29, Distrito Federal
50	Anibal Francisco dos Santos, brasileira, casado, comerciante, Rua Curupaiti número 65, Distrito Federal	50	Antônio Alves Diniz, portuguesa, casado, comerciante, Rua Carlos Góis n.º 35, Distrito Federal	20	Antônio Carlos Zamith, brasileira, casado, comerciante, Rua Senador Dantas número 40-5.º andar, Distrito Federal	5	Antônio Domingos de Oliveira, portuguesa, casado, comerciante, Avenida Gomes Freire n.º 127, Distrito Federal
5	Anibal Goldani, brasileira, casado, comerciante, Rua Bolívar n.º 97, apt. 102-A, Distrito Federal	5	Antônio Alves Ferreira, portuguesa, casado, comerciante, Rua Gonçalves Dias número 7, Distrito Federal	50	Antônio do Carmo Faraco, brasileira, solteiro, comerciante, Rua Almirante Mauriti n.º 66, Petrópolis, Estado do Rio	10	Antônio Domingues de Carvalho, portuguesa, casado, comerciante, Rua Antônio Coelho n.º 7, Distrito Federal
10	Anibal Ramos Teixeira, brasileira, solteiro, comerciante, Rua Tavares Guerra n.º 27, Distrito Federal	10	Antônio Alves Ferreira, portuguesa, casado, comerciante, Rua Teixeira da Costa n.º 34, Distrito Federal	250	Antônio Carneiro das Neves, portuguesa, solteiro, comerciante, Estrada Marechal Rangel n.º 54, Distrito Federal	10	Antônio Dominguez Gonzalez, espanhola, casado, comerciante, Rua 13 de Maio número 98-C, Distrito Federal
20	Anibal Rodrigues, portuguesa, casado, comerciante, Rua Carlos Gomes n.º 8, Santos, Estado de S. Paulo	20	Antônio Alves Janeiro, portuguesa, casado, comerciante, Rua Almirante Mariath n.º 12, Distrito Federal	10	Antônio de Carvalho Barbosa, brasileira, casado, comerciante, Rua Primeiro de Março n.º 133, Distrito Federal	200	Antônio Domingues Lourenço, portuguesa, casado, comerciante, Rua Teresa número 1.440, Petrópolis, Estado do Rio
25	Anibal Rodrigues Ribeiro, portuguesa, casado, comerciante, Largo de Santa Rita n.º 6, Distrito Federal	25	Antônio Antunes Dias, portuguesa, solteiro, comerciante, Avenida Princesa Isabel número 74, casa 2, Distrito Federal	15	Antônio Ceciliano, brasileira, casado, comércio, Rua Barão de Angra n.º 2, Distrito Federal	5	Antônio Duarte Lopes Malheira, portuguesa, casado, comerciante, Rua Toneleros n.º 89, Distrito Federal
10	Anibal Rosado, portuguesa, casado, comerciante, Rua Marechal Cantuária número 386-E, Distrito Federal	10	Antônio Augusto Almeida, portuguesa, casado, comerciante, Travessa 11 de Maio n.º 42, Distrito Federal	5	Antônio Cirilo, portuguesa, casado, comércio, Rua do Catete n.º 330, Distrito Federal	25	Antônio do Espírito Santo, portuguesa, casado, comerciante, Rua da Lapa n.º 53, Distrito Federal
50	Anibal Teixeira Lemos, portuguesa, desquitado, comerciante, Rua Marquês de Sapucaí n.º 29, Distrito Federal	50	Antônio Augusto Borges, portuguesa, casado, comerciante, Rua José Bonifácio número 818, Distrito Federal	10	Antônio Coelho de Abreu, portuguesa, casado, comércio, Rua Carlos de Vasconcelos n.º 45, Distrito Federal	10	Antônio Faria, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua da Passagem n.º 49, Distrito Federal
20	Anísio José da Silveira, brasileira, casado, comerciante, Praia dos Ossos, Cabo Frio — Estado do Rio	20	Antônio Augusto Correia, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Monte Alegre n.º 25, Distrito Federal	5	Antônio Conceição Rocha, portuguesa, divorciado, indústria, Praça Getúlio Vargas n.º 2, Distrito Federal	500	Antônio Fernandes, brasileira, casado, comerciante, Rua da Capela n.º 58, Distrito Federal
50	Anísio Rodrigues Moreira, brasileira, casado, comerciante, Rua dos Romeiros número 86, Distrito Federal	50	Antônio Augusto da Costa Ribeiro, portuguesa, casado, comerciante, Rua São Clemente, 29, Distrito Federal	5	Antônio Correia da Silva, portuguesa, casado, comerciante, Rua Estrêla número 71, casa 4, Distrito Federal	500	Antônio Fernandes Leitão, portuguesa, casado, comerciante, Rua 19 de Fevereiro n.º 27, Distrito Federal
203	Anselmo Abrantes, portuguesa, casado, comerciante, Rua Santo Cristo n.º 203, Distrito Federal	203	Antônio Augusto Martins da Silva, portuguesa, casado, comerciante, Rua Assunção n.º 174, Distrito Federal	5	Antônio da Costa, portuguesa, casado, comerciante, Rua Gonçalves Lêdo n.º 64, Distrito Federal	10	Antônio Fernandes da Rosa, portuguesa, casado, comerciante, Rua Surubim número 150, Distrito Federal
10	Anselmo Graça d'Almeida, portuguesa, casado, comerciante, Rua da Conceição n.º 165, Distrito Federal	10	Antônio Augusto Morgado, portuguesa, casado, comerciante, Rua Visconde de Pirajá n.º 29, casa 3, Distrito Federal	10	Antônio da Costa Abreu, portuguesa, solteiro, comerciante, Ladeira Pedro Antônio n.º 16, Distrito Federal	30	Antônio Ferreira, portuguesa, casado, comerciante, Rua Jardim Botânico número 143, Distrito Federal
20	Antenor G. Gonçalves, brasileira, casado, comerciante, Rua Mayrink Veiga número 28, Distrito Federal	20	Antônio Augusto Ribeiro, portuguesa, casado, comerciante, Rua São Cláudio n.º 19, Distrito Federal	10	Antônio da Costa Almeida, portuguesa, casado, comerciante, Rua Riachuelo número 202, Distrito Federal	100	Antônio Ferreira Cunha Júnior, brasileira, casado, comerciante, Avenida Rio Branco n.º 5-2.ª loja, Distrito Federal
50	Antero Mendes de Vasconcelos, portuguesa, casado, comerciante, Rua do Escorrega n.º 27, Distrito Federal	50	Antônio Avila de Malafaia, Cap. Ten., brasileira, casado, oficial de Marinha, Avenida Atlântica n.º 24, apartamento 83, Distrito Federal	10	Antônio de Costa Maia, portuguesa, casado, comerciante, Rua Pedro Américo n.º 229, Distrito Federal	50	Antônio Ferreira Coelho, brasileira, solteiro, estudante, Rua dos Invalidos número 53, Distrito Federal
5	Antônio Almeida Júnior, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Presidente Wilson n.º 198, Distrito Federal	5	Antônio Aires, portuguesa, solteiro, comerciante, Largo de São Francisco n.º 18-1.º Distrito Federal	10	Antônio Custódio Pereira, portuguesa, casado, comerciante, Travessa Mato Grosso n.º 28, apartamento 2, Distrito Federal	5	
5	Antonietta de Araújo Cardoso Miranda, brasileira, casada, doméstica, Rua Tiradentes n.º 84, Petrópolis, Estado do Rio	5	Antônio Balchada, portuguesa, casado, comerciante, Rua Tomé de Sousa n.º 23, Distrito Federal	10			

Antônio Ferreira Lourenço Filho, brasileira, casado, comerciante, Rua Maria José n.º 92, Distrito Federal	5	Antônio Joaquim Rodrigues, português, casado, comerciante, Rua Riachuelo número 108, Distrito Federal	25	Antônio Joaquim da Silva, portuguesa, casado, comerciante, Rua Uruguai número 477, Niterói Estado do Rio	5	Antônio Joaquim Vieira dos Reis, brasileira casado, comerciante, Avenida Almirante Barroso ns. 18-20, Distrito Federal	500	Antônio José Afonso, brasileira, casado, Rua Voluntários da Pátria n.º 165, Distrito Federal	5	Antônio José Dias, português, casado, comerciante, Rua dos Cajueiros número 122, Distrito Federal	10	Antônio José Pereira de Barcelos, portuguesa, casado, comerciante, Rua Otácio Carneiro n.º 134, Niterói, Estado do Rio	20	Antônio José Pereira da Costa, português, casado, comerciante, Rua Arai número 881, Distrito Federal	10	Antônio José Pinto, português, casado, comerciante, Rua dos Cajueiros n.º 122, Distrito Federal	10	Antônio José de Santana, brasileira, casado, comerciante, Avenida Antenor Navarro n.º 45, Distrito Federal	5	Antônio José da Silva, português, casado, comerciante, Avenida Gomes Freire n.º 49, Distrito Federal	50	Antônio José da Silva, português, casado, comerciante, Rua São Francisco da Praia n.º 43, Distrito Federal	10	Antônio José da Silva Parreira, português, casado, comerciante, Rua Siqueira Campos n.º 210, Distrito Federal	25	Antônio José de Sousa, português, casado, comerciante, Rua Antunes Maciel n.º 59, Distrito Federal	10	Antônio Kappaunn, brasileira, casado, comerciante, Rua Jardim Botânico número 714, Distrito Federal	100	Antônio de Lima Alencar, brasileira, casado, comerciante, Rua Barão de Itapagipe n.º 452, Distrito Federal	50	Antônio Lopes, portuguesa, casado, comerciante, Rua Riachuelo n.º 13, Distrito Federal	5	Antônio Luís Barbosa, português, casado, comerciante, Rua Antônio Basílio número 193, Distrito Federal	5	Antônio Luís Fernandes, português, casado, comerciante, Rua Capitão Félix n.º 45, apartamento 101, Distrito Federal	30	Antônio Machado Alves Lopes, portuguesa, casado, comerciante, Rua Piauí número 473, Distrito Federal	50	Antônio Machado Codorniz, português, casado, comerciante, Avenida Cônego número 87, Distrito Federal	10	Antônio Manuel Lopes, português, casado, comerciante, Rua Humaitá n.º 310, Distrito Federal	250	Antônio Manuel Pires Edra, portuguesa, casado, comerciante, Rua Arnaldo Quintela n.º 69, Distrito Federal	50	Antônio Manuel Rogo, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Tacaratú n.º 197, Distrito Federal	50	Antônio Maria e José Augusto F. Coelho, brasileira, solteiro, estudante, Rua dos Inválidos n.º 53, Distrito Federal	10	Antônio Maria da Costa Lourenço, portuguesa, casado, comerciante, Rua Lóbo Júnior n.º 2.091, Distrito Federal	110	Antônio Maria de Queirós X. Gerales, português, divorciado, comerciante, Praça Dr. Sá Earp número 29, Petrópolis, Estado do Rio	10	Antônio Maria Ramos, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Mário Carpentiere sem número, Niterói, Estado do Rio	20	Antônio Maria Rebêlo, portuguesa, casado, comerciante, Rua do Catete n.º 127, Distrito Federal	10	Antônio Maria Viuge, portuguesa, casado, comerciante, Rua Pedro Américo número 119, casa 8, Distrito Federal	10	Antônio Marques Antunes, portuguesa, casado, comerciante, Rua Barão de Mesquita n.º 402, Distrito Federal	5	Antônio Marques Damas, portuguesa, casado, comerciante, Rua da Misericórdia número 113, Distrito Federal	10	Antônio Marques Pereira, portuguesa, casado, comerciante, Rua Francisco Muratôri n.º 15, Distrito Federal	5	Antônio Marques da Silva, português, viúvo, comerciante, Rua Pereira Nunes n.º 289, Distrito Federal	200	Antônio Martins, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua do Catete n.º 32, Distrito Federal	500	Antônio Martins, português, casado, comerciante, Rua Paulo Barreto n.º 109, Distrito Federal	10	Antônio Martins Arelas, portuguesa, casado, comerciante, Rua Manuel Vitorino n.º 486, Distrito Federal	10	Antônio Martins Coelho, português, casado, comerciante, Rua do Senado n.º 80, Distrito Federal	20	Antônio Martins Gonçalves, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Barão de São Félix n.º 28, Distrito Federal	5	Antônio Melo de Farias, brasileira, solteiro, comerciante, Avenida Rio Branco número 117, sala 413, Distrito Federal	50	Antônio Mendes Cardoso Júnior, português, solteiro, comerciante, Rua Morais e Vale n.º 47, Distrito Federal	10	Antônio Monteiro de Sousa, português, casado, comerciante, Praça do Engenho Novo n.º 10, Distrito Federal	8	Antônio Moreira, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Buenos Aires n.º 210-1.º andar, Distrito Federal	20	Antônio Moreira dos Santos, portuguesa, casado, comerciante, Rua Dona Zulmira n.º 41, Distrito Federal	100	Antônio Moreira de Sousa, portuguesa, casado, comerciante, Avenida Rio Branco n.º 277, s/solo 2, Distrito Federal	150	Antônio Mourão Vieira Filho, brasileira, casado, comerciante, Rua Miguel Ferreira n.º 152, Distrito Federal	25	Antônio Nunes, portuguesa, casado, comerciante, Rua Visconde de Pirajá número 112, Distrito Federal	20	Antônio Nunes da Fonseca, portuguesa, casado, comerciante, Rua Dias da Cruz n.º 221, Distrito Federal	20	Antônio de Oliveira Dias, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Visconde da Gávea n.º 86, Distrito Federal	25	Antônio Oliveira Jorge, portuguesa, casado, comerciante, Rua Ana Néri n.º 1.646, Distrito Federal	10	Antônio Oliveira Ramalho, portuguesa, solteiro, comerciante, Avenida Passos número 53, Distrito Federal	20	Antônio Pais Neto, português, casado, comerciante, Rua Buenos Aires n.º 153, Distrito Federal	20	Antônio Pais dos Santos Martins, portuguesa, casado, comerciante, Mercado Municipal n.º 163, Distrito Federal	75	Antônio Paulo Mesentier, brasileira, viúvo, comerciante, Rua Francisco Eugênio n.º 87-A, Distrito Federal	5	Antônio Pedro de Queiros Barbedo, portuguesa, casado, comerciante, Praça Tiradentes n.º 58, Distrito Federal	10	Antônio Pereira, portuguesa, casado, comerciante, Avenida Copacabana n.º 595, Distrito Federal	5	A. Bastos Sousa & Cia., portuguesa, comerciante, Rua do Lavradio n.º 5, Distrito Federal	10	A. Bouzan Parreira & Cia. brasileira, comerciante, Rua Cosme Velho n.º 265, Distrito Federal	100	A. Feldmann, brasileira, casado, comerciante, Avenida Rio Branco n.º 181, sala número 1.201, Distrito Federal	25	A. J. de Oliveira & Irmão, brasileira, comerciante, Rua Lins de Vasconcelos número 277, Distrito Federal	10	A. Monica & Irmãos, indústria, Rua Major Félix Moreira sem número, Araruama, Estado do Rio	25	A. Rebêlo Irmãos & Cia. Limitada, brasileira, indústria, Praça da República n.º 56, Distrito Federal	50	A. Vieira da Silva, brasileira, solteiro, indústria, Rua da	25
---	---	---	----	--	---	--	-----	--	---	---	----	--	----	--	----	---	----	--	---	--	----	--	----	---	----	--	----	---	-----	--	----	--	---	--	---	---	----	--	----	--	----	---	-----	---	----	--	----	---	----	---	-----	---	----	--	----	--	----	--	----	---	---	--	----	---	---	--	-----	--	-----	--	----	--	----	--	----	---	---	--	----	---	----	---	---	--	----	--	-----	---	-----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	---	--	----	--	---	--	----	--	-----	---	----	--	----	--	----	--	----	---	----

Lapa n.º 28, Distrito Federal	40	Antônio Pereira Segundo, português, casado, comerciante, Rua Coronel Soares n.º 15, Distrito Federal	75	Antônio Rodrigues Rêgo, português, solteiro, comerciante, Rua Pedro Alves número 255, fundos, Distrito Federal	13	Antônio Tavares da Silva, português, casado, comerciante, Rua Catumbi n.º 27, Distrito Federal	10
Abel Agostinho de Matos Neves, português, solteiro, comerciante, Rua São Clemente n.º 353, Distrito Federal	5	Antônio Pepe, brasileira, casado, comerciante, Rua Antônio Basílio n.º 80, sobrado, Distrito Federal	10	Antônio Rodrigues de Sá, português, casado, comerciante, Rua Paula Matos número 153, Distrito Federal ..	10	Antônio Teixeira Correia da Fonseca, português, casado, comerciante, Rua Jacinto n.º 25, casa 3, Distrito Federal	5
Abel Augusto de Sousa, português, solteiro, comerciante, Avenida Mem de Sá n.º 83, Distrito Federal ...	25	Antônio Pina Costa, portuguesa, casado, comerciante, Rua Santo Cristo n.º 239, Distrito Federal	5	Antônio dos Santos, brasileira, casado, comerciante, Rua Siqueira Campos número 168, Distrito Federal ..	30	Antônio Teixeira Sampaio, português, solteiro, comerciante, Rua Bolívar número 65-A, Distrito Federal ..	10
Abel Fernandes Mendes, português, casado, comerciante, Rua Chile n.º 19, Distrito Federal	50	Antônio Pinto, portuguesa, casado, Rua Caetano da Silva n.º 493, Distrito Federal	25	Antônio dos Santos Martins, português, casado, comerciante, Rua do Carmo número 5, sala 6, Distrito Federal ..	20	Antônio Vitorino Nunes, português, casado, comerciante, Travessa da Luz n.º 22, Distrito Federal	10
Abel Ferreira Beranger — Dr., brasileira, casado, advogado, Avenida Assunção n.º 38, Cabo Frio, Estado do Rio	20	Antônio Pinto de Almeida, portuguesa, casado, comerciante, Rua Visconde da Cávaca n.º 125, Distrito Federal	10	Antônio Scalécio, italiana, casado, comerciante, Rua dos Arcos n.º 20, à 22, Distrito Federal	10	Apóstolo Alexiam, brasileiro, solteiro, comerciante, Avenida Rio Branco, ns.º 91-3, sala 9, Distrito Federal ...	10
Abel Rodrigues dos Santos, português, casado, comerciante, Rua Fluminense número 2, Distrito Federal ..	10	Antônio Pinto Ribeiro, portuguesa, casado, comerciante, Rua Lucas Rodrigues n.º 2, Distrito Federal	25	Antônio Sebastião da Costa, portuguesa, casado, comerciante, Praça Comendador Quintino n.º 41, Uberaba, Estado de Minas Gerais ..	20	Araci Madeira Dias, brasileira, casada, doméstica, Rua Antônio Basílio n.º 193, Distrito Federal	5
Abílio Anguliano Garcia, português, solteiro, comerciante, Rua das Laranjeiras n.º 215, Distrito Federal ...	20	Antônio Pinto da Rocha, portuguesa, casado, comerciante, Avenida 28 de Setembro n.º 354, loja, Distrito Federal	5	Antônio da Silva, portuguesa, casado, comerciante, Rua Carmo Neto n.º 122, Distrito Federal	65	Arakem Ferreira Alves, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 1.784, Nova Iguaçu, Estado do Rio	10
Abílio Cabral, brasileira, casado, comerciante, Rua São Clemente n.º 9, Distrito Federal	50	Antônio Pires, portuguesa, casado, comerciante, Rua São José n.º 966, Distrito Federal	50	Antônio da Silva Cardoso, portuguesa, casado, comerciante, Avenida Rio Branco n.º 137, sala 718, Distrito Federal	10	Arquimedes de Paula Pacheco, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Laurindo Filho n.º 165, Distrito Federal	20
Abílio da Costa Peixoto, portuguesa, casado, comerciante, Rua Santa Clara número 151, Distrito Federal ..	20	Antônio Pires de Carvalho, brasileira, casado, comerciante, Rua Carvalho de Sousa n.º 300, Distrito Federal ..	10	Antônio da Silva e Sa, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Coronel Rangel n.º 274, Distrito Federal ..	303	Arelino Nunes Lopes, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Ferreira Pontes, número 79, apartamento 202, Distrito Federal	5
Abílio Farinha, portuguesa, casado, comerciante, Rua Visconde de Maceió número 97-A, Distrito Federal ..	10	Antônio Porfírio de Araújo, portuguesa, casado, comerciante, Rua Riachuelo número 405, casa 5, Distrito Federal	10	Antônio de Sousa, portuguesa, casado, comerciante, Rua Anibal Benévolo, 44, Niterói, Estado do Rio	50	Armando Batista Soares, brasileiro, solteiro, comerciante, Avenida N. S. de Copacabana n.º 724, Distrito Federal	20
Abílio Ferreira da Silva, portuguesa, casado, comerciante, Rua Melo e Sousa n.º 122, Distrito Federal ...	10	Antônio de Queirós, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua do Lavradio n.º 156, Distrito Federal	50	Antônio de Sousa, portuguesa, casado, comerciante, Rua Cardoso Marinho número 52, Distrito Federal ..	5	Armando de Ciles Petrarchi, brasileiro, viúvo, comerciante, Rua Correia Vasques n.º 35, apartamento 201, Distrito Federal	5
Abílio Gomes de Sousa Monteiro, portuguesa, casado, comerciante, Avenida Gomes Freire n.º 8, Distrito Federal	90	Antônio Ramalho, brasileira, casado, comerciante, Rua Francisco Eugênio número 202-A, Distrito Federal ..	60	Antônio de Sousa Mendes, portuguesa, casado, comerciante, Rua Almirante Gomes Pereira, 67, Distrito Federal	10	Armando Duarte Lopes, português, casado, comerciante, Rua Visconde de Pirajá n.º 181, Distrito Federal ..	50
Abílio Gonçalves da Silva, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Barão de Mesquita n.º 1.024, Distrito Federal	60	Antônio Ramos, portuguesa, casado, comerciante, Rua Gustavo Lacerda n.º 54, Distrito Federal	40	Antônio Tanus Aten, brasileira, casado, comerciante, Avenida Copacabana número 605, Distrito Federal ..	5	Armando da Fonseca Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante, Rua Campo-neza n.º 53, Distrito Federal	30
Abílio Luís Lopes, portuguesa, casado, comerciante, Rua Assunção n.º 45, Distrito Federal	40	Antônio Ramos da Silva, portuguesa, casado, comerciante, Rua Marechal Cantuária n.º 432, Distrito Federal	5	Antônio Tavares Diniz, portuguesa, casado, comerciante, Rua Maia Lacerda número 105, Distrito Federal ..	50	Armando Gomes, português, casado, comerciante, Rua São Clemente n.º 51, casa 5, Distrito Federal	20
Abílio Ramos Costa, brasileira, casado, comerciante, Armação dos Buzios, Cabo Frio, Estado do Rio	50	Antônio Ribeiro Júnior, portuguesa, casado, comerciante, Rua Iruçumê n.º 63, Distrito Federal	10	Antônio Tavares Lomba, português, casado, comerciante, Rua Riachuelo n.º 22, Distrito Federal	5	Armando Lauria, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Mal. Floriano n.º 123, Distrito Federal	5
Abílio Ribeiro de Miranda, portuguesa, casado, comerciante, Rua Visconde da Silva n.º 92-c. II, Distrito Federal	50	Antônio Ribeiro Pontes Filho, brasileira, casado, comerciante, Rua Visconde de Santa Isabel n.º 142, Distrito Federal	40				
Abílio Rodrigues, portuguesa, casado, comerciante, Rua Rêgo Barros n.º 79, casa 3, Distrito Federal	50	Antônio Ribeiro Tavares, portuguesa, casado, comerciante, Rua Dona Isabel número 102, Distrito Federal ..	100				
Antônio Pereira de Barros Silva, portuguesa, casado, comerciante, Avenida João Pessoa n.º 1.411, Nilópolis, Estado do Rio	10	Antônio Rocha, brasileira, casado, comerciante, Travessa Luis Paulino n.º 36, Niterói, Estado do Rio	5				
Antônio Pereira da Costa, portuguesa, casado, comerciante, Rua Voluntários da Pátria n.º 247, Distrito Federal	5	Antônio Rodrigues, brasileira, casado, comerciante, Rua Jará n.º 93, Distrito Federal ..	50				
Antônio Pereira de Magalhães, portuguesa, casado, comerciante, Rua Pedro Américo n.º 119, casa 13, Distrito Federal	50	Antônio Rodrigues Gonçalves, portuguesa, casado, comerciante, Rua Vieira da Silva n.º 28, Distrito Federal ..	5				
Antônio Pereira Mala, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Francisco Eugênio número 87-A, Distrito Federal ..	5						

Armando Mandarin, brasileiro, casado, comerciante, Rua Comendador Pinto número 39, Distrito Federal.	5	Artur de Almeida Lemos, português, casado, comerciante, Rua Aristides Lobo n.º 212, Distrito Federal ...	50	de Pirajá n.º 550, Distrito Federal	20	Augusto José Cardoso, brasileiro, casado, comércio, Rua General Sampaio número 50, Distrito Federal.	30
Armando Manso & Cia. Limitada, Rua do Costa número 80, Distrito Federal.	500	Artur Amadeu, português, casado, comerciante, Rua Jardim Botânico n.º 8, Distrito Federal	20	Avelino Gonçalves, brasileiro, casado, comerciante, Rua S. Francisco Xavier n.º 115, Distrito Federal	50	Augusto Marinho Lage, brasileiro, casado, comerciante, Rua do Acre n.º 40, Distrito Federal	15
Armando Pinto, português, casado, comerciante, Avenida Gomes Freire n.º 118, sobrado, Distrito Federal.	10	Artur Augusto Lopes, português, solteiro, comerciante, Rua Visc. de Maranguape n.º 36, Distrito Federal	5	Avelino João de Sousa, português, casado, comerciante, Rua São Clemente número 118, Distrito Federal.	10	Augusto Moreira Carneiro, solteiro, comerciante, Rua S. Luiz n.º 36, Distrito Federal	50
Armando dos Reis Moraes, português, casado, comerciante, Avenida Henrique Drumond n.º 204, apartamento 9, Distrito Federal.	50	Artur Aires, brasileiro, casado, comerciante, Rua Visconde do Rio Branco número 463, Niterói, Estado do Rio	50	Avelino Luís Pereira, português, casado, comerciante, Rua Cristóvão Colombo número 287, Distrito Federal.	5	Augusto Moreira Carneiro, português, casado, comerciante, Rua Júlia Cortines n.º 62, Distrito Federal ...	20
Armando Ribeiro, português, casado, comércio, Rua Dr. Bastos n.º 12, Angra dos Reis, Estado do Rio	10	Artur Conde Martins, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Francisco Eugênio número 219, Distrito Federal.	50	Avelino Rocha Ribeiro, português, solteiro, comerciante, Rua Senador Pompeu n.º 103, Distrito Federal ..	40	Augusto Pereira, português, casado, comerciante, Rua São Cristóvão n.º 540, Distrito Federal	5
Armando da Silva, brasileiro, casado, comerciante, Rua Coqueiros n.º 154, casa 1, Distrito Federal	30	Artur José Mendes Pereira, português, solteiro, comerciante, Avenida Mem de Sá n.º 131-A, Distrito Federal.	20	Avrahy Bernardazzi, brasileiro, casado, comerciante, Rua General José Cristino n.º 116, Distrito Federal ..	5	Augusto Pinheiro, português, casado, comerciante, Rua Senhor de Matosinhos número 75, Distrito Federal.	10
Armando da Silva Ribeiro, português, casado, comerciante, Praça Niterói n.º 15, apartamento 101, Distrito Federal	200	Artur Mesquita da Graça, português, solteiro, comerciante, Rua Montenegro n.º 102, Distrito Federal ...	10	Aires Gomes, brasileiro, casado, comerciante, Travessa Monte Alverne n.º 85, Niterói, Estado do Rio	10	Augusto Pinto Seabra, português, casado, comerciante, Travessa das Partilhas n.º 30, Distrito Federal, ...	10
Armando Thiago, brasileiro, casado, comerciante, Rua Santana n.º 148, Distrito Federal	1	Artur Moraes de Sousa, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua da Passagem número 72, Distrito Federal.	10	Aires dos Santos, português, casado, comerciante, Rua Viúva Cláudio n.º 463, Distrito Federal	50	Augusto Porfírio dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, Rua Canário n.º 3-B, São Paulo, Estado de São Paulo	5
Arménio Marcelino, português, casado, comerciante, Rua Santo Amaro n.º 61, casa 4, Distrito Federal ..	10	Artur de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Salvador de Sá n.º 48, Distrito Federal	10	Augusto Bento Pontes, português, casado, comerciante, Rua Riachuelo n.º 13, Distrito Federal	10	Augusto Sampaio Carvalho, português, solteiro, comerciante, Praça Tiradentes n.º 17, Distrito Federal ...	30
Arménio Viana Ribeiro, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Conselheiro Saraiwa n.º 12, Distrito Federal,	20	Artur Pereira da Silva, brasileiro, casado, comerciante, Rua das Missões n.º 227, casa 2, Distrito Federal ...	10	Augusto Bernardo, português, casado, comerciante, Rua Lins de Vasconcelos número 325, Distrito Federal.	10	Augusto dos Santos, português, casado, comerciante, Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.353, Distrito Federal	25
Armindo Carvalho & Irmãos, comerciantes, Rua Santana n.º 97, Distrito Federal ...	10	Artur Pocinha Fernandes, português, casado, comerciante, Rua Mal. Floriano n.º 165, Distrito Federal ..	25	Augusto César de Araújo, português, solteiro, comerciante, Avenida Presidente Vargas n.º 2.190, Distrito Federal	200	Augusto da Silva Almeida, português, casado, comerciante, Rua das Laranjeiras n.º 57, Distrito Federal ...	20
Armindo da Costa Maia, português, casado, comerciante, Avenida Passos n.º 53, Distrito Federal	10	Artur Ribaredo Rana, brasileiro, casado, comerciante, Bairro de Itaipava, Petrópolis, Estado do Rio	10	Augusto da Costa, português, casado, comerciante, Praça Tiradentes n.º 83, Distrito Federal	30	Augusto Rodrigues de Sá, português, casado, comerciante, Avenida João Pessoa n.º 1.191, Nilópolis, Estado do Rio	5
Armindo Ferreira Maia, português, casado, comerciante, Rua Jardim Botânico n.º 143, Distrito Federal ..	5	Artur Santana, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Delfina Enis n.º 216, casa 1, Distrito Federal	50	Augusto Custódio Vilas, português, casado, comerciante, Rua do Russel, ns.º 144-152, Distrito Federal	1.500	Augusto Tomé, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Augusto Severo n.º 314, Petrópolis, Estado do Rio ...	20
Armindo Luis Postiga, brasileiro, casado, armador, Praça da Bandeira n.º 199, casa 12, Distrito Federal	100	Ari Cataldi, brasileiro, casado, comerciante, Rua Colôna n.º 53, apartamento 202, Distrito Federal	20	Augusto Fernandes, português, casado, comerciante, Travessa Barão de Petrópolis n.º 17, Distrito Federal.	25	Augusto Vieira, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Visc. do Rio Branco n.º 33, Distrito Federal	10
Armínio Braz de Mendonça, brasileiro, casado, comércio, Rua do Catete n.º 247, casa 6, Distrito Federal	10	Ari Teles Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante, Rua da Matriz n.º 98, Distrito Federal	5	Augusto Fernandes Correia, português, solteiro, comerciante, Rua dos Romeiros n.º 2, Distrito Federal	50	Batista Duarte Dias, português, casado, comerciante, Rua Tiuba n.º 225, Distrito Federal	5
Arnaldo Cordeiro, português, casado, comércio, Rua Frei Caneca n.º 91, Distrito Federal	5	Ascendino Mendes, brasileiro, casado, comerciante, Rua Curuzú n.º 84, Distrito Federal	50	Augusto Ferreira de Carvalho, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Prof. Gabizo n.º 128, casa 2, Distrito Federal	5	Beatriz Emília da Silva e Deolinda Emília da Silva, portuguesas, solteiras, estudantes, Rua Maria Eugênia n.º 49, Distrito Federal	5
Arnaldo Dias da Cunha, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Buenos Aires número 181, Distrito Federal.	10	Atenodoro Martins Gomes, brasileiro, casado, comerciante, Rua Ribeiro Guimarães n.º 44, casa 3, Distrito Federal	25	Augusto Ferreira Coelho, brasileiro, solteiro, comerciante, Avenida 28 de setembro n.º 44, Distrito Federal ...	5	Belarmino Gomes, português, casado, comerciante, Avenida Copacabana n.º 831, Distrito Federal	25
Arnaldo Guimarães, português, casado, comerciante, Avenida Graça Aranha, n.º 416, 2.º andar, Distrito Federal	25	Aurélio Ferreira, português, casado, comerciante, Rua Jardim Botânico n.º 8, Distrito Federal	100	Augusto Ferreira da Rocha, português, casado, comerciante, Rua Aníbal Benévolo n.º 51, Niterói, Estado do Rio	50	Belarmino dos Santos, português, casado, comerciante, Praça João Pessoa n.º 16, Distrito Federal	10
Arnaldo Guinle, (Dr.), brasileiro, solteiro, advogado, Avenida Rio Branco número 117, Distrito Federal.	100	Aurélio Joaquim Alexandre, português, solteiro, comerciante, Rua Benjamim Constant n.º 108, Distrito Federal	100	Augusto Francisco Valentim, brasileiro, casado, comércio, Rua São Benedito número 8, Cabo Frio, Estado do Rio	50	Belmiro José Vieira Júnior, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Passos n.º 61, Distrito Federal	10
Arnaldo Pinto de Sousa Castro, português, desquitado, comerciante, Avenida Marechal Floriano n.º 10, Distrito Federal	25	Avelino Ferreira Garrido, brasileiro, casado, comerciante, Rua Real Grandeza n.º 59, casa 8, Distrito Federal	20	Augusto Henriques, português, solteiro, comércio, Rua Pereira Nunes, n.º 207, Distrito Federal	5	Belmiro Mendes Castelo, português, casado, comerciante, Rua Aristides Lobo número 221, Distrito Federal.	50
Arnaldo Soares, português, solteiro, comerciante, Rua Benedito Hipólito n.º 22, Distrito Federal	5	Avelino de Figueiredo Ministro, português, casado, comerciante, Rua Visconde	50	Augusto Joaquim Soares, português, casado, comércio, Rua da Lapa n.º 23, Distrito Federal	50	Belmiro Pinto da Silva, português, casado, comerciante, Rua Barão de Igatemi n.º 66, Distrito Federal ...	200
Arsênio Sousa da Eira, português, solteiro, comerciante, Rua Silveira Martins, número 40, Distrito Federal.	50					Benedito Leite, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua	

Henrique Osvaldo n.º 19, Distrito Federal	15	Braz Tôrres, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua do Lavradio n.º 138, Distrito Federal	10	Bento Teixeira n.º 49, Distrito Federal	20	Carolina Ferreira, brasileira, solteira, doméstica, Rua Z n.º 35, D. Federal	10
Benedito Pereira, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Sidônio Pais n.º 21, Distrito Federal	5	Breno Carneiro Monteiro, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Mena Barreto n.º 43, apartamento 2, Distrito Federal	20	Carlos Duarte, português, casado, comerciante, Rua Asunção n.º 43, Distrito Federal	50	Carolina Oliveira da Silva, portuguesa, casada, doméstica, Rua Voluntários da Pátria n.º 339, Distrito Federal	10
Benjamin Bostas, português, casado, comerciante, Rua do Catete n.º 330, Distrito Federal	10	Breno Coutinho Braz, brasileiro, casado, comerciante, Rua Barão de Itapagipe, n.º 238, Distrito Federal ..	25	Carlos Francisco do Couto, português, casado, comerciante, Rua Lopes de Sousa n.º 24, Distrito Federal ...	20	Carolina Weirich Miranda, brasileira, viúva, doméstica, R. Piabanha n.º 483-A, Petrópolis, Estado do Rio.	20
Benjamin Bastos Filho, português, solteiro, estudante, Rua do Catete n.º 330, Distrito Federal	10	Cambeiro Leite & Vasconcelos, Ltda., comerciante, Praça Cruz Vermelha número 28, Distrito Federal ..	100	Carlos Gonçalves Maia, português, solteiro, comerciante, Rua Clap n.º 7, Distrito Federal	10	Casemiro Augusto Aguiar, português, casado, comércio, Rua Guatemala n.º 453, Distrito Federal	10
Benjamin Dias Correia, português, casado, comerciante, Rua S. Francisco Xavier n.º 555, Distrito Federal	75	Camilla de Jesus Pacheco, portuguesa, casada, doméstica, Rua Francisco Otaviano n.º 42, Distrito Federal.	30	Carlos Henrique Schneider, alemão, casado, comerciante, Rua Almirante Alexandrino n.º 976, Distrito Federal	5	Casimiro Dantas, português, casado, comércio, Rua São Francisco Xavier n.º 504, Distrito Federal	5
Benjamin Moreira Maia, português, casado, comerciante, Rua General Gurjão n.º 70-A, Distrito Federal.	500	Campos Neiva & Cia., comerciante, Rua São Lourenço n.º 230, Niterói, Estado do Rio	10	Carlos Leite, Português, casado, comerciante, Rua Benjamin Constant s-n, Distrito Federal	25	Casimiro da Graça Machado, brasileiro, casado, comércio, Praça da Freguesia n.º 9, Ilha do Governador..	50
Bento Joaquim Machado, português, casado, comerciante, Rua Senhor dos Passos n.º 164, Distrito Federal	10	Cândido Bento Dias da Costa, português casado, comerciante, Rua Voluntários da Pátria n.º 409, Distrito Federal	10	Carlos Machado Velho, brasileiro, casado, comerciante, Rua Tôrres Homem n.º 756, casa 8, Distrito Federal..	20	Casimiro Teixeira Fontes Sobrinho, português, casado, comerciante, Rua Miguel Couto n.º 124, D. Federal.	50
Bento Manuel Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante, Rua General Castrioto número 283, Distrito Federal.	10	Cândido Francisco Gomes, português, casado, comerciante, Avenida Presidente Vargas n.º 2.183, Distrito Federal	5	Carlos Marques de Oliveira, português, casado, comerciante, Rua 24 de Maio número 1.355, Distrito Federal	20	Ceci Maria Lauria da Silva, brasileira, solteira, estudante, Rua Ladislau Neto número 30, casa 13, Distrito Federal	10
Bento Moselli, brasileiro, casado, comerciante, Estrada Monsenhor Félix, n.º 397, casa 2, Distrito Federal ...	10	Cândido Martins Carneiro, português, casado, comerciante, Rua Cardoso de Moraes n.º 279, Distrito Federal	10	Carlos Mendonça Santos, brasileiro, casado, comerciante, Rua Marques de Abrantes n.º 178-A, Distrito Federal	50	Celeste Graça da Silveira, portuguesa, casada, comércio, Rua João da Mata número 30, Distrito Federal..	10
Bento Pinto de Oliveira, português, casado, comerciante, Rua Berna de Magalhães n.º 31, Distrito Federal	5	Cândido Pereira Parda, português, casado, comerciante, Avenida Presidente Vargas n.º 2.683, Distrito Federal	5	Carlos Monteiro, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Santo Amaro n.º 14, Distrito Federal	100	Celestino da Costa Prata, português, casado, comércio, R. Heráclito Graça número 18, Distrito Federal..	5
Beranger & Cia., comércio, Rua Jonas Garcia n.º 15, Cabo Frio, Estado do Rio.	100	Cândido Pires Silva, português, solteiro, comerciante, Rua Frei Caneca n.º 67, casa 3, Distrito Federal	5	Carlos Neves de Pinho, brasileiro, solteiro, estudante, Rua Uiraci n.º 71, Distrito Federal	10	César M. Pinto & Cia., portuguesa, comércio, Praia de São Cristóvão n.º 113, Distrito Federal	50
Bernard Karol Kunert, polonês, casado, comerciante, Rua Teófilo Otoni n.º 83, 1.º andar, Distrito Federal.	5	Cantídio Pessoa de Melo, brasileiro, casado, comerciante, Rua Cardoso de Moraes número 510, casa 14, Distrito Federal	25	Carlos Pedro, português, solteiro, comércio, Parada do Amaral, Nova Iguaçu, Estado do Rio	25	César Marques Seixas, português, casado, comerciante, Praça Tiradentes n.º 14, D. Federal	25
Bernardino Gonçalves de Queirós, português, casado, comerciante, Largo de São Francisco n.º 19, loja 8, Distrito Federal	200	Carivaldo Lima, bras., desquitado, comerciante, Rua Resedá, n.º 27, apartamento 202, Distrito Federal ...	60	Carlos Pereira Bastos, português, casado, comércio, Rua Guimarães Natas n.º 50, Distrito Federal	10	Cesário, César Correia, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua José Hígino n.º 115, D. Federal	10
Bernardo Correia da Costa, português, casado, comerciante, Rua Alvaro Alvim n.º 33, sala 823, Distrito Federal	60	Carlos Alexandre Vieira, brasileiro, casado, comerciante, Praia de Olaria, Distrito Federal	25	Carlos Pinto da Rocha, português, casado, comércio, Rua Cardoso de Moraes número 595, Distrito Federal.	10	Cesário Ramos de Carvalho, português, casado, comerciante, Rua Paisandú n.º 23, D. Federal	10
Bernardo Rodrigues Pacheco, português, casado, comerciante, Rua Eduardo Prado n.º 11, Distrito Federal ...	25	Carlos de Almeida, português, casado, comerciante, Praia de Botafogo n.º 122, Distrito Federal	50	Carlos Rodrigues da Mota, português, casado, comércio, Praça João Pessoa n.º 2, Distrito Federal	50	Charles Mugayar, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua General Andrade Neves n.º 289, Niterói, Estado do Rio	25
Bernardo Teixeira dos Santos, português, solteiro, comerciante, Rua Senhor dos Passos n.º 154, Distrito Federal	50	Carlos de Almeida e Silva, português, casado, comerciante, Rua do Acre n.º 24, Distrito Federal	10	Carlos Rossi Figueiredo, brasileiro, casado, comércio, Praça Tiradentes n.º 34, Distrito Federal	5	Cristiano Mazzonitto, brasileiro, casado, comerciante, Rua Marechal Niemeyer n.º 4-A, D. Federal	10
Boaventura Coelho, português, casado, comerciante, Rua do Pinto n.º 10, Distrito Federal	10	Carlos Antônio Carmezin, português, casado, comerciante, Rua Comendador Pinto n.º 94, Distrito Federal	20	Carlos Silva de Oliveira, brasileiro, casado, comércio, Rua Barros Barreto n.º 40, casa 3, Distrito Federal ...	20	Cristóvão Barcelos Maia, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Visconde de Inhaúma n.º 56, Distrito Federal	25
Borges & Martins, comerciantes, Rua Visconde de Pirajá, n.º 3-C, Distrito Federal	20	Carlos Augusto Barilo, português, casado, comerciante, Rua Barão de S. Félix n.º 188, Distrito Federal ...	50	Carlos Valverde, brasileiro, casado, comerciante, Rua Aristides Espinola número 101, D. Federal	20	Cristóvão Moreira dos Santos, português, casado, comércio, Rua Santa Luiza n.º 36, D. Federal.....	50
Brasil Danças Ltda., comerciantes, Avenida Rio Branco n.º 277, s/solo 2, Distrito Federal	50	Carlos de Azevedo Travessa, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Ferreira de Andrade n.º 106, Distrito Federal	10	Carlos Vaz Pinto, português, casado, comerciante, Rua Barão de São Félix n.º 47, D. Federal	5	Clara Polares Salim, brasileira, casada, doméstica, Rua Paulo de Frontin número 34, D. Federal	10
Brasília Viana de Alcântara, brasileira, casada, doméstica, Rua Paisandú, n.º 84, Distrito Federal	50	Carlos Blasifera, brasileiro, casado, comerciante, Rua Mauá n.º 27, apartamento 201, casa II, Distrito Federal ..	20	Carmen de Almeida Leone, brasileira, casada, doméstica, Rua Mauá n.º 90, sobrado, D. Federal	20	Claud Stephens, brasileiro, casado, comerciante, Rua Machado de Assis n.º 61, casa 4, D. Federal	50
Brasilino dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, Rua Marechal Cantuária, n.º 386-F, Distrito Federal.	20	Carlos Dominguez, brasileiro, casado, comerciante, Rua	10	Carmo Ferreira, português, casado, comerciante, Rua 24 de Maio n.º 671, Distrito Federal	10	Claudino Ferreira Machado, português, casado, comerciante, Avenida Presidente Vargas n.º 1.024, Distrito Federal	5
Braz Tobias, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Paulino Fernandes n.º 61, Distrito Federal	10			Carneiro & Loureiro Limitada, brasileiro, casado, comerciante, Rua dos Coqueiros n.º 90, D. Federal.....	25	Cláudio Jorge Latour da Silva Maia, brasileiro, casado, comerciante, Rua Conse-	

Iheiro Saraiva n.º 23, Distrito Federal	25	Custódio José da Silva, brasileiro, casado, comerciante, Rua Cardoso de Moraes n.º 598, D. Federal	20	petiba n.º 316, Niterói, Estado do Rio	100	Domingos Lucas de Freitas, português, casado, comerciante, Rua Visconde de Inhaúma n.º 56, Distrito Federal	10
Claudionor Antônio Thuler, brasileiro, casado, comerciante, Rua Isolina número 32, D. Federal	5	Custódio de Matos Abrantes, português, casado, comerciante, Rua Chile n.º 19, D. Federal	50	Délia Virgínia Vilaró de Lucena, uruguaia, casada, doméstica, Avenida Nossa Senhora de Copacabana número 162, D. Federal	10	Domingos Luís Terra Júnior, brasileiro, solteiro, comerciante, Avenida Mem de Sá n.º 21, loja, D. Federal	100
Cléia Soares da Costa, brasileira, solteira, estudante, Rua Benjamin Constant n.º 22, D. Federal	5	Custódio Ribeiro, português, solteiro, comerciante, Rua Silveira Martins n.º 40, Distrito Federal	50	Deolinda Emilia da Silva e Beatriz Emilia da Silva, portuguesas, solteiras, estudantes, Rua Maria Eugênia número 49, D. Federal (vide letra B)	—	Domingos Martins de Oliveira, português, casado, comerciante, Rua Getúlio número 90, D. Federal	30
Cléia de Freitas, brasileira, solteira, estudante, Rua 5 de Julho n.º 266, Distrito Federal	5	Custódio da Rocha, português, solteiro, comerciante, Rua Senhor de Matosinhos número 41, D. Federal	10	Diamantino Henriques, português, casado, comerciante, Rua Barata Ribeiro número 652, D. Federal	5	Domingos Martins Ribeiro, português, casado, comerciante, R. Nabuco de Freitas n.º 195, D. Federal	20
Clemente de Almeida, português, casado, comerciante, Rua Aristides Caire número 119, D. Federal	200	Custódio da Silva Ferreira Manso, Rua Júlio do Carmo n.º 86, Distrito Federal	10	Diamantino Martins Cepa, português, casado, comerciante, Rua do Livramento n.º 83, Distrito Federal	10	Domingos Martins Ribeiro, português, casado, comerciante, Rua Teodoro da Silva n.º 999, D. Federal	40
Clemente Pereira da Silva, brasileiro, casado, comerciante, Rua Silva Jardim n.º 61, Niterói, Estado do Rio	100	Custódio Soares de Andrade, português, casado, comerciante, Rua Escobar n.º 101, D. Federal	10	Diamantino Rodrigues Paula, português, casado, comerciante, Rua Marechal Cantuária n.º 114, Distrito Federal	5	Domingos Matos dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, Rua Circular n.º 140, D. Federal	10
Clementina Brandão da Silva, brasileira, casada, doméstica, Rua 19 de Fevereiro n.º 37, D. Federal	10	Cipriano Lopes de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, Rua Arquias Cordeiro n.º 278, D. Federal	50	Dilermando Carvalho de Paiva (Dr.), brasileiro, casado, comerciante, Rua da Alfândega n.º 262, D. Federal	25	Domingos Novelo, italiano, solteiro, comerciante, Estrada Monsenhor Felix n.º 750, D. Federal	10
Climério de Jesus dos Prazeres, português, casado, comerciante, Rua Estácio de Sá n.º 109-B, Distrito Federal	10	D. N. Pereira & Companhia Ltda., comerciantes, Rua São José n.º 65, Distrito Federal	100	Diniz Machado, português, solteiro, comerciante, Rua Sousa Valente n.º 7, Distrito Federal	10	Domingos Nunes Sobrinho, português, casado, comerciante, Rua Vieira Ferreira, n.º 58, D. Federal	100
Clodoaldo de Farias Tavares, brasileiro, casado, comerciante, Rua Júlio do Carmo n.º 80, D. Federal	65	Dalín Esteves de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, Praça 15 de Novembro n.º 38-A, Distrito Federal	10	Dionísio José de Carvalho, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Cardoso Marinho n.º 17, D. Federal	10	Domingos Pereira de Matedo, brasileiro, casado, comerciante, Estrada Monsenhor Felix n.º 11-C, D. Federal	25
Comércio e Indústrias Reunidas A.B.C. Limitada, comerciantes, Rua México número 15, 2.º andar, Distrito Federal	1.000	Daniel Alves, português, casado, comerciante, Rua Marechal Floriano n.º 163, Distrito Federal	25	Dionísio de Oliveira Jorge, português, solteiro, comerciante, Rua Ana Neri número 1.646, D. Federal	10	Domingos Pereira de Vasconcelos, brasileiro, casado, comerciante, Rua Pinheiro Guimarães n.º 95, casa 3, D. Federal	5
Conceição Montila Soares, brasileira, viúva, doméstica, Rua Soares Cabral n.º 65, D. Federal	30	Daniel Martins, brasileiro, casado, comerciante, Rua Nabuco de Freitas n.º 163, Distrito Federal	40	Dolores Leite Pinheiro, brasileira, casada, doméstica, Praça 15 de novembro número 20, D. Federal	20	Domingos Pinho Alho, português, casado, comerciante, Rua Santo Cristo n.º 39, D. Federal	30
Conceição de Sá Rodrigues, portuguesa, casada, doméstica, Rua Pedro Alves número 259, D. Federal	25	Daniel da Rocha Tentilhão, português, casado, comerciante, Rua São Clemente n.º 27, D. Federal	30	Domingos do Alamo da Silva, português, casado, comerciante, Rua Frei Caneca número 70, D. Federal	110	Domingos Tavares de Almeida, português, casado, comerciante, R. Hadock Lobo n.º 8, D. Federal	10
Constantino da Costa Teixeira, brasileiro, casado, comerciante, Rua Tavares Guerra n.º 27, Distrito Federal	5	Daniel Vicente Serra, brasileiro, solteiro, comerciante, Travessa Leopoldina número 67, Distrito Federal	10	Domingos de Almeida Matos, português, casado, comerciante, Rua Uruguaiana número 116, Distrito Federal	10	Domingos da Rocha, português, casado, comerciante, Rua Figueira de Melo número 327, D. Federal	50
Constantino Mendes Franco, espanhol, casado, comerciante, Rua Matos Rodrigues n.º 21, D. Federal	5	Darci Pinto Correia da Veiga, brasileiro, casado, comerciante, Rua Delgado de Carvalho n.º 59, Distrito Federal	130	Domingos Alves Carneiro, português, casado, comerciante, Rua Escobar n.º 80, D. Federal	10	Domingos Vaz Afonso, brasileiro, casado, comerciante, Rua Barão da Torre número 100, casa 20, D. Federal	50
Constantino de Oliveira Martins, português, casado, comerciante, Rua Santa Clara n.º 118, D. Federal	25	Dauro Silva Lara, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Senador Dantas n.º 40, 5.º andar, D. Federal	5	Domingos Carneira, português, casado, comerciante, Rua Barão de Guaratiba n.º 28, D. Federal	20	Dorival de Araújo Mouren, brasileiro, casado, comerciante, Rua Bambina número 22, apartamento 3, Distrito Federal	5
Constantino Rocha Júnior, português, casado, comerciante, Rua 7 de Setembro n.º 155, sala 3, Distrito Federal	50	Davi Alves, português, solteiro, casado, comerciante, Rua Conselheiro Zacarias n.º 2, D. Federal	100	Domingos Correia, português, casado, comerciante, Rua Maldonado n.º 297-A, Ilha do Governador	100	Duarte Estêves de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, Rua Barão de Born Retiro n.º 646, D. Federal	20
Consuelo Montila de Campos Amaral, brasileira, casada, doméstica, Rua Soares Cabral n.º 65, D. Federal	50	Davi Cazzoli, italiano, casado, comerciante, Rua Assunção n.º 137, D. Federal	25	Domingos Fernandes, português, casado, comerciante, Rua 7 de Setembro n.º 167, D. Federal	20	Duarte Ferreira Cunha, português, casado, comerciante, Avenida Rio Branco número 5, 2.ª loja, Distrito Federal	50
Costa & Sampaio, comerciantes, Rua da Alfândega número 179, D. Federal	25	Davi da Costa, português, casado, comerciante, Travessa do Oliveira n.º 15, Distrito Federal	5	Domingos Ferreira, português, casado, comerciante, Rua André Cavalcante n.º 45, D. Federal	5	Duarte Ferreira Regalado, português, casado, comerciante, Rua Visconde de Maranguape n.º 44, Distrito Federal	5
Cremilda Brás Luís, brasileira, casada, doméstica, Avenida Rio Branco número 5, 2.ª loja, D. Federal	25	Davi Derenne, brasileiro, casado, comerciante, Rua do Chile n.º 21, 1.º andar, Distrito Federal	5	Domingos Francisco dos Santos, português, casado, comerciante, Avenida Presidente Vargas n.º 847, Distrito Federal	50	Duarte Vicente, português, casado, comerciante, Rua Barão de São Felix n.º 10, D. Federal	10
Crisanta Aguiar Santos, portuguesa, casada, doméstica, Rua Alvaro Ramos n.º 125, casa IX, D. Federal	5	Davi Fernandes Antunes, brasileiro, casado, comerciante, Rua Visconde do Rio Branco n.º 1, D. Federal	10	Domingos Gonçalves Cerqueira, brasileiro, casado, comerciante, Rua Dona Emília n.º 170, casa 9, Distrito Federal	10	Ed Aguiar Pereira, brasileiro, casado, comerciante, Rua Cândido Gafrele número 178, apartamento 4, Distrito Federal	15
Cursino Pereira, brasileiro, casado, comerciante, Rua 7 de Setembro n.º 32, 1.º D. Federal	25	Davi Rodrigues Pedra, português, solteiro, comerciante, Rua Silveira Martins n.º 139, D. Federal	25	Domingos Guedes, português, viúvo, comerciante, Rua Leôncio de Albuquerque n.º 69, D. Federal	10	Edésio Pereira Dias, brasileiro, casado, comércio, Avenida Presidente Vargas número 2.579, D. Federal	40
Custódio José de Castro, português, casado, comerciante, Rua Riachuelo n.º 404, D. Federal	10	Davi Vainholm, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Prof. Gabizo n.º 232, Distrito Federal	20	Domingos José Monteiro, português, solteiro, comerciante, Rua Evaristo da Veiga n.º 115, D. Federal	5	Edgard Correia, português, casado, comerciante, Rua	

Uruguiana 41, Distrito Federal	10	Avenida Copacabana número 1.118, apartamento 72 Distrito Federal	100	apartamento 301, Distrito Federal	5	Felisbela de Mesquita, portuguesa, solteira, doméstica, Rua Monte Alegre n.º 25, Distrito Federal	5
Edgard Guedes, brasileiro, desquitado, comerciante, Rua do Matoso n.º 231, casa 4, Distrito Federal	500	Elisário Antônio Lara, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Francisca de Almeida n.º 610, Olinda, Estado do Rio	5	Ernesto Cru, português, casado, comerciante, Avenida Mem de Sá n.º 158, Distrito Federal	10	Felisberto dos Santos Brant, brasileiro, casado, comerciante, Rua São Januário n.º 433, Distrito Federal ..	5
Edgard Mendes de Freitas, brasileiro, solteiro, comerciante, Praça Tiradentes n.º 50, 1.º andar, Distrito Federal	5	Elísio Mendes Gaia, português, casado, comerciante, Rua Ten. Cel. Silva Araújo n.º 354, São Paulo, Estado de São Paulo	50	Ernesto Ferreira, brasileiro, comerciante, Rua S. Januário n.º 664, Distrito Federal	10	Félix Gonçalves Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante, Rua Cel. Burlamaqui n.º 107, Distrito Federal ..	5
Edma Neves Dias Diamanti Lóbo, brasileira, casada, doméstica, Rua Teixeira de Melo n.º 47, D. Federal	2.500	Elísio de Oliveira Seara, português, casado, comerciante, Estrada Braz de Pina, n.º 397, Distrito Federal ..	10	Ernesto Leite da Silva, português, casado, comerciante, Rua Senhor dos Passos número 104, Distrito Federal ..	550	Fernando de Abreu Teixeira, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Venezuela n.º 145, Distrito Federal ..	25
Edmundo Aires, português, viúvo, industrial, Rua 1.º de Março n.º 7, Distrito Federal	10	Elísio Rolas, português, solteiro, industrial, Rua Senador Rantas n.º 75, Distrito Federal	10	Escritório de Serv. de Engenharia, Ltda., comerciantes, Avenida Presidente Wilson n.º 198, sala 803, Distrito Federal	50	Fernando Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, Rua Umberto de Campos n.º 646, Distrito Federal ..	10
Edson Oliveira Ribeiro, brasileiro, desquitado, advogado, Avenida Rio Branco número 106, sala 210, Distrito Federal	5	Elísio Soares Gaia, brasileiro, solteiro, estudante, Rua Tenente Cel. Silva Araújo n.º 354, São Paulo, Estado de São Paulo	50	Esmeralda Fonseca Lima Rocha, brasileira, casada, doméstica, Rua Campos de Carvalho n.º 501, Distrito Federal	25	Fernando da Costa Cabral, português, solteiro, comerciante, Rua Padre Januário n.º 119, Distrito Federal ..	20
Eduardo de Abreu Trindade, português, solteiro, comerciante, Rua Aristides Lobo n.º 225, D. Federal	5	Eliezer Zagury, brasileiro, solteiro, advogado, Rua da Assembléia n.º 98, Distrito Federal	5	Ester Cerveira de Campos, portuguesa, casada, doméstica, Rua Voluntários da Pátria n.º 203, Distrito Federal	10	Fernando Ferreira Soares, português, casado, comerciante, Rua dos Cajueiros n.º 137, Distrito Federal ..	50
Eduardo Francisco Carneiro Araújo, português, solteiro, industrial, Rua Lins Vasconcelos 486, D. Federal ..	10	Elvira Bastos Murtinho, brasileira, viúva, doméstica, Rua S. Clemente n.º 391, Distrito Federal	10	Ester de Sousa Campos, portuguesa, solteira, doméstica, Rua Melo de Matos, número 28, Distrito Federal ..	50	Fernando José Lopes, português, casado, comerciante, Rua São Cristóvão n.º 888, Distrito Federal	10
Eduardo Gaspar dos Santos, português, casado, comércio, Rua Pirajá n.º 53, Distrito Federal	5	Elza Cerveira de Almeida, portuguesa, solteira, estudante, Rua Voluntários da Pátria n.º 203, Distrito Federal ..	20	Euclides Roberto de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, Rua da Carioca número 85, Distrito Federal ..	5	Fernando Magalhães Dias e Valdemar Magalhães Dias, brasileiros, comerciantes, Avenida Suburbana número 10.402, Distrito Federal ..	30
Eduardo Lagoa Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante, Rua Santa Clara n.º 27-A, D. Federal	20	Elza Rodrigues, brasileira, solteira, doméstica, Rua Piabanha n.º 617, Petrópolis, Estado do Rio	20	Eufrazia Fonseca Neves, brasileira, casada, doméstica, Rua do México n.º 21, apartamento 11, Distrito Federal	5	Fernando Martins, português, solteiro, comerciante, Rua Barão de Ipanema n.º 118, Distrito Federal	30
Eduardo Marcelo de Sousa, português, casado, comerciante, Rua do Livramento n.º 172, D. Federal	20	Emília de Almeida Quaresma, portuguesa, solteira, doméstica, Rua Bulhões de Carvalho n.º 81, apartamento 101, Distrito Federal	10	Eugênio Carvalho, português, casado, comerciante, Rua Falet n.º 260, Distrito Federal	10	Fernando Nogueira Castelo Branco, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Rio Branco, n.º 128, sala 401, Distrito Federal	10
Eduardo Medeiros Franco, português, solteiro, comerciante, Rua Goiás n.º 594-A, D. Federal	30	Emílio Martins, português, casado, comerciante, Rua 1.º de Março n.º 26, Distrito Federal	50	Eugênio Domingos, brasileiro, solteiro, comerciante, Praia do Cajú n.º 115, Distrito Federal	5	Fernando Pereira de Carvalho, português, casado, comerciante, Rua Visconde de Pirajá n.º 544-A, Distrito Federal	15
Eduardo Nunes Rabaca, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Pôrto Alegre número 16, D. Federal	50	Empresa Fluminense de Brindes Ltda., comerciante, Praça 15 de Novembro número 114, Niterói, Estado do Rio	20	Eugênio Pires de Almeida Abrantes, português, casado, comerciante, Rua Borda do Mato n.º 182, Distrito Federal	1.000	Fernando Pereira de Castro, português, casado, comerciante, Rua São Cristóvão n.º 489, D. Federal	10
Eduardo Osório Pinto, brasileiro, casado, industrial, Rua Carolina Machado 402, Distrito Federal	5	Empresa de Transportes Silva, Ltda., comerciantes, Rua de S. Bento n.º 6, 1.º andar, Distrito Federal ..	25	Eurico Américo da Silva Bastos, brasileiro, casado, comerciante, Rua Alexandre Ferreira n.º 166, Distrito Federal	5	Fernando dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, Rua Marquês de São Vicente n.º 123, Distrito Federal ..	10
Eduardo Pereira de Carvalho, português, casado, comerciante, Rua Visconde de Pirajá n.º 544, Distrito Federal	20	Enol Cunha Loureiro, brasileiro, casado, comerciante, Rua S. Clemente n.º 180, Distrito Federal	10	Euzébio Lopes Filho, brasileiro, casado, comerciante, Rua Buarque de Macedo, n.º 65, apartamento 3, Distrito Federal	5	Fernando dos Santos Carrancho, português, solteiro, comerciante, Rua Marechal Cantuária n.º 70-A, Distrito Federal	10
Eduardo Pereira de Castro, português, casado, comerciante, Rua São Cristóvão n.º 489, D. Federal	5	Ercília Soares Luporini, brasileira, viúva, doméstica, Praça da Bandeira n.º 141, Itatiba, Estado de S. Paulo ..	25	Evandro Estrela da Silva, brasileiro, casado, comerciante, Rua Alm. Pereira Guimarães, n.º 67, apartamento 301, Distrito Federal ..	25	Fernando Tomás, brasileiro, casado, comerciante, Estrada do Engenho da Pedra n.º 775, Distrito Federal ..	10
Eduardo Ramos Rocha, brasileiro, casado, comerciante, Rua da Carioca n.º 38, 2.º, D. Federal	50	Ercole Bartolomei, brasileiro, casado, comércio, Rua Benedito Ottoni n.º 63, sobrado, Distrito Federal	5	Expedito Silva Peres, brasileiro, casado, comércio, Rua Gen. José Cristino n.º 1, casa II, Distrito Federal ..	5	Fernando Vidal Leite Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante, Rua Visconde de Caravelas n.º 57, Distrito Federal	50
Eduardo Saba Mensague, argentino, casado, comerciante, Rua Guapemí n.º 61, D. Federal	10	Erminda Soares Gaia, brasileira, solteira, estudante, Rua Ten. Cel. Silva Araújo n.º 354, São Paulo, Estado de São Paulo	50	Fabri & Figueiredo Ltda., comerciantes, Rua Tenente Abel Cunha n.º 149-C, Distrito Federal	50	Ferreira d'Almeira & Machado, comerciantes, Avenida Rio Branco n.º 277, sala 904, Distrito Federal	50
Eduardo Spinoso, brasileiro, casado, industrial, Rua General Polidoro n.º 39, casa 16, D. Federal	10	Ernesto Antunes Gomes Silva, português, casado, comerciante, Rua dos Araújo n.º 64, Distrito Federal ..	5	Fausto Gomes Romão, português, casado, comerciante, Rua Francisco Eugênio n.º 141, Distrito Federal ..	25	Firmino Augusto Gomes, português, solteiro, comerciante, Rua Riachuelo n.º 191-B, Distrito Federal	30
Egéria Santos Serpa Barcellos, brasileira, solteira, doméstica, Rua Almirante Gomes Pereira n.º 76, Distrito Federal	20	Ernesto Borges português, casado, comerciante, Alameda Pedro II n.º 49, casa 7, S. Gonçalo, Niterói, Estado do Rio	10	Fausto Péricles de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, Rua Muqui n.º 76, Teresópolis, Estado do Rio ..	5	Firmino Manuel Alves, português, casado, comerciante, Rua Indígena n.º 48, Distrito Federal	15
Egon Prates, brasileiro, casado Oficial do Exército, Rua D. Manuel, 2.ª Vara de Órfãos, Distrito Federal	60	Ernesto de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, Rua Emerenciana n.º 70-A,		Fázio Nicolino, italiano, solteiro, comerciante, Rua São João n.º 193, Niterói, Estado do Rio	5	Firmino Pinheiro Filho, brasileiro, viúvo, comerciante, Rua Dr. March n.º 266, Niterói, Estado do Rio ..	5
Eli dos Santos Carvalho, brasileiro, solteiro, estudante, Rua Teodoro da Silva número 499, Distrito Federal ..	5					Florentino Adolfo de Barros, brasileiro, casado, comerciante, Rua	100

ante, Rua Visconde de Sepetiba n.º 253, Niterói, Estado do Rio	30	te, Rua Teófilo Ottoni número 143, Distrito Federal	10	mero 138, Mercado Municipal, Distrito Federal	15	n.º 518, apartamento 201, Distrito Federal	5
Fortunato Dias de Paiva, brasileiro, casado, comerciante, Rua Sousa Lima n.º 13, Distrito Federal ..	25	Francisco Gomes Marinho, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Dr. Júlio Ottoni n.º 260, Distrito Federal ..	15	Francisco da Silva Ribeiro, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua II n.º 18, Mercado Municipal, Distrito Federal	10	Gerônimo Correia de Noronha, brasileiro, solteiro, comércio, Avenida Joaquim Leite n.º 499, Barra Mansa, Estado do Rio	5
Francisco d'Almeida, português, casado, comerciante, Rua Haddock Lobo n.º 465, Distrito Federal	50	Francisco Gonçalves de Abreu, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Gomes Freire n.º 39, Distrito Federal	20	Francisco Teixeira, português, solteiro, comércio, Travessa Silva Castro número 37-A, Distrito Federal	25	Gerônimo Ferreira Mendes, português, casado, comércio, Rua Oito n.º 10, Vigário Geral, Distrito Federal	10
Francisco de Almeida Coragem, português, solteiro, comerciante, Rua Conde de Bonfim, n.º 810, Distrito Federal	100	Francisco Humberto da Silva, português, casado, comerciante, Rua São Carlos número 96, Distrito Federal	10	Francisco Vieira, português, solteiro, comércio, Estrada Marechal Rangel n.º 119, Distrito Federal	5	Gersch Tarnowsky, rumênio, casado, comércio, Rua Ijuí n.º 28, apartamento 4, Distrito Federal	5
Francisco Alves do Rêgo, português, casado, comerciante, Rua Juiz de Fora n.º 178, Distrito Federal ..	10	Francisco João Pereira, português, casado, comerciante, Rua do Catete n.º 328, Distrito Federal	20	Francisco Vieira da Silva, português, casado, comércio, Avenida N. S. de Copacabana n.º 794, Distrito Federal	50	Gerson de Oliveira Nunes, brasileiro, solteiro, comércio, Rua Mem de Sá n.º 174, casa 2, Distrito Federal ..	10
Francisco Amorim, português, viúvo, comerciante, Rua Monte Casero n.º 604, Petrópolis	100	Francisco Lopes d'Azevedo, português, casado, comerciante, Rua dos Andradas n.º 117, Distrito Federal ..	50	Francisco Vilela, português, casado, comércio, Rua Aristides Lobo n.º 241, Distrito Federal	60	Gilberto Ferreira de Carvalho, brasileiro, solteiro, comércio, Rua Professor Gubizo n.º 128, casa 2, Distrito Federal	5
Francisco Antônio Fernandes Pereira, português, casado, comerciante, Rua Pontes Correia n.º 275, Distrito Federal	10	Francisco Lopes Ventura Filho, brasileiro, casado, comerciante, Rua Bulhões Marcial n.º 367, Distrito Federal	20	Franklin Ramos Teixeira, brasileiro, casado, comércio, Rua das Missões número 435, Distrito Federal	5	Giuseppe Leone, brasileiro, solteiro, comércio, Rua Mauá n.º 90, sobrado, Distrito Federal	10
Francisco Antônio Mata Filho, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua 13 de Maio n.º 37, 2.º andar, Distrito Federal	10	Francisco Lourenço, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Campos da Paz n.º 54, Distrito Federal	20	Frutuoso Pereira Ramos, brasileiro, casado, comércio, Rua Buenos Aires n.º 77, Distrito Federal	25	Glória Ligia de Mesquita Barros Damim, brasileira, casada, doméstica, Praia de Botafogo n.º 462, casa 4, Distrito Federal	50
Francisco Antônio Rodrigues, português, casado, comerciante, Rua Tomás Rebello n.º 38, casa 3, Distrito Federal ..	20	Francisco Luis de Castro Neto, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Automóvel Clube n.º 2.880, Distrito Federal	300	Fundição Santana Ltda., comércio, Praia do Caju número 138, Distrito Federal ..	50	Godofredo Garcia, brasileiro, solteiro, comércio, Rua Piratuba n.º 12, Distrito Federal	10
Francisco Benjamim Gallotti, brasileiro, casado, comerciante, rua Severino Brandão n.º 11, Distrito Federal ..	30	Francisco Magalhães Ramos, português, casado, comerciante, Rua Mário Carpentiere n.º 39, Niterói, Estado do Rio	5	G. A. Borges de Sousa & Comp. Ltda., comércio, Avenida Rio Branco n.º 277, sala 1.201, Distrito Federal ..	500	Gomes Conceição & Sousa, comércio, Avenida Teixeira de Castro n.º 145, Distrito Federal	10
Francisco Borges Franco, português, casado, comerciante, Rua Marquês de Sapucaí n.º 261, Distrito Federal	20	Francisco Manuel de Moraes, português, casado, comerciante, Rua Joaquim Silva n.º 93, térreo, Distrito Federal	5	Gabriel Madureira da Rocha, brasileiro, casado, comércio, Rua Goiás n.º 632, Distrito Federal	10	Gonçalo José da Silveira, português, casado, comércio, Rua Paranhos n.º 432, Distrito Federal	25
Francisco Castanheira Estêves, espanhol, casado, comerciante, Rua Fernando Valdez n.º 1, Distrito Federal ..	10	Francisco Marques Batista Júnior, português, casado, comerciante, Rua Conde de Bonfim n.º 129, Distrito Federal ..	10	Galeria das Lonas Ltda., comércio, Rua Sete de Setembro n.º 207, Distrito Federal ..	100	Golçalves Fonseca & Comp. Ltda., comércio, Rua Sacadura Cabral n.º 139, Distrito Federal	100
Francisco Cardoso Guedes, brasileiro viúvo, comerciante, Avenida Almirante Barroso n.º 90, sala 903, Distrito Federal	100	Francisco Martins, português, casado, comerciante, Rua Itapirú n.º 159, casa 4, Distrito Federal	25	Gaspar Dias Filho, português, casado, comércio, Barra do Pirai, s/r, Barra do Pirai, Estado do Rio ..	10	Gualdino Ferreira dos Reis, português, solteiro, comércio, Rua Francisco Eugênio n.º 41, Distrito Federal ...	25
Francisco Correia da Silva, brasileiro, casado, comerciante, Rua São Clemente n.º 85-A, Distrito Federal ..	10	Francisco Martins Domingues, brasileiro, casado, comerciante, Rua Senador Dantas n.º 56, Distrito Federal ..	20	Gaspar Ferreira Moreira, português, casado, comércio, Rua São Luis Gonzaga n.º 2, Distrito Federal	40	Gualter da Cunha e Sá Pinheiro, português, casado, comércio, Praia de Botafogo n.º 68, apartamento 203, Distrito Federal	25
Francisco da Costa, português, casado, comerciante, Travessa do Oliveira n.º 15, Distrito Federal	5	Francisco de Oliveira Marques, português, casado, comerciante, Rua Marechal Cantuária n.º 178, Distrito Federal	5	Gaspar Pinto Loureiro, português, casado, comércio, Avenida Presidente Vargas n.º 2.697, Distrito Federal ..	50	Gualter Magalhães Pegado, brasileiro, solteiro, comércio, Avenida Copacabana, n.º 656, Distrito Federal ..	5
Francisco Fernandes Correia, português, solteiro, comerciante, Rua dos Romeiros n.º 2, Distrito Federal	60	Francisco de Paula Paranhos, (Dr.), brasileiro, casado, advogado, Rua Pôrto Rocha n.º 25, Cabo Frio, Estado do Rio	50	Georg Emílio Cramer, brasileiro, solteiro, comércio, Rua Leandro Martins, número 75, sobrado, Distrito Federal	20	Gualter Vera, português, casado, comércio, Rua Senador Alencar n.º 88, Distrito Federal	30
Francisco Fernandes Machado, português, casado, comerciante, Rua Atalaia n.º 28, Distrito Federal ...	5	Francisco Peres, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Evaristo da Veiga n.º 47, Distrito Federal	25	Geraldo Clarindo Amora, brasileiro, solteiro, comércio, Avenida Presidente Wilson n.º 298, Distrito Federal	10	Guido Luis Bianchi, brasileiro, casado, comércio, Rua Bulhões Carvalho n.º 166, Distrito Federal	50
Francisco Ferreira d'Azevedo, português, casado, comerciante, Rua Miguel de Frias n.º 45, sobrado, Distrito Federal ..	5	Francisco Pinto Ribeiro de Carvalho, Jr., brasileiro, casado, comerciante, Rua Araxá n.º 91, Distrito Federal	5	Geraldo de Faria Siqueira, brasileiro, solteiro, comércio, Rua das Laranjeiras n.º 328, Distrito Federal ..	10	Guilherme Augusto Alvaro, português, casado, comércio, Rua Carneiro da Rocha, n.º 38, Distrito Federal ..	5
Francisco Ferreira Lima e José Simões Gavinho, portugueses, solteiros, comerciantes, Rua Carlos de Carvalho n.º 53, Distrito Federal	500	Francisco Ramos da Silva, português, casado, comerciante, Rua Santo Cristo n.º 311, Distrito Federal ..	40	Geraldo da Gama Rangel, (Dr.), brasileiro, casado, advogado, Banco do Distrito Federal, Distrito Federal ..	10	Guilherme Augusto Crissanto, português, casado, comércio, Rua Cuba n.º 131, Distrito Federal	20
Francisco Ferreira Pinto, português, casado, comerciante, Rua Ana Neri n.º 730, Distrito Federal	25	Francisco Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, Rua Urupema n.º 13, Distrito Federal	3	Geraldo Inácio Mac Dowell dos Passos Miranda, brasileiro, casado, comércio, Rua São Clemente n.º 311, Distrito Federal	5	Guilherme Augusto Simões, português, solteiro, comércio, Rua Barão de Mesquita n.º 976, Distrito Federal ..	20
Francisco Gaglianone, brasileiro, casado, comercian-		Francisco Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, Rua III, nú-		Germano Ferreira da Silva, português, casado, comércio, Rua Dias da Cruz número 885, Distrito Federal ..	25	Guilherme de Rezende Forster, brasileiro, solteiro, comércio, Rua Jardim Botânico n.º 518, apartamento 201, Distrito Federal	
				Germano de Rezende Forster, brasileiro, solteiro, comércio, Rua Jardim Botânico		Guilherme Weleer, brasileiro, casado, comércio, Rua Ara-	

raquara n.º 2.285, Petrópolis, Estado do Rio	10	Herculano Lourenço, brasileiro, casado, comércio, Rua Bento Teixeira n.º 49, Distrito Federal	10	Isaac de Carvalho, português, casado, comerciante, Rua José Roberto n.º 145, D. Federal	50	ciante, Praça André Rebouças n.º 4 Distrito Federal	20
Guilhermina Bittencourt, brasileira, casada, doméstica, Rua Barão de Mesquita n.º 965, Distrito Federal ..	100	Hermino Fernandes, português, casado, comércio, Rua Dias da Cruz n.º 802-B, Distrito Federal	5	Isaías de Almeida, português, casado, comerciante, Rua João Rêgo n.º 164, Distrito Federal	5	Jaime Rodrigues Gonçalves, brasileira, casado, comerciante, Rua Marechal Deodoro n.º 155, Niterói, Estado do Rio	25
Guilhermina Terra Henriques da Silva, portuguesa, casada, doméstica, Avenida Mem de Sá n.º 21, loja, Distrito Federal	50	Henrly British Lins de Barros, (Cap. Ten.), brasileiro, casado, militar, Rua Pompeu Loureiro n.º 93, Distrito Federal	10	Isaías Guedes Viana, brasileiro, casado, comerciante, Rua Buenos Aires número 144, sala 1, Distrito Federal	50	Jair Mussafir, italiana, casado, comerciante, Rua Marechal Cantuária n.º 64, Distrito Federal	25
Guilhermino de Assis Pereira, brasileiro, solteiro, comércio, Rua da Constituição n.º 78, Distrito Federal ...	15	Hernani Darcanchy, brasileiro, casado, comércio, Rua Renditor n.º 294, Distrito Federal	20	Isaías Meneses Paulino, brasileiro, casado, comerciante, Rua Luís Pinto n.º 6, D. Federal	100	Jalmo Jesus da Silva, brasileira, solteiro, comerciante, Colônia Z-1, n.º 666, Ilha do Governador	1
Gumercindo Fernandes, brasileiro, casado, comércio, Rua Dr. Cardoso Fontes s-n., Petrópolis, Estado do Rio	5	Hilário José da Rocha, brasileiro, solteiro, comércio, Rua dos Inválidos n.º 171, apartamento 1, Distrito Federal	5	Isaltina da Costa Lins Tórres, brasileira, casada, doméstica, Av. Paulo de Frontin n.º 704-A, Distrito Federal	200	Januário Correia Peixoto, portuguesa, casado, comerciante, Rua do Bispo número 224, Distrito Federal	4.000
Haroldo Cardoso de Lemos, brasileiro, casado, comércio, Rua Baependi n.º 569, Petrópolis, Estado do Rio ...	5	Hildebrando da Costa Carvalho, brasileiro, casado, comércio, Rua Tristão Câmara, 5.º Distrito, Petrópolis, Estado do Rio	20	Ismael Francisco Rodrigues, português, casado, comerciante, Rua Hadock Lôbo n.º 355, D. Federal	650	Joabe Felipe Correia, brasileira, solteiro, comerciante, Rua Pereira de Almeida n.º 51, Distrito Federal ...	•
Heitor Silva, brasileiro, solteiro, comércio, Rua Marechal Cantuária n.º 116, Distrito Federal	20	Homero de Sousa Figueiredo, português, casado, comércio, Praia do Flamengo n.º 118-A, Distrito Federal	100	J. Almeida & Santos, portugueses, casados, comerciantes, Rua da Alfândega número 262, 1.º andar, Distrito Federal	20	João Abbas, brasileira, casado, comerciante, Rua Doutor Niemeier n.º 76, Distrito Federal	10
Helena de Sá Ramada, brasileira, solteira, estudante, Rua Senador Vergueiro número 171, Distrito Federal.	75	Horácio Ferreira da Silva, português, solteiro, comércio, Avenida Presidente Vargas n.º 2.703, Distrito Federal	800	J. Arthur Dwedberg, sueco, solteiro, comerciante, Avenida Rio Branco n.º 26, 11.º andar, D. Federal	10	João de Almeida, portuguesa, casado, comerciante, Rua Equador n.º 43, Distrito Federal	•
Helena Silva, brasileira, casada, doméstica, Rua Carlos de Sampaio n.º 68, 1.º, Distrito Federal	5	Horácio Rodrigues Ferreira, português, casado, comércio, Rua Visconde de Pirajá n.º 414, Distrito Federal	5	J. Barros, português, casado, comerciante, Rua São Clemente n.º 28, Distrito Federal	25	Joaquim de Almeida, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Barão da Torre n.º 15-, Distrito Federal	20
Hélio Alves Prior, brasileiro, solteiro, estudante, Avenida 28 de Setembro ns.º 5 a 7, Distrito Federal	10	Hugo Pais Vieira, brasileiro, casado, comércio, Rua Antônio Vargas n.º 239, Distrito Federal	10	J. J. Fernandes, português, casado, comerciante, Rua Guimarães Júnior n.º 58, D. Federal	10	João Alfredo de Melo, portuguesa, casado, comerciante, Rua Bela n.º 393, Distrito Federal	10
Hélio Pereira de Sá, brasileiro, casado, comércio, Rua Cabuçu n.º 105, casa 5, Distrito Federal	50	Hugo Rodrigues de Carvalho, brasileiro, casado, comércio, Rua Silva Vale número 428, Distrito Federal	10	J. Macêdo & Rocha, comerciante, Rua Plínio de Oliveira n.º 2, D. Federal ..	20	João Alves, portuguesa, casado, comerciante, Avenida Copacabana n.º 485, Distrito Federal	10
Hélio Santana, brasileiro, casado, comércio, Rua Visconde do Cruzeiro n.º 60, Distrito Federal	20	Humberto Garcia Braga, comandante, português, casado, oficial de marinha, Praia de Botafogo número 198, apartamento 502, D. Federal	500	J. Moreira & Irmão, comerciantes, R. Marechal Cantuária n.º 16, Distrito Federal	20	João Alves da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua S. Francisco Xavier n.º 212, Distrito Federal ..	500
Hélio Vieira Brás, brasileiro, casado, comércio, Avenida Rio Branco n.º 5, 2.ª loja, Distrito Federal	25	Humberto Marzano, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Nabuco de Freitas número 65, D. Federal	10	Jacó Nascimento Avelar, brasileiro, casado, comerciante, Rua Teodoro da Silva n.º 812, Distrito Federal	20	João Alves Sousa, português, viúvo, comerciante, Rua S. Clemente n.º 167, Distrito Federal	•
Henrique Cardoso Lopes, português, casado, comércio, Rua 19 de Fevereiro número 140, Distrito Federal.	5	I. Matos & Gomes, comerciantes, Rua São Francisco Xavier n.º 488, Distrito Federal	100	Jacob Helman, rumeno, casado, comerciante, Rua Regente Feijó n.º 86, Distrito Federal	5	João Américo Marques, portuguesa, casado, comerciante, Rua Benedito Hipólito n.º 114, Distrito Federal ..	50
Henrique Ferreira Lino, brasileiro, casado, comércio, Rua Visc. do Rio Branco n.º 5, Distrito Federal	100	Ida Congeto Paulina e Vicente Paulo, brasileiros, solteiros, estudantes, R. Santana n.º 111, D. Federal..	10	Jacob Kremnitzer, brasileiro, casado, comerciante, Rua Riachuelo n.º 169, casa 1, D. Federal	25	João Antônio Cardoso, brasileira, casado, funcionário público, Rua General Caldwell n.º 205, Distrito Federal	25
Henrique Germano de Faro Júnior, português, casado, comércio, Rua Santo Amaro n.º 23, apartamento 42, Distrito Federal	10	Inácio Augusto Ferreira, português, casado, comércio, Rua 13 de Maio n.º 64, Distrito Federal	10	Jadre do Nascimento, brasileiro, casado, comerciante, Rua Euclides da Rocha número 278, D. Federal	10	João Antônio Fernandes, portuguesa, casado, comerciante, Rua Riachuelo número 423, Distrito Federal ..	20
Henrique Neves de Pinho, brasileiro, solteiro, estudante, Rua Ubiraci n.º 71, Distrito Federal	10	Ilda Pereira, brasileira, solteira, estudante, Rua Cristóvão Colombo n.º 287, Petrópolis, Estado do Rio...	15	Jaime Fernandes da Silva, português, casado, comerciante, Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.230-B, Distrito Federal	10	João Antônio de Lima, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Visconde de Pirajá n.º 117, Distrito Federal	25
Henrique Simões, português, solteiro, comércio, Rua Sampaio Viana n.º 69, apartamento 201, Distrito Federal	15	Ilídio Gaspar, brasileiro, solteiro, comércio, Rua São Francisco Xavier n.º 487, D. Federal	110	Jaime Ferreira da Silva, português, casado, comerciante, Rua da Gratidão n.º 193, Distrito Federal...	20	João Araújo Ferreira, portuguesa, casado, comerciante, Rua Joaquim Silva n.º 122, Distrito Federal	20
Henrique Vargas da Silva, brasileiro, casado, comércio, Rua Primeiro de Março n.º 114, Distrito Federal ..	10	Irene Mary. Nightscles de Magalhães, inglesa, casada, doméstica, Estrada de Santa Marinha n.º 36, Distrito Federal	10	Jaime Geraque Murta, brasileira, casado, comerciante, Rua General Bruce número 803, Distrito Federal ..	5	João Augusto César de Aguiar, portuguesa, casado, comerciante, Rua Clarimundo de Melo n.º 664, Distrito Federal	10
Henriqueta Aguiar Santos Carvalho, portuguesa, casada, doméstica, Rua Professor Gabizo n.º 128, casa 2, Distrito Federal	10	Irmãos Amorim, portugueses, solteiros, comerciantes, Rua Evaristo da Veiga número 83-A, Distrito Federal	50	Jaime Leite, brasileira, casado, comerciante, Rua Souza Franco n.º 783, casa 2, Distrito Federal	20	João Augusto da Silveira, brasileira, solteiro, estudante, Rua João da Mata n.º 30, Distrito Federal ..	•
Henry Potter Lage, brasileiro, solteiro, comércio, Rua Araújo Porto Alegre n.º 56, Distrito Federal	50	Irmãos Ferreira Ltda., portugueses, comerciantes — Rua Arquias Cordeiro número 271, D. Federal	100	Jaime Pereira Martins, brasileira, casado, Avenida Marechal Floriano n.º 55, Distrito Federal	30	João Barbosa, portuguesa, casado, comércio, Av. Salvador de Sá, 51, Distrito Federal	50
Hercolino Cravo, brasileiro, casado, comércio, Rua do Ouvidor n.º 55, Distrito Federal	100			Jaime Rodrigues D'Almeida, portuguesa, solteiro comer-		João Batista, portuguesa, casado, comércio, Rua Júlio do Carmo n.º 75, casa 5, Distrito Federal	25

João Batista, portuguesa, casado, comércio, Praia dos Ossos, Cabo Frio, Estado do Rio	20	mero 193-A, Distrito Federal	5	Rua Jardim Botânico número 647, Distrito Federal	25	rão de Amazonas n.º 72, Distrito Federal	10
João Batista, portuguesa, casado, comércio, Armação dos Buzios, 3.º Distrito, Cabo Frio, Estado do Rio	300	João Diogo, portuguesa, casado, comerciante, Avenida Marechal Rangel n.º 194, Distrito Federal	50	João do Nascimento, brasileira, casado, comerciante, Rua Leopoldo n.º 99, Distrito Federal	20	João Matos Santiago, português, casado, comerciante, Rua Senhor dos Passos número 286, D. Federal	5
João Batista de Almeida, brasileira, casado, comércio, Al. 22 de Novembro n.º 204, Niterói, Estado do Rio	30	João Evangelista dos Santos, portuguesa, casado, comerciante, Rua Francisco Eugênio n.º 193, Distrito Federal	500	João do Nascimento Torga, portuguesa, comerciante, Estrada Coronel Rangel n.º 443-A, Distrito Federal	60	João Miguel Lourenço Barge, português, casado, comerciante, Rua São Cristóvão n.º 270, D. Federal	25
João Batista de Moraes, brasileira, casado, comércio, Rua do Rosário n.º 77, Distrito Federal	5	João Fernandes Caseira, portuguesa, casado, comerciante, Rua Benedito Hipólito n.º 94, Distrito Federal	100	João Nocito, italiano, casado, comerciante, Rua Astréia n.º 140, D. Federal	10	João Fernandes, português, casado, comerciante, Rua Mala Lacerda n.º 101, Distrito Federal	50
João Batista Moraes Siqueira, portuguesa, solteiro, comércio, Rua Dias da Cruz n.º 659, Distrito Federal	50	João Ferreira Braga Júnior, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Barão de Mesquita n.º 143, Distrito Federal	10	João Pereira Campos, português, casado, comerciante, Rua Dr. Garnier n.º 907, D. Federal	50	Joaquim Alves Abrantes, portuguesa, casado, comerciante, Estrada Carangola n.º 1.445, Petrópolis, Estado do Rio	100
João Batista Pequeno, portuguesa, casado, comércio, Rua 23 de Agosto n.º 20, Distrito Federal	10	João Ferreira Festas, portuguesa, casado, comerciante, Rua Fernandes da Fonseca n.º 368, Ilha do Governador	10	João Pizarro Gabizo de Coelho Lisboa, brasileiro, desquitado, comerciante, Rua Paisandú n.º 354, Distrito Federal	10	Joaquim Alves Fonseca, portuguesa, casado, comerciante, Rua Agariba, 108, Distrito Federal	25
João Batista Pinto de Carvalho, portuguesa, casado, comércio, Rua Gonçalves Léo n.º 72, Distrito Federal	10	João Ferreira Pinho, portuguesa, casado, comerciante, Rua da Alfândega n.º 200, Distrito Federal	25	João Ribeiro dos Reis (Dr.), brasileiro, casado, comerciante, Rua Araújo n.º 83, D. Federal	10	Joaquim Alves de Oliveira, portuguesa, casado, comerciante, Rua Siqueira Campos, 168, Distrito Federal	15
João Batista Ribeiro, portuguesa, casado, comércio, Rua Navarro n.º 73, apartamento 201, Distrito Federal	5	João Ferreira da Silva, brasileira, casado, comerciante, Avenida Suburbana número 6.396, Distrito Federal	20	João da Rocha Coelho, brasileiro, casado, comerciante, Estrada Brás de Pina número 24, D. Federal	50	Joaquim Amado Vinhas Aguiar, portuguesa, solteiro, comércio, Rua General Galieni, 91, Distrito Federal	10
João Batista Rodrigues, portuguesa, casado, comércio, Rua Joaquim Floriano n.º 307, Itaim, São Paulo, Estado de São Paulo	10	João Francisco Brás, portuguesa, casado, comerciante, Rua Barão de Itapagipe n.º 238, Distrito Federal	50	João Rodrigues Leitão, português, solteiro, comerciante, Rua da América número 29, D. Federal	10	Joaquim Antônio Cardoso, portuguesa, casado, comerciante, Rua Buenos Aires	5
João Bernardes, portuguesa, casado, comércio, Rua Barão do Amazonas n.º 347, Niterói, Estado do Rio	50	João Gomes, portuguesa, casado, comerciante, Praça Tiradentes n.º 74, Distrito Federal	25	João Rodrigues Pereira Júnior, brasileiro, casado, comerciante, Vila Pereira Carneiro n.º 63, Niterói, Estado do Rio	300	Joaquim Augusto da Costa, n.º 181, Distrito Federal	5
João Bernardo Lourenço Serro, portuguesa, solteiro, comércio, Rua Leopoldo n.º 312, Distrito Federal	10	João Gomes da Silva Valente, portuguesa, casado, comerciante, Rua Marechal Cantuária n.º 34, Distrito Federal	10	João Rodrigues de Sousa, brasileiro, casado, comerciante, Armação dos Buzios no 3.º Distrito — Cabo Frio — Estado do Rio	40	Joaquim Augusto Geraldes, brasileira, casado, comércio, Rua Barata Ribeiro, n.º 650, A, Distrito Federal	50
João Bernardes da Silva, Dr. brasileira, solteiro, advogado, Rua Senador Vergueiro n.º 128, ap. 704, Distrito Federal	5	João Gonçalves Enes, portuguesa, solteiro, comerciante, Ladeira dos Tabajaras n.º 6, Distrito Federal	20	João Rosa Pereira de Almeida, português, casado, industrial, Rua Dona Delfina n.º 34, D. Federal	10	Joaquim Cabral Guedes, portuguesa, solteiro, comércio, Rua do Senado, 17, Distrito Federal	25
João Castelo, brasileira, solteiro, comerciante, Avenida Mem de Sá n.º 174, apartamento 501, Distrito Federal	10	João Gonçalves Paz Filho, portuguesa, casado, comerciante, Rua Joaquim Palhares n.º 674, Distrito Federal	10	João dos Santos Matias, português, casado, comerciante, Rua Cuba n.º 41, Distrito Federal	10	Joaquim Cardoso da Silva, brasileira, casado, comércio, Rua Ladislau Neto, n.º 30, casa 13, Distrito Federal	10
João Coelho Bessa Borges, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Conde de Leopoldina n.º 637, Distrito Federal	100	João Guilherme Bastos, portuguesa, viúvo, comerciante, Rua Barão de São Félix n.º 220, Distrito Federal	60	João Soares da Costa, português, casado, comerciante, Bêco dos Ferreiros número 31, D. Federal	1.500	Joaquim Coelho Pereira, portuguesa, casado, comerciante, Rua Paraopeba, 114, Distrito Federal	5
João da Costa, brasileira, solteiro, comerciante, Rua da Alfândega n.º 294, Distrito Federal	5	João Inácio Rodrigues, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Lopes Quintas n.º 62, Distrito Federal	50	João de Sousa Mendes, português, solteiro, comerciante, Rua Almirante Gomes Pereira n.º 67, D. Federal	10	Joaquim Correia de Oliveira, brasileira, casado, comerciante, Avenida Copacabana, 950-A, Distrito Federal	40
João da Costa Trigo, portuguesa, casado, comerciante, Rua Uranos n.º 1.473, Distrito Federal	50	João Joaquim dos Santos, brasileira, casado, comerciante, Rua Maurícia n.º 106, Caxias, Estado do Rio	1	João Vicente Serra, brasileiro, casado, comerciante, Rua João Pinheiro n.º 169, Distrito Federal	5	Joaquim da Cunha Barbosa, portuguesa, casado, comércio, Rua Dias Ferreira, 259, Distrito Federal	20
João da Cruz Tórres, brasileira, casado, comerciante, Rua 2 de Dezembro número 46, apt. 501, Distrito Federal	15	João José Farias, brasileira, casado, comerciante, Rua Iporonga n.º 102, Distrito Federal	5	João Venceslau Belumel, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Araçá n.º 168, Distrito Federal	5	Joaquim Dias de Oliveira, portuguesa, casado, construtor, Rua Alvaro Miranda, 413, Distrito Federal	0
João de Deus da Silva, portuguesa, casado, comerciante, Rua Nicaragua número 447, Distrito Federal	45	João Quaresma dos Santos, portuguesa, casado, comerciante, Rua Ribeiro Guimarães, n.º 26, Distrito Federal	25	João Maria de Sá, português, casado, comerciante, Rua Riachuelo n.º 542, Distrito Federal	10	Joaquim Domingues Leal, portuguesa, casado, comerciante, Rua do Propósito, n.º 28, Distrito Federal	100
João Dias, portuguesa, casado, comerciante, Rua José dos Reis n.º 71, Distrito Federal	50	João Lopes, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Jandú n.º 36, fundos, Distrito Federal	10	João Marinho, português, casado, comerciante, Avenida Presidente Vargas n.º 2.963, Distrito Federal	110	Joaquim Fernandes, portuguesa, casado, comércio, Travessa Mariz e Barros, n.º 15, Distrito Federal	230
João Dias Correia, portuguesa, casado, Rua Marquês de Sapucaí n.º 308, Distrito Federal	5	João Luís de França, brasileira, casado, comerciante, Rua Comendador Guerra n.º 56, casa 2, Distrito Federal	5	João Marques Maia, português, casado, comerciante, Praça Tiradentes n.º 14, D. Federal	10	Joaquim Ferreira Batista, portuguesa, casado, comércio, Rua Ibiapina, 187, Distrito Federal	10
João Dias Pereira, portuguesa, casado, comerciante, Rua Antônio Basílio número		João Machado Barcelos, brasileira, casado, comerciante, Rua João Pessoa n.º 357, Olinda, Estado do Rio	10	João Marques Pereira, português, casado, comerciante, Rua Real Grandeza n.º 454, D. Federal	10	Joaquim Francisco de Oliveira, portuguesa, casado, comerciante, Rua São Clemente, 85-A, Distrito Federal	50
		João Maria Queirós, portuguesa, casado, comerciante,		João de Matos, português, casado, comerciante, Rua Ba-		Joaquim Francisco de Sousa, portuguesa, casado, serralheiro, Rua General Po-	

Idoro, 190-A, Distrito Federal	100	Joaquim Nunes, portuguesa, casado, comerciante, Rua Buenos Aires, 131, Distrito Federal	5	te, Rua São Clemente número 28, D. Federal	125	Rua Bela n.º 580, Distrito Federal	20
Joaquim de Freitas, portuguesa, casado, comércio, Rua Haddock Lobo, 127, Distrito Federal	5	Joaquim de Oliveira, portuguesa, casado, comerciante, Rua 9, n.º 27, Distrito Federal	10	Joaquim da Silva Carvalho, português, casado, comércio, Estrada do Tambá, 241, D. Federal	20	Jorge Vilan, argentino, casado, comércio, Rua General Caldwell n.º 245, Distrito Federal	10
Joaquim Gomes de Oliveira, brasileira, casado, comércio, Rua Santa Clara, 39, Distrito Federal	10	Joaquim Pereira, portuguesa, casado, industrial, Rua Marquês de Abrantes, 185, Distrito Federal	10	Joaquim da Silva Pinto, português, casado, comerciante, R. Sacadura Cabral número 189, D. Federal	100	José Abrantes de Almeida, português, casado, comércio, Rua Leandro Martins n.º 54, D. Federal	500
Joaquim Gonçalves, brasileira, solteiro, comércio, Rua da Carioca, 39, Distrito Federal	10	Joaquim Pereira Diniz, brasileira, casado, funcionário público, Rua Visconde de Itamarati, 154, Distrito Federal	20	João da Silva Teixeira, brasileiro, solteiro, comércio, Rua do Lavradio n.º 106, D. Federal	10	José Adriano, português, casado, comércio, Av. Automóvel Clube n.º 2.984, Distrito Federal	25
Joaquim Gonçalves Macêdo, portuguesa, casado, comércio, Rua Teresa, 1.988, Petrópolis, Estado do Rio ..	5	Joaquim Pereira Martins, portuguesa, casado, comerciante, Rua Rejente Feijó, n.º 5, Distrito Federal	20	Joaquim Silvério Machado, português, casado, comerciante, Rua Leopoldina Régio n.º 284, Distrito Federal	25	José Afonso de Miranda, português, casado, comércio, Rua Senador Pompeu número 233, D. Federal	50
Joaquim Herculano Grogga, portuguesa, solteiro, comércio, Rua do Catete, 265, Distrito Federal	5	Joaquim Pereira dos Santos Júnior, portuguesa, casado, comerciante, Rua Pedro Alves, 299, Distrito Federal ..	25	Joaquim Simões, português, viúvo, comerciante, Rua Voluntários da Pátria número 334-A, D. Federal ..	5	José Agostinho Lourenço, português, casado, comércio, Rua do Costa n.º 108, Distrito Federal	25
Joaquim Inácio Garcia, portuguesa, solteiro, comércio, Rua João Ventura, 17 ..	35	Joaquim Pereira da Silva, brasileira, casado, comércio, Rua Tomás Lopes, 25, Distrito Federal	50	Joaquim Simões, digo Soares, português, solteiro, despachante, Rua Júlio do Carmo, 80, Distrito Federal ..	5	José Albino Pires, português, casado, comércio, Rua Coronel Pedro Alves n.º 57, Distrito Federal	100
Joaquim José Gustavo da Cunha Leite de Castro Pinto, portuguesa, casado, comerciante, Rua 7 de Setembro, 155, sala 3, Distrito Federal	100	Joaquim Pereira da Silva Miranda, português, casado, comerciante, Rua Buenos Aires n.º 236, D. Federal ..	100	Joaquim Soares, português, Rua Voluntários da Pátria, 362, Distrito Federal	10	José de Almeida, português, casado, comércio, Rua Pereira Nunes n.º 206, Distrito Federal	5
Joaquim José Ramos, portuguesa, casado, comerciante, Avenida Copacabana, número 911-B, Distrito Federal ..	100	Joaquim Pinto, português, solteiro, comerciante, Rua Marquês de Sapucaí número 278, D. Federal	10	Joaquim de Sousa Cruz, português, casado, comerciante, Rua Valença n.º 47, Distrito Federal	10	José de Almeida Correia, português, casado, comércio, Rua General Bruce número 204, D. Federal	10
Joaquim Lopes, portuguesa, casado, comércio, rua Assis Carneiro, 945, Distrito Federal ..	10	Joaquim Pinto Fernandes, português, casado, comerciante, Rua do Lavradio 13, D. Federal	10	Joaquim de Sousa Gonçalves, português, casado, comerciante, Rua Senador Pompeu n.º 120, D. Federal ..	25	José Alves da Cruz, português, viúvo, comércio, Rua Leônicio de Albuquerque número 71, Distrito Federal....	30
Joaquim Lopes Pereira, portuguesa, casado, comerciante, Avenida Passos, 22, sobrado, Distrito Federal ..	10	Joaquim Pinto de Magalhães, português, casado, comerciante, Rua Marquês de Sapucaí n.º 2, Distrito Federal	25	Joaquim de Sousa Lopes, português, solteiro, comércio, Rua Silveira Martins 14, D. Federal	20	José Alves Machado da Cruz, português, casado, comércio, Rua Marechal Cantuária n.º 178-A, Distrito Federal	5
Joaquim Lúcio dos Santos, portuguesa, casado, industrial Rua Cardoso de Moraes, 151, Distrito Federal ..	25	Joaquim dos Prazeres Galvão, português, casado, comércio, Caminho do Paraíso n.º 127-A, D. Federal	10	Joaquim Teixeira Brandão, português, casado, comerciante, Travessa Silva Baião n.º 2, D. Federal	15	José Alves de Oliveira, português, solteiro, comércio, Rua Mariz e Barros número 685 — sobrado, Distrito Federal	20
Joaquim Manuel, portuguesa, casado, comércio, Rua XIV Mercado Municipal, Distrito Federal	10	Joaquim Pinto Ribeiro, português, solteiro, comerciante, Rua Conde de Bonfim n.º 513, D. Federal	10	Joaquim Teixeira Brandão Filho, brasileiro, solteiro, comerciante, Travessa Silva Baião n.º 2, Distrito Federal	20	José Alves Peixoto, brasileiro, casado, comércio, Avenida Presidente Vargas número 2.430, D. Federal ...	15
Joaquim Manuel Barbosa, portuguesa, casado, comércio, Rua São Carlos, 20, Distrito Federal	10	Joaquim Ribeiro, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Rivadávia Correia número 185, D. Federal	5	Joaquim Vieira dos Reis, português, casado, comerciante, Rua do Lavradio número 113, D. Federal	25	José do Amaral, português, solteiro, comércio, Rua Evaristo da Veiga n.º 115, Distrito Federal	5
Joaquim Maria Dias Duarte, portuguesa, solteiro, industrial, Travessa Oliveira, 15, Distrito Federal	5	Joaquim Ribeiro, português, casado, comércio, Rua Rodrigo de Brito n.º 14, c. 5, D. Federal	10	Joaquim Vieira Soares, português, casado, comerciante, Rua Miguel Couto ns. 3 e 5, D. Federal	250	José André da Silva, brasileiro, casado, comércio, Travessa São Mateus número 157, Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro.....	5
Joaquim Maria de Oliveira, portuguesa, casado, comércio, Ladeira dos Tabajás, 1.023, Distrito Federal ..	10	Joaquim Rodrigues, português, casado, comerciante, Avenida Tijuca, 20, D. Federal ..	25	Jonas Doamo Fernandez, espanhol, solteiro, comércio, Rua Riachuelo n.º 246, Distrito Federal	5	José André da Silva, brasileiro, casado, comércio, Travessa São Mateus número 157, Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro (vide Nivaldo Cruz Costa)	5
Joaquim Marinho, portuguesa, casado, comerciante, Rua Uruguaiana 154, Distrito Federal	10	Joaquim Rodrigues de Almeida, português, casado, comerciante, R. Dias da Cruz n.º 371, D. Federal	25	Jonas Ferreira Alves, brasileiro, solteiro, comércio, Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 1.784, Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro	10	José Antero de Figueiredo, português, casado, comerciante, Rua Bonfim número 262, D. Federal	10
Joaquim Martins Requiza, portuguesa, viúvo, comerciante, Rua Licínio Cardoso, 293, Distrito Federal ..	25	Joaquim Rodrigues Feio, português, casado, comércio, Rua Olímpio da Mota, 67, D. Federal	5	Jorge Berro, uruguaio, solteiro, comércio, Rua Carvalho Monteiro n.º 30, Distrito Federal	225	José Antônio Afonso, português, casado, comerciante, Rua Cardoso de Moraes número 65, D. Federal	5
Joaquim Monteiro Correia, portuguesa, casado, industrial, Rua Pereira Nunes, n.º 419, Distrito Federal ..	1.500	Joaquim Rodrigues Grácio, português, casado, comércio, Av. Visconde de Albuquerque n.º 295, Distrito Federal	20	Jorge Ferreira Pinto Vinhas, português, casado, comércio, Rua Paramopama número 36, Ilha do Governador	10	José Antônio Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, Rua Plínio de Oliveira número 14, Distrito Federal ..	10
Joaquim Moreira, portuguesa, casado, comerciante, Rua Dias Ferreira, 247, Distrito Federal	20	Joaquim Silva, português, casado, comerciante, Mercado Francisco Eugênio, quadra 15-6, D. Federal	15	Jorge Leão Ludolf, brasileiro, solteiro, comércio, Rua São Salvador n.º 47, Distrito Federal	50	José Antônio Gonçalves Reis, português, casado, comerciante, Rua Francisco Sá número 23-A, D. Federal....	25
Joaquim Moreira Mesquita, brasileira, casado, comerciante, Rua Buenos Aires n.º 140-2., Distrito Federal ..	15	Joaquim da Silva, português, solteiro, comerciante, Rua Silveira Martins 139, Distrito Federal	10	Jorge Nassar Done, sírio, casado, comércio, Rua Carolina Machado n.º 1.536, D. Federal	10	José Antônio Machado, português, casado, comerciante, Rua Uruguaí n.º 319, D. Federal	40
Joaquim da Mota Moura, portuguesa, casado, comércio, Rua Benjamim Constant, 291, Niterói, Estado do Rio	10	Joaquim da Silva Barros, português, casado, comercian-		Jorge Nunes, brasileiro, solteiro, comércio, Rua Vieira Ferreira n.º 58, D. Federal ..	130	José Antônio de Sousa, português, casado, comerciante, Rua Buenos Aires número 153, D. Federal	100

José Antônio Teixeira, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua General Gurjão n.º 161-A, D. Federal	5	José Bernardo de Castro, brasileiro, casado, marítimo, Rua General Polidoro n.º 190-A, D. Federal....	100	nida Presidente Wilson número 228-B, D. Federal ...	50	José Gomes, portuguesa, casado, comerciante, Travessa Monte Alberne n.º 17, Niterói, Estado do Rio	10
José Antônio dos Santos, brasileiro, viúvo, comerciante, Travessa São Mateus n.º 157, Nilópolis, Estado do Rio	10	José Bernardino de Sousa Vasconcelos, português, casado, comerciante, R. Paula Matos n.º 72, Distrito Federal	150	José Dias Correia, português, casado, comerciante, Rua Frei Caneca n.º 59, Distrito Federal	20	José Gomes de Andrade, portuguesa, casado, comerciante, Rua Teixeira de Melo n.º 25, Distrito Federal	5
José Antunes Gil, brasileiro, casado, comerciante, Rua 2 de Dezembro n.º 108, apartamento n.º 21, Distrito Federal	20	José Borges Paço, português, solteiro, comerciante, Rua Assunção n.º 76, Distrito Federal	5	José Eliseu de Lemos Gil, brasileiro, casado, comerciante, Rua Machado de Assis n.º 26, D. Federal	5	José Gomes Cruz, brasileira, casado, comerciante, Rua Aureliano Leal n.º 41, Niterói, Estado do Rio	50
José Arias Prado, brasileiro, casado, comerciante, Praia de Botafogo n.º 230, apartamento 44, D. Federal..	250	José Borges da Silva, brasileiro, casado, comerciante, Rua Enigulart n.º 761, Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro	10	José do Espírito Santo e Joaquim Pereira de Sousa, portugueses, comerciantes, Rua Dr. Nogueira n.º 324, D. Federal	10	José Gonçalves Cardoso, portuguesa, casado, comerciante, Rua Alberto Torres número 66, Niterói, Estado do Rio	10
José Armando Vilar, português, casado, comerciante, Avenida Paris n.º 296, Distrito Federal	10	José Cabral de Almeida, português, casado, comerciante, Rua X n.º 42, Mercado Municipal do Distrito Federal	25	José Felício Constantino, português, solteiro, comerciante, Rua Montenegro n.º 100, D. Federal	25	José Gonçalves Machado, brasileira, casado, comerciante, Rua Barata Ribeiro número 216, Distrito Federal ..	10
José Augusto de Almeida Coragem, português, casado, comerciante, Rua Conde de Bonfim n.º 810-B, Distrito Federal	100	José Corbacho Garcia, espanhol, casado, comerciante, Rua Marquês de Abrantes n.º 85, D. Federal	5	José Fernandes Alves Júnior, português, casado, comerciante, Rua do Catete número 184, D. Federal	15	José Gonçalves Vieira, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua do Resende n.º 14, Distrito Federal	50
José Augusto Domingues, português, casado, comerciante, Rua Dr. Feliciano Sodré n.º 66, Distrito Federal, digo, Niterói	25	José Corbacho Garcia, espanhol, casado, comerciante, Rua Marquês de Abrantes n.º 85, Distrito Federal..	5	José Fernandes da Costa, português, solteiro, comerciante, Rua Dr. Gustavo Lira n.º 41, Niterói, Estado do Rio	10	José Henriques do Aído, portuguesa, solteiro, comerciante, Avenida Presidente Vargas n.º 2.496, Distrito Federal	10
José Augusto Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, Rua Visconde do Rio Branco n.º 5, Distrito Federal..	100	José Cardoso Baltazar, português, casado, comerciante, Rua da Gamboa número 203, Distrito Federal...	50	José Fernandes Lourenço, português, casado, comerciante, Rua Irapuã n.º 331, D. Federal	20	José J. de Oliveira, brasileira, casado, comerciante, Rua Nabuco de Freitas número 161, Distrito Federal..	20
José Augusto Ferreira Coelho e Antônio Maria Ferreira Coelho, brasileiros, solteiros estudantes, Rua dos Inválidos n.º 53, D. Federal — (vide letra A)	—	José Cardoso Patólio, português, solteiro, comerciante, Avenida Delfim Moreira n.º 952, D. Federal	10	José Fernandes de Oliveira, português, solteiro, comerciante, Rua Goulart n.º 90, D. Federal	10	José Joaquim de Almeida, portuguesa, casado, comerciante, Rua Silveira Lima n.º 134, Distrito Federal ...	10
José Augusto Ferreira Duarte, português, casado, comerciante, Rua do Ouvidor número 67, D. Federal	50	José Carlos Ermida, brasileiro, solteiro, comerciante — Rua Visconde de Itamarati n.º 137, D. Federal	50	José Ferraz de Camargo brasileiro, casado, comerciante, Travessa do Comércio número 39, 5.º Distrito, digo, São Paulo — Estado de São Paulo	5	José Joaquim de Campos, portuguesa, casado, comerciante, Avenida Salvador de Sá n.º 96-A, Distrito Federal	25
José Augusto da Fonseca Figueiredo, português, casado, comerciante, Rua do Acre n.º 36, D. Federal	10	José de Carvalho, português, casado, comerciante, Rua Irapuã n.º 241, Distrito Federal	25	José Ferreira de Carvalho, português, casado, comerciante, Rua da Gratidão número 90, casa 5, Distrito Federal	10	José Joaquim Cordeiro, brasileira, solteiro, comerciante, Travessa do Comércio número 19, Distrito Federal ..	25
José Augusto Marta, português, casado, comerciante, Rua Bela n.º 187-A, Distrito Federal	30	José Coelho Machado, português, casado, comerciante, Praça Olavo Bilac n.º 9 — D. Federal	10	José Ferreira Familiar, português, casado, comerciante, Rua do Lavradio número 77, D. Federal	10	José Joaquim Fernandes, portuguesa, solteiro, industrial, Estrada Marechal Rangel n.º 856-A, Distrito Federal ..	5
José Augusto Pereira Rocha, português, casado, comerciante, Rua Santo Cristo n.º 209, D. Federal	40	José Carvalho, português, casado, comerciante, Rua das Laranjeiras n.º 379, Distrito Federal	40	José Ferreira Lima, português, casado, comerciante, Rua do Matoso n.º 225, Distrito Federal	5	José Joaquim Morais, portuguesa, casado, comerciante, Rua Hilário Ribeiro número 32, casa 17, Distrito Federal	10
José Augusto Valério Pires, português, casado, comerciante, Rua Santa Alexandrina n.º 122, Distrito Federal	15	José Coelho de Siqueira, português, casado, comerciante, Rua Sebastião Lacerda número 9, D. Federal	10	José Ferreira Ribeiro, português, viúvo, comerciante — Rua Paracuru n.º 31, Distrito Federal	40	José Joaquim Ribeiro, portuguesa, casado, comerciante, Rua Machado Coelho número 105-A Distrito Federal ..	10
José Azevedo Pereira, português, casado, comerciante, Rua Texeira de Castro número 131, D. Federal	10	José Correia de Campos, português, solteiro, comerciante — Rua Teixeira de Melo n.º 30, D. Federal	5	José da Fonseca Lourenço, português, casado, comerciante, Rua Benedito Hipólito n.º 54, Distrito Federal ..	5	José de Lomba, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Felipe Camarão n.º 36, Distrito Federal	10
José Barbosa Calado, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Oliveira n.º 3, apartamento 201, D. Federal	5	José da Costa Chaves, português, solteiro, comerciante — Avenida Teixeira de Castro n.º 193, D. Federal	10	José Francisco Alves Velho, português, solteiro, industrial, Rua Gonçalves Ledo n.º 33, D. Federal	6	José Lopes, portuguesa, solteiro, comerciante, Estrada da Gávea n.º 369, Distrito Federal	5
José Barbosa de Lima e Silva, brasileiro, viúvo, comerciante, Rua Tavares Guerra n.º 24, Distrito Federal..	50	José da Cunha, brasileiro, casado, funcionário público, Rua Urano n.º 317, Distrito Federal	30	José Francisco Braz Júnior, brasileiro, casado, comerciante, Av. Rio Branco número 5, loja 2.ª, Distrito Federal	25	José Lopes Seara, portuguesa, casado, comerciante, Rua Aristides Lobo n.º 88, Distrito Federal	20
José Batista Ferreira, português, casado, comerciante, Avenida Salvador de Sá n.º 176, D. Federal	100	José da Cunha Soto Maior, português, solteiro, comerciante, Praça das Nações n.º 78, D. Federal	5	José Francisco Lima, português, casado, comerciante, Rua Marechal Cantuária n.º 16-A, Distrito Federal..	10	José Lopes da Silva, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua da Glória n.º 92, Distrito Federal	10
José Batista de Freitas, português, divorciado, comerciante, Rua General Polidoro n.º 284, D. Federal...	5	José Diamantino Pereira, português, casado, comerciante, Praça Tiradentes n.º 34, Distrito Federal....	5	José Francisco Siqueira, português, casado, comerciante, Rua X n.º 39, Mercado Municipal do Distrito Federal..	20	José Lourenço da Rosa, portuguesa, casado, comerciante, Rua Tenente Abel Cunha n.º 14, Distrito Federal ...	25
José Batista de Jesus, brasileiro, casado, professor, Rua dos Andradas n.º 126, Distrito Federal	30	José Dias, brasileiro, casado, industrial, Rua Barão de Félix n.º 69, D. Federal ..	10	José Francisco da Silva, português, casado, comerciante, Rua Vidal de Negreiros, n.º 85, D. Federal	5	José Lucena Reis, portuguesa, casado, comerciante, Rua Marechal Cantuária n.º 82-A, Distrito Federal ..	10
José Batista Soares, português, casado, comerciante, Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 724, Distrito Federal	200	José Dias Alves de Oliveira, português, casado, comerciante, Avenida Marechal Floriano n.º 154, sobrado, sala 1, D. Federal	20	José Freitas, português, casado, comerciante, Rua Marechal Cantuária n.º 56-A, D. Federal	10	José Lúcio Ferreira, portuguesa, casado, comerciante, Rua General Andrade Neves n.º 78, Niterói, Estado do Rio	250
		José Dias Corrêa, português, casado, comerciante, Ave-		José Gomes, portuguesa, solteiro, industrial, Rua Real Grandeza n.º 410, Distrito Federal	5		

José Luís Nunes, portuguesa, casado, comerciante, Avenida Copacabana n.º 1.133, Distrito Federal	10	José Máximo de Sousa, brasileira, solteiro, comerciante, Rua da Lapa n.º 69, Distrito Federal	20	Rua São Cristóvão n.º 540, Distrito Federal	5	Portugal n.º 386, loja, Distrito Federal	10
José Luís Vieira dos Santos, brasileira, solteiro, estudante, Rua São Januário n.º 953, Distrito Federal ..	5	José Mendes, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Barão do Bom Retiro número 343-A, Distrito Federal ..	5	José Pereira dos Santos, brasileira, casado, comerciante, Rua Fernandes Guimarães n.º 81, Distrito Federal	200	José dos Santos, portuguesa, casado, comerciante, Rua do Senado n.º 180, Distrito Federal	50
José Machado Martins, portuguesa, casado, comerciante, Rua Álvares de Azevedo n.º 150, Distrito Federal ..	50	José Mendes Carneiro, portuguesa, casado, comerciante, Rua Tenente Pimentel n.º 43, Distrito Federal	20	José Pêres Crespo, espanhola, casado, comerciante, Rua Benjamim Constant número 159A, Distrito Federal ..	5	José dos Santos Cigarro, portuguesa, casado, comerciante, Rua Senador Antônio Carlos n.º 671, Distrito Federal	50
José Maciel da Silva, brasileira, casado, industrial, Avenida Teixeira de Castro n.º 171, Distrito Federal ...	5	José Monteiro Ferreira, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Marechal Deodoro n.º 204, Niterói, Estado do Rio	55	José Piedade, portuguesa, casado, comerciante, Rua Santos Cristo n.º 205-loja, Distrito Federal	15	José dos Santos Viêira, portuguesa, casado, comerciante, Rua Campos de Carvalho n.º 243, Distrito Federal	10
José Manuel de Andrade, brasileira, casado, comerciante, Rua Marechal Cantuária n.º 156, Distrito Federal ..	10	José Moreira, brasileira, casado, comerciante, Rua Luís Pinto n.º 29, Distrito Federal	5	José Pinto de Brito, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Barão de São Félix n.º 132, Distrito Federal	10	José da Silva, brasileira, casado, comerciante, Rua Uranos n.º 317, Distrito Federal	20
José Manuel Gomes, portuguesa, casado, comerciante, Rua do Resende n.º 14, Distrito Federal	10	José Moreno, brasileira, casado, comerciante, Rua Barão de Mesquita n.º 590, Distrito Federal	5	José Pinto de Carvalho Osório, brasileira, casado, comerciante, Rua da Alfândega n.º 53, Distrito Federal ..	50	José Simões, portuguesa, casado, comerciante, Rua Marquês de Sapucaí, 143, Distrito Federal	50
José Manuel Martins, portuguesa, casado, comerciante, Estrada da Bica n.º 36, Ilha do Governador	25	José Neri, portuguesa, casado, comerciante, Travessa Aires Pinto n.º 17, Distrito Federal	20	José Pires Coelho, portuguesa, casado, comerciante, Rua Cachambi, 351, Distrito Federal	50	José Simões Fonte Júnior, brasileira, casado, comerciante, Rua Pacheco da Rocha n.º 75, Distrito Federal	10
José Maria Abrantes, portuguesa, casado, industrial, Rua Siqueira Campos número 96, Distrito Federal ..	20	José de Oliveira, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua João Torquato n.º 5, Distrito Federal	10	José Pontes Saraiva, portuguesa, casado, comerciante, Rua do Propósito, número 48, Distrito Federal ...	10	José Simões Vieira, portuguesa, casado, comerciante, Rua Cabaçú, 187, casa 1, Distrito Federal	5
José Maria Arantes, portuguesa, casado, comerciante, Rua Gonzaga Bastos n.º 238, Distrito Federal	13	José Oliveira da Cunha, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Santo Cristo número 199, Distrito Federal ..	5	José Ramos de Melo Barreto, brasileira, casado, comerciante, Rua Itália D'Incau n.º 69, Distrito Federal ...	20	José de Sousa, brasileira, casado, comerciante, Av. 23 de Novembro n.º 123, fundos, Distrito Federal ..	2
José Maria Cordeiro, portuguesa, casado, comerciante, Largo de São Francisco número 6, Distrito Federal ..	25	José Pais de Abreu, brasileira, casado, comerciante, Rua Major Belegard n.º 30, Cabo Frio, Estado do Rio	10	José Ribeiro, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Marechal Deodoro n.º 200, Niterói, Estado do Rio	60	José de Sousa Moreira, portuguesa, casado, comerciante, Rua General Belegard n.º 162, casa 4, Distrito Federal	10
José Maria Dias Ferreira, portuguesa, casado, comerciante, Rua do Parque número 25, Distrito Federal ..	20	José Pamplona Borges, portuguesa, casado, comerciante, Rua Curuzú n.º 52, apartamento 101, Distrito Federal	50	José Ribeiro Sabach, brasileira, casado, bancário, Rua Sete de Setembro, 32, Distrito Federal	10	José de Sousa Rodrigues, portuguesa, casado, comerciante, Rua Uruguiana número 41, Distrito Federal ..	20
José Maria Duarte Costa, portuguesa, casado, comerciante, Rua Sotero dos Reis n.º 1, Distrito Federal	20	José Pais, portuguesa, solteiro, comerciante, Avenida Ataulfo de Paiva n.º 266, Distrito Federal	10	José Ribeiro Seabra, portuguesa, casado, comerciante, Rua Siqueira Campos número 63, Distrito Federal ..	5	José de Sousa Vales, portuguesa, casado, comerciante, Rua Toneleiros n.º 218, Distrito Federal	20
José Maria Garrido, portuguesa, casado, comerciante, Rua Mayrink Veiga n.º 22-2.º andar, Distrito Federal	5	José Papais, brasileira, casado, comerciante, Rua da Passagem n.º 163, apt. 7 ..	10	José da Rocha, brasileira, solteiro, comerciante, Rua dos Inválidos n.º 171, Distrito Federal	5	José Tavares de Araújo, brasileira, casado, comerciante, Rua Antunes Maciel n.º 59, Distrito Federal ..	25
José Maria Gonçalves de Meireles, portuguesa, casado, comerciante, Rua do Teatro n.º 29, Distrito Federal	25	José Paulino Volpini, brasileira, casado, comerciante, Rua Getúlio n.º 47, casa 14, Distrito Federal	50	José da Rocha Júnior, portuguesa, casado, comerciante, Travessa Natividade n.º 20, Distrito Federal	310	José Teixeira Cardoso, portuguesa, casado, comerciante, Rua Conde de Irajá n.º 111, Distrito Federal ..	110
José Maria Lucas, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Nicaragua n.º 250, Distrito Federal	50	José Pedro, portuguesa, casado, industrial, Rua Gonçalves Crespo n.º 26, Distrito Federal	250	José Rodrigues, portuguesa, viúvo, comerciante, Rua Assunção n.º 37, casa 13, Distrito Federal	10	José Teixeira Sampaio, portuguesa, casado, comerciante, Rua Siqueira Campos n.º 87, Distrito Federal	500
José Maria Martins da Costa, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Visconde do Rio Branco n.º 555, Niterói, Estado do Rio	25	José Pedrosa Júnior, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Correia Vasques número 60-A, Distrito Federal	5	José Rodrigues Cardoso, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua da Misericórdia n.º 87, Distrito Federal ...	200	José Timoteo de Barros, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Marquês de Sapucaí n.º 29, Distrito Federal	15
José Maria Monteiro, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua das Laranjeiras n.º 124, Distrito Federal	10	José Penalva Santos — Dr. brasileira, casado, advogado, Rua do México n.º 90, sala 207, Distrito Federal ..	5	José Rodrigues Gonçalves, portuguesa, casado, comerciante, Rua do Matoso número 101-A, Distrito Federal	10	José Vieira Carneiro, portuguesa, casado, comerciante, Rua Catumbi, 69, Distrito Federal	10
José Maria Vilela de Sousa, portuguesa, casado, comerciante, Rua Dias Ferreira n.º 259, Distrito Federal ..	10	José Pereira, portuguesa, solteiro, comerciante, Alameda S. Boaventura n.º 920, Niterói, Estado do Rio	25	José Rodrigues Martins, espanhola, casado, comerciante, Avenida dos Democráticos n.º 435, Distrito Federal	20	José Vieira de Araújo, portuguesa, casado, comerciante, Travessa Real Grandeza n.º 3, apartamento n.º 302, Distrito Federal ...	50
José Marques, portuguesa, casado, comerciante, Rua Gonçalves Dias n.º 52, Distrito Federal	10	José Pereira de Aguiar, brasileira, casado, comerciante, Rua Riachuelo n.º 341, Distrito Federal	20	José Rodrigues de Sousa, brasileira, casado, comerciante, Rua Régio Barros número 84, Distrito Federal ..	10	Jóvenal Pinheiro, brasileira, solteiro, comerciante, Rua Dr. March n.º 266, Niterói, Estado do Rio	5
José Marques Ferreira, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua da Lapa n.º 47, Distrito Federal	20	José Pereira de Castro, portuguesa, casado, comerciante, Rua São Cristóvão número 489, Distrito Federal ..	10	José S. Portugal, portuguesa, casado, comerciante, Rua Visconde de Inhaúma número 48, Distrito Federal ..	30	Jovino Fernandes Teixeira, portuguesa, casado, comerciante, Rua Goiás n.º 618, Distrito Federal	10
José Marques de Oliveira, brasileira, casado, comerciante, Rua General Polidoro n.º 2, Distrito Federal	20	José Pereira Gonçalves, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Carlos Seidel número 21, Distrito Federal ..	10	José Santana, brasileira, casado, comerciante, Avenida		Juan Roriz Alonso, espanhola, solteiro, comerciante, Rua São Francisco Xavier n.º 474, Distrito Federal ..	15
José Martins da Afonseca, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Major Ávila número 145, Distrito Federal ..	5					Júlio Alves de Andrade, portuguesa, solteiro, Rua An-	

dré Pinto n.º 203, Distrito Federal	500	de Novembro n.º 769, 1.º, apartamento 2, Petrópolis, Estado do Rio	20	Luis de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, Rua José Domingues n.º 317, Distrito Federal	5	Luis Pinto, português, casado, comércio, Rua Dona Clara n.º 171, casa IX, Distrito Federal	5
Júlio Caldas, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua 2 de Dezembro n.º 108, apartamento 29, Distrito Federal	1.000	Léa de Freitas, brasileira, solteira, doméstica, Rua 5 de Julho n.º 266, Niterói, Estado do Rio	5	Luis Alvaro, português, solteiro, comércio, Rua do Bispo n.º 146, casa 1, Distrito Federal	20	Luis Ribeiro, português, casado, comerciante, Rua Alzira Brandão n.º 112-A, Distrito Federal	100
Júlio Cardoso, portuguesa, solteiro, comerciante, Rua Sousa Valente n.º 1, Distrito Federal	25	Leocádio Vieira Neto, brasileiro, casado, comerciante, Rua México n.º 90, 2.º andar, Distrito Federal	10	Luis Alves Casas, brasileiro, casado, comércio, Rua Bambina n.º 66, Distrito Federal	5	Luis da Rocha, português, casado, indústria, Avenida Mem de Sá n.º 173, Distrito Federal	30
Júlio Dias Canito, portuguesa, casado, comerciante, Rua Frei Caneca n.º 189, Distrito Federal	45	Leonel Martins Pereira, português, casado, comerciante, Rua Senhor de Matosinhos n.º 7, Distrito Federal	25	Luis Antônio Gomes, português, solteiro, indústria, Rua Dias da Cruz n.º 868, Distrito Federal	5	Luis Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Lisboa n.º 183, Distrito Federal	20
Júlio Ferreira, portuguesa, casado, comerciante, Edifício Carioca, 5.º andar, sala 520, Distrito Federal ..	100	Leonardo Freitas do Vale, brasileiro, casado, comércio, Rua Barão de Mesquita n.º 819, Distrito Federal ..	5	Luis Armani, brasileiro, solteiro, comércio, Rua Marçilio Dias n.º 20, Distrito Federal	5	Luis Sales Brant, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Voluntários da Pátria número 230, Distrito Federal ..	55
Júlio Ferreira da Silva Júnior, brasileira, casado, comerciante, Beco Bragança n.º 35, 1.º andar, Distrito Federal	25	Leonardo Pôrto Barreto, brasileiro, casado, comércio, Avenida Santa Cruz, número 262, Distrito Federal ..	5	Luis Augusto Martins, português, casado, comerciante, Rua Sarg. Silva Nunes n.º 137, Distrito Federal ..	10	Luis Teixeira Pinto, português, casado, proprietário, Rua da Misericórdia n.º 87, Distrito Federal	200
Júlio Galper, Dr., brasileira, casado, dentista, Rua Conde de Bonfim número 352, ap. 406, Distrito Federal	20	Leonildes da Silva Leitão, português, casado, comércio, Rua Itapirú n.º 199, Distrito Federal	5	Luis Calheiros Barreto, português, solteiro, comerciante, Rua do Lavradio número 135, Distrito Federal ..	100	Luiza Soares Fontes, brasileira, casada, doméstica, Rua Senhor Antônio Carlos n.º 405, apartamento 101, Distrito Federal	10
Júlio Gomes de Sousa Monteiro, portuguesa, casado, comerciante, Avenida Gomes Freire n.º 8, Distrito Federal	100	Leopoldina Pereira, Tavares, portuguesa, casada, doméstica, Rua Júlio do Carmo n.º 465, Distrito Federal ..	10	Luis Coelho Bessa Borges, português, solteiro, comerciante, Rua Uranos n.º 993, Distrito Federal	150	Lidia Bruno de Campos, brasileira, casada, doméstica, Rua Toneleiros n.º 205, apartamento 1, Distrito Federal ..	25
Júlio Paim, brasileira, casado, comerciante, Avenida Rio Branco n.º 108, sala n.º 508, Distrito Federal ..	5	Leopoldo José da Silva, português, casado, comerciante, Rua Tavares Guerra n.º 17-A, casa 2, Distrito Federal	250	Luis Felipe Gomes da Fonseca, brasileiro, solteiro, comerciante, Mangueinhos, Distrito Federal	50	M. Barreto Sampaio Filho, brasileiro, casado, comerciante, Rua Senador Furtado n.º 39, Distrito Federal ..	50
Júlio da Silva Fernandes, portuguesa, casado, comerciante, Rua Riachuelo número 398, Distrito Federal ..	10	Lidia Pereira Campos, brasileira, solteira, estudante, Rua Dr. Garnier número 907, Distrito Federal ..	150	Luis Fernandes, português, casado, comerciante, Rua da Candelária n.º 78, Distrito Federal	20	M. Lourenço & Irmão, portugueses, solteiros, comerciantes, Rua Etelvina número 39, Distrito Federal ..	10
Júlio da Silva Peixoto, portuguesa, casado, comerciante, Rua Botucatu número 29, apartamento 101, Distrito Federal	20	Lino Martins Ribeiro, português, solteiro, comerciante, Rua General Pedra, n.º 169, Distrito Federal ..	10	Luis Fernando Borges Franco, português, solteiro, comerciante, Avenida Rio Branco, n.º 33, Distrito Federal ..	10	M. Sousa & Sousa, portugueses, solteiros, comerciantes, Rua dos Arcos número 94, Distrito Federal ..	20
Juraci Volpi, brasileira, casado, comerciante, Avenida Paris n.º 131, Distrito Federal	25	Lino Pinón Muñoz, espanhol, casado, comerciante, Avenida Princeza Isabel n.º 50, Distrito Federal	10	Luis Ferreira Alves, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Mar. Floriano Peixoto n.º 1.784, Nova Iguaçu, Estado do Rio	50	Macário Botelho Filho, brasileiro, casado, comerciante, Rua Nabuco de Freitas número 124, casa 1, Distrito Federal ..	10
Justino dos Santos, portuguesa, casado, comerciante, Rua Alice n.º 306-A, Distrito Federal	10	Lino Silva, brasileiro, solteiro, comércio, Rua S. Clemente n.º 40, Distrito Federal ..	20	Luis Ferreira Pires do Amaral, português, casado, indústria, Rua Bento Lisboa n.º 89, casa 15, Distrito Federal ..	20	Manuel A. Cardoso, português, casado, comerciante, Rua Leandro Martins, número 17, 1.º, Distrito Federal ..	25
Justo de Jesus Mendes, português, casado, comerciante, Rua Conde de Irajá n.º 172, Distrito Federal ..	5	Lomelino Pinto de Amorim, português, solteiro, comerciante, Rua Frei Caneca n.º 117, Distrito Federal ..	10	Luis Ferreira Tostes, português, solteiro, indústria, Rua Padre Januário n.º 74, Distrito Federal	10	Manuel Alexandre Queiros, português, solteiro, comerciante, Rua do Lavradio n.º 156, Distrito Federal ..	10
Juvenal de Castro, brasileira, casado, comerciante, Rua Tenente Teodoro número 21, Distrito Federal ..	10	Lothar Von Bentheim, alemão, solteiro, comércio, Avenida Rio Branco, número 108, sala 508, Distrito Federal	250	Luis Francisco Byturini, brasileiro, casado, indústria, Rua Aureliano Coutinho n.º 277, Petrópolis, Estado do Rio	10	Manuel de Almeida Fernandes, português, casado, comerciante, Rua Barão do Bom Retiro n.º 173, Distrito Federal	10
L. Werneck & Comp., comerciantes, Avenida Venezuela n.º 53, salas 610-3, Distrito Federal	250	Lourenço Ferreira, português, casado, comerciante, Rua Pedro de Carvalho n.º 811, Distrito Federal ..	10	Luis Migliora, brasileiro, casado, bancário, Avenida Portugal n.º 240, Distrito Federal ..	5	Manuel Almeida Matos, português, casado, comerciante, Rua General Pedra número 421, Distrito Federal ..	200
Lafaiete Gerin, brasileiro, casado, comerciante, Rua Comendador Soares número 1.308, Nilópolis, Estado do Rio	10	Lourival Fonseca, brasileiro, casado, comerciante, Rua Araújo Lima, n.º 160, casa 1, Distrito Federal	5	Luis Manuel, português, casado, comércio, Travessa Pires n.º 60, Distrito Federal ..	20	Manuel Alves Azevedo, português, casado, comerciante, Rua Prudente de Moraes n.º 199, Distrito Federal ..	5
Lamas & Cabral, comerciantes, Rua de S. Bento, número 19, 1.º, fundos, Distrito Federal	200	Lúcia da Luz Brecha, portuguesa, casada, doméstica, Rua Coronel Pedro Alves n.º 57, Distrito Federal ..	100	Luis Martins, português, solteiro, comércio, Rua Fernandes Guimarães n.º 53, Distrito Federal	10	Manuel Alves de Carvalho, português, casado, comerciante, Rua Riachuelo número 202, Distrito Federal ..	50
Laura da Graça Moraes, portuguesa, casada, doméstica, Rua Embaixador Morgan n.º 15, Distrito Federal ..	5	Luciano Antônio de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, Rua Visc. Santa Isabel n.º 142, casa II, Distrito Federal	10	Luis Martins da Fonseca, brasileiro, casado, indústria, Rua Miguel Couto n.º 54, 1.º, Distrito Federal ..	10	Manuel Alves da Cruz, português, solteiro, comerciante, Rua Maia Lacerda número 105, Distrito Federal ..	10
Laureliano de Oliveira, português, casado, comerciante, Rua 19 de Fevereiro n.º 33, Distrito Federal ..	10	Luciano Soares, português, casado, comerciante, Rua Real Grandeza n.º 164, Distrito Federal	5	Luis Martins Thieban, brasileiro, casado, comerciante, Rua da Lapa n.º 18, Distrito Federal	10	Manuel Antônio de Azevedo, português, casado, comerciante, Rua São José n.º 76, Distrito Federal	30
Laurinda da Costa, portuguesa, casada, doméstica, Rua do Pinto n.º 10, Distrito Federal	5	Ludovina Salvador dos Santos, brasileira, solteira, doméstica, Rua Uranos número 1.428, Distrito Federal ..					

Manuel Antônio Cardoso, português, casado, comerciante, Praia do Cajú n.º 137, Distrito Federal	20	Manuel Correia da Silva, português, casado, comerciante, Rua Cardoso de Moraes n.º 325, Distrito Federal	50	Manuel da Costa, português, solteiro, comerciante, Rua Barão do Bom Retiro número 503, Distrito Federal	10	Manuel da Costa Júnior, português, casado, comerciante, Rua Urano n.º 1.057, Distrito Federal	20	Manuel da Costa Lemos, português, casado, comerciante, Praia de Botafogo número 122, 1.ª loja, Distrito Federal	50	Manuel da Costa Leite, português, casado, comerciante, Avenida Antenor Navarro n.º 55, Distrito Federal	150	Manuel da Costa Lourenço, português, solteiro, comerciante, Rua Etelvina n.º 35, Distrito Federal	30	Manuel da Costa e Silva, português, casado, comerciante, Avenida Gomes Freire n.º 67, Distrito Federal	25	Manuel Crespo Amodo, espanhol, casado, comerciante, Rua Benjamin Constant n.º 159-A Distrito Federal	75	Manuel da Cruz, português, casado, comerciante, Rua André Cavalcanti n.º 97, Distrito Federal	10	Manuel da Cruz, português, casado, comerciante, Rua André Cavalcanti n.º 97, Distrito Federal	5	Manuel D. Ferreira & Filho, portugueses, casados, comerciantes, Rua Santo Cristo n.º 107, Distrito Federal	5	Manuel Dias, português, casado, comerciante, Rua Gonçalves Dias n.º 84, 7.º, Distrito Federal	5	Manuel Fernandez, espanhol, solteiro, comerciante, Rua Visc. de Maranguape número 41, Distrito Federal	10	Manuel Fernandes Arado, português, casado, comerciante, Rua Paraopeba número 114, Distrito Federal	20	Manuel Fernandes Torres, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Riachuelo número 236, Distrito Federal	25	Manuel Fernandes Villas Boas, português, casado, comerciante, Avenida Automóvel Clube n.º 1.137, Distrito Federal	20	Manuel Ferreira, português, solteiro, comerciante, Rua Camerino n.º 97, Distrito Federal	50	Manuel Ferreira Alves, português, casado, comerciante, Avenida Cônego de Vasconcelos n.º 5, Distrito Federal	25	Manuel Ferreira de Castro, português, solteiro, comerciante, Rua Teotônio Regadas n.º 19, Distrito Federal	5	Manuel Ferreira Nunes, português, casado, comerciante, Rua Nascimento Silva n.º 22, Distrito Federal ...	330	Manuel Ferreira Pinto, português, casado, comerciante, Rua do Catete n.º 17, Distrito Federal	10	Manuel Francisco, (Dr.), brasileiro, casado, comerciante, Rua Almeida Vale 230, Distrito Federal	5	Manuel Francisco Martins, português, solteiro, comerciante, Rua Sousa Franco n.º 294, Distrito Federal ..	25	Manuel Francisco Pereira, português, solteiro, comerciante, Rua do Lavradio n.º 79, casa 5, Distrito Federal	20	Manuel Gaspar, português, casado, comerciante, Rua Senador Antônio Carlos n.º 771, Distrito Federal ..	10	Manuel Gomes, português, casado, comerciante, Rua Silva Guimarães n.º 19, Distrito Federal	55	Manuel Gomes, português, casado, comerciante, Avenida Marechal Floriano n.º 62, loja, Distrito Federal	25	Manuel Gomes Cardoso, português, casado, comerciante, Ladeira João Homem n.º 46, Distrito Federal ...	20	Manuel Gomes Cardoso, português, casado, comerciante, Ladeira João Homem n.º 46, Distrito Federal ...	10	Manuel Gomes Lopes Ribeiro, brasileiro, casado, comerciante, Rua Aimoré n.º 27, Distrito Federal	20	Manuel Gomes de Oliveira, português, casado, comerciante, Rua Leopoldina Bastos n.º 43, Distrito Federal	80	Manuel Gomes de Oliveira, português, casado, comerciante, Rua Igaratá n.º 46, Distrito Federal	10	Manuel Gomes de Oliveira, português, casado, comerciante, Rua das Laranjeiras n.º 400, Distrito Federal	5	Manuel Gomes Pinto, português, casado, comerciante, Travessa Patrocínio número 125, Distrito Federal ..	5	Manuel Gonçalves Baltazar, português, casado, comerciante, Rua Gonçalves Dias n.º 84, Distrito Federal	100	Manuel Gonçalves Moreira, português, solteiro, indústria, Travessa Fatori número 121, Niterói, Estado do Rio	100	Manuel Gonçalves da Rosa, português, casado, comerciante, Rua Dez n.º 104, Ilha do Governador, Distrito Federal	30	Manuel Granja Afonso, português, casado, comércio, Rua da Passagem n.º 32, Distrito Federal	10	Manuel Henriques, português, casado, comerciante, Rua Navarro n.º 151, Distrito Federal	200	Manuel Homem de Vasconcelos, Sob., português, solteiro, comerciante, Rua Cirne Maia n.º 38, Distrito Federal	20	Manuel Jansen Fomm, brasileiro, casado, comerciante, Rua Rita Ludolf n.º 20, Distrito Federal	250	Manuel Jesus Mota, português, casado, indústria, Travessa das Partilhas número 118, Distrito Federal ..	20	Manuel de Jesus Ribeirinha, português, casado, comerciante, Rua Orestes n.º 23, Distrito Federal	10	Manuel de Jesus Teixeira, português, solteiro, comerciante, Rua das Laranjeiras n.º 40, Distrito Federal ..	15	Manuel João, brasileiro, casado, comerciante, Rua Engenho de Dentro n.º 17, Distrito Federal	50	Manuel Joaquim, português, solteiro, comércio, Rua Dr. Sá Freire n.º 69, Distrito Federal	200	Manuel Joaquim Caridade, português, viúvo, comerciante, Rua Floresta n.º 442, Distrito Federal	10	Manuel Joaquim Coelho da Rocha, português, casado, comerciante, Rua Santa Luzia n.º 376, Distrito Federal	50	Manuel Joaquim Dias da Costa, português, solteiro, comércio, Rua dos Inválidos n.º 162, Distrito Federal	5	Manuel Joaquim de Faria, português, solteiro, comerciante, Rua Uruguanã n.º 154, Distrito Federal ..	20	Manuel Joaquim de Oliveira, português, casado, comerciante, Rua Goiás n.º 632, Distrito Federal	60	Manuel Joaquim Patrício, português, casado, comerciante, Rua Araújo Porto Alegre, n.º 70, Distrito Federal	25	Manuel Joaquim Pereira Leite, português, solteiro, comércio, Avenida Presidente Vargas n.º 847, Distrito Federal	20	Manuel Joaquim Rodrigues Leandro, português, casado, comerciante, Rua Senador Pompeu, n.º 192, Distrito Federal	10	Manuel Joaquim Rodrigues do Pomar, português, casado, comerciante, Rua Nicaragua, n.º 250, Distrito Federal	10	Manuel Joaquim da Silva, brasileiro, casado, comerciante, Praia do Cajú número 138, Distrito Federal ..	25	Manuel Joaquim da Silva, português, casado, comerciante, Rua de S. Cristóvão n.º 1.256, Distrito Federal ..	50	Manuel Joaquim Silveira Júnior, brasileiro, casado, comerciante, Armazém dos Búzios, Cabo Frio, Estado do Rio	50	Manuel Jorge de Oliveira, português, casado, comerciante, Rua da Passagem n.º 49, Distrito Federal ...	100	Manuel José Bento, português, casado, comércio, Rua Marechal Jardim, número 101, Distrito Federal ..	5	Manuel José Cascão, português, casado, comércio, Rua	
---	----	--	----	---	----	---	----	---	----	---	-----	---	----	--	----	--	----	---	----	---	---	--	---	---	---	--	----	--	----	--	----	---	----	--	----	--	----	--	---	--	-----	---	----	--	---	---	----	--	----	--	----	--	----	--	----	---	----	---	----	--	----	--	----	--	----	---	---	---	---	--	-----	--	-----	---	----	---	----	---	-----	--	----	---	-----	---	----	--	----	---	----	--	----	---	-----	--	----	---	----	--	---	--	----	---	----	--	----	--	----	---	----	---	----	---	----	---	----	---	----	--	-----	--	---	--	--

Barão do Amazonas n.º 76, Niterói, Estado do Rio ...	10	Manuel Moreira Borges, brasileiro, casado, comerciante, Rua 24 de Maio n.º 1.539 sobrado, Distrito Federal ...	400	fim n.º 430, Distrito Federal ...	70	Cirici n.º 512, Distrito Federal ...	5
Manuel José Fernandes, português, casado, comerciante, Avenida Beira Mar, número 152, sala 502, Distrito Federal ...	1.000	Manuel Moreira da Silva, português, casado, comerciante, Rua Bambina n.º 74, Distrito Federal ...	30	Manuel Pinto Pereira, português, solteiro, comerciante, Praça das Nações n.º 84, Distrito Federal ...	5	Manuel da Silva, português, casado, comerciante, Rua Aníbal Benévolo n.º 77, Niterói, Estado do Rio ...	10
Manuel José Gomes, português, solteiro, comércio, Rua Silvino Montenegro, n.º 102, Distrito Federal ...	50	Manuel Neto, português, casado, comerciante, Rua Senador Soares n.º 65, Distrito Federal ...	100	Manuel Porfírio dos Santos Filho, brasileiro, casado, comerciante, Rua Pelotas n.º 163 — Vila Mariana — Estado de S. Paulo ...	5	Manuel da Silva Mota, português, solteiro, comerciante, Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.636, Distrito Federal ...	40
Manuel José Lopes, português, casado, comércio, Rua da Lapa n.º 47, Distrito Federal ...	20	Manuel Nogueira da Fonseca, português, casado, comerciante, Rua Santa Clara número 8, Distrito Federal ...	50	Manuel Prieto Lloret, brasileiro, casado, comerciante, Rua do Catete n.º 288, Distrito Federal ...	10	Manuel da Silva Tronco, português, viúvo, comerciante, Rua Famine de Amoebo n.º 87, casa 1, Distrito Federal ...	10
Manuel José Gonçalves Pereira, português, casado, comércio, Rua Benjamim Constant n.º 2.244, Niterói, Estado do Rio ...	10	Manuel Nunes, português, casado, comerciante, Rua Marquês de Abrantes número 82, Distrito Federal ...	60	Manuel Ramiro Alves, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua do Senado n.º 243, Distrito Federal ...	10	Manuel Simões Lopes, português, solteiro, comerciante, Rua Real Grandeza n.º 358, casa 22, Distrito Federal ...	20
Manuel José Rodrigues, português, casado, comerciante, Rua General Polidoro n.º 290-B, Distrito Federal ...	5	Manuel Nunes da Fonseca, português, casado, comerciante, Rua das Laranjeiras n.º 386, sobrado, Distrito Federal ...	15	Manuel da Ressurreição, português, solteiro, comerciante, Rua Capitão Cruz n.º 530, Distrito Federal ...	50	Manuel Soares de Andrade, português, casado, comerciante, Rua Escobar n.º 101, Distrito Federal ...	20
Manuel Lopes Correia, brasileiro, casado, comerciante, Rua dos Romeiros n.º 206, Distrito Federal ...	10	Manuel de Oliveira Homem, brasileiro, casado, comerciante, Quinta do Cajú número 321, Distrito Federal ...	10	Manuel Ribeiro, português, casado, comerciante, Praça das Nações n.º 100, Distrito Federal ...	15	Manuel Soares da Silva, português, casado, comerciante, Av. 28 de Setembro n.º 337, Distrito Federal ...	20
Manuel Lopes Ferreira, português, casado, comerciante, Rua Plínio de Oliveira n.º 14-A, Distrito Federal ...	25	Manuel de Oliveira Graça, português, solteiro, comerciante, Rua do Senado número 227, Distrito Federal ...	10	Manuel Rodrigues Marques, português, casado, comerciante — Rua Barão do Bom Retiro n.º 217-A, Distrito Federal ...	10	Manuel de Sousa, português, solteiro, comerciante, Rua Carandai n.º 60, Distrito Federal ...	10
Manuel Luis Pereira de Miranda Matos, português, viúvo, comerciante, Avenida Gomes Freire n.º 30, Distrito Federal ...	10	Manuel Oliveira Rodrigues, português, solteiro, comerciante, Rua Visc. de Pirajá n.º 302, Distrito Federal ...	20	Manuel Rodrigues do Nascimento, brasileiro, casado, comerciante, Rua dos Romeiros n.º 42-A, Distrito Federal ...	100	Manuel de Sousa, brasileiro, casado, comerciante, Rua Oliveira Figueiredo n.º 130, Distrito Federal ...	10
Manuel Maciel Barbosa, português, casado, comerciante, Rua Uruguai n.º 262, Distrito Federal ...	5	Manuel de Oliveira Silva Matos, português, casado, comerciante, Rua Visc. de Niterói n.º 1.103, Distrito Federal ...	10	Manuel Rodrigues da Silva Caridade, português, casado, comerciante, Mercado Municipal, porta n.º 6, Distrito Federal ...	50	Manuel de Sousa Caldas Filho, brasileiro, solteiro, comerciante, Estrada Iraz de Pina n.º 322, apt. 102, Distrito Federal ...	2
Manuel Maria Marques Patrão, português, casado, comerciante, Rua Operário Fortes, n.º 130, Distrito Federal ...	25	Manuel de Oliveira Viana Sobrinho, brasileiro, casado, comerciante, Rua Voluntários da Pátria n.º 244, Distrito Federal ...	10	Manuel de Sá, português, casado, comerciante, Rua Uranos n.º 835, Distrito Federal ...	15	Manuel Tasso Baamordi, espanhol, casado, comerciante, Rua Moreira César número 397, Niterói, Estado do Rio ...	3.000
Manuel Maria de Pinho Alho, português, casado, comerciante, Rua Santo Cristo, n.º 139, Distrito Federal ...	10	Manuel de Paiva, português, casado, comerciante, Praia do Cajú n.º 9, casa 7, Distrito Federal ...	30	Manuel dos Santos, português, casado, comerciante, Rua Barão de Gombôa número 176, Distrito Federal ...	500	Manuel Tavares de Pinho, português, casado, comerciante, Av. Copacabana n.º 919, Distrito Federal ...	20
Manuel Maria Valente, português, casado, comerciante, Rua Major Ávila número 145, Distrito Federal ...	10	Manuel Pereira da Costa, português, casado, comerciante, Rua da Alegria número 1.533, Distrito Federal ...	10	Manuel dos Santos, português, solteiro, comerciante, Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 50, Distrito Federal ...	5	Manuel Teixeira Fontes, português, casado, comerciante, Caminho da Itaóca n.º 710, Distrito Federal ...	5
Manuel Maria, português, solteiro, comerciante, Rua Goulart n.º 23, Distrito Federal ...	10	Manuel Pereira Coelho, português, solteiro, estudante, Rua Paraopeba n.º 114, Distrito Federal ...	5	Manuel dos Santos Carvalho, português, solteiro, proprietário, Rua do Couto n.º 246, Distrito Federal ...	25	Manuel Teixeira da Silva, português, casado, comerciante, Travessa Lúcio de Mendonça n.º 107, Distrito Federal ...	25
Manuel Marques da Cruz, português, casado, comerciante, Rua Senador Soares n.º 65, Distrito Federal ...	200	Manuel Pereira da Costa, português, casado, comerciante, Rua Júlio do Carmo n.º 136, Distrito Federal ...	100	Manuel dos Santos Gamella, português, casado, comerciante, Rua Felisbello Freire n.º 233, Distrito Federal ...	10	Manuel Valente da Costa, português, casado, comerciante, Rua Benedito Hipólito n.º 151, Distrito Federal ...	10
Manuel Marques Pereira, português, casado, comerciante, Avenida Automóvel Clube n.º 2.403, Distrito Federal ...	10	Manuel Pereira Duarte, português, casado, comerciante, Rua Comandante Mauriti n.º 65, Distrito Federal ...	15	Manuel dos Santos Ronda, português, casado, comerciante, Rua Riachuelo número 142, Distrito Federal ...	256	Manuel Vaqueiro Rodrigues espanhol, casado, comerciante, Rua Lopes Ferraz n.º 48, Distrito Federal ...	5
Manuel Marques Pereira, português, casado, comerciante, Rua Barcelos Domingos n.º 223, Distrito Federal ...	5	Manuel Pereira Fontes, brasileiro, casado, comerciante, Rua Onório n.º 1.203, Distrito Federal ...	10	Manuel Sátiro Brandão, português, casado, comerciante, Rua do Rosário n.º 104, Distrito Federal ...	120	Manuel Ventura da Fonseca e Silva, português, casado, comerciante, Rua Buenos Aires n.º 68, Distrito Federal ...	50
Manuel Martinho d'Oliveira, português, casado, comerciante, Rua Siqueira Campos n.º 67, casa 1, Distrito Federal ...	5	Manuel Pereira de Matos Júnior, português, solteiro, comerciante, Rua Leônício de Albuquerque n.º 69, Distrito Federal ...	20	Manuel da Silva, português, solteiro, comerciante, Av. Mem de Sá n.º 282, Distrito Federal ...	5	Manuel Vieira dos Reis, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua México n.º 15, 2.º andar, Distrito Federal ...	20
Manuel Martins, português, solteiro, comerciante, Rua Marechal Cantuária n.º 56, Distrito Federal ...	30	Manuel Pereira Pinto, português, casado, comerciante, Rua Dias da Cruz n.º 371, Distrito Federal ...	50	Manuel da Silva, português, casado, comerciante, Rua General Polidoro n.º 266, Distrito Federal ...	25	Manuel Vieira de Sá, português, casado, comerciante, Rua Barros Barreto n.º 18, Distrito Federal ...	5
Manuel Martins Bartolo, português, casado, comerciante, Rua General Sampaio n.º 16, Distrito Federal ...	5	Manuel Pereira Rocha, português, viúvo, comerciante, Rua da Lapa n.º 18, Distrito Federal ...	10	Manuel da Silva, português, casado, comerciante, Rua General Polidoro n.º 266, Distrito Federal ...	5	Marat Fausto Antônio Alves Ferreira, português, casado, comerciante, Rua do Pinto n.º 10, Distrito Federal ...	5
José Miguel da Costa, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua dos Cajueiros n.º 80, Distrito Federal ...		Manuel Pina, português, casado, comerciante, Rua Goemburgo n.º 190, Distrito Federal ...	20	Manuel da Silva, português, casado, comerciante, Rua Júlio Ribeiro n.º 43, Distrito Federal ...		Marcelino Jorge Pacheco, português, solteiro, comerciante, Rua São Cristóvão n.º 223, Distrito Federal ...	10
		Manuel Pinto de Azevedo, português, casado, comerciante, Rua Cande de Bon-		Manuel da Silva, português, solteiro, comerciante, Rua			

Marcília Monteiro de Sousa, brasileira, casada, doméstica, Rua Alberto Campos n.º 187, casa 3, Distrito Federal	20	Santa Luzia n.º 405, apt. 6, Distrito Federal	20	Marlene Garcia Bastos, brasileira, solteira, estudante, Rua Bomfim n.º 323, casa 6, Distrito Federal	5	Miguel Maia Lima, português, casado, comerciante, Rua Itapiqu n.º 41, Distrito Federal	20
Márcio Ed de Frascari Pereira, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Cândido Gaffrêe n.º 178, apt. 4, Distrito Federal	5	Mariana de Jesus Vieira, brasileira, viúva, doméstica, Rua Soares Cabral n.º 43, Distrito Federal	10	Marlene de Melo Vigoso, brasileira, solteira, estudante, Rua São Bento n.º 7, Distrito Federal	10	Miguel Pouza, português, casado, comerciante, Rua General Galliano número 128-B, Distrito Federal	5
Marcos Coelho Neto (Dr.), brasileiro, casado, advogado, Rua Senador Vergueiro número 128, Distrito Federal	5	Mariano A. Soares, brasileiro, casado, comerciante, Av. Copacabana n.º 256, Distrito Federal	10	Marta Berro, uruguaia, solteira, comerciante, Rua Carvalho Monteiro n.º 30, Distrito Federal	225	Miguel Rey Aires, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua do Acre n.º 40, Distrito Federal	1
Margarida Pinto de Almeida, brasileira, viúva, doméstica, Rua Benjamim Constant n.º 112, Distrito Federal ..	50	Marilza Barcelos de Castro Monte, brasileira, casada, comerciante, Rua Augusta n.º 37, Distrito Federal ..	5	Martinho do Couto, brasileiro, casado, motorista, Rua Pompeu Loureiro n.º 38, casa 2, Distrito Federal ..	10	Miguel Rodrigues, português, casado, comerciante, Rua Guimarães Natal número 16, Distrito Federal ..	15
Maria Alves Grior, brasileira, solteira, estudante, Av. 28 de Setembro n.º 5 a 7, Distrito Federal	10	Marinha de Brito Paiva, brasileira, casada, comerciante, Rua Principado de Mônaco n.º 88, apt. 104, Distrito Federal ..	10	Martinho de Lima Alencar, brasileiro, casado, comerciante, Av. Venezuela número 43, Distrito Federal ..	20	Milton Belfort Rodrigues, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Haddock Lóbo n.º 355, Distrito Federal ..	35
Maria Amália Pontes Martins, portuguesa, solteira, estudante, Rua Visconde de Sta. Isabel n.º 142, Distrito Federal	10	Marinha da Encarnação Ferreira Correia, portuguesa, solteira, comerciante, Rua Marechal Cantuária n.º 178, apt. 4, Distrito Federal ..	5	Martinho Nunes Alves, português, solteiro, comerciante, Praça da República n.º 79, Distrito Federal ..	5	Milton da Cunha, brasileiro, casado, comerciante, Rua Buenos Aires n.º 237, sobrado, Distrito Federal ..	10
Maria Amabilis Cunha Santos, brasileira, casada, doméstica, Rua Isolina n.º 101, Distrito Federal	5	Marino Saraiva de Sousa, brasileiro, casado, comerciante, Rua Leopoldina Régio n.º 12, Distrito Federal ..	15	Martiniano Andrade Santos, brasileiro, solteiro, comerciante, Travessa do Oliveira n.º 15, Distrito Federal ..	5	Moacir Dourado Brito, brasileiro, solteiro, comerciante, Avenida Marechal Floriano n.º 27, Distrito Federal ..	5
Maria Angela Aybar de Correia, argentina, solteira, doméstica, Rua Gustavo Sampaio n.º 185, Distrito Federal	5	Mário de Azevedo Quintanilhas, brasileiro, solteiro, comerciante, Cabo Frio, Estado do Rio	100	Martiniano Rainho de Sá, português, viúvo, comerciante, Rua Santo Cristo n.º 201, Distrito Federal ..	45	Moacir Vinhas Antunes, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Assunção n.º 85, Distrito Federal	10
Maria Carvalho Pereira, brasileira, casada, doméstica, Rua General Polidoro número 73, casa 2, Distrito Federal	5	Mário Catta Preta (Dr.), brasileiro, casado, comerciante, Rua Debret n.º 79, sala 604, Distrito Federal	50	Martíniano Rodrigues Fontoura, português, casado, comerciante, Estrada Monsenhor Félix n.º 33, Distrito Federal	5	Moisés Furtado Martins, português, solteiro, comerciante, Rua São Luís Gonzaga n.º 607-A, Distrito Federal	5
Maria Ferreira Marquês, portuguesa, casada, doméstica, Rua Marechal Cantuária n.º 173, Distrito Federal ..	45	Mário Duarte de Campos, português, divorciado, seringueiro, Travessa Benjamim Constant n.º 127, Niterói, Estado do Rio	40	Mateus Correia, brasileiro, casado, comerciante, Rua Haddock Lóbo n.º 350, Distrito Federal	109	Moisés Vieira de Menezes, brasileiro, casado, comerciante, Rua Albertina número 364, São Mateus, Estado do Rio	50
Maria Irene de Araújo Costa, brasileira, casada, doméstica, Rua Joaquim Murinho n.º 99, Distrito Federal ..	10	Mário Francisco da Fonseca, português, casado, comerciante, Rua dos Andradas n.º 25, 1.º andar, Distrito Federal	10	Matias Ferreira de Macedo, português, casado, comerciante, Rua Arquias Cordeiro n.º 271, Distrito Federal ..	50	Moreira Rocha & Irmão, comerciantes, Rua do Passeio n.º 38, Distrito Federal ..	25
Maria Isabel Estrêla Azevedo, brasileira, casada, doméstica, Rua do Ouvidor n.º 12, Distrito Federal ..	23	Mário Freitas, brasileiro, casado, comerciante, Rua Antônio Badajós n.º 151, Distrito Federal	5	Matias Meira, brasileiro, casado, comerciante, Rua do Engenho de Dentro n.º 124, Distrito Federal	10	Moreira de Sousa & Cia. Ltda, comerciantes, Rua Conselheiro Saraiva n.º 13, Distrito Federal	25
Maria de Jesus, portuguesa, solteira, doméstica, Rua Antônio Régio n.º 406, casa 2, Distrito Federal ..	20	Mário de Freitas Lima, brasileiro, casado, comerciante, Rua Nascimento Silva número 77, apt. 5 — Distrito Federal	20	Matias Mendes Vinagre, português, casado, comerciante, Campo de São Cristóvão n.º 24, Distrito Federal	50	Mozart Marques Gomes, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Washington Luís n.º 377, Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro ..	10
Maria de Jesus Silva Leite, portuguesa, casada, doméstica, Av. Presidente Vargas n.º 828, Distrito Federal ..	20	Mário de Freitas Lima, brasileiro, casado, comerciante, Rua Nascimento Silva número 77, apt. 5 — Distrito Federal	20	Maurício Duval, brasileiro, casado, comerciante, Largo do Rosário n.º 8, sobrado, Distrito Federal ..	600	Mirian Calmon Costa, brasileira, solteira, estudante, Praça Eugênio Jardim número 6, Distrito Federal ..	10
Maria de Lemos Pimenta, brasileira, casada, doméstica, Rua Paranhos n.º 58, Distrito Federal	10	Mário José Martins, português, casado, comerciante, Rua General Caldwell número 242, Distrito Federal ..	10	Maurício Goulart Machado Velho, brasileiro, solteiro, comerciante, Av. Atlântica n.º 554, Distrito Federal ..	10	Nabih Ragy Aon, sírio, solteiro, comerciante, Ladeira João Homem n.º 9, Distrito Federal	5
Maria de Lourdes Gavinho, brasileira, casada, doméstica, Rua Carlos de Carvalho n.º 53, Distrito Federal ..	40	Mário Landin, brasileiro, casado, comerciante, Rua Navarro n.º 69, térreo, Distrito Federal	10	Máximo de Freitas Marques, português, casado, comerciante, Praça Olavo (Mercado das Flores), Distrito Federal	10	Narciso Antônio Teixeira Bastos, português, casado, comerciante, Rua da Lapa n.º 12, Distrito Federal ..	10
Maria Luisa Barcelos, brasileira, solteira, doméstica, Rua das Laranjeiras n.º 553, Distrito Federal	50	Mário Lima Rocha, brasileiro, casado, comerciante, Rua Campos de Carvalho n.º 501, Distrito Federal ..	25	May Calmon Costa, brasileira, solteira, estudante, Praça Eugênio Jardim número 6, Distrito Federal ..	10	Narciso Gomes Viana, brasileiro, casado, comerciante, Rua General Silva Pessoa n.º 60, Distrito Federal	25
Maria Luisa Gonçalves Terra Brito, brasileira, casada, doméstica, Avenida Mem de Sá n.º 21, loja, Distrito Federal ..	50	Mário Machado Mendes, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Visconde de Santa Isabel n.º 28, Distrito Federal ..	20	Michel Edmon, francês, casado, contador, Avenida Copacabana n.º 1.103, apt. 503, Distrito Federal	10	Narciso de Jesus Antunes, português, casado, comerciante, Rua General Severiano n.º 66-A, Distrito Federal	10
Maria Luisa Pinto Furtado, portuguesa, viúva, doméstica, Rua Mário Carpentiere n.º 39, Niterói — Estado do Rio	10	Mário Monteiro de Abreu Pinto (Dr.), brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Vitor Meireles n.º 128, Distrito Federal	10	Miguel Alves Passos, português, casado, comerciante, Rua Miguel Couto números 3 a 5, Distrito Federal ..	50	Narciso dos Santos, português, casado, comerciante, Rua Marechal Deodoro, 70, Distrito Federal	5
Maria Petronila Maia Ferreira, brasileira, casada, doméstica, Rua Joaquim Rosa n.º 71, Distrito Federal ..	10	Mário de Oliveira Rodrigues Valente, português, casado, comerciante, Rua Teixeira de Melo n.º 25, Distrito Federal ..	5	Miguel Bernardo da Costa, brasileiro, casado, comerciante, Beco do Ió n.º 10, Distrito Federal	10	Natário de Lemos, português, comerciante, Rua Senador Alencar, Distrito Federal	10
Maria Silva, brasileira, desquitada, doméstica, Rua		Mário Sales, brasileiro, solteiro, comerciante, Cabo Frio, Estado do Rio	10	Miguel da Costa Araújo, português, casado, comerciante, Rua Júlio do Carmo n.º 13, casa 1, Distrito Federal	10	Nelson de Guillobel, brasileiro, desquitado, oficial de marinha, Avenida Co-	

pacabana n.º 1.118, apt. 72, Distrito Federal	300	Olga Duval, brasileira, casada, doméstica, Largo de Rosário, 8, Distrito Federal	50	n.º 67, apt. 201, Distrito Federal	5	São Clemente n.º 281, Distrito Federal	5
Nelson Noronha de Carvalho, desquitado, oficial de marinha, Rua República do Peru, 390, Distrito Federal	5	Olga Lopes Ribeiro, portuguesa, casada, doméstica, Rua S. João Batista n.º 87, apt. 304, Distrito Federal	5	Oto Serpa Granado, português, casado, médico, Rua 1.º de Março n.º 18, Distrito Federal	100	Pedro da Cruz Coelho, brasileiro, casado, comerciante, Rua Rita Ludolf número 79, Distrito Federal	5
Nelson Pereira Braga, brasileiro, casado, comerciante, Rua S. Clemente n.º 147, casa 57, Distrito Federal	10	Olimpio de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Portugal número 368, apt. 105, Distrito Federal	20	Paulino Martins, português, casado, comerciante, Campo de S. Cristóvão n.º 122, Distrito Federal	300	Pedro Domingues, português, casado, comerciante, Travessa Valença n.º 48, Niterói, Estado do Rio	50
Nelson Ubirajara Franco, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Eleoni de Almeida, 52, Q. 3, Distrito Federal	20	Onofre Perez Filho, argentino, casado, comerciante, Rua Mariz e Barros, 1.050, Distrito Federal	100	Palmira Duarte Correia, portuguesa, casada, doméstica, Rua Gomes Serpa n.º 156, Distrito Federal	10	Pedro Latif, brasileiro, casado, comerciante, Praia de Botafogo n.º 142, apt. 70, Distrito Federal	25
Nilo Gonçalves da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Henrique Valadares, 36, Distrito Federal	10	Orlando Arantes, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Mem de Sá n.º 79, Distrito Federal	5	Palmira de Jesus Pereira, brasileira, solteira, doméstica, Rua Benjamin Constant n.º 108, Distrito Federal	100	Pedro Moreira dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, Rua Anibal Benévolo n.º 48, Niterói — Estado do Rio	10
Nilo Gonçalves Pereira, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Dominique Level n.º 38-A, Distrito Federal	25	Orlando Dias, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Sacadura Cabral n.º 169, Distrito Federal	10	Pascoal Segreto, brasileiro, solteiro, funcionário público, Praia de Botafogo n.º 416, Distrito Federal	200	Pedro Raposo Lopes, brasileiro, casado, industrial, Rua S. Januário n.º 433, Distrito Federal	50
Nilton de Almeida Lima, brasileiro, solteiro, estudante, Rua Riachuelo número 99-A, Distrito Federal	10	Orlando dos Santos, português, casado, comerciante, Rua Jardim Botânico n.º 163, Distrito Federal	10	Paulo Antônio de Sousa, brasileiro, solteiro, estudante, Rua S. Januário n.º 953, Distrito Federal	5	Pedro Pellegrino & Cia. Ltda., comerciantes, Rua Francisco Eugênio n.º 102, Distrito Federal	25
Nivaldo Cruz Costa, brasileiro, casado, comerciante, Travessa S. Mateus n.º 157, Nilópolis — Estado do Rio	10	Orlando Vinhas Antunes, brasileiro, solteiro, estudante, Rua Assunção n.º 86, Distrito Federal	10	Paulo Bittencourt, brasileiro, casado, proprietário, Avenida Gomes Freire número 81, Distrito Federal	250	Péricles de Melo, brasileiro, casado, comerciante, Rua das Laranjeiras número 445, Niterói — Estado do Rio	25
Noêmia Coutinho de Sales Brás, brasileira, solteira, doméstica, Rua Barão de Itapagipe n.º 238, Distrito Federal	25	Oscar Bustamante Sá, brasileiro, casado, comerciante, Rua Copacabana número 174, Distrito Federal	50	Paulo Lemelle, brasileiro, casado, médico, Rua do Ouvidor n.º 183, sala 302, Distrito Federal	20	Péricles da Silveira, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Barão da Torre número 300, Distrito Federal	25
Norberto Antônio Pires Edra, português, solteiro, comerciante, Rua Arnaldo Quintela n.º 69, Distrito Federal	10	Oscar Vilela, brasileiro, casado, comerciante, Rua do Paraíso n.º 29, casa II, Distrito Federal	20	Paulo Morais, português, casado, comerciante, Rua Frei Caneca n.º 117, Distrito Federal	10	Peri Coutinho, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Campos de Carvalho número 1.062, Distrito Federal	5
Norberto Monteiro, brasileiro, casado, comerciante, Rua Pacheco Leão n.º 232, casa 6, Distrito Federal	10	Osório João Pedro da Conceição, brasileiro, casado, comerciante, Praça da República n.º 70, Distrito Federal	5	Paulo Pereira de Lemos, brasileiro, casado, comerciante, Largo de S. Francisco n.º 38, Distrito Federal	100	Platão Salgado, brasileiro, casado, comerciante, Rua Barão de Petrópolis número 111, Distrito Federal	10
Norival Dionísio de Alcântara, brasileiro, casado, médico, Rua José Maurício n.º 8 Distrito Federal	50	Osório Cabral, brasileiro, casado, comerciante, Rua Francisco Bernardino número 99, Distrito Federal	30	Paulo da Silva, brasileiro, casado, comerciante, Rua Baronesa de Uruguaiana n.º 90, Distrito Federal	10	Pompílio Rigoni, brasileiro, casado, comerciante, Rua Major Avila n.º 169, Distrito Federal	50
Norivaldo Mendes, brasileiro, casado, comerciante, Rua Buenos Aires n.º 241, Distrito Federal	50	Osvaldo Antônio de Sousa, brasileiro, solteiro, estudante, Rua S. Januário n.º 953, Distrito Federal	5	Paulo de Sousa Basilio, português, casado, comerciante, Rua do Costa n.º 123, Distrito Federal	100	Porfírio Patrocínio Nascimento, português, casado, industrial, Armação dos Búzios, 3.º Dist., Cabo Frio — Estado do Rio	10
Norma da Silva, brasileira, solteira, comerciante, Rua Manuel Barbosa n.º 41, Distrito Federal	10	Osvaldo Batista, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Buenos Aires n.º 192, Distrito Federal	50	Paulo de Sousa Caldas, brasileiro, solteiro, comerciante, Estrada Brás de Pina n.º 322, apt. 102, Distrito Federal	2	Prazeres Cardoso, português, casado, comerciante, Estrada Monsenhor Félix n.º 506-A, Distrito Federal	5
Otávio Guinle, brasileiro, casado, advogado, Avenida Atlântica n.º 582, Distrito Federal	50	Osvaldo Destefano Deffellipes, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Guilherme Maxwell n.º 84, Distrito Federal	10	Paulo Rocha Barbosa, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Marechal Floriano n.º 66, Distrito Federal	20	Preciosa Pereira da Silva, brasileira, solteira, estudante, Rua Paraopeba número 114, Distrito Federal	5
Odessa Mureb Abreu, brasileira, solteira, doméstica, Cabo Frio, Estado do Rio	10	Osvaldo Elói Santos, brasileiro, casado, comerciante, Rua Uruguaiana n.º 118, 3.º andar, sala 813, Distrito Federal	50	Pauzênio Rodrigues de Carvalho, brasileiro, casado, industrial, Armação dos Búzios, 3.º Distrito, Cabo Frio — Estado do Rio	10	Príncipe D. Pedro de Orleans e Bragança, brasileiro, casado, capitalista, Palácio Grão Pará, Petrópolis — Estado do Rio	50
Odeto de Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante, Avenida Mem de Sá número 39, sobrado, Distrito Federal	25	Osvaldo de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, Rua Lemos Brito número 50, Distrito Federal	5	Pedro Agostinho Pereira, português, solteiro, comerciante, Rua Antônio Rêgo, 406, casa 2, Distrito Federal	10	Pulici Giuseppina, italiana, solteira, doméstica, Rua Pessoa de Barros n.º 32, Distrito Federal	5
Odila Gonçalves Neto, brasileira, desquitada, doméstica, Avenida Presidente Wilson n.º 290, Distrito Federal	50	Osvaldo Passos de Sousa, brasileiro, solteiro, estudante, Rua Dois de Dezembro n.º 25, Distrito Federal	5	Pedro Alarcan Marques, espanhol, solteiro, comerciante, Rua Costa Lobo número 67-A, Distrito Federal	20	Rafael Bruni, italiano, casado, comerciante, Rua Marechal Cantuária número 116, Distrito Federal	50
Odiro Carlos, brasileiro, casado, comerciante, Rua Gonçalves n.º 27, Distrito Federal	10	Otávio Pereira da Cruz, brasileiro, solteiro, comerciante, Avenida Graça Aranha n.º 327, sala 704, Distrito Federal	25	Pedro de Andrade, brasileiro, casado, comerciante, Rua Marques de Valença n.º 115, Distrito Federal	20	Rafael Couñago Freire, brasileiro, casado, comerciante, Rua Francisco Sá número 88, Distrito Federal	10
Olavo Atanagildo Mussel, brasileiro, casado, comerciante, Rua Vila Paulista n.º 352, Petrópolis — Estado do Rio		Otávio Valadares Canabralva, brasileiro, casado, comerciante, Rua Jupuranã		Pedro Brás de Mendonça, brasileiro, casado, industrial, Rua do Catete número 247, casa 13, Distrito Federal	20	Rafael Fernandes, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Teixeira de Melo número 16, Distrito Federal	10
				Pedro de Castro, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua		Rafael Martins de Sousa, brasileiro, casado, comerciante, Ladeira da Saúde n.º 9, casa 7, Distrito Federal	50

Rafael Valhejo Contreras, brasileiro, casado, comerciante, Rua Arquias Cordeiro n.º 295, Distrito Federal	50	Rua Itabira — Varejo Estação Brás de Pina, Distrito Federal	5	Rui Guaíba Cartier, brasileiro, casado, comerciante, Rua João Borges, 79 — Ap. 103, Distrito Federal	10	Sebastião Rodrigues Coutinho, português, casado, comerciante, Rua do Livramento, 207, Distrito Federal	75
Ramiro Araújo de Almeida, português, casado, industrial, Rua Marechal Cantuária n.º 24, Distrito Federal	25	Ricardo Seabra Moura Pinto, brasileiro, casado, comerciante, Rua Visconde Inhaúma ns. 78-80, Distrito Federal	25	Rui dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, Rua Baltasar Lisboa, 24, Distrito Federal	10	Serafim André, português, viúvo, comerciante, Rua Marquês de Sapucaí, 261, Distrito Federal	20
Ramiro Gandara Cernadas, espanhol, casado, comerciante, Rua do Catete número 195, Distrito Federal	75	Riva Cândido Marques, brasileira, solteira, estudante, Avenida Copacabana número 1.130, apt. 301, Distrito Federal	10	Salazar Martins Fernandes, brasileiro, solteiro, comércio, Rua Itaguassú, 208 — Vitória, Estado do Espírito Santo	1	Serafim Ferreira Branco, português, casado, comerciante, Rua Belquê, 103 casa 2, Distrito Federal ..	40
Ramon Garcia Cardoso, espanhol, solteiro, comerciante, Rua do Catete n.º 218, Distrito Federal	5	Roberto Bastos da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua do Ouvidor número 181, Distrito Federal ..	10	Salvador de Almeida Estima, português, casado, comércio, Rua Marechal Fock, 330, Distrito Federal	10	Serafim Ferreira Gaia, brasileiro, casado, comerciante, Rua do Teatro, 27, Distrito Federal	10
Raul Alves da Silva, português, solteiro, comerciante, Rua 15 de Novembro n.º 199, Niterói — Estado do Rio	20	Roberval Batista de Jesus, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua dos Andradas n.º 126, Distrito Federal ..	2	Salvador Enéias Cabral, brasileiro, casado, comerciante, Rua Farne de Amoêdo, 150, Distrito Federal ..	10	Serafim Gonçalves, português, casado, comerciante, Rua São Clemente, 98 casa 5, Distrito Federal ..	5
Raul Calixto Caminada de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, Rua Araxá n.º 345, Distrito Federal ..	10	Rodrigo de Castro, português, casado, comerciante, Avenida 28 de Setembro n.º 354, Distrito Federal ..	5	Salvador João de Araújo, português, casado, comerciante, Rua Coronel Pedro Alves, 255, Distrito Federal ..	50	Serafim Moreira, português, casado, comerciante, Rua Guarujá, 36 Estação Kosmos, Estado do Rio	150
Raul Emílio da Silva, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Afrânio de Melo Franco n.º 66, Distrito Federal	25	Rodrigo Correia da Costa, português, casado, comerciante, Avenida Copacabana n.º 376, Distrito Federal ..	771	Salvino Pardelas Dominguez, espanhol, solteiro, comerciante, Rua Paula Matos, 181 — Ap. 101, Distrito Federal	30	Serafim de Pinho Ferreira, português, casado, comerciante, Rua da Carioca, 9, Distrito Federal	10
Raul Gomes Pereira da Costa, português, divorciado, advogado, Avenida 15 de Novembro n.º 316, 1.º andar, Petrópolis — Estado do Rio	10	Rodrigo Martins Arantes, português, casado, comerciante, Rua Fialho n.º 7, Distrito Federal	5	Samuel Gac, rumeno, solteiro, comerciante, Praça Tiradentes, 46 — 2.º andar, Distrito Federal	25	Serafim Saralva dos Santos, português, casado, comerciante, Rua Pedro Alves, 19, Distrito Federal	100
Raul de Lacerda Abreu Júnior, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Rio Branco n.º 108, sala 508, Distrito Federal	5	Rodrigo Otávio Pinheiro, brasileiro, casado, comerciante, Rua 7 de Setembro n.º 71, Distrito Federal ..	10	Samuel Vieira Cardoso, brasileiro, solteiro, comerciante, Avenida Copacabana, 1.138, Distrito Federal	10	Severino Alberto da Rocha, português, casado, comerciante, Rua Câmara Coutinho, 16, Niterói, Estado do Rio	5
Raul Rocha, brasileiro, casado, comerciante, Rua da Carioca n.º 38, 2.º andar, Distrito Federal	20	Rogério Alves Ribeiro, português, casado, comerciante, Rua Dionísio, 141, Distrito Federal	10	Saul Afonso Xavier, português, casado, comerciante, Av. Presidente Vargas número 761, Distrito Federal	20	Severino Martins, português, casado, comerciante, Rua Paula Brito, 261, Distrito Federal	5
Raimundo Nunes dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Graça Aranha n.º 326, 2.º, 1.º, Distrito Federal	50	Rolam Antunes Peixoto, brasileiro, solteiro, comércio, Rua Paulo de Frontin, 34, Distrito Federal	10	Saulo Silveira Lima, brasileiro, casado, comerciante, Rua Bamborê, 202, Distrito Federal	5	Seyerino Quintino Garcia, português, casado, contador, Rua Barão de Ubá, 88 casa 2, Distrito Federal	75
Regina Lúcia Salgado, brasileira, solteira, estudante, Avenida Mem de Sá n.º 11, Distrito Federal	10	Rolo & Irmão, brasileiro, comerciantes, Rua São Januário, 194, Distrito Federal ..	20	Sebastião Augusto Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, Rua Leopoldina, 44, Tomasinho, Estado do Rio	5	Silvestre Martins, português, casado, comerciante, Rua Guaporé, 68 — Ap. 192, Distrito Federal	10
Reginaldo Pereira de Lima, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua do Bispo número 311, apt. 304, Distrito Federal	10	Rosa Maria Lopes Lima, brasileira, solteira, estudante, Rua Almirante Alexandrino, 882, Distrito Federal ..	100	Sebastião da Costa Marques, brasileiro, solteiro, estudante, Rua Ibitara, 100, apartamento, 102, Distrito Federal	5	Sílvia da Costa Marques, brasileira, solteira, comerciante, Rua Ibitara, 100 apt. 102, Distrito Federal ..	5
Renato Gameiro Alvares, brasileiro, casado, comerciante, Rua Conselheiro Saraiva n.º 25, Distrito Federal	25	Rosa Clara Borges, portuguesa, casada, doméstica, Rua Arnaldo Quintela, 69, Distrito Federal	20	Sebastião Ferreira de Carvalho, português, casado, comerciante, Rua Professor Gabizo, 128 casa 2, Distrito Federal	10	Silvino Alves Barbosa, português, casado, comerciante, Rua Riachuelo, 322, Distrito Federal	5
René Mendonça, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua do Catete n.º 247, casa 6, Distrito Federal	10	Rosa Pereira Diniz da Silva, portuguesa, casada, doméstica, Rua do Pinto, 10, Distrito Federal	10	Sebastião Lourenço Vieira, português, cas., comerciante, Rua Paulo de Frontin, 6, R. Sobrinho, Estado do Rio	10	Silvino D'Oliveira, português, casado, comerciante, Rua da Alfândega, 244, Distrito Federal	50
Reinaldo Goulart Machado Velho, brasileiro, solteiro, comerciante, Av. Atlântica n.º 554, Distrito Federal	10	Rubens Alves do Nascimento, brasileiro, casado, comércio, Travessa, Faria Machado, 42, Distrito Federal ..	10	Sebastião Luís, português, solteiro, comerciante, Rua Barão de São Félix, 119, Distrito Federal	20	Silvino João D'Almeida, português, casado, comerciante, Rua Nicaragua, 264, Distrito Federal	10
Reinaldo Pereira, português, solteiro, comerciante, Rua São Clemente n.º 83, 1.º andar, Distrito Federal ..	15	Rubens Cirutte Rodrigues, brasileiro, solteiro, comércio, Rua Dr. Nunes, 119, Distrito Federal	10	Sebastião do Nascimento, português, casado, comerciante, Rua Capitão Rubens, 28, Marechal Hermes, Distrito Federal	5	Silvino Teixeira Bento, português, casado, comerciante, Avenida Gomes Freire, 110 — 1.º, Distrito Federal	15
Ribeiro do Vale, Leal & Cia. Ltda., comerciantes, Rua Araújo Porto Alegre n.º 70, sala 623, Distrito Federal	750	Rubens José de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, Rua Xavier da Silveira, 114, Distrito Federal ..	15	Sebastião Pereira, português, solteiro, comerciante, Rua Buarque de Macedo, 23, apartamento 603, Distrito Federal	25	Silvio Moreira das Neves, brasileiro, casado, comerciante, Rua São Luís Gonzaga, 212, Distrito Federal	5
Ricardina Alves Martins, portuguesa, casada, doméstica, Avenida Ataulfo de Paiva n.º 467-C, Distrito Federal	10	Rufino Gomes de Oliveira, português, casado, comerciante, Rua Cirici, 345, Distrito Federal	10	Sebastião Pereira, português, casado, comerciante, Rua XIV n.º 25/7 Mercado Municipal, Distrito Federal ..	20	Simão Mandali, sírio, casado, comerciante, Rua Gonçalves Dias, 82-1.º, Distrito Federal	10
Ricardo João Alves, português, casado, comerciante,		Rufino Maria, português, casado, comerciante, Rua Campo Grande, 114, Distrito Federal ..				Soc. Forne. da Ind. e Naveg. Portela Ltda., comerciante, Rua Teófilo Otoni, 135, Distrito Federal	100
		Rute Frida Rolli, brasileira, estudante, Rua da Passagem, 172, Distrito Federal.				Teresa Alves Prior, brasileira, portuguesa, casada, comerciante, Rua Mato Grosso, 44 sobr., Distrito Federal.	5

Teresa Cordeiro Gonçalves, portuguesa, casada, comerciante, Rua Mato Grosso, 44 sobr., Distrito Federal 5 Teodoro Franco, brasileiro, casado, comerciante, Rua 1.º de Março, 37-A, 1.º, Distrito Federal 10 Teófilo Alves Teixeira, brasileiro, casado, comerciante, Rua do Senado, 181 apt. 6, Distrito Federal 20 Tiago Rodrigues Pinho, português, casado, comerciante, Rua Dr. Noguchi, 291, Distrito Federal 10 Tomaz Ferreira, português, casado, comerciante, Rua Barão de Petrópolis, 39, Distrito Federal 503 Tito Lívio Augusto Teixeira, português, casado, comerciante, Rua do Catete, 233, Distrito Federal 50 Ubaldo Reis, brasileiro, casado, comerciante, Av. Atlântica, 346, Distrito Federal 5 Ubiratan Cordeiro Abrantes, bras., solt., comer., Rua Bento Lisboa, 80 apartamento, 202, Distrito Federal 10 Uriburi Clemente Pires, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Cimbres, 107, Distrito Federal 10 Valentim Fernandes Aredi, português, casado, comerciante, Rua General Polidoro, 262, Distrito Federal 25 Vasco dos Reis Monteiro, português, casado, comerciante, Rua do Catete, 32, Distrito Federal 10 Venâncio Gonçalves da Mota, português, viúvo, comerciante, Rua Benedito Hipólito, 155, Distrito Federal 400 Vera Lúcia Bueno Scrivano, brasileira, menor, estudante, Rua Araújo Leitão, 55, Distrito Federal 20 Vera Lúcia Gomes Pereira, brasileira, menor, estudante, Rua Dois de Dezembro, 26 apartamento 204, Distrito Federal 5 Vicente Quaresma Pimenta, port., solt., comércio, Rua de Lavradio, 39, Distrito Federal 5 Vidal Alves da Costa & Cia. português, casado, comerciante, Rua Augusto Vasconcelos, 14, Distrito Federal 10 Vicente Moreira de Sousa, brasileiro, casado, comerciante, Rua Leopoldina Rêgo, 356, Distrito Federal 5 Vilva de Oliveira Miranda, brasileira, menor, estudante, Rua Pereira da Silva, 184, Distrito Federal 10 Vinício da Silva, português, casado, comerciante, Rua da Concordia, 53, Distrito Federal 250 Virgílio Nascimento Lopes, brasileiro, casado, comerciante, Rua Alvares de Azevedo, 131 casa 3, Niterói, Estado do Rio 75 Virgínia Moreira da Silva, brasileira, casada, comerciante, Rua André Cavalcanti, 118, Distrito Federal 10	Viriato Antônio, português, solteiro, comerciante, Rua do Livramento, 30, Distrito Federal 50 Virgínia dos Santos da Silva, portuguesa, casada, comerciante, Travessa Soares Pereira, 34, Distrito Federal 10 Vital Bernardo, português, casado, comerciante, Avenida Presidente Vargas, 1.303, Distrito Federal 20 Vitor Alberto Teixeira Coelho, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Maranhão, 157 casa 7, Distrito Federal 10 Vitor Carlos Cerqueira, português, casado, comerciante, Rua Mairink Veiga, 6, Distrito Federal 503 Vitor Viriato Pimenta, português, casado, comerciante, Avenida Antenor Navarro, 180, Distrito Federal 50 Virgínia Rodrigues Portela, portuguesa, casada, comerciante, Rua Fernando Valdez, 63, Distrito Federal 10 Vitorino Barbosa, português, casado, comerciante, Rua Domingos Lopes, 845, Distrito Federal 5 Vitorino Moreira, português, casado, comerciante, Rua Morais e Silva, 78, Distrito Federal 100 Vitorino dos Santos Castro, português, solteiro, comerciante, Rua Cruz e Sousa, n.º 495, Distrito Federal 5 Vivaldo Cruz Costa, brasileiro, casado, comerciante, Travessa São Matheus, 122 Nilópolis, Estado do Rio 5 Vivaldo Gil Ferreira, brasileiro, solteiro, comerciante, Praça Getúlio Vargas, 2-6.º sala 615, Distrito Federal 10 Vivaldo Vasconcelos, brasileiro, solt., comerciante, Avenida Copacabana, 308 apt. 610, Distrito Federal 50 Valdemar Coelho de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais 5 Valdemar da Costa Coelho, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Visconde Pirajá, 207 casa 1, Distrito Federal 10 Valdemar da Cunha Oliveira, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua São João Batista, 86, casa 1, Distrito Federal 10 Valdemar Gaspar Vilela, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Justiniano Serpa, 34, Distrito Federal 50 Valdemar Joaquim Carrilho, português, solteiro, comerciante, Rua Francisco Eugênio — Mercado — Quadras 125 à 232 — Distrito Federal 20 Valdemar de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Rio Branco, 108 sala 508, Distrito Federal 5 Valdemar da Silveira (Dr.) brasileiro, casado, comerciante, Rua João da Mata, 30, Distrito Federal 10 Valdemar Soares de Almeida, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Sorocaba, 484 Distrito Federal 5	Valdemar Salgado Carvalheira, brasileiro, viúvo, comerciante, Rua Senador Antônio Carlos, 641, Distrito Federal 50 Valdemiro da Mota Bastos, brasileiro, viúvo, comerciante, Rua Genmário Dantas, 14, Distrito Federal 10 Valdir Ernani de Miranda, brasileiro, solteiro, comerciante, Travessa Miracema, 21, Distrito Federal 10 Válter Duarte Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua Sobragi, 53, Distrito Federal 10 Válter Lage Martins, brasileiro, casado, comerciante, Rua Copacabana, 911-A, Distrito Federal 5 Válter Monteiro da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, Rua João Rêgo, 83, Distrito Federal 50 Válter Rudolf Datwiler, suíça, casado, comerciante, Rua Frei Leandro, 80, Distrito Federal 10 Válter dos Santos Castro, brasileiro, casado, comerciante, Rua 7 de Setembro, 172, Distrito Federal 1.000 Válter de Vasconcelos, português, solteiro, comerciante, Rua Taylor, 88, Distrito Federal 100 Vanda Martins Moreira, brasileira, solteira, estudante, Rua Dias Ferreira, 247 apartamento 2, Distrito Federal 5 Vantuil de Faria Nogueira, brasileiro, casado, comerciante, Rua Alecrim, 433, Distrito Federal 5 Wellington Soares de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, Rua Visconde de Pirajá, 477-A, casa 1 Distrito Federal 10 Wenceslau dos Santos Pelxoto, português casado, comerciante, Rua São Clemente, 33, Distrito Federal 5 Wladimir Loureiro Bernardo, brasileiro, casado, comerciante, Avenida Copacabana, 262-10.º, Distrito Federal 50 Ivone Zono Rubio, brasileira, solteira, comerciante, Rua Uruguaiana, 41, Distrito Federal 10 Zeferino Coelho Borges, português, solteiro, comerciante, Rua São Salvador, 37, Distrito Federal 10 Zuleika Teixeira dos Santos, brasileira, casada, comerciante, Rua Barão da Gamba, 176, Distrito Federal 50 Zulmira Goulart Machado Velho, brasileira, casada, comerciante, Av. Atlântica, 554, Distrito Federal 20 Relação completa dos subscritores da Construções Navais Monica S. A. tomadores das (100.000) cem mil ações no valor nominal de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), com as respectivas entradas de Cr\$ 10 2.115.490,00, (dois milhões cento e quinze mil, quatrocentos noventa cruzeiros). Nelson de Guillobel. (N.º 10.615 — 30-7-45 — Cr\$ 13.638,00)	CASA GEBARA SEDAS S. A. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CASA GEBARA SEDAS S. A., REALIZADA EM 31 (TRINTA E UM) DE JULHO DE 1945. Aos trinta e um (31) de julho de 1945, na sede social, à Rua Luís de Camões, ns.º 36-38, nesta Capital, às 19 horas, sob a Presidência do senhor Philippe Gebara, Diretor Presidente, reuniram-se os Srs. acionistas da Casa Gebara Sedas S. A., em Assembléia Geral Ordinária (primeira convocação). Abrendo os trabalhos o senhor Philippe Gebara explica os fins da reunião e pede a indicação de um acionista para presidir a sessão, nos termos da lei vigente. É indicado e aceito com agrado geral o Sr. Doutor Gilberto Acar que assumindo os trabalhos, convida para 1.º e 2.º Secretários os Srs. Emilio Wadili Gebara e Adia Ajara. Composta a mesa diretora da reunião o Sr. Presidente declara que a Assembléia podia validamente deliberar, de vez que estava representada pela totalidade do Capital Social, como verificou no respectivo "Livro de Presença" a fls. 2, encontrando-se em poder da Tesouraria, depositadas, as ações respectivas, como realmente constatou, prosseguiu os trabalhos, determinando ao Sr. 2.º Secretário que lesse em voz alta e clara os anúncios de convocação que foram publicadas no "Jornal do Comércio" de 18, 19 e 20 de julho do corrente ano e 19, 20 e 21 do mesmo mês e ano, no <i>Diário Oficial</i>, no teor seguinte: "Casa Gebara Sedas S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Primeira Convocação — A Diretoria convida os Srs. acionistas da Casa Gebara Sedas S. A. para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 31 de julho do corrente ano, às 19 horas, na sede social, sita à Rua Luís de Camões números 36-38, (primeira convocação), com a seguinte ordem do dia: A) — Aprovação do Relatório da Diretoria, balanço e conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1944; B) — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, bem como a fixação dos seus honorários para o exercício em curso; C) — Fixação dos honorários de Diretores e aprovação da Gratificação-adicional aos honorários dos Diretores de Vendas e Atacado, 3.º, 4.º e 5.º Diretores-Comerciais e Diretor-Contábil para o exercício em curso; D) — Interesses Gerais. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1945 — Pela Diretoria: Philippe Gebara, Diretor-Presidente. — Fuad Gebara, Diretor-Tesoureiro". A seguir o senhor Presidente determina, ainda, ao Sr. 2.º Secretário, a leitura do Relatório da Diretoria referente ao exercício em causa na redação que segue: "Casa Gebara Sedas S. A. — Relatório da Diretoria — Exercício de 1944 — Srs. Acionistas: De conformidade com as leis vigentes e em cumprimento de disposições estatutárias vimos apresentar aos Srs. Acionistas o relatório das nossas atividades comerciais consoante ao exercício de 1944, findo recentemente. Constitui o referido exercício social o primeiro das nossas operações, no regime de Sociedade Anônima, como é do conhecimento de todos, e, por isso, provocou da nossa parte como órgão diretivo, sérias preocupações e labores constantes na consolidação da situação patrimonial e financeira da Sociedade, empenhando no prosseguimento da nossa tradicional conduta de corresponder à honrosa preferência pública
--	--	---	--

que somos alvos e cujo aumento sucessivo representa para nós verdadeiro estímulo e confessada gratidão. Os lucros apresentados no exercício e que se expressa pela cifra líquida de Cr\$ 2.275.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil cruzeiros), vem demonstrar a boa orientação seguida pela Diretoria neste particular. Em virtude de razões provocadas por motivos independentes de nossa ação, achamos de bom alvitre distribuir aos Srs. Diretores, independente dos dividendos apurados, a importância de Cr\$ 79.600,00 (setenta e nove mil cruzeiros), para atender despesas extraordinárias surgidas, como transportes e outras de caráter premente, a título de gratificação, na proporção do dobro do honorário para cada diretor. Com relação à fixação dos honorários da Diretoria no exercício de 1945 opinamos que sejam os mesmos do exercício anterior, com exceção apenas dos referentes aos Srs. Diretor de Vendas a Atacado, 3.º, 4.º e 5.º Diretores Comerciais e Diretor-Contábil, nos quais devem ser anexadas a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), mensais a título de Gratificação-adicional, a partir de 1.º de abril de 1945. Relativamente aos dividendos apurados, somos de opinião que sejam distribuídos 90 (noventa) dias após sua aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, através da aceitação das contas do balanço social do exercício de 1944. Determinando a lei vigente a eleição e fixação dos honorários dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes anualmente, sentimos satisfeitos em recomendar aos nossos Acionistas a eleição dos senhores Dr. Armando Carrão de Moura Carijó, Lourival Dias de Araújo, Guilherme Marques da Silva, todos brasileiros e residentes nesta Capital, para membros efetivos do referido Conselho Fiscal com a remuneração anual de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) para o exercício de 1945; e, suplentes do aludido Conselho Fiscal, Antônio Silveira Goulart Bittencourt, Ciro Bastos e Luiz Bruno de Sousa Novais, brasileiros, domiciliados no Distrito Federal. Para melhor estudo das contas sociais transcrevemos abaixo o balanço de contas, conta de Lucros e Perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal relativos aos dados do exercício de 1944, documento estes que se acham na sede social à disposição dos Srs. Acionistas nos termos da comunicação publicada em tempo hábil. Não obstante aqui estamos para qualquer elucidação ou esclarecimento de que venham carecer os nossos distintos acionistas: Balanço Geral compreendendo Matriz e Filial em 31 de março de 1945 — Exercício de 1944-1945 — Ativo: — Valores Disponíveis: — Caixa Cr\$ 602.521,10 — Bancos Cr\$ 228.906,70 total Cr\$ — 831.427,80 — Valores Realizáveis: — Mercadorias Cr\$ 16.013.710,10 — Contas Correntes Cr\$ 18.298,00 — Apólices Cr\$ 195.973,50 — Ações Cr\$ 51.955,00 — Veículos Cr\$ 28.800,00 — total Cr\$.. 16.308.735,60 — Valores Pendentes: — Gastos de Instalações Cr\$ 502.924,50 — Benfeitorias Cr\$ 356.630,50 — Depósitos Cr\$ 760,00 — total Cr\$ 860.315,00 — Valores Imobilizados: Móveis e Utensílios Cr\$... 501.367,60 — Marcas e Patentes Cr\$ 450,00 — Imóveis Cr\$ 1.096,80 — total Cr\$ 502.914,40 — Valores de Compensação: Valores em caução Cr\$.. 1.515.000,00 — Ações caucionadas Cr\$

60.000,00 total Cr\$ 1.575.000,00 — total Cr\$ 20.078.393,80 — Passivo: Contas exigíveis: Fornecedores Cr\$ 2.100.065,10 — Obrigações a pagar Cr\$ 6.573.568,60 — Inst. de Ap. e Pensões Cr\$ 20.785,00 — Bancos — c/ garantidas Cr\$ 544.864,80 — Diversos credores Cr\$ 3.898,40 — Dividendos Cr\$ 2.275.000,00 — Gratificação da Diretoria Cr\$ 79.000,00 — total Cr\$ 11.597.181,90 — Contas não exigíveis: Capital Cr\$ — 6.500.000,00 — Fundo de reserva Cr\$ 406.211,90 total Cr\$ 6.906.211,90. Contas de Compensação: Títulos Caucionados Cr\$ 1.515.000,00 — Caução da Diretoria Cr\$ 60.000,00 total Cr\$ 1.575.000,00 — Total Cr\$ — 20.078.393,80 — Rio de Janeiro, 1.º de abril de 1945. *Philippe Gebara*, Diretor-Presidente. — *Adia Ajara*, Contador — Reg. D. N. I. C., sob n.º 42.096. Demonstração da conta de "Lucros e Perdas" de 1.º de abril de 1944 à 31 de março de 1945. — Débito: Juros, descontos e Comissões: Juros Cr\$ 135.043,00 — Descontos Cr\$ 19.708,30 — Comissões Cr\$ 21.052,60 — total Cr\$ 175.803,90 — Despesas Gerais Matriz Cr\$ 1.805.526,20 — Filial Cr\$ 838.408,30 — total Cr\$ 2.643.934,50. Impostos: Matriz Cr\$ 770.460,80 — Filial Cr\$ 207.892,30 — total Cr\$ 978.353,10 — Prêmios de Seguros: Matriz Cr\$ 81.479,90 Filial Cr\$ 26.148,90 — total Cr\$ 107.628,80 — Veículos: Cr\$ 3.200,00 Gastos de Instalações: Matriz Cr\$ 40.248,60 — Filial Cr\$ 15.631,90. Benfeitorias: Matriz Cr\$ 32.232,70 — Filial Cr\$ 7.392,90 — total Cr\$ 39.625,60 — Móveis e utensílios: Matriz Cr\$ 41.601,80 — Filial Cr\$ 14.105,80 — total Cr\$ 55.707,60 — Lucro líquido apurado que se distribui: Dividendos Cr\$ 2.275.000,00 — Gratificação da Diretoria Cr\$ 79.000,00 — Reserva Legal Cr\$ 276.021,20 — Reserva Estatutária — Cr\$ 130.190,70 — total Cr\$ 2.760.211,90 — total Cr\$ 6.820.345,90 — Crédito: Sublocações: Matriz Cr\$ 21.210,00 — Filial Cr\$ 84.260,00 — total Cr\$.. 105.470,00 — Juros credores: Cr\$ 7.870,60 — Eventuais: Cr\$ 4.522,00 — Mercadorias: Matriz Cr\$ 4.903.230,20 — Filial Cr\$ 1.799.253,10 — total Cr\$ 6.702.483,30 — total Cr\$ 6.820.345,90. Rio de Janeiro, 1.º de abril de 1945. — *Philippe Gebara*, Diretor-Presidente. — *Adia Ajara*, Contador — Registro D. N. I. C., sob n.º 42.096. Parecer do Conselho Fiscal (Exercício de 1944). Tendo o Conselho Fiscal da Casa Gebara Sedas S.A., examinando o balanço e contas relativas ao exercício de 1944, e os havendo encontrado em perfeita ordem, devidamente lançados na conformidade das disposições estatutárias e do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, opina pela respectiva aprovação. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — *Dr. Armando Carrão de Moura Carijó*. — *Dr. Mario Neiva de Lima Rocha*. — *Guilherme Marques da Silva*. Encerrando o presente relatório, não podemos deixar de apresentar os nossos melhores agradecimentos aos nossos dignos auxiliares e colaboradores, bem como a todos que nos honram com a sua preferência, pelo que são merecedores de nossa gratidão. — Rio de Janeiro, 20 de junho de 1945. — A Diretoria: *Philippe Gebara*. — *Emílio Wadih Gebara*. — *Cesar Gebara*. — *José Gebara*. — *Fuad Gebara*. — *Adia Ajara*. — *Roberto Hadad*. — *Elias Sales*. — *Cesar Morani*. — *Nicolau*

Elias Amiuna. — *Paulo Geraissate*. — *Wadih Ezar*. — Fmda a leitura deste documento, o Sr. Presidente declara que submete aos senhores acionistas o referido relatório a discussão, franqueando a palavra a quem dela quisesse fazer uso em torno do assunto. Obtém a palavra o senhor Antônio Marques da Silva e declara que, como ele, todos os Srs. acionistas estão perfeitamente esclarecidos a propósito do documento em discussão tal a clareza com que a Diretoria o expôs, tendo sido fartamente publicado na imprensa, de modo que todos estão perfeitamente aparelhados a pronunciarem a respeito. Nestas condições, propunha o encerramento da discussão e, em consequência, a sua imediata aprovação, nos termos em que está redigido, considerando a Assembléia aprovado o relatório da Diretoria, o balanço social e a conta de lucros e perdas, bem como o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1944. O Sr. Presidente, diante da proposta em apreço, encerra a discussão do assunto e submete a casa a proposta do Sr. Antônio Marques da Silva, que é aprovada em seguida, deixando de votar os senhores Diretores presentes. Nesta altura, pede a palavra o Sr. Philippe Gebara, diretor-presidente, que declara ter autorizado a contabilidade a deduzir da sua gratificação constante do balanço a importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), a fim de cobrir perfeitamente as gratificações dos demais Diretores na proporção do dobro dos seus honorários nos termos do relatório aprovado no momento. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente declara que, em obediência aos termos de convocação da Assembléia, a submeter em seguida aos senhores acionistas a segunda fase da reunião, isto é, a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945, bem como a fixação dos respectivos honorários. Procedida a eleição, verificou-se que por unanimidade foram eleitos para membros efetivos do referido Conselho Fiscal os Srs. Dr. Armando Carrão de Moura Carijó, Lourival Dias de Araújo e Guilherme Marques da Silva, todos brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade, sendo-lhes fixado os honorários de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) anuais para o exercício em curso, e suplentes do mesmo Conselho Fiscal para o mesmo período, os Srs. Antônio Silveira Goulart Bittencourt, Ciro Bastos e Luiz Bruno de Sousa Novais. Prosseguindo a sessão, o senhor Presidente submete à casa o terceiro item da convocação, isto é, fixação dos honorários dos Diretores e aprovação da gratificação adicional aos honorários dos Diretores de Vendas a Atacado, 3.º, 4.º e 5.º Diretores Comerciais e Diretor-contábil para o exercício em curso. Pede a palavra o Sr. Philippe Gebara e propõe, nos termos do relatório da Diretoria, que os honorários dos Srs. Diretores sejam os mesmos do exercício anterior, com exceção dos 3.º, 4.º e 5.º Diretores comerciais, Diretor de Vendas a Atacado e Diretor-contábil, em cujos honorários deve-se anexar a quantia de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) mensais, a título de gratificação adicional, a partir de 1 de abril do corrente ano, em todo o exercício em curso. A proposta é submetida e alcança aprovação unânime. Em seguida, o senhor Presidente declara que vai en-

trar na fase final da reunião, ou seja a sua quarta fase, interesses gerais e que, por conseguinte, daria a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra, o senhor Presidente declara que, em virtude das deliberações acima, considerava aprovado pela Assembléia o relatório da Diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas, o parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício de 1944; proclamava eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal, com a remuneração de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) anuais, para cada um, para o exercício de 1945, os Srs. Dr. Armando Carrão de Moura Carijó, Lourival Dias de Araújo e Guilherme Marques da Silva, todos brasileiro, proprietários, residentes nesta Capital, e suplentes do referido Conselho Fiscal para o mesmo período, os Srs. Antônio Silveira Goulart Bittencourt, Ciro Bastos e Luiz Bruno de Sousa Novais, todos brasileiros, residentes nesta Capital; considerava aprovada a fixação dos honorários dos Diretores para o exercício de 1945, que é a mesma do exercício anterior, com a gratificação adicional de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) mensais anexada aos honorários dos Srs. Diretores de Vendas a Atacado e Contábil, 3.º, 4.º e 5.º Diretores comerciais, a partir de 1 de abril de 1945, em todo o exercício em curso. Em seguida, o Sr. Presidente declara que suspendia provisoriamente a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, por mim, *Adia Ajara*, 2.º secretário, o que foi feito. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente determina a leitura em voz alta da presente ata, o que fiz, na qualidade de 2.º Secretário, e, sendo a mesma submetida a aprovação, alcança total unanimidade, assinando-a a mesa e todos os Srs. acionistas, encerrando-se em seguida a sessão. Da presente ata por mim lavrada, tiraram-se cópias dactilografadas, autenticadas para fins legais. — Rio de Janeiro, 31 de julho de 1945. — *Adia Ajara*. — *Dr. Gilberto Acar*. — *A. Marques da Silva*. — *Angela Gebara*. — *Philippe Gebara*. — *Cesar Gebara*. — *Roberto Hadad*. — *Elias Sales*. — *Euler de S. Novaes*. — *Wadih Ezar*. — *Paulo Geraissate*. — *Nicolau Elias Amiuna*. — *Cesar Morani*. — *José Gebara*. — *Tufic Daybes Ezar*. — *Emílio Wadih Gebara*. — *Farid Alfredo Buner Maluf*. Certifico e dou fé, para todos os efeitos legais, que a presente é cópia fiel da ata da Assembléia Geral ordinária da Casa Gebara Sedas S.A., realizada em 31 de julho de 1945, e se acha por mim lavrada no respectivo livro de atas de acionistas, às folhas 2, 2-v., 3, 3-v., 4, 4-v., 5, 5-v. e 6. — Rio de Janeiro, 31 de julho de 1945. — *Adia Ajara*. Reconheço as firmas retro de *Adia Ajara*, *Dr. Gilberto Acar*, *Antônio Marques da Silva*, *Angela Gebara*, *Philippe Gebara*, *Cesar Gebara*, *Roberto Hadad*, *Elias Sales*, *Euler de Souza Novaes*, *Wadih Ezar*, *Paulo Geraissate*, *Nicolau Elias Amiuna*, *Cesar Morani*, *José Gebara*, *Tufic Daybes Ezar*, *Emílio Wadih Gebara* e *Farid Alfredo Buner Maluf*. Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — No impedimento ocasional do tabellão: *Elomyr Roque Pinheiro*. (N.º 11.472 — 24-8-45 — Cr\$ 510,00)

CLUBE NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

Reforma

Fundado nesta Capital, sua sede e fóro, sob a denominação de "Clube Sirio Libanês do Rio de Janeiro", em 17-9-36, tendo adquirido personalidade jurídica pelo seu registro feito sob o n.º 928 do livro n.º 2, do Pessoas Jurídicas, do Cartório do 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, e prot. sob n.º 66.947, em 3-12-36, o Clube Nacional do Rio de Janeiro, é constituído por ilimitado número de sócios de ambos os sexos e tem por objetivo fundamental, promover reuniões sociais, intelectuais, recreativas, esportivas e jogos de salão, entre seus associados. O prazo de duração do Clube é por tempo indeterminado. O patrimônio social é constituído pelos bens móveis e imóveis, títulos de renda e pelos saldos líquidos dos exercícios financeiros, não respondendo os sócios, subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela diretoria em nome do Clube. São poderes do Clube: a Assembléia Geral; o Conselho Deliberativo; a Diretoria; a Comissão Fiscal. A Diretoria eleita bienalmente pelo C. Deliberativo é composta de Presidente (que rep. o Clube em Juízo) 1.º e 2.º Vice-Presidentes, 1.º e 2.º Secretários, 1.º e 2.º Tesoureiros, Procurador e 2 Diretores Sociais e 2 Diretores de Sede. Ao C. Deliberativo compete reformar os presentes Estatutos na forma dos artigos do Capítulo XXIV respeitado o que determina o art. 115. e seu parágrafo. A dissolução do Clube só poderá ser resolvida quando a Diretoria em decisão unânime reconhecer a existência de dificuldades insuperáveis que tornem completamente impossível a continuação da vida e funcionamento do mesmo. No caso de se operar a dissolução do Clube, os seus bens serão distribuídos "pró-rata" entre os sócios-proprietários e fundadores, procedendo-se tanto neste caso como no do destino do patrimônio, obedecendo ao que determinam os artigos que compõem o Capítulo XXVI dos Estatutos. Os nomes dos sócios componentes da Diretoria atual constam dos Estatutos. — *Maurício Chame*, Presidente.

(N.º 11.606 — 25-8-45 — Cr\$ 81,60)

ORGANIZAÇÃO POLITICO-SOCIAL FEMININA

(EXTRATO DO ESTATUTO)

Fundada nesta Capital, sua sede, por tempo indeterminado, com ilimitado número de sócias, que não respondem, mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais, é uma organização político-social integrada por mulheres que adotarem o seu programa e se alistarem em suas fileiras, defendendo os princípios democráticos e a manutenção da unidade nacional, propagação e manutenção do poder político emanado do povo, exercido em nome dele e no interesse de seu bem estar, da sua honra, da sua independência e da sua prosperidade; zelar pela unificação da família e pela defesa de seus interesses, pugnar pelo aprimoramento profissional e intelectual das mulheres, mediante a difusão de escolas profissionais e cul-

turais femininas, etc. e outros fins previstos no estatuto. Está a constituir-se o seu patrimônio. Será dirigida por uma Comissão Executiva Nacional, com sede no Distrito Federal e por Comissões Executivas Estaduais, com sede nas Capitais dos Estados e por Comissões Executivas Municipais, com sede nos Municípios, escolhidas por votação. A Comissão Executiva Nacional será dirigida por 22 membros: Diretoria composta de Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro; Conselho Fiscal, composto de 3 membros e Conselho Deliberativo, composto de 15 conselheiros, integrado por representantes dos diversos grupos profissionais. O Presidente da Diretoria será o representante da Organização, em Juízo e fora dele. Só será dissolvida quando não puder preencher suas finalidades; neste caso, depois de solvidos seus compromissos, o remanescente do patrimônio será entregue a outra sociedade congênere, a critério da assembléia geral convocada para tal fim. Seu estatuto só poderá ser alterado ou reformado, no todo ou em parte, por assembléia geral extraordinária especialmente convocada para tal fim, por maioria de sócios presentes. (A.N.P.) — A Presidente: *Universina Berenice da Silveira Lamaison*.

(N.º 11.607 — 25-8-45 — Cr\$ 63,20)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TÊCIDOS AZIZ NADER S. A.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 1945, em sua sede social à Rua da Alfândega números 146-148, às 16 horas, presentes os acionistas constantes do livro de presença representando mais de 2/3 do capital social, realizou-se a assembléia geral extraordinária desta sociedade. Assumindo a presidência da mesa na forma dos estatutos, o Sr. Aziz Nader, Presidente da sociedade, convidou a mim, Pedro João Sayad, para secretariá-lo. Dando início aos trabalhos, por haver número legal, o Sr. Presidente disse que como era do conhecimento dos Srs. acionistas através dos editais publicados no *Diário Oficial* da União e "Correio da Manhã", dos dias 15, 16, 17 e 18, a presente assembléia tinha por fim tratar de vários assuntos de interesse da sociedade. De início, reportando-se às deliberações tomadas pela assembléia geral de 28 de fevereiro de 1945, o Sr. Presidente disse que havia sido atribuída aos diretores uma gratificação de

Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) a cada um. Porém, tendo em vista os interesses sociais, os diretores, até o momento, não retiraram aquelas importâncias, as quais continuam na sociedade. Por essa razão, visando os mesmos interesses é que, os diretores, nesta assembléia, manifestavam expressamente o desejo de não gozarem daquele benefício que a aludida assembléia geral lhes atribuiu, renunciando-o para que fiquem as referidas importâncias em favor do ativo social. Falando cada um por sua vez, os Srs. Abraão Kattar, Camillo Nader e Pedro João Sayad reafirmaram as palavras do Sr. Presidente, declarando categoricamente renunciar àquela gratificação a que faziam jus. Com a palavra o acionista Nicolas George Farah enaltece o gesto da Diretoria. Posta em votação a proposição dos senhores diretores,

foi a mesma unanimemente aceita, tendo o Sr. Presidente adiantado que as aludidas importâncias ficariam, assim, em favor do Ativo social.

Passando a outra ordem de considerações o Sr. Presidente assinala que a importância de Cr\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) com que se deliberará beneficiar os acionistas, ser-lhes-ia, agora creditada, ficando assim à sua disposição, e propunha que a assembléia se pronunciasse a respeito, o que foi feito, sendo unanimemente aprovado.

Finalmente, o Sr. Presidente agradece aos presentes pelas deliberações tomadas e, nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão lavrando-se a presente ata que lida e achada conforma vai pelos presentes assinada.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1945. — (Seguem-se as assinaturas de Pedro João Sayad, Nicolas Georges Farah, Abraão Kattar, Camillo Nader, Jorge de Sousa Carvalho e Aziz Nader).

Confere com o original. — *Pedro João Sayad*.

Visto. — *Camillo Nader*. — *Abraão Kattar*, Diretores.

(N.º 11.385 — 25-8-45 — Cr\$ 91,80)

EMPRESA GRANJA PARAÍSO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1945

Aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco, às doze horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 120, 7.º andar, presentes acionistas em número bastante, representando 450 ações e outros tantos votos, conforme as respectivas assinaturas lançadas no "Livro de Presença", com as declarações que a lei exige, o Diretor-tesoureiro da Empresa, Sr. Rômulo Cascão, convidou os Srs. acionistas a elegerem o Presidente da assembléia. Por aclamação foi escolhido o Sr. Severino Pereira da Silva que, para secretariar os trabalhos, convidou o acionista senhor Rômulo Cascão. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a assembléia geral extraordinária, regularmente convocada por anúncios publicados nos dias 26, 27 e 28 de julho do corrente ano no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", do teor seguinte:

"São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 4 de agosto do corrente ano, às 12 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 120, 7.º andar, afim de alterarem disposições estatutárias, de acordo com as exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1945. — *Rômulo Cascão*, Diretor".

A seguir o Sr. Presidente disse que pelos termos precisos do anúncio que acabava de ser lido, o objetivo da assembléia era proceder à modificação dos Estatutos da Empresa, aprovados na Assembléia geral extraordinária de 24 de março do corrente ano, a fim de adaptá-los às exigências feitas pelo Departamento Nacional da Indústria e

Comércio; em vista do que submetia a deliberação da assembléia as seguintes alterações dos Estatutos sociais:

"Capítulo I — Denominação, sede, fins e duração — Art. 1.º — A "Empresa Granja Paraíso S. A.", sociedade anônima fundada na cidade do Rio de Janeiro em 4 de outubro de 1938, tem por objeto a exploração agrícola da propriedade rural situada, na Estrada de Guaratiba n.º 2.065, em Jacarepaguá, Distrito Federal, e seu comércio, incluindo-se como tal a cultura da terra, a criação de aves e animais domésticos, bem como outras atividades anexas e correlatas".

"Capítulo III — Administração e suas atribuições — Art. 7.º — Em caso de vaga, o Diretor em exercício escolherá um acionista para Diretor substituto, que servirá até a primeira assembléia geral ordinária, a qual competirá eleger o substituto definitivo".

Submetida à discussão e à votação, foi esta proposta unanimemente aprovada, ficando incluída no texto dos Estatutos, e, assim, modificada a redação dos Arts. 1.º e 7.º dos Estatutos.

Nada mais havendo a resolver e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão a fim de ser lavrada esta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, submetida à discussão e à votação, sendo aprovada sem debates por todos os presentes que assinam comigo, Rômulo Cascão, Secretário que a redigi e conferi. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1945. — *Rômulo Cascão*, Secretário. — *Severino Pereira da Silva*. — *Demetrio Pereira da Silva*. — *Fernando Moraes Ferreira*. — *Adaucto Barros*. — *Oscar da Cunha Ramos*. — *Jorge Leite Vilela*. — *Joaquim Penalva dos Santos*. — *Melchíades Saraiva Caldeira*. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1945.

Rômulo Cascão, Secretário.

DIVISÃO DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Empresa Granja Paraíso S. A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 2.041, por despacho de 20 de agosto de 1945, as atas de assembléias gerais extraordinárias, realizadas em 24 de março e 4 de agosto de 1945, que aprovaram alterações estatutárias, o loteamento de terrenos de propriedade da sociedade e elegeu um diretor fixando-lhe os honorários, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 23 de agosto de 1945. Eu, Carmem Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmem Cruz*. Eu, Renato Adolfo Pena Barros, Chefe da S.R.E. a subscrevo e assino. — *R. A. Pena Barros*.

Selada com Cr\$ 4,40.

Processo n.º 11.604-45.

(N.º 11.336 — 25-8-45 — Cr\$ 137,70)

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Extrato dos Estatutos

A União Democrática Nacional é um partido de âmbito nacional, com sede na Capital da República, com duração indeterminada e tem por fim cooperar na política do país, participando das eleições federais, estaduais e municipais. Sua representação legal, em juízo ou fora dele, cabe ao Presidente da sua Comissão Executiva, que é, também, o Presidente do Diretório.

A suprema direção política e administrativa do Partido incumbe à Convenção Geral e ao Diretório Federal.

A Convenção é composta dos membros do Diretório Federal, dos delegados dos diretórios estaduais (incluindo o Distrito Federal e os Territórios); dos delegados dos diretórios municipais e das organizações operárias, dos parlamentares federais e estaduais eleitos pelo partido e seus suplentes.

O Diretório Federal é constituído pelo Conselho e pela Comissão Executiva, esta composta de nove e aquele de 35 membros.

O Diretório elegerá o Presidente, dentre os membros da Comissão Executiva; e as seguintes comissões: de Estudos Sociais, econômicos e financeiros; de estudos administrativos e problemas estaduais e municipais; de estudos jurídicos em geral e de legislação eleitoral; de estudos de educação, assistência e saúde pública; de estudos de direito trabalhista e organização operária.

A Comissão Executiva, se articulará com os diversos órgãos internos do Partido e com as demais entidades com que entretinha relações; por intermédio da Secretaria Geral.

Os diretórios estaduais terão organização homóloga à do Diretório Federal. No caso de dissolução da U. D. N., seu patrimônio terá o destino que lhe for dado pelo seu último Diretório.

Os membros do Partido não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos compromissos assumidos por qualquer dos órgãos do Partido.

Nas disposições transitórias é estabelecido que o Diretório exercerá as funções da Convenção até a convocação desta.

A Convenção pode, por maioria de votos, dissolver a U. D. N. e, por 2/3, alterar os Estatutos.

Rio, 24 de agosto de 1945. — *Octavio Mangabeira*, Presidente.

(N.º 11.482 — 25-8-45 — Cr\$ 76,50).

**BANCO CENTRAL MERCANTIL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DO BANCO CENTRAL MERCANTIL, S. A., REALIZADA EM DEZESSETE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezessais horas, nesta cidade, à Rua do Rosário, oitenta e um, sede social do Banco Central Mercantil, S. A., presentes acionistas em nú-

mero legal, cujos nomes constam do livro próprio, assumiu a presidência o acionista José Gobat, que convidou para os cargos de primeiro e segundo secretários os acionistas Ludwig Hirsch e José Otto Ribeiro, os quais ocuparam os respectivos lugares na mesa. O presidente declarou abertos os trabalhos e determinou ao primeiro secretário que procedesse à leitura da convocação da assembléia, o que foi feito nos seguintes termos: "Banco Central Mercantil, S. A., Assembléia geral extraordinária. Convite. São convidados os Srs. acionistas do Banco Central Mercantil, S. A., com sede nesta capital, à Rua do Rosário, oitenta e um, a fim de comparecerem à assembléia geral extraordinária a realizar-se no próximo dia dezessete, em sua referida sede, às dezessais horas, para procederem à eleição de um diretor. A diretoria. Rio de Janeiro, sete de agosto de mil novecentos e quarenta e cinco", convocação que foi publicada no *Diário Oficial* dos dias oito, nove e dez do corrente e no "Jornal do Comércio" também de oito, nove e dez do corrente. Declarou o presidente, em seguida, que atendendo ao objetivo da convocação da assembléia presente, passava a ser realizada a eleição para um cargo de diretor, vago pela renúncia do Dr. Ewaldo de Carvalho Kós, pelo que ficavam suspensos os trabalhos, a fim de poderem os Srs. acionistas munir-se das cédulas respectivas e votar. Após a votação, reiniciaram-se os trabalhos para apuração dos votos, tendo o primeiro secretário lido uma por uma as cédulas que haviam sido recolhidas em urna própria, dando esta apuração o seguinte resultado: para diretor, Doutor Meton da Cunha Melo, brasileiro, solteiro, industrial, residente à Praia do Flamengo, número dois, décimo terceiro andar, com maioria absoluta de votos. Conhecido o resultado, o presidente proclamou o nome do eleito que, por força dos estatutos, foi imediatamente empossado no seu cargo, ficando-lhe marcado o prazo estatutário para fazer a caução das ações para garantia da sua gestão. Encerrado o expediente constante do convite, o presidente congratulou-se em seu nome e no dos acionistas presentes pela escolha do novo diretor do Banco, por tratar-se de pessoa reconhecidamente experimentada na direção de empresas comerciais e no conhecimento de assuntos econômicos e financeiros, gozando, outrossim, do melhor acatamento nos nossos meios bancários e industriais. Em seguida, o Dr. Meton da Cunha Melo, depois de ter assinado o termo de posse, agradeceu a distinção com que o honravam os acionistas do Banco, bem como os conceitos que a respeito de sua pessoa acabava de ouvir do presidente da assembléia, Dr. José Gobat. Disse ainda o Dr. Meton da Cunha Melo que se sentia realmente feliz em vir cooperar no cargo de diretor do Banco Central Mercantil, S. A., estabelecimento que já desfrutava na praça do Distrito Federal de uma reputação que era a melhor garantia para os seus dias futuros. Frizou ainda o novo diretor que a situação de prestígio do Banco era resultado da orientação esclarecida e segura do seu fundador o Dr. José Gobat. Concluídas as palavras do Dr. Meton da Cunha Melo sob prolongada salva de palmas, foram suspensos os trabalhos para ser lavrada esta por mim e da qual extraí duas cópias dactilografadas que conferi e que vão assinadas por mim e pelos

presentes. Reiniciados os trabalhos, o presidente mandou proceder à leitura da presente ata, submetendo à votação, sendo aprovada unanimemente. E, para constar, eu, José Otto Ribeiro, segundo secretário a escrevi e assino com o presidente e demais acionistas presentes. — *José Otto Ribeiro*. — *José Gobat*. — *Caio Mota*. — *Ludwig Hirsch*. — *Genesio Gonçalves dos Santos*. — *Jurandy Carvalho*. — *Ewaldo Kós*.

(N.º 11.481 — 25-8-45 — Cr\$ 132,60).

**CASA BANCÁRIA RIBEIRO
CARVALHO S. A.**

JUNTA COMERCIAL DE S. PAULO

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente substituto desta Junta, exarado em petição devidamente selada, protocolada sob n.º 998 e datada de nove de maio do corrente ano, que a Casa Bancária Ribeiro Carvalho S. A., com sede em Santos, arquivou nesta repartição sob n.º 20.245, em sessão de dezessete de março de mil novecentos e quarenta e quatro, as folhas do *Diário Oficial* do Estado de dois de março de mil novecentos e quarenta e quatro e do *Diário Oficial* da União, de dez de fevereiro do mesmo ano, que publicaram os seus estatutos sociais e demais documentos legais de sua constituição, do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, em treze de junho de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Noêmia da Silva Pinto, escriturária, a escrevi, conferi e assino. *Noêmia da Silva Pinto*. E eu, Oscar Cardoso de Almeida, Chefe substituto da Seção do Arquivo, Fichário e Biblioteca, a subscrevo e assino. — *Oscar Cardoso de Almeida*.

Firma reconhecida no Tabelionato Veiga — S. Paulo.

(N.º 11.353 — 24-8-45 — Dias: 25, 27 e 28-8-45 — Cr\$ 122,40).

PARTIDO DA LAVOURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE ESTATUTO

Fundado a 1.º de maio de 1945, nesta cidade, sua sede e fóro, é uma sociedade civil de direito privado, caráter político e humanitário, com âmbito nacional, destinado ao bem geral do povo brasileiro pelo programa de ação construtiva consubstanciado em seu estatuto, o qual é reformável mediante deliberação da assembléia de representantes. É constituído de número ilimitado de sócios, de ambos os sexos, os quais não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociais. A administração do Partido é exercida pela Comissão Executiva de Superintendência, composta de Presidente, 1.º e 2.º Secretários e 1.º e 2.º Tesoureiros, competindo ao Presidente representá-lo em Juízo e fora dele. De duração por tempo indeterminado, em caso de dissolução, resolvido pela assembléia dos representantes, o remanescente de seu patrimônio será entregue a instituições particulares e oficiais destinadas a profilaxia da sífilis, tuberculose e câncer, a juí-

zo da Comissão Liquidante. Os nomes dos fundadores e dos componentes da atual administração constam do estatuto. — *Dr. Julio Cesario de Mello*, presidente.

(N.º 11.609 — 27-8-45 — Cr\$ 40,80).

EMPRESA DE DIVERSÕES S. A.

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS DA EMPRESA DE DIVERSÕES S. A. NA FORMA ABAIXO.

Aos 16 dias do mês de agosto de 1945, nesta cidade do Rio de Janeiro, à avenida Rio Branco n.º 128, sala 308, aí presentes os acionistas fundadores da Empresa de Diversões S. A. às 14,30 horas, assumiu a presidência da reunião o Sr. Júlio da Costa Nogueira, que convidou para secretário da assembléia o Dr. Alfredo Bruce Botelho. Em seguida pelo presidente foi dito que sendo do conhecimento de todos os fins da reunião, tornava-se necessária, desde logo, a nomeação de duas comissões, uma para elaborar os estatutos e outra para proceder a avaliação dos bens incorporados ao patrimônio social, razão porque pedia aos demais acionistas indicassem e elegessem os membros das referidas comissões, de vez que ele, Júlio da Costa Nogueira, sendo proprietário dos bens incorporados, se abstinha de indicar ou votar. Pelo acionista Aloisio Ferreira Pinto foram indicados (3) para avaliadores, os Srs. Leopoldo Zacconi, Baldomero F. Coelho e Edgar Veloso e para comissão de estatutos Raimundo Nonato da Costa Cruz, Alfredo Bruce Botelho e Aloisio Ferreira Pinto. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi dito que, nada mais havendo a tratar, marcava outra reunião para o dia 21 de agosto p. futuro, a fim dos acionistas apreciassem o laudo apresentado pelos peritos. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 17 horas. Eu, Alfredo Bruce Botelho, secretário da assembléia, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1945.

Júlio da Costa Nogueira, brasileiro, casado, com 38 anos de idade, morador à rua Buarque de Macedo número 42, apt. 61, subscritor de 2.650 ações de Cr\$ 1.000,00 no total de Cr\$ 2.650.000,00.

Rômulo da Costa Nogueira, brasileiro, solteiro, com 33 anos de idade, morador à rua Conde de Bonfim n.º 546, casa 2, subscritor de 50 ações de Cr\$ 1.000,00 no total de Cr\$ 50.000,00.

Otacíano da Costa Nogueira, brasileiro, casado, com 79 anos de idade, morador à rua Conde de Bonfim n.º 546, casa 2, subscritor de 20 ações de Cr\$ 1.000,00 no total de Cr\$ 20.000,00.

Alfredo Bruce Botelho, brasileiro, casado, com 49 anos de idade, morador à rua Ladislau Neto n.º 24, subscritor de 10 ações de Cr\$ 1.000,00 no total de Cr\$ 10.000,00.

Aloisio Ferreira Pinto, brasileiro, desquitado, com 40 anos de idade, morador à rua Cândido Mendes número 21, apt. 9, subscritor de 5 ações no total de Cr\$ 5.000,00.

Henrique Ramos e Silva, brasileiro, casado, com 49 anos de idade, morador à rua do Catete n.º 42, casa 24, subscritor de 5 ações no total de Cr\$ 5.000,00.

Raimundo Nonato da Costa Cruz, brasileiro, casado, com 41 anos de idade, morador à rua Afonso Pena n.º 10, apt. 606, subscritor de 10 ações de Cr\$ 1.000,00 cada uma, no total de Cr\$ 10.000,00.

Confere com o original. — *Julio da Costa Nogueira.*

Firma reconhecida pelo tabelião Fausto Werneck.

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS DA EMPRESA DE DIVERSÕES S. A. NA FORMA ABAIXO.

Aos 21 dias de agosto de 1945, nesta cidade do Rio de Janeiro, à avenida Rio Branco n.º 128, sala 306, reuniram-se os acionistas da Empresa de Diversões S. A. para tomar conhecimento do laudo de avaliação oferecido pelos peritos louvados na assembleia anterior. Assumindo a presidência da Assembleia o acionista Júlio da Costa Nogueira, convidou para secretário o Sr. Alfredo Bruce Botelho, dando a palavra ao perito Sr. Leopoldo Zacconi que procedeu à leitura do seguinte laudo:

Laudo de avaliação dos bens com que o Dr. Júlio da Costa Nogueira constitui o seu capital na Empresa de Diversões S. A.

Os abaixo assinados, peritos louvados pelos acionistas da Empresa de Diversões S. A. para procederem a avaliação dos bens a mesma incorporados pelo Sr. Júlio da Costa Nogueira, pelo presente laudo e na melhor forma de direito avaliam os referidos bens em Cr\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros) assim representados:

Prédio e terreno onde funciona o Cinema Ridan à rua Teresa n.º 2.024. Alto da Serra, em Petrópolis, com todas as suas instalações, máquinas, móveis e utensílios, livres e desembarracados: Cr\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros), sendo Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) pelo imóvel com as respectivas adaptações e Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) pelos móveis, máquinas e utensílios. E por assim o terem avaliados, assinam o presente laudo, na forma da lei. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1945. — *Leopoldo Zacconi.* — *Baldomero F. Coelho.* — *Edgard Veloso.*

Pôsto o mesmo em votação, foi aprovado por unanimidade, abstenendo-se de votar o acionista Sr. Júlio da Costa Nogueira, proprietário dos bens a serem incorporados. Em seguida o Sr. Presidente marcou outra reunião para o dia 27 de agosto p. futuro, a fim de serem apreciados e votados os estatutos. Em seguida, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia. Eu, Alfredo Bruce Botelho, secretário da assembleia, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os subscritores na forma da lei. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1945. — *Alfredo Bruce Botelho.* Confere com o original. — *Julio da Costa Nogueira.*

Firmas reconhecidas pelo tabelião Fausto Werneck

Estatutos da Empresa de Diversões Sociedade Anônima

CAPÍTULO I

DA SOCIEDADE, SEUS FINS E DENOMINAÇÃO

Artigo primeiro — Fica constituída, nesta data, uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes estatutos e pela lei das sociedades por ações (Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940), tendo por sede e foro a cidade do Rio de Janeiro. Capital: da República dos Estados Unidos do Brasil.

Artigo segundo — A sociedade girará sob a razão social de Empresa de Diversões S. A., e terá por fim a exploração de cinemas, casas de diversos e ramos de comércio congêneres.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E SUA REALIZAÇÃO

Artigo terceiro — O capital social será de Cr\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros), 2.750 ações de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, ao portador. Subscritas e integralizadas no ato da subscrição.

Artigo quarto — Haverá na Secretaria da sociedade um livro próprio devidamente rubricado pelo presidente, em que se consignará o nome e nacionalidade dos acionistas, o número de ações e a data em que as mesmas foram adquiridas.

Parágrafo único — As cautelas de ações serão assinadas por dois diretores.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo quinto — A sociedade será administrada por três diretores com a denominação de: presidente, vice-presidente e gerente.

§ 1.º O mandato da diretoria será de quatro anos, podendo ser reeleita.

§ 2.º Só poderão ser diretores brasileiros natos ou naturalizados.

§ 3.º Antes de se empossar no cargo, qualquer diretor eleito, fica obrigado a prestar uma caução de dez ações como garantia de sua gestão.

Artigo sexto — Incumbe ao diretor presidente: a) representar a sociedade ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir mandatários em nome da sociedade; b) presidir às assembleias gerais, quando estas não apreciarem atos de sua gestão, caso em que serão presididas por um acionista indicado pela assembleia geral; c) assinar todos os documentos de crédito que importem em obrigações da sociedade para com terceiros; d) nomear ou demitir funcionários, fixando-lhes os salários e cauções; e) assinar com o diretor gerente os cheques bancários e os respectivos balanços.

Artigo sétimo — Incumbe ao diretor vice-presidente:

a) Substituir o presidente ou o gerente em seus impedimentos ocasionais.

b) Presidir as assembleias em que o presidente não puder funcionar.

Artigo oitavo — Incumbe ao diretor gerente: a) superintender a parte comercial da sociedade, inclusive vendas e propaganda; b) assinar os cheques bancários e os balanços, com o presidente; c) praticar todos os demais atos de gerência inerentes ao cargo.

Artigo nono — Os diretores presidente e gerente, em seus impedimentos ocasionais serão substituídos pelo vice-presidente e este pelo gerente.

Artigo décimo — Compete à diretoria: a) tomar a iniciativa de propor o aumento do capital social; b) convocar a assembleia geral dos acionistas nas épocas determinadas nestes estatutos e, extraordinariamente, quando requerida por acionistas na forma da lei, ou pelo Conselho Fiscal; c) organizar os relatórios de sua gestão; d) executar e fazer cumprir as disposições legais e as destes estatutos assim como as deliberações da assembleia geral.

Artigo décimo primeiro — Os diretores eleitos serão empossados nos cargos por meio de termo lavrado em livro próprio.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Artigo décimo segundo — O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos e três suplentes, acionistas da sociedade, e será eleito pela assembleia geral ordinária de cada ano.

Artigo décimo terceiro — O Conselho Fiscal terá as atribuições definidas na lei (Decreto-lei número 2.627 de 26-9-1940).

CAPÍTULO V

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Artigo décimo quarto — Serão realizadas duas assembleias gerais por ano, sendo uma na primeira quinzena de janeiro e a outra na primeira quinzena de junho, devendo a convocação ser feita pela Diretoria, guardados os prazos e formalidades prescritos na lei das Sociedades por Ações.

Artigo décimo quinto — Além das assembleias gerais a que se refere o artigo anterior, poder-se-ão realizar tantas assembleias extraordinárias quantas forem necessárias aos interesses sociais desde que a convocação

seja feita pela Diretoria ou a requerimento de acionistas, nos termos da lei e do Conselho Fiscal.

Artigo décimo sexto — Cada ação dará direito a um voto.

Artigo décimo sétimo — A assembleia geral, legalmente constituída é o órgão soberano da sociedade, competindo-lhe especialmente: a) eleger os membros da administração e do Conselho Fiscal e fixar-lhes os honorários; b) julgar as contas anuais com o parecer do Conselho Fiscal; c) reformar os presentes estatutos, não podendo, porém, mudar ou transformar o objeto essencial da sociedade; d) resolver sobre a redução ou aumento do capital social; e) resolver a dissolução e liquidação da sociedade.

CAPÍTULO VI

DO ANO FINANCEIRO

Artigo décimo oitavo — O ano financeiro da sociedade coincidirá com o ano civil.

Artigo décimo nono — Os balanços serão elaborados de acordo com a lei e a forma de distribuição dos lucros será regulada pela Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal e aprovada pela Assembleia Geral.

§ 1.º O fundo de reserva legal será constituído pela forma prescrita pelo Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

§ 2.º Só será atribuída percentagem à Diretoria quando for distribuído aos acionistas um dividendo superior a seis por cento.

CAPÍTULO VII

DURAÇÃO E LIQUIDACÃO DA SOCIEDADE

Artigo vigésimo — A sociedade terá a duração de vinte e cinco anos e só poderá ser dissolvida por uma assembleia geral.

Parágrafo único. Para que a assembleia geral possa decretar a dissolução da sociedade, é preciso que tal deliberação seja aprovada por acionistas representando quatro quintos do capital social.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1945. — *Raimundo Nonato da Costa Cruz.* — *Alfredo Bruce Botelho.* — *Aloysio Ferreira Pinto.*

Firmas reconhecidas pelo tabelião Fausto Werneck.

(N.º 11.535 — 27-8-45 — Cr\$ 399,80)

REGISTROS PÚBLICOS

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO: Cr\$ 4,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA COLOMBO

RELATÓRIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM PRIMEIRO DE SETEMBRO DE 1945

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que determina a lei e os nossos estatutos, vimos apresentar-vos o nosso relatório, submetendo igualmente ao vosso exame e julgamento as contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de junho do corrente ano.

Fábricas

Funcionaram todas com regularidade e eficiência; a regional de Juquiá já está completamente remodelada e em pleno funcionamento e a de Pinhal construída o ano passado já fez toda a safra de 1945. A de Delfim Moreira já está no término de sua construção.

Temos o prazer de comunicar a compra dos prédios números 266, 272 e 278 da Rua Martin Burchard, no Braz, em São Paulo, o que veio grande-

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1945

Ativo

Imobilizado:

Fábricas

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Matriz	3.477.142,40		
De São Paulo	2.474.772,30		
Regionais	3.262.670,55	9.214.585,25	

Propriedades Agrícolas

Fazenda Colombo	99.917,10		
Fazenda Manuel Lebrão . .	112.380,20		
Chácara Elvira Lebrão . . .	28.000,00	240.297,30	

Imóveis	88.719,90		
Títulos e Marcas de Fábricas	524.975,40	10.063.577,85	

Realizável a Curto Prazo:

Mercadorias:

Matéria prima, doces em fabrico e estoque fabricado	7.504.903,90		
Diversos Estoques	2.649.462,30		
		10.154.366,20	
Devedores diversos	7.330.993,32		
Obrigações Guerra	129.448,90		
Arrendamento em quemada	2.000,00	7.462.442,22	
Estamp. Vendas Merc. . .	21,10		
Imp. Consumo por Verba . .	18.567,77		
Obrigações a receber	2.068.222,80		
Depósitos e Cauções	731,00	2.087.542,67	

Disponível:

Caixa	87.626,40	19.791.977,49	
-----------------	-----------	---------------	--

Compensação:

Ações em Depósito	40.000,00		
Ações Caucionadas	100.000,00	140.000,00	
		30.000.555,34	

mente aumentar a área de nossa filial, an Capital daquele Estado, bem como o prédio de n.º 62 da Rua de São Valentim, que será ocupado pela nossa Matriz.

Fundo de Previdência 17 de Setembro

Durante o exercício findo foram sollicitamente atendidos todos os nossos auxiliares que tiveram necessidade de recorrer a este fundo de beneficência.

Eleição

De acôrdo com o art. 18 dos Estatutos, tendes de proceder à eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício a findar em 30 de junho de 1946.

Para qualquer outro esclarecimento que julgardes necessário ao vosso exame, ficamos à vossa inteira disposição para prestá-lo com a maior sollicitude no cumprimento de nosso dever.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1945. — Dr. Arnaldo Ballesté, Diretor-Presidente. — Alberto Corrêa de Athayde, Diretor Secretário-Tesoureiro. — Albano Joaquim de Oliveira, Diretor Gerente. — Adhemar Corrêa de Athayde, Diretor de Filial. — José de Moura Vallim, Diretor de Filial.

Passivo

Não Exigível:

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Capital		8.000.000,00	
Fundos:			
De Liquidações	493.364,40		
Depreciação	278.956,63		
Reserva Legal	278.956,63		
Lucros Suspensos	5.465,54		
Seguro Marítimo	30.135,94		
Indem. Pessoal	155.000,00		
Ren. Mat. Rodante	283.000,00	1.529.879,14	9.529.879,14

Exigível a Curto Prazo:

Contas a Pagar	372.135,50		
Dividendo N.º 21	720.000,00		
Impostos a Pagar	250.000,00		
Obrigações a Pagar	5.250.000,00		
Títulos Descontados	2.068.222,80		
Credores Diversos	11.214.942,00		
Cota de fundador	443.650,30		
Contribuições Diversas	11.725,60	20.353.676,20	

Compensação:

Caução da Diretoria	100.000,00		
Fundo Previdência 17 Setembro	40.000,00	140.000,00	

30.000.555,34

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1945. — Dr. Arnaldo Ballesté, Diretor-Presidente. — Alberto Corrêa de Athayde, Diretor Secretário-Tesoureiro. — Albano Joaquim de Oliveira, Diretor Gerente. — Adhemar Corrêa de Athayde, Diretor Filial. — José de Moura Vallim, Diretor Filial. — Danilo Gari-tano Bastos, Sub-Contador. Reg.º s/n.º 44.605. — A. da Silva Moura, Chefe da Contabilidade. Reg.º s. n.º 32.092.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1945

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
A Contas Correntes	5.111,30	De Mercadorias	4.986.475,22
A Cota de Fundador	594.713,10	De Contas Correntes	1.308.829,99
A Comissões	62.351,50	De Aluguéis	24.960,00
A Contribuições Instituto Industriários	51.233,20		
A Contr. Instituto Empregados Transportes	1.404,00		
A Despesas Gerais	482.833,93		
A Estampilhas Vendas Mercantis	331.491,90		
A Férias Decreto n.º 23.768	73.502,70		
A Férias Decreto n.º 21.417 A	6.494,40		
A Gratificações	1.000.496,40		
A Honorários da Diretoria	384.00,00		
A Honorários do Conselho Fiscal	7.200,00		
A Impostos e Licenças	27.499,60		
A Impostos a Pagar	17.974,20		
A Imposto Sindical	3.098,40		
A Indenizações Lei 62	6.282,80		
A Juros e Descontos	1.174.034,46		
A Ordenados	214.745,00		
A Propaganda	64.738,00		
A Cota Legião Brasileira de Assistência	8.569,10		
A Seguros	10.705,90		
A Serviço Nacional de Aprendizagem	17.073,80		
A Impostos a Pagar	250.000,00		
A Fundo de Reserva Legal	76.235,57		
A Fundo de Depreciação	76.235,57		
A Fundo para Indenização de Pessoal	100.000,00		
A Fundo para Renovação Material Rodante	250.000,00		
A Cota de Fundador	204.448,05		
A Dividendo N.º 21	720.000,00		
A Fundo de Liquidações	97.792,33		
	6.320.265,21		6.320.265,21

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1945. — Dr. Arnaldo Ballesté, Diretor-Presidente. — Alberto Corrêa de Athayde, Diretor Secretário-Tesoureiro. — Albano Joaquim de Oliveira, Diretor Gerente. — Adhemar Corrêa de Athayde, Diretor Filial. — José de Moura Vallim, Diretor Filial. — Danilo Gari-tano Bastos, Sub-Contador. Reg. s/n.º 44.605. — A. da Silva Moura, Chefe da contabilidade reg.º s/n.º 32.092.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

O Conselho Fiscal da Sociedade Anônima "Fábrica Colombo", representado pelos membros abaixo assinados, atendendo ao disposto no inciso III, do art. 127 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, tendo examinado detidamente e em tempo oportuno a escrituração e negócios sociais relativos ao exercício findo conforme se verifica das atas deste Conselho Fiscal devidamente lavradas e assinadas no competente livro de "Atas e Pareceres" a fls. 11, 12, 13 e 14, exame êsse extensivo ao inventário, balanço procedido em 30 de junho de 1945 e contas da Diretoria, declara estar de pleno acôrdo com tudo, e assim pede a aprovação do balanço e contas

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1945. — Raphael Quaresma. — Mario J. Carvalho. — Farmacêutico Jovino José dos Santos.

(N.º 11.383 — 25-8-45 — Cr\$ 816,00)

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227 de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1º

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

S. A. Rádio Tupi

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas da S. A. Rádio Tupi, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede Social, à Avenida Venezuela n.º 43, 5.º e 6.º andares, nesta Capital, às 15 horas do dia 10 de setembro do corrente ano, a fim de tomarem conhecimento das renúncias do Diretor-Presidente e Diretor-Gerente e proceder à eleição dos seus substitutos e fixar os honorários da Diretoria.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1945. — *Leão Gondim de Oliveira*, Diretor-Presidente. — *Martinho de Luna Alencar*, Diretor-Gerente. — *Amando de Oliveira Melo*, Diretor-Secretário.

(N.º 11.483 — Cr\$ 76,50 — Dias: 27, 28 e 29-8-45 — 25-8-45).

Companhia de Seguros "Argos Fluminense"

Rua da Alfândega n.º 7

(Edifício Próprio)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda e última convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 3 de setembro p. f., às duas horas da tarde, na sede da Companhia, à Rua da Alfândega n.º 7, em Assembléia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre a alienação dos prédios à Praça da República ns. 92 e 94, que deverão ser desapropriados pela Prefeitura do Distrito Federal, para a abertura da Avenida Diagonal.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1945. — *Paulo Vieira de Souza*. — *Americo Rodrigues*. — *Jodo Rodrigues Teixeira Junior*, Diretores.

(N.º 11.377 — Cr\$ 91,80 — Dias: 27, 28 e 29-8-45 — 25-8-45).

Garages Alves Peixoto S. A.

(EM ORGANIZAÇÃO)

Segunda Assembléia Geral de Constituição

São convidados, pelo presente, os subscritores do capital da Garages Alves Peixoto S. A., em organização, a se reunirem em Assembléia Geral, no próximo dia 6 de setembro do corrente ano, às 14 horas, à Avenida Presidente Vargas número 2.430, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o laudo dos peritos incumbidos da avaliação dos bens, coisas e direitos a serem incorporados à nova sociedade, na forma da lei e resolverem sobre a instalação e constituição definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1945. — *José Alves Peixoto*, Fundador. — *Antonio Alves Peixoto*, Fundador.

(N.º 11.486 — Cr\$ 70,40 — Dias: 27, 28 e 29-8-45 — 25-8-45).

Sociedade Anônima José Fernandes Comércio e Navegação

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 5 de setembro próximo, às 10 horas, na sede social, a fim de ser alterado o art. 10 dos Estatutos Sociais, em obediência à exigência feita pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1945. — *José Gonçalves Fernandes*, Presidente. — *Cândido de Araújo Neto*, Diretor.

(Firma reconhecida de José Gonçalves Fernandes no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 11.382 — Cr\$ 55,10 — Dias: 27, 28 e 29-8-45 — 25-8-45).

Acessórios para Automóveis Casa Serafim Ferreira S. A.

Ficam convidados os Srs. acionistas desta sociedade, a comparecerem à sede social, à Rua Evaristo da Veiga n.º 24, no próximo dia 3 de setembro de 1945, às 14 horas, a fim de deliberarem sobre o aumento do capital social, criação de fundos de provisão e consequente alteração dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1945. — *Acessórios para Automóveis Casa Serafim Ferreira S. A.* — *Serafim Ferreira*, Diretor.

(N.º 11.326 — 24-8-45 — 3 vezes — Cr\$ 40,00).

Companhia de Hotéis Turistas do Brasil

Comunicação

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 9.º andar, salas 916-918, nesta cidade, os seguintes documentos:

a) relatório da Diretoria relativo ao semestre findo em 30 de junho último;
b) cópias do balanço e da conta de lucros e perdas;
c) parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1945. — *Arthur A. Dubeux*. — *Paulo Rodrigues Alves*, Diretores.

(N.º 11.477 — Dias: 25, 27 e 28-8-45 — Cr\$ 55,10).

Metalúrgica "Archivex" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Aviso aos acionistas

São convidados os Srs. acionistas da Metalúrgica "Archivex" S. A. a se reunirem, em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 3 de setembro, às 10 horas, em a sede social à Avenida Suburbana n.º 3.643, com a seguinte ordem do dia:

1.º Reforma dos estatutos, conforme proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal;

2.º Tomarem conhecimento da renúncia de diretores e procederem às eleições decorrentes da reforma dos estatutos;

3.º Fixação de honorários dos novos diretores eleitos.

Os Srs. acionistas de ações ao portador deverão depositá-las, na forma do art. 91, na sede social, até 48 horas antes do início da assembléia.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1945. — *Nelson Martins do Amaral*, Diretor Presidente.

(N.º 11.369 — Dias 25, 27 e 28-8-45 — Cr\$ 97,90).

ANÚNCIOS

Aviso

Perdeu-se, em 17 do corrente, o conhecimento n.º 15.360, à ordem, consignaçoão 78 da Estrada de Ferro Mogiana, referente a 400 sacos de feijão preto marca "Urano", embarcado por Avila & Cia., na Estação de Araguari, com destino à Maritima, e o conhecimento n.º 1, da Estrada de Ferro Leopoldina, referente a 275 sacos de arroz embarcados por J. Keser & Cia., na Estação de Baltazar, com destino à Praia Formosa.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1945. — *A. Francisco*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 11.381 — Cr\$ 52,00 — Dias: 27, 28 e 29-8-45 — 25-8-45).

Declaração

Abraão Credmann, vem pelo presente declarar que foi extravaliada a sua carteira de identidade modelo 19, n.º 130.221.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1945. — *Abraão Credmann*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N.º 11.387 — Cr\$ 24,50 — Dias: 27, 28 e 29-8-45 — 25-8-45).

Sociedade Anônima Fábrica Colombo

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, na sede desta sociedade, à Rua Joaquim Palhares n.º 567, no dia 1 de setembro próximo, às 14 horas, a fim de tomarem conhecimento das contas, balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de junho próximo passado, bem assim para eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o período a terminar em junho de 1946, de acordo com os Estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1945. — *S. A. Fábrica Colombo* — *Dr. Arnaldo Ballesté*, Presidente.

(N.º 11.126 — Cr\$ 61,20 — Dias: 15, 23 e 28-8-45 — 14-8-45).

Declaração

Celestino da Costa & Cia., estabelecidos à Rua do Mercado n.º 22, a fim de cumprir disposição do Código de Contabilidade Pública declaram que se acha extravaliado o conhecimento de depósito n.º 8.950 de 18 de novembro de 1943, de Cr\$ 500,00, depositados para garantia de recurso ao auto n.º 41-43 da Coletoria Federal de Juiz de Fora e a que se refere o processo n.º 75.767-43 da Recebedoria do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1945. — *Celestino da Costa & Cia.*

Firma reconhecida no Cartório do tabelião Penafiel.

(N.º 11.367 — Dias: 25, 27 e 28-8-45 — Cr\$ 58,10).

Declaração

Pela presente vimos declarar que se perderam dois recibos da Tesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, das importâncias de Cr\$ 58.405,30 e 14.405,30, datados de 18 de outubro e 8 de novembro de 1943, respectivamente, e relativos à retenção de caucões das quartas medições de acordo com a cláusula 8 do nosso contrato n.º 29, de 8 de junho de 1942, com a referida Estrada.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1945. — *J. Janot Pacheco & Cia. Ltda.* — *Serviços de Engenharia*. — *Waldemar Janot*.

Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas.

(N.º 11.368 — Dias: 25, 27 e 28-8-45 — Cr\$ 64,30).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 710.328.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1945. — *Severino de Souza Monteiro*.

Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas.

(N.º 11.358 — 24-8-45 — Cr\$ 24,50).

Importadora de Automóveis e Máquinas S. A.

Chamada de capital

De acordo com o capítulo II dos estatutos sociais, ficam por este aviso, convidados os Srs. acionistas a recolherem aos cofres da Sociedade, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, o equivalente a 30% do capital subscrito.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1945. — *Importadora de Automóveis e Máquinas S. A.* — *Gastão de Carvalho e Albuquerque*, Diretor Superintendente.

Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas.

(N.º 11.362 — Dias: 25, 28 e 30-8-45 — Cr\$ 45,90).

Banco Econômico do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aviso aos acionistas

São convidados os senhores acionistas, a se reunirem no próximo dia 31, na sede social à Rua 1.º de Março n.º 13, em Assembléia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia:

1.º Tomarem conhecimento da renúncia de um diretor;

2.º Procederem à eleição de um diretor para preenchimento desse cargo vago.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1945. — *Camilo Altilio Filho*. — *Antonio Borges*.

(N.º 11.348 — Cr\$ 55,10 — Dias: 24, 25 e 28-8-45 — 23-8-45).

Linotypo do Brasil S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Pharoux n.º 19, todos os documentos a que se refere o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1945. — *George W. Mattox*, Diretor-Presidente. — *Carlos Barradas Aguiar*, Diretor-Secretário.

(Firma reconhecida de George W. Mattox, no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N.º 11.347 — Cr\$ 39,80 — Dias: 24, 25 e 28-8-45 — 25-8-45).

Confecções Lódia Familiar S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em primeira convocação, na sede social, à Rua 4 de Novembro n.º 159, às 14 horas do dia 5 de setembro, para aprovação do laudo de avaliação do Ativo e Passivo da firma Lódia Familiar.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1945. — *Maria Lódia Lima Familiar*. — *Heitor de Araujo Familiar*, Diretores.

(Firmas reconhecidas no Cartório do tabelião Mário Queiroz).

(N.º 11.532 — Cr\$ 52,00 — Dias: 29, 30 e 31-8-45 — 28-8-45).

Companhia Brasileira de Vitaminas e Produtos Químicos "Vitaquímica"

Chamada de Capital

São convidados os Srs. acionistas a efetuar, na sede social, à Rua Sacadura Cabral n.º 49, 7.º andar, o pagamento da 10.ª prestação do valor de suas ações, dentro do prazo de 30 dias, a contar da 3.ª publicação do presente aviso, sob pena de serem constituídos em mora.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1945. — *Pela diretoria: M. Maranhão Gutlayn*. — *C. Guilayn Claxton*.

(N.º 11.392 — Cr\$ 55,10 — Dias: 28, 29 e 30-8-45 — 27-8-45).

Companhia de Grandes Hotéis do Brasil

(EM ORGANIZAÇÃO)

Aos Senhores Acionistas Fundadores Comunicamos que, em vista de estarmos em vésperas da realização da Assembléia de Constituição da Companhia, consoante tem sido noticiado pela imprensa, desta data em diante, não mais faremos qualquer publicidade com a citação dos seus nomes.

A todos, os nossos agradecimentos pela util, preciosa e oportuna colaboração.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1945. — *Companhia de Grandes Hotéis do Brasil* (Em organização) — *Americo Metrelles La Porta*.

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N.º 11.491 — Cr\$ 70,40 — Dias: 28, 29 e 30-8-45 — 27-8-45).

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. cotistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Rua da Alfândega número 107, 1.º andar, no dia 5 de setembro próximo, às 10 horas, a fim de, na forma do art. 24, n.º 2, dos Estatutos, tomarem conhecimento do balanço referente ao 1.º semestre do exercício corrente.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1945. — *Charles Alfred Barrenne*, Presidente.

(N.º 11.391 — Cr\$ 67,30 — Dias: 28, 30-8 e 4-9-45 — 27-8-45).

Indústria Cerâmica "Xavantes" S. A.

Segunda Assembléia Geral Extraordinária

Ficam os Srs. acionistas convocados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 6 de setembro do corrente ano, às 14 horas na sede social, sita à Rua do Rosário n.º 81, 3.º andar, para o fim de tratar da substituição do cargo de diretor-presidente.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1945. — *Paulo de Souza Carracedo*, Diretor. — *Carlos Patti*, Diretor.

(N.º 11.540 — Cr\$ 61,20 — Dias: 28, 29 e 30-8-45 — 27-8-45).

Declaração

Jacques Perret, pela presente declara que foi extravaliada a sua Carteira de Identidade modelo 19, n.º S.R.E. 13.047 e Registro Civil n.º 388.892, expedida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros desta Capital.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1945. — *Jacques Perret*.

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N.º 11.495 — Cr\$ 42,80 — Dias: 28, 29 e 30-8-45 — 27-9-45).

**Engenheiros Consultores Metminas
Sociedade Anônima****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem extraordinariamente, no próximo dia 8 de setembro de 1945, às 14 horas, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 7.º andar, a fim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para aprovação dos atos da atual Diretoria até a data; eleição e fixação de honorários da nova diretoria e membros do Conselho Fiscal; reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1945.
— *Amyntas Jacques de Moraes*, Presidente.
— *Arthur James Wood*, Vice-Presidente.

(N.º 11.494 — Cr\$ 55,10 — Dias: 28, 29 e 30-8-45 — 27-8-45).

Declaração

João Mendonça, declara que desde janeiro de 1945, passou a chamar-se João Baptista de Mendonça Sobrinho.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1945.
— *João Baptista de Mendonça Sobrinho*,
(Firma reconhecida no Cartório do 20.º
Ofício de Notas).

(N.º 11.539 — Cr\$ 27,50 — Dias: 28, 29 e 30-8-45 — 27-8-45).

Declaração

Declaramos que perdemos o diploma de carteira da Sra. Margarida de Oliveira Ramis.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1945. —
Casa França Gomes Ltda. — *A. F. Eiras*,
Gerente.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º
Ofício de Notas).

(N.º 11.497 — Cr\$ 24,50 — Dias: 28, 29 e 30-8-45 — 27-8-45).

Declaração

Declaro ter extraviado minha carteira modelo 19 expedida pelo S. R. E. número 29.637.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1945.
— A rogo de José Gomes por ser anal-
fabeto, *Adolpho Domingos da Silva*.

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º
Ofício de Notas).

(N.º 11.485 — Cr\$ 27,50 — Dias: 27, 28 e 29-8-45 — 25-8-45).

ANÚNCIOS

Declaração

Antonio Gonçalves Peixeiro, declara ter perdido sua carteira modelo 19.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1945.
— *Antonio Gonçalves Peixeiro*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º
Ofício de Notas).

(N.º 11.533 — Cr\$ 16,30 — Dias: 28 e 29-8-45 — 28-8-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro modelo 19, n.º 144.440.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1945. —
Antonio Maria Alves Costa.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º
Ofício de Notas).

(N.º 11.531 — Cr\$ 24,50 — Dias: 28, 29 e 30-8-45 — 27-8-45).

**Companhia Industrial de Mineração
Rio Carvão S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem às 15 horas do dia 5 de setembro, na sede social à Rua Araújo Porto Alegre n.º 56, sala 37, em Assembléia Geral Extraordinária (1.ª convocação) para preenchimento de cargo na Diretoria e tomar providências de caráter administrativo.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1945.
— Companhia Industrial de Mineração Rio Carvão S. A. — *Godofredo Leite Fiusa*,
Diretor-Presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Hugo Ramis).

(N.º 11.492 — Cr\$ 19,40 — 27-8-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade de n.º 58.319.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1945.
— *Cypriano Neves Ferreira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º
Ofício de Notas).

(N.º 11.538 — Cr\$ 84,50 — Dias: 28, 29 e 30-8-45 — 27-8-45).

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.